

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social Da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.160.399,52 (Quatro milhões cento e sessenta mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Tuntum – Maranhão, 01 de março de 2023.



DANILO VIANA PESSOA

Pregoeiro Titular
Portaria n.º 001/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social Da Criança e do Adolescente

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social Da Criança e do Adolescente

Responsável pela Demanda: Ana Paula Lima Soares Sá

Portaria nº 25/2021

E-mail institucional: secassistenciasocial@tuntum.ma.gov.br

Telefone: (99) 99148-4385

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Locação de veículos para a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social Da Criança e do Adolescente.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Se justifica pela locação de veículos, que visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social Da Criança e do Adolescente, ao atendimento dos programas socioassistenciais, estes programas tem em vista conferir aos usuários, um atendimento qualificado e personalizado. Buscando sempre dar suporte a população que reside nos interiores da cidade.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Planilhas quantitativas estimadas, em anexo.

Prazo de Entrega/ Execução: A CONTRATADA fornecerá os serviços em até 7 dias após a emissão de ordem de serviço.

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



PLANILHA QUANTITATIVA ESTIMADA – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT DE MESES	UND	QNT DE VEÍCULOS
1	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	12	MÊS	1

Ana Paula Lima Soares Sá

Portaria nº 25/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



Local e horário da Entrega/Execução: o fornecimento dos serviços será executado nos locais instituídos nas planilhas anexas.

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social da Criança e do Adolescente e Ana Paula Lima Soares Sá.

Prazo para pagamento: 30 dias após recebimento da nota fiscal

Tuntum – MA, 13 de janeiro de 2023

Ana Paula Lima Soares Sá
Portaria nº 25/2021



PORTARIA Nº 25/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA PAULA LIMA SOARES SÁ, inscrita no CPF:
918.601.723-34 para o Cargo de Secretária Adjunta de Assistência Social da
Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições
em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 05 dias do
mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).


Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

Responsável pela Demanda: Anna Mayara Oliveira Cunha.

Portaria nº 14/2021

E-mail institucional: secdeseguranca@tuntum.ma.gov.br

Telefone institucional: (99) 99201-0323

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Locação de veículos para a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Se justifica pela locação de veículos para a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, com o objetivo de promover a ordem pública e melhor controle na prestação de serviço básico, voltado para o atendimento da população. Essa estratégia encontra-se alinhada ao princípio da eficiência administrativa, haja vista a hipótese de logística fora da secretaria.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Planilhas quantitativas estimadas, em anexo.

Prazo de Entrega/ Execução: A CONTRATADA fornecerá os serviços em até 7 dias após a emissão de ordem de fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br




Local e horário da Entrega/Execução: o fornecimento dos serviços será executado nos locais instituídos nas planilhas anexas.

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e Anna Mayara Oliveira Cunha.

Prazo para pagamento: 30 dias após recebimento da nota fiscal.

Tuntum – MA, 13 de janeiro de 2023


Anna Mayara Oliveira Cunha
Portaria nº 14/2021




PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



PLANILHA QUANTITATIVA ESTIMADA – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA
CIVIL

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT DE MESES	UND	QNT DE VEÍCULOS
1	VEÍCULO TIPO SUV – UTILITÁRIO (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL) COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; MOTOR BICOMBUSTÍVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, POTENCIA MINIMA 120CV, QUATRO PORTAS LATERAIS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL OU ELÉTRICO, EQUIIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA.	12	MÊS	1


Anna Mayara Oliveira Cunha
Portaria nº 14/2021



PORTARIA Nº 14/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ANNA MAYARA OLIVEIRA CUNHA, inscrita no CPF: 029.174.653-52 para o Cargo de Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Responsável pela Demanda: Adailton Da Silva Leal.
Portaria nº 354/2022

E-mail institucional: sinfra@tuntum.ma.gov.br

Telefone: (99) 99172-3511

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Locação de veículos para a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O serviço que se pretende contratar se justifica em razão da grande demanda de atividades desenvolvidas fora das dependências da Secretaria de Infraestrutura, a indisponibilidade dos serviços de transporte poderá causar descontinuidade das atividades e conseqüente prejuízos aos serviços ofertados.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Planilhas quantitativas estimadas, em anexo.

Prazo de Entrega/ Execução: A CONTRATADA fornecerá os serviços em até 7 dias após a emissão de ordem de fornecimento.

Local e horário da Entrega/Execução: o fornecimento dos serviços será executado nos locais instituídos nas planilhas anexas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Adailton da Silva Leal.

Prazo para pagamento: 30 dias após recebimento da nota fiscal.

Tuntum – MA, 13 de janeiro de 2023

Adailton da Silva Leal
Portaria nº 354/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



PLANILHA QUANTITATIVA ESTIMADA – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT DE MESES	UND	QNT DE VEÍCULOS
1	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	12	MESES	2
2	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA MOTOR A DIESEL, 2.755 CM³, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 120CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	12	MESES	3
3	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL	12	MESES	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.			
SETOR DE LIMPEZA E URBANISMO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT DE MESES	UND	QNT DE VEÍCULOS
1	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	12	MESES	1


Adailton da Silva Leal
Portaria nº 354/2022



PORTARIA N. ° 354, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) servidor (a) **ADAILTON DA SILVA LEAL**, inscrito (a) sob o CPF n° 804.232.803-68, para o Cargo de Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (26/12/2022).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.
Responsável pela Demanda: Ironilson Gomes Rodrigues. Portaria nº 330/2022
E-mail institucional: seceducacao@tuntum.ma.gov.br Telefone: (99) 99176-8924
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Locação de veículos para a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO O serviço que se pretende contratar é necessário em razão da grande demanda de atividades desenvolvidas fora das dependências da secretaria, em alguns casos, a indisponibilidade dos serviços de transporte poderá causar descontinuidade das atividades e conseqüente prejuízos aos serviços ofertados. Para atendimento das diversas demandas torna-se imprescindível a adoção de ações que tenha como meta a locação de veículos facilitando e aperfeiçoando o dia a dia institucional.
DESCRIÇÕES E QUANTIDADES Planilhas quantitativas estimadas, em anexo.
Prazo de Entrega/ Execução: A CONTRATADA fornecerá os serviços em até 7 dias após a emissão de ordem de fornecimento.
Local e horário da Entrega/Execução: o fornecimento dos serviços será executado nos locais instituídos nas planilhas anexas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Ironilson Gomes Rodrigues.

Prazo para pagamento: 30 dias após recebimento da nota fiscal.

Tuntum/ MA, 13 de janeiro de 2023

Ironilson Gomes Rodrigues
IRONILSON GOMES RODRIGUES
Portaria nº 330/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



PLANILHA QUANTITATIVA ESTIMADA – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT DE MESES	UND	QNT DE VEÍCULOS
1	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	12	MESES	1
2	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	12	MESES	1
3	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA MOTOR A DIESEL, 2.755 CM³, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 120CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM	12	MESES	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.			
ESCOLAS				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT DE MESES	UND	QNT DE VEÍCULOS
1	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	12	MESES	3
2	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	12	MESES	3
3	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE DUPLA, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MINIMA DE 92CV, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA	12	MESES	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.			
4	VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS) COMBUSTÍVEL FLEX, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	12	MESES	2

Ironilson Gomes Rodrigues
Ironilson Gomes Rodrigues
Portaria nº 330/2022



PORTARIA N.º 330, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito em Exercício de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **IRONILSON GOMES RODRIGUES**, inscrito sob o CPF nº 830.696.313-04, para o cargo de Secretário Municipal Adjunto de Educação, do município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (27/10/2022).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Órgão: Secretaria Municipal De Saúde.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável pela Demanda: Maria Rosenilde da Silva Xavier Brasil.

Portaria nº 189/2021

E-mail institucional: secsaude@tuntum.ma.gov.br

Telefone: (99) 98466-1496

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Locação de veículos para a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Se justifica pela locação de veículos, que visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que busca atender as demandas externas proporcionando um atendimento qualificado e personalizado. Assim também buscando sempre oferecer suporte a população que reside nos interiores da cidade.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Planilhas quantitativas estimadas, em anexo.

Prazo de Entrega/ Execução: A CONTRATADA fornecerá os serviços em até 7 dias após a emissão de ordem de serviço.

Local e horário da Entrega/Execução: o fornecimento dos serviços será executado nos locais instituídos nas planilhas anexas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

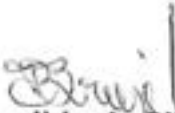
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Maria Rosenilde da Silva Xavier Brasil.

Prazo para pagamento: 30 dias após recebimento da nota fiscal.

Tuntum – MA, 13 de janeiro de 2023.


Maria Rosenilde da Silva Xavier Brasil
Portaria nº 189/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



PLANILHA QUANTITATIVA ESTIMADA – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT DE MESES	UND	QNT DE VEÍCULOS
1	VEÍCULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	12	MESES	1
2	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, NO MÍNIMO MOTOR 150 CC, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BICOMBUSTIVEL (GASOLINA OU ALCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO POR CONTA DO CONTRATANTE.	12	MESES	1
3	VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS) COMBUSTÍVEL FLEX, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO	12	MESES	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.			
4	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (GASOLINA) (CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE. MOTORIZAÇÃO 08 OU 16V, COM POTÊNCIA DE 102 A 200CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, 04 PORTAS, OPCIONAL MINIMO DE 05 PASSAGEIROS. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	12	MESES	1
5	VEÍCULO TIPO SUV – UTILITÁRIO (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL) COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; MOTOR BICOMBUSTÍVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, POTENCIA MINIMA 120CV,	12	MESES	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	QUATRO PORTAS LATERAIS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL OU ELÉTRICO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA.			
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT DE MESES	UND	QNT DE VEÍCULOS
1	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	12	MESES	1
2	VEÍCULO, UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, BIOCOMBUSTIVEL (ALCOOL/GASOLINA), 2 PORTAS LATERAIS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM	12	MESES	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.			
3	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	12	MESES	1
4	VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS) COMBUSTÍVEL FLEX, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	12	MESES	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



5	VEICULO TIPO SEDAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, KM LIVRE) COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ÁLCOOL); POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMO 80 CV, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA CÂMBIO MANUAL; CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.4; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	12	MESES	1
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT DE MESES	UND	QNT DE VEÍCULOS
1	VEÍCULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 12 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.7, POTÊNCIA MINIMA 83 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	12	MESES	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



HOSPITAL DR RAFAEL SEABRA				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT DE MESES	UND	QNT DE VEÍCULOS
1	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, NO MÍNIMO MOTOR 150 CC, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BICOMBUSTIVEL (GASOLINA OU ALCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO POR CONTA DO CONTRATANTE.	12	MESES	2
TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT DE MESES	UND	QNT DE VEÍCULOS
1	VEÍCULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 12 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.7, POTÊNCIA MINIMA 83 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	12	MESES	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



2	VEÍCULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 20 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.7, POTÊNCIA MINIMA 83 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	12	MESES	1
3	VEÍCULO TIPO MICROONIBUS (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 26 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.8, POTÊNCIA MINIMA 140 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRARADA.	12	MESES	1
4	VEICULO TIPO SEDAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, KM LIVRE) COMBUSTÍVEL FLEX	12	MESES	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	(GASOLINA/ÁLCOOL); POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMO 80 CV, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA CÂMBIO MANUAL; CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.4; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.			
5	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	12	MESES	2
6	VEÍCULO AUTOMOTOR, COM 5 PORTAS, CAPACIDADE PARA 7 PASSAGEIROS, MOTOR 1.8, BIOCOMBUSTIVEL, POTÊNCIA 132, CÂMBIO MANUAL, 6 MACHAS, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, SISTEMA DE	12	MESES	1




PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	FREIO TRASEIRO A TAMBOR E DIANTEIRO A DISCO VENTILADO.			
NÚCLEO DE ARBOVIROSE				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT DE MESES	UND	QNT DE VEÍCULOS
1	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	12	MESES	1


Maria Rosenilde da Silva Xavier Brasil
Portaria N° 189/2021

PORTARIA Nº 189/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA ROSENILDE SILVA XAVIER BRASIL, inscrita no CPF: 006.274.891-25 para o Cargo de Secretária de Saúde do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 30 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (30/03/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal



Departamento: Setor de Compras e Contratos



Plano de Cotação: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - PESQUISA DE MERCADO

Pesquisa realizada entre 16/02/2023 10:29:24 e 17/02/2023 09:39:23

Atualizado em: 17/02/2023 09:39:23 IP: 191.6.23.20

informidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Junho de 2021.

Índice Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços ofertados pelo usuário para aquele determinado item.
 em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Junho de 2021, no Artigo 2º, a pesquisa de preços será realizada em diversidade de fontes, de acordo com o estabelecido no artigo 6º do Decreto nº 7.093/2010.

1: VEÍCULO TIPO PICK-UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 30	1	R\$ 8.150,00 (R\$)	-	R\$ 8.150,00	R\$ 8.150,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÁ	NºPreço:132002 UASG 980028	22/08/2022	R\$ 9.700,00
2	Governo do Estado de Paraíba (Secretaria de Estado de Administração de Paraíba)	NºPreço:1132002 UASG 975022	05/07/2022	R\$ 6.600,00

Valor Unitário: **Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8.150,00** **Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.150,00**

2: VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 31	1	R\$ 1.237,50 (R\$)	-	R\$ 1.237,50	R\$ 1.237,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	NºPreço:282002 UASG 981547	21/06/2022	R\$ 1.225,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	NºPreço:282002 UASG 981547	21/06/2022	R\$ 1.250,00

Valor Unitário: **Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.237,50** **Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.237,50**

Item 3: VEÍCULO TIPO HATCH 1.6

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 4	1	R\$ 3.297,00 (R\$)	-	R\$ 3.297,00	R\$ 3.297,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO (Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Unidade Estadual do IBGE na Paraíba)	NºPreço:122002 UASG 114613	11/10/2022	R\$ 3.144,04
2	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO (Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Unidade Estadual do IBGE em Alagoas)	NºPreço:22002 UASG 114615	10/04/2022	R\$ 3.450,00

Valor Unitário: **Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.297,00** **Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.297,00**

Item 4: VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, BIODIESEL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 5	1	R\$ 3.324,28 (R\$)	-	R\$ 3.324,28	R\$ 3.324,28

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	NºPreço:02002 UASG 982303	23/03/2022	R\$ 3.872,50

Valor Unitário: **Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.324,28** **Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.324,28**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSELHO REGIONAL DE OUBACA DA P. RIOGÃO	0001/2022	16/12/2022	R\$ 2.776,05

Valor Unitário: **Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.324,28** **Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.324,28**

Item 5: VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 12	1	R\$ 4.750,00 (R\$)	-	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO QUALIA MARINHO FCM	NºPreço:32002 UASG 909800	30/09/2022	R\$ 4.300,00

Valor Unitário: **Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.750,00** **Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.750,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PEDREIAS/BA	4464	04/07/2022	R\$ 5.098,00

Valor Unitário: **Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.750,00** **Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.750,00**



198

3. VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE DUPLA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 16	1	R\$ 7.537,42	-	R\$ 7.537,42	R\$ 7.537,42	
Projeto Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ			M*Preço:890023 / UASD 98847	26/07/2023	R\$ 7.916,67
	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			M*Preço:872022 / UASD 926321	14/06/2023	R\$ 7.165,17
Valor Unitário	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.537,42		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.537,42			

14. VEÍCULO TIPO PICK-UP MÉDIA GASOLINA CABINE SIMPLES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
2 / 11	1	R\$ 6.214,50	-	R\$ 6.214,50	R\$ 6.214,50	
Projeto Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Mato Grosso			M*Preço:134223 / UASD 928279	23/08/2023	R\$ 5.450,00
Valor Unitário	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.214,50		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.214,50			
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MALHADORISE			35435	17/03/2023	R\$ 6.179,00
Valor Unitário	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.214,50		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.214,50			
Valor Global:					R\$ 110.497,19	

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	veículo utilitário tipo pick-up média, cabine dupla, com carroceria de madeira, 2.750 cm ³ , 177cv, diesel, tração 4x2, sem motorista, sem combustível, freio a disco, cilindrada máxima de 2.800 cm ³ , cilindrada máxima de 1700 cm ³ , cilindrada máxima de 1.700 cm ³ , cilindrada máxima de 1.700 cm ³	1	R\$ 6.214,50	R\$ 6.214,50

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 6.214,50
Objeto:	Contratação de serviços de locação de veículos administrativos
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Objeto:	Contratação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Macaé - RN.
Modidade:	Preço Eletrônico
SRP:	SI
Identificação:	M*Preço:872023 / UASD 980028
Data:	22/06/2023 09:30

Avulso geral nº 494/2023 de 02/07/2023, às 10:43:29
 Prefeitura Municipal de Macaé - RN
 Rua João Manoel de Albuquerque, 100 - Centro - Macaé - RN

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Locação de Veículos - Leves / Pesados. Veículo automotor tipo PICK-UP, cabine dupla, 4 x 4 diesel com motorização de no máximo 110 cv, com no máximo de 02 (dois) ano de fabricação. Sem motorista.
Categoria: 494 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
 27.655.279/0001-06 E. F. B. DE BRITO EIRELI
VENCEDOR
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados. Veículo automotor tipo PICK-UP, cabine dupla, 4 x 4 diesel com motorização de no máximo 110 cv, com no máximo de 02 (dois) ano de fabricação. Sem motorista.
 Endereço: AV GENERAL ATAÍDE TRIVE, 1446
 Telefone: (99) 9175-2836
 E-mail: efb@brt.br

30.455.523/0001-08 MOSAICO MADEIRAS E MATERIAS DE CONSTRUCAO EIRELI
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados. Veículo automotor tipo PICK-UP, cabine dupla, 4 x 4 diesel com motorização de no máximo 110 cv, com no máximo de 02 (dois) ano de fabricação. Sem motorista.
 Endereço: R. JOAO CAMARÁ, 475
 Telefone: (99) 5311-7823
 E-mail: musaicomg@hotmail.com

15.783.913/0001-07 E LIMA CONCRETO E CIA LTDA
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Veículo automotor tipo PICK-UP, cabine dupla, 4x4 diesel com motorização de no máximo 110 cv, com no máximo de 02 (dois) ano de fabricação. Sem motorista.
 Endereço: R. ANACY ALBUQUERQUE, 2
 Telefone: (99) 2021-0204
 E-mail: javierelg@outlook.com

29.775.494/0001-82 APOEIA NORTE SERVICOS EIRELI
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados. Veículo automotor tipo PICK-UP, cabine dupla, 4 x 4 diesel com motorização de no máximo 110 cv, com no máximo de 02 (dois) ano de fabricação. Sem motorista.
 Endereço: R. RUI ADAMIA, 207
 Telefone: (99) 9124-0475
 E-mail: apoenorte@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
 R\$ 6.600,00

Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos administrativos.
Descrição: Locação de veículos - leves / pesados - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP, cabine dupla, com as seguintes características ano/modelo corrente ou superior (2019), com motor a partir de 2.0 CC, com capacidade de carga 1.100 kg ou superior e potência mínima 110 CV; COMBUSTÍVEL: DIESEL; 04(quatro) portas, direção hidráulica, direção eletrônica, 04(cuatro) pneus, capacidade para 02(pois) passageiros; tração 4 x 4, transmissão automática, vidros e traveseiros elétricos - bagagem AMYM com MP3/Player, 01(mais) um air bag, seguro total com todos os equipamentos de série obrigatórios ao MENSAIS, De acordo com a - Lei nº 729/2008.
 Data: 06/07/2023 09:00
 Modalidade: Preço Eletrônico
 SRP: Não
 Identificação: M*Preço:1180022 / UASD 926300
 Lote/Item: 1/6
 Marca: Link/BA
 Adjudicação: 22/07/2023 15:07
 Fone: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1
 Unidade: UNIDADE
 UF: PE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
 02.491.588/0001-42 UNOAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.
VALOR DA PROPOSTA FINAL
 R\$ 6.600,00

Avulso geral nº 494/2023 de 02/07/2023, às 10:43:29
 Prefeitura Municipal de Macaé - RN
 Rua João Manoel de Albuquerque, 100 - Centro - Macaé - RN

VEÍCULO UTEILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTORA DIESEL.

91/2024 - 62.410.000 em Pregão Eletrônico - Edital nº 104/2024 - Modalidade Pregão Eletrônico - 05/09/24 - 13h30min.

Data	Descrição	Observação
	VEÍCULO UTEILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTORA DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILÔMETRAGEM MENOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8, COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	

Preço (Compras Governamentais): Médiana das Propostas Finais
R\$ 4.500,00

Orgão: FUNDAÇÃO DUALMA MARINHO FOM	Data: 20/08/2022 09:00
Objeto: O objeto da presente licitação e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Fundação Dualma Marinho, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste instrumento e seus anexos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Locação de 01 (um) veículo tipo Pick up, com motorização mínima 1.4, potência 80cv, direção hidráulica, ar condicionado, 02 (duas) portas, capacidade para 02 (dois) passageiros, combustível gasolina/etanol, até 07(um) ano de uso, sem motorista e sem combustível, seguro total com franquias de responsabilidade do locador.	SRP: Não
Catgor: 4014 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS	Identificação: N°Pregão: 02022 / UASG 00000
	Valor/Item: 1,02
	Ata: Link.ATA
	Adjudicação: 21/09/2022 09:52
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 12
	Unidade: UNIDADE
	UF: PA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.964.717/0001-01 LOGADORA MARTINS E OLIVEIRA ERELI R\$ 3.400,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Locação de 01 (um) veículo tipo Pick up, com motorização mínima 1.4, potência 80cv, direção hidráulica, ar condicionado, 02 (duas) portas, capacidade para 02 (dois) passageiros, combustível gasolina/etanol, até 07(um) ano de uso, sem motorista e sem combustível, seguro total com franquias de responsabilidade do locador.

Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: A JOE CORUAZO 16, 117/8	Nome de Contato: Rafael Martins Costa	Telefone: (81) 8982 9327	Email: rmc@logadormartinsere.li.com
-------------------	----------------------	--	--	---------------------------------	--

05.791.731/0001-10 3A LOCAÇÕES ERELI R\$ 3.543,32

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Locação de Veículo tipo Pick up, com motorização mínima 1.4, potência 80cv, direção hidráulica, ar condicionado, 02 (duas) portas, capacidade para 02 (dois) passageiros, combustível gasolina/etanol, até 07(um) ano de uso, sem motorista e sem combustível, seguro total com franquias de responsabilidade do locador. MARCA: Suzuki/Fordou Citroen/Kovaxger

Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: R. JOE ALUNALDO DE BARRIS, 2670	Telefone: (91) 4036-9990	Email: cadastro@grupoeirel.com.br
-------------------	----------------------	--	---------------------------------	--

13.730.487/0001-00 PARDAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ERELI R\$ 4.499,17

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Locação de Veículo tipo Pick up, com motorização mínima 1.4, potência 80cv, direção hidráulica, ar condicionado, 02 (duas) portas, capacidade para 02 (dois) passageiros, combustível gasolina/etanol, até 07(um) ano de uso, sem motorista e sem combustível, seguro total com franquias de responsabilidade do locador. MARCA: FABRICANTE/ MODELO: Volkswagen/Fox

Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: Av. HENRIQUE MARQUES Nº 10, 1868	Nome de Contato: MARCELO	Telefone: (11) 3022-0511	Email: h202020@pardalveiculos.com.br
-------------------	----------------------	---	---------------------------------	---------------------------------	---

04.233.881/0001-41 EDILSON ARAUJO DE PAIVA R\$ 4.500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Locação de Veículo tipo Pick up, com motorização mínima 1.5, potência 127cv, direção hidráulica, ar condicionado, 02 (duas) portas, capacidade para 02 (dois) passageiros, combustível gasolina/etanol, até 07(um) ano de uso, sem motorista e sem combustível, seguro total com franquias de responsabilidade do locador, locação mensal

Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: Av. ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, 576	Telefone: (91) 3211-4525 / (91) 3221-4278	Email: edilson.paiva@gmail.com
-------------------	----------------------	--	--	---------------------------------------

02.909.308/0001-80 SANTOS & FERNANDES ERELI R\$ 4.500,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Locação de Veículo tipo Pick up, com motorização mínima 1.4, potência 80cv, direção hidráulica, ar condicionado, 02 (duas) portas, capacidade para 02 (dois) passageiros, combustível gasolina/etanol, até 07(um) ano de uso, sem motorista e sem combustível, seguro total com franquias de responsabilidade do locador. (Suzuki/Kovaxger)

Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: RUA DOUTOR POTY NUNES, 1948	Telefone: (91) 3222-8768	Email: unoga@nfeireli.com.br
-------------------	----------------------	--	---------------------------------	-------------------------------------

20.737.267/0001-73 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ERELI R\$ 4.500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Locação de 01 (um) veículo tipo Pick up, com motorização mínima 1.4, potência 80cv, direção hidráulica, ar condicionado, 02 (duas) portas, capacidade para 02 (dois) passageiros, combustível gasolina/etanol, até 07(um) ano de uso, sem motorista e sem combustível, seguro total com franquias de responsabilidade do locador.

Estado: PA	Cidade: São Lourenço da Mata	Endereço: av DOUTOR BELINZANI CORDEA, 1340	Telefone: (91) 3000-1233	Email: edilsonpaiva@nfeireli.com
-------------------	-------------------------------------	---	---------------------------------	---

04.183.755/0001-20 PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA R\$ 13.333,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Locação de 01 (um) veículo tipo Pick up, com motorização mínima 1.4, potência 80cv, direção hidráulica, ar condicionado, 02 (duas) portas, capacidade para 02 (dois) passageiros, combustível gasolina/etanol, até 07(um) ano de uso, sem motorista e sem combustível, seguro total com franquias de responsabilidade do locador.

Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: Q 558-10 LO 113 01.00.05.04 SAÇA, 136	Telefone: (91) 3025-0573
-------------------	----------------------	--	---------------------------------

Preço (Outros Editais Públicos): Médiana das Propostas Finais
R\$ 3.000,00

02/2024 - 410000 - Edital nº 007/2024 - 10/09/2024 - 13h30min.

Orgão: MUNICÍPIO DE PIZONARIAS/MA	Data: 04/01/2022 14:00
Objeto: Registro de Preço para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, destinados a suprir as necessidades do Município de Pizônarias - MA.	Modalidade: PREÇO ELETRÔNICO
Descrição: Locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete cabine simples 4x2 - Sem Condutor, Exclusivo ME/EPF - Locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete cabine simples 4x2 - Sem Condutor, Exclusivo ME/EPF	SRP: SIM
	Identificação: 44404
	Valor/Item: 3,02
	Ata: Link.ATA
	Fonte: licitante.com.br
	Quantidade: 12
	Unidade: Mês
	UF: MA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.940.521/0001-10 C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA R\$ 4.310,00

Marca: SERVIÇO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SERVIÇO
Descrição: Descrição não informada

Estado: MA	Cidade: Pizônarias	Endereço: R. SÉBULO MONTEIRO, 1548	Telefone: (91) 9999-9999 / (91) 3005-0003	Email: alexandre@leite.ltda@gmail.com
-------------------	---------------------------	---	--	--

10.817.888/0001-60 LIMPINAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA R\$ 4.333,66

Marca: SERVIÇO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SERVIÇO
Descrição: Descrição não informada

Estado: MA	Cidade: Nova Rodúguez	Endereço: R. JOAO DE DEUS, 70	Telefone: (91) 9173-2024	Email: lmpnre507@gmail.com
-------------------	------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

13.185.855/0001-95 ENGINHEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA R\$ 5.000,00



Item	Descrição	Observação
1	VEICULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN CAPACIDADE PARA NO MINIMO 10 PASSAGEIROS MOTORIZADA MINIMA 77, POTENCIA MINIMA 80 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	R\$ 11.840,00

Preço (Compras Governamentais): 1: Média das Propostas Finais
 de R\$ 10.900,00 até R\$ 10.900,00

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDEITO
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de locação de veículos para atender as demandas de diversas secretarias do Município de São Benedito/CE, conforme termo de referência.
Descrição: locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista - LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN/MICROONIBUS, COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN/MICROONIBUS, MOTORIZADA MINIMA 7400 CILINDRADAS, COM CAPACIDADE PARA 16 (SETEZEIS) OCUPANTES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NO MÁXIMO 8 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOVIDO A GLEO DIESEL, SEM LIMITE DE QUILÔMETRAGEM, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (06) (03 VEÍCULOS X 12 MESES - QUANT. TOTAL 36 MESES)
Caráter: ZS089 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

CNPJ / RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
 19.007.717/0001-03 SERV LOK SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI
 VALOR DA PROPOSTA FINAL: R\$ 9.900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PROPOSTA DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDEITO/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PREZABOS SEMPRE APÓS EXAMINADOS CUIDADOSAMENTE AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, REFERENTE AO PREÇO DO TERMO Nº 2022 05 20 01, COM A QUAL SE CONCORDA O LANCE ADQUIRIDO, ESTANDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN/MICROONIBUS, MOTORIZADA MINIMA 7400 CILINDRADAS, COM CAPACIDADE PARA 16 (SETEZEIS) OCUPANTES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NO MÁXIMO 8 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOVIDO A GLEO DIESEL, SEM LIMITE DE QUILÔMETRAGEM, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (06) (03 VEÍCULOS X 12 MESES - QUANT. TOTAL 36 MESES) - MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.

Estado: Ceará
Cidade: Fortaleza
Endereço: AV PINHEIRO GOMES DE MATOS 448
Telefone: (85) 6180 8208
CEP: 11.795.893/0001-05
CP COMERCIO TRANSPORTES CONSTRUCOES E SERVÇOS EIRELI
 VALOR DA PROPOSTA FINAL: R\$ 10.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN/MICROONIBUS, COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN/MICROONIBUS, MOTORIZADA MINIMA 7400 CILINDRADAS, COM CAPACIDADE PARA 16 (SETEZEIS) OCUPANTES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NO MÁXIMO 8 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOVIDO A GLEO DIESEL, SEM LIMITE DE QUILÔMETRAGEM, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (06) (03 VEÍCULOS X 12 MESES - QUANT. TOTAL 36 MESES)

CNPJ / RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
 CNPJ: 05.933.386/0001-08
 RAZÃO SOCIAL: JES SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI
 VALOR DA PROPOSTA FINAL: R\$ 10.900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN/MICROONIBUS, COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN/MICROONIBUS, MOTORIZADA MINIMA 7400 CILINDRADAS, COM CAPACIDADE PARA 16 (SETEZEIS) OCUPANTES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NO MÁXIMO 8 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOVIDO A GLEO DIESEL, SEM LIMITE DE QUILÔMETRAGEM, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (06) (03 VEÍCULOS X 12 MESES - QUANT. TOTAL 36 MESES)

Estado: Ceará
Cidade: Fortaleza
Endereço: R. NOGUEIRA ARIOLI, 998
Telefone: (85) 3603 7973
CEP: 32.192.868/0001-41
ABRELI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
 VALOR DA PROPOSTA FINAL: R\$ 11.350,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PROPOSTA DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDEITO/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PREZABOS SEMPRE APÓS EXAMINADOS CUIDADOSAMENTE AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, REFERENTE AO PREÇO DO TERMO Nº 2022 05 20 01, COM A QUAL SE CONCORDA O LANCE ADQUIRIDO, ESTANDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN/MICROONIBUS, MOTORIZADA MINIMA 7400 CILINDRADAS, COM CAPACIDADE PARA 16 (SETEZEIS) OCUPANTES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NO MÁXIMO 8 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOVIDO A GLEO DIESEL, SEM LIMITE DE QUILÔMETRAGEM, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (06) (03 VEÍCULOS X 12 MESES - QUANT. TOTAL 36 MESES) - MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.

Estado: Ceará
Cidade: Fortaleza
Endereço: R. ALAN GARCIA, 876
Telefone: (85) 3602 9774
CEP: 17.876.218/0001-07
YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI
 VALOR DA PROPOSTA FINAL: R\$ 11.500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN/MICROONIBUS, COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN/MICROONIBUS, MOTORIZADA MINIMA 7400 CILINDRADAS, COM CAPACIDADE PARA 16 (SETEZEIS) OCUPANTES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NO MÁXIMO 8 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOVIDO A GLEO DIESEL, SEM LIMITE DE QUILÔMETRAGEM, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (06) (03 VEÍCULOS X 12 MESES - QUANT. TOTAL 36 MESES)

Estado: Ceará
Cidade: Itaitinga
Endereço: AV. CIL. VEICULO SAVALVA, 1763
Telefone: (85) 3377 4999
CEP: 28.452.925/0001-92
ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
 VALOR DA PROPOSTA FINAL: R\$ 11.750,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN/MICROONIBUS, COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN/MICROONIBUS, MOTORIZADA MINIMA 7400 CILINDRADAS, COM CAPACIDADE PARA 16 (SETEZEIS) OCUPANTES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NO MÁXIMO 8 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOVIDO A GLEO DIESEL, SEM LIMITE DE QUILÔMETRAGEM, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (06) (03 VEÍCULOS X 12 MESES - QUANTIDADE TOTAL 36 MESES)

Estado: Ceará
Cidade: Fortaleza
Endereço: AV BARRO DE STUBERT, 2260
Telefone: (85) 972 4086
CEP: 14.209.749/0001-98
WANDERSON GONCALVES ARRUEDA
 VALOR DA PROPOSTA FINAL: R\$ 11.800,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN/MICROONIBUS, COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN/MICROONIBUS, MOTORIZADA MINIMA 7400 CILINDRADAS, COM CAPACIDADE PARA 16 (SETEZEIS) OCUPANTES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NO MÁXIMO 8 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOVIDO A GLEO DIESEL, SEM LIMITE DE QUILÔMETRAGEM, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (06) (03 VEÍCULOS X 12 MESES - QUANT. TOTAL 36 MESES) - FIAT QUANTO

Estado: Ceará
Cidade: Ceará
Endereço: R. ACADEMICO, 706
Telefone: (85) 3083 9746
CEP: 10.908.984/0001-62
SAFETY CAR MINERAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
 VALOR DA PROPOSTA FINAL: R\$ 11.880,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PROPOSTA DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDEITO/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN/MICROONIBUS, COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN/MICROONIBUS, MOTORIZADA MINIMA 7400 CILINDRADAS, COM CAPACIDADE PARA 16 (SETEZEIS) OCUPANTES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NO MÁXIMO 8 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOVIDO A GLEO DIESEL, SEM LIMITE DE QUILÔMETRAGEM, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (06) (03 VEÍCULOS X 12 MESES - QUANT. TOTAL 36 MESES)

Estado: Ceará
Cidade: Fortaleza
Endereço: R. SELVA PALEST, 1296
Telefone: (85) 3243 6096 / (85) 3243 6098
CEP: 11.795.893/0001-05
SAFETY CAR MINERAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
 VALOR DA PROPOSTA FINAL: R\$ 11.880,00



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.595.009/0001-06 06 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI R\$ 12.750,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN/MICROONIBUS, COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN/MICROONIBUS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2400 CM CILINDRADA, COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESSEIS) OCUPTANTES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NO MÁXIMO 8 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOVIDO A GÁS DIESEL, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.*

Estado: CE Cidade: Itapira Endereço: AV ZEZÉ JUCA 904 Telefone: (85) 8160-6574

10.973.326/0001-44 MARFÁ LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI R\$ 14.000,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN/MICROONIBUS, COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN/MICROONIBUS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2400 CM CILINDRADA, COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESSEIS) OCUPTANTES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NO MÁXIMO 8 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOVIDO A GÁS DIESEL, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO. QNTD: 03 VEÍCULOS x 12 MESES = QUANT. TOTAL 36 MESES

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: RUA ESTACÍDE SOUSA 517 Telefone: (85) 9621-4628 E-mail: marconsonlocação@hotmail.com

07.725.038/0001-15 ALFA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI R\$ 15.000,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN/MICROONIBUS, COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN/MICROONIBUS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2400 CM CILINDRADA, COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESSEIS) OCUPTANTES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NO MÁXIMO 8 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOVIDO A GÁS DIESEL, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO. QNTD: 03 VEÍCULOS x 12 MESES = QUANT. TOTAL 36 MESES

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: R CORONEL JOÃO DE OLIVEIRA, 400 Telefone: (85) 9196-0202

25.959.058/0001-41 SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA R\$ 15.000,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN/MICROONIBUS, COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN/MICROONIBUS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2400 CM CILINDRADA, COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESSEIS) OCUPTANTES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NO MÁXIMO 8 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOVIDO A GÁS DIESEL, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO. QNTD: 03 VEÍCULOS x 12 MESES = QUANT. TOTAL 36 MESES

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: RUA ALVARÉS DE ALMEIDA, 502 Telefone: (85) 3214-1501 E-mail: silvanmacielbug@hotmail.com

97.553.290/0001-09 F. AIRTON VICTOR R\$ 17.000,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN/MICROONIBUS, COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2400 CM CILINDRADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NO MÁXIMO 08 ANOS DE FABRICAÇÃO, MOVIDO A GÁS DIESEL, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO. MARCA/MODELO: FIAT - NUCATO MÍNIMO 3. VALOR EM DÍGITO NO CASO DE USUÁRIO REFERENTE A 3(VÉTRIS) VEÍCULOS, CONFORME NORMATIVA. - VALOR UNITÁRIO POR VEÍCULO R\$ 16.000,00

Estado: CE Cidade: Mariana Endereço: RUA JOSÉ LAUREANO, 100 Telefone: (85) 3114-4255 E-mail: airtonvictor@gmail.com

07.670.761/0001-08 RIBEIRO E NETO TRANSPORTES LTDA R\$ 48.000,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN/MICROONIBUS, COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN/MICROONIBUS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2400 CM CILINDRADA, COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESSEIS) OCUPTANTES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NO MÁXIMO 8 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOVIDO A GÁS DIESEL, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

Estado: CE Cidade: Quixadá Endereço: R CARLOS CASTRO, 1102 Telefone: (85) 3501-8534 E-mail: andrefurlong@ig.com.br

Preço (Cotação Governamental) 2. Mediana das Propostas Finais R\$ 10.376,71

At: At 14h30min de 02 de julho de 2023

Data: 06/07/2023 09:00

Órgão: MINISTÉRIO DE SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Dosei

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo motoristas devidamente habilitados, para transportar/acompanhar de pacientes indígenas, com ou sem acompanhantes, nas áreas indígenas atendidas pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena no âmbito do DSEI-CE, compreendendo registros de saúde de referência, estipuladas conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - GRUPO 1 - REGIÃO METROPOLITANA (CALCANA, AGUIRAZ E MARACANA) LOCAÇÃO de 01 (UM) automóvel tipo Van, potência mínima 2,5, fechado, ar condicionado, com capacidade para 12 (doze) lugares, para atender pacientes indígenas, com limite de uso de até 4.000 km por mês.

Quantidade: 12 Unidade: UNIDADE

Castor: 4014 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.257.881/0001-30 CLUNHA LOCAÇÃO SERVIÇOS & CONSTRUTORA LTDA R\$ 8.165,67

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Automotível tipo Van, potência mínima 2,5, fechado, ar condicionado, com capacidade para 12 (doze) lugares, para atender pacientes indígenas, com limite de uso de até 4.000 km por mês

Estado: MG Cidade: Campo Grande Endereço: R. DAS DARGAS, 488 Telefone: (57) 3382-0638 E-mail: clunhajoia@hotmail.com.br

05.610.532/0001-64 RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI R\$ 9.000,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição: GRUPO 1 - REGIÃO METROPOLITANA (CALCANA, AGUIRAZ E MARACANA) LOCAÇÃO de 01 (UM) automóvel tipo Van, potência mínima 2,5, fechado, ar condicionado, com capacidade para 12 (doze) lugares, para atender pacientes indígenas, com limite de uso de até 4.000 km por mês

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: R. THOMAS ACHOLI, 705 Telefone: (85) 9056-0278 E-mail: rpc@rpcconstrucao.com.br

07.670.751/0001-08 RIBEIRO E NETO TRANSPORTES LTDA R\$ 9.156,67

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: GRUPO 1 - REGIÃO METROPOLITANA (CALCANA, AGUIRAZ E MARACANA) LOCAÇÃO de 01 (UM) automóvel tipo Van, potência mínima 2,5, fechado, ar condicionado, com capacidade para 12 (doze) lugares, para atender pacientes indígenas, com limite de uso de até 4.000 km por mês

Estado: CE Cidade: Quixadá Endereço: R. CARLOS CASTRO, 1102 Telefone: (85) 3691-6534 E-mail: andrefurlong@ig.com.br

18.542.548/0001-08 EDILMA CAVALCANTE NEGREIRA DOMES * VENCEDOR * R\$ 10.277,42

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo motoristas devidamente habilitados, para o transporte/acompanhar de pacientes indígenas, com ou sem acompanhantes, nas áreas indígenas atendidas pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena no âmbito do DSEI-CE, compreendendo registros de saúde de referência, estipuladas conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Estado: PE Cidade: Jaboatão do Recife Endereço: R PORTO DO PARAIBA, 16 Telefone: (87) 3851-8008

10.587.479/0001-68 Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA R\$ 10.480,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Automotível tipo Van, potência mínima 2,5.

Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: AV MORTOZADOR RUBENS DE MENDONÇA, 990 Telefone: (65) 3622-0884 E-mail: quassessora@gmail.com

21.043.990/0001-57 COUTINHO TERRA EIRELI R\$ 10.500,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: GRUPO 1 - REGIÃO METROPOLITANA (CALCANA, AGUIRAZ E MARACANA) LOCAÇÃO de 01 (UM) automóvel tipo Van, potência mínima 2,5, fechado, ar condicionado, com capacidade para 12 (doze) lugares, para atender pacientes indígenas, com limite de uso de até 4.000 km por mês

Estado: RJ Cidade: Peto Verde Endereço: AVENIDA CALAMÁ, 1995 Telefone: (56) 3211-7581 E-mail: marciana.garciafrede@igbr.com.br

03.105.598/0001-71 Q. E REBOUCAS EIRELI R\$ 10.800,00

Relatório gerado no dia 06/07/2023 às 09:07 (SP: 101.8.23.20) Código Verificação: A0169150469503616360192780003269649414694980650453241 Códigos Verificação: A0169150469503616360192780003269649414694980650453241

VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS

Plan. Estimado: R\$ 17.975,00 | Prioridade: Não | Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico | Modalidade: Pregão Eletrônico

Quantidade: 1
Descrição: VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE FORTE, CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 26 PASSAGEIROS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.8, POTÊNCIA MÍNIMA 140 CV, FREIO A DISCO NOS RODAS DIANTEIRA, EQUIPADA COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXISTENTES NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.

Observação:

Pregão (Compra Governamental) 1: Mediana das Propostas Finais

Até: 14/05/2022 09:00

R\$ 17.975,00

Orgão: Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanização
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual locação de veículos automotores e utilitários para atender as demandas Empav, sem motorista e sem combustível.
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Veículo tipo micro ôníbus para passageiros, capacidade mínima para 20 (vinte) passageiros, respeitando o espaçamento mínimo necessário entre os bancos/poltronas de acordo com a classificação e regulamentação vigente, com ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, com motor apto ao funcionamento turbo diesel, com seguro completo e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião da locação, deverão ter no máximo 02 (dois) anos de fabricação, com menos de 20.000 km rodados, com cobertura total e seguro total (IM 00)
CatSer: 4014 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS

Data: 21/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:402022 / UASG:027036
Lote/Item: /1
Ata: Licitação
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ: 30.684.146/0001-64 **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR:** SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA
VALOR DA PROPOSTA FINAL: R\$ 17.950,00
*** VENCEDOR ***

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição do objeto: Veículo tipo micro-ônibus para passageiros, capacidade mínima para 20 (vinte) passageiros, respeitando o espaçamento mínimo necessário entre os bancos/poltronas de acordo com a classificação e regulamentação vigente, com ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, com motor apto ao funcionamento turbo diesel, com seguro completo e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião da locação, deverão ter no máximo 02 (dois) anos de fabricação, com menos de 20.000 km rodados, com cobertura total e seguro total (IM 00) (veículo) com ar condicionado e direção elétrica ou hidráulica, com motor apto ao funcionamento turbo diesel, com seguro completo e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião da locação, deverão ter no máximo 02 (dois) anos de fabricação, com menos de 20.000 km rodados, com cobertura total e seguro total (IM 00)
Valor total para 12 meses: R\$ 141.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos e quatro reais e 00/100)

Estado: ES **Cidade:** Vitória **Endereço:** AV ADALBERTO GUARDI, 1521
Nome do Contato: LUCIANE
Telefone: (75) 3270-7800
Email: servel@servel.com.br

45.373.711/0001-40 **JUX TRANSPORTES LTDA** **R\$ 18.000,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Veículo tipo micro-ônibus para passageiros, capacidade mínima para 20 (vinte) passageiros, respeitando o espaçamento mínimo necessário entre os bancos/poltronas de acordo com a classificação e regulamentação vigente, com ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, com motor apto ao funcionamento turbo diesel, com seguro completo e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião da locação, deverão ter no máximo 02 (dois) anos de fabricação, com menos de 20.000 km rodados, com cobertura total e seguro total (IM 00)

Estado: SP **Cidade:** São Paulo **Endereço:** AV BRÁS FARIA LIMA, 1368
Telefone: (11) 9675-0121 (0800-0000-0000)
Email: comercial@logpassagens.com.br

Pregão (Compra Governamental) 2: Mediana das Propostas Finais

Até: 14/05/2022 09:00

R\$ 18.999,00

Orgão: Prefeitura Municipal de Acarajá
Objeto: Registro de preço para futura e eventual CONTRATATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPLAS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAJÁ.
Data: 24/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:330202 / UASG:980403
Lote/Item: /1
Ata: Licitação
Aquisição: 13/07/2022 15:45
Homologação: 13/07/2022 14:28

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - MICRO ÔNIBUS - MÉDIA CAPACIDADE: Não excederá mais de 5 (cinco) anos de fabricação com capacidade mínima para 20 passageiros, com poltronas/bancos confortáveis, ar condicionado, com acessibilidade para portadores de necessidades especiais ou rampa que permita a deslocação de maneira confortável dos pacientes. Deverão estar incluídos: seguro, mão de obra, manutenção e itens automotivos (ver item anexo)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 14
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CatSer: 4014 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS

CNPJ: 03.403.086/0001-38 **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR:** CARVALHO'S TRANSPORTES E TURISMO LTDA
VALOR DA PROPOSTA FINAL: R\$ 18.999,00
*** VENCEDOR ***

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MICRO ÔNIBUS - MÉDIA CAPACIDADE: Não excederá mais de 5 (cinco) anos de fabricação com capacidade mínima para 20 passageiros, com poltronas/bancos confortáveis, ar condicionado, com acessibilidade para portadores de necessidades especiais ou rampa que permita a deslocação de maneira confortável dos pacientes. Deverão estar incluídos: seguro, mão de obra, manutenção e com automotivos (ver item anexo)
Estado: PA **Cidade:** Belém **Endereço:** RUA DO TAPANA, 434
Telefone: (91) 8185-1214
Email: partipa@live.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Quantidade: 1 mês
Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR, COM 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 7 PASSAGEIROS, MOTOR 1.8, BICOMBUSTÍVEL, POTÊNCIA 132, CÂMBIO MANUAL, 6 MARCHAS, VEDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, SISTEMA DE FREIO TRASEIRO A TAMBORE E DIANTEIRO A DISCO VEM TRILACO.
Observação:

Pregão (Compra Governamental) 1: Mediana das Propostas Finais

Até: 14/05/2022 09:00

R\$ 4.113,33

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Objeto: Serviço de locação de 14 (quatorze) veículos, sem motorista, sem combustível, para atender a frota de constantes, de acordo com as especificações e quantidades previstas no Anexo I - Termo de Referência deste edital.
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Veículo tipo Minivan para passageiros 1.8 0 (zero) Km, cor prata, sem combustível, franquias de 5.000km por mês, sem motorista. 02 (dois) veículos por 30 meses (02x30)
CatSer: 4014 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS
Data: 05/05/2022 14:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:243202 / UASG:943001
Lote/Item: /1/2
Ata: Licitação
Adjudicação: 23/05/2022 17:07
Homologação: 23/05/2022 17:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 90
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ: 27.995.760/0001-16 **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR:** CS BRASIL FROTAS LTDA
VALOR DA PROPOSTA FINAL: R\$ 2.725,20
*** VENCEDOR ***

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Objeto: Serviço de locação de 14 (quatorze) veículos, sem motorista, sem combustível, para atender a frota de constantes, de acordo com as especificações e quantidades previstas no Anexo I - Termo de Referência deste edital: (1) 03 (três) veículo tipo Minivan para passageiros 1.8, 0 (zero) Km, cor prata, sem motorista, franquias de 5.000km por mês, sem motorista. 02 (dois) veículos por 30 meses (02x30) dias. Declaramos cumprir plenamente aos requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências de Edital e seus Anexos. Declaramos que o veículo ofertado atende plenamente as especificações técnicas do termo de referência e a tentaremos a todos os prazos do edital quanto à entrega, garantia e validade da proposta.

Estado: SP **Cidade:** Mogi das Cruzes **Endereço:** AV GARÇA, 400-400
Telefone: (11) 2377-7040 (11) 2377-3914
Email: vendas@csbrasil.com.br
17.800.489/0001-33 **DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA** **R\$ 2.366,87**



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Ar. 141 17 de 2022 de 27 de julho de 2022

R\$ 5.222,27

Órgão: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Unidade Estadual do IBGE na Paraíba
Data: 11/10/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos, sem motorista para a continuação das atividades do Censo Demográfico 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.
Identificação: NP/Pregão 133022 / UASG 114613
Letra/Item: 1/2
Ata: LicitAta
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, TIPO SUV, EM QUANTIDADE ATÉ 1 (UMA) LOCAÇÃO POR MÊS, COM PREFERENCIALMENTE BRANCA, SEM MOTORISTA, PELO PERÍODO DE 6 MESES, COM QUILÔMETRAGEM LIVRE, COM SEGURO TOTAL SEM FRANQUIA PARA A CONTRATANTE E COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA IGUAL OU SUPERIOR A 104 CV OU MOTORIZAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 1,6 LITROS, FLEX (GASOLINA/EETANOL), 4 (QUATRO) PORTAS, Câmbio AUTOMÁTICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS 5 (CINCO) PESSOAS ADULTAS, CNTO DE SEGURANÇA, ARCONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO E 20.000 KM DE QUILÔMETRAGEM MÁXIMA. Caixa 4014
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: PB
Callter: 4014 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS

CNPJ: 16.670.085/0001-55
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: LOCALIZA RENT A CAR SA
* VENCEDOR *
VALOR DA PROPOSTA FINAL: R\$ 3.944,53

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, TIPO SUV EM QUANTIDADE ATÉ 1 (UMA) LOCAÇÃO POR MÊS, COM PREFERENCIALMENTE BRANCA, SEM MOTORISTA, PELO PERÍODO DE 6 MESES, COM QUILÔMETRAGEM LIVRE, COM SEGURO TOTAL, SEM FRANQUIA PARA A CONTRATANTE E COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA IGUAL OU SUPERIOR A 104 CV OU MOTORIZAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 1,6 LITROS, FLEX (GASOLINA/EETANOL), 4 (QUATRO) PORTAS, Câmbio AUTOMÁTICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS 5 (CINCO) PESSOAS ADULTAS, CNTO DE SEGURANÇA, ARCONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO E 20.000 KM DE QUILÔMETRAGEM MÁXIMA. Caixa 4014
Estado: MO
Cidade: São José do Bonfim
Endereço: AV BERNARDO DE VASCONCELOS, 377
Telefone: (31) 3247-7868
Email: michael.souza@localiza.com

07.505.500/0001-73
RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
VALOR DA PROPOSTA FINAL: R\$ 6.500,00
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, TIPO SUV EM QUANTIDADE ATÉ 1 (UMA) LOCAÇÃO POR MÊS, COM PREFERENCIALMENTE BRANCA, SEM MOTORISTA, PELO PERÍODO DE 6 MESES, COM QUILÔMETRAGEM LIVRE, COM SEGURO TOTAL SEM FRANQUIA PARA A CONTRATANTE E COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA IGUAL OU SUPERIOR A 104 CV OU MOTORIZAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 1,6 LITROS, FLEX (GASOLINA/EETANOL), 4 (QUATRO) PORTAS, câmbio automático, capacidade mínima de passageiros 5 (cinco) pessoas adultas, cinto de segurança, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com, no máximo 1 (um) ano de fabricação e 20.000 km de quilômetro permitido.
Estado: SP
Cidade: São Paulo
Endereço: RUA COMPLANTARIAN DE INDUSTRIAL E ABASTECIMENTO DO 14, 1044/ 92, 924
Telefone: (11) 3425-2125
Email: brunoemg@ribal.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Ar. 141 17 de 2022 de 27 de julho de 2022

R\$ 5.250,00

Órgão: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DO MATO GROSSO
Data: 23/06/2022 09:00
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, POR MENSALIDADE, SEM MOTORISTA, POR QUILÔMETRAGEM LIVRE, para atender as necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.
Identificação: NP/Pregão 104022 / UASG 92879
Letra/Item: 3
Ata: LicitAta
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Locação de Veículo tipo SUV, SUV/Utilitário (álcool e gasolina), com as seguintes especificações: 04 (quatro) portas, sem motorista, tração 4x2, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 130 (cento e trinta) cavalos de potência, transmissão automática, ar condicionado, direção hidráulica, CD player ou tecnologia equivalente/superior, travas elétricas, desembaçador traseiro, air bag e freios ABS. Cor: Branco ou Prata, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação e no máximo 60.000 mil km rodados, manutenção a cargo da CONTRATADA. Quilômetro livre.
Quantidade: 16
Unidade: UNIDADE
UF: MT
Callter: 4614 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS

CNPJ: 07.505.500/0001-73
RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
VALOR DA PROPOSTA FINAL: R\$ 11.300,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de serviços com disponibilidade de motorista e Caminhão carroceria aberta, ano mínimo de fabricação 2011, confeccionada em chassi suv ou metal, com capacidade mínima de carga de 3.0 t, com motor a diesel com potência máxima de 137 cv. Além de posse de equipamentos e acessórios obrigatórios pelo CTB – Código de Trânsito Brasileiro. Inclui manutenção preventiva e corretiva e seguro com cobertura de danos materiais e pessoais a terceiros e cobertura de assistência 24 horas.
Estado: GO
Cidade: Anápolis
Endereço: AV BRASIL ADRI, 1.473
Telefone: (62) 3188-711

CNPJ: 16.670.085/0001-55
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: LOCALIZA RENT A CAR SA
* VENCEDOR *
VALOR DA PROPOSTA FINAL: R\$ 4.500,00

16.670.085/0001-55
LOCALIZA RENT A CAR SA
* VENCEDOR *
VALOR DA PROPOSTA FINAL: R\$ 4.500,00
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Locação de Veículo tipo SUV, SUV/Utilitário (álcool e gasolina) com as seguintes especificações: 04 (quatro) portas, sem motorista, tração 4x2, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 130 (cento e trinta) cavalos de potência, transmissão automática, ar condicionado, direção hidráulica, CD player ou tecnologia equivalente/superior, travas elétricas, desembaçador traseiro, air bag e freios ABS. Cor: Branco ou Prata, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação e no máximo 60.000 mil km rodados, manutenção a cargo da CONTRATADA. Quilômetro livre. MARCA/MODELO: Neg. Remanejo
Estado: MO
Cidade: São José do Bonfim
Endereço: AV BERNARDO DE VASCONCELOS, 377
Telefone: (31) 3247-7868
Email: michael.souza@localiza.com

30.587.848/0001-20
TM VEICULOS E SERVICOS LTDA
VALOR DA PROPOSTA FINAL: R\$ 6.000,00
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONFIRMAR O EDITAL.
Estado: MT
Cidade: Curitiba
Endereço: AV DOM AGUIAR, 10
Telefone: (91) 9963-6373
Email: cp@tgpmont.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Ar. 141 17 de 2022 de 27 de julho de 2022

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
Ar. 141 17 de 2022 de 27 de julho de 2022

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais
Ar. 141 17 de 2022 de 27 de julho de 2022

Quantidade	Descrição	Observação
1 MES	VEICULO UTILITARIO, CABINE SIMPLES, TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA MOTOR A DIESEL, 2 705 CM3, MOTOR INIEÇÃO MÍNIMA 120CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILÔMETRAGEM LIVRE, COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA LIFICAR A DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Ar. 141 17 de 2022 de 27 de julho de 2022

Órgão: PREFEITURA DE RIO VERDE
Data: 30/05/2022 09:00
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada visando a locação de máquinas (com operador) e veículos pesados (sem motorista), incluindo manutenção, seguro e assistência para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital.
Identificação: NP/Pregão 822022 / UASG 969571
Letra/Item: 1/1
Ata: LicitAta
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Prestação de serviço com disponibilidade de motorista e Caminhão carroceria aberta, ano mínimo de fabricação 2011, confeccionada em madeira ou metal, com capacidade máxima de carga de 3.0 t, com motor a diesel com potência máxima de 137 cv. Além de posse de equipamentos e acessórios obrigatórios pelo CTB – Código de Trânsito Brasileiro. Inclui manutenção preventiva e corretiva e seguro com cobertura de danos materiais e pessoais a terceiros e cobertura de assistência 24 horas.
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: GO
Callter: 4014 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS

CNPJ: 07.458.166/0001-86
TERRAPLAN ESCAVACOES LTDA
* VENCEDOR *
VALOR DA PROPOSTA FINAL: R\$ 10.000,00

07.458.166/0001-86
TERRAPLAN ESCAVACOES LTDA
* VENCEDOR *
VALOR DA PROPOSTA FINAL: R\$ 10.000,00
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de serviços com disponibilidade de motorista e Caminhão carroceria aberta, ano mínimo de fabricação 2011, confeccionada em madeira ou metal, com capacidade mínima de carga de 3.0 t, com motor a diesel com potência máxima de 137 cv. Além de posse de equipamentos e acessórios obrigatórios pelo CTB – Código de Trânsito Brasileiro. Inclui manutenção preventiva e corretiva e seguro com cobertura de danos materiais e pessoais a terceiros e cobertura de assistência 24 horas.
Estado: GO
Cidade: Anápolis
Endereço: AV BRASIL ADRI, 1.473
Telefone: (62) 3188-711



Handwritten signature

CNPJ RAÇÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Locação de 01 veículo (Leve, Pesado) - Caminhonete cabine dupla estensiva (CAMINHONETE PICK UP CABINE DUPLA, conforme termo de referênci

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
MG	São João del-Rei	AV MAURO HONOLM DE MELO, 1981	BRUNO	(31) 3102-5600	bruno@brunobrasil.com.br

17.695.642/0001-55 TAGG FOOD SERVICES LTDA R\$ 8.031,67

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - 01 Caminhonete cabine dupla estensiva, conforme termo de referência

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
RJ	Rio de Janeiro	14-00 FUNDADA, 80		(21) 2674-3955	servi@glgca.com.br

34.647.285/0001-74 FLEXY LOCADORA EIRELI R\$ 6.500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - 01 Caminhonete cabine dupla estensiva, conforme termo de referência

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
RJ	Rio de Janeiro	AV ANTONIO SCARLA, 03009	Mustapha	(21) 2317-2802	flexylocadora@gmail.com

03.085.134/0001-40 NORTESLA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI R\$ 10.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - 01 Caminhonete cabine dupla estensiva, conforme termo de referência

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
RJ	Rio de Janeiro	AV ENRIQUETA AMARAL DO BURGO, 05000	Rafael	(11) 3579-4704	rafael@nortesla.com.br

Preço (Componente Governamental) 2, Médiana das Propostas Finais R\$ 7.358,17

Ex: 100.000,00 de 01 a 02 de 01

Objeto: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Contratação generalizada de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos, com e sem motoristas para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades integrantes da Prefeitura de Aracaju

Descrição: Locação de veículos - Leves / Pesados - Veículos, tipo CAMINHONETE 4X4, máxima de 40.000 km rodados, motor diesel e combustível por conta do CONTRATANTE, capacidade para 01 (um) condutor e 04 (quatro) passageiros, sistema de tração temporária, carroceria aberta, cabine dupla, com 04 (quatro) portas laterais, motor diesel, potência mínima de 140 CV, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, ar rádio automático com entrada USB, kit de ferramentas, capacidade de carga mínima de 1.000 kg, tanque de combustível com capacidade mínima de 70 (setenta) litros, roda em aço ou liga leve 17", jogo de freios de travagem no piso, bateria não inferior a 65 Ampère hora, protetor de Carter e de câmbio, com resfriador por ventilação 254/2007 do CONTRAN, no mínimo 2 airbags, espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno/externo, ar-condicionado, preferencialmente na cor preta ou prata. Quilometragem livre.

Categoria: 4814 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS

Data: 14/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NP/Pregão/67202 / 0455 524321
Lote/Item: /1
At: LDB/BA
Adjudicação: 13/07/2022 08:51
Homologação: 13/07/2022 11:50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE
UF: SE

CNPJ RAÇÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.388.838/0001-02 LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA R\$ 5.794,00

* VENCEDOR *

CNPJ RAÇÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Veículos, tipo CAMINHONETE 4X4, máxima de 60.000 km rodados, motor diesel e combustível por conta do CONTRATANTE, capacidade para 01 (um) condutor e 04 (quatro) passageiros, sistema de tração temporária, carroceria aberta, cabine dupla, com 04 (quatro) portas laterais, motor diesel, potência mínima de 140 CV, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, ar rádio automático com entrada USB, kit de ferramentas, capacidade de carga mínima de 1.000 kg, tanque de combustível com capacidade mínima de 70 (setenta) litros, roda em aço ou liga leve 17", jogo de freios de travagem no piso, bateria não inferior a 65 Ampère hora, protetor de Carter e de câmbio, com resfriador por ventilação 254/2007 do CONTRAN, no mínimo 2 airbags, espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno/externo, ar-condicionado, preferencialmente na cor preta ou prata. Quilometragem livre. MARCA E MODELO: Fiat Fiorino / Fiat Uno. Preço de validade da proposta - 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. Nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto, envolvendo desde custos de materiais, tributos de qualquer natureza, impostos, taxas, encargos, seguros, encargos sociais, direitos trabalhistas e previdenciários. Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, 1 (um) salário, indenizações, comissões e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto. Aceitamos todos os envios em e-mail e sem envio.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone
PE	Moreno	AV CLAUDIO CAMPELO, 3254	(81) 3878-1660

10.965.693/0001-00 CS BRAGIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA R\$ 5.933,73

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: OBRTO contratação com outorgada de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos, com e sem motoristas para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades integrantes da Prefeitura de Aracaju, conforme especificações técnicas detalhadas anexadas desde edital e seus anexos. Capacidade para 01 (um) condutor e 04 (quatro) passageiros, sistema de tração temporária, carroceria aberta, cabine dupla, com 04 (quatro) portas laterais, motor diesel, potência mínima de 140 CV, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, ar rádio automático com entrada USB, kit de ferramentas, capacidade de carga mínima de 1.000 kg, tanque de combustível com capacidade mínima de 70 (setenta) litros, roda em aço ou liga leve 17", jogo de freios de travagem no piso, bateria não inferior a 65 Ampère hora, protetor de Carter e de câmbio, com resfriador por ventilação 254/2007 do CONTRAN, no mínimo 2 airbags, espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno/externo, ar-condicionado, preferencialmente na cor preta ou prata. Quilometragem livre. MARCA/MODELO: Fiat Fiorino / Fiat Uno. Preço de validade da proposta - 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. Nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto, envolvendo desde custos de materiais, tributos de qualquer natureza, impostos, taxas, encargos, seguros, encargos sociais, direitos trabalhistas e previdenciários. Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, 1 (um) salário, indenizações, comissões e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto. Aceitamos todos os envios em e-mail e sem envio.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SP	Mag do Cruzes	AV SARAVIA, 400	(11) 2307-7000	ven@gl.com.br

02.743.285/0001-10 LOCAVEL SERVIÇOS EIRELI R\$ 6.400,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Veículos, tipo CAMINHONETE 4X4, máxima de 60.000 km rodados, motor diesel e combustível por conta do CONTRATANTE, capacidade para 01 (um) condutor e 04 (quatro) passageiros, sistema de tração temporária, carroceria aberta, cabine dupla, com 04 (quatro) portas laterais, motor diesel, potência mínima de 140 CV, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, ar rádio automático com entrada USB, kit de ferramentas, capacidade de carga mínima de 1.000 kg, tanque de combustível com capacidade mínima de 70 (setenta) litros, roda em aço ou liga leve 17", jogo de freios de travagem no piso, bateria não inferior a 65 Ampère hora, protetor de Carter e de câmbio, com resfriador por ventilação 254/2007 do CONTRAN, no mínimo 2 airbags, espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno/externo, ar-condicionado, preferencialmente na cor preta ou prata. Quilometragem livre. C/D 98825 Fiat / Ton Free 04/ Fiat / Nacional

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
PA	Belém	AVENIDA PEDRO ALVES GARRAL, 1121	(91) 3214-7200	ven@gl.com.br

03.526.090/0001-47 NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA R\$ 6.800,00



Quantidade	Descrição	Observação
1 Mês	VEICULO TIPO PICK - UP MEDIA (GASOLINA) (CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS) APTIMIZADA MÁXIMA DE 2,0, 494, COM POTENCIA DE 102 A 234CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULADORA.	

Preço (Compras Governamentais) 1- Médiana das Propostas Finais
 R\$ 5.450,00

Objeto: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DO MATO GROSSO
Objeto: Emitir o plano do presente instrumento e Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, POR MENSALIDADE, SEM MOTORISTA, POR GUILDA/THIAGOM LIVRE, para atender as necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso - SENAR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Locação de Veículo utilitário, caminhonete tipo pick-up cabine simples (2 (dois) portas, sem motorista, combustível Fire (gasolina e álcool) potência mínima de 90 (noventa) cavalos de potência, direção hidráulica, ar condicionado, travão elétrico, radio player, capota manual, película de enscurecimento nos vidros, cor branca ou prata, com máxima (2 (dois) ano de fabricação e no máximo 60 000 mil km rodados, manutenção a cargo do contratado. Quilometragem Livre
Catferr: 4014- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS

Data: 22/08/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: A/Pregão 104002 / UNO-036279
 Lote/Item: /2
 Atividade: L03.00.00
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 18
 Unidade: UNIDADE
 UF: MT

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
CNPJ: 15.670.085/0001-85 LOCALIZA RENT A CAR SA
*** VENCEDOR ***
 VALOR DA PROPOSTA FINAL
 R\$ 3.900,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Locação de veículo utilitário, caminhonete tipo pick-up cabine simples (2 (dois) portas, sem motorista, combustível Fire (gasolina e álcool) potência mínima de 90 (noventa) cavalos de potência, direção hidráulica, ar condicionado, travão elétrico, radio player, capota manual, película de enscurecimento nos vidros, cor branca ou prata, com máxima (2 (dois) ano de fabricação e no máximo 60 000 mil km rodados, manutenção a cargo do contratado. Quilometragem Livre. MARCA/MODELO: Fiat Nova Strada

Estado: Mato Grosso do Sul
 Cidade: São Vicente
 Endereço: AV BERNARDO DE VAZCONCELOS, 377
 Telefone: (71) 3247-7846
 Email: walton@localiza.com

CNPJ: 33.587.848/0001-20 TM VEICULOS E SERVIÇOS LTDA
 VALOR DA PROPOSTA FINAL
 R\$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: COMPANHIA DE ESTAL
 Estado: Mato Grosso do Sul
 Cidade: Curitiba
 Endereço: AV DOM AUGUSTO, 10
 Telefone: (52) 9962-9372
 Email: tm@tm.com.br

Preço (Outros Estes Públicos) 1- Médiana das Propostas Finais
 R\$ 6.979,00

Objeto: MUNICÍPIO DE MALHADORISE
Objeto: Licitação por SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS cujo objetivo é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, A PARTIR DA DATA DE VALIDADE DA PROPOSTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADORISE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I
 Data: 17/03/2022 09:30
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 25436
 Lote/Item: 0/1
 Atividade: L03.00.00
 Fonte: licitacoes.com.br
 Quantidade: 12
 Unidade: MÊS

Descrição: Veículo TPC - UP - Veículo TIPO PICK UP, no mínimo 1,6, movido a gasolina até 1,6, ano inferior a 2017, motorista e combustível de cotatante, contendo as seguintes especificações preferencialmente na cor branca, direção hidráulica ar condicionado, película nos vidros laterais e traseiros, capacidade mínima para 02 passageiros, 02 portas, capacidade de carga para no mínimo 750 quilos, rádio cd/ player contendo no mínimo uma entrada para mídia externa, categoria A na tabela de consumo/eficiência energética do INMETRO, quilometragem livre

UF: SE

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
CNPJ: 15.454.009/0001-40 LINA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
*** VENCEDOR ***
 VALOR DA PROPOSTA FINAL
 R\$ 5.190,00

Marca: SERVIÇO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: SERVIÇO
 Descrição: Descrição não informada
 Estado: Sergipe
 Cidade: Lagarto
 Endereço: AV SANTO ANTONIO, 30 C
 Telefone: (79) 3944-0966
 Email: lina_locacoes@hotmail.com

CNPJ: 04.540.771/0001-22 LL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI
 VALOR DA PROPOSTA FINAL
 R\$ 5.200,00

Marca: SERVIÇO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: SERVIÇO
 Descrição: Descrição não informada
 Estado: Sergipe
 Cidade: Aracaju
 Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 871
 Nome de Contato: EDUARDO
 Telefone: (79) 3341-9122
 Email: llocadora@gmail.com.br

CNPJ: 15.425.723/0001-00 SIMPLE SERVIÇO E LOCAÇÃO EIRELI
 VALOR DA PROPOSTA FINAL
 R\$ 5.595,00

Marca: SERVIÇO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: SERVIÇO
 Descrição: Descrição não informada
 Estado: Sergipe
 Cidade: Aracaju
 Endereço: AV PRES UNICIDIO NEVES, 3401
 Telefone: (79) 3023-5099 / (79) 9196-8246
 Email: atendimento@simpleservico.com

CNPJ: 03.626.090/0001-47 NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA
 VALOR DA PROPOSTA FINAL
 R\$ 5.600,00

Marca: SERVIÇO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: SERVIÇO
 Descrição: Descrição não informada
 Estado: Sergipe
 Cidade: São Cristóvão
 Endereço: R. DR. JOSÉ ARAÚJO DE AZEVEDO, 133
 Nome de Contato: Rafael Almeida Freitas
 Telefone: (79) 3157-4750

CNPJ: 26.972.465/0001-05 HFR SOLUCOES, REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LTDA
 VALOR DA PROPOSTA FINAL
 R\$ 6.979,00

Marca: SERVIÇO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: SERVIÇO
 Descrição: Descrição não informada
 Estado: Bahia
 Cidade: Castro Alves
 Endereço: RUA WILHEM ARAUJO, 701
 Nome de Contato: Ináclio
 Telefone: (71) 39679-8924
 Email: hfrservicos@hotmail.com

CNPJ: 08.190.874/0001-60 BM LOCADORA DE VEICULOS EIRELI
 VALOR DA PROPOSTA FINAL
 R\$ 6.990,00

Marca: SERVIÇO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: SERVIÇO
 Descrição: Descrição não informada
 Estado: Sergipe
 Cidade: Aracaju
 Endereço: R ALFONSO BRAGA, 280
 Telefone: (79) 3033-0260
 Email: bmlocadora@hotmail.com

CNPJ: 22.864.373/0001-05 DISLOC LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
 VALOR DA PROPOSTA FINAL
 R\$ 8.000,00

Marca: SERVIÇO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: SERVIÇO
 Descrição: Descrição não informada
 Estado: Sergipe
 Cidade: Aracaju
 Endereço: AV SANTE DUMEN DESSANDA ETAPA DA ODLA, 1478
 Telefone: (79) 3243-4001 / (79) 3243-7051
 Email: pdu-rentas@globosat.com



Handwritten signature and initials

Item 11 - VEÍCULO TIPO SUV - UTILITÁRIO

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/08/2022 e 11/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 12 - VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/02/2022 e 30/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 13 - VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE DUPLA

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/05/2022 e 28/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 14 - VEÍCULO TIPO PICK-UP MÉDIA GASOLINA CABINE SIMPLES

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticado pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/08/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/03/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Extrato de fontes úteis neste relatório

A Tabela a seguir indica as fontes utilizadas para a obtenção dos parâmetros de referência utilizados em todo o relatório. Para mais informações, consulte o Relatório de Referência. Sendo assim, são estas fontes governamentais, econômicas e sites de comércio eletrônico homologadas para a obtenção dos parâmetros de referência utilizados neste relatório.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 08/08/2022 12:28:53 Acessar a fonte aqui
2 - Berrisul www.berrisul.com.br	Data: Acessar a fonte aqui
3 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 30/08/2022 10:06:00 Acessar a fonte aqui
4 - Licitanet - Licitações on-line licitanet.com.br	Data: 30/10/2022 15:54:24 Acessar a fonte aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Kalline Paiva Mendes
Servidor Público
Matriculada nº 1533





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



Protocolo: 004/2023

Objeto: Locação de veículos para a atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social Da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Justificativa da necessidade da contratação:

1.1. A presente contratação se faz necessária para realização da logística das pessoas que precisam se locomover para a prestação de serviços no interior ou até mesmo de pessoas que necessitam do atendimento de saúde e os como de alunos que estudam na sede do Município, e tendo em vista também profissionais que necessitam prestar serviços externos em meio aos programas sociais. Justificamos ainda a presente contratação, pelo fato de a Prefeitura Municipal não dispor de veículos próprios o suficiente para atendimento da demanda.

2. Estimativas das quantidades:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT DE MESES	UND	QNT DE VEÍCULOS
1	VEÍCULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA	12	MESES	1

D



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT DE MESES	UND	QNT DE VEÍCULOS
	LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.			
2	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, NO MÍNIMO MOTOR 150 CC, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BICOMBUSTIVEL (GASOLINA OU ALCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO POR CONTA DO CONTRATANTE.	12	MESES	1
3	VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS) COMBUSTÍVEL FLEX, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	12	MESES	1
1	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS).	12	MESES	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.			
2	VEÍCULO, UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, BIOCOMBUSTIVEL (ALCOOL/GASOLINA), 2 PORTAS LATERAIS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	12	MESES	3
3	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	12	MESES	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



4	VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS) COMBUSTÍVEL FLEX, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	12	MESES	1
5	VEICULO TIPO SEDAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, KM LIVRE) COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ÁLCOOL); POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMO 80 CV, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA CÂMBIO MANUAL; CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.4; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	12	MESES	1

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT DE MESES	UND	QNT DE VEÍCULOS
1	VEÍCULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 12 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.7, POTÊNCIA MINIMA 83 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	12	MESES	1
HOSPITAL DR RAFAEL SEABRA				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT DE MESES	UND	QNT DE VEÍCULOS
1	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, NO MÍNIMO MOTOR 150 CC, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BICOMBUSTIVEL (GASOLINA OU ALCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO POR CONTA DO CONTRATANTE.	12	MESES	2
TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT DE MESES	UND	QNT DE VEÍCULOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



1	VEÍCULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 12 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.7, POTÊNCIA MINIMA 83 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	12	MESES	4
2	VEÍCULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 20 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.7, POTÊNCIA MINIMA 83 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	12	MESES	2
3	VEÍCULO TIPO MICROONIBUS (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 26	12	MESES	1

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.8, POTÊNCIA MINIMA 140 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRARADA.			
4	VEICULO TIPO SEDAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, KM LIVRE) COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ÁLCOOL); POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMO 80 CV, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA CÂMBIO MANUAL; CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.4; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	12	MESES	1

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



5	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	12	MESES	2
6	VEÍCULO AUTOMOTOR, COM 5 PORTAS, CAPACIDADE PARA 7 PASSAGEIROS, MOTOR 1.8, BIOCOMBUSTIVEL, POTÊNCIA 132, CÂMBIO MANUAL, 6 MACHAS, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, SISTEMA DE FREIO TRASEIRO A TAMBOR E DIANTEIRO A DISCO VENTILADO.	12	MESES	1
NÚCLEO DE ARBOVIROSE				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT DE MESES	UND	QNT DE VEÍCULOS
1	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	12	MESES	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT DE MESES	UND	QNT DE VEÍCULOS
1	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	12	MESES	1
2	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	12	MESES	1
3	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA MOTOR A DIESEL, 2.755 CM³, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 120CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA	12	MESES	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.			
ESCOLAS				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT DE MESES	UND	QNT DE VEÍCULOS
1	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	12	MESES	3
2	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	12	MESES	3
3	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE DUPLA, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MINIMA DE	12	MESES	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	92CV, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.			
4	VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS) COMBUSTÍVEL FLEX, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	12	MESES	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT DE MESES	UND	QNT DE VEÍCULOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



1	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	12	MESES	2
2	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA MOTOR A DIESEL, 2.755 CM³, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 120CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	12	MESES	3
3	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	12	MESES	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



SETOR DE LIMPEZA E URBANISMO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT DE MESES	UND	QNT DE VEÍCULOS
	PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.			
1	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	12	MESES	1
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT DE MESES	UND	QNT DE VEÍCULOS
1	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	12	MESES	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT DE MESES	UND	QNT DE VEÍCULOS
1	VEÍCULO TIPO SUV – UTILITÁRIO (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL) COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; MOTOR BICOMBUSTÍVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, POTENCIA MINIMA 120CV, QUATRO PORTAS LATERAIS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL OU ELÉTRICO, EQUIIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA.	12	MESES	1

2.1. O quantitativo descrito nas tabelas em anexo, decorre da apuração da necessidade de cada secretaria descrita no acima.

3. Estimativa do valor da contratação:

DESCRIÇÃO DO ITEM	ÓRGÃO	VALOR	DATA	MÉDIA
VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	R\$ 9.700,00	22/08/2022	R\$8.150,00
	GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA	R\$ 6.600,00	06/07/2022	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA			
VEÍCULO TIPO MOTOCICLET A	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	R\$ 1.225,00	21/06/2022	R\$ 1.237,50
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	R\$ 1.250,00	21/06/2022	
VEÍCULO TIPO HATCH 1.0	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	R\$ 3.144,04	11/10/2022	R\$ 3.297,02
	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	R\$ 3.450,00	12/04/2022	
VEÍCULO, UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, BIOCOMBUSTIVEL	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	R\$ 3.872,50	23/03/2022	R\$ 3.324,275
	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA 5ª REGIÃO	R\$ 2.776,05	16/12/2022	
VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE	FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO FDM	R\$ 4.500,00	30/08/2022	R\$ 4.750,00

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL	MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA	R\$ 5.000,00	04/07/2022	
VEICULO TIPO SEDAN	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	R\$ 2.887,64	02/09/2022	R\$ 3.207,82
	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - PMD	R\$ 3.528,00	02/09/2022	
VEÍCULO TIPO VAN MINIMO 12 PASSAGEIRO S	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	R\$ 11.840,00	21/06/2022	R\$ 11.109,35
	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - CEARA	R\$ 10.378,71	06/05/2022	
VEÍCULO TIPO VAN MINIMO 20	PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO MA	R\$ 18.480,00	21/06/2022	R\$ 19.740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



PASSAGEIRO S	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - ES	R\$ 21.000,00	19/05/2022	
VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	EMPRESA MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO	R\$ 17.975,00	27/09/2022	R\$ 18.487,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ	R\$ 18.999,00	24/06/2022	
VEÍCULO AUTOMOTOR, COM 5 PORTAS	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	R\$ 4.113,33	05/05/2022	R\$ 5.556,16
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA - SC	R\$ 6.999,00	11/01/2023	
VEÍCULO TIPO SUV - UTILITÁRIO	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	R\$ 5.222,27	11/10/2022	R\$ 5.236,1325
	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DO MATO GROSSO	R\$ 5.250,00	23/08/2022	
VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, TIPO CAMINHÃO COM	PREF. MUN. DE RIO VERDE	R\$ 11.300,00	30/08/2022	R\$ 12.650,00
	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	R\$ 14.000,00	16/02/2022	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



CARROCERIA DE MADEIRA				
VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE DUPLA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	R\$ 7.916,67	28/07/2022	R\$ 7.537,41
	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	R\$ 7.158,17	14/06/2022	
VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA GASOLINA CABINE SIMPLES	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DO MATO GROSSO	R\$ 5.450,00	23/08/2022	R\$ 6.214,50
	MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE	R\$ 6.979,00	17/03/2022	

- 3.1. A estimativa dos valores foi realizada com base em pesquisa de preços na plataforma banco de preços, como mostra as tabelas acima, tendo sido apurado o valor médio de mercado.
 - 3.2. Importante ressaltar que devido à dificuldade de localização de uma variedade de preços, foi necessário realizar a pesquisa somente com dois valores, assim obtendo a pesquisa de mercado apurada.
 - 3.3. Evidencia -se também que não foi possível filtrar todos os preços em nível estadual, assim, realizamos a nível nacional e com isso finalizar a pesquisa.
- 4. Justificativas do parcelamento;**
- 4.1. Será adotado para esta licitação o princípio do parcelamento, tendo em vista que é viável a divisão do objeto em lote.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



4.2. O parcelamento propiciará a ampliação da competição e evitará a concentração de mercado.

5. Conclusão da adequação da demanda:

5.1. Conclui-se que é viável a contratação pretendida pelo setor demandante, havendo justificativa e interesse em atendimento às necessidades do órgão, sendo oportuno realizar a contratação da seguinte forma:

- () contratação direta via dispensa de licitação;
- () contratação direta via inexigibilidade de licitação;
- () contratação na modalidade de concorrência;
- (x) contratação na modalidade de pregão eletrônico.

Tuntum/MA, 17 de fevereiro de 2023

Kalline Paiva Mendes
Matrícula nº 1533

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Kalline Paiva Mendes
Servidor Público
Matrícula nº 1533



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2022

O MUNICÍPIO DO BUJARU por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 38, Bairro: Centro, CEP: 68.670-000, Bujaru/PA, CNPJ: 11.963.524/0001-02, neste ato representada pelo Secretário, Sr. FABRÍCIO LOBÃO PEREIRA, portador do CPF nº 606929792-04 e RG nº 2468288 SSP/PA e a EMPRESA VIVAZ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, sediada à Av. Senador Lemos, 242, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-000, Belém-PA, inscrita no CNPJ Nº: 40.597.432/0001-46, Inscrição Estadual nº 15.739.795-5, neste ato representado por Marco Antônio Trindade Gavinho, portador do RG sob nº 2434786 SSP/PA, e do CPF sob nº 449.561.772-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2022, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 23 de Fevereiro de 2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 03/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
1	Locação de veículo tipo VAN, a partir do ano de 2018 ou acima, com capacidade de 15 a 21 passageiros, diesel, com poltronas/bancos confortáveis, ar condicionado, podendo estes serem adaptados escada/rampa acessória, em perfeito estado de conservação, revisado conforme o Código de Trânsito Brasileiro vigente, janelas amplas e escurecidas de	MÊS	12	R\$18.000,00	R\$ 216.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

fábrica, mecânica a toda prova, documentação em dia.				
				R\$216.000,00

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).
- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
- 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

- 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. Por razão de interesse público; ou.
- 4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bujaru/Pa, 16 de Março de 2022

FABRÍCIO LOBÃO Assinado de forma
PEREIRA:6069297 digital por FABRÍCIO
LOBÃO
9204 PEREIRA:60692979204

FABRÍCIO LOBÃO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

VIVAZ COMERCIO E Assinado de forma digital
SERVICO por VIVAZ COMERCIO E
SERVICO
LTDA:40597432000146 LTDA:40597432000146

VIVAZ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ N°: 40.597.432/0001-46

A
Prefeitura Municipal de São Luís
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT
Central Permanente de Licitação - CPL
Ref.: Pregão Eletrônico nº 088/2022- CPL



PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

PROPONENTE: Locadora São Luís Ltda.	CNPJ: 01.870.297/0001-09
ENDEREÇO: Av. Borborema, Qd-21, nº 03 Calhau - São Luís/MA.	
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil / Ag.: 1611-X / Conta Corrente: 23.081-2	
TEL/FAX: (98) 98429-0531	E-mail: faturamento@locadoraslz.com.br

OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos, para execução das atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Edital.

PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS VEÍCULOS: A entrega será realizada na sede da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, localizada na Avenida Daniel de Touche, nº 400 – Ipase, no prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato.

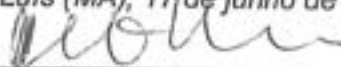
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados da assinatura do contrato, podendo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses.

OBS.: Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

LOCAL: Central Permanente de Licitação - CPL	DATA: 09 de junho de 2022.
NOME DO REPRESENTANTE: Roberto Georges Hachem	
PROFISSÃO: Engenheiro	CARGO: Diretor
RG: 025313222003-1	CPF: 100.504.263-20
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO CONTRATO: Roberto Georges Hachem	

Atenciosamente,

São Luís (MA), 17 de junho de 2022.


Roberto Georges Hachem
Diretor



À
Prefeitura Municipal de São Luís
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT
Central Permanente de Licitação - CPL
Ref.: Pregão Eletrônico n° 088/2022- CPL

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	UND	VALOR		
				UNITÁRIO	MENSAL	TOTAL
01	Motocicletas na cor branca, estilo cross, no mínimo com 300 cilindradas, ano e modelo 2022/2022, com giroflex, sirene elétrica, baú e mala cachorro, protetor de motor, antena, corta pipa, estribos (02) pares cada moto, com adesivos padronizados. MARCA/MODELO: HONDA/XRE 300	20	Mensal	R\$ 2.490,00	R\$ 49.800,00	R\$ 597.60
02	Automóvel com 04 (quatro) portas, ano e modelo 2022/2022, movido a gasolina e/ou etanol, motor 1.0 (flex), injeção eletrônica, direção hidráulica, tanque com capacidade mínima de 51 (cinquenta e um) litros, seguro total com franquia, com equipamentos de segurança, triângulo, macaco e chave de roda, cor sólida, com giroflex linear (leds), sirene elétrica, 01 rádio móvel/fixo digital de comunicação, com adesivos padronizados. MARCA/MODELO: FIAT/ARGO DRIVE 1.0	44	Mensal	R\$ 3.910,00	R\$ 172.040,00	R\$ 2.064.48
03	Automóvel utilitário tipo Van para 16 (dezesesseis) passageiros, ano e modelo 2022/2022, diesel, motor 2.3, portas laterais corrediças, câmbio manual de 5 (cinco) marchas, cor sólida, seguro total com franquia com equipamento de segurança, triângulo, extintor macaco e chaves de rodas, com giroflex linear (leds) e com adesivos padronizados e motorista. MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER PRO	01	Mensal	R\$ 19.940,00	R\$ 19.940,00	R\$ 239.280
04	Automóvel tipo caminhonete 4x2, cabine simples, ano e modelo 2022/2022, movido à gasolina, MOTOR 1.4, injeção eletrônica, direção hidráulica, seguro total com franquia, com equipamentos de segurança, triângulo, extintor, macaco e chave de roda, cor sólida, com giroflex linear (leds), sirene elétrica, 01 rádio móvel/fixo digital de comunicação, com adesivos padronizados. MARCA/MODELO: FIAT/NOVA STRADA ENDURANCE CABINE PLUS 1.4	05	Mensal	R\$ 4.800,00	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000.
05	Caminhão Truck, 24.250 toneladas, 0 KM, (guincho auto reboque) para veículos pesados tipo (vans, ônibus, caminhões), ano e modelo 2022/2022, veículo na cor sólida, com giroflex linear (leds), 01 rádio móvel/fixo digital de comunicação e com adesivos padronizados e COM MOTORISTA. MARCA/MODELO: VW/CONSLELLATION 24.260	01	Mensal	R\$ 36.840,00	R\$ 36.840,00	R\$ 442.080,00

Locadora São Luís Ltda.

Roberto Georges Hachen
DIRETOR

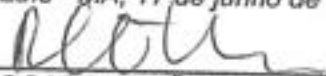


06	Caminhão ¾, com lança (3 extensões), 0 KM, ano e modelo 2022/2022, carroceria metálica com baú de ferramentas para cesto aéreo, 01 rádio móvel/fixo digital de comunicação, veículo na cor sólida, com adesivos padronizados e COM MOTORISTA. MARCA/MODELO: VW/DELIVERY 9.170	01	Mensal	R\$ 28.960,00	R\$ 28.960,00	R\$ 347,52
07	Caminhão Muck, 12 toneladas, com carroceria de madeira, ano e modelo 2022/2022, tanque com capacidade para 200 (duzentos) litros, com 01 rádio móvel/fixo digital de comunicação, com adesivos padronizados e com motorista. MARCA/MODELO: VW/CONSTELLATION 14.190	01	Mensal	R\$ 28.960,00	R\$ 28.960,00	R\$ 347,52
08	Caminhão ¾ tipo plataforma, 0 Km, ano e modelo 2022/2022, com giroflex linear (leds), 01 rádio móvel/fixo digital de comunicação, com adesivos padronizados e COM MOTORISTA 24 HORAS. MARCA/MODELO: VW/DELIVERY 9.170	04	Mensal	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 1.440,00
09	Automóvel tipo caminhonete 4x4, cabine simples, tipo PICK-UP, motor 2.0, potência mínima de 170cv, ano e modelo 2022/2022, movido à diesel, injeção eletrônica, direção hidráulica, seguro total com franquias, com equipamentos de segurança, triângulo, extintor, macaco e chave de roda, na cor prata, com giroflex linear (leds), sirene elétrica, 01 rádio móvel/fixo digital de comunicação, com adesivos padronizados. MARCA/MODELO: TOYOTA/HILUX CABINE SIMPLES 4X4	02	Mensal	R\$ 8.550,00	R\$ 17.100,00	R\$ 205,200
10	Quadríciclo 4x4, com no mínimo 420 cilindradas, ano e modelo 2022/2022, com adaptações para atender, no que for cabível, às resoluções nº14/1998 e 573/2015 ambas do CONTRAN, além de giroflex, sirene elétrica, baú, protetor de motor, antena, corta pipa, com adesivos padronizados. MARCA/MODELO: HONDA/QUADRICICLO TRX 420 FOURTRAX	02	Mensal	R\$ 2.835,00	R\$ 5.670,00	R\$ 68.040,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 6.039.720,00 (Seis milhões trinta e nove mil setecentos e vinte reais)

Atenciosamente,

São Luis - MA, 17 de junho de 2022.


LOCADORA SÃO LUIS LTDA

Roberto Georges Hachem

Diretor

RG nº 025313222003-1

CPF nº 100.504.263-20

Av. Borborema, Quadra 21, nº 03 - Calhau
CEP: 65071-360 - São Luis - MA
Telefone: (98) 98429-0520
CNPJ: 01.870.297/0001-09

Valor Unitário R\$ 4.450,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA	44454	04/07/2022	R\$ 5.000,00

Valor Unitário R\$ 5.000,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.500,00

Item 6: VEICULO TIPO SEDAN

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 3.101,09 (un)		R\$ 3.101,09	R\$ 3.101,09

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Mato Grosso do Sul	NºPregão:352022 UASG:70016	02/09/2022	R\$ 2.887,64
2	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Mato Grosso do Sul	NºPregão:352022 UASG:70016	02/09/2022	R\$ 2.887,64
3	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE DISTRÍPOLIS - PMD	NºPregão:1372022 UASG:984445	02/09/2022	R\$ 3.528,00

Valor Unitário R\$ 3.101,09

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.887,64

Item 7: VEÍCULO TIPO VAN MÍNIMO 12 PASSAGEIROS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 35	1	R\$ 11.339,57 (un)		R\$ 11.339,57	R\$ 11.339,57

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	NºPregão:282022 UASG:981547	21/06/2022	R\$ 11.840,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	NºPregão:282022 UASG:981547	21/06/2022	R\$ 11.800,00
3	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Ceará	NºPregão:72022 UASG:257033	06/05/2022	R\$ 10.378,71

Valor Unitário R\$ 11.339,57

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11.800,00

Item 8: VEÍCULO TIPO VAN MÍNIMO 20 PASSAGEIROS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	1	R\$ 92.920,00 (un)		R\$ 92.920,00	R\$ 92.920,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO MA	NºPregão:42022 UASG:980929	21/06/2022	R\$ 18.480,00
2	Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão	NºPregão:882022 UASG:980921	09/05/2022	R\$ 239.280,00

3 Conselho Re de Contabilidade - ES NºPregão 52022 UASG:383505 19/05/2022 R\$ 21.000,00

Valor Unitário R\$ 21.000,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21.000,00

Item 9: VEICULO TIPO MICROONIBUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 10	1	R\$ 20.324,67 (un)		R\$ 20.324,67	R\$ 20.324,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanização	NºPregão:462022 UASG:927936	27/09/2022	R\$ 17.975,00
2	Prefeitura Municipal de Acaá	NºPregão:332022 UASG:980403	24/06/2022	R\$ 18.999,00

Valor Unitário R\$ 18.487,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MARUMBE	45358	20/07/2022	R\$ 24.000,00

Valor Unitário R\$ 24.000,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18.999,00

Item 10: VEÍCULO AUTOMOTOR, COM 5 PORTAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 15	1	R\$ 5.321,09 (un)		R\$ 5.321,09	R\$ 5.321,09

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO	NºPregão:162022 UASG:980162	14/07/2022	R\$ 4.850,93
2	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:242022 UASG:943001	05/05/2022	R\$ 4.113,33

Valor Unitário R\$ 4.482,13

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Itapema - SC	15933_0952022	11/01/2023	R\$ 6.999,00

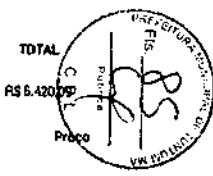
Valor Unitário R\$ 6.999,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.850,93

Item 11: VEÍCULO TIPO SUV - UTILITÁRIO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 10	1	R\$ 5.420,09 (un)		R\$ 5.420,09	R\$ 5.420,09

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------------------	---------------	---------------	----------------	-------



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: VEICULO 5 Lugares Cabine Dupla Tipo FICAP 3.0 DIESEL, 4 X 4 (MENSAL) Veículo para transporte de passageiros de três eixos, tipo pickup, capacidade acima, capacidade da capota máxima de 900 litros, motorização mínima 2.000 cilindradas, combustível movido à diesel, 4 portas laterais, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, banco em tecido, ar condicionado automático ou manual com 5 marchas à frente e 1 ré, tanque de combustível no mínimo de 30 litros, pneus no mínimo 16, ano/modo fabricação no máximo 2 (dois) anos do ano em curso, com quilômetros acima não superior a 30.000 km e inferior à 75.000 km, quando que deverá ser substituído e veículo as atingir a quilômetros máxima admitida, com todos os acessórios mínimos obrigatórios conforme legislação em vigor, cor branca ou outra definida pela administração MARCABELO/OLIXIANA/ FORD RANGER 4X4.C.084301.COMMIT.FORD RANG.3.0 DIESEL.11 UNIDADE. MÊS VALOR UNITÁRIO MENSAIS R\$ 7.868,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E OISSENTA E OITO REAIS) VALOR TOTAL ANUAL R\$ 94.416,00 (NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITOCOSSES REAIS)

Estado: RN Cidade: Curitiba Endereço: AV ANITA SARTORI, 340 Nome de Contato: Equipe de Antonio Telefone: (81) 224-1112 Email: antonio@travejeira.com.br

12.305.622/0001-07 PONTUAL LOC CAR LTDA R\$ 7.868,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: VEICULO 5 Lugares Cabine Dupla Tipo FICAP 3.0 DIESEL, 4 X 4 (MENSAL) Veículo para transporte de passageiros cidade e rural, fio pickup, cor branca capacidade da capota máxima de 900 litros, motorização mínima 2.000 cilindradas, combustível movido à diesel, 4 portas laterais, ar condicionado elétrico ou hidráulico, banco em tecido, ar condicionado automático ou manual com 5 marchas à frente e 1 ré, tanque de combustível no mínimo de 30 litros, pneus no mínimo 16, ano/modo fabricação no máximo 2 (dois) anos do ano em curso, com quilômetros máxima permitida de até 30.000 km e inferior a 75.000 km, quando que deverá ser substituído e veículo as atingir a quilômetros máxima admitida, com todos os acessórios mínimos obrigatórios conforme legislação em vigor, cor branca ou outra definida pela administração

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: AV FRANCISCO SA, 589 Nome de Contato: LUIZ CLAUDIO Telefone: (31) 2914-0231 Email: claudio@coibson.org.br

Preço (Comprar Governamental) 2: Mediaca das Propostas Finais
 No Act. 3 de 09/04/2022 de Julho de 2021 R\$ 9.250,00

Objeto: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DO MATO GROSSO
 Descrição: Compra objeto do presente instrumento e Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de LOCAÇÃO DE VEICULOS, POR MENSALIDADE, SEM MOTORISTA, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, para atender as necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MG, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Locação de veículo utilitário, caminhoneiro tipo Picape Grande Diesel, 4x4, cabine dupla, 04 (quatro) portas, sem motorista, com ar condicionado e direção hidráulica, ajuste nos bancos e 160km/h, controler de tração, rádio player, capota marítima, com no mínimo 140 (cento e quarenta) cavalos de potência, Cor Branca ou Prata, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação e no máximo 60.000 mil km rodados, manutenção a cargo do CONTRATADA. Quilometragem Livre.

CatSer: 4014 - LOCAÇÃO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

16.670.085/0001-55 LOCALIZA RENT A CAR SA *VENCEDOR* R\$ 7.500,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Locação de veículo utilitário, caminhoneiro tipo Picape Grande Diesel, 4x4, cabine dupla, 04 (quatro) portas, sem motorista, com ar condicionado e direção hidráulica, ajuste nos bancos e volante, controle de tração, rádio player, capota marítima, com no mínimo 140 (cento e quarenta) cavalos de potência, Cor Branca ou Prata, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação e no máximo 60.000 mil km rodados, manutenção a cargo do CONTRATADA. Quilometragem Livre e MARCABELO/OLIXIANA/ FORD RANGER 4X4.C.084301.COMMIT.FORD RANG.3.0 DIESEL.11 UNIDADE. MÊS VALOR UNITÁRIO MENSAIS R\$ 7.868,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E OISSENTA E OITO REAIS) VALOR TOTAL ANUAL R\$ 94.416,00 (NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITOCOSSES REAIS)

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: AV BERNARDO DE VASCONCELOS, 377 Telefone: (31) 2047-7899 Email: w@localiza.com

30.587.948/0001-20 TM VEICULOS E SERVICOS LTDA R\$ 11.000,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: conforme o edital

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: AV DOM AUGUSTO, 10 Telefone: (65) 9943-0370 Email: rati@gluewax.com

Preço (Comprar Governamental) 3: Mediaca das Propostas Finais
 No Act. 3 de 09/04/2022 de Julho de 2021 R\$ 8.093,33

Objeto: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
 Descrição: Serviço de locação de 14 (quatorze) veículos, sem motorista, sem combustível, para atender a flota do contrato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.
 Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Veículo Picape 4x4, 3 (três) tons, motor cilíndrico mínimo 2.750cm³ diesel, cabine dupla, cor prata, sem motorista, sem combustível, tanque de 5.000 litros/mês. Obs: 01 veículos por 30 meses (31x30)

CatSer: 4014 - LOCAÇÃO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.803.489/0001-32 DELMAR CONSTRUCOES LTDA R\$ 4.400,00

Objeto: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DO MATO GROSSO
 Descrição: Compra objeto do presente instrumento e Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de LOCAÇÃO DE VEICULOS, POR MENSALIDADE, SEM MOTORISTA, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, para atender as necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MG, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Locação de veículo utilitário, caminhoneiro tipo Picape Grande Diesel, 4x4, cabine dupla, 04 (quatro) portas, sem motorista, com ar condicionado e direção hidráulica, ajuste nos bancos e 160km/h, controler de tração, rádio player, capota marítima, com no mínimo 140 (cento e quarenta) cavalos de potência, Cor Branca ou Prata, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação e no máximo 60.000 mil km rodados, manutenção a cargo do CONTRATADA. Quilometragem Livre.

CatSer: 4014 - LOCAÇÃO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.743.268/0001-10 LOCALM SERVICOS EIRELI R\$ 4.686,67

Objeto: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DO MATO GROSSO
 Descrição: Compra objeto do presente instrumento e Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de LOCAÇÃO DE VEICULOS, POR MENSALIDADE, SEM MOTORISTA, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, para atender as necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MG, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Locação de veículo utilitário, caminhoneiro tipo Picape Grande Diesel, 4x4, cabine dupla, 04 (quatro) portas, sem motorista, com ar condicionado e direção hidráulica, ajuste nos bancos e 160km/h, controler de tração, rádio player, capota marítima, com no mínimo 140 (cento e quarenta) cavalos de potência, Cor Branca ou Prata, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação e no máximo 60.000 mil km rodados, manutenção a cargo do CONTRATADA. Quilometragem Livre.

CatSer: 4014 - LOCAÇÃO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.602.284/0001-80 PONTUAL RENT A CAR LTDA R\$ 5.500,00

Objeto: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DO MATO GROSSO
 Descrição: Compra objeto do presente instrumento e Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de LOCAÇÃO DE VEICULOS, POR MENSALIDADE, SEM MOTORISTA, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, para atender as necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MG, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.



CNPJ **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: AV FRANCISCO SA, 3536 Nome de Contato: Marcos Antonio de Carvalho Telefone: (85) 3025-0446 Email: gortulventura@gmail.com

21.825.025/0001-19 SUPORTE SERVICOS E COMERCIO LTDA R\$ 5.656,67

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Veículo Pique 4x4, 2 (dois) km, motor cilindrada mínima 2.750cm³ diesel, cabine dupla, cor prata, sem motorista, sem combustível, freio de 5.0 30km/hora. Obs: OI - resumo por 30 meses (27x30) No preço proposto estão incluídos todos os custos diretos e indiretos e todos mais conforme edital e seus anexos. Marca/Modelo: OMBRO 2.8 Turbo Diesel 13 x D

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: R DESEMBARGADOR FRANCISCO, 763 Telefone: (85) 9948-9323 Email: suporte@servicos123@gmail.com

04.470.925/0001-57 ALOCAR/LOCADORA DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 9.520,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Veículo Pique 4x4, 0 (zero) km, motor cilindrada mínima 2.750cm³ diesel, cabine dupla, cor prata, sem motorista, sem combustível, freio de 5.0 30km/hora. 4.1.24 - (IEM) 04 - Configuração máxima: grupo cabine dupla 4x4. Combustível: diesel. Porte: média, ocupantes: 04. Portas: 04. A) Freio de 5.00 km por mês de Motor Cilindrada mínima: 2.750 cm³. B) Dispositivo luminoso amarelo (luzes) farol, aparelho zelo (LACTRO) (Instituto Nacional de Metrologia, O metrologia e Tecnologia), autorizado pelo órgão responsável pelo registro dos veículos e controlado no CRM do veículo e autorização de uso. Ar: 6000000 080-10.17.2

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: R BAYARD DE ARACATI, 1615 Nome de Contato: GILBERTO Telefone: (85) 3279-1121 Email: gortulventura@gmail.com

05.570.523/0001-64 RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI R\$ 10.500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Veículo Pique 4x4, 0 (zero) km, motor cilindrada mínima 2.750cm³ diesel, cabine dupla, cor prata, sem motorista, sem combustível, freio de 5.0 30km/hora. Obs: OI - resumo por 30 meses (27x30)

Estado: CE Cidade: Aracati Endereço: R TOMAZACKA, 795 Telefone: (85) 9666-0376 Email: rpc@rpcconstrucao.com.br

03.105.598/0001-71 D E REDUCAS EIRELI R\$ 13.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Veículo Pique 4x4, 0 (zero) km, motor cilindrada mínima 2.750cm³ diesel, cabine dupla, cor prata, sem motorista, sem combustível, freio de 5.0 30km/hora. Obs: OI - resumo por 30 meses (27x30)

Estado: MA Cidade: São Luís Endereço: R CELSO MAGALHÃES, 14 Telefone: (98) 3214-6180 Email: aliyere@bol.com.br

11.766.893/0001-25 QP COMERCIO TRAFICOPORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI R\$ 13.333,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: VEICULO PIQUE 4x4, 4 (quatro) km, motor cilindrada mínima 2.750cm³ DIESEL, CABINE DUPLA, COR PRATA, SEM MOTORISTA, SEM COMBU. CIVIL, TRANSMISSÃO 5.000000000

Estado: CE Cidade: Cauazeiro Endereço: R ANTONIO NECO, 275 Telefone: (85) 9181-3414 Email: qcomercio@trapeze@bomol.com

01.297.622/0001-68 LUIZ MAURO FERREIRA R\$ 15.555,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista - LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MOTO 150, COM NO MÁXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO MOTOCICLETA, COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR 0

Estado: CE Cidade: Quixadá Endereço: AV JOSÉCELINO KUBITSCHEK, 213 Nome de Contato: BRUNO MACIO FERREIRA Telefone: (85) 3412-1386 Email: luizmauro@bomol.com

TIPO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA

Preço Estimado: R\$ 12.110,00 Preço Final: R\$ 12.110,00 Marca do Fornecedor: OMBRO 2.8 Turbo Diesel 13 x D

Quantidade: 1 Mts Descrição: VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, NO MÍNIMO MOTOR 150 CC, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA OU A LÓDIO), COM QUILÔMETRAGEM LIMPA, SEM CONDIÇÃO ABASTECIMENTO POR CONTA DO CONTRATANTE Observação:

Preço (Cômputo Governamental): 1. Mediana das Propostas Finais R\$ 1.250,00

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de locações de veículos para atender as demandas de diversas secretarias do Município de São Benedito/CE, conforme termo de referência

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista - LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MOTO 150, COM NO MÁXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO MOTOCICLETA, COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR 04C, MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 6.500RPM (ETANOL/ALCOOL), 14,3 VC @ 6.500RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,20KGF M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES E SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.98X 730 X 1.098MM, PNEU QUANTERIO 80/100-18M/C, 4TP, PNEU TRASEIRO 90/90-18M/C, 5TP, PNEU SECO 118G (VERSÃO E30) 117G (VERSÃO EX-085 (O1 VEÍCULO) X 12 MESES - QUANT. TOTAL 12 MESES)

Detalhes: 25089 - LOCAÇÃO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

Data: 21/06/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão 20222 / UMS 981547
Lote/Item: 3/6
Ata: Licitação
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

07.125.520/0001-15 ALFA LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI R\$ 900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MOTO 150, COM NO MÁXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO MOTOCICLETA, COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR 0 HC, MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 6.500RPM (ETANOL/ALCOOL), 14,3 VC @ 6.500RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,20KGF M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES E SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.98X 730 X 1.098MM, PNEU QUANTERIO 80/100-18M/C, 4TP, PNEU TRASEIRO 90/90-18M/C, 5TP, PNEU SECO 118G (VERSÃO E30) 117G (VERSÃO EX-085 (O1 VEÍCULO) X 12 MESES - QUANT. TOTAL 12 MESES) Marca/Fan ou Similar: Vt Lic R\$ 900,00 - validação de proposta: 30 (trinta) dias. No valor do preço estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam desde do indiciamento da prestação de serviços.

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: R CORDEIRO JOAO DE DUARTE, 420 Telefone: (85) 8196-0102

05.933.386/0001-08 JSB SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI R\$ 1.100,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MOTO 150, COM NO MÁXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO MOTOCICLETA, COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR 0 HC, MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 6.500RPM (ETANOL/ALCOOL), 14,3 VC @ 6.500RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,20KGF M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES E SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.98X 730 X 1.098MM, PNEU QUANTERIO 80/100-18M/C, 4TP, PNEU TRASEIRO 90/90-18M/C, 5TP, PNEU SECO 118G (VERSÃO E30) 117G (VERSÃO EX-085 (O1 VEÍCULO) X 12 MESES - QUANT. TOTAL 12 MESES)

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: R ROSAQUEIA ACO, 1.956 Telefone: (85) 9903-2913 Email: vjsomol@gmail.com

14.309.748/0001-88 WANDERSON GONCALVES ARRUDA R\$ 1.100,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MOTO 150, COM NO MÁXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO MOTOCICLETA, COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR 0 HC, MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 6.500RPM (ETANOL/ALCOOL), 14,3 VC @ 6.500RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,20KGF M A 6.500RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES E SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.98X 730 X 1.098MM, PNEU QUANTERIO 80/100-18M/C, 4TP, PNEU TRASEIRO 90/90-18M/C, 5TP, PNEU SECO 118G (VERSÃO E30) 117G (VERSÃO EX-085 (O1 VEÍCULO) X 12 MESES - QUANT. TOTAL 12 MESES) Marca/CI

Estado: CE Cidade: Caucaia Endereço: R ARAUJO, 726 Telefone: (85) 8882-0866 Email: lvic@guatank.com.br



Handwritten signature and date: 18/06

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE LOCAÇÕES DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, COM NO MÁXIMO 09 (NIN) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOCICLETA, COM NO MÁXIMO 150CC, MOTOR C MC, MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA POM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM / ETANOL (ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32CV 6.500RPM, TRANSMISSÃO E VELOCIDADE S. SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPARTIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/120-18M/C, 4TP, PESO SECO 118KG (VERSÃO ESQ) 117KG (VERSÃO ESQ) 088 (04 VEÍCULOS X 12 MESES) - QUANT. TOTAL 48 VEÍCULOS / HONDA 150CC / VALOR DA PROPOSTA 600,00 (SESENTA) DRS.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
CE	Fortaleza	A.OLIVA PAULET, 1306	(051) 3243-6263 / (051) 3243-6269	inf@carlosvamos@hotmail.com

17.876.218/0001-07 YELLOW RIVER EMPREENHIMENTOS EIRELI R\$ 1.200,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, COM NO MÁXIMO 09 (NIN) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOCICLETA, COM NO MÁXIMO 150CC, MOTOR C MC, MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA POM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM / ETANOL (ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32CV 6.500RPM, TRANSMISSÃO E VELOCIDADE S. SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPARTIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/120-18M/C, 4TP, PESO SECO 118KG (VERSÃO ESQ) 117KG (VERSÃO ESQ) 088 (04 VEÍCULOS X 12 MESES) - QUANT. TOTAL 48 MESES

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
CE	Itaitinga	AV. DR. VIRGÍLIO TEIXEIRA, 1783	KAO	(051) 3371-1183	yellowriverca@hotmail.com

26.452.925/0001-92 ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI R\$ 1.200,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, MOTOCICLETA COM NO MÁXIMO 09 (NIN) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÁXIMO 150 CC, MOTOR C MC, MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA POM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM / ETANOL (ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32CV 6.500RPM, TRANSMISSÃO E VELOCIDADE S. SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPARTIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/120-18M/C, 4TP, PESO SECO 118KG (VERSÃO ESQ) 117KG (VERSÃO ESQ) 088 (04 VEÍCULOS X 12 MESES) - QUANT. TOTAL 48 MESES

Estado	Cidade	Endereço	Telefone
CE	Fortaleza	AV. BARÃO DE ITABOARÉ, 2208	(051) 9727-0385

97.553.393/0001-69 F. AIRTON VICTOR R\$ 1.250,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, COM NO MÁXIMO 09 (NIN) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOCICLETA, MOTOR C MC, MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA POM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM / ETANOL (ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32CV 6.500RPM, TRANSMISSÃO E VELOCIDADE S. SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPARTIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/120-18M/C, 4TP, PESO SECO 118KG (VERSÃO ESQ) 117KG (VERSÃO ESQ) 088 (04 VEÍCULOS X 12 MESES) - QUANT. TOTAL 48 MESES

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
CE	Maracá	RUA JOSÉ LAUREANO, 500	(085) 3111-4055	airtonvictor@gmail.com

19.007.717/0001-93 SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI R\$ 2.200,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITOS/PB. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE LOCAÇÕES DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, COM NO MÁXIMO 09 (NIN) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOCICLETA, COM NO MÁXIMO 150CC, MOTOR C MC, MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA POM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM / ETANOL (ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32CV 6.500RPM, TRANSMISSÃO E VELOCIDADE S. SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPARTIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/120-18M/C, 4TP, PESO SECO 118KG (VERSÃO ESQ) 117KG (VERSÃO ESQ) 088 (04 VEÍCULOS X 12 MESES) - QUANT. TOTAL 48 VEÍCULOS / HONDA 150CC / VALOR DA PROPOSTA 600,00 (SESENTA) DRS.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone
CE	Fortaleza	AV. PROFESSOR DAVES DE MATOS, 646	(051) 976-8206

11.795.893/0001-25 QP COMERCIO TRANSPORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI R\$ 2.500,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, COM NO MÁXIMO 09 (NIN) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOCICLETA, COM NO MÁXIMO 150CC, MOTOR C MC, MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA POM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM / ETANOL (ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32CV 6.500RPM, TRANSMISSÃO E VELOCIDADE S. SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPARTIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/120-18M/C, 4TP, PESO SECO 118KG (VERSÃO ESQ) 117KG (VERSÃO ESQ) 088 (04 VEÍCULOS X 12 MESES) - QUANT. TOTAL 48 MESES

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
CE	Caucasia	R. SANTIANO NECO, 278	(051) 9781-0814	qpcomerciotransporte@hotmail.com

08.696.699/0001-06 DR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI R\$ 2.550,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, COM NO MÁXIMO 09 (NIN) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOCICLETA, COM NO MÁXIMO 150CC, MOTOR C MC, MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA POM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM / ETANOL (ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32CV 6.500RPM, TRANSMISSÃO E VELOCIDADE S. SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPARTIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/120-18M/C, 4TP, PESO SECO 118KG (VERSÃO ESQ) 117KG (VERSÃO ESQ) 088 (04 VEÍCULOS X 12 MESES) - QUANT. TOTAL 48 MESES

Estado	Cidade	Endereço	Telefone
CE	Itaitinga	AV. ZETZ, JUCA, 904	(051) 9188-9978

25.959.058/0001-41 SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA R\$ 3.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, COM NO MÁXIMO 09 (NIN) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOCICLETA, COM NO MÁXIMO 150CC, MOTOR C MC, MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA POM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM / ETANOL (ALCOOL) 14,3 VC 8.500 RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32CV 6.500RPM, TRANSMISSÃO E VELOCIDADE S. SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS, TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPARTIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/120-18M/C, 4TP, PESO SECO 118KG (VERSÃO ESQ) 117KG (VERSÃO ESQ) 088 (04 VEÍCULOS X 12 MESES) - QUANT. TOTAL 48 MESES

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
CE	Fortaleza	RUA ALFARABO REFINO, 692	(051) 8211-7383	imperiarcarros@hotmail.com

10.923.326/0001-44 MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI R\$ 3.400,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, COM NO MÁXIMO 09 (NINTE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOCICLETA, COM NO MÍNIMO 150CC, MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM ETANOL(A/COD), 14,3 VC X 8.500RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32 KGF M.A X 5.000RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES E SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C, 47P, PNEU TRASEIRO 80/90-18M/C, PESO SECO 118KG(VERSÃO ES2) 117 (VERSÃO E) X 12 MESES + QUANT. TOTAL 12 MESES

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: RUA RAO DE SOUSA, 137 Telefone: (85) 9621-4636 Email: marcelocristovao@hotmail.com

07.670.761/0001-08 RIBEIRO E NETO TRANSPORTES LTDA R\$ 28.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, COM NO MÁXIMO 09 (NINTE) ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTOCICLETA, COM NO MÍNIMO 150CC, MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM ETANOL(A/COD), 14,3 VC X 8.500RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32 KGF M.A X 5.000RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES E SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C, 47P, PNEU TRASEIRO 80/90-18M/C, PESO SECO 118KG(VERSÃO ES2) 117 (VERSÃO E) X 12 MESES + QUANT. TOTAL 12 MESES

Estado: CE Cidade: Oeiras Endereço: R CARLA DO CASTRO, 1132 Telefone: (88) 3691-8034 Email: jeraldoalmeida@gmail.com

07.670.761/0001-08 RIBEIRO E NETO TRANSPORTES LTDA R\$ 28.000,00

Preço (Compra Governamental) 3: Média das Propostas Finais R\$ 1.250,00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEITO/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Data: 21/04/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 330022 / 0455 981947
Letras: 6/20
Ala: 104.04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: UNIDADE
UF: CE

35089 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.125.539/0001-16 ALFA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI R\$ 900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, MOTOCICLETA COM NO MÁXIMO 09 (NINTE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM ETANOL(A/COD), 14,3 VC X 8.500RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32 KGF M.A X 5.000RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES E SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C, 47P, PNEU TRASEIRO 80/90-18M/C, PESO SECO 118KG(VERSÃO ES2) 117 (VERSÃO E) X 12 MESES + QUANT. TOTAL 12 MESES

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: R CORONEL JOAO DE OLIVEIRA, 620 Telefone: (85) 9786-0722

05.933.388/0001-08 JS3 SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI R\$ 1.100,00

07.670.761/0001-08 RIBEIRO E NETO TRANSPORTES LTDA R\$ 28.000,00

07.670.761/0001-08 RIBEIRO E NETO TRANSPORTES LTDA R\$ 28.000,00

07.670.761/0001-08 RIBEIRO E NETO TRANSPORTES LTDA R\$ 28.000,00

07.670.761/0001-08 RIBEIRO E NETO TRANSPORTES LTDA R\$ 28.000,00

07.670.761/0001-08 RIBEIRO E NETO TRANSPORTES LTDA R\$ 28.000,00

CNPJ SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, MOTOCICLETA COM NO MÁXIMO 09 (NINTE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM ETANOL(A/COD), 14,3 VC X 8.500RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32 KGF M.A X 5.000RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES E SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C, 47P, PNEU TRASEIRO 80/90-18M/C, PESO SECO 118KG(VERSÃO ES2) 117 (VERSÃO E) X 12 MESES + QUANT. TOTAL 12 MESES

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: R NORUEGA ACOLLI, 696 Telefone: (85) 9693-7973 Email: wj.goncalves@gmail.com

14.209.749/0001-58 WANDERSON GONCALVES ARRUDA R\$ 1.100,00

* VENCEDOR *

14.209.749/0001-58 WANDERSON GONCALVES ARRUDA R\$ 1.100,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, MOTOCICLETA COM NO MÁXIMO 09 (NINTE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM ETANOL(A/COD), 14,3 VC X 8.500RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32 KGF M.A X 5.000RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES E SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C, 47P, PNEU TRASEIRO 80/90-18M/C, PESO SECO 118KG(VERSÃO ES2) 117 (VERSÃO E) X 12 MESES + QUANT. TOTAL 12 MESES

Estado: CE Cidade: Caucaia Endereço: R ACAPULCO, 756 Telefone: (85) 8683-1846 Email: lms@outlook.com.br

04.501.377/0001-57 LPM SERVICOS EIRELI R\$ 1.104,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, MOTOCICLETA COM NO MÁXIMO 09 (NINTE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM ETANOL(A/COD), 14,3 VC X 8.500RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32 KGF M.A X 5.000RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES E SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C, 47P, PNEU TRASEIRO 80/90-18M/C, PESO SECO 118KG(VERSÃO ES2) 117 (VERSÃO E) X 12 MESES + QUANT. TOTAL 12 MESES

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: R VINCENTE LOPES, 500 Telefone: (85) 9943-8807 (85) 3013-4001 Email: lpmserw@outlook.com

10.968.964/0001-82 SAFETY CAR MINERVAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI R\$ 1.180,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEITO/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: R SILVA FAUSTO, 1396 Telefone: (85) 3371-6099 (85) 3393-8038 Email: safetycarlocação@hotmail.com

17.676.216/0001-07 YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI R\$ 1.200,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTO 150, MOTOCICLETA COM NO MÁXIMO 09 (NINTE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 150 CC, MOTOR OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 149,2 CM³, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM-FI, POTÊNCIA MÁXIMA 14,2 CV A 8.500RPM ETANOL(A/COD), 14,3 VC X 8.500RPM, TORQUE MÁXIMO GASOLINA 1,32 KGF M.A X 5.000RPM, TRANSMISSÃO 5 VELOCIDADES E SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TANQUE DE 16,1 LITROS TIPO DE CHASSI DIAMOND FRAME, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 1.988 X 730 X 1.098MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18M/C, 47P, PNEU TRASEIRO 80/90-18M/C, PESO SECO 118KG(VERSÃO ES2) 117 (VERSÃO E) X 12 MESES + QUANT. TOTAL 12 MESES

Estado: CE Cidade: Itaitinga Endereço: AV CÔN. VIRGÍLIO TANURA, 1792 Nome do Contato: RAO Telefone: (85) 3371-1659 Email: yellowriver@ig.com.br

20.452.925/0001-92 ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI R\$ 1.200,00

R\$ 1.200,00

Handwritten signature and official stamp of the Municipality of São Benedito, Ceará.



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Preço nº 262003 (SPP) Item: 11 - Locação de Veículos - Livres / Presença / Com Motorista (Grupo 4) Tratamento Informado - Aplicabilidade para...

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: R ALAN KARDIC, 676 Nome do Contato: J.L.D ALMEIDA DE ABREU Telefone: (85) 9037-6574 Email: jluabreu@gmail.com

17.878.218/0001-07 YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS ERELI R\$ 11.500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITARIO, TIPO VAN/MICROONIBUS, COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITARIO, TIPO...

Estado: CE Cidade: Itaitinga Endereço: AV. CIL. VIREDO TEIXEIRA, 1763 Nome do Contato: CARO Telefone: (85) 3377-1633 Email: yellowriver@hotmail.com

28.452.925/0001-92 ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ERELI R\$ 11.750,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITARIO, TIPO VAN/MICROONIBUS, COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITARIO, TIPO...

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: AV SARAJO DE STUART, 2300 Nome do Contato: CARO Telefone: (85) 8727-0085

14.209.740/0001-58 WANDERSON GONCALVES APREDA R\$ 11.900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITARIO, TIPO VAN/MICROONIBUS, COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITARIO, TIPO...

Estado: CE Cidade: Caucaia Endereço: R ACAPULCO, 708 Nome do Contato: CARO Telefone: (85) 8883-1846 Email: luvic@outlook.com.br

10.968.984/0001-52 SAFETY CAR MINERVAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEICULOS ERELI R\$ 11.880,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE...

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: R SILVA PAULET, 1286 Nome do Contato: CARO Telefone: (85) 3399-6899 Email: safycar@outlook.com

08.596.699/0001-06 DB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ERELI R\$ 12.750,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITARIO, TIPO VAN/MICROONIBUS, COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITARIO, TIPO...

Estado: CE Cidade: Itaboraí Endereço: AV ZECZ, 904 Nome do Contato: CARO Telefone: (85) 8188-6574

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.923.326/0001-44 MARELA LOCAÇÃO E SERVIÇOS ERELI R\$ 14.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITARIO, TIPO VAN/MICROONIBUS, COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITARIO, TIPO...

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: RUA MARCELO DE SOUSA, 537 Nome do Contato: CARO Telefone: (85) 9621-4526 Email: marela@marela.com

07.125.529/0001-18 ALFA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS ERELI R\$ 15.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITARIO, TIPO VAN/MICROONIBUS, COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITARIO, TIPO...

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: R CORDEIRO JOAO DE OLIVEIRA, 426 Nome do Contato: CARO Telefone: (85) 8196-0700

35.995.058/0001-41 SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA R\$ 15.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITARIO, TIPO VAN/MICROONIBUS, COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITARIO, TIPO...

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: RUA ALBERTO ALBUQUERQUE, 991 Nome do Contato: CARO Telefone: (85) 8211-7501 Email: albertomarc@hmail.com

97.553.399/0001-69 F. AIRTON VICTOR R\$ 17.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITARIO, TIPO VAN/MICROONIBUS, COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITARIO, TIPO...

Estado: CE Cidade: Maracá Endereço: RUA JOSE GUARANI, 900 Nome do Contato: CARO Telefone: (85) 3111-4055 Email: airtonvictor@gmail.com

07.670.781/0001-08 RIBEIRO E NETO TRANSPORTES LTDA R\$ 45.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITARIO, TIPO VAN/MICROONIBUS, COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITARIO, TIPO...

Estado: CE Cidade: Caucaia Endereço: R CAPITAO CASTRO, 1102 Nome do Contato: CARO Telefone: (85) 3991-8334 Email: neto@neto.com.br

Preço (Compra Governamental) 2: Média das Propostas Finais R\$ 11.650,00

Objeto: Prefeitura Municipal de São Belchior
Objeto: Preço de propo para futuras e eventuais contratações de locação de veículos para atender as demandas de diversas secretarias da Município de São Belchior/CE, conforme termo de referência.



Identificação: Nº Pregão: 262003 / UAS: 06/2017

Handwritten signature or stamp at the bottom right of the page.

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN/MICROONIBUS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2400 CILINDRADAS COM CAPACIDADE PARA 16 (SEZEIS) PASSEIROS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NO MÁXIMO 08 ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTO DO TIPO DIESEL, SEM LIMITE DE QUILÔMETROS ANUAIS, NÃO INCLUI O IMPOSTO DE CONTRIBUIÇÃO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO TRANSPORTADOR DO PACIENTE COM CONSULTA ESPECIALIZADA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEITO-CE.

Estado: CE Cidade: Caucaia Endereço: R. CAPITÃO CASTRO, 1102 Telefone: (85) 3561-8534 Email: jacobelhermojig.com.br

07.553.390/0001-08 F. ARTON VICTOR R\$ 18.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN/MICROONIBUS, COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2400 CILINDRADAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NO MÁXIMO 08 ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTO DO TIPO DIESEL, SEM LIMITE DE QUILÔMETROS ANUAIS, NÃO INCLUI O IMPOSTO DE CONTRIBUIÇÃO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO TRANSPORTADOR DO PACIENTE COM CONSULTA ESPECIALIZADA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEITO-CE. MARCAÇÃO DE PNEUS - INCLUI O IMPOSTO DE CONTRIBUIÇÃO - VALOR INFORMADO NO CAMPO UNITÁRIO EQUIVALENTE A 3 (TRÊS) VEÍCULOS, COM PNEUS ORIGINAL. VALOR UNITÁRIO POR VEÍCULO: R\$ 18.000,00

Estado: CE Cidade: Caucaia Endereço: R. CAPITÃO CASTRO, 1102 Telefone: (85) 3561-8534 Email: jacobelhermojig.com.br

18.542.588/0001-08 EDILMA CAVALLANTE NOGUEIRA ODMES R\$ 10.277,42

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUINDO MULTISSERVÍÇOS, SENDO ENTÃO HABILITADA, PARA TRAZER PORTABILIDADE/COMPANHIA DE PACIENTES INDÍGENAS, COM SEUS ACOMPANHANTES, NAS ÁREAS ASSISTIDAS PELA SUBSISTEMA DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA DO ÂMBITO DO SUS-CE, COMPREENDENDO REGIÕES DE SAÚDE DE REFERÊNCIA, ESTABELECIDAS CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Estado: CE Cidade: Caucaia Endereço: R. ANTONIO NUNES, 219 Telefone: (85) 9191-0414 Email: qcomercio@brasponte@hotmail.com

11.795.893/0001-25 OP COMERCIO TRANSPORTES CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI R\$ 30.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN/MICROONIBUS, COM CAPACIDADE PARA 16 (SEZEIS) PASSEIROS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NO MÁXIMO 08 ANOS DE FABRICAÇÃO, MOTO DO TIPO DIESEL, SEM LIMITE DE QUILÔMETROS ANUAIS, NÃO INCLUI O IMPOSTO DE CONTRIBUIÇÃO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO TRANSPORTADOR DO PACIENTE COM CONSULTA ESPECIALIZADA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEITO-CE. 08S (07 VEÍCULOS) + 12 MESES + QUANT. TOTAL 36 MESES

Estado: CE Cidade: Caucaia Endereço: R. ANTONIO NUNES, 219 Telefone: (85) 9191-0414 Email: qcomercio@brasponte@hotmail.com

Preço (Compra Governamental) 3: Média das Propostas Finais R\$ 19.378,71

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo manutenção devidamente habilitada, para transporte/deslocamento de pacientes indígenas, com ou sem acompanhantes, nas áreas indígenas assistidas pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena no âmbito do SUS-CE, compreendendo regiões de saúde de referência, estabelecidas conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - GRUPO 1 - REGIÃO METROPOLITANA (CAUCAIA, AQUARAZ E MARACANAÚ) LOCAÇÃO DE 01 (UM) automóvel tipo Van, potência mínima 2.5, fechado, ar condicionado, com capacidade para 12 (doze) lugares, para atender pacientes indígenas, com limite de uso de até 4.000 km por mês.

Catch: 4014 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.257.561/0001-20 OLIVIA LOCAÇÃO SERVIÇOS & CONSTRUTORA LTDA R\$ 8.156,67

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Automóvel tipo Van, potência mínima 2.5, fechado, ar condicionado, com capacidade para 12 (doze) lugares, para atender pacientes indígenas, com limite de uso de até 4.000 km por mês.

Estado: CE Cidade: Caucaia Endereço: R. DAS GARÇAS, 438 Telefone: (85) 3862-2408 Email: cont@oliviabras.com.br

05.670.532/0001-64 RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI R\$ 9.000,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: GRUPO 1 - REGIÃO METROPOLITANA (CAUCAIA, AQUARAZ E MARACANAÚ) LOCAÇÃO DE 01 (UM) automóvel tipo Van, potência mínima 2.5, fechado, ar condicionado, com capacidade para 12 (doze) lugares, para atender pacientes indígenas, com limite de uso de até 4.000 km por mês.

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: R. TOMAZ ACIOLI, 708 Telefone: (85) 9958-0378 Email: rpf@construcoes.com.br

07.670.761/0001-08 RIBEIRO E NETO TRANSPORTES LTDA R\$ 9.156,67

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: GRUPO 1 - REGIÃO METROPOLITANA (CAUCAIA, AQUARAZ E MARACANAÚ) LOCAÇÃO DE 01 (UM) automóvel tipo Van, potência mínima 2.5, fechado, ar condicionado, com capacidade para 12 (doze) lugares, para atender pacientes indígenas, com limite de uso de até 4.000 km por mês.

Estado: CE Cidade: Caucaia Endereço: R. CAPITÃO CASTRO, 1102 Telefone: (85) 3561-8534 Email: jacobelhermojig.com.br

18.542.588/0001-08 EDILMA CAVALLANTE NOGUEIRA ODMES R\$ 10.277,42

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo multisserviços, sendo então habilitada, para trazer portabilidade/COMPANHIA DE PACIENTES INDÍGENAS, COM SEUS ACOMPANHANTES, NAS ÁREAS ASSISTIDAS PELA SUBSISTEMA DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA DO ÂMBITO DO SUS-CE, COMPREENDENDO REGIÕES DE SAÚDE DE REFERÊNCIA, ESTABELECIDAS CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Estado: PE Cidade: Jaraguá Endereço: R. FURTO COLUIMBA, 18 Telefone: (87) 3851-5094

10.587.476/0001-68 G. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA R\$ 10.480,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Automóvel tipo Van, potência mínima 2.5.

Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: AV. VIGORIANO RUBENS DE MENDONÇA, 990 Telefone: (85) 3625-0064 Email: wassenserie@gmail.com

21.043.396/0001-57 COUTINHO TERRA EIRELI R\$ 10.500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: GRUPO 1 - REGIÃO METROPOLITANA (CAUCAIA, AQUARAZ E MARACANAÚ) LOCAÇÃO DE 01 (UM) automóvel tipo Van, potência mínima 2.5, fechado, ar condicionado, com capacidade para 12 (doze) lugares, para atender pacientes indígenas, com limite de uso de até 4.000 km por mês.

Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: AVENIDA CALAMA, 1958 Telefone: (69) 3211-1984 Email: franco@brasponte@brasponte.com.br

03.105.598/0001-71 D E REBOUCAS EIRELI R\$ 10.800,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Automóvel tipo Van, potência mínima 2.5, fechado, ar condicionado, com capacidade para 12 (doze) lugares, para atender pacientes indígenas, com limite de uso de até 4.000 km por mês.

Estado: MA Cidade: São Luís Endereço: R. CELSO MAGALHÃES, 14 Telefone: (98) 3214-6188 Email: pilypc@brasponte.com.br

05.798.516/0001-00 EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA R\$ 11.139,88

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: GRUPO 1 - REGIÃO METROPOLITANA (CAUCAIA, AQUARAZ E MARACANAÚ) LOCAÇÃO DE 01 (UM) automóvel tipo Van, potência mínima 2.5, fechado, ar condicionado, com capacidade para 12 (doze) lugares, para atender pacientes indígenas, com limite de uso de até 4.000 km por mês.

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: R. OLAVO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, 88 Telefone: (85) 3132-7009 Email: planofortuna@gmail.com



Handwritten signature.

GNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.015.641/0001-15 ADVANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PREATAMENTO EIRELI R\$ 24.000,00
 Marca: SERVIÇO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: SERVIÇO
 Descrição: Descrição não informada
 Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: RUA ACRÉ, 1915 Telefone: (76) 3089-9600 Email: advance@advancebr.com.br

10.459.557/0001-84 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI R\$ 28.000,00
 Marca: SERVIÇO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: SERVIÇO
 Descrição: Descrição não informada
 Estado: SE Cidade: Porto de Pedras Endereço: RUA DE ARI DOS SANTOS MARTINS, 177 Telefone: (76) 3714-2721

33.660.688/0001-77 KM LOCADORA E LOGISTICAS EIRELI R\$ 50.000,00
 Marca: SERVIÇO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: SERVIÇO
 Descrição: Descrição não informada
 Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: RUA D 80360, 108 Telefone: (76) 9137-8317 Email: kmlocadora@gmail.com

00.209.341/0001-67 SERGILOC SERGIPE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA R\$ 50.000,00
 Marca: SERVIÇO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: SERVIÇO
 Descrição: Descrição não informada
 Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: AV MARIO LUIZ VENCES VIDRA, 2786 Nome de Contato: PAULO ROBERTO Telefone: (76) 3230-4461 Email: sergioloc@sergiploc.com.br

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.255.056/0001-03 C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA * VENCEDOR * R\$ 4.541,85
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Veículo tipo Doble ou similar, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação. 05 (cinco) portas laterais, motor de potência máx. 14,4 cv, adequado para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotato de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem baixa, combustível a gasolina, idoso e mínima de veículo. 05 (cinco) anos.

Estado: MA Cidade: Dourados Endereço: AV FERREIRA, 01 Telefone: (95) 9129-5894 Email: cef@ceff.com.br

20.627.898/0001-15 AGATHA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA R\$ 5.160,00
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Locação mensal de 03 (três) veículos tipo Doble ou similar, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, motor com potência máxima de 14,4 cv, adequado para 05 (cinco) pessoas, dotato de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem baixa, combustível a gasolina, idade máxima do veículo. 05 (cinco) anos.

Estado: MS Cidade: São Vicente do Sul Endereço: R FCAJ/CNKD COSIA, 298 Nome de Contato: Osmara Aparecida dos Santos Brito Telefone: (51) 9519-9640 Email: agathalocadora@brn.net.com

Preço (Compra Governamental) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.133,33
 no Art. 2º da Lei nº 8.783 de 21 de Junho de 2011

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Data: 05/05/2022 14:30
 Objeto: Serviço de locação de 14 (quatorze) veículos, sem motorista, sem combustível, para atender a frota de contratos, de acordo com as especificações e quantidades previstas no Anexo I - Termo de Referência deste edital. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: AAO
 Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Veículo tipo Minivan passageiros 1,8, 0 (zero) km, cor prata, sem combustível, tanques de 5.000ml por mês, sem motorista. Obs: 03 veículos por 30 meses (3x30). Identificação: N°Pregão:243022 / UASG 040301
 Lote/Item: 1/1
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 23/05/2022 17:07
 Homologação: 23/05/2022 17:53
 Fone: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 30
 Unidade: UNIDADE
 UF: CE

Item	Descrição	Observação
1	VEICULO AUTOMOTOR, COM 5 PORTAS, CAPACIDADE PARA 7 PASSAGEIROS, MOTOR 1,8, BICO COMBUSTIVEL POTÊNCIA 130, CÂMBIO MANUAL, 6 MARCHAS, VÓRVOZ E TRAVAS ELÉTRICAS, SISTEMA DE FREIO TRASEIRO A TAMBOR E DIANTEIRO A DISCO VEM TELADO.	

Preço (Compra Governamental) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.850,93
 no Art. 2º da Lei nº 8.783 de 21 de Junho de 2011

Órgão: Governo do Estado do Maranhão Data: 14/07/2022 09:00
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SM
 Objeto: Pregão de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral de pequeno e médio porte, comônios e máquinas pesados sem motorista para o município de GOVERNADOR EDSON LOBÃO/MA. Identificação: N°Pregão:163072 / UASG 080162
 Lote/Item: 1/1
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 14/07/2022 17:06
 Homologação: 22/07/2022 16:07
 Fone: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 36
 Unidade: Unidade
 UF: MA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.595.760/0001-16 CS BRASIL FROTAS LTDA * VENCEDOR * R\$ 2.725,20
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: OBJETO: Serviço de locação de 14 (quatorze) veículos, sem motorista, sem combustível, para atender a frota de contratos, de acordo com as especificações e quantidades previstas no Anexo I - Termo de Referência deste edital. 03 (três) veículos tipo Minivan passageiros 1,8, 0 (zero) km, cor prata, sem 08 AUTOMÁTICO VALVAS (de PROPOSTA 30 (trinta) dias. Declaramos que o veículo ofertado atende plenamente às especificações técnicas do termo de referência e a todos os itens do processo de edital quanto à entrega, garantia e validade da proposta.

Estado: SP Cidade: Mogi das Cruzes Endereço: AV SAFARAIA, 400-400 Telefone: (11) 2377-7040 / (11) 2377-7414 Email: vma@sp.com.br

17.803.484/0001-02 DELMAR CONSTRUCOES LTDA R\$ 3.356,67
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Veículo tipo Minivan passageiros 1,8, 0 (zero) km, cor prata, sem combustível, tanques de 5.000ml por mês, sem motorista. Obs: 03 veículos por 30 meses (3x30)

Estado: CE Cidade: Tangiá Endereço: R TEFILO RAMOS, 354-A Telefone: (86) 3534-1923 / (86) 9654-1788 Email: carletho@delmarconstrucoes.com.br

02.743.288/0001-10 LOCALM SERVIÇOS EIRELI R\$ 3.398,89



Handwritten signature.



Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, TIPO SUV, EM QUANTIDADE ATÉ 1 (UMA) LOCAÇÃO POR MÊS, COM PREFERENCIALMENTE BRANCA, SEM MOTORISTA, PELO PERÍODO DE 6 MESES, COM QUILÔMETRAGEM LIVRE, COM SEGURO TOTAL SEM FRANQUIA PARA A CONTRATANTE E COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA IGUAL OU SUPERIOR A 104 CV OU MOTORIZAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 1,6 LITROS, FLEX (GASOLINA/ETANOL), 4 (QUATRO) PORTAS, CÂMBIO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSEGEIROS 5 (CINCO) PESSOAS ADULTAS, CINTOS DE SEGURANÇA, ARCONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COM, NO MÁXIMO, TERMIANO DE FABRICAÇÃO E 20.000 KM DE QUILÔMETRAGEM MÁXIMA. Cotejar 4014



Fone: www.compraogovernamental.gov.br
 Quantidade: 2
 Unidade: UNIDADE
 UF: PE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Locação de Veículo tipo SUV, bicombustível (álcool e gasolina), com as seguintes especificações: 04 (quatro) portas, sem motorista, tração 4x2, câmbio automático para 05 (cinco) passageiros, 120 (cento e vinte) cavalos de potência, transmissão automática, ar condicionado, direção hidráulica, CD player ou tecnologia equivalente/superior, 3 (três) cintos de segurança, 4 (quatro) portas, direção hidráulica ou elétrica, com, no máximo 20.000 km de fabricação e no máximo 20.000 mil km rodados, manutenção a cargo da CONTRATADA. Quilometragem Livre. MARCA/ACRÉDITO: Jeep/Range

CatSer: 4014 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.670.095/0001-55	LOCALIZA RENT A CAR SA	R\$ 3.944,53

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, TIPO SUV, EM QUANTIDADE ATÉ 1 (UMA) LOCAÇÃO POR MÊS, COM PREFERENCIALMENTE BRANCA, SEM MOTORISTA, PELO PERÍODO DE 6 MESES, COM QUILÔMETRAGEM LIVRE, COM SEGURO TOTAL SEM FRANQUIA PARA A CONTRATANTE E COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA IGUAL OU SUPERIOR A 104 CV OU MOTORIZAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 1,6 LITROS, FLEX (GASOLINA/ETANOL), 4 (QUATRO) PORTAS, CÂMBIO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE PASSEIROS 5 (CINCO) PESSOAS ADULTAS, CINTOS DE SEGURANÇA, ARCONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COM, NO MÁXIMO, TERMIANO DE FABRICAÇÃO E 20.000 KM DE QUILÔMETRAGEM MÁXIMA. Cotejar 4014

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Belo Horizonte AV BERNARDO DE VASCONCELOS, 377 (31) 3247-7966 michael.lima@pefemais.com

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV BERNARDO DE VASCONCELOS, 377	(31) 3247-7966	michael.lima@pefemais.com

30.587.848/0001-20 TM VEICULOS E SERVIÇOS LTDA

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: DOAP/EMAS O COTAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MT Curitiba AV TOM AQUINO, 10 (81) 9662-6272 rtp112@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.605.505/0001-73	RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 6.900,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: locação de veículos leves, tipo suv, em quantidade até 1 (uma) locação por mês, com preferencialmente branca, sem motorista, pelo período de 6 meses, com quilometragem livre, com seguro total sem franquias para a contratante e com as seguintes características: motor com potência mínima igual ou superior a 104 cv ou motorização igual ou superior a 1,6 litros, flex (gasolina/etanol), 4 (quatro) portas, câmbio automático, capacidade mínima de passageiros 5 (cinco) pessoas adultas, cintos de segurança, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com, no máximo 1 (um) ano de fabricação e 20.000 km de quilometragem máxima.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Brasília ST COMPLEMENTAR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, 90 14, EDAL: 02, 878 (61) 3405-2025 franconimpratal.com.br

Preço (Compra Governamental) 3: Mediana das Propostas Finais	Valor
R\$ 3.944,53	R\$ 6.900,00

Objeto: Governo do Estado de Paraíba
 Secretaria de Estado de Administração de Paraíba
 Objeto: Registro de preços para contratação de serviço de locação de veículos.
 Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - LOCAÇÃO de veículo Administrativo, veículo tipo SUV, com as seguintes características: ano/modelo corrente (zero km), motor a partir de 1.600, potência do motor a partir de 110CV, 4 (quatro) portas, bicombustível (álcool/gasolina), ar condicionado, protetor de cárter, freios ABS, AirBAGs frontais, direção assistida, sensores de estacionamento laterais, prevenção de redução de calor nos vidros laterais e traseiros nas especificações da Resolução do CONTRAN nº 286 de 26/10/2007, câmbio com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e uma à ré, travas elétricas nas portas, sem motorista, quilômetroragem livre, seguro total, todos os equipamentos e acessórios de série exigidos por lei. Aplicação de Adesivo do Governo do Estado com logomarca de cada Secretaria ou Órgão, conforme aprovação da Administração. Sistema de Monitoramento, Rastreamento e Localização de veículos. Manual De acordo com a - Lei nº 8.729/2008.

Data: 01/07/2022 14:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SFR: SUJ
 Identificação: Nº/Página/00043002 / UAO 926302
 Lota/Item: /1
 Atc: 108,000
 Adjudicação: 30/06/2022 10:01
 Homologação: 30/05/2022 10:33
 Fonte: www.compraogovernamental.gov.br
 Quantidade: 10
 Unidade: UNIDADE
 UF: PE

CatSer: 4014 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS

Preço (Compra Governamental) 3: Mediana das Propostas Finais	Valor
R\$ 3.260,00	R\$ 2.281,01

Objeto: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DO MATO GROSSO
 Objeto: Contrato objeto do presente instrumento e registro de Preços para futura eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, POR MENSALIDADE, SEM MOTORISTA, POR QUILÔMETRAGEM LIVRE, para atender as necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso - SENAR/MG, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e suas anexos.

Data: 23/08/2022 09:09
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SFR: SMI
 Identificação: Nº/Página/104902 / UAO 908379
 Lota/Item: /3
 Atc: 126,000
 Fonte: www.compraogovernamental.gov.br

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Locação de Veículo tipo SUV, bicombustível (álcool e gasolina), com as seguintes especificações: 04 (quatro) portas, sem motorista, tração 4x2, capacidade para 25 (vinte e cinco) passageiros, 120 (cento e vinte) cavalos de potência, transmissão automática, ar condicionado, direção hidráulica, CD player ou tecnologia equivalente/superior, 3 (três) cintos de segurança, 4 (quatro) portas, direção hidráulica ou elétrica, com, no máximo 60.000 mil km rodados, manutenção a cargo da CONTRATADA. Quilometragem Livre.

CatSer: 4014 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.670.095/0001-55	LOCALIZA RENT A CAR SA	R\$ 4.500,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: LOCAÇÃO de veículo Administrativo, veículo tipo SUV, com as seguintes características: ano/modelo corrente (zero km), motor a partir de 1.600, potência do motor a partir de 110CV, 4 (quatro) portas, bicombustível (álcool/gasolina), ar condicionado, protetor de cárter, freios ABS, AIRBAGS frontais, direção assistida, sensores de estacionamento laterais, prevenção de redução de calor nos vidros laterais e traseiros nas especificações da Resolução do CONTRAN nº 286 de 26/10/2007, câmbio com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e uma à ré, travas elétricas nas portas, sem motorista, quilômetroragem livre, seguro total, todos os equipamentos e acessórios de série exigidos por lei. Aplicação de Adesivo do Governo do Estado com logomarca de cada Secretaria ou Órgão, conforme aprovação da Administração. Sistema de Monitoramento, Rastreamento e Localização de veículos. Manual De acordo com a - Lei nº 8.729/2008, REGISTRO DE PREÇOS.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP São Paulo AV DEPUTADO RUBENS GRANJA, 121 (11) 3143-4050 comap@ufpe.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.491.558/0001-40	UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS SA	R\$ 2.281,01

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: LOCAÇÃO de veículo Administrativo, veículo tipo SUV, com as seguintes características: ano/modelo corrente (zero km), motor a partir de 1.600, potência do motor a partir de 110CV, 4 (quatro) portas, bicombustível (álcool/gasolina), ar condicionado, protetor de cárter, freios ABS, AIRBAGS frontais, direção assistida, sensores de estacionamento laterais, prevenção de redução de calor nos vidros laterais e traseiros nas especificações da Resolução do CONTRAN nº 286 de 26/10/2007, câmbio com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e uma à ré, travas elétricas nas portas, sem motorista, quilômetroragem livre, seguro total, todos os equipamentos e acessórios de série exigidos por lei. Aplicação de Adesivo do Governo do Estado com logomarca de cada Secretaria ou Órgão, conforme aprovação da Administração. Sistema de Monitoramento, Rastreamento e Localização de veículos. Manual De acordo com a - Lei nº 8.729/2008, REGISTRO DE PREÇOS.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP São Paulo AV DEPUTADO RUBENS GRANJA, 121 (11) 3143-4050 comap@ufpe.com.br

Resumo geral do lote nº02/2022 10:24:15 (p. 101 de 220)

Resumo geral do lote nº02/2022 10:24:15 (p. 101 de 220)



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SERVIÇO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SERVIÇO
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SE Aracaju AV SANTOS DUMON SEGUNDA ETAPA DA ORLA, 1470

Nome de Contato: Telefone: Email:
EDUARDO (79) 3243-7007 edatoc@uol.com.br

30.542.926/0001-43 DMR LOCAÇÕES LTDA R\$ 8.000,00

Marca: SERVIÇO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SERVIÇO
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SE Nossa Senhora do Socorro RUA 69, 05 (79) 3244-0920 contato@dmr10@gmail.com

08.692.885/0001-49 REIS TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI R\$ 12.000,00

Marca: SERVIÇO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SERVIÇO
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SE Aracaju AV PEDRO PAES DE AZEVEDO, 480 (79) 3245 8562/ (79) 9987-4400 reistransportes@best.com.br

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA)

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/05/2022 e 05/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - VEICULO TIPO MOTOCICLETA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - VEICULO TIPO HATCH 1.0

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/04/2022 e 11/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/06/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, BIOCOMBUSTÍVEL

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/03/2022 e 29/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/12/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/07/2022 e 30/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/07/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - VEICULO TIPO SEDAN

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - VEÍCULO TIPO VAN MINIMO 12 PASSAGEIROS

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 06/05/2022 e 21/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - VEÍCULO TIPO VAN MINIMO 20 PASSAGEIROS

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/05/2022 e 21/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 9 - VEICULO TIPO MICRONIBUS

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/05/2022 e 27/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/07/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 10 - VEÍCULO AUTOMOTOR, COM 5 PORTAS

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social Da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

LOTE I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QNT DE VEÍCULOS	UND	QNT DE MESES	V. UNT	V. TOTAL
1	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	5	MESES	12	R\$ 8.403,77	R\$ 504.226,20
2	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, NO MÍNIMO MOTOR 150 CC, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS,	3	MESES	12	R\$ 1.241,66	R\$ 44.699,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	BICOMBUSTIVEL (GASOLINA OU ALCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO POR CONTA DO CONTRATANTE.					
3	VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS) COMBUSTÍVEL FLEX, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	2	MESES	12	R\$ 3.199,68	R\$ 76.792,32
4	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (GASOLINA) (CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE. MOTORIZAÇÃO 08 OU 16V, COM POTÊNCIA DE 102 A 200CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA	1	MESES	12	R\$ 6.218,19	R\$ 74.618,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	CONTRATADA, 04 PORTAS, OPCIONAL MINIMO DE 05 PASSAGEIROS. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.					
5	VEÍCULO, UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, BIOCOMBUSTIVEL (ALCOOL/GASOLINA), 2 PORTAS LATERAIS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	3	MESES	12	R\$ 1.736,25	R\$ 62.505,00
6	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU	1	MESES	12	R\$ 4.633,33	R\$ 55.599,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.						
7	VEICULO TIPO SEDAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, KM LIVRE) COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ÁLCOOL); POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMO 80 CV, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA CÂMBIO MANUAL; CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.4; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	2	MESES	12	R\$ 3.101,09	R\$ 74.426,16	
8	VEÍCULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE	5	MESES	12	R\$ 11.339,57	R\$ 680.374,20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 12 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.7, POTÊNCIA MINIMA 83 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.					
9	VEÍCULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 20 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.1, POTÊNCIA MINIMA 146 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRARADA.	1	MESES	12	R\$ 19.940,00	R\$ 239.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



10	VEÍCULO TIPO MICROONIBUS (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 26 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.8, POTÊNCIA MINIMA 140 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRARADA.	1	MESES	12	R\$ 20.324,66	R\$ 243.895,92
11	VEÍCULO AUTOMOTOR, COM 5 PORTAS, CAPACIDADE PARA 7 PASSAGEIROS, MOTOR 1.8, BIOCOMBUSTIVEL, POTÊNCIA 132, CÂMBIO MANUAL, 6 MACHAS, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, SISTEMA DE FREIO TRASEIRO A TAMBOR E DIANTEIRO A DISCO VENTILADO.	1	MESES	12	R\$ 2.988,08	R\$ 35.856,96
	VEÍCULO TIPO SUV - UTILITÁRIO (SEM	1	MESES	12	R\$ 5.420,08	R\$ 65.040,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL) COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; MOTOR BICOMBUSTÍVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, POTENCIA MINIMA 120CV, QUATRO PORTAS LATERAIS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL OU ELÉTRICO, EQUIIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA.					
SUBTOTAL						R\$2.157.315,72
LOTE II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QNT DE VEÍCULOS	UND	QNT DE MESES	V. UNT	V. TOTAL
1	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS	4	MESES	12	R\$ 8.403,77	R\$ 403.380,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br

	OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.						
2	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	4	MESES	12	R\$ 4.633,33	R\$ 222.399,84	
3	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA MOTOR A DIESEL, 2.755 CM³, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 120CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E	1	MESES	12	R\$ 12.433,33	R\$ 149.199,96	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.						
4	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE DUPLA, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MINIMA DE 92CV, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	1	MESES	12	R\$ 7.893,00	R\$ 94.716,00	
5	VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS) COMBUSTÍVEL FLEX, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E	2	MESES	12	R\$ 3.199,68	R\$ 76.792,32	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br

	ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.					
SUBTOTAL						R\$ 946.489,08
LOTE III – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QNT DE VEÍCULOS	UND	QNT DE MESES	V. UNT	V. TOTAL
1	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	2	MESES	12	R\$ 8.403,77	R\$ 201.690,48
2	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA MOTOR A DIESEL, 2.755 CM³, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 120CV, CAPACIDADE DE CARGA	3	MESES	12	R\$ 12.433,33	R\$ 447.599,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br

	MÍNIMA 1.000KG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.					
3	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	3	MESES	12	R\$ 4.633,33	R\$ 166.799,88
4	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA	1	MESES	12	R\$ 6.218,19	R\$ 74.618,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br

DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.						
--	--	--	--	--	--	--

SUBTOTAL

R\$ 890.708,52

LOTE IV – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QNT DE VEÍCULOS	UND	QNT DE MESES	V. UNT	V. TOTAL
1	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	1	MESES	12	R\$ 8.403,77	R\$ 100.845,24

SUBTOTAL

R\$ 100.845,24

LOTE V – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QNT DE VEÍCULOS	UND	QNT DE MESES	V. UNT	V. TOTAL
1	VEÍCULO TIPO SUV - UTILITÁRIO (SEM	1	MESES	12	R\$ 5.420,08	R\$ 65.040,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL) COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; MOTOR BICOMBUSTÍVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, QUATRO PORTAS LATERAIS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL OU ELÉTRICO, EQUIIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA.					
SUBTOTAL					R\$ 65.040,96
TOTAL					R\$ 4.160.399,52

1.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota exclusiva/reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço por lote.

1.4 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte.

1.5 Será dada preferência de contratação, até 10% do menor preço/lance, à ME/EPP/MEI sediados em Tuntum/MA ou na região central do Maranhão. Nesse caso, a ME/EPP/MEI será considerada empatada com a outra licitante vencedora do menor preço,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



sendo que deverá, para efeito de desempate fictício, reduzir seu preço em relação àquele menor.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A locação dos veículos se justificam pelo fato das secretarias não possuírem veículos próprios em sua frota oficial para realizar suas atividades meio ou fim, dificultando a realização dos trabalhos desenvolvidos por essas secretarias como: distribuição da merenda nas escolas, transporte diário de pacientes que moram no interior e precisa realizar suas consultas ou exames no Município de Tuntum, programas sociais realizados pela Secretaria de Assistência Social e promover a ordem pública e melhor controle na prestação de serviço básico, voltado para o atendimento da população. A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza tais serviços aos pacientes desprovidos de condições financeiras para arcar com os custos, e aos funcionários em serviços que participam de eventos e atendimentos nos interiores do Município.

2.2 Acentua -se que devido à dificuldade de localização de uma variedade de preços, no item, veículo tipo van com capacidade para 20 pessoas, foi necessário buscar um valor de uma cotação de preços que se encontra anexo ao termo.

2.3 É importante ressaltar que não foi possível filtrar todos os preços em nível estadual, assim, realizamos a nível nacional para alguns itens e com isso finalizar a pesquisa.

3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1 Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente de acordo com o decreto municipal 66/2021 e a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para o exercício de 2023, suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. A solução encontrada foi a locação de veículos a serem locados pela Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Assistência Social, Infraestrutura e Segurança Pública, a fim de realizar melhor as atividades das mesmas.

4.2. A solução encontrada foi o parcelamento do objeto, a ser adjudicado pelo menor preço por lote.



5 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1 Os bens descritos na cláusula 1 são bens comuns, pois são padronizados no mercado, não havendo complexidade ou especialidade, por isso, devem ser licitados na modalidade PREGÃO.

6 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1 O prazo de entrega dos serviços é de 7 dias contados do(a) envio da ordem de fornecimento (OS), que será feito via e-mail do licitante vencedor, em remessa única, no órgão ou unidade competente indicado pela OS.

6.2 Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 7 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



7.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



9 DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado posteriormente um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, que será responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12 DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a respeito de suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

12.11.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.11.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13 DO REAJUSTE

13.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o período de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7 O reajuste será realizado por apostilamento ou, se preferir, por termo aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 O adjudicatário, no prazo de 30 dias após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

14.2 Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

14.3 Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

14.4 Seguro-garantia;

14.5 Fiança bancária.

14.6 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, no Banco do Brasil, agência nº 2743-x, Conta nº 30.327-5, intitulada Fiança Tuntum, com correção monetária, em favor do contratante.

14.7 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

14.8 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias úteis, contados da data em que for notificada.

14.9 A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

14.10 A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

15 A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.2 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



15.3 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6 Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8 Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de



descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5 cometer fraude fiscal;

16.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.2 multa compensatória de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.3 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

16.2.4 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.2.5 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades MUNICIPAIS pelo prazo de até cinco anos;

16.2.5.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

16.2.6 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3 As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.10 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 4.160.399,52 (quatro milhões, cento e sessenta mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Tuntum/MA, 24 de fevereiro de 2023

Kalline Paiva Mendes
Matrícula nº 1533

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Kalline Paiva Mendes
Servidor Público
Matrícula nº 1533



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



AO SETOR CONTÁBIL,

Para informar, consoante os artigos 5º, inciso II e 37, caput, da Constituição Federal, combinando com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8666/93, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Tuntum (MA), 27 de fevereiro de 2023.

ADAUTO BEZERRA DA SILVA NETO
Ordenador de Despesas



PORTARIA Nº 139/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, ADAUTO BEZERRA DA SILVA NETO, inscrito no CPF sob nº 614.867.733-46, para o cargo de, da ORDENADOR DE DESPESAS da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoganda as disposições em contrário.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão: 01/03/2023



Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 763

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 22 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PUBLICA, TRANSIT

Dotação : 06.122.0002.2157.00003.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo Orçamentário : R\$ 98.000,00

NOVENTA E OITO MIL REAIS

Atenciosamente,

BRUNO

COSTA

MOTA:610

56996382

Assinado de
forma digital por
BRUNO COSTA
MOTA:610569963

Dados: 2023.03.01
15:33:14 -03'00'

Chefe da Divisão de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão: 27/02/2023



Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 166

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 FUNDEB

Dotação : 12.361.0008.2107.00003.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo Orçamentário : R\$ 10.000,00

DEZ MIL REAIS

Atenciosamente,

BRUNO COSTA
MOTA:610569
96382
Assinado de forma digital por BRUNO COSTA
MOTA:61056996382
Dados: 2023.03.01 15:05:06 -03'00'

Chefe da Divisão de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão: 27/02/2023



Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 105

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 05 SECRETARIA DE EDUCACAO

Dotação : 12.361.0002.2009.00003.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo Orçamentário : R\$ 191.011,00

CENTO E NOVENTA E UM MIL E ONZE REAIS

Atenciosamente,

BRUNO
COSTA

MOTA:61056
996382

Assinado de forma
digital por BRUNO
COSTA
MOTA:61056996382
Dados: 2023.03.01
15:05:37 -03'00'

Chefe da Divisão de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão: 27/02/2023



Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 214

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 FUNDEB

Dotação : 12.365.0051.2100.00003.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo Orçamentário : R\$ 113.290,52

CENTO E TREZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS

Atenciosamente,

BRUNO

COSTA

MOTA:6105

6996382

Assinado de forma digital por BRUNO COSTA

MOTA:61056996382

Dados: 2023.03.01 15:03:43 -03'00'

Chefe da Divisão de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão: 27/02/2023



Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 428

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação : 10.301.0019.2074.00003.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo Orçamentário : R\$ 288.000,00

DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS

Atenciosamente,

BRUNO

COSTA

MOTA:610569

96382

Chefe da Divisão de Contabilidade

Assinado de forma digital por BRUNO COSTA MOTA/61056996382
Dados: 2023.02.27 13:01:13 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão: 27/02/2023



Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 374

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação : 10.122.0002.2024.00003.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo Orçamentário : R\$ 400.751,42

QUATROCENTOS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS

Atenciosamente,

BRUNO

COSTA

MOTA:610

56996382

Assinado de forma digital por BRUNO COSTA

MOTA:61056996382

Dados: 2023.03.01 15:02:20 -03'00'

Chefe da Divisão de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão: 27/02/2023



Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 613

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação : 15.122.0002.2039.00003.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo Orçamentário : R\$ 137.314,69

**CENTO E TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E
SESSENTA E NOVE CENTAVOS**

Atenciosamente,

BRUNO

COSTA

MOTA:61056

996382

Chefe da Divisão de Contabilidade

Assinado de forma
digital por BRUNO
COSTA

MOTA:61056996382
Dados: 2023.03.01
14:58:20 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão : 27/02/2023



Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 508

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dotação : 08.244.0025.2034.00003.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo Orçamentário : R\$ 106.995,03

CENTO E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS

Atenciosamente,

BRUNO

COSTA

MOTA:6105

6996382

Assinado de forma digital por BRUNO COSTA

MOTA:61056996382

Dados: 2023.03.01 14:58:46 -03'00'

Chefe da Divisão de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-86

Exercício: 2023

Emissão : 27/02/2023



Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 158

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 FUNDEB

Dotação : 12.361.0008.2091.00003.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo Orçamentário : R\$ 20.000,00
VINTE MIL REAIS

Atenciosamente,

**BRUNO
COSTA**

**MOTA:6105
6996382**

Assinado de forma
digital por BRUNO
COSTA

MOTA:61056996382
Dados: 2023.03.01
15:04:30 -03'00'

Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão: 27/02/2023

Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 145

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 FUNDEB

Dotação : 12.361.0008.2020.00003.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo Orçamentário : R\$ 265.788,74

**DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA
E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS**

Atenciosamente,

BRUNO

COSTA

MOTA:6105

6996382

Assinado de forma
digital por BRUNO
COSTA

MOTA:61056996382
Dados: 2023.03.01
15:06:14 -03'00'

Chefe da Divisão de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão: 27/02/2023



Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 201

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 FUNDEB

Dotação : 12.365.0051.2050.00003.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo Orçamentário : R\$ 150.800,00

CENTO E CINQUENTA MIL E OITOCENTOS REAIS

Atenciosamente,

BRUNO

COSTA

MOTA:61056

996382

Chefe da Divisão de Contabilidade

Assinado de forma
digital por BRUNO
COSTA

MOTA:61056996382

Dados: 2023.03.01

15:03:09 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão : 27/02/2023



Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 435

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação : 10.301.0019.2076.00003.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo Orçamentário : R\$ 154.300,00

CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS

Atenciosamente,

BRUNO
COSTA

MOTA:61056
996382

Assinado de forma
digital por BRUNO
COSTA
MOTA:61056996382
Dados: 2023.03.01
15:00:31 -03'00'

Chefe da Divisão de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão: 27/02/2023



Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 413

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação : 10.301.0019.2054.00003.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo Orçamentário : R\$ 367.000,00

TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL REAIS

Atenciosamente,

BRUNO COSTA

MOTA:610569

96382

Chefe da Divisão de Contabilidade

Assinado de forma
digital por BRUNO
COSTA
MOTA:61056996382
Dados: 2023.03.01
15:01:43 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão: 27/02/2023



Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 627

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação : 15.451.0027.2153.00003.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo Orçamentário : R\$ 2.709.602,44

DOIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVE MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

Atenciosamente,

BRUNO COSTA Assinado de forma digital
por BRUNO COSTA
MOTA:610569
96382 MOTA:61056996382
Dados: 2023.03.01
14:56:31 -03'00'

Chefe da Divisão de Contabilidade

GABINETE DO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUNTUM
CPL



PORTARIA Nº 241/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, **BRUNO COSTA MOTA**, inscrito no CPF:610.569.963-82,
para o Cargo de Contador da Divisão Financeira – Contábil do Município de
Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 03 dias do mês de
maio do ano de dois mil e vinte e um (03/05/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua do Comércio, 157 - Tuntum - MA
CEP: 66.200-000
Fone: (98) 3333-1234
E-mail: prefeitura@tuntum.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIZO a abertura do processo administrativo na forma do art. 38 da Lei 8.666/93. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Tuntum (MA), 28 de fevereiro de 2023

RHICARDDO
HELIRVALL
ALEXANNDR
O B COSTTA

Assinado de forma
digital por RHICARDDO
HELIRVALL
ALEXANNDRO B
COSTTA
Dados: 2023.02.28
09:11:01 -03'00'

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



PORTARIA Nº 140/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob nº 769.632.683 - 04, para o cargo de Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).



Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

EDIANE GOMES DA SILVA	11
PROFESSOR DE MATEMÁTICA- ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
SÉRGIO RIBEIRO CAVALCANTE	11
PROFESSOR DE CIÊNCIAS - ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ABRAÃO LOPES DE CARVALHO NETO	10
LETICIA BARROS DOS SANTOS	02
PROFESSOR DE INGLÊS - ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
KESSIA ALVES MOTA DE MACEDO	08
PROFESSOR DE HISTÓRIA - ÁREA V - EM DOM BOSCO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MATUZALEM ALVES DOS ANJOS	08
LÚZIANE PEREIRA FORMIGA	02
PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ÁREA V - EM DOM BOSCO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
LUCILENE DOS ANJOS REIS LIRA	08
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA V - EM DOM BOSCO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ROSÂNGELA DA SILVA	03
PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ÁREA V - EM ADELINO FONSECA	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JOSÉ MANOEL BATISTA DE LIRA	08



Tasso Fragoso - MA, 15 de fevereiro de 2021

Eldá Alves da Silva
Presidente

Karina Ferreira Barros
Membro

Maria Helena Paes Soares
Membro

João Pedro Ferreira Ribeiro
Membro

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 5121eaf8e5f9e076ec689c75e789eb0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Altera a Lei Municipal nº 720, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Eu, Fernando Portela Teles Pessoa, **PREFEITO MUNICIPAL**

DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que me confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum, aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei: apresenta o seguinte projeto de Lei Complementar:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES

Art. 1º A Administração Pública Municipal, orientada pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da

impossibilidade, da publicidade, da acessibilidade e da eficiência, atuará por meio de políticas públicas para o desenvolvimento humano no Município, com vistas à inovação, à melhoria dos indicadores sociais, à redução das desigualdades regionais e ao cumprimento dos objetivos do Município previstos no texto da Constituição.

CAPÍTULO II

DA EXTINÇÃO DE ÓRGÃOS

Art. 2º Ficam extintos da estrutura organizacional administrativa de Tuntum:

I - Secretaria Municipal de Assuntos Políticos;

II - Secretaria Municipal das Cidades;

Parágrafo único - Fica revogado o inciso III, do parágrafo primeiro, do artigo 4º da Lei municipal 720/2008.

CAPÍTULO III

DA CRIAÇÃO DE ÓRGÃOS E ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

Art. 3º Ficam criados os seguintes órgãos de direção na estrutura organizacional do Município de Tuntum:

I - Secretaria Municipal de Políticas públicas para as Mulheres;

II - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária.

III - Secretaria Municipal de Receitas.

IV - Secretaria Municipal de Juventude e Lazer.

V - Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 4º Ficam fundidas a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Finanças, bem como suas respectivas competências.

Parágrafo único. Como resultado da fusão prevista no "caput", a Secretaria decorrente da fusão será denominada de Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Despesas.

Art. 4-A. Ficam alteradas as denominações e atribuições das seguintes Secretarias:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para: Secretaria Municipal de Infraestrutura;

II - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para: Secretaria Municipal de Esportes;

III - Secretaria Municipal de Cultura, para: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CAPÍTULO IV

ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

Art. 5º - Da organização estrutural da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas:

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas;

Secretário Adjunto;

III - Agentes administrativos;

IV - Membros da Comissão de Licitação;

V - Membros do Setor de Compras e Contratos;

VI - Membros do Setor de Recursos Humanos;

VII - Ordenador de despesa.

Art. 6. A Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas é o órgão de direção que tem competência para:

I - A programação, a supervisão e o controle das atividades de administração geral do Município;

II - A execução das atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação, aos direitos e deveres, aos registros e controles funcionais, ao controle de frequência, à elaboração da folha de pagamento e aos demais assuntos relativos à administração de pessoal;

III - A organização e a coordenação de programas de capacitação de pessoal;

IV - A promoção dos serviços de inspeção de saúde dos servidores para efeitos de nomeação, licença, aposentadoria e outros fins legais, bem como a divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente dos serviços;

V - A coordenação e o controle dos serviços inerentes à portaria, reprodução de papéis e documentos, segurança,

limpeza, zeladoria, copa, telefonia, recepção e demais serviços auxiliares;

VI - A elaboração de normas, portarias, atos, ordens de serviços e a promoção de atividades relativas a recebimento, distribuição, controle do andamento, triagem e arquivamento dos processos e documentos em geral que tramitam na Prefeitura;

VII - A recuperação de documentos, arquivamento e divulgação de informações de interesse público e da administração municipal;

VIII - Prestar assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento integrado, organização, coordenação, controle e avaliação global das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;

IX - A elaboração de pesquisa, estudos de viabilidade e projetos de desenvolvimento socioeconômico de iniciativa do governo municipal;

X - Fixação das diretrizes, acompanhamento e avaliação dos programas e operações de financiamento de projetos, programas e ações públicas;

XI - A elaboração e o fomento da execução do plano de ação governamental, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura;

XII - Propor e difundir modelos, sugerir normas, coordenar, acompanhar e supervisionar ações voltadas para modernização da administração pública municipal;

XIII - Exercer, na área de gestão pública, funções de assessoramento, planejamento, coordenação, supervisão, orientação técnica, controle, execução e avaliação de ferramentas de metodologias de gestão;

XIV - A articulação com a União e o Estado, no âmbito dos respectivos órgãos de planejamento, no sentido de compatibilizar decisões estratégicas do Município;

XV - Incentivar a implantação de novos empreendimentos, objetivando a expansão da capacidade de absorção da mão de obra local;

XVI - Promover, organizar e fomentar todas as atividades industriais, comerciais e de serviços do Município;

XVII - Atrair novos investimentos industriais, através da criação e manutenção de distritos industriais.

XVIII - Estabelecer políticas públicas de desburocratização para o licenciamento de atividades industriais e comerciais a serem instaladas no Município, assim como a criação e acompanhamento de linhas de crédito endereçadas ao financiamento de novos investimentos;

XIX - Analisar os tipos de produtos produzidos e comercializados pela indústria e comércio locais, fomentando a criação de uma linha produtiva que impeça a evasão de riquezas;

XX - Promover e participar de exposições, feiras, seminários, cursos e congressos, relacionados à indústria e ao comércio;

XXI - Buscar recursos do orçamento estadual e federal, assim como em instituições de crédito, públicas ou privadas, para investimentos na área industrial do Município;

XXII - Desenvolver regime de colaboração e parceria entre o Poder Público Municipal e as entidades empresariais do Município;

XXIII - Executar, controlar e avaliar as atividades de contabilização dos atos e fatos orçamentários, patrimoniais e financeiros e de processamento de dados do Município;

XXIV - Ordenar as despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos;

XXV - Assinatura de contratos, convênios e outros ajustes e seus aditamentos.

XXVI - Autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, após ciência do Prefeito Municipal.

XXVII - Executar as competências e atribuições descritas no art. 21 da Lei Municipal 720/2008.

§ 1º - Ficam subordinados à Secretaria de Gestão, Orçamento e

Despesas.

- I - Comissão Permanente de Licitação;
- II - Setor de Compras e Contratos;
- III - Setor de Recursos Humanos.

§ 2º - Fica delegado ao ordenador de despesa do Município, executar solidariamente junto ao Secretário Municipal de Gestão e Despesas, a ordenação de despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos, englobando estágios de empenho, liquidação e pagamento. Sendo eles responsáveis pela emissão e assinatura de ordem de pagamento, ordem bancária, cheques e quaisquer outros instrumentos legais de realização de pagamento.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Art. 7. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres possui a seguinte estrutura organizacional:

- I - Secretário Municipal de Políticas para as Mulheres;
- II - Secretário Adjunto;
- III - Divisão de Apoio Administrativo;
- IV - Agentes Administrativos;
- V - Departamento de Políticas para as Mulheres;

Art. 8. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres tem por objetivo básico a formulação, desenvolvimento, articulação, coordenação, apoio e monitoramento das políticas públicas da mulher, propondo e executando medidas e atividades que visem a garantia dos seus direitos, conforme disposto na Lei Federal 11.340/2006 e no Decreto Federal 7.043/2009.

Art. 9. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres da Prefeitura Municipal de Tuntum, tem como atribuições os seguintes assuntos:

- I - Assessoramento direto e imediato ao Prefeito na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres;
- II - Formular e coordenar políticas públicas que contribuam para a promoção da cidadania e da justiça social nas áreas afetas às suas atribuições;
- III - Garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes de governo;
- IV - Garantir o acompanhamento e implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações para o cumprimento de acordos, convenções e planos de ação sobre a promoção da igualdade de gênero e do combate à discriminação;
- V - Promoção e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, visando à implementação de políticas para as mulheres;
- VI - Articular políticas transversais dos governos federal, estadual e municipal que efetivem direitos humanos das mulheres, visando à superação das desigualdades de gênero;
- VII - Promover a implementação das ações afirmativas e definições das ações públicas que visem às políticas para mulheres em todas as etapas de sua vida;
- VIII - Propor, desenvolver e apoiar programas, projetos, campanhas educativas e projetos de valorização da mulher nas diferentes áreas de sua atuação, incentivando sua participação social e política, econômica e cultural;
- IX - Elaborar e executar, em conjunto com outras Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta, políticas públicas nas áreas de Assistência Social, Segurança, Saúde, educação, Cidadania, Geração de emprego e renda e áreas que interferem diretamente na situação da mulher na sociedade;
- X - Instituir políticas, programas e ações de enfrentamento do racismo, sexismo, lesbofobia e assegurar a incorporação da perspectiva de raça/etnia e orientação sexual nas políticas públicas direcionadas às mulheres.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Receitas possui a seguinte estrutura:

- I - Departamento de Cadastro, Lançamento e Cobrança Administrativa de Tributos;

II - Departamento de Fiscalização Urbana;

III - Departamento de Consulta, Julgamento e Auditoria Tributária;

IV - Departamento de Gestão de Dívida Ativa e Execução Fiscal;

Art. 10-A Com o objetivo de viabilizar a execução das atividades atribuídas à Secretaria Municipal de Receitas, foram criados os seguintes cargos:

- Secretário Municipal de Receitas;
- Secretário adjunto;
- Agentes Administrativos de receitas;
- Fiscais de Tributos.

§ 1º - Os cargos possuem as seguintes atribuições:

- Secretário Municipal de Receita: Acompanhar todas as atividades que são de competência da Secretaria Municipal de Receitas;
- Agente de receita: Analisar e emitir parecer relativos a requerimentos e consultas; Lançar Tributos; fiscalizar e cobrar tributos; Realizar inscrições na Dívida Ativa Municipal; Realizar Levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais; Lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.
- Fiscais de Tributos: Fiscalizar tributos; realizar levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais, Lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.

Art. 11. Compete à Secretaria Municipal de Receita:

I - No âmbito da execução da política fiscal e tributária do município.

- a. Programar, elaborar e executar a política tributária do município, bem como as relações com os contribuintes;
- b. Planejar, coordenar e controlar a administração tributária e fiscal do município;
- c. Gerenciar os cadastros municipais de imóveis, pessoas físicas, pessoas jurídicas, permissionárias, transporte municipal e obras realizadas tanto por entes públicos quanto privados;
- d. Manter articulação com órgãos fazendários municipais, estaduais, federais e entidades de direito público e privado, com o intuito de se obter a melhoria no desempenho econômico e fiscal do município;
- e. Executar o lançamento, cobrança, fiscalização e arrecadação dos tributos municipais;
- f. Fiscalizar as atividades econômicas exercidas em todo o território do município;
- g. Exercer o poder de polícia na fiscalização da postura municipal;
- h. Regular e fiscalizar as obrigações acessórias dos contribuintes municipais;
- i. Regular, gerenciar e emitir todo e qualquer documento relacionado às licenças municipais, documentos fiscais, declarações, certidões e afins;
- j. Gerenciar a dívida ativa municipal;
- k. Instruir, gerenciar e julgar processos de contencioso tributário em grau de requerimento, consulta e primeira instância;

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E LAZER

Art. 12. A Secretaria de Juventude e Lazer possui a seguinte estrutura organizacional:

- I - Secretário Municipal da Juventude e Lazer;
- II - Secretário Adjunto;
- III - Agentes administrativos.

Art. 13. A Secretaria de Juventude e Lazer, diretamente





PORTARIA N.º 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Pregoeira Titular, substituto e respectiva equipe de apoio, com as atribuições de elaboração e análise de editais, recebimento das propostas e lances a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objetivo do certame ao Licitante vencedor de acordo com o Art. 3º, IV, da Lei nº 10.520/2002 e o art. 7º, II, do Decreto nº 3.555/2000.

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 87, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) Senhores (as):

I – DANILO VIANA PESSOA e VALQUIRIA SILVA PESSOA, para exercerem, respectivamente, as funções de Pregoeiro Titular e Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Designar **POLIANA MENEZES DE SOUSA, MANOEL FONTES DE ARAÚJO JÚNIOR e WESLEY PEREIRA DE SOUSA** para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro nas Licitações realizadas nas modalidades **PREGÃO PRESENCIAL e PREGÃO ELETRÔNICO**.

Art. 3º - Os pregoeiros, titular, substituto e a equipe de apoio exercerão suas atividades no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com atribuições de condução dos processos licitatórios, na **MODALIDADE PREGÃO** e as descritas no inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002, até a etapa de Adjudicação.

Art. 4º - O Prefeito Municipal expedirá, quando necessário, normas complementares ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 5º - Os efeitos desta portaria entraram em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições ao contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO
MARANHÃO, ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três
(02/01/2023).


FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

SUMÁRIO

PORTARIAS: Páginas.....1/3

PORTARIA

PORTARIA N.º 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de *Pregoeira Titular, substituto e respectiva equipe de apoio, com as atribuições de elaboração e análise de editais, recebimento das propostas e lances a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objetivo do certame ao Licitante vencedor de acordo com o Art. 3º, IV, da Lei nº 10.520/2002 e o art. 7º, II, do Decreto nº 3.555/2000.*

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 67, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) Senhores (as):

I – **DANILO VIANA PESSOA** e **VALQUIRIA SILVA PESSOA**, para exercerem, respectivamente, as funções de Pregoeiro Titular e Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Designar **POLIANA MENEZES DE SOUSA**, **MANOEL FONTES DE ARAÚJO JÚNIOR** e **WESLEY PEREIRA DE SOUSA** para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro nas Licitações realizadas nas modalidades **PREGÃO PRESENCIAL** e **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Art. 3º - Os pregoeiros, titular, substituto e a equipe de apoio exercerão suas atividades no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro

de 2023, com atribuições de condução dos processos licitatórios, na **MODALIDADE PREGÃO** e as descritas no inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002, até a etapa de Adjudicação.

Art. 4º - O Prefeito Municipal expedirá, quando necessário, normas complementares ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 5º - Os efeitos desta portaria entraram em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições ao contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (02/01/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

PORTARIA

PORTARIA N.º 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO o Art. 136, da lei nº 721/2008 (Estatuto do Servidor Público do Município de Tuntum-MA) que dispõe sobre a concessão da Licença Sem Vencimento – Não Remunerada;

RESOLVE:

Fernando Portela Teles Pessoa **Prefeito**
Rhicado Herlirvall **Secretário**
Orçamento

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

O Município de Tuntum/MA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela portaria n.º 001/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 66, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 17/04/2023

Horário: 09h00min

Local: <https://www.licitanet.com.br/>

1. DO OBJETO

1.1. Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social Da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Tuntum/MA para o exercício de 2023.

3. O CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas físicas e jurídicas interessadas, estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no sítio: <https://www.licitanet.com.br/>.

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor

do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

- 3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.5. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone: (34) 2512-6500 ou através do sítio <https://www.licitanet.com.br>

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam ou com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou CRC do Município de Tuntum ou atendam às exigências do edital
 - 4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o login e senha para acesso ao sistema.
- 4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - 4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.2.2. Que não atendam as condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - 4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
 - 4.2.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único, do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017);
- 4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo as seguintes declarações:
 - 4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - 4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - 4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
 - 4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
 - 4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

- 4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.8. Que os serviços/fornecimentos são realizados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas;
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor total do item;
 - 6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;
 - 6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior as necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos produtos fornecidos, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:
 - 6.4.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;
 - 6.4.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.
- 6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.
- 6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os produtos nos seus termos, em quantidades e

qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

- 6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
- 6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.
 - 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante**.
 - 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços/fornecimentos.
- 7.26.1. Executados por empresas brasileiras;
- 7.26.2. Executados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.26.3. Executados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.28.2.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, quando for o caso.
- 8.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, em prazo estipulado pelo Pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.
- 8.4. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.
- 8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da In SEGES/MP n. 5/2017, que:
 - 8.5.1. Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
 - 8.5.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;
 - 8.5.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;
 - 8.5.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexecuível:
 - 8.5.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecuível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 8.5.4.1.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 8.5.4.1.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 8.6. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências caso for necessário,

- na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.7. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexecuibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
 - 8.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
 - 8.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, será avisado com antecedência quando a sessão pública for reiniciada;
 - 8.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido durante a sessão, sob pena de não aceitação da proposta;
 - 8.10. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;
 - 8.10.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado quando for o caso.
 - 8.11. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
 - 8.12. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;
 - 8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.
 - 8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime;
 - 8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto;
 - 8.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;
 - 8.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

- 8.17. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;
- 8.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital;

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo estabelecido pela pregoeira, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.8. **Habilitação jurídica:**
- 9.8.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

- 9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.9. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.
- 9.10. **Qualificação Econômico-Financeira:**
- 9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta,

- 9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- 9.10.3. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 9.10.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 9.10.5. A licitante não deverá apresentar os livros contábeis, no entanto, deverá encaminhar o Termo de Abertura, Encerramento e Demonstrações Contábeis.
- 9.11. **Qualificação Técnica:**
- 9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso.
- 9.11.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento objeto em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 9.11.2.1. Os atestados deverão referir-se ao fornecimento de produtos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- 9.11.2.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.
- 9.11.2.3. Havendo suspeita sobre a veracidade do conteúdo do Atestado, é possível que o Pregoeiro, já na fase de julgamento e em sede de diligência, requeira a apresentação de documentos que permitam aferir a autenticidade do atestado.
- 9.12. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

- 9.12.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;
- 9.12.2. Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;
- 9.12.3. Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;
- 9.12.4. Demonstração, pelo consórcio, somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;
- 9.12.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;
- 9.12.5. Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
- 9.12.6. Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;
- 9.12.7. Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e
- 9.12.8. Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.
- 9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de

classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

- 9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
 - 9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo estabelecido pelo pregoeiro, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
 - 10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
 - 10.1.2. Apresentar a planilha de custos e formação de preços quando solicitada, devidamente ajustada ao lance vencedor;
 - 10.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
 - 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo estabelecido pelo pregoeiro, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
 - 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias corridos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
 - 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº

123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no processo, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação

15. DO TERMO DE CONTRATO

- 15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente
- 15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida a empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
 - 15.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
 - 15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.006/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

- 15.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.
- 15.5. Previamente a contratação a Administração realizará consulta ao SICAF, CRC ou habilitação, para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.
- 16. DO REAJUSTE**
- 16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 17. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**
- 17.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.
- 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**
- 18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.
- 19. DO PAGAMENTO**
- 19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**
- 20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 20.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

- 20.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. Apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. Não mantiver a proposta;
- 20.1.7. Cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 20.4.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o município de Tuntum/MA e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
 - 20.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Edital.
 - 20.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

- 20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos registros do município.
- 20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica no próprio sistema.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.
- 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão publica observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://portal.tuntum.ma.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, nos dias úteis, no horário das 08h:00min às 12h:00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.12.1. ANEXO I – Termo de Referência;

22.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

Tuntum – Maranhão, ____ de _____ de 2023.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

I. DO OBJETO

1.1 Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social Da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

LOTE I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QNT DE VEÍCULOS	UND	QNT DE MESES	V. UNT	V. TOTAL
1	VEICULO TIPO PICK - UP MÊDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	5	MESES	12	R\$ 8.403,77	R\$ 504.226,20
2	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, NO MÍNIMO	3	MESES	12	R\$ 1.241,66	R\$ 44.699,76

	MOTOR 150 CC, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BICOMBUSTIVEL (GASOLINA OU ALCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR, ABASTECIMENTO POR CONTA DO CONTRATANTE.					
3	VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS) COMBUSTÍVEL FLEX, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	2	MESES	12	R\$ 3.199,68	R\$ 76.792,32
4	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (GASOLINA) (CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE. MOTORIZAÇÃO 08 OU 16V, COM POTÊNCIA DE 102 A 200CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, 04 PORTAS, OPCIONAL MINIMO DE 05	1	MESES	12	R\$ 6.218,19	R\$ 74.618,28

	PASSAGEIROS. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.					
5	VEÍCULO, UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, BIOCOMBUSTIVEL (ALCOOL/GASOLINA), 2 PORTAS LATERAIS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	3	MESES	12	R\$ 1.736,25	R\$ 62.505,00
6	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À	1	MESES	12	R\$ 4.633,33	R\$ 55.599,96

	DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.					
7	VEICULO TIPO SEDAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, KM LIVRE) COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ÁLCOOL); POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMO 80 CV, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA CÂMBIO MANUAL; CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.4; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	2	MESES	12	R\$ 3.101,09	R\$ 74.426,16
8	VEICULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 12 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.7, POTÊNCIA MINIMA 83 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM	5	MESES	12	R\$ 11.339,57	R\$ 680.374,20

	VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.					
9	VEÍCULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 20 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.1, POTÊNCIA MINIMA 146 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRARADA.	1	MESES	12	R\$ 19.940,00	R\$ 239.280,00
10	VEÍCULO TIPO MICROONIBUS (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 26 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.8, POTÊNCIA MINIMA 140 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	1	MESES	12	R\$ 20.324,66	R\$ 243.895,92

	MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRARADA.					
11	VEÍCULO AUTOMOTOR, COM 5 PORTAS, CAPACIDADE PARA 7 PASSAGEIROS, MOTOR 1.8, BIOCOMBUSTIVEL, POTÊNCIA 132, CÂMBIO MANUAL, 6 MACHAS, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, SISTEMA DE FREIO TRASEIRO A TAMBOR E DIANTEIRO A DISCO VENTILADO.	1	MESES	12	R\$ 2.988,08	R\$ 35.856,96
	VEÍCULO TIPO SUV - UTILITÁRIO (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL) COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; MOTOR BICOMBUSTÍVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, POTENCIA MÍNIMA 120CV, QUATRO PORTAS LATERAIS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL OU ELÉTRICO, EQUIIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA.	1	MESES	12	R\$ 5.420,08	R\$ 65.040,96
SUBTOTAL						R\$2.157.315,72

LOTE II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QNT DE VEÍCULOS	UND	QNT DE MESES	V. UNT	V. TOTAL
1	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0. 4X4. COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	4	MESES	12	R\$ 8.403,77	R\$ 403.380,96
2	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	4	MESES	12	R\$ 4.633,33	R\$ 222.399,84
3	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, TIPO CAMINHÃO	1	MESES	12	R\$ 12.433,33	R\$ 149.199,96

	COM CARROCERIA DE MADEIRA MOTOR A DIESEL, 2.755 CM³, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 120CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.					
4	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE DUPLA, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 92CV, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE	1	MESES	12	R\$ 7.893,00	R\$ 94.716,00
5	VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS) COMBUSTÍVEL FLEX, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; POTÊNCIA	2	MESES	12	R\$ 3.199,68	R\$ 76.792,32

	MÍNIMA DE 65 CV; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.					
SUBTOTAL						R\$ 946.489,08
LOTE III – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QNT DE VEÍCULOS	UND	QNT DE MESES	V. UNT	V. TOTAL
1	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV. MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	2	MESES	12	R\$ 8.403,77	R\$ 201.690,48
2	VEÍCULO UTILITÁRIO. CABINE SIMPLES, TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA MOTOR A DIESEL, 2.755 CM³, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 120CV, CAPACIDADE	3	MESES	12	R\$ 12.433,33	R\$ 447.599,88

	DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.					
3	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	3	MESES	12	R\$ 4.633,33	R\$ 166.799,88
4	VEÍCULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTÊNCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E	1	MESES	12	R\$ 6.218,19	R\$ 74.618,28

ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA						
--	--	--	--	--	--	--

SUBTOTAL

R\$ 890.708,52

LOTE IV – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QNT DE VEÍCULOS	UND	QNT DE MESES	V. UNT	V. TOTAL
1	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	1	MESES	12	R\$ 8.403,77	R\$ 100.845,24

SUBTOTAL

R\$ 100.845,24

LOTE V – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QNT DE VEÍCULOS	UND	QNT DE MESES	V. UNT	V. TOTAL
1	VEICULO TIPO SUV – UTILITÁRIO (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL) COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; MOTOR BICOMBUSTÍVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, QUATRO PORTAS LATERAIS, AR CONDICIONADO.	1	MESES	12	R\$ 5.420,08	R\$ 65.040,96

DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL OU ELÉTRICO, EQUIIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA.					
SUBTOTAL					R\$ 65.040,96
TOTAL					R\$ 4.160.399,52

1.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota exclusiva/reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo MENOR PEÇO POR LOTE.

1.4 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte.

1.5 Será dada preferência de contratação, até 10% do menor preço/lance, à ME/EPP/MEI sediados em Tuntum/MA ou na região central do Maranhão. Nesse caso, a ME/EPP/MEI será considerada empatada com a outra licitante vencedora do menor preço, sendo que deverá, para efeito de desempate fictício, reduzir seu preço em relação àquele menor.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A locação dos veículos se justificam pelo fato das secretarias não possuírem veículos próprios em sua frota oficial para realizar suas atividades meio ou fim, dificultando a realização dos trabalhos desenvolvidos por essas secretarias como: distribuição da merenda nas escolas, transporte diário de pacientes que moram no interior e precisa realizar suas consultas ou exames no Município de Tuntum, programas sociais realizados pela Secretaria de Assistência Social e promover a ordem pública e melhor controle na prestação de serviço básico, voltado para o atendimento da população. A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza

tais serviços aos pacientes desprovidos de condições financeiras para arcar com os custos, e aos funcionários em serviços que participam de eventos e atendimentos nos interiores do Município.

2.2 Acentua-se que devido à dificuldade de localização de uma variedade de preços, no item, veículo tipo van com capacidade para 20 pessoas, foi necessário buscar um valor de uma cotação de preços que se encontra anexo ao termo.

2.3 É importante ressaltar que não foi possível filtrar todos os preços em nível estadual, assim, realizamos a nível nacional para alguns itens e com isso finalizar a pesquisa.

3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1 Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente de acordo com o decreto municipal 66/2021 e a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para o exercício de 2023, suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

5.1. A solução encontrada foi a locação de veículos a serem locados pela Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Assistência Social, Infraestrutura e Segurança Pública, a fim de realizar melhor as atividades das mesmas.

5.2. A solução encontrada foi o parcelamento do objeto, a ser adjudicado pelo menor preço por lote.

5 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.3. Os bens descritos na cláusula 1 são bens comuns, pois são padronizados no mercado, não havendo complexidade ou especialidade, por isso, devem ser licitados na modalidade PREGÃO.

6 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.4. O prazo de entrega dos serviços é de 7 dias contados do(a) envio da ordem de fornecimento (OS), que será feito via e-mail do licitante vencedor, em remessa única, no órgão ou unidade competente indicado pela OS.

5.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 7 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.10. São obrigações da Contratante:

5.11. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.12. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.13. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.14. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.15. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.16. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9 DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo a execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração a continuidade do contrato.

11 DO CONTROLE E FISCALIZA O DA EXECU O

11.1 Nos termos do art. 67 Lei n  8.666, de 1993, ser  designado posteriormente um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, que ser  respons vel por anotar em registro pr prio todas as ocorr ncias relacionadas com a execu o e determinando o que for necess rio   regulariza o de falhas ou defeitos observados.

11.2 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) ser  confiado a uma comiss o de, no m nimo, 3 (tr s) membros, designados pela autoridade competente.

11.3 A fiscaliza o de que trata este item n o exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfei es t cnicas ou v cios redibit rios, e, na ocorr ncia desta, n o implica em corresponsabilidade da Administra o ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n  8.666, de 1993.

11.4 O representante da Administra o anotar  em registro pr prio todas as ocorr ncias relacionadas com a execu o do contrato, indicando dia, m s e ano, bem como o nome dos funcion rios eventualmente envolvidos, determinando o que for necess rio   regulariza o das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos   autoridade competente para as provid ncias cabiveis.

12 DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento ser  realizado no prazo m ximo de at  30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, atrav s de ordem banc ria, para cr dito em banco, ag ncia e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o  rg o contratante atestar a execu o do objeto do contrato.

12.3 A Nota Fiscal ou Fatura dever  ser obrigatoriamente acompanhada da comprova o da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos s tios eletr nicos oficiais ou   documenta o mencionada no art. 29 da Lei n  8.666, de 1993.

12.4 Havendo erro na apresenta o da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes   contrata o, ou, ainda, circunst ncia que impe a a liquida o da despesa, como, por exemplo, obriga o

financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a respeito de suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

12.12 12.11.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.13 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à

apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

13 DO REAJUSTE

13.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o período de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7 O reajuste será realizado por apostilamento ou, se preferir, por termo aditivo.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 O adjudicatário, no prazo de 30 dias após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

14.2 Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

14.3 Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado

pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

14.4 Seguro-garantia;

14.5 Fiança bancária.

14.6 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, no Banco do Brasil, agência nº 2743-x, Conta nº 30.327-5, intitulada Fiança Tuntum, com correção monetária, em favor do contratante.

14.7 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

14.8 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias úteis, contados da data em que for notificada.

14.9 A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

14.10 A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

15 A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.2 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6 Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8 Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5 cometer fraude fiscal;

16.2 Pela inexecu o total ou parcial do objeto deste contrato, a Administra o pode aplicar   CONTRATADA as seguintes san es:

16.2.1 Advert ncia, por faltas leves, assim entendidas aquelas que n o acarretem prejuizos significativos para a Contratante;

16.2.2 multa compensat ria de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecu o total do objeto;

16.2.3 em caso de inexecu o parcial, a multa compensat ria, no mesmo percentual do subitem acima, ser  aplicada de forma proporcional   obriga o inadimplida;

16.2.4 suspens o de licitar e impedimento de contratar com o  rg o, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administra o P blica opera e atua concretamente, pelo prazo de at  dois anos;

16.2.5 impedimento de licitar e contratar com  rg os e entidades MUNICIPAIS pelo prazo de at  cinco anos;

16.2.5.1 A San o de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem tamb m   aplic vel em quaisquer das hip teses previstas como infra o administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Refer ncia.

16.2.6 declara o de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administra o P blica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da puni o ou at  que seja promovida a reabilita o perante a pr pria autoridade que aplicou a penalidade, que ser  concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuizos causados;

16.3 As san es previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poder o ser aplicadas   CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4 Tamb m ficam sujeitas  s penalidades do art. 87, III e IV da Lei n  8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.4.1 tenham sofrido condena o definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.4.2 tenham praticado atos ilicitos visando a frustrar os objetivos da licita o;

16.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados

16.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.10 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 4.160.399,52 (quatro milhões, cento e sessenta mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Tuntum/MA, 24 de fevereiro de 2023

Kalline Paiva Mendes

Matricula nº 1533

ANEXO II
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N°/....., QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TUNTUM (MA),
POR INTERMÉDIO DO (A)
..... E A EMPRESA
..... PARA O
FORNECIMENTO DE

O MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de/Estado .., inscrito(a) no CNPJ sob o n°, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria n° de de de 20..., publicada no de de, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n°, sediado(a) na em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade n°, expedida pela (o), e CPF n°, tendo em vista o que consta no Processo n° e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n°/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de, que será realizado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

2.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O total da contratação é de RS..... (.....);

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de itens efetivamente fornecidos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal, para o exercício de 2023:

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão a conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. A execução do objeto poderá ser da forma indireta não sendo permitida a subcontratação;

8.2. Ao Município é reservado o direito de não receber os objetos que não estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência e edital, e solicitar a reposição dos mesmos ou reparos dos serviços prestados.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito a prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos objetos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o Município de Tuntum-MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de de 20.....

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Pela **CONTRATADA**
CNPJ:
REPRESENTANTE:
CPF: _____

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MEIO E FORMA DE COMUNICAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n.º ____/2023.

Pregão Eletrônico n.º ____/2023.

A empresa _____, inscrita no CNPJ N.º _____, com sede na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____, por seu representante, o Sr(a) _____, nacionalidade brasileira, profissão, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____, DECLARA expressamente que:

I. Os meios eletrônicos de comunicação utilizados por este fornecedor/prestador de serviços são os seguintes:

CONTATO	TIPO (E-mail ou Fone)	App de mensagens (quando celular)	Dia e horário de expediente
empresa@email.com.br	E-mail	-	De 2.º a 6.º das 08:00 às 18:00 horas
(XX) XXXX-XXXX	Telefone	WhatsApp	De segunda a sexta das 08:00 às 18:00 horas

**(incluir todos os e-mails e telefones o licitante julgar necessário)*

II. Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, cientificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes.

III. Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo "RECEBIDO".

IV. Estou ciente de que o envio de retorno com o termo "RECEBIDO", será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos.

V. Estou ciente de que ocorrerá cientificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela.

VI. Estou ciente de para se determinar a cientificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.

VII. Estou ciente de que os meios de comunicação aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual.

VIII. Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o e-mail cpl@tuntum.ma.gov.br.

IX. Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso o contrato já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos.

Por ser verdade firmo a presente.

_____ de _____ de 2023.

Representante Legal – Nome e Cargo
(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)

À ASSESSORIA JURÍDICA

Anexamos minuta do Edital do “Pregão Eletrônico n.º 018/2023” e seus anexos, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I, para análise e parecer conforme o parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal n.º 8666/93.

Tuntum – Maranhão, 02 de março de 2023.



Danilo Viana Pessoa
Pregoeiro

PARECER JURÍDICO

ANÁLISE DA MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS, NA MODALIDADE PREGAO ELETRÔNICO, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL.

1- RELATÓRIO

De posse da documentação enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, de Educação, de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, de Infraestrutura, e de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, e, autorizada pela Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Pregoeiro Municipal procedeu à abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, processo administrativo tombado sob o nº 018/2023.

Consta no presente certame: termo de autuação; documento de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Saúde, de Educação, de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, de Infraestrutura, e de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil; portarias nº 025/2021, nº 041/2021, nº 354/2022, nº 330/2022, nº 189/2021, que nomeia os respectivos secretários; documento de formalização de demanda das respectivas secretarias; levantamento de mercado; estudo técnico preliminar; relatório de cotação; termo de referência; encaminhamento ao setor contábil, solicitando informação da disponibilidade de dotação orçamentária e financeira; portaria nº 139/2021 que nomeia o Ordenador de Despesas; despacho do departamento de contabilidade informando a dotação orçamentária disponível para atender a demanda; portaria nº 241/2021 que nomeia o contador da divisão financeira-contábil do município; autorização de despesa pela autoridade superior; portaria nº 140/2021, referente à nomeação de ocupante para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas; portaria nº 175/2022, referente à nomeação do Pregoeiro Titular, Substituta

e Equipe de Apoio; minuta do edital e anexos; e, despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e emissão de parecer.

No entanto, ressalta-se que não se incluem no âmbito da análise desta assessoria jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração Pública.

É o breve relatório. Passamos à análise jurídica.

2- PRELIMINAR DE OPINIÃO

Antes de se adentrar ao mérito do presente parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na Lei Federal nº. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Assim, a lei de licitações, em seu art.38, parágrafo único, prevê que as minutas de editais de Licitações e de seus anexos, devem ser previamente examinadas pela Assessoria Jurídica deste Município, senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Cumpre ressaltar que o Parecer Jurídico possui caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão de atos e processos administrativos.

A obrigação a que o administrador está vinculado por determinação normativa, é a de requerer o parecer. Mas isso não significa que ele deve decidir de acordo com as conclusões opinadas pelo parecerista, podendo agir de forma diversa, desde que motive sua decisão.

Hely Lopes Meirelles define a natureza jurídica de parecer:

“Pareceres – pareceres administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos a sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares a sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo, não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva” (Meirelles, 2001, p. 185).

Feita esta ressalva, passemos à análise do pedido.

3- FUNDAMENTAÇÃO

Determina a Lei nº 10.520/2002, art. 1º, que para a aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada na modalidade pregão, consideram-se bens e serviços comuns de acordo com o parágrafo único do artigo citado acima, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital. Por meio de especificações usuais no mercado.

Leciona José dos Santos Carvalho Filho:

A definição legal sobre o que são bens e serviços comuns está longe de ser precisa, haja vista que as expressões nela contidas são plurissignificativas. Diz a lei que tais bens e serviços são aqueles “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o decreto n.º 3.555/2000 (publ. Em 9/8/2000). No anexo onde a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos na verdade estão fora da relação, o que não significa que o pregão será adotado em grande escala. Os bens comuns dividem-se em bens de consumo (os de frequente aquisição) e bens permanentes (mobiliário, veículos etc.). Os serviços comuns são de variadíssima natureza incluindo-se, entre outros, os de apoio administrativo, hospitalares, conservação e limpeza, vigilância, transporte, eventos, assinatura de periódicos, serviços gráficos, informática, hotelaria, atividades auxiliares (motorista, garçom,

ascensorista, copeiro, mensageiro, secretaria, telefonista etc.) FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo, 2ª edição, Lumen Juris, 2009.

Na sequência, determina o art. 2º, §1º, do mesmo diploma legal que: “poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica”. Por conseguinte, o Pregão na sua forma eletrônica é regulamentado por meio do Decreto nº 10.024/2019 e no âmbito municipal, por meio do Decreto Municipal nº 66/2021, que determina em seu art. 1º, §1º, a obrigatoriedade da utilização do pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais.

Em relação aos requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação, estes foram estabelecidos no art. 14, do Decreto nº 10.024/2019, que assim dispõe:

Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

- I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
- II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
- III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
- IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e
- V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Analisando os autos do processo verifica-se: 1º) a elaboração do termo de referência, 2º) a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, 3º) a elaboração do edital, 4º) a definição das exigências de habilitação e sanções aplicáveis e 5º) a designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio. Dessa forma, destaca-se o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no artigo supracitado.



Ademais, ressalta-se que a especificação clara e precisa dos itens licitados, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico. Além disso, a cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado.

Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos. Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável.

Assim, para evitar distorções, "além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa", tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

No tocante a minuta contratual, por sua vez, Marçal Justem Filho ensina:

Todas as cláusulas que poderiam influir para a participação ou não de interessados ou para formulação de propostas deverão constar do ato convocatório, sob pena de nulidade da própria licitação. É claro, porém, que o instrumento contratual precisará alguns tópicos genéricos no ato convocatório. Esse detalhamento terá em vista a proposta do licitante. (FILHO Marçal Justem. Comentários a lei de licitações e contratos administrativos, 13ª edição, Editora Dialética, 2009).

Neste diapasão, o conteúdo fundamental e essencial do instrumento contratual já se encontra determinado no ato convocatório, portanto, a minuta acostada ao feito obedece ao que prevê o artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

Logo, da análise em tela, verifica-se correto o procedimento adotado para a contratação de uma empresa mediante processo na modalidade Pregão Eletrônico. Ademais, com fulcro nas normas de licitação da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, nenhum impedimento há para a contratação ora requerida, considerando que a minuta de edital e os demais anexos se encontram em perfeita consonância com o que preceitua a Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, devendo, entretanto, obedecer à Lei 10.520/02, ao Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 66/2021 e demais legislações vigentes, quanto ao procedimento do Pregão Eletrônico.


É importante frisar, que no processo licitatório deverá ser garantido o princípio constitucional da isonomia e deverá ser processado e julgado em consonância com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Assim, em vista das considerações expedidas, conclui-se como juridicamente legítimo o pleito formulado, opinando-se, portanto, pela realização do referido processo licitatório na modalidade "Pregão Eletrônico".

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante.

É o parecer, s.m.j.

Tuntum – Maranhão, 03 de março de 2023.



CAROLAINÉ ALANA PINHEIRO GOMES
ASSESSORA JURÍDICA
PORTARIA N.º 029/2021
OAB/PI N.º 19.254



PORTARIA Nº 29/2021

NOMEAÇÃO DE OCUPANTE PARA O
CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA
JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM,
ESTADO DO MARANHÃO.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de
Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Carolaine Alana Pinheiro Gomes, inscrito no CPF:
613.474.783-10, OAB nº PI 19.254, para exercer o Cargo em Comissão de
Assessora Jurídica do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições
em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 05 dias
do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).



Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

O Município de Tuntum/MA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela portaria n.º 001/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 66, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 17/04/2023

Horário: 09h00min

Local: <https://www.licitanet.com.br/>

1. DO OBJETO

1.1. Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social Da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Tuntum/MA para o exercício de 2023.

3. O CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas físicas e jurídicas interessadas, estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no sítio: <https://www.licitanet.com.br/>.

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor

do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

- 3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.5. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone: (34) 2512-6500 ou através do sitio <https://www.licitanet.com.br>

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam ou com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou CRC do Município de Tuntum ou atendam às exigências do edital.
- 4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o login e senha para acesso ao sistema.
- 4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.2.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único, do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017);
- 4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

- 4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.8. Que os serviços/fornecimentos são realizados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas;
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor total do item;
 - 6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;
 - 6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos produtos fornecidos, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.
- 6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:
 - 6.4.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;
 - 6.4.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.
- 6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.
- 6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os produtos nos seus termos, em quantidades e

qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

- 6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
- 6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.
 - 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante**.
 - 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços/fornecimentos:
 - 7.26.1. Executados por empresas brasileiras;
 - 7.26.2. Executados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.26.3. Executados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
 - 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 7.28.2.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, quando for o caso.
- 8.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, em prazo estipulado pelo Pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.
- 8.4. A inexecutabilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.
- 8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da In SEGES/MP n. 5/2017, que:
- 8.5.1. Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
- 8.5.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;
- 8.5.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;
- 8.5.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
- 8.5.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 8.5.4.1.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.5.4.1.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 8.6. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências caso for necessário,

na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

- 8.7. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexecuibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
- 8.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
 - 8.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, será avisado com antecedência quando a sessão pública for reiniciada;
- 8.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido durante a sessão, sob pena de não aceitação da proposta;
- 8.10. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;
- 8.10.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado quando for o caso.
- 8.11. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
- 8.12. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;
- 8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.
 - 8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime;
- 8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto;
- 8.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;
- 8.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

- 8.17. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;
- 8.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital;

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo estabelecido pela pregoeira, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação;
- 9.8. **Habilitação jurídica:**
- 9.8.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

- 9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.9. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.
- 9.10. **Qualificação Econômico-Financeira:**
- 9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

- 9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- 9.10.3. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 9.10.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 9.10.5. A licitante não deverá apresentar os livros contábeis, no entanto, deverá encaminhar o Termo de Abertura, Encerramento e Demonstrações Contábeis.
- 9.11. **Qualificação Técnica:**
- 9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso.
- 9.11.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento objeto em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 9.11.2.1. Os atestados deverão referir-se ao fornecimento de produtos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- 9.11.2.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.
- 9.11.2.3. Havendo suspeita sobre a veracidade do conteúdo do Atestado, é possível que o Pregoeiro, já na fase de julgamento e em sede de diligência, requeira a apresentação de documentos que permitam aferir a autenticidade do atestado.
- 9.12. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

- 9.12.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;
- 9.12.2. Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;
- 9.12.3. Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;
- 9.12.4. Demonstração, pelo consórcio, somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;
- 9.12.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;
- 9.12.5. Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
- 9.12.6. Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;
- 9.12.7. Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e
- 9.12.8. Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.
- 9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de

classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

- 9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo estabelecido pelo pregoeiro, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
 - 10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
 - 10.1.2. Apresentar a planilha de custos e formação de preços quando solicitada, devidamente ajustada ao lance vencedor;
 - 10.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
 - 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo estabelecido pelo pregoeiro, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
 - 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias corridos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
 - 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº

123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
 - 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.
 - 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no processo, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO

- 15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
 - 15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
 - 15.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
 - 15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

- 15.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.
- 15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF, CRC ou habilitação, para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.
- 16. DO REAJUSTE**
- 16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 17. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**
- 17.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.
- 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**
- 18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.
- 19. DO PAGAMENTO**
- 19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**
- 20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 20.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

- 20.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. Apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. Não manter a proposta;
- 20.1.7. Cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 20.4.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o município de Tuntum/MA e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
 - 20.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Edital.
 - 20.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

- 20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
 - 20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
 - 20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
 - 20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
 - 20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
 - 20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos registros do município.
 - 20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.
- 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**
- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
 - 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica no próprio sistema.
 - 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
 - 21.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
 - 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
 - 21.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
 - 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://portal.tuntum.ma.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, nos dias úteis, no horário das 08h:00min às 12h:00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.12.1. ANEXO I – Termo de Referência;

22.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

Tuntum – Maranhão, 06 de março de 2023.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

I. DO OBJETO

1.1 Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social Da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

LOTE I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QNT DE VEÍCULOS	UND	QNT DE MESES	V. UNT	V. TOTAL
1	VEÍCULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	5	MESES	12	R\$ 8.403,77	R\$ 504.226,20
2	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, NO MÍNIMO	3	MESES	12	R\$ 1.241,66	R\$ 44.699,76



	MOTOR 150 CC, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BICOMBUSTIVEL (GASOLINA OU ALCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO POR CONTA DO CONTRATANTE.					
3	VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS) COMBUSTÍVEL FLEX, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	2	MESES	12	R\$ 3.199,68	R\$ 76.792,32
4	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (GASOLINA) (CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE. MOTORIZAÇÃO 08 OU 16V, COM POTÊNCIA DE 102 A 200CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, 04 PORTAS, OPCIONAL MINIMO DE 05	1	MESES	12	R\$ 6.218,19	R\$ 74.618,28



	PASSAGEIROS. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.					
5	VEÍCULO, UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, BIOCOMBUSTIVEL (ALCOOL/GASOLINA), 2 PORTAS LATERAIS, MOTORIZAÇÃO MINÍMA 1.4, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	3	MESES	12	R\$ 1.736,25	R\$ 62.505,00
6	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À	1	MESES	12	R\$ 4.633,33	R\$ 55.599,96



	DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.					
7	VEICULO TIPO SEDAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, KM LIVRE) COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ÁLCOOL); POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMO 80 CV, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA CÂMBIO MANUAL; CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.4; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	2	MESES	12	R\$ 3.101,09	R\$ 74.426,16
8	VEÍCULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 12 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.7, POTÊNCIA MINIMA 83 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM	5	MESES	12	R\$ 11.339,57	R\$ 680.374,20



	VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.					
9	VEÍCULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 20 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.1, POTÊNCIA MINIMA 146 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRARADA.	1	MESES	12	R\$ 19.940,00	R\$ 239.280,00
10	VEÍCULO TIPO MICROONIBUS (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 26 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.8, POTÊNCIA MINIMA 140 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	1	MESES	12	R\$ 20.324,66	R\$ 243.895,92

	MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRARADA.					
11	VEÍCULO AUTOMOTOR, COM 5 PORTAS, CAPACIDADE PARA 7 PASSAGEIROS, MOTOR 1.8, BIOCOMBUSTIVEL, POTÊNCIA 132, CÂMBIO MANUAL, 6 MACHAS, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, SISTEMA DE FREIO TRASEIRO A TAMBOR E DIANTEIRO A DISCO VENTILADO.	1	MESES	12	R\$ 2.988,08	R\$ 35.856,96
	VEÍCULO TIPO SUV - UTILITÁRIO (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL) COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; MOTOR BICOMBUSTÍVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, POTENCIA MINIMA 120CV, QUATRO PORTAS LATERAIS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL OU ELÉTRICO, EQUIIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA.	1	MESES	12	R\$ 5.420,08	R\$ 65.040,96
SUBTOTAL						R\$2.157.315,72

LOTE II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QNT DE VEÍCULOS	UND	QNT DE MESES	V. UNT	V. TOTAL
1	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	4	MESES	12	R\$ 8.403,77	R\$ 403.380,96
2	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	4	MESES	12	R\$ 4.633,33	R\$ 222.399,84
3	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, TIPO CAMINHÃO	1	MESES	12	R\$ 12.433,33	R\$ 149.199,96



	COM CARROCERIA DE MADEIRA MOTOR A DIESEL, 2.755 CM³, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 120CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.					
4	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE DUPLA, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MINIMA DE 92CV, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	1	MESES	12	R\$ 7.893,00	R\$ 94.716,00
5	VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS) COMBUSTÍVEL FLEX, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; POTÊNCIA	2	MESES	12	R\$ 3.199,68	R\$ 76.792,32

	MÍNIMA DE 65 CV; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.					
SUBTOTAL						R\$ 946.489,08
LOTE III – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QNT DE VEÍCULOS	UND	QNT DE MESES	V. UNT	V. TOTAL
1	VEÍCULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	2	MESES	12	R\$ 8.403,77	R\$ 201.690,48
2	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA MOTOR A DIESEL, 2.755 CM³, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 120CV, CAPACIDADE	3	MESES	12	R\$ 12.433,33	R\$ 447.599,88

	DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.					
3	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	3	MESES	12	R\$ 4.633,33	R\$ 166.799,88
4	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E	1	MESES	12	R\$ 6.218,19	R\$ 74.618,28

ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.						
SUBTOTAL						R\$ 890.708,52

LOTE IV – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QNT DE VEÍCULOS	UND	QNT DE MESES	V. UNT	V. TOTAL
1	VEÍCULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	1	MESES	12	R\$ 8.403,77	R\$ 100.845,24
SUBTOTAL						R\$ 100.845,24

LOTE V – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QNT DE VEÍCULOS	UND	QNT DE MESES	V. UNT	V. TOTAL
1	VEÍCULO TIPO SUV – UTILITÁRIO (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL) COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; MOTOR BICOMBUSTÍVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, QUATRO PORTAS LATERAIS, AR CONDICIONADO,	1	MESES	12	R\$ 5.420,08	R\$ 65.040,96

DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL OU ELÉTRICO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA.					
SUBTOTAL					R\$ 65.040,96
TOTAL					R\$ 4.160.399,52

1.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota exclusiva/reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo MENOR PEÇO POR LOTE.

1.4 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte.

1.5 Será dada preferência de contratação, até 10% do menor preço/lance, à ME/EPP/MEI sediados em Tuntum/MA ou na região central do Maranhão. Nesse caso, a ME/EPP/MEI será considerada empatada com a outra licitante vencedora do menor preço, sendo que deverá, para efeito de desempate fictício, reduzir seu preço em relação àquele menor.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A locação dos veículos se justificam pelo fato das secretarias não possuírem veículos próprios em sua frota oficial para realizar suas atividades meio ou fim, dificultando a realização dos trabalhos desenvolvidos por essas secretarias como: distribuição da merenda nas escolas, transporte diário de pacientes que moram no interior e precisa realizar suas consultas ou exames no Município de Tuntum, programas sociais realizados pela Secretaria de Assistência Social e promover a ordem pública e melhor controle na prestação de serviço básico, voltado para o atendimento da população. A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza

tais serviços aos pacientes desprovidos de condições financeiras para arcar com os custos, e aos funcionários em serviços que participam de eventos e atendimentos nos interiores do Município.

2.2 Acentua -se que devido à dificuldade de localização de uma variedade de preços, no item, veículo tipo van com capacidade para 20 pessoas, foi necessário buscar um valor de uma cotação de preços que se encontra anexo ao termo.

2.3 É importante ressaltar que não foi possível filtrar todos os preços em nível estadual, assim, realizamos a nível nacional para alguns itens e com isso finalizar a pesquisa.

3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1 Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente de acordo com o decreto municipal 66/2021 e a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para o exercício de 2023, suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

5.1. A solução encontrada foi a locação de veículos a serem locados pela Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Assistência Social, Infraestrutura e Segurança Pública, a fim de realizar melhor as atividades das mesmas.

5.2. A solução encontrada foi o parcelamento do objeto, a ser adjudicado pelo menor preço por lote.

5 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.3. Os bens descritos na cláusula 1 são bens comuns, pois são padronizados no mercado, não havendo complexidade ou especialidade, por isso, devem ser licitados na modalidade PREGÃO.

6 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.4. O prazo de entrega dos serviços é de 7 dias contados do(a) envio da ordem de fornecimento (OS), que será feito via e-mail do licitante vencedor, em remessa única, no órgão ou unidade competente indicado pela OS.

5.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 7 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.10. São obrigações da Contratante:

5.11. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.12. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.13. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.14. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.15. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.16. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9 DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado posteriormente um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, que será responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12 DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação

financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a respeito de suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

12.12 12.11.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.13 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à

apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13 DO REAJUSTE

13.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o período de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7 O reajuste será realizado por apostilamento ou, se preferir, por termo aditivo.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 O adjudicatário, no prazo de 30 dias após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

14.2 Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

14.3 Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado

pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

14.4 Seguro-garantia;

14.5 Fiança bancária.

14.6 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, no Banco do Brasil, agência nº 2743-x, Conta nº 30.327-5, intitulada Fiança Tuntum, com correção monetária, em favor do contratante.

14.7 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

14.8 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias úteis, contados da data em que for notificada.

14.9 A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

14.10 A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

15 A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.2 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6 Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8 Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5 cometer fraude fiscal;

16.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.2 multa compensatória de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.3 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

16.2.4 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.2.5 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades MUNICIPAIS pelo prazo de até cinco anos;

16.2.5.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

16.2.6 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3 As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.10 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 4.160.399,52 (quatro milhões, cento e sessenta mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Tuntum/MA, 24 de fevereiro de 2023

Kalline Paiva Mendes
Matrícula nº 1533

ANEXO II
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N°/....., QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TUNTUM (MA),
POR INTERMÉDIO DO (A)
..... E A EMPRESA
....., PARA O
FORNECIMENTO DE

O MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o n°, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria n°, de de de 20..., publicada no de de, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n°, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade n°, expedida pela (o), e CPF n°, tendo em vista o que consta no Processo n° e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n°/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de, que será realizado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

2.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O total da contratação é de RS..... (.....);

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de itens efetivamente fornecidos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal, para o exercício de 2023:

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. A execução do objeto poderá ser da forma indireta não sendo permitida a subcontratação;

8.2. Ao Município é reservado o direito de não receber os objetos que não estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência e edital, e solicitar a reposição dos mesmos ou reparos dos serviços prestados.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos objetos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o Município de Tuntum-MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Pela **CONTRATADA**
CNPJ:
REPRESENTANTE:
CPF: _____

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MEIO E FORMA DE COMUNICAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n.º ____/2023.

Pregão Eletrônico n.º ____/2023.

A empresa _____, inscrita no CNPJ N.º _____, com sede na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____, por seu representante, o Sr(a). _____, nacionalidade brasileira, profissão, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____, DECLARA expressamente que:

I. Os meios eletrônicos de comunicação utilizados por este fornecedor/prestador de serviços são os seguintes:

CONTATO	TIPO (E-mail ou Fone)	App de mensagens (quando celular)	Dia e horário de expediente
empresa@email.com.br	E-mail	-	De 2º a 6º das 08:00 às 18:00 horas
(XX) XXXX-XXXX	Telefone	WhatsApp	De segunda a sexta das 08:00 às 18:00 horas

**(Incluir todos os e-mails e telefones o licitante julgar necessário)*

II. Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, cientificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes.

III. Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo "RECEBIDO".

IV. Estou ciente de que o envio de retorno com o termo "RECEBIDO", será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos.

V. Estou ciente de que ocorrerá cientificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela.

VI. Estou ciente de para se determinar a cientificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.

VII. Estou ciente de que os meios de comunicação aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual.

VIII. Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o e-mail cpl@tuntum.ma.gov.br.

IX. Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso o contrato já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos.

Por ser verdade firmo a presente.

_____ de _____ de 2023.

Representante Legal – Nome e Cargo
(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal nº 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social Da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, no dia 17 de abril, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpl@tuntum.ma.gov.br das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 31 de março de 2023. Danilo Viana Pessoa - Pregoeiro

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO : Páginas 1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal nº 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social Da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, no dia 17 de abril, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpl@tuntum.ma.gov.br das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 31 de março de 2023. Danilo Viana Pessoa - Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rhicado Herlirvall

Orçamento



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Fornecedor(es) participante(s)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 0182023



Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	Microempresa
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	Microempresa
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	Microempresa
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	Microempresa
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	Microempresa

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 018/2023

PROPOSTA INICIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 018/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.040.112/0001-55, 12.334220-1

REPRESENTANTE e CARGO: EDUARDA DE SANTANA CARVALHOBARBOSA, SÓCIO ADMINISTRADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: 048298372013-9, 024.357.183-65

ENDEREÇO e TELEFONE: AVENIDA RESPLANDES, 100, CENTRO, CEP:65964-000, FERNANDO FALCÃO/MA, (99) 8411-7661

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: Agência: 0782-X / Nº da conta corrente: 21409-4 / BANCO DO BRASIL

PLANILHA DE PREÇOS

LOTE I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QNT DE VEÍCULOS	UND	QNT DE MESES	V. UNT	V. TOTAL
1	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	SERVIÇO	5	MESES	12	RS 8.403,77	RS 504.226,20
2	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, NO MÍNIMO MOTOR 150 CC, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BICOMBUSTIVEL (GASOLINA OU ALCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO POR CONTA DO CONTRATANTE.	SERVIÇO	3	MESES	12	RS 1.241,66	RS 44.699,76

3	VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS) COMBUSTÍVEL FLEX, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	SERVIÇO	2	MESES	12	RS 3.199,68	RS 76.792,32
4	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (GASOLINA) (CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, MOTORIZAÇÃO 08 OU 16V, COM POTÊNCIA DE 102 A 200CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, 04 PORTAS, OPCIONAL MINIMO DE 05 PASSAGEIROS. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	SERVIÇO	1	MESES	12	RS 6.218,19	RS 74.618,28
5	VEÍCULO, UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, BIOCOMBUSTIVEL (ALCOOL/GASOLINA), 2 PORTAS LATERAIS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	SERVIÇO	3	MESES	12	RS 1.736,25	RS 62.505,00
6	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	SERVIÇO	1	MESES	12	RS 4.633,33	RS 55.599,96

7	VEÍCULO TIPO SEDAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, KM LIVRE) COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ÁLCOOL); POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMO 80 CV, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA CÂMBIO MANUAL; CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.4; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	SERVIÇO	2	MESES	12	RS 3.101,09	RS 74.426,16
8	VEÍCULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 12 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.7, POTÊNCIA MÍNIMA 83 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	SERVIÇO	5	MESES	12	RS 11.339,57	RS 680.374,20
9	VEÍCULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 20 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.1, POTÊNCIA MÍNIMA 146 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	SERVIÇO	1	MESES	12	RS 19.940,00	RS 239.280,00
10	VEÍCULO TIPO MICROONIBUS (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 26 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.8, POTÊNCIA MÍNIMA 140 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	SERVIÇO	1	MESES	12	RS 20.324,66	RS 243.895,92

11	VEÍCULO AUTOMOTOR, COM 5 PORTAS, CAPACIDADE PARA 7 PASSAGEIROS, MOTOR 1.8, BIOCOMBUSTIVEL, POTÊNCIA 132, CÂMBIO MANUAL, 6 MACHAS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, SISTEMA DE FREIO TRASEIRO A TAMBOR E DIANTEIRO A DISCO VENTILADO.	SERVIÇO	1	MESES	12	RS 2.988,08	RS 35.856,96
	VEÍCULO TIPO SUV – UTILITÁRIO (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL) COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; MOTOR BIOCOMBUSTÍVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, POTENCIA MÍNIMA 120CV, QUATRO PORTAS LATERAIS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL OU ELÉTRICO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA.	SERVIÇO	1	MESES	12	RS 5.420,08	RS 65.040,96
SUBTOTAL							RS 2.157.315,72
LOTE II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QNT DE VEÍCULOS	UND	QNT DE MESES	V. UNT	V. TOTAL
1	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	SERVIÇO	4	MESES	12	RS 8.403,77	RS 403.380,96
2	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	SERVIÇO	4	MESES	12	RS 4.633,33	RS 222.399,84

3	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA MOTOR A DIESEL, 2.755 CM ³ , MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 120CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	SERVIÇO	1	MESES	12	RS 12.433,33	RS 149.199,96
4	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE DUPLA, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 92CV, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	SERVIÇO	1	MESES	12	RS 7.893,00	RS 94.716,00
5	VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS) COMBUSTIVEL FLEX, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	SERVIÇO	2	MESES	12	RS 3.199,68	RS 76.792,32
SUBTOTAL							RS 946.489,08
LOTE III – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QNT DE VEÍCULOS	UND	QNT DE MESES	V. UNT	V. TOTAL
1	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	SERVIÇO	2	MESES	12	RS 8.403,77	RS 201.690,48

2	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA MOTOR A DIESEL, 2.755 CM ³ , MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 120CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	SERVIÇO	3	MESES	12	RS 12.433,33	RS 447.599,88
3	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	SERVIÇO	3	MESES	12	RS 4.633,33	RS 166.799,88
4	VEÍCULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	SERVIÇO	1	MESES	12	RS 6.218,19	RS 74.618,28
SUBTOTAL							RS 890.708,52
LOTE IV – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QNT DE VEÍCULOS	UND	QNT DE MESES	V. UNT	V. TOTAL
1	VEÍCULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	SERVIÇO	1	MESES	12	RS 8.403,77	RS 100.845,24
SUBTOTAL							RS 100.845,24
LOTE V – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QNT DE VEÍCULOS	UND	QNT DE MESES	V. UNT	V. TOTAL

1	VEÍCULO TIPO SUV – UTILITÁRIO (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL) COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; MOTOR BICOMBUSTÍVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, QUATRO PORTAS LATERAIS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL OU ELÉTRICO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA.	SERVIÇO	1	MESES	12	R\$ 5.420,08	R\$ 65.040,96
SUBTOTAL							R\$ 65.040,96
TOTAL							R\$ 4.160.399,52

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ 4.160.399,52 (quatro milhões, cento e sessenta mil e trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Fernando Falcão/MA, 14 de abril de 2023.

CONSTRUTORA DOIS
IRMAOS E LOCACOES
LTDA:12040112000155

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E
LOCACOES LTDA:12040112000155
Dados: 2023.04.14 11:33:00 -03'00'

CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 12.040.112/0001-55



CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA

ATT. PREGOEIRO (A)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Submetemos à apreciação de V. Sa. Proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

NOME DE FANTASIA: L. B. C. M. SERVICOS E MATERIAS DE CONSTRUCAO	
CNPJ: 11.579.983/0001-89	
INSC. EST.: 123276209	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()	
ENDEREÇO: RUA 25 DE AGOSTO, 160	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA
CEP: 65780000	E-MAIL: luenysbraz@bol.com.br
CONTATO DA LICITANTE: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES, CPF: 880.640.183-15 RG: 000082320997-0 SPP MA	TELEFONE: (99) 98415-9177

Apresentamos o Pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, conforme licitado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.



Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT DE VEICULOS	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR UNITARIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
8	VEÍCULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 12 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.7, POTÊNCIA MINIMA 83 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	FIAT/ DUCATO CLASSYS VAN	5	MESES	12	R\$ 11.339,57	Onze mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 680.374,20	Seiscentos e oitenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos





SERVIÇOS E MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO EIRELLI
CNPJ Nº11.579.983/0001-89

9	VEÍCULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 20 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.1, POTÊNCIA MINIMA 146 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	FIAT/ DUCATO CLASSYS VAN	1	MESES	12	R\$ 19.940,00	dezenove mil, novecentos e quarenta reais	R\$ 239.280,00	duzentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta reais
---	--	--------------------------	---	-------	----	---------------	---	----------------	--

SERVIÇOS E MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO EIRELLI





SERVIÇOS E MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ Nº11.579.983/0001-89

10	VEÍCULO TIPO MICROONIBUS (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 26 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.8, POTÊNCIA MINIMA 140 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRARADA.	MERCEDES-BENS/ INDUSCAR APACHE U	1	MESES	12	R\$ 20.324,66	vinte mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos	R\$ 243.895,92	duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos
VALOR TOTAL R\$ 1.163.550,12									
UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E DOZE CENTAVOS.									





A EMPRESA: LUENYZ BRAZ COSTA MENEZES EIRELI DECLARA QUE:

NOSSA PROPOSTA TEM O PREÇO TOTAL FIXADO EM R\$ 1.163.550,12 (Um milhão, cento e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e doze centavos).

O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: de acordo com o edital.

O PREÇO PROPOSTO DEVE COMPREENDER TODAS AS DESPESAS CONCERNENTES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, BEM COMO IMPOSTOS, TRIBUTOS, ENTRE OUTROS, QUE DEVERÃO CORRER TOTALMENTE POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA;

DECLARAMOS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS QUE, AO APRESENTAR ESTA PROPOSTA, COM OS PREÇOS E PRAZOS ACIMA INDICADOS, ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS ESTABELECIDAS PARA ESTA LICITAÇÃO, AS QUAIS NOS SUBMETEMOS INCONDICIONAL E INTEGRALMENTE;

DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A PARTICIPAÇÃO DESTA EMPRESA AO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, CONFORME ART.9 DA LEI 8.666/93, E NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA;

DECLARAMOS, AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTAMOS CUMPRINDO PENA DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUSIVE NO DISTRITO FEDERAL, CONFORME ART. 97 DA LEI Nº. 8.666/93.

GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS/MA, 17 de abril de 2023.

LUENYS BRAZ
COSTA
MENEZES:880640
18315

Assinado de forma digital
por LUENYS BRAZ COSTA
MENEZES:88064018315
Dados: 2023.04.17
01:18:36 -03'00'

LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI

CNPJ: 11.579.983/0001-89



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

DECLARAÇÃO

LUENYS BRAZ COSTA MENEZES PORTADOR DO RG: 000082320997-0 E CPF:880.640.183-15, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI, CNPJ: 11.579.983/0001-89, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

DECLARAMOS, ainda, que a empresa está excluída nas vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame. Por ser expressão da verdade, firmamos presente.

SERVIÇOS E MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO EIRELI

GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS/MA, 17 de abril de 2023.

LUENYS
BRAZ COSTA
MENEZES:88
064018315

Assinado de forma
digital por LUENYS
BRAZ COSTA
MENEZES:8806401831
5
Dados: 2023.04.17
00:55:43 -03'00'

LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI

CNPJ: 11.579.983/0001-89



ESTADO DO MARANHÃO

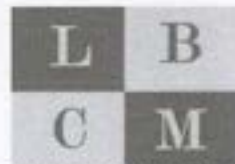
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

DECLARAÇÃO

LUENYS BRAZ COSTA MENEZES PORTADOR DO RG: 000082320997-0 E CPF:880.640.183-15, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI, CNPJ: 11.579.983/0001-89, DECLARA QUE:

- 1) DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada
- 6) DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.
- 8) Declaramos que os sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, inscrito no CPF sob nº 880.640.183-15, portador(a) da carteira de identidade nº : 000082320997-0, não são servidores do Município de Tuntum - MA, nem cônjuge ou



SERVIÇOS E MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO EIRELLI
CNPJ Nº11.579.983/0001-89



companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

10) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) LUENYS BRAZ COSTA MENEZES PORTADOR DO RG: 000082320997-0 E CPF:880.640.183-15, proprietária, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: a. E-mail: luenybraz@bol.com.br; Telefone: (99) 98415-91 12. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor (a) LUENYS BRAZ COSTA MENEZES PORTADOR DO RG: 000082320997-0 E CPF:880.640.183-15, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 018/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

14) Declaramos que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS/MA, 17 de abril de 2023.

LUENYS BRAZ
COSTA
MENEZES:880640
18315

Assinado de forma digital
por LUENYS BRAZ COSTA
MENEZES:88064018315
Dados: 2023.04.17
00:56:09 -03'00'

LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI

CNPJ: 11.579.983/0001-89



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

DECLARAÇÃO

LUENYS BRAZ COSTA MENEZES PORTADOR DO RG: 000082320997-0 E CPF:880.640.183-15, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI, CNPJ: 11.579.983/0001-89, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 018/2023 sendo ciente e concordando com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

SERVIÇO GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS/MA, 17 de abril de 2023.

LUENYS BRAZ COSTA MENEZES:88064018315
Assinado de forma digital por LUENYS BRAZ COSTA MENEZES:88064018315
Dados: 2023.04.17 00:56:28 -03'00'

LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI

CNPJ: 11.579.983/0001-89



À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
PROCESSO ELETRÔNICO 018/2023

Objeto: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretária Municipal Saúde, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Assistência Social Da Criança e do Adolescente, Secretária Municipal de Infraestrutura e Secretária Municipal Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: **RUBEVEL LTDA**

CNPJ: **08.174.537/0001-80**

ENDEREÇO AV CAMPO DANTAS, Nº036, LETRA B; CAMPO DANTAS – PRESIDENTE DUTRA - MA

TELEFONE: **(98) 98174-2359**

E-MAIL: rubevelveiculos@hotmail.com

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARA O CONTRATO:

NOME: **RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO** CPF Nº: **270.007.613-34** CI Nº: **199079720020**

DADOS BANCÁRIOS: AG: **1136-3** C/C: **4517-9** - BRADESCO

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS):

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/MODELO	QNT	UND	QNT MESES	V. UNIT	V. TOTAL
1	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	TOYOTA	5	MESES	12	R\$ 7.565,07	R\$ 453.904,20
2	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, NO MÍNIMO MOTOR 150 CC, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BICOMBUSTIVEL (GASOLINA OU ALCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM	HONDA BROS	3	MESES	12	R\$ 1.117,74	R\$ 40.238,64



À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
PROCESSO ELETRÔNICO 018/2023

Objeto: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretária Municipal Saúde, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Assistência Social Da Criança e do Adolescente, Secretária Municipal de Infraestrutura e Secretária Municipal Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

	CONDUTOR, ABASTECIMENTO POR CONTA DO CONTRATANTE.						
3	VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS) COMBUSTIVEL FLEX, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	FIAT MOBI	2	MESES	12	R\$ 2.880,35	R\$ 69.128,40
4	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (GASOLINA) (CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, MOTORIZAÇÃO 08 OU 16V, COM POTÊNCIA DE 102 A 200CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, 04 PORTAS, OPCIONAL MINIMO DE 05 PASSAGEIROS. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	FIAT STRADA	1	MESES	12	R\$ 5.597,61	R\$ 67.171,32
5	VEÍCULO, UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, BIOCOMBUSTIVEL (ALCOOL/GASOLINA), 2 PORTAS LATERAIS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	FIAT STRADA	3	MESES	12	R\$ 1.562,97	R\$ 56.266,92
6	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E	CHEVROLET	1	MESES	12	R\$ 4.170,92	R\$ 50.051,04



RUBEVEL VEICULOS



À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
PROCESSO ELETRÔNICO 018/2023

Objeto: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretária Municipal Saúde, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Assistência Social Da Criança e do Adolescente, Secretária Municipal de Infraestrutura e Secretária Municipal Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

	CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E2 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE						
7	VEICULO TIPO SEDAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, KM LIVRE) COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ÁLCOOL); POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMO 80 CV, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA CÂMBIO MANUAL; CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.4; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA	FIAT SIENA	2	MESES	12	R\$ 2.791,60	R\$ 66.998,40
8	VEÍCULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 12 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.7, POTÊNCIA MÍNIMA 83 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO E VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA,	FIAT DUCATO	5	MESES	12	R\$ 10.207,88	R\$ 612.472,80
9	VEÍCULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 20 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.1,	MERCEDES BENZ SPRINTER	1	MESES	12	R\$ 17.949,99	R\$ 215.399,88



RUBEVEL VEICULOS



À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
PROCESSO ELETRÔNICO 018/2023

Objeto: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretária Municipal Saúde, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Assistência Social Da Criança e do Adolescente, Secretária Municipal de Infraestrutura e Secretária Municipal Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

	POTÊNCIA MINIMA 146 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRARADA.						
10	VEÍCULO TIPO MICROONIBUS (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 26 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.8, POTÊNCIA MINIMA 140 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	MARCOPOLO VOLARE	1	MESES	12	R\$ 18.296,26	R\$ 219.555,12
1	VEÍCULO AUTOMOTOR, COM 5 PORTAS, CAPACIDADE PARA 7 PASSAGEIROS, MOTOR 1.8, BIOCOMBUSTIVEL, POTÊNCIA 132, CÂMBIO MANUAL, 6 MACHAS, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, SISTEMA DE FREIO TRASEIRO A TAMBOR E DIANTEIRO A DISCO VENTILADO	FIAT DOBLO	1	MESES	12	R\$ 2.689,87	R\$ 32.278,44
12	VEÍCULO TIPO SUV – UTILITÁRIO (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL) COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; MOTOR BIOCOMBUSTÍVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, POTENCIA MINIMA 120CV, QUATRO PORTAS LATERAIS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL OU ELÉTRICO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA.	FIAT DOBLO	1	MESES	12	R\$ 4.879,16	R\$ 58.549,92



À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
PROCESSO ELETRÔNICO 018/2023

Objeto: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretária Municipal Saúde, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Assistência Social Da Criança e do Adolescente, Secretária Municipal de Infraestrutura e Secretária Municipal Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

							R\$ 1.942.015,08
LOTE II – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
1	VEÍCULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA	FIAT TORO	4	MESES	12	R\$ 7.565,07	R\$ 363.123,54
2	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	S.10 CHEVROLET	4	MESES	12	R\$ 4.170,92	R\$ 200.204,34
3	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA MOTOR A DIESEL, 2.755 CM ³ , MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 120CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	FORD	1	MESES	12	R\$ 11.192,48	R\$ 134.309,80
4	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE DUPLA, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 92CV, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E	FIAT TORO	1	MESES	12	R\$ 7.105,28	R\$ 85.263,34



RUBEVEL VEICULOS



À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
PROCESSO ELETRÔNICO 018/2023

Objeto: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretária Municipal Saúde, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Assistência Social Da Criança e do Adolescente, Secretária Municipal de Infraestrutura e Secretária Municipal Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

	CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.						
5	VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS) COMBUSTÍVEL FLEX, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	FIAT MOBI	2	MESES	12	R\$ 2.880,35	R\$ 69.128,45
LOTE III – SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA							
1	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	FIAT TORO	2	MESES	12	R\$ 7.481,04	R\$ 179.544,87
2	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA MOTOR A DIESEL, 2.755 CM ³ , MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 120CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA	FORD	3	MESES	12	R\$ 11.068,15	R\$ 398.453,41



RUBEVEL VEICULOS



À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA

PROCESSO ELETRÔNICO 018/2023

Objeto: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretária Municipal Saúde, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Assistência Social Da Criança e do Adolescente, Secretária Municipal de Infraestrutura e Secretária Municipal Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

	CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.						
3	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2+891,8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	S.10 CHEVROLET	3	MESES	12	R\$ 4.124,59	R\$ 148.485,25
4	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	S.10 CHEVROLET	1	MESES	12	R\$ 5.535,43	R\$ 66.425,19
SUBTOTAL							R\$ 792.908,72
LOTE IV – SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
1	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	FIAT TORO	1	MESES	12	R\$ 7.565,07	R\$ 90.780,89



RUBEVEL VEICULOS



À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA

PROCESSO ELETRÔNICO 018/2023

Objeto: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretária Municipal Saúde, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Assistência Social Da Criança e do Adolescente, Secretária Municipal de Infraestrutura e Secretária Municipal Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

SUBTOTAL							R\$ 90.780,84
LOTE V – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL							
1	VEÍCULO TIPO SUV – UTILITÁRIO (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL) COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; MOTOR BICOMBUSTÍVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, QUATRO PORTAS LATERAIS, AR CONDICIONADO DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL OU ELÉTRICO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA.	FIAT DOBLO	1	MESES	12	R\$ 4.879,16	R\$ 58.549,87
SUBTOTAL							R\$ 58.549,87
VALOR TOTAL							R\$ 3.736.284,56

VALOR TOTAL: R\$ R\$3.736.284,56 (três milhões e setecentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

- Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.
- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 003/2023.
- Declaro que os serviços serão iniciados conforme o recebimento da Ordem de Fornecimento/prestação.

PRESIDENTE DUTRA, MA, 14 de ABRIL de 2023

RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO 270007613-34

RUBEVEL LTDA.
Rubenilson Garcia do Nascimento.
CPF: 270.007.613-34
Diretor/Proprietário.

PROPOSTA DE PREÇOS



PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

Prezados Senhores,

A **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na cidade de R VICENTE DA MATA, Nº 1-A, CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, SÃO LUÍS, Estado: Maranhão - CEP: 65.042-460, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.817.688/0001-50, inscrição Estadual nº I.E.: nº: 12.315.142-2, neste ato representada por **GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**, portador do RG nº: 10760893-6 SESP/MA - CPF nº: 48757799334, abaixo assinado propõe os preços infra discriminados para a licitação em epígrafe, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Apresentamos proposta de preços à comissão, referente ao processo licitatório em epígrafe, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Tuntum – MA. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

LOTE I — SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA / MODELO	QNT DE VEÍCULOS	UND	QNT DE MESES	V. UNT	V. MENSAL	V. TOTAL
1	VEÍCULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA SEM COMBUSTÍVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA E 2.0, 4X4, COM POTÊNCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	TOYOTA HILUX OU SIMILAR	5	MESES	12	R\$ 8.403,77	R\$ 42.018,85	R\$ 504.226,20
2	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, NO MÍNIMO MOTOR 150 CC, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA OU ALCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR, ABASTECIMENTO POR CONTA DO CONTRATANTE.	HONDA CG TITAN OU SIMILAR	3	MESES	12	R\$ 1.241,66	R\$ 3.724,98	R\$ 44.699,76
3	VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS) COMBUSTÍVEL FLEX, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	CHEVROLET ONIX HATCH OU SIMILAR	2	MESES	12	R\$ 3.199,68	R\$ 6.399,36	R\$ 76.792,32
4	VEÍCULO TIPO PICK - UP MÉDIA (GASOLINA) (CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, KM LIVRE, MOTORIZAÇÃO 08 OU 16V, COM POTÊNCIA DE 102 A 200CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, 04 PORTAS, OPCIONAL MÍNIMO DE 05 PASSAGEIROS, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	TOYOTA HILUX OU SIMILAR	1	MESES	12	R\$ 6.218,19	R\$ 6.218,19	R\$ 74.618,28
5	VEÍCULO, UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, BICOMBUSTÍVEL (ALCOOL/GASOLINA), 2 PORTAS LATERAIS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE, COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE.	VOLKSWAGEN SAVEIRO OU SIMILAR	3	MESES	12	R\$ 1.736,25	R\$ 5.208,75	R\$ 62.505,00

START - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.								
6	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	VOLKSWAGEN SAVEIRO OU SIMILAR	1	MESES	12	R\$ 4.633,33	R\$ 4.633,33	R\$ 55.599,96	
7	VEÍCULO TIPO SEDAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, KM LIVRE) COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ÁLCOOL); POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMO 80 CV, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA CÂMBIO MANUAL; CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.4; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	FIAT GRAND SIENA OU SIMILAR	2	MESES	12	R\$ 3.101,09	R\$ 6.202,18	R\$ 74.426,16	
8	VEÍCULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 12 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.7, POTÊNCIA MÍNIMA 83 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	MERCEDES BENZ SPRINTER 415 CDI OU SIMILAR	5	MESES	12	R\$ 11.339,57	R\$ 56.697,85	R\$ 680.374,20	
9	VEÍCULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 20 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.1, POTÊNCIA MÍNIMA 146 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRARADA.	MERCEDES BENZ SPRINTER 515 CDI OU SIMILAR	1	MESES	12	R\$ 19.940,00	R\$ 19.940,00	R\$ 239.280,00	
10	VEÍCULO TIPO MICROONIBUS (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 26 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.8, POTÊNCIA MÍNIMA 140 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRARADA.	MB MARCOPOLO DW9 OU SIMILAR	1	MESES	12	R\$ 20.324,66	R\$ 20.324,66	R\$ 243.895,92	
11	VEÍCULO AUTOMOTOR, COM 5 PORTAS, CAPACIDADE PARA 7 PASSAGEIROS, MOTOR 1.8, BICOMBUSTÍVEL, POTÊNCIA 132, CÂMBIO MANUAL, 6 MACHAS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, SISTEMA DE FREIO TRASEIRO A TAMBOR E DIANTEIRO A DISCO VENTILADO.	FIAT UNO OU SIMILAR	1	MESES	12	R\$ 2.988,08	R\$ 2.988,08	R\$ 35.856,96	
12	VEÍCULO TIPO SUV — UTILITÁRIO (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; MOTOR BICOMBUSTÍVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, POTENCIA MÍNIMA 120CV, QUATRO PORTAS LATERAIS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL OU ELÉTRICO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA.	TOYOTA SW4 OU SIMILAR	1	MESES	12	R\$ 5.420,08	R\$ 5.420,08	R\$ 65.040,96	
SUBTOTAL							R\$ 2.157.315,72		
LOTE II — SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA / MODELO	QNT DE VEÍCULOS	UND	QNT DE MESES	V. UNT	V. MENSAL	V. TOTAL	
1	VEÍCULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	TOYOTA HILUX OU SIMILAR	4	MESES	12	R\$ 8.403,77	R\$ 33.615,08	R\$ 403.380,96	

	OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.							
2	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	VOLKSWAGEN SAVEIRO OU SIMILAR	4	MESES	12	R\$ 4.633,33	R\$ 18.533,32	R\$ 222.399,84
3	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA MOTOR A DIESEL, 2.755 CM³, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 120CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	FORD F-4000 OU SIMILAR	1	MESES	12	R\$ 12.433,33	R\$ 12.433,33	R\$ 149.199,96
4	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE DUPLA, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 92CV, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	GM CHEVROLET D20 OU SIMILAR	1	MESES	12	R\$ 7.893,00	R\$ 7.893,00	R\$ 94.716,00
5	VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS) COMBUSTIVEL FLEX, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	CHEVROLET ONIX HATCH OU SIMILAR	2	MESES	12	R\$ 3.199,68	R\$ 6.399,36	R\$ 76.792,32
SUBTOTAL							R\$ 946.489,08	

LOTE III — SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA / MODELO	QNT DE VEÍCULOS	UND	QNT DE MESES	V. UNT	V. MENSAL	V. TOTAL
1	VEÍCULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	TOYOTA HILUX OU SIMILAR	2	MESES	12	R\$ 8.403,77	R\$ 16.807,54	R\$ 201.690,48
2	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA MOTOR A DIESEL, 2.755 CM³, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 120CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	FORD F-4000 OU SIMILAR	3	MESES	12	R\$ 12.433,33	R\$ 37.299,99	R\$ 447.509,88
3	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	CHEVROLET CELTA 1.4 MPFI SPIRIT OU SIMILAR	3	MESES	12	R\$ 4.633,33	R\$ 13.899,99	R\$ 166.799,88
4	VEÍCULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	TOYOTA HILUX OU SIMILAR	1	MESES	12	R\$ 6.218,19	R\$ 6.218,19	R\$ 74.618,28
SUBTOTAL							R\$ 890.708,52	

LOTE IV — SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA / MODELO	QNT DE VEÍCULOS	UND	QNT DE MESES	V. UNT	V. MENSAL	V. TOTAL
1	VEÍCULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTÊNCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	TOYOTA HILUX OU SIMILAR	1	MESES	12	R\$ 8.403,77	R\$ 8.403,77	R\$ 100.845,24
SUBTOTAL							R\$ 100.845,24	

LOTE V - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA / MODELO	QNT DE VEÍCULOS	UND	QNT DE MESES	V. UNT	V. MENSAL	V. TOTAL
1	VEÍCULO TIPO SUV — UTILITÁRIO (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; MOTOR BICOMBUSTÍVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, QUATRO PORTAS LATERAIS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL OU ELÉTRICO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA.	TOYOTA SW4 OU SIMILAR	1	MESES	12	R\$ 5.420,08	R\$ 5.420,08	R\$ 65.040,96
SUBTOTAL							R\$ 65.040,96	
TOTAL							R\$ 4.160.399,52	

VALOR TOTAL POR EXTENSO: QUATRO MILHÕES, CENTO E SESSENTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS.

MANTEREMOS VÁLIDA A PROPOSTA PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO, ACEITANDO QUE, OCORRENDO RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO OU INABILITAÇÃO DE LICITANTE E SUAS EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, BEM COMO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DE SUAS EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, DURANTE O PERÍODO DE SEUS RESPECTIVOS JULGAMENTOS, O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL NÃO CORRERÁ, TENDO EM VISTA O EFEITO SUSPENSIVO DESSES RECURSOS.

UTILIZAREMOS OS MEIOS, EQUIPAMENTOS E A EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA QUE FOREM NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO CONTRATO, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ASSUMIMOS RESPONSABILIDADE PELA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COTADO E CLASSIFICADO, COM O DEVIDO CONTROLE DE QUALIDADE NECESSÁRIO, CONFORME EXIGÊNCIAS EDITAIS. DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE NÃO HÁ NOS QUADROS DE NOSSA EMPRESA, SERVIDOR OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93. DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO ACEITAMOS TODAS AS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ESPECIFICADAS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO) E NO CONTRATO.

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLuíDAS TODAS AS DESPESAS QUE, DIRETA OU INDIRECTAMENTE, FAZEM PARTE DO PRESENTE OBJETO COMO INCUMBÊNCIA DA CONTRATADA, TAIS COMO IMPOSTOS, TAXAS OU QUAISQUER OUTROS ENCARGOS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE GASTOS DA EMPRESA, SEM QUAISQUER ACRÉSCIMOS EM VIRTUDE DE EXPECTATIVA INFLACIONÁRIA, E DEDUZIDOS OS DESCONTOS EVENTUALMENTE CONCEDIDOS.

PRAZO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO MAQUINÁRIO: SERÁ DISPONIBILIZADO CONFORME ORDEM DE SERVIÇO, EMITIDO PELO GESTOR DESTA SECRETARIA, QUE ESPECIFICARÁ DATA, HORA E LOCAL ONDE OS MESMOS DEVERÃO SER ENTREGUES.

SÃO LUÍS – MA, 16 ABRIL DE 2023.

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA:48757799334

Assinatura em formato digital por GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
 48757799334
 DN: cn=RG, o=CP, Brazil, ou=AC, ou=START Construções e Locações LTDA, serial=2023.04.16.20.05.01.61307
 ou=GUTTEMANN COELHO DE SOUSA 48757799334
 Dades: 2023.04.16.20.05.01.61307
 Versão do Algoritmo de Assinatura: 2021.08.12.0142

DADOS DO EMPRESÁRIO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
 RG nº: 10760893-6 SESP/MA - CPF nº: 48757799334
 Endereço: Via Local 304, Quadra 303, Casa nº 24, Bairro Parque Vitória;
 Cidade: São José de Ribamar, Estado: Maranhão - CEP: 65110-000
 Titular Pessoa Física da START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
 Nome: GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

DADOS GERAIS DA EMPRESA LICITANTE:

Razão Social: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
 CNPJ(MF) nº: 10.817.688/0001-50 – I.E.: nº: 12.315.142-2;
 Endereço: R VICENTE DA MATA, Nº 1-A, CONJUNTO DOM SEBASTIÃO;
 Fone: (98) 9 9972-2024; Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA - CEP: 65.042-460;
 BANCO DO BRASIL - AG: 2645-X - C/C: 27065-2 - STAR CONST E LOCAÇÕES
 E-mail: start.constru.loc@gmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA

Prezados Senhores,

A **START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.817.688/0001-50, Inscrição Estadual nº I.E.: nº: 12.315.142-2, sediada à R. VICENTE DA MATA, Nº 1-A, CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, SÃO LUÍS, Estado: Maranhão - CEP: 65.042-460, DECLARA:

- ESTAR CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS;
- QUE CUMPRE OS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL E QUE A PROPOSTA APRESENTADA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS;
- QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO CERTAME, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;
- QUE É EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO EM SEUS ARTS. 42 A 49;
- QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO;
- QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLT/MP Nº 2, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009;
- QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- QUE DISPONIBILIZARÁ CANAL DE ATENDIMENTO, CONTENDO E-MAIL, TELEFONE PARA SUGESTÃO, RECLAMAÇÃO E ELOGIOS DE USUÁRIOS;
- QUE DISPÕE OU DISPORÁ DOS VEÍCULOS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM CADA ITEM DO EDITAL QUE REGE O CERTAME SUPRACITADO.

SÃO LUÍS – MA, 16 DE ABRIL DE 2023

**GUTEMANN COELHO
DE SOUSA:48757799334**

Assinado de forma digital por GUTEMANN COELHO
30259448757799334
DN: cn=GUTEMANN COELHO, ou=START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, ou=PROVIDOR, ou=Certificado RA-41, cn=GUTEMANN COELHO
30259448757799334
Serial: 30259448757799334
Versão do Algoritmo de Assinatura: 2.5.1.91.31.1.2

**START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
GUTEMANN COELHO DE SOUSA
ADMINISTRADOR**



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Proposta Inicial

Nº 018/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 0182023



ITEM 1

Fornecedor - 08.174.537/0001-80 - RUBEVEL LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 22:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	12.000	MESES	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 05/QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 37.825,35	R\$ 453.904,20

Fornecedor - 14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME/EPP Data: 12/04/2023 16:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	12.000	MESES	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 05/QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00

Fornecedor - 12.040.112/0001-55 - CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 14/04/2023 14:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	12.000	MESES	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 05/QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 42.018,85	R\$ 504.226,20

Fornecedor - 10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 23:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	12.000	MESES	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 05/QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 42.018,85	R\$ 504.226,20



ITEM 2

Fornecedor - 14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME/EPP Data: 12/04/2023 16:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	12.000	MESES	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, NO MÍNIMO MOTOR 150 CC, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BICOMBUSTIVEL (GASOLINA OU ALCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR, ABASTECIMENTO POR CONTA DO CONTRATANTE.QUANT. DE VEÍCULOS:03 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.720,00	R\$ 44.640,00

Fornecedor - 12.040.112/0001-55 - CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 14/04/2023 14:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	12.000	MESES	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, NO MÍNIMO MOTOR 150 CC, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BICOMBUSTIVEL (GASOLINA OU ALCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR, ABASTECIMENTO POR CONTA DO CONTRATANTE.QUANT. DE VEÍCULOS:03 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.724,98	R\$ 44.699,76

Fornecedor - 10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 23:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	12.000	MESES	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, NO MÍNIMO MOTOR 150 CC, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BICOMBUSTIVEL (GASOLINA OU ALCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR, ABASTECIMENTO POR CONTA DO CONTRATANTE.QUANT. DE VEÍCULOS:03 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.724,98	R\$ 44.699,76

Fornecedor - 08.174.537/0001-80 - RUBEVEL LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 22:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	12.000	MESES	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, NO MÍNIMO MOTOR 150 CC, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BICOMBUSTIVEL (GASOLINA OU ALCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR, ABASTECIMENTO POR CONTA DO CONTRATANTE.QUANT. DE VEÍCULOS:03 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 13.353,22	R\$ 160.238,64



ITEM 3

Fornecedor - 08.174.537/0001-80 - RUBEVEL LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 22:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	12.000	MESES	VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS) COMBUSTIVEL FLEX, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 02 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.880,35	R\$ 34.564,20

Fornecedor - 14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME/EPP Data: 12/04/2023 16:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	12.000	MESES	VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS) COMBUSTIVEL FLEX, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 02 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.380,00	R\$ 76.560,00

Fornecedor - 12.040.112/0001-55 - CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 14/04/2023 14:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	12.000	MESES	VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS) COMBUSTIVEL FLEX, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 02 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.399,36	R\$ 76.792,32

Fornecedor - 10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 23:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	12.000	MESES	VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS) COMBUSTIVEL FLEX, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 02 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.399,36	R\$ 76.792,32



ITEM 4

Fornecedor - 08.174.537/0001-80 - RUBEVEL LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 22:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	12.000	MESES	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (GASOLINA) (CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, MOTORIZAÇÃO 08 OU 16V, COM POTÊNCIA DE 102 A 200CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, 04 PORTAS, OPCIONAL MINIMO DE 05 PASSAGEIROS. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.597,61	R\$ 67.171,32

Fornecedor - 14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME/EPP Data: 12/04/2023 16:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	12.000	MESES	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (GASOLINA) (CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, MOTORIZAÇÃO 08 OU 16V, COM POTÊNCIA DE 102 A 200CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, 04 PORTAS, OPCIONAL MINIMO DE 05 PASSAGEIROS. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.210,00	R\$ 74.520,00

Fornecedor - 12.040.112/0001-55 - CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 14/04/2023 14:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	12.000	MESES	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (GASOLINA) (CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, MOTORIZAÇÃO 08 OU 16V, COM POTÊNCIA DE 102 A 200CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, 04 PORTAS, OPCIONAL MINIMO DE 05 PASSAGEIROS. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.218,19	R\$ 74.618,28



Fornecedor - 10.817.688/0001-50 - START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 23:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	12.000	MESES	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (GASOLINA) (CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, MOTORIZAÇÃO 08 OU 16V, COM POTÊNCIA DE 102 A 200CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, 04 PORTAS, OPCIONAL MINIMO DE 05 PASSAGEIROS. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.218,19	R\$ 74.618,28

ITEM 5

Fornecedor - 08.174.537/0001-80 - RUBEVEL LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 22:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	12.000	MESES	VEÍCULO, UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, BIOCOMBUSTIVEL (ALCOOL/GASOLINA), 2 PORTAS LATERAIS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 03 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.688,91	R\$ 56.266,92

Fornecedor - 14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME/EPP Data: 12/04/2023 16:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	12.000	MESES	VEÍCULO, UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, BIOCOMBUSTIVEL (ALCOOL/GASOLINA), 2 PORTAS LATERAIS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 03 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.205,00	R\$ 62.460,00

Fornecedor - 12.040.112/0001-55 - CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCAÇÕES LTDA - ME/EPP Data: 14/04/2023 14:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	12.000	MESES	VEÍCULO, UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, BIOCOMBUSTIVEL (ALCOOL/GASOLINA), 2 PORTAS LATERAIS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 03 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.208,75	R\$ 62.505,00
<p>Fornecedor - 10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 23:59 - Situação: Classificada</p>							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	12.000	MESES	VEÍCULO, UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, BIOCOMBUSTIVEL (ALCOOL/GASOLINA), 2 PORTAS LATERAIS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 03 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.208,75	R\$ 62.505,00



ITEM 6							
<p>Fornecedor - 08.174.537/0001-80 - RUBEVEL LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 22:46 - Situação: Classificada</p>							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	12.000	MESES	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.170,92	R\$ 50.051,04
<p>Fornecedor - 14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME/EPP Data: 12/04/2023 16:27 - Situação: Classificada</p>							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	12.000	MESES	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.630,00	R\$ 55.560,00
<p>Fornecedor - 12.040.112/0001-55 - CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 14/04/2023 14:38 - Situação: Classificada</p>							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	12.000	MESES	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.633,33	R\$ 55.599,96



Fornecedor - 10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 23:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	12.000	MESES	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.633,33	R\$ 55.599,96

ITEM 7

Fornecedor - 08.174.537/0001-80 - RUBEVEL LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 22:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	12.000	MESES	VEICULO TIPO SEDAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE) COMBUSTIVEL FLEX (GASOLINA/ÁLCOOL); POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMO 80 CV, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA CÂMBIO MANUAL; CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.4; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 02 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.583,20	R\$ 66.998,40

Fornecedor - 14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME/EPP Data: 12/04/2023 16:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	12.000	MESES	VEICULO TIPO SEDAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE) COMBUSTIVEL FLEX (GASOLINA/ÁLCOOL); POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMO 80 CV, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA CÂMBIO MANUAL; CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.4; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 02 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.200,00	R\$ 74.400,00

Fornecedor - 10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 23:59 -
Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	12.000	MESES	VEICULO TIPO SEDAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, KM LIVRE) COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ÁLCOOL); POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMO 80 CV, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA CÂMBIO MANUAL; CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.4; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 02 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.202,18	R\$ 74.426,16



Fornecedor - 12.040.112/0001-55 - CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 14/04/2023 14:38
- Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	12.000	MESES	VEICULO TIPO SEDAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, KM LIVRE) COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ÁLCOOL); POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMO 80 CV, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA CÂMBIO MANUAL; CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.4; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 02 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.202,18	R\$ 74.426,16

ITEM 8

Fornecedor - 11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES - ME/EPP Data: 17/04/2023 01:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	12.000	MESES	VEÍCULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 12 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.7, POTÊNCIA MÍNIMA 83 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANT. DE VEÍCULOS:05 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 11.339,57	R\$ 136.074,84

Fornecedor - 14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME/EPP Data: 12/04/2023 16:27 -
Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	12.000	MESES	VEÍCULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 12 PASSAGEIROS, MOTORIZAÇÃO MINIMA 2,7, POTÊNCIA MINIMA 83 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANT. DE VEÍCULOS:05 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 56.650,00	R\$ 679.800,00



Fornecedor - 12.040.112/0001-55 - CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 14/04/2023 14:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	12.000	MESES	VEÍCULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 12 PASSAGEIROS, MOTORIZAÇÃO MINIMA 2,7, POTÊNCIA MINIMA 83 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANT. DE VEÍCULOS:05 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 56.697,85	R\$ 680.374,20

Fornecedor - 08.174.537/0001-80 - RUBEVEL LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 22:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	12.000	MESES	VEÍCULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 12 PASSAGEIROS, MOTORIZAÇÃO MINIMA 2,7, POTÊNCIA MINIMA 83 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANT. DE VEÍCULOS:05 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 56.697,85	R\$ 680.374,20

Fornecedor - 10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 23:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	12.000	MESES	VEÍCULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 12 PASSAGEIROS, MOTORIZAÇÃO MINIMA 2,7, POTÊNCIA MINIMA 83 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANT. DE VEÍCULOS:05 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 56.697,85	R\$ 680.374,20

**ITEM 9**

Fornecedor - 08.174.537/0001-80 - RUBEVEL LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 22:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	12.000	MESES	VEÍCULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 20 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.1, POTÊNCIA MINIMA 146 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRARADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 17.940,99	R\$ 215.399,88

Fornecedor - 11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES - ME/EPP Data: 17/04/2023 01:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	12.000	MESES	VEÍCULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 20 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.1, POTÊNCIA MINIMA 146 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRARADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 19.940,00	R\$ 239.280,00

Fornecedor - 10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 23:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	12.000	MESES	VEÍCULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 20 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.1, POTÊNCIA MINIMA 146 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRARADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 19.940,00	R\$ 239.280,00

Fornecedor - 12.040.112/0001-55 - CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 14/04/2023 14:38 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	12.000	MESES	VEÍCULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 20 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.1, POTÊNCIA MINIMA 146 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRARADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 19.940,00	R\$ 239.280,00

Fornecedor - 14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME/EPP Data: 12/04/2023 16:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	12.000	MESES	VEÍCULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 20 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.1, POTÊNCIA MINIMA 146 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRARADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 20.320,00	R\$ 243.840,00

ITEM 10

Fornecedor - 08.174.537/0001-80 - RUBEVEL LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 22:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	12.000	MESES	VEÍCULO TIPO MICROONIBUS (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 26 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.8, POTÊNCIA MINIMA 140 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRARADA. QUANT. DE VEÍCULOS:01 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 18.296,26	R\$ 219.555,12

Fornecedor - 14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME/EPP Data: 12/04/2023 16:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	12.000	MESES	VEÍCULO TIPO MICROONIBUS (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 26 PASSAGEIROS, MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.8, POTÊNCIA MINIMA 140 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRARADA. QUANT. DE VEÍCULOS:01 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20.320,00	R\$ 243.840,00



Fornecedor - 12.040.112/0001-55 - CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 14/04/2023 14:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	12.000	MESES	VEÍCULO TIPO MICROONIBUS (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 26 PASSAGEIROS, MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.8, POTÊNCIA MINIMA 140 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRARADA. QUANT. DE VEÍCULOS:01 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20.324,66	R\$ 243.895,92

Fornecedor - 10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 23:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	12.000	MESES	VEÍCULO TIPO MICROONIBUS (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 26 PASSAGEIROS, MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.8, POTÊNCIA MINIMA 140 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRARADA. QUANT. DE VEÍCULOS:01 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20.324,66	R\$ 243.895,92

Fornecedor - 11.579.983/0001-89 - LUENYS BRAZ COSTA MENEZES - ME/EPP Data: 17/04/2023 01:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	12.000	MESES	VEÍCULO TIPO MICROONIBUS (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 26 PASSAGEIROS, MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.8, POTÊNCIA MINIMA 140 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRARADA. QUANT. DE VEÍCULOS:01 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20.324,66	R\$ 243.895,92

ITEM 11



Fornecedor - 08.174.537/0001-80 - RUBEVEL LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 22:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	12.000	MESES	VEÍCULO AUTOMOTOR, COM 5 PORTAS, CAPACIDADE PARA 7 PASSAGEIROS, MOTOR 1.8, BIOCOMBUSTIVEL, POTÊNCIA 132, CÂMBIO MANUAL, 6 MACHAS, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, SISTEMA DE FREIO TRASEIRO A TAMBOR E DIANTEIRO A DISCO VENTILADO. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.689,87	R\$ 32.278,44

Fornecedor - 14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME/EPP Data: 12/04/2023 16:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	12.000	MESES	VEÍCULO AUTOMOTOR, COM 5 PORTAS, CAPACIDADE PARA 7 PASSAGEIROS, MOTOR 1.8, BIOCOMBUSTIVEL, POTÊNCIA 132, CÂMBIO MANUAL, 6 MACHAS, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, SISTEMA DE FREIO TRASEIRO A TAMBOR E DIANTEIRO A DISCO VENTILADO. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.980,00	R\$ 35.760,00

Fornecedor - 12.040.112/0001-55 - CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 14/04/2023 14:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	12.000	MESES	VEÍCULO AUTOMOTOR, COM 5 PORTAS, CAPACIDADE PARA 7 PASSAGEIROS, MOTOR 1.8, BIOCOMBUSTIVEL, POTÊNCIA 132, CÂMBIO MANUAL, 6 MACHAS, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, SISTEMA DE FREIO TRASEIRO A TAMBOR E DIANTEIRO A DISCO VENTILADO. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.988,08	R\$ 35.856,96

Fornecedor - 10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 23:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	12.000	MESES	VEÍCULO AUTOMOTOR, COM 5 PORTAS, CAPACIDADE PARA 7 PASSAGEIROS, MOTOR 1.8, BIOCOMBUSTIVEL, POTÊNCIA 132, CÂMBIO MANUAL, 6 MACHAS, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, SISTEMA DE FREIO TRASEIRO A TAMBOR E DIANTEIRO A DISCO VENTILADO. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.988,08	R\$ 35.856,96

ITEM 12

Fornecedor - 08.174.537/0001-80 - RUBEVEL LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 22:46 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	12.000	MESES	VEÍCULO TIPO SUV – UTILITÁRIO (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL) COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; MOTOR BICOMBUSTÍVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, POTENCIA MINIMA 120CV, QUATRO PORTAS LATERAIS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL OU ELÉTRICO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.879,16	R\$ 58.549,92

Fornecedor - 14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME/EPP Data: 12/04/2023 16:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	12.000	MESES	VEÍCULO TIPO SUV – UTILITÁRIO (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL) COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; MOTOR BICOMBUSTÍVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, POTENCIA MINIMA 120CV, QUATRO PORTAS LATERAIS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL OU ELÉTRICO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00

Fornecedor - 10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 23:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	12.000	MESES	VEÍCULO TIPO SUV – UTILITÁRIO (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL) COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; MOTOR BICOMBUSTÍVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, POTENCIA MINIMA 120CV, QUATRO PORTAS LATERAIS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL OU ELÉTRICO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.420,08	R\$ 65.040,96

Fornecedor - 12.040.112/0001-55 - CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 14/04/2023 14:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	12.000	MESES	VEÍCULO TIPO SUV – UTILITÁRIO (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL) COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; MOTOR BICOMBUSTÍVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, POTENCIA MINIMA 120CV, QUATRO PORTAS LATERAIS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL OU ELÉTRICO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.420,08	R\$ 65.040,96

ITEM 13



Fornecedor - 08.174.537/0001-80 - RUBEVEL LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 22:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	12.000	MESES	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 04 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 30.260,28	R\$ 363.123,36

Fornecedor - 14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME/EPP Data: 12/04/2023 16:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	12.000	MESES	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 04 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 33.600,00	R\$ 403.200,00

Fornecedor - 12.040.112/0001-55 - CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 14/04/2023 14:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	12.000	MESES	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 04 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 33.615,08	R\$ 403.380,96

Fornecedor - 10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 23:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	12.000	MESES	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 04 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 33.615,08	R\$ 403.380,96

**ITEM 14**

Fornecedor - 08.174.537/0001-80 - RUBEVEL LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 22:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	12.000	MESES	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 04 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 16.683,68	R\$ 200.204,16

Fornecedor - 14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME/EPP Data: 12/04/2023 16:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	12.000	MESES	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 04 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18.520,00	R\$ 222.240,00

Fornecedor - 12.040.112/0001-55 - CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 14/04/2023 14:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	12.000	MESES	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 04 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18.533,32	R\$ 222.399,84

Fornecedor - 10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 23:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	12.000	MESES	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 04 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18.533,32	R\$ 222.399,84

ITEM 15



Fornecedor - 08.174.537/0001-80 - RUBEVEL LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 22:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	12.000	MESES	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA MOTOR A DIESEL, 2.755 CM³, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 120CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 11.192,48	R\$ 134.309,76

Fornecedor - 14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME/EPP Data: 12/04/2023 16:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	12.000	MESES	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA MOTOR A DIESEL, 2.755 CM³, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 120CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 12.430,00	R\$ 149.160,00

Fornecedor - 12.040.112/0001-55 - CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 14/04/2023 14:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	12.000	MESES	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA MOTOR A DIESEL, 2.755 CM³, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 120CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12.433,33	R\$ 149.199,96

Fornecedor - 10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 23:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	12.000	MESES	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA MOTOR A DIESEL, 2.755 CM³, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 120CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12.433,33	R\$ 149.199,96



ITEM 16

Fornecedor - 08.174.537/0001-80 - RUBEVEL LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 22:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	12.000	MESES	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE DUPLA, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MINIMA DE 92CV, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 7.105,28	R\$ 85.263,36

Fornecedor - 14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME/EPP Data: 12/04/2023 16:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	12.000	MESES	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE DUPLA, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MINIMA DE 92CV, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 7.890,00	R\$ 94.680,00

Fornecedor - 12.040.112/0001-55 - CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCAOES LTDA - ME/EPP Data: 14/04/2023 14:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	12.000	MESES	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE DUPLA, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MINIMA DE 92CV, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.893,00	R\$ 94.716,00

Fornecedor - 10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCAOES LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 23:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	12.000	MESES	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE DUPLA, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MINIMA DE 92CV, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.893,00	R\$ 94.716,00

ITEM 17

Fornecedor - 08.174.537/0001-80 - RUBEVEL LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 22:46 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	12.000	MESES	VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS) COMBUSTÍVEL FLEX, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 02 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.760,70	R\$ 69.128,40

Fornecedor - 14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME/EPP Data: 12/04/2023 16:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	12.000	MESES	VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS) COMBUSTÍVEL FLEX, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 02 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.390,00	R\$ 76.680,00

Fornecedor - 12.040.112/0001-55 - CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 14/04/2023 14:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	12.000	MESES	VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS) COMBUSTÍVEL FLEX, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 02 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.399,36	R\$ 76.792,32

Fornecedor - 10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 23:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	12.000	MESES	VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS) COMBUSTÍVEL FLEX, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 02 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.399,36	R\$ 76.792,32

324

ITEM 18

Fornecedor - 08.174.537/0001-80 - RUBEVEL LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 22:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	12.000	MESES	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 02 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 14.962,08	R\$ 179.544,96

Fornecedor - 14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME/EPP Data: 12/04/2023 16:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	12.000	MESES	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 02 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 16.800,00	R\$ 201.600,00

Fornecedor - 12.040.112/0001-55 - CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 14/04/2023 14:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	12.000	MESES	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 02 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 16.807,54	R\$ 201.690,48

Fornecedor - 10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 23:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	12.000	MESES	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 02 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 16.807,54	R\$ 201.690,48

ITEM 19



Fornecedor - 08.174.537/0001-80 - RUBEVEL LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 22:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	12.000	MESES	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA MOTOR A DIESEL, 2.755 CM³, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 120CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 03 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 33.204,45	R\$ 398.453,40

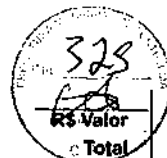
Fornecedor - 14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME/EPP Data: 12/04/2023 16:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	12.000	MESES	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA MOTOR A DIESEL, 2.755 CM³, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 120CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 03 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 37.290,00	R\$ 447.480,00

Fornecedor - 12.040.112/0001-55 - CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 14/04/2023 14:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	12.000	MESES	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA MOTOR A DIESEL, 2.755 CM³, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 120CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 03 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 37.299,99	R\$ 447.599,88

Fornecedor - 10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 23:59 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	12.000	MESES	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA MOTOR A DIESEL, 2.755 CM³, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 120CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE. E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 03 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 37.299,99	R\$ 447.599,88

ITEM 20

Fornecedor - 08.174.537/0001-80 - RUBEVEL LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 22:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	12.000	MESES	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE. E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 03 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 12.373,77	R\$ 148.485,24

Fornecedor - 14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME/EPP Data: 12/04/2023 16:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	12.000	MESES	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE. E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 03 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 13.890,00	R\$ 166.680,00

Fornecedor - 12.040.112/0001-55 - CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 14/04/2023 14:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	12.000	MESES	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE. E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 03 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 13.899,99	R\$ 166.799,88

Fornecedor - 10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 23:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	12.000	MESES	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 03 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 13.899,99	R\$ 166.799,88

ITEM 21

Fornecedor - 08.174.537/0001-80 - RUBEVEL LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 22:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	12.000	MESES	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.535,43	R\$ 66.425,16

Fornecedor - 14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME/EPP Data: 12/04/2023 16:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	12.000	MESES	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.210,00	R\$ 74.520,00

Fornecedor - 12.040.112/0001-55 - CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 14/04/2023 14:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	12.000	MESES	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.218,19	R\$ 74.618,28

Fornecedor - 10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 23:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	12.000	MESES	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.218,19	R\$ 74.618,28



ITEM 22

Fornecedor - 08.174.537/0001-80 - RUBEVEL LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 22:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	12.000	MESES	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 7.565,07	R\$ 90.780,84

Fornecedor - 14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME/EPP Data: 12/04/2023 16:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	12.000	MESES	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 8.400,00	R\$ 100.800,00

Fornecedor - 12.040.112/0001-55 - CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 14/04/2023 14:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	12.000	MESES	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8.403,77	R\$ 100.845,24

Fornecedor - 10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 23:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	12.000	MESES	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8.403,77	R\$ 100.845,24



ITEM 23

Fornecedor - 08.174.537/0001-80 - RUBEVEL LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 22:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	12.000	MESES	VEÍCULO TIPO SUV – UTILITÁRIO (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL) COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; MOTOR BICOMBUSTÍVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, QUATRO PORTAS LATERAIS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL OU ELÉTRICO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.879,16	R\$ 58.549,92

Fornecedor - 14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME/EPP Data: 12/04/2023 16:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	12.000	MESES	VEÍCULO TIPO SUV – UTILITÁRIO (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL) COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; MOTOR BICOMBUSTÍVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, QUATRO PORTAS LATERAIS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL OU ELÉTRICO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00

Fornecedor - 12.040.112/0001-55 - CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 14/04/2023 14:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	12.000	MESES	VEÍCULO TIPO SUV – UTILITÁRIO (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL) COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; MOTOR BICOMBUSTÍVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, QUATRO PORTAS LATERAIS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL OU ELÉTRICO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.420,08	R\$ 65.040,96

Fornecedor - 10.817.688/0001-50 - START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 16/04/2023 23:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	12.000	MESES	VEÍCULO TIPO SUV – UTILITÁRIO (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL) COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; MOTOR BICOMBUSTIVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1,0, QUATRO PORTAS LATERAIS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL OU ELÉTRICO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.420,96	R\$ 65.040,96





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011325/23

Data da

13/02/2023 15:08:30

Inscrição Estadual: 123342201

CPF/CNPJ: 12040112000155

Razão Social: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Endereço: AVE RESPLANDES, 100 CEP: 65964000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: FERNANDO FALCAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.040.112/0001-55
Razão Social: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA RESPLANDES, 100 - CENTRO - FERNANDO FALCÃO / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO ANTONIO RODRIGUES CRUZ**

CPF/CNPJ: **058.176.223-19**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:04:09 do dia 12/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5FCP120423110409

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA**

CPF/CNPJ: **024.357.183-65**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:02:09 do dia 12/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9FLH120423110209

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/04/2023 às 11:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 058.176.223-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6436.BA40.1C8E.E224 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/04/2023 às 11:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 024.357.183-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6436.B979.2CCA.3025 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 02435718365 05817622319

LIMPAR

Data da consulta: 12/04/2023 10:59:11

Data da última atualização: 04/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAF) - CEPIM), 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 04/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA
Gabinete da Prefeita
CNPJ. 01.612.667/0001-08



ALVARÁ DE LICENÇA N.º 012/2023.

PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA:

NOME DE FANTASIA: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES

CNPJ.: 12.040.112/0001-55.

ENDEREÇO: AVENIDA RESPLANDES, N.º 100 – BAIRRO CENTRO FERNANDO FALCÃO – MA. CEP. 65.964 – 000

ATIVIDADE: 41.20-4-00 – Construção de edifícios;

Código:

INSCRIÇÕES: Cad. Econômico: 012/2023.

Cad. Físico:

RESTRIÇÕES:

VALIDADE: 31 de dezembro de 2.023.

Fernando Falcão – MA, 31 de Janeiro de 2.023.

Nélio Maciel da Silva
Sec. Mún. Adm. Finanças
Pref. Mún. Fernando Falcão-MA

Nélio Maciel da Silva
Secretário de Administração e Finanças



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/04/2023 10:53:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA**
CNPJ: **12.040.112/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.040.112/0001-55
Certidão n°: 11359198/2023
Expedição: 17/03/2023, às 10:11:56
Validade: 13/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.040.112/0001-55, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.040.112/0001-55
Certidão n°: 11359198/2023
Expedição: 17/03/2023, às 10:11:56
Validade: 13/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.040.112/0001-55, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.040.112/0001-55
Razão Social: CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA
Endereço: RUA BENEDITO LEITE 335 / CENTRO / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2023 a 27/04/2023

Certificação Número: 2023032901184194110842

Informação obtida em 12/04/2023 09:33:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA
Gabinete da Prefeita
CNPJ. 01.612.667/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12.040

CONTRIBUINTE: 12.040.112/0001-55. – CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA.
AVENIDA RESPLANDES, 100 – BAIRRO – CENTRO – FERNANDO FALCÃO/MA.
CEP.: 65964-000.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADA, PREVISTA NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a prazo de validade abaixo informado, tendo sido lavrada em Fernando Falcão (MA), em 13 de fevereiro de 2023.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte dias).

Fernando Falcão / MA, 13 de fevereiro de 2023.


Nélio Maciel da Silva
Sec. Mun. Adm. Finanças
Pref. Mun. Fernando Falcão-MA

Nélio Maciel da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA
Gabinete da Prefeita
CNPJ. 01.612.667/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DA DIVIDA ATIVA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12.040

CONTRIBUINTE: 12.040.112/0001-55. – CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA.
AVENIDA RESPLANDES, 100 – BAIRRO – CENTRO – FERNANDO FALCÃO/MA.
CEP.: 65964-000.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DEBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADA, PREVISTA NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a prazo de validade abaixo informado, tendo sido lavrada em Fernando Falcão (MA), em 13 de fevereiro de 2023.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte dias).

Fernando Falcão/MA, 13 de fevereiro de 2023.


Nélcio Maciel da Silva
Sec. Mun. Adm. Finanças
Pref. Mun. Fernando Falcão-MA

Nélcio Maciel da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 003979/23

Data da

09/01/2023 11:29:33

Inscrição Estadual: 123342201

CPF/CNPJ: 12040112000155

Razão Social: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Endereço: AVE RESPLANDES, 100 CEP: 65964000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: FERNANDO FALCAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA**
CNPJ: **12.040.112/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:31:41 do dia 12/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2023.
Código de controle da certidão: **E942.ECBD.FB07.B657**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.040.112/0001-55 **Inscrição Estadual:** 12.334220-1
Razão Social: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCACÕES LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE RESPLANDES
Número: 100 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: FERNANDO FALCAO UF: MA
CEP: 65964000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4674500	COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7490103	SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
230600	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213000	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/07/2021

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de 01/07/2010 - (4674500-4679699), 01/10/2010 - (2330301), (CNAE's): 03/10/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2017,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/04/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.040.112/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV RESPLANDES	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.964-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FERNANDO FALCAO	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTCARVALHO.BDC@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8197-4501/ (99) 8138-0590
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2023 às 09:25:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.040.112/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCAÇÕES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RESPLANDES	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 65.964-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FERNANDO FALCAO	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTCARVALHO.BDC@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8197-4501/ (99) 8138-0590
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2023 às 09:25:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.040.112/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RESPLANDES	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.964-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FERNANDO FALCAO	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTCARVALHO.BDC@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8197-4501/ (99) 8138-0590
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2023 às 09:25:11 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CERTJUDONE-2VBC - 182023
Código de validação: B889B4318D

Número da guia: 23051101001463022.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (Ações de Falência ou Recuperação Judicial)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em que a empresa **CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.040.112/0001-55, com o nome de fantasia **CONSTRUTORA CARVALHO GOMES**, estabelecida na Av. Resplandes, Nº100, Bairro Centro, Fernando Falcão/MA, ocupe o polo ativo ou passivo.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Barra do Corda, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Augusto Galba Falcão Maranhão", nesta cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão. Eu, **Fabricio Rodrigues Ribeiro**, Técnico Judiciário, **mat. 174680**, consultei e digitei. E eu, **Ivanilde Carvalho Garrêto de Sousa**, Secretária Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. **Barra do Corda/MA, 17 de Março de 2023. A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.**

IVANILDE CARVALHO GARRETO DE SOUSA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara de Barra do Corda
Matrícula 176701

Documento assinado, BARRA DO CORDA, 17/03/2023 14:35 (IVANILDE CARVALHO GARRETO DE SOUSA)



CERTJUDONE-2VBC - 182023 / Código: B889B4318D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
12.040.112/0001-55
SCP
NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2021 a 31/12/2021	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
B3.F5.C8.15.03.3F.EF.CD.BE.A1.01.6B.D2.B6.B1.E4.88.A4.75.D9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	78758351353	GEORGE LAZARO MACIEL BEZERRA:78758351353	2019900756223964830	30/09/2021 a 30/09/2022
Outros	12040112000155	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA:12040112000155	8941090027256220738	04/02/2022 a 04/02/2023

NÚMERO DO RECIBO:

B3.F5.C8.15.03.3F.EF.CD.BE.A1.01.6B
.D2.B6.B1.E4.88.A4.75.D9-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/05/2022 às 15:25:56

82.DF.3A.A5.D9.0D.64.A0
5D.11.DE.2B.99.B1.AE.63

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
CNPJ	12.040.112/0001-55
SCP	
NOME EMPRESARIAL	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2021 a 31/12/2021	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
B3.F5.C8.15.03.3F.EF.CD.BE.A1.01.6B.D2.B6.B1.E4.88.A4.75.D9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	78758351353	GEORGE LAZARO MACIEL BEZERRA:78758351353	2019900756223964830	30/09/2021 a 30/09/2022
Outros	12040112000155	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA:12040112000155	8941090027256220738	04/02/2022 a 04/02/2023

NÚMERO DO RECIBO:

B3.F5.C8.15.03.3F.EF.CD.BE.A1.01.6B
.D2.B6.B1.E4.88.A4.75.D9-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/05/2022 às 15:25:56

82.DF.3A.A5.D9.0D.64.A0
5D.11.DE.2B.99.B1.AE.63

Relatório de Impressão de Pastas e Ficha

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo LECF	Código da versão do leiaute 0008
CNPJ 12040112000155	Nome empresarial CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA
Indicador do início do período 0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)	Indicador de situação especial e outros eventos 0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Data da situação especial ou evento
Data inicial 01/01/2021	Data final 31/12/2021
Escrituração retificadora? N - ECF original	Número do recibo anterior
Tipo da ECF 0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	Identificação da SCP

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado	Indicador de optante pelo Refis N
Forma de tributação do lucro 5 - Lucro Presumido	Período de apuração do IRPJ e CSLL T
Qualificação da Pessoa Jurídica 01 - PJ em Geral -	Forma de tributação no período PPPP
Forma de Determinação das Estimativas Mensais	Tipo da escrituração L - Não obrigada a entregar a ECD/Livro Caixa (Opção do Lucro Presumido - parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 1995)
Tipo de entidade da Imune ou Isenta	Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta
Apuração da CSLL	Critério de Reconhecimento de Receitas



Relatório de Impressão de Pastas e Ficha

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal)
2062 - Sociedade Empresária Limitada	4120400 - Construção de edifícios
Endereço	Número
AV RESPLANDES	100
Complemento	Bairro/Distrito
	CENTRO
UF	Código do Município
MA - Maranhão	2104081 - Fernando Falcão
CEP	Número do Telefone
65964000	
Correio Eletrônico	
cont-crcma98@hotmail.com	

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
GEORGE LAZARO MACIEL BEZERRA	78758351353	900 - Contador/Contabilista	009840 MA	cont-crcma98@hotmail.com	9936430970
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	999 - Outros		cont-crcma98@hotmail.com	



Relatório de Impressão de Pastas e Ficha

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/03/2021	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	136.791,15
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	10.943,29
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00



Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/03/2021	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	10.943,29

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2021	30/06/2021	T02 - Segundo Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	53.928,43
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	4.314,27
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00



laboratório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2021	30/06/2021	T02 - Segundo Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	4.314,27



laboratório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2021	30/09/2021	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 6%	300,00
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	255.684,18
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	81.842,94
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00



laboratório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2021	30/09/2021	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	81.842,94

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2021	31/12/2021	T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0,00
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	221.034,99
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	70.731,20
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00



Laboratório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2021	31/12/2021	T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	70.731,20



Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

laboratório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/03/2021	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	10.943,29
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	1.641,49
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	1.641,49
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2021	30/06/2021	T02 - Segundo Trimestre



Atalório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2021	30/06/2021	T02 - Segundo Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	4.314,27
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	647,14
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	647,14
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2021	30/09/2021	T03 - Terceiro Trimestre



Estabelecimento de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2021	30/09/2021	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	81.842,94
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	12.276,44
4	Adicional	2.184,29
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	14.460,73
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00



Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2021	31/12/2021	T04 - Quarto Trimestre

Laboratório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2021	31/12/2021	T04 - Quarto Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	70.731,20
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	10.609,68
4	Adicional	1.073,12
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	11.682,80
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00



Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Laboratório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/03/2021	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	136.791,15
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	16.414,94
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00



Laboratório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/03/2021	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	16.414,94

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2021	30/06/2021	T02 - Segundo Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	53.928,43
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	6.471,41
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00



Laboratório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2021	30/06/2021	T02 - Segundo Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	6.471,41

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2021	30/09/2021	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	300,00



laboratório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2021	30/09/2021	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	255.684,18
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	81.854,94
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00



Laboratório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2021	30/09/2021	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	81.854,94

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2021	31/12/2021	T04 - Quarto Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	221.034,99
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	70.731,20
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00



laboratório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2021	31/12/2021	T04 - Quarto Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	70.731,20

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/03/2021	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	16.414,94
2	CSLL Apurada	1.477,34
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	1.477,34



Laboratório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/03/2021	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	1.477,34
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2021	30/06/2021	T02 - Segundo Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	6.471,41
2	CSLL Apurada	582,43
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	582,43



Laboratório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2021	30/06/2021	T02 - Segundo Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	582,43
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2021	30/09/2021	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	81.854,94
2	CSLL Apurada	7.366,94
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	7.366,94



Laboratório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2021	30/09/2021	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	7.366,94
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2021	31/12/2021	T04 - Quarto Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	70.731,20
2	CSLL Apurada	6.365,81
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	6.365,81



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2021	31/12/2021	T04 - Quarto Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	6.365,81
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Registro Y600 - Identificação e Remuneração de Sócios, Titulares, Dirigentes e Conselheiros

Data da Alteração no Quadro Societário	Data do Fim Societário	Código do País	Indicador de Qualificação do Sócio	CPF ou CNPJ	Nome ou Nome Empresarial	Qualificação	Percentual s/ Capital Total	Percentual s/ Capital Votante	CPF do Representante Legal
Qualificação do Representante Legal	Remuneração do Trabalho	Lucros/Dividendos	Juros sobre o Capital Próprio	Demais rendimentos					



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 12.040.112/0001-55

SCP:

Registro Y600 - Identificação e Remuneração de Sócios, Titulares, Dirigentes e Conselheiros

Data da Alteração no Quadro Societário	Data do Fim Societário	Código do País	Indicador de Qualificação do Sócio	CPF ou CNPJ	Nome ou Nome Empresarial	Qualificação	Percentual s/ Capital Total	Percentual s/ Capital votante	CPF do Representante Legal
Qualificação do Representante Legal	Remuneração do Trabalho	Lucros/Dividendos	Juros sobre o Capital Próprio	Demais rendimentos					
14/10/2017		105 - BRASIL	PF - Pessoa Física	02435718365	EDUARDA DE SANTANA CARVALHO	02 - Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil	50.0000	50.0000	
		28258.00							
30/06/2021		105 - BRASIL	PF - Pessoa Física	05817622319	JOAO ANTONIO RODRIGUES CRUZ	02 - Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil	50.0000	50.0000	
		19800.00							



Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCAÇÕES LTDA, município Fernando Falcão, CNPJ nº 12.040.112/0001-55, Número de Registro (NIRE) 21201142632.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/06/2010

Ato constitutivo: 21200709108

Fernando Falcão, 01/01/2021

EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA
Administrador, Sócio
CPF 024.357.183-65

GEORGE LAZARO MACIEL BEZERRA
CONTADOR
CRC/MA 009840

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA

Rua Benedito Leite, n.º 335, Bairro - Centro

NIRE n.º 21201142632

CNPJ: N.º 12.040.112/0001-55

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO 2021.**

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

ATIVO		Valores R\$	Coefficiente
Ativo Circulante			
Disponível		335.474,68	29,19%
Caixa		334.974,68	29,14%
Banco Sicoob.....		500,00	0,04%
Direitos Realizáveis		174.616,36	15,19%
Contas a Receber		174.616,36	15,19%
Estoques		46.885,86	4,08%
Estoque de Produtos para uso na prestação de serviços.....		46.885,86	4,08%
INSS a recuperar		364,69	0,03%
TOTAL ATIVO CIRCULANTE		557.341,59	48,49%
Ativo Permanente			
Imobilizado		592.029,00	51,51%
Imovel comercial	530.000,00		
(-) Depreciação Acumulada.....	-1.315,00	528.685,00	46,00%
Maquinismos e Ferramentas.....	26.450,00		
(-) Depreciação Acumulada.....	-3.450,00	23.000,00	2,00%
Instalações Comerciais.....	31.990,00		
(-) Depreciação Acumulada.....	-6.190,00	25.800,00	2,24%
Mobiliário e Equipamentos Escritório.....	17.600,00		
(-) Depreciação Acumulada.....	-3.056,00	14.544,00	1,27%
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		592.029,00	51,51%
TOTAL DO ATIVO		1.149.370,59	100,00%

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA

Rua Benedito Leite, n.º 335, Bairro - Centro

NIRE n.º 21201142632

CNPJ: N.º 12.040.112/0001-55

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO 2021.**

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

PASSIVO	Valores R\$	Coeficiente
Passivo Circulante		
Fornecedores	15.746,61	1,37%
Despesas Administrativas	17.341,19	1,51%
Folha de Pagamento.....	1.332,59	0,12%
FGTS	159,91	0,01%
ISS	3.730,68	0,32%
INSS.....	364,69	0,03%
Despesas Financeiras.....	316,98	0,03%
Tributos/Impostos federais	20.772,07	1,81%
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	59.764,72	5,20%
Não Circulante		
Exigível a Longo Prazo		
Tributos Federais a pagar(parcelamento).....	89.605,87	7,80%
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE - EXIGÍVEL LONGO A PRAZO	89.605,87	7,80%
Patrimônio Líquido		
Capital Realizado	1.000.000,00	87,00%
TOTAL PL	1.000.000,00	87,00%
TOTAL PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO	1.149.370,59	100,00%

Barra do Corda / MA, 31 de dezembro de 2021

EDUARDA DE SANTANA CARVALHO

Titular

CPF (MF) 024.357.183-65

Gorgo Lôzaro M. Bezerra

Contabilista

CRC MA 009810-0

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA

Rua Benedito Leite, n.º 335, Bairro - Centro

NIRE n.º 21201142632

CNPJ: N.º 12.040.112/0001-55

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000

**DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO 2021.**

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

DRE		<u>Valores R\$</u>	<u>Coefficiente</u>
ROB	RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
	Receita de Bruta.....	1.296.824,55	100,00%
ROL	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.296.824,55	100,00%
CMV	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
	Custo dos Produtos/serviços.....	-341.214,00	-26,31%
	Custo das mercadorias (uso/consumo).....	-266.202,61	-20,53%
LOB	LUCRO OPERACIONAL BRUTO	689.407,94	53,16%
DO	DESPESAS OPERACIONAIS		
	Despesas Tributárias.....	-81.155,12	-6,26%
	Despesas Administrativas.....	-273.278,14	-21,07%
LOL	LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	334.974,68	25,83%
LFA	LUCRO FINAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	334.974,68	25,83%
LLE	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	334.974,68	25,83%

Barra do Corda / MA, 31 de dezembro de 2021

 EDUARDA DE SANTANA CARVALHO

Titular

CPF (MF) 024.357.183-65

Gorge Lôzaro M. Bezerra

Contabilista

CRC MA 009810-0

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA

Rua Benedito Leite, n.º 335, Bairro - Centro

NIRE n.º 21201142632

CNPJ: N.º 12.040.112/0001-55

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS**

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

DLA		Valores R\$
SALDO INICIAL DE LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00
(+) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 334.974,68
SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL		<u>R\$ 334.974,68</u>
(-) APROPRIAÇÃO DE LUCROS, NA FORMA DE RESERVAS:		
Reserva Legal	0,00	
Reserva Estatutária	0,00	
Reserva de Investimentos	0,00	R\$ 0,00
(-) DIVIDENDOS PROPOSTOS		R\$ 0,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS		<u>R\$ 334.974,68</u>

Barra do Corda / MA, 31 de dezembro de 2021

 EDUARDA DE SANTANA CARVALHO

Titular

CPF (MF) 024.357.183-65

George Lózaro M. Bezerra

Contabilista

CRC MA 000810-0

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA

Rua Benedito Leite, n.º 335, Bairro - Centro

NIRE n.º 21201142632

CNPJ: N.º 12.040.112/0001-55

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000

**SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 2021****LIQUIDEZ IMEDIATA**

01 - L I	Disponibilidade	5,61
	Passivo Circulante	

LIQUIDEZ CORRENTE

02 - S G	Ativo Circulante	9,33
	Passivo Circulante	

LIQUIDEZ SECA

03 - L S	Ativo Circulantes - Estoques	8,54
	Passivo Circulante	

LIQUIDEZ GERAL

04 - L G	Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo	3,73
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

ONDE:

Ativo Circulante	RS	557.341,59
Realizavel a Longo Prazo	RS	-
Passivo Circulante	RS	59.764,72
Exigível a Longo Prazo	RS	89.605,87
Ativo Total	RS	1.149.370,59
Estoques	RS	46.885,86
Disponíveis	RS	335.474,68

Barra do Corda / MA, 31 de dezembro de 2021

EDUARDA DE SANTANA CARVALHO

Titular

CPF (MF) 024.357.183-65

Gorge Lôzaro M. Bezerra

Contabilista

CRC MA 009810-0

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA

Rua Benedito Leite, n.º 335, Bairro - Centro

NIRE n.º 21201142632

CNPJ: N.º 12.040.112/0001-55

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000

**SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 2021**

01 - IG	Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo	3,73
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

02 - SG	Ativo Circulante	9,33
	Passivo Circulante	

03 - LC	Ativo Total	7,69
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

04 - SE	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	0,13
	Ativo Total	

ONDE:

Ativo Circulante	RS	557.341,59
Realizavel a Longo Prazo	RS	-
Passivo Circulante	RS	59.764,72
Exigível a Longo Prazo	RS	89.605,87
Ativo Total	RS	1.149.370,59

Barra do Corda / MA, 31 de dezembro de 2021

EDUARDA DE SANTANA CARVALHO

Titular

CPF (MF) 024.357.183-65

Gorge Leonardo M. Bezerra

Contabilista

CRC MA 009840-0

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCAÇÕES LTDA.

Fernando Falcão, 31/12/2021

EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA
Administrador, Sócio
CPF 024.357.183-65

GEORGE LAZARO MACIEL BEZERRA
CONTADOR
CRC/MA 009840

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA

Rua Benedito Leite, n.º 335, Bairro - Centro

NIRE n.º 21201142632

CNPJ: N.º 12.040.112/0001-55

BARRA DO CORDA - MARANHÃO - CEP: 65.950-000

**SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA GERAL 2021**

ANÁLISE DA LIQUIDEZ			
C.C.L.	497.577		Ativo Circulante - Passivo Circulante
LIQUIDEZ GERAL	19,2	vezes	Total do Ativo / Passivo Circulante
LIQUIDEZ CORRENTE	9,3	vezes	Ativo Circulante / Passivo Circulante
LIQUIDEZ SECA	8,5	vezes	Ativo Circulante - Estoques / Passivo Circulante
LIQUIDEZ IMEDIATA	5,6	vezes	Disponibilidades / Passivo Circulante
ANÁLISE DA ATIVIDADE			
PMR	48	dias	Contas a Receber / Receita de Vendas Diárias
PMP	17	dias	Fornecedores / Compras Diárias
PME	49	dias	(Estoques / Custo de Produção) * 360
CICLO OPERACIONAL	59	dias	PME + PMR
CICLO FINANCEIRO	42	dias	PME + PMR-PMP
GIRO DOS ATIVOS	1,1	vezes	Vendas / Ativos
GIRO AT. PERMANENTE	2,2	vezes	Vendas / Ativos Permanente
GIRO DOS ESTOQUES	7,3	vezes	C.M.V. / Estoques
ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO			
%ENDIVIDAMENTO	13,00%	particip	Obrigações / Total dos Ativos
% EXIGIVEL LP S/ PL	8,96%	particip	Exigível a LP / PL
ANÁLISE DE LUCRATIVIDADE			
MARGEM BRUTA	53%	particip	Lucro Bruto / Receita Líquida de Vendas
MARGEM OPERACIONAL	26%	particip	Lucro Operacional / Receita Líquida de Vendas
MARGEM LÍQUIDA	26%	particip	Lucro Liq. depois do IR / Receita Liq. de Vendas
TX RETORNO S/AT TOT.(ROA)	29%	particip	Lucro Liq. depois do IR / Ativo Total
% RETORNO S/PL	33%	particip	Lucro Líquido depois do IR / Patrimônio Líquido

Barra do Corda / MA, 31 de dezembro de 2021

EDUARDA DE SANTANA CARVALHO

Titular

CPF (MF) 024.357.183-65

Gorge Lázaro M. Bezerra

Contabilista

CRC MA 009810-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02435718365	EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA
78758351353	GEORGE LAZARO MACIEL BEZERRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/05/2022 11:45 SOB Nº 20220673632.
PROTOCOLO: 220673632 DE 27/05/2022. NIRE: 21201142632.
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCAÇÕES LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA
Gabinete da Prefeita
CNPJ. 01.612.667/0001-08



Fernando Falcão – MA, 06 de janeiro de 2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de prova, que a empresa **CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA**, inscrita na CNPJ Nº 12.040.112/0001-55, estabelecida na Avenida Resplandes nº 100, Centro, Fernando Falcão – MA, CEP 65.964-000, prestou serviço a este Município de Fernando Falcão – MA, no exercício financeiro de 2022, referente à LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (PICK-UPS, CAMINHONETES, E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO, satisfatoriamente. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO CNPJ: 01.612.667/0001-08, confirma o bom trabalho realizado atendendo aos prazos contratados e as necessidades exigidas não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na referida contratação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços que a desabone.

Atenciosamente.

Nélio Maciel da Silva
Secretario Municipal de Administração e Finanças
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	G. L. M. BEZERRA
NOME FANTASIA.. :	CONTINFO
REGISTRO..... :	MA-000723/O-1
CATEGORIA..... :	EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ..... :	08.488.076/0001-10

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/01/2023 as 10:00:14.

Válido até: 19/04/2023.

Código de Controle: 584209.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ Nº. 12.040.112/0001-55



ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA, brasileira, natural de Barra do Corda (MA) nascida no dia 04/04/1999, casada, sob regime de comunhão parcial de bens - (art. 977, da Lei nº. 10.406/2002), empresária, portadora do CPF/MF nº. 024.357.183-65 e da Carteira de Identidade nº. 0482983720139, expedida Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, residente e domiciliado na Rua Rio Tapajós, nº 5, bairro Tresidela, cidade de Barra do Corda/MA, CEP 65950-000; Titular da Empresa Individual de responsabilidade limitada - EIRELI, que gira sobe nome empresarial **CONSTRUTORA CARVALHO GOMES E LOCAÇÕES EIRELI**, com ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Maranhão, no dia 31/01/2020, sob NIRE nº. 21600138345, com sede na Rua Benedito Leite, nº. 335, bairro Centro, Barra do Corda/Maranhão, CEP: 65.950-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 12.040.112/0001-55, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EIRELI para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** de tipo jurídico **Limitada**, uma vez que admitiu o sócio **JOÃO ANTONIO RODRIGUES CRUZ** brasileiro, natural de da cidade de Mirador (MA) nascido no dia 25/10/1991, solteiro, empresário, portador do CPF/MF nº. 058.176.223-19 e da Carteira Nacional de Habilitação nº. 05328095624, expedida pelo Departamento Estadual de Transito do Estado do Maranhão, residente e domiciliado na Rua Shalon, s/nº, bairro Vila Sampaio, cidade de Barra do Corda/MA, CEP 65950-000; passando a se constituir sob o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se neste ato o nome empresarial para **CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA**,

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa passa a exercer suas atividades no endereço localizado na Avenida Resplandes, nº. 100 bairro Centro, cidade de Fernando Falcão, Estado do Maranhão, CEP: 65.964-000 Podendo abrir, fechar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto social da empresa continuará sendo: Construção de edifícios, CNAE - (41.20-4/00); Serviços de engenharia, CNAE - (71.12-0/00); Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, CNAE - 70.90-1/03; Serviços de arquitetura, CNAE - (71.11-1/00); Obras de terraplenagem, CNAE - (43.13-4/00); Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, CNAE - (43.29-1/04); Instalação e

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ Nº. 12.040.112/0001-55



ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA

manutenção elétrica, CNAE - (43.21-5/00); Obras de fundações, CNAE - (43.91-6/00); Obras de acabamento em gesso e estuque, CNAE - (43.30-4/03); Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, CNAE - (43.30-4/02); Impermeabilização em obras de engenharia civil, CNAE - (43.30-4/01); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, CNAE - (62.09-1/00); Construção de instalações esportivas e recreativas, CNAE - (42.99-5/01); Perfuração e construção de poços de água, CNAE - (43.99-1/05); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE - (42.13-8/00); Coleta de resíduos não-perigosos, CNAE - (38.11-3400); Demolição de edifícios e outras estruturas, CNAE - (43.11-8/01); Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, CNAE - (71.19-7/03); Atividades paisagísticas, CNAE - (81.30-3/00) ; Atividades de apoio à produção florestal, CNAE - (02.30-6/00); Serviços de cartografia, topografia e geodesia, CNAE - (71.19-7/01); Serviços de pintura de edifícios em geral, CNAE - (43.30-4/04); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, CNAE - (42.11-1/02); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, CNAE - (42.22-7/01); Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, avenidas, construção, canteiros, obras....etc), CNAE - (81.29-0/00); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, CNAE - (82.30-0/01); Obras de irrigação, CNAE - (42.22-7/02); Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (currais fazendas), CNAE - (42.99-5/99); Obras de alvenaria CNAE - (43.99-1/03); Comércio atacadista de cimento, CNAE - (46.74-5/00); Comércio atacadista de materiais de construção em geral, CNAE - (46.79-6/99); Instalação de painéis publicitários, CNAE - (43.29-1/01); Instalação e manutenção elétrica, CNAE - (43.21-5/00); Construção de obras-de-arte especiais, CNAE - (42.12-0/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE - (43.22-3/01); Comércio varejista de materiais hidráulicos, CNAE - (47.44-0/03); Comércio varejista de materiais de construção em geral, CNAE - (47.44-0/99); Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, CNAE - (49.23-0/02); Locação de automóveis sem condutor, CNAE - (77.11-0/00). Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, CNAE - (49.21-3/01); Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE- (49.29-9/02); Fabricação de estruturas pré-moldadas, de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE - (23.30-3/03); Coleta de resíduos perigosos, CNAE - (38.12-2/00); Construção de rodovias e ferrovias, CNAE - (42.11-1/00); Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, CNAE - (42.21-9/02); Montagem de estruturas metálicas, CNAE - 42.92-8/01); Preparação de canteiro e limpeza de terreno, CNAE - 43.11-8/02); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, CNAE - (43.22-3/02); Aluguel de máquinas e equipamentos

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ Nº. 12.040.112/0001-55



ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA

para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE - (77.32-2/01); Limpeza em prédios e em domicílios, (81.21-4/00).

CLÁUSULA QUARTA: A Sócia **EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA** detentora do capital total da **EIRELI**, correspondente a R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), cede e transfere a quantia de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para o Sr. **JOÃO ANTONIO RODRIGUES CRUZ**, que neste ato é admitido, ficando distribuído entre os sócios conforme segue:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA	50.000	50	500.000,00
JOÃO ANTONIO RODRIGUES CRUZ	50.000	50	500.000,00
Total	100.000	100	1.000.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia **EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA** declara haver recebido neste ato e em moeda corrente nacional, o valor correspondente de suas quotas; outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade é da sócia: **EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA** isoladamente, com os poderes e atribuições de sócia-administradora, representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio administrador declara não estar impedido por lei, e que não praticou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, Sistema Financeiro Nacional, as normas de defesa da

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ Nº. 12.040.112/0001-55

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA**

concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA OITAVA: Firma ato continuo a solicitação do contrato social da sociedade empresária limitada, conforme ato:

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ Nº. 12.040.112/0001-55**

EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA brasileira, natural de Barra do Corda (MA) nascida no dia 04/04/1999, solteira, empresária, portadora do CPF/MF nº. 024.357.183-65 e da Carteira de Identidade nº. 0482983720139, expedida Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, residente e domiciliado na Rua Rio Tapajós, nº 5, bairro Tresidela, cidade de Barra do Corda/MA, CEP 65950-000;

JOÃO ANTONIO RODRIGUES CRUZ brasileiro, natural de da cidade de Mirador (MA) nascido no dia 25/10/1991, solteiro, empresário, portador do CPF/MF nº. 058.176.223-19 e da Carteira Nacional de Habilitação nº. 05328095624, expedida pelo Departamento Estadual de Transito do Estado do Maranhão, residente e domiciliado na Rua Shalon, s/nº, bairro Vila Sampaio, cidade de Barra do Corda/MA, CEP 65950-000; Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sede na Avenida Resplandes, nº. 100 bairro Centro, cidade de Fernando Falcão, Estado do Maranhão, CEP: 65.964-000 Podendo abrir, fechar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objetivo social: Construção de edifícios, CNAE - (41.20-4/00); Serviços de engenharia, CNAE - (71.12-0/00); Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, CNAE - 70.90-1/03; Serviços de arquitetura, CNAE - (71.11-1/00); Obras de terraplenagem, CNAE - (43.13-4/00); Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, CNAE - (43.29-1/04); Instalação e manutenção elétrica, CNAE - (43.21-5/00); Obras de fundações, CNAE - (43.91-6/00); Obras de acabamento em gesso e estuque, CNAE - (43.30-4/03); Instalação de portas, janelas,

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ Nº. 12.040.112/0001-55

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA**

tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, CNAE - (43.30-4/02); Impermeabilização em obras de engenharia civil, CNAE - (43.30-4/01); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, CNAE - (62.09-1/00); Construção de instalações esportivas e recreativas, CNAE - (42.99-5/01); Perfuração e construção de poços de água, CNAE - (43.99-1/05); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE - (42.13-8/00); Coleta de resíduos não-perigosos, CNAE - (38.11-3400); Demolição de edifícios e outras estruturas, CNAE - (43.11-8/01); Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, CNAE - (71.19-7/03); Atividades paisagísticas, CNAE - (81.30-3/00) ; Atividades de apoio à produção florestal, CNAE - (02.30-6/00); Serviços de cartografia, topografia e geodesia, CNAE - (71.19-7/01); Serviços de pintura de edifícios em geral, CNAE - (43.30-4/04); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, CNAE - (42.11-1/02); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, CNAE - (42.22-7/01); Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, avenidas, construção, canteiros, obras...etc), CNAE - (81.29-0/00); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, CNAE - (82.30-0/01); Obras de irrigação, CNAE - (42.22-7/02); Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (currais fazendas), CNAE - (42.99-5/99); Obras de alvenaria CNAE - (43.99-1/03); Comércio atacadista de cimento, CNAE - (46.74-5/00); Comércio atacadista de materiais de construção em geral, CNAE - (46.79-6/99); Instalação de painéis publicitários, CNAE - (43.29-1/01); Instalação e manutenção elétrica, CNAE - (43.21-5/00); Construção de obras-de-arte especiais, CNAE - (42.12-0/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE - (43.22-3/01); Comércio varejista de materiais hidráulicos, CNAE - (47.44-0/03); Comércio varejista de materiais de construção em geral, CNAE - (47.44-0/99); Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, CNAE - (49.23-0/02); Locação de automóveis sem condutor, CNAE - (77.11-0/00). Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, CNAE - (49.21-3/01); Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE- (49.29-9/02); Fabricação de estruturas pré-moldadas, de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE - (23.30-3/03); Coleta de resíduos perigosos, CNAE - (38.12-2/00); Construção de rodovias e ferrovias, CNAE - (42.11-1/00); Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, CNAE - (42.21-9/02); Montagem de estruturas metálicas, CNAE - 42.92-8/01); Preparação de canteiro e limpeza de terreno, CNAE - 43.11-8/02); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, CNAE - (43.22-3/02); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE - (77.32-2/01); Limpeza em prédios e em domicílios, (81.21-4/00).

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ Nº. 12.040.112/0001-55

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA**

CLÁUSULA QUARTA: O capital da sociedade é de R\$ 1.000.000,00. (um milhão de reais) representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, e distribuídos pelos sócios conforme segue:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA	50.000	50	500.000,00
JOÃO ANTONIO RODRIGUES CRUZ	50.000	50	500.000,00
Total	100.000	100	1.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Sociedade é da sócia **EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA**, isoladamente com os poderes e atribuições de sócia-administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sócia-administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A sócia-administradora tem o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, bem como ficam obrigado a prestar contas e informações de sua administração, apresentando balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo Balanço Social, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

CLÁUSULA NONA: A sociedade remunerará os sócios mediante o pagamento mensal de Pró-Labore, que será definido por estes em reunião.

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ Nº. 12.040.112/0001-55



ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA: À sócia-administradora são atribuídos, plenos poderes, internos e externos, necessários à realização dos objetos da sociedade, os quais o autorizam a representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, irrestritamente, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim exigir.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: E vedado a sócia-administradora, bem como a qualquer procurador, ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante simples notificação ao outro, por vontade própria, pela falta afeição social, com base no comando legal do art. 1.029 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha, poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério do sócio remanescente aceitar ou não. Havendo recusa por parte do sócio remanescente, este fará levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante, os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos arts. 1.027, 1.028 e 1.032 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o Inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a

CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ Nº. 12.040.112/0001-55



ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA

cargo de contabilista legalmente habilitado, conforme art. 1.182 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Em reunião anual dos sócios será decidido o destino dos lucros acumulados, a constituição de reserva de lucros, bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas, serão partilhados entre as sócias na proporção de sua participação no capital social. Se apurado prejuízos, serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da cidade de Barra do Corda (MA) para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao exercício dos direitos e cumprimento das obrigações oriundas do presente contrato social.

E por estarem em tudo justo e contratado na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento em 1 (uma) via, de igual teor e forma.

Barra do corda – MA, 28 de junho de 2021.

EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA

CPF/MF N.º 024.357.183-65

Sócia-administradora

JOÃO ANTONIO RODRIGUES CRUZ

CPF/MF N.º 058.176.223-19

Sócio Quotista



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCAÇOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02435718365	EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA
05817622319	JOAO ANTONIO RODRIGUES CRUZ

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2021 19:04 SOB N° 21201142632.
PROTOCOLO: 210850643 DE 28/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104668782. CNPJ DA SEDE: 12040112000155.
NIRE: 21201142632, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCAÇÕES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONSTRUTORA CARVALHO GOMES EIRELI**

NIRE 21600138345

CNPJ Nº. 12.040.112/0001-55

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E COSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

EDUARDA DE SANTANA CARVALHO, brasileira, natural de Barra do Corda (MA) nascida no dia 04/04/1999, solteira, empresária, portadora do CPF/MF nº. 024.357.183-65 e da Carteira de Identidade nº. 0482983720139, expedida Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, residente e domiciliado na Rua Rio Tapajós, nº 5, bairro Tresidela, cidade de Barra do Corda/MA, CEP 65950-000; Titular da Empresa Individual de responsabilidade limitada - EIRELI, que gira sobe nome empresarial **CONSTRUTORA CARVALHO GOMES EIRELI**, com ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Maranhão, no dia 31/01/2020, sob NIRE nº. 21600138345, com sede na Rua Benedito Leite, nº. 335, bairro Centro, Barra do Corda/Maranhão, CEP: 65.950-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 12.040.112/0001-55, resolve alterar referido ato conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se neste ato o nome empresarial para **CONSTRUTORA CARVALHO GOMES E LOCAÇÕES EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – As atividades da EIRELI Ficam alteradas neste ato para as seguintes atividades: Construção de edifícios, CNAE - (41.20-4/00); Serviços de engenharia, CNAE - (71.12-0/00); Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, CNAE - 70.90-1/03; Serviços de arquitetura, CNAE - (71.11-1/00); Obras de terraplenagem, CNAE - (43.13-4/00); Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, CNAE - (43.29-1/04); Instalação e manutenção elétrica, CNAE - (43.21-5/00); Obras de fundações, CNAE - (43.91-6/00); Obras de acabamento em gesso e estuque, CNAE - (43.30-4/03); Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, CNAE - (43.30-4/02); Impermeabilização em obras de engenharia civil, CNAE - (43.30-4/01); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, CNAE - (62.09-1/00); Construção de instalações esportivas e recreativas, CNAE - (42.99-5/01); Perfuração e construção de poços de água, CNAE - (43.99-1/05); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE - (42.13-8/00); Coleta de resíduos não-perigosos, CNAE - (38.11-3400); Demolição de edifícios e outras estruturas, CNAE - (43.11-8/01); Serviços de desenho técnico

CONSTRUTORA CARVALHO GOMES EIRELI

NIRE 21600138345

CNPJ Nº. 12.040.112/0001-55



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E COSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.

relacionados à arquitetura e engenharia, CNAE - (71.19-7/03); Atividades paisagísticas, CNAE - (81.30-3/00) ; Atividades de apoio à produção florestal, CNAE - (02.30-6/00); Serviços de cartografia, topografia e geodesia, CNAE - (71.19-7/01); Serviços de pintura de edifícios em geral, CNAE - (43.30-4/04); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, CNAE - (42.11-1/02); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, CNAE - (42.22-7/01); Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, avenidas, construção, canteiros, obras....etc), CNAE - (81.29-0/00); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, CNAE - (82.30-0/01); Obras de irrigação, CNAE - (42.22-7/02); Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (currais fazendas), CNAE - (42.99-5/99); Obras de alvenaria CNAE - (43.99-1/03); Comércio atacadista de cimento, CNAE - (46.74-5/00); Comércio atacadista de materiais de construção em geral, CNAE - (46.79-6/99); Instalação de painéis publicitários, CNAE - (43.29-1/01); Instalação e manutenção elétrica, CNAE - (43.21-5/00); Construção de obras-de-arte especiais, CNAE - (42.12-0/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE - (43.22-3/01); Comércio varejista de materiais hidráulicos, CNAE - (47.44-0/03); Comércio varejista de materiais de construção em geral, CNAE - (47.44-0/99); Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, CNAE - (49.23-0/02); Locação de automóveis sem condutor, CNAE - (77.11-0/00). Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, CNAE - (49.21-3/01); Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE- (49.29-9/02); Fabricação de estruturas pré-moldadas, de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE - (23.30-3/03); Coleta de resíduos perigosos, CNAE - (38.12-2/00); Construção de rodovias e ferrovias, CNAE - (42.11-1/00); Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, CNAE - (42.21-9/02); Montagem de estruturas metálicas, CNAE - 42.92-8/01); Preparação de canteiro e limpeza de terreno, CNAE - 43.11-8/02); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, CNAE - (43.22-3/02); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE - (77.32-2/01); Limpeza em prédios e em domicílios, (81.21-4/00).

**CONSTRUTORA CARVALHO GOMES EIRELI**

NIRE 21600138345

CNPJ Nº. 12.040.112/0001-55

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E COSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA Fica Re-ratificada o (Título) do Contrato na "Alteração registrada no dia 31/01/2020 sob numero 21600138345 de protocolo n.º 20053710 de 31/01/2020 de código de verificação n.º 12000467642", onde equivocadamente foi informado (SEGUNDA ALTERAÇÃO), devendo constar (QUARTA ALTERAÇÃO).

CLÁUSULA QUARTA: Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivas não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

EDUARDA DE SANTANA CARVALHO, brasileira, natural de Barra do Corda (MA) nascida no dia 04/04/1999, solteira, empresária, portadora do CPF/MF n.º. 024.357.183-65 e da Carteira de Identidade n.º. 0482983720139, expedida Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, residente e domiciliado na Rua Rio Tapajós, n.º 5, bairro Tresidela, cidade de Barra do Corda/MA, CEP 65950-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA CARVALHO GOMES E LOCAÇÕES EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI tem sede na Rua Benedito Leite, n.º. 335, bairro Centro, Barra do Corda/Maranhão, CEP: 65.950-000. Podendo abrir filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem por objetivo social: Construção de edifícios, CNAE - (41.20-4/00); Serviços de engenharia, CNAE - (71.12-0/00); Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, CNAE - 70.90-1/03; Serviços de arquitetura, CNAE - (71.11-1/00); Obras de terraplenagem, CNAE - (43.13-4/00); Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, CNAE - (43.29-1/04); Instalação e manutenção elétrica, CNAE - (43.21-5/00); Obras de fundações, CNAE - (43.91-6/00); Obras de acabamento em gesso e estuque, CNAE - (43.30-4/03); Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, CNAE - (43.30-4/02); Impermeabilização em obras de engenharia civil, CNAE - (43.30-4/01); Suporte técnico,

CONSTRUTORA CARVALHO GOMES EIRELI

NIRE 21600138345

CNPJ Nº. 12.040.112/0001-55



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E COSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.

manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, CNAE - (62.09-1/00); Construção de instalações esportivas e recreativas, CNAE - (42.99-5/01); Perfuração e construção de poços de água, CNAE - (43.99-1/05); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE - (42.13-8/00); Coleta de resíduos não-perigosos, CNAE - (38.11-3400); Demolição de edifícios e outras estruturas, CNAE - (43.11-8/01); Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, CNAE - (71.19-7/03); Atividades paisagísticas, CNAE - (81.30-3/00) ; Atividades de apoio à produção florestal, CNAE - (02.30-6/00); Serviços de cartografia, topografia e geodesia, CNAE - (71.19-7/01); Serviços de pintura de edifícios em geral, CNAE - (43.30-4/04); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, CNAE - (42.11-1/02); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, CNAE - (42.22-7/01); Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, avenidas, construção, canteiros, obras....etc), CNAE - (81.29-0/00); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, CNAE - (82.30-0/01); Obras de irrigação, CNAE - (42.22-7/02); Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (currais fazendas), CNAE - (42.99-5/99); Obras de alvenaria CNAE - (43.99-1/03); Comércio atacadista de cimento, CNAE - (46.74-5/00); Comércio atacadista de materiais de construção em geral, CNAE - (46.79-6/99); Instalação de painéis publicitários, CNAE - (43.29-1/01); Instalação e manutenção elétrica, CNAE - (43.21-5/00); Construção de obras-de-arte especiais, CNAE - (42.12-0/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE - (43.22-3/01); Comércio varejista de materiais hidráulicos, CNAE - (47.44-0/03); Comércio varejista de materiais de construção em geral, CNAE - (47.44-0/99); Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, CNAE - (49.23-0/02); Locação de automóveis sem condutor, CNAE - (77.11-0/00). Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, CNAE - (49.21-3/01); Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE- (49.29-9/02); Fabricação de estruturas pré-moldadas, de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE - (23.30-3/03); Coleta de resíduos perigosos, CNAE - (38.12-2/00); Construção de rodovias e ferrovias, CNAE - (42.11-1/00); Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, CNAE - (42.21-9/02); Montagem de

CONSTRUTORA CARVALHO GOMES EIRELI

NIRE 21600138345

CNPJ Nº. 12.040.112/0001-55



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E COSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.

estruturas metálicas, CNAE – 42.92-8/01); Preparação de canteiro e limpeza de terreno, CNAE – 43.11-8/02); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, CNAE – (43.22-3/02); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE – (77.32-2/01); Limpeza em prédios e em domicílios, (81.21-4/00).

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social desta EIRELI é de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), conforme art. 980 -A, CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA – Da Declaração de Integralização do Capital: O subscritor declara que o Capital Social encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA – A Responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Empresa iniciou suas atividades em 26/05/2010 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – A administração e o uso da denominação da EIRELI serão exercidos integralmente por **EDUARDA DE SANTANA CARVALHO**, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

CLÁUSULA NONA – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CONSTRUTORA CARVALHO GOMES EIRELI

NIRE 21600138345

CNPJ Nº. 12.040.112/0001-55



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E COSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.

Nesses termos, a titular firma o presente Ato Constitutivo em 01 (uma)
única via.

Barra do Corda (MA), 1 de Fevereiro de 2021.

EDUARDA DE SANTANA CARVALHO

CPF/MF N.º 024.357.183-65

Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CARVALHO GOMES E LOCAÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02435718365	EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021 14:34 SOB N° 20210166606.
PROTOCOLO: 210166606 DE 03/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100748803. CNPJ DA SEDE: 12040112000155.
NIRE: 21600138345. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2021.
CONSTRUTORA CARVALHO GOMES E LOCAÇÕES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA - ME
CNPJ Nº. 12.040.112/0001-55**

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

EDUARDA DE SANTANA CARVALHO, brasileira, natural de Barra do Corda (MA) nascida no dia 04/04/1999, solteira, empresária, portadora do CPF/MF nº. 024.357.183-65 e da Carteira de Identidade nº. 0482983720139, expedida Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, residente e domiciliado na Rua Rio Tapajós, nº 5, bairro Tresidela, cidade de Barra do Corda/MA, CEP 65950-000;

FRANCISCO GOMES PEREIRA NETO, brasileiro, natural de Barra do Corda (MA) nascido no dia 05/02/1995, solteiro, empresário, portador do CPF nº. 024.357.173-93 e da Carteira de Identidade nº. 0444348920128, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, residente e domiciliado na Rua Rio Mearim nº 301, bairro Tresidela, cidade de Barra do Corda/MA, CEP 65950-000;

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada de nome empresarial **CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Maranhão, no dia 01/06/2010, sob NIRE nº. 21200709108, com sede na Rua Benedito Leite, nº. 335, bairro Centro, Barra do Corda/Maranhão, CEP: 65.950-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 12.040.112/0001-55, resolve alterar e transformar o referido contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se neste ato o nome empresarial para **CONSTRUTORA CARVALHO GOMES EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - As atividades que são: Construção de edifícios, CNAE - (41.20-4/00); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE - (42.13-8/00); Coleta de resíduos não-perigosos, CNAE - (38.11-3400), CNAE -



SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA - ME
CNPJ Nº. 12.040.112/0001-55

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI.

Construção de rodovias e ferrovias (42.11-1/01); Construção de obras-de-arte especiais, CNAE - (42.12-0/00); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE - (42.13-8/00); Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, CNAE - (42.21-9/02); Construção de instalações esportivas e recreativas, CNAE - (42.99-5/01); Demolição de edifícios e outras estruturas, CNAE - (43.11-8/01); Obras de terraplenagem, CNAE - (43.13-4/00); Instalação e manutenção elétrica, CNAE - (43.21-5/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE - (43.22-3/01); Obras de fundações, CNAE - (43.91-6/00); Perfuração e construção de poços de água, CNAE - (43.99-1/05); Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns, CNAE - (47.12-1/00); Comércio varejista de materiais hidráulicos, CNAE - (47.44-0/03); Comércio varejista de materiais de construção em geral, CNAE - (47.44-0/99); Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, CNAE - (49.23-0/02); Locação de automóveis sem condutor, CNAE - (77.11-0/00). **Ficam alteradas neste ato para as seguintes atividades:** Construção de edifícios, CNAE - (41.20-4/00); Serviços de engenharia, CNAE - (71.12-0/00); Serviços de arquitetura, CNAE - (71.11-1/00); Obras de terraplenagem, CNAE - (43.13-4/00); Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, CNAE - (43.29-1/04); Instalação e manutenção elétrica, CNAE - (43.21-5/00); Obras de fundações, CNAE - (43.91-6/00); Obras de acabamento em gesso e estuque, CNAE - (43.30-4/03); Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, CNAE - (43.30-4/02); Impermeabilização em obras de engenharia civil, CNAE - (43.30-4/01); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, CNAE - (62.09-1/00); Construção de instalações esportivas e recreativas, CNAE - (42.99-5/01); Perfuração e construção de poços de água, CNAE - (43.99-1/05); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE - (42.13-8/00); Coleta de resíduos não-perigosos, CNAE - (38.11-3400); Demolição de edifícios e outras

**SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA - ME
CNPJ Nº. 12.040.112/0001-55**



**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI.**

estruturas, CNAE - (43.11-8/01); Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, CNAE - (71.19-7/03); Atividades paisagísticas, CNAE - (81.30-3/00) ; Atividades de apoio à produção florestal, CNAE - (02.30-6/00); Serviços de cartografia, topografia e geodesia, CNAE - (71.19-7/01); Serviços de pintura de edifícios em geral, CNAE - (43.30-4/04); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, CNAE - (42.11-1/02); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, CNAE - (42.22-7/01); Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, avenidas, construção, canteiros, obras...etc), CNAE - (81.29-0/00); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, CNAE - (82.30-0/01); Obras de irrigação, CNAE - (42.22-7/02); Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (currais fazendas), CNAE - (42.99-5/99); Obras de alvenaria CNAE - (43.99-1/03); Comércio atacadista de cimento, CNAE - (46.74-5/00); Comércio atacadista de materiais de construção em geral, CNAE - (46.79-6/99); Instalação de painéis publicitários, CNAE - (43.29-1/01); Construção de obras-de-arte especiais, CNAE - (42.12-0/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE - (43.22-3/01); Comércio varejista de materiais hidráulicos, CNAE - (47.44-0/03); Comércio varejista de materiais de construção em geral, CNAE - (47.44-0/99); Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, CNAE - (49.23-0/02); Locação de automóveis sem condutor, CNAE - (77.11-0/00).

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio **FRANCISCO GOMES PEREIRA NETO** qualificado acima, detentor de 495.000 (Quatrocentos e noventa e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, 99% (noventa e nove) por cento do capital social correspondendo um valor de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais), não desejando mais permanecer na sociedade, retire-se da mesma, cede e transfere a totalidade de suas quotas a sócia remanescente **EDUARDA DE SANTANA CARVALHO**.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA - ME
CNPJ Nº. 12.040.112/0001-55**

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI.**

CLÁUSULA QUARTA - O sócio **FRANCISCO GOMES PEREIRA NETO** que se retira da sociedade declara haver recebido neste ato e em moeda corrente nacional, o valor correspondente de suas quotas; outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUINTA - O sócio **FRANCISCO GOMES PEREIRA NETO** que se retira da sociedade fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximida de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integraram na sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - A sócia remanescente **EDUARDA DE SANTANA CARVALHO** decide por alterar o capital social em seu valor, na quantidade de quotas e, no valor da quota; O capital social que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), representados por 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) representados por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócios	Quotas	%	Valor
EDUARDA DE SANTANA CARVALHO	100.000	100	R\$: 1.000.000,00
Total	100.000	100	R\$: 1.000.000,00

**SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA - ME
CNPJ Nº. 12.040.112/0001-55**



**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI.**

CLÁUSULA SÉTIMA - A empresa será administrada pela titular **EDUARDA DE SANTANA CARVALHO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA NONA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sócia remanescente, nos termos do art. 1033/CC e lei 12.441, de 11/07/2011, resolve alterar o tipo jurídico de **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, passando o nome empresarial a ser **CONSTRUTORA CARVALHO GOMES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura superveniente, fica a cargo da única sócia **EDUARDA DE SANTANA CARVALHO**, que se compromete, também, a manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ora alterada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) alterado na cláusula quarta deste, passa a



**SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA - ME
CNPJ Nº. 12.040.112/0001-55**

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI.**

constituir o capital da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI,

E, por estar assim ajustado e acertado, assinará a presente EIRELI que se regerá, doravante, pelo seguinte **ATO CONSTITUTIVO**:

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CONSTRUTORA CARVALHO GOMES EIRELI
CNPJ nº. 12.040.112/0001-55**

EDUARDA DE SANTANA CARVALHO, brasileira, natural de Barra do Corda (MA) nascida no dia 04/04/1999, solteira, empresária, portadora do CPF/MF nº. 024.357.183-65 e da Carteira de Identidade nº. 0482983720139, expedida Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, residente e domiciliado na Rua Rio Tapajós, nº 5-A, bairro Tresidela, cidade de Barra do Corda/MA, CEP 65950-000, passa a constituir a presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, nos termos ao que rege o art. 980- A e parágrafos, C/C do art.1.054 CC/2002 mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA CARVALHO GOMES EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI tem sede na Rua Benedito Leite, nº. 335, bairro Centro, Barra do Corda/Maranhão, CEP: 65.950-000. Podendo abrir filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem por objetivo social: Construção de edifícios, CNAE - (41.20-4/00); Serviços de engenharia, CNAE - (71.12-0/00); Serviços de arquitetura, CNAE - (71.11-1/00); Obras de terraplenagem, CNAE - (43.13-4/00); Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA - ME
CNPJ Nº. 12.040.112/0001-55



ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI.

em vias públicas, portos e aeroportos, CNAE - (43.29-1/04); Instalação e manutenção elétrica, CNAE - (43.21-5/00); Obras de fundações, CNAE - (43.91-6/00); Obras de acabamento em gesso e estuque, CNAE - (43.30-4/03); Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, CNAE - (43.30-4/02); Impermeabilização em obras de engenharia civil, CNAE - (43.30-4/01); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, CNAE - (62.09-1/00); Construção de instalações esportivas e recreativas, CNAE - (42.99-5/01); Perfuração e construção de poços de água, CNAE - (43.99-1/05); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE - (42.13-8/00); Coleta de resíduos não-perigosos, CNAE - (38.11-3400); Demolição de edifícios e outras estruturas, CNAE - (43.11-8/01); Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, CNAE - (71.19-7/03); Atividades paisagísticas, CNAE - (81.30-3/00) ; Atividades de apoio à produção florestal, CNAE - (02.30-6/00); Serviços de cartografia, topografia e geodesia, CNAE - (71.19-7/01); Serviços de pintura de edifícios em geral, CNAE - (43.30-4/04); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, CNAE - (42.11-1/02); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, CNAE - (42.22-7/01); Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, avenidas, construção, canteiros, obras...etc), CNAE - (81.29-0/00); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, CNAE - (82.30-0/01); Obras de irrigação, CNAE - (42.22-7/02); Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (currais fazendas), CNAE - (42.99-5/99); Obras de alvenaria CNAE - (43.99-1/03); Comércio atacadista de cimento, CNAE - (46.74-5/00); Comércio atacadista de materiais de construção em geral, CNAE - (46.79-6/99); Instalação de painéis publicitários, CNAE - (43.29-1/01); Construção de obras-de-arte especiais, CNAE - (42.12-0/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE - (43.22-3/01); Comércio varejista de materiais hidráulicos, CNAE - (47.44-0/03); Comércio varejista de materiais de construção em geral, CNAE -

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA - ME
CNPJ Nº. 12.040.112/0001-55



ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI.

(47.44-0/99); Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, CNAE - (49.23-0/02); Locação de automóveis sem condutor, CNAE - (77.11-0/00).

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social desta EIRELI é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), conforme art. 980 -A, CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA - Da Declaração de Integralização do Capital: O subscritor declara que o Capital Social encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA - A Responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Prazo de término da EIRELI é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - A administração e o uso da denominação da EIRELI serão exercidos integralmente por **EDUARDA DE SANTANA CARVALHO**, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

CLÁUSULA NONA - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA - ME
CNPJ N.º. 12.040.112/0001-55**

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Nesses termos, a titular firma o presente Ato Constitutivo em 01 (uma) única via.

Barra do Corda (MA), 09 de janeiro de 2020.

FRANCISCO GOMES PEREIRA NETO
CPF/MF N.º 024.357.173-93
Sócio retirante

EDUARDA DE SANTANA CARVALHO
CPF/MF N.º 024.357.183-65
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CARVALHO GOMES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02435717393	FRANCISCO GOMES PEREIRA NETO
02435718365	EDUARDA DE SANTANA CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 16:08 SOB N° 21600138345.
PROTOCOLO: 200053710 DE 31/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000467642. NIRE: 21600138345.
CONSTRUTORA CARVALHO GOMES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA - ME



FRANCISCO GOMES PEREIRA NETO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 024.357.173-93, nacionalidade brasileira, natural de Barra do Corda, Estado do Maranhão, solteiro, nascido em 05/02/1995, Empresário, carteira de identidade n. 0444348920128 / SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Rio Mearim, nº 301, Tresidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP n. 65.950-000 e,

GILVAN GOMES DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o número 400.996.443-04, nacionalidade brasileira, natural de Mirador, Estado do Maranhão, solteiro, nascido em 06/01/1971, Empresário, carteira de identidade n. 42120294-7 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua Rio Tocantins, n. 159, Trezidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000,

Únicos componentes da sociedade empresária, de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulada pela Lei nº. 13.105 de 16 de março de 2015, sob o nome empresarial **CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA - ME**, estabelecida na Rua Benedito Leite, n. 335, Centro, Barra do Corda, CEP: 65.950-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº.21 2 0070910 8, por despacho em 01/06/2010 e no CNPJ sob nº. 12.040.112/0001-55, resolvem, assim, proceder a **TERCEIRA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA** do seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Admite-se na Sociedade a sócia **EDUARDA DE SANTANA CARVALHO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 024.357.183-65, nacionalidade brasileira, natural de Barra do Corda, Estado do Maranhão, solteira, nascida em 04/04/1.999, estudante, carteira de identidade n. 048298372013-9 / SESP-MA, residente e domiciliada na Rua Rio Tocantins, nº 159, Tresidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP n. 65.950-000

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da Sociedade o sócio **GILVAN GOMES DE CARVALHO**, cedendo e transferindo suas quotas de capital na ordem de 5.000 (cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, à sócia que ora admite-se, declarando, para tanto, ter recebido todos seus direitos e haveres perante à Sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2017 18:30 SOB Nº 20170428621.
PROTOCOLO: 170428621 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703996140. NIRE: 21200709108.
CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA - ME



PARÁGRAFO ÚNICO – Em virtude da presente mudança, fica assim distribuído o capital social:

S Ó C I O	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
FRANCISCO GOMES PEREIRA NETO	495.000	99,00	495.000,00
EDUARDA DE SANTANA CARVALHO	5.000	1,00	5.000,00
T O T A L I Z A N D O	500.000	100,00	500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo sócio **FRANCISCO GOMES PEREIRA NETO**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Eduarda De Santana Carvalho

Em virtude da presente alteração contratual, consolida-se o contrato social que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o Nome Empresarial **CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA - ME.**, e é regida por este contrato social e pela Lei nº. 13.105 de 16 de março de 2015 (Código Processo Civil).

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade fica estabelecida na Rua Benedito Leite, n. 335, Centro, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000, podendo abrir filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional por deliberação unânime de seus Sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Empresa teve início no dia 26 de maio de 2010 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - A Sociedade tem por objeto:

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2017 18:30 SOB Nº 20170428621.
PROTOCOLO: 170428621 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703996140. NIRE: 21200709108.
CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA - ME



41.20-4-00 - Construção de edifícios
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

Eduarda de Santana Carvalho

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da empresa, já integralizado anteriormente, é R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas entre as (os) sócias (os):

S Ó C I O	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
FRANCISCO GOMES PEREIRA NETO	495.000	99,00	495.000,00
EDUARDA DE SANTANA CARVALHO	5.000	1,00	5.000,00
T O T A L I Z A N D O	500.000	100,00	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio (a) é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo sócio **FRANCISCO GOMES PEREIRA NETO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques. Emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contato de empréstimos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2017 18:30 SOB N° 20170428621.
PROTOCOLO: 170428621 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703996140. NIRE: 21200709108.
CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA - ME



PARÁGRAFO SEGUNDO: O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores "ad negotia" deverá especificar os respectivos poderes e prazos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A denominação social somente poderá ser usada nos negócios ou operações relacionados com o objetivo da sociedade, sendo expressamente defesa o seu uso em avais, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, os quais se executados, serão nulos de pleno direito e não obrigarão a sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO: A prática de qualquer ato que importe em alienação de bens imóveis do patrimônio da sociedade será necessária à concordância de todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador terá mandato por tempo indeterminado e receberá um pró-labore que será debitado à conta de resultados em valores a serem fixados periodicamente no decorrer de cada exercício.

CLÁUSULA NONA: O exercício social inicia-se em 01 de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observando a proporção na participação do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas da sociedade não poderão ser vendidas, cedidas, transferidas, penhoradas, ou alienadas a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento, por escrito, dos outros quotistas, que em igualdade de condições terão sempre o direito de preferência para aquisição.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar o seu propósito aos outros, por escrito e protocolado, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias devendo as quotas serem oferecidas primeiramente aos sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, sendo os direitos e haveres de sócio pré-morto pago aos herdeiros em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas.

Esquivela De Santana Carvalho

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2017 18:30 SOB N° 20170428621.
PROTOCOLO: 170428621 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703996140. NIRE: 21200709108.
CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA - ME



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato social poderá ser alterado, inclusive para exclusão de sócio, com a assinatura de um ou mais sócios que representem a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os valores dos direitos e haveres dos sócios que saírem da sociedade por morte ou exclusão do Contrato Social serão determinados mediante balanço especial elaborado na data do evento, de acordo com os princípios contábeis geralmente adotados e preceitos das legislações societárias e tributárias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os direitos e haveres do sócio excluído da sociedade serão pagos em parcelas anuais com valores determinados mediante a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) sobre os lucros líquidos apurados no balanço de encerramento de cada exercício social, cujo montante não poderá exercer a 10% (dez por cento) do valor a ser reembolsado ao sócio excluído, sendo, a data de pagamento o dia 30 de Junho do ano subsequente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 001, § 1º do C/C 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos neste instrumento serão regidos pela legislação em vigor na data da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Assinam este contrato FRANCISCO GOMES PEREIRA NETO, GILVAN GOMES DE CARVALHO E EDUARDA DE SANTANA CARVALHO, já qualificados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios elegem o foro de Barra do Corda, Estado do Maranhão para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Eduarda Du Santana Carvalho

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2017 18:30 SOB Nº 20170428621.
PROTOCOLO: 170428621 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703996140. NIRE: 21200709108.
CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA - ME



Os sócios declaram sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa a concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme o Art. 1.011, parágrafo primeiro da Lei Nº 10.406/2002.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a na presença de duas testemunhas abaixo-assinados.

Barra do Corda (MA), 05 de junho de 2017.


FRANCISCO GOMES PEREIRA NETO (Sócio Administrador)


GILVAN GOMES DE CARVALHO (Sócio Retirante)


EDUARDA DE SANTANA CARVALHO (Sócia Quotista)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2017 18:30 SOB Nº 20170428621.
PROTOCOLO: 170428621 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703996140. NIRE: 21200709108.

CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 02, CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA - ME".

2121
[Handwritten signature]

JOÃO ANTONIO RODRIGUES CRUZ, brasileiro, solteiro, maranhense, empresário, nascido em 25/10/1991, portador da Cédula de Identidade sob nº 639348702010-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, e CPF nº 058.176.223-19, residente e domiciliado à Rua Rio Mearim, nº. 301 - Bairro Tresidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65950-000.

GILVAN GOMES DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, maranhense, empresário, nascido em 06/01/1971, portador da Cédula de Identidade sob nº 42120294-7, expedida pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Maranhão, e CPF nº 400.996.443-04, residente e domiciliado à Rua Rio Tapajós, nº. 35 - Bairro Tresidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65950-000, únicos sócios da "CARVALHO & CRUZ LTDA - ME", com sede na Rua Benedito Leite, nº. 335, Bairro Centro, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65950-000, registrada na JUCEMA, sob o NIRE nº 21200709108, de 01/06/2010, e inscrita no CNPJ sob o nº 12.040.112/0001-55, **Resolvem, assim, alterar, e consolidar o contrato social:**

- 1- Altera-se o nome Empresarial da Sociedade para **CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA - ME**.
- 2- Admite-se na Sociedade o sócio **FRANCISCO GOMES PEREIRA NETO**, brasileiro, natural de Barra do Corda - MA, solteiro, nascido em 05/02/1995, profissão Empresário, CPF nº. 024.357.173-93 e Cédula de Identidade RG nº. 044434892012-8 SESP/MA, residente e domiciliado a Rua Rio Mearim, nº. 301, Bairro Tresidela, Barra do Corda - MA, CEP: 65.950-000.
- 3- Retira-se da Sociedade o sócio **JOÃO ANTONIO RODRIGUES CRUZ**, cedendo e transferindo as suas quotas de capital na mesma 4.950 (quatro mil e novecentos e cinquenta) quotas para o Sr. FRANCISCO GOMES PEREIRA NETO, e declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), assim, também, como declara ter recebido todos os seus direitos e deveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena geral rasa e irrevogável quitação.

Parágrafo Único - Com a alteração do quadro societário o capital social ficará distribuído da seguinte forma:

Francisco Gomes Pereira Neto.....Nº. de quotas	4.950	R\$ 49.500,00
Gilvan Gomes de Carvalho.....Nº. de quotas	50.....	R\$ 500,00
Totalizando.....	5.000	R\$ 50.000,00

- 4- O sócio aqui admitido, na condição de cessionário da parte do cedente **JOÃO ANTONIO RODRIGUES CRUZ**, a partir deste contrato assume todos os seus deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.
- 5- Altera-se o objeto da sociedade **que era** Comércio Varejista de materiais de construção em geral - 4744-0/99, Comércio Varejista de material elétrico - 4742-3/00, Comércio Varejista de materiais hidráulicos - 4744-0/03, Instalação e manutenção elétrica - 4321-5/00, Construção de edifícios - 4120-4/00, e Construção de instalações esportivas e recreativas - 4299-5/01, **para** o ramo de Construção de edifícios - 4120-4/00, Coleta de resíduos não-perigosos - 3811-4/00, Construção de rodovias e ferrovias - 4211-1/01, Construção de obras-de-arte especiais - 4212-0/00, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - 4213-8/00, Construção de estações e redes de distribuição de

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO Nº. 02, CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA - ME".**



energia elétrica – 4221-9/02, Construção de instalações esportivas e recreativas – 4299-5/01, Demolição de edifícios e outras estruturas – 4311-8/01, Obras de terraplenagem – 4313-4/00, Instalação e manutenção elétrica – 4321-5/00, Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás – 4322-3/01, Obras de fundações – 4391-6/00, Perfuração e construção de poços de água – 4399-1/05, Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns – 4712-1/00, Comércio Varejista de material elétrico – 4742-3/00, Comércio Varejista de materiais hidráulicos – 4744-0/03, Comércio Varejista de materiais de construção em geral – 4744-0/99, Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista – 4923-0/02 e locação de automóveis sem condutor – 7711-0/00.

- 6- Altera-se o Capital Social da sociedade de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 5.000 quotas de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais), integralizando neste ato o valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente do País pelos sócios assim distribuídos:

Francisco Gomes Pereira Neto.....Nº. de quotas	49.500	R\$ 495.000,00
Gilvan Gomes de Carvalho.....Nº. de quotas	500.....	R\$ 5.000,00

Totalizando.....50.000R\$ 500.000,00

- 7- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 8- A administração da sociedade cabem a ambos os sócios, FRANCISCO GOMES PEREIRA NETO e GILVAN GOMES DE CARVALHO, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- 9- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
- 10- Os Administradores declaram, sob as penas de lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé, pública ou propriedade.

ALTERAÇÃO Nº. 02, CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA - ME".



À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA - ME., e tem sede e domicílio na Rua Benedito Leite, nº. 335, Bairro Centro, Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000.

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$. 10,00 (Dez reais), já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Francisco Gomes Pereira Neto.....	Nº. de quotas 49.500	R\$ 495.000,00
Gilvan Gomes de Carvalho	Nº. de quotas 500	R\$ 5.000,00
Totalizando.....	50.000.....	RS 500.000,00

Cláusula Terceira – O objeto é o ramo de Construção de edifícios – 4120-4/00, Coleta de resíduos não-perigosos – 3811-4/00, Construção de rodovias e ferrovias – 4211-1/01, Construção de obras-de-arte especiais – 4212-0/00, Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas – 4213-8/00, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica – 4221-9/02, Construção de instalações esportivas e recreativas – 4299-5/01, Demolição de edifícios e outras estruturas – 4311-8/01, Obras de terraplenagem – 4313-4/00, Instalação e manutenção elétrica – 4321-5/00, Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás – 4322-3/01, Obras de fundações – 4391-6/00, Perfuração e construção de poços de água – 4399-1/05, Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns – 4712-1/00, Comércio Varejista de material elétrico – 4742-3/00, Comércio Varejista de materiais hidráulicos – 4744-0/03, Comércio Varejista de materiais de construção em geral – 4744-0/99 e Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista – 4923-0/02 e locação de automóveis sem condutor – 7711-0/00.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 26/05/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabem a ambos os sócios, FRANCISCO GOMES PEREIRA NETO e GILVAN GOMES DE CARVALHO, com os poderes e atribuições de Sócio-Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

2124
[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO Nº. 02, CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA - ME".

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira – Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Barra do Corda - MA, 10 de maio de 2013.

Francisco Gomes Pereira Neto
Francisco Gomes Pereira Neto
Sócio-Administrador

Gilvan Gomes de Carvalho
Gilvan Gomes de Carvalho
Sócio-Administrador

João Antonio Rodrigues Cruz
João Antonio Rodrigues Cruz
Sócio-Retirante



giovane

ALTERAÇÃO Nº 01, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CARVALHO & CRUZ LTDA - ME".



JOÃO ANTONIO RODRIGUES CRUZ, brasileiro, solteiro, maranhense, empresário, nascido em 25/10/1991, portador da Cédula de Identidade sob nº 039348702010-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, e CPF nº 058.176.223-19, residente e domiciliado à Rua Rio Mearim, nº. 301 - Bairro Tresidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65950-000.

GILVAN GOMES DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, maranhense, empresário, nascido em 06/01/1971, portador da Cédula de Identidade sob nº 42120294-7, expedida pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Maranhão, e CPF nº 400.996.443-04, residente e domiciliado à Rua Rio Tapajós, nº. 35 - Bairro Tresidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65950-000, únicos sócios da "CARVALHO & CRUZ LTDA - ME", com sede na Rua Rio Solimões, nº. 35-A, Bairro Tresidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65950-000, registrada na JUCEMA, sob o NIRE nº 21200709108, de 01/06/2010, e inscrita no CNPJ sob o nº 2.040.112/0001-55, **Resolvem, assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social:**

- 1- A sociedade a partir da alteração deste contrato terá sua sede a Rua Benedito Leite, nº. 335, Bairro Centro, Barra do Corda - MA, CEP: 65950-000.
- 2- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 3- A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, **JOÃO ANTONIO RODRIGUES CRUZ** e **GILVAN GOMES DE CARVALHO**, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- 4- Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
- 5- Os Administradores declaram, sob as penas de lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé, pública ou propriedade.

ALTERAÇÃO Nº. 01, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CARVALHO & CRUZ LTDA - ME".



À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial CARVALHO & CRUZ LTDA - ME., e tem sede e domicílio na Rua Benedito Leite, nº. 335, Bairro Centro, Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000.

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas de valor nominal de R\$. 10,00 (Dez reais), já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

João Antonio Rodrigues Cruz.....	Nº. de quotas 4.950	R\$ 49.500,00
Gilvan Gomes de Carvalho	Nº. de quotas 50	R\$ 500,00
Totalizando.....	5.000.....	RS 50.000,00

Cláusula Terceira – O objeto é o ramo de Comércio Varejista de materiais de construção em geral, – CNAE: 4744-0/99 e Comércio Varejista de material elétrico – CNAE: 4742-3/00 e Comércio Varejista de materiais hidráulicos – CNAE: 4744-0/03 e Instalação e manutenção elétrica – CNAE: 4321-5/00 e Construção de edifícios – CNAE: 4120-4/00 e Construção de instalações esportivas e recreativas – CNAE: 4299-5/01.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 26/05/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, JOÃO ANTONIO RODRIGUES CRUZ e GILVAN GOMES DE CARVALHO, com os poderes e atribuições de Sócio-Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**ALTERAÇÃO Nº. 01, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE DENOMINADA "CARVALHO & CRUZ LTDA - ME".**



Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira – Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Barra do Corda - MA, 25 de janeiro de 2013.


João Antonio Rodrigues Cruz


Gilvan Gomes de Carvalho



428
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE DEFESA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA

FEIÇÃO: GILVAN GOMES DE CARVALHO E JOSELA GOMES DE SANTANA CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO: 20/04/1990 PAÍS DE ORIGEM: BRASIL

SEXO: FEM. NATURALIDADE: BARRA DO CORDA - MA



CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 116 DE 25 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 05435715305 INSC: 000 F-044 VSA-02

REGISTRO CIVIL: 04021903/2013-0 DATA DE EMISSÃO: 27/01/2021

NOME: EDUARDA DE SANTANA CARVALHO

CASAM N 17390 FL3 20 LV 96 BARRA DO CORDA MA 2 OFC

X: 0150700 - 02096 - 1901 COTE: 90998 - 19

DT: 04/07/14112049742070

ARE: PIS - INADP - REGISTRO PROFISSIONAL

COEF: 96,17347

CPF: 05435715305

CPF: 70420372409807



MAIS: 5229496

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS

Autenticação digital em PDF - Livro 13 de 13 de 2021 - FOLHA 13 de 13

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Autenticar o presente ato é equivalente ao ato de uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferência da Barra do Corda, 13 de 2021 de 2021. Poder Judiciário - T. MA. Consulte a validade deste ato em: <http://web.rjma.jus.br>



GABRIELA LEAL MARQUES DO NASCIMENTO - Expediente

Cód. At. 13 13 Total R\$ 6,12 Emol R\$ 6,12 FOLHA 13 de 13 FOLHA 13 de 13

SEM AUTENTICAÇÃO E SUBSISTENTE DO VISTO



CÓPIA COLORIDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIORES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

JOAO ANTONIO RODRIGUES CRUZ

CPF: 03338091674

RG: 029.176.223-19 DATA NASCIMENTO: 25/10/1991

TIPO: JORDAN SILVA CRUZ

RADENDA DA PAZ RODRIGUES CRUZ

SEXO: M ESTADO CIVIL: AD

DATA DE EMISSÃO: 03/01/2012 DATA DE VALIDADE: 17/10/2031

VALIDADE EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 2368830430

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E CARTÓRIO

João Antonio Rodrigues Cruz

RAO LUIS, MA DATA: 27/04/2022

SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E CARTÓRIO
MARANHÃO

CARTÓRIO
REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS

— AUTENTICAÇÃO 094366 —

Autenticamos a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Barra do Cará, 30 de maio de 2022. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://info.tjma.jus.br>

Camilla de Freitas Logo
CAMILA DE FREITAS LOGO, Secretária

Cod. Aut. 13 18, Total R\$ 6,00 Emel R\$ 5,14 Femp R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20

Autentado em Barra do Cará, MA em 27/04/2022

Autentado em Barra do Cará, MA em 27/04/2022

CÓPIA COLORIDA



DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018 / 2023
PROCESSO LICITATÓRIO 0182023

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.
- 10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores:

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Fernando Falcão-MA, 11 de Abril de 2023

CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA - 12.040.112/0001-55

11/04/2023 16:47:02

Assinatura Digital: 584ACFFFE920D3AAEB08AA173166AA3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES LTDA
CNPJ: 11.579.983/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:41:54 do dia 22/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2023.

Código de controle da certidão: **298A.C7CE.AD72.9EF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.579.983/0001-89
NOME EMPRESARIAL:	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitted on 04/04/2023 at 16:25 (date and time of Brazil).



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.579.983/0001-89 **Inscrição Estadual:** 12.327620-9**Razão Social:** LUENYS BRAZ COSTA MENEZES LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 25 DE AGOSTO**Número:** 160 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** GOVERNADOR EUGENIO BARROS **UF:** MA**CEP:** 65780000 **DDD:** **Telefone:** 35641211

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4934800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7719999	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 29/08/2022

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de: 26/11/2013 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, (CNAE's): Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de: 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de

direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/01/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvida pela Sefaz/COITEC - 2005-2012



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.579.983/0001-89
NOME EMPRESARIAL:	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitted no dia 10/04/2022 às 19:17 (data e hora de Brasília).



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.579.983/0001-89
Razão Social: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
Endereço: RUA 25 DE AGOSO 160 / CENTRO / GOVERNADOR EUGENIO BARROS / MA / 65780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040101423326794438

Informação obtida em 10/04/2023 07:35:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇA
RUA 12 DE OUTUBRO, 635 – CENTRO CEP: 65780-000
CNPJ 06.101.117/0001-48
E-mail: tributos.pmeugeniobarros@gmail.com

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL Nº 26/2023**

Nome: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES LTDA

CNPJ/CPF: 11.579.983/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, a Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, CERTIFICA que não constam pendências relativas aos créditos tributários municipais e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL em nome do contribuinte acima identificado.

Emitida às 08h50, do dia 15/03/2023

Prazo de validade: 90 dias

Observação:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Priscilla C. Ribeiro
027.078.473-74
Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

Priscilla de Castro Ribeiro
Sec. Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 08/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.579.983/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUENYS BRAZ COSTA MENEZES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L. B. C. M. SERVICOS E MATERIAS DE CONSTRUCAO	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armario 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 25 DE AGOSTO	NÚMERO 160	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 65.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOVERNADOR EUGENIO BARROS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUENYSBRAZ@BOL.COM.BR	TELEFONE (99) 8111-5887
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/03/2023 às 12:51:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.579.983/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUENYS BRAZ COSTA MENEZES LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R 25 DE AGOSTO	NÚMERO 160	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOVERNADOR EUGENIO BARROS	UF MA
-------------------	---------------------------	--	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUENYSBRAZ@BOL.COM.BR	TELEFONE (99) 8111-5887
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/03/2023 às 12:51:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.579.983/0001-89

Certidão n°: 9001257/2023

Expedição: 01/03/2023, às 20:58:28

Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUENYS BRAZ COSTA MENEZES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.579.983/0001-89, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 087237/22

Data da

19/12/2022 16:01:20

Inscrição Estadual: 123276209

CPF/CNPJ: 11579983000189

Razão Social: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI

Endereço: RUA 25 DE AGOSTO, 160 CEP: 65780000 - CENTRO

Telefone: (99)35641211

Município: GOVERNADOR EUGENIO BARROS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 229980/22

Data da

19/12/2022 15:55:40

Inscrição Estadual: 123276209

CPF/CNPJ: 11579983000189

Razão Social: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI

Endereço: RUA 25 DE AGOSTO, 160 CEP: 65780000 - CENTRO

Telefone: (99)35641211

Município: GOVERNADOR EUGENIO BARROS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES LTDA

INSCRIÇÃO: 11.579.983/0001-89

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/03/2023, às 13:44:31, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 289AYQPKWZ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇA
RUA 12 DE OUTUBRO, 635 – CENTRO CEP: 65780-000
CNPJ 06.101.117/0001-48
E-mail: tributos.pmeugeniobarros@gmail.com

CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL.

01 – Ins. CAE 34-074

DATA: 05/07/2021

02 – CPF/CNPJ 11.579.983/0001-89

03 – Insc. CIM: D S Q L U ÁREA: M²

04 – NOME/RAZÃO SOCIAL: S. LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI.

05 – NOME DE FANTASIA: L. B. C. M. SERVICOS E MATERIAS DE CONSTRUCAO.

06 – ENDEREÇO: R 25 DE AGOSTO, 160, CENTRO – GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS – MA

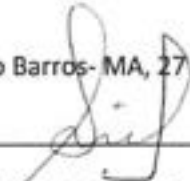
07 – NAT (. JURIDICA: 01 () PESSOA FISSICA 02(x) PESSOA JURIDICA 03() S.CIVIL

08 - CLASSE ATIVIDADE: 01 () INDUSTRI 02 (x) COMÉRCIO 03() P.SERV

09 – ATIVIDADE OU SERVIÇO: LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

10 – CÁLCULO – TLL/ISS: R\$

Governador Eugênio Barros- MA, 27 de janeiro de 2023.


Manoel Simão Monteiro Lima

Fiscal de Tributos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RUA 12 DE OUTUBRO, 635 – CENTRO – CEP: 65.780-000
CNPJ: 06.101.117/0001-48
E-mail: tributos.pmeugeniobarros@gmail.com

ALVARÁ

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO DE 2023

O contribuinte: **LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI**

Nome fantasia: **L. B. C. M. TRANSPORTES.**

CNPJ: **11.579.983/0001-89**

Endereço: **R 25 DE AGOSTO, 160 - CENTRO - GOV. EUG. BARROS – MA**

Atividade: **TRANSPORTE ESCOLAR**

Inscrição do cadastro econômico nº **34-074**

Pagou a quantia de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**

Pela guia nº **—** de **03/01 /2023**

Referente à taxa de licença para funcionamento de seu estabelecimento, durante o exercício de **2023**, conforme determina o Código Tributário de Governador Eugênio Barros (Lei nº 112/2017, de 19 de dezembro de 2017).

Governador Eugênio Barros, 03 de janeiro de 2023.

VISTO:

EM: **03/01/2023**

FUNCIONÁRIO

ATENÇÃO
O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ
SER AFIXADO EM LOCAL BEM
VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA
PREFEITURA


Priscilla C. Ribeiro
127.023.473-74
Sec. Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.
Data: 03/2023



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES LTDA (L. B. C. M. SERVICOS E MATERIAS DE CONSTRUCAO)
CNPJ: 11.579.983/0001-89

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/04/2023, às 00h05

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 03/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5A0GADV**.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/03/2023 12:47:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUENYS BRAZ COSTA MENEZES LTDA**
CNPJ: **11.579.983/0001-89**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas – MA atesta, para todos os fins de direito, que a empresa **LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI**, estabelecida na R 25 DE AGOSTO, 160, CEP: 65.780-000, CENTRO, GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS – MA, CNPJ 11.579.983/0001-89, está prestando serviço de transporte escolar para atender a rede municipal de educação de Presidente Vargas - MA, de acordo com a tabela abaixo:

PRPOSTA DE PREÇOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QNTD	QTD KM (70 DIAS LETIVOS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	LOCAÇÃO DE VEICULO VAN, com capacidade para até 14 lugares sentados, ano do veículo não superior a 12 anos deve estar em perfeitas condições de uso, para o Transporte Escolar de Alunos Escola Polo São José; Povoado Russinha à Gaiola Grande, Canapum a Gaiola Grande, 1 Van	FIAT	KM	52	3588	R\$ 4,50	R\$ 16.146,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							
R\$ 16.146,00							
dezesesseis mil, cento e quarenta e seis reais							

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Presidente Vargas - Maranhão, 11 de janeiro de 2022

CARTÓRIO DO OFÍCIO
PRESIDENTE VARGAS-MA

Darlaine Cristina Bezerra Figueiredo

DARLAINE CRISTINA BEZERRA FIGUEIREIDO

Secretária Municipal de Educação



Poder Judiciário, 1ª JAA, São
 RECER (R032)2090118972796_307014_29/02/2022
 10.26.34, Atto. 1.2.17.4, Pal. 1003, Darlaine Cristina
 Bezerra Figueiredo, Rec. Firms. Autenticidade
 20.08.Exec. R\$ 18.19.FERC R\$ 0.54.FADEP R\$ 0.00
 FEMD R\$ 0.72. Consulte em https://sede.tribe.ma.jus

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Fortuna atesta, para todos os fins de direito, que a empresa LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI, estabelecida na R 25 DE AGOSTO,160, CEP: 65.780-000, CENTRO , CNPJ 11.579.983/0001-89 está prestando serviçoslocação de veículos para o transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, sob demanda, conforme tabela abaixo:

ADEQUAÇÃO PROPOSTA DE PREÇO												
ITEM	TIPO / VEÍCULO	PERCURSO	UND	QNT	KM IDA E VOLTA	VAL. UNIT KM	VAL. ROTA DIA	DIAS / MÊS	MESES	TOTAL KM	VALOR MENSAL POR ROTA	MARCA
3	VAN 15 lugares	ROTA 03 - SAIDA - 06h00min - POVOADO ANAJÁ - BARRO PRETO RETORNO - 11h30min - POVOADOR BARRO PRETO - POVOADO ANAJÁ	SERV	1	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00	22	4	1760	R\$ 8.800,00	FIAT

4	VAN 15 lugares	ROTA 04 SAIDA - 12h00min – POVOADO ANAJÁ – POVADO BARRO PRETO RETORNO - 17h30min – POVOADO ANAJÁ – POVOADO BARRO PRETO	SERV	1	20	R\$ 5,30	R\$ 106,00	22	4	1760	R\$ 9.328,00	FIAT
5	VAN 15 lugares	ROTA 05 - SAIDA - 06h00min – POVADO BARRACAO – POVOADO BARRO PRETO RETORNO - 11h30min -POVOADO BARRO PRETO - POVOADO BARRACÃO	SERV	1	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00	22	4	880	R\$ 4.400,00	FIAT
6	VAN 15 lugares	ROTA 06 - SAIDA - 12h00min – POVOADO BARRACAO – POVOADO BARRO PRETO RETORNO - 17h30min – POVOADO BARRO PRETO – POVOADO BARRACÃO	SERV	1	10	R\$ 5,60	R\$ 56,00	22	4	880	R\$ 4.928,00	FIAT
7	VAN 28 lugares	ROTA 07- SAIDA- 6h00min– POVOADO COQUINHO– POVOADO SÃO JOSE RETORNO - 11h30min – POVOADO SÃO JOSE – POVOADO	SERV	1	8	R\$ 6,50	R\$ 52,00	22	4	704	R\$ 4.576,00	FIAT

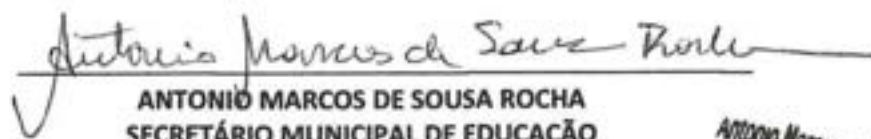
		COQUINHO										
8	VAN 15 lugares	ROTA 08 - SAIDA - 12h30min - POVOADO COQUINHO/VARIÃO - SÃO JOSE RETORNO - 17h30min - POVOADO SÃO JOSE - COQUINHO	SERV	1	8	R\$ 4,50	R\$ 36,00	22	4	704	R\$ 3.168,00	FIAT
9	VAN 15 lugares	ROTA 09 - SAIDA - 12h00min - POVOADO SANTO ANTONIO DO APRIGIO - FORTUNA (SEDE)RETORNO - 17h30min - FORTUNA (SEDE) - SANTO ANTONIO DO APRIGIO	SERV	1	46	R\$ 5,00	R\$ 230,00	22	4	4048	R\$ 20.240,00	FIAT
10	VAN 15 lugares	ROTA 10 - SAIDA - 12h00min - POVOADO MORADA NOVA - FORTUNA (SEDE)RETORNO - 17h30min - FORTUNA (SEDE) - POVOADO MORADA NOVA	SERV	1	22	R\$ 4,50	R\$ 99,00	22	4	1936	R\$ 8.712,00	FIAT

11	ÔNIBUS /44 lugares	ROTA 11 – POVOADO LIVRAMENTO (SAÍDA) - BOM SOSSEGO - BARREIRAS - PAU FERRADO - CONCEIÇÃO - ANAJA - VARGEM – TABOCA – SÃO JOSÉ (DESTINO) (NOTURNO) SAIDA: 17:30 - RETORNO: 22:20	SERV	1	110	R\$ 11,25	R\$ 1.237,50	22	4	9680	R\$ 108.900,00	MERCEDES BENZ
12	ÔNIBUS /44 lugares	ROTA 12 EMENDADAS (SAÍDA) - SÃO JOÃO DO ANAJÁ - AGUA BRANCA - CARRAPATO - MATIAS BORGES - BARRACAO - BARRO PRETO – COQUINHO - VARJAO - SÃO JOSÉ (DESTINO) (NOTURNO) SAIDA: 17:30 - RETORNO: 22:20	SERV	1	70	R\$ 11,25	R\$ 787,50	22	4	6160	R\$ 69.300,00	MERCEDES BENZ
VALOR TOTAL DA PROPOSTA												
R\$ 242.352,00												
duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais												

A referida empresa cumpre sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Fortuna/Maranhão, 21 de Dezembro de 2021.


ANTONIO MARCOS DE SOUSA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Antonio Marcos de Sousa Rocha
Secretário Municipal de Educação
Portaria 03/2021

CNPJ: 31.020.964/0001-25
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça da Liberdade S/N, Centro,
Fortuna-MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia – PI atesta, para todos os fins de direito, que a empresa **LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI**, estabelecida na R 25 DE AGOSTO, 160, CEP: 65.780-000, CENTRO, GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS – MA, CNPJ 11.579.983/0001-89, está SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA–PI, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA	UNIDADE
1	PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS, COM MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COMBUSTÍVEL, SEGURO DE VEÍCULOS, SEM FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS. ROTA: ESCOLA MANOEL COSTA– ZONA RURAL - LOCALIDADE: MORADA NOVA (BAIXA DO GUEDES – SÃO DOMINGOS – LAGOA DE SÃO JOSÉ – CANTO GRANDE – ÁRVORE VERDE – BOM PRINCÍPIO E TOCOS) 120,2 KM – TOTAL DE QUILOMETROS MANHÃ/TARDE, IDA E VOLTA. QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 01 (UM) VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS	200	MERCEDES BENZ	DIÁRIA
2	PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO MICRO-ÔNIBUS, COM MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COMBUSTÍVEL, SEGURO DE VEÍCULOS, SEM FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS. ROTA: ESCOLA ARLINDO SAMPAIO (BARRINHA – BARRA GRANDE) 16 KM - TOTAL DE QUILOMETROS MANHÃ/TARDE, IDA E VOLTA. QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 01 (UM) VEÍCULO DO TIPO MICRO-ÔNIBUS	200	MARCOLPOLO	DIÁRIA
3	PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO "ÔNIBUS", COM MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COMBUSTÍVEL, SEGURO DE VEÍCULOS, SEM FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS. ROTA: ESCOLA ARLINDO SAMPAIO (BARRA GRANDE - BARRINHA) 16 KM - TOTAL DE QUILOMETROS MANHÃ/TARDE, IDA E VOLTA. QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 01 (UM) VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS	200	MERCEDES BENZ	DIÁRIA
4	PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO MICRO-ÔNIBUS, COM MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COMBUSTÍVEL, SEGURO DE VEÍCULOS, SEM FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS. ROTA: ESCOLA JOÃO FLORÊNCIO DE SOUSA – ZONA RURAL; LOCALIDADE: ÁRVORE VERDE (CANTO GRANDE – BOM PRINCÍPIO – TOCOS À ÁRVORE VERDE (ESCOLA) 42 KM - TOTAL DE QUILOMETROS MANHÃ/TARDE, IDA E VOLTA. QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 01 (UM) VEÍCULO DO TIPO MICRO-ÔNIBUS.	200	MARCOLPOLO	DIÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Nordeste, Nº 77, Centro, Cajueiro da Praia-PI

E-mail: educacaocajueiro@hotmail.com

CNPJ: 01.632.620 / 0001 – 44 CEP: 64.222 - 000



5	PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO "ÔNIBUS", COM MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COMBUSTÍVEL, SEGURO DE VEÍCULOS, SEM FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS. ROTA: ESCOLA ANATÓLIO THIERS CARNEIRO – ZONA RURAL; LOCALIDADE: BOA VISTA (PRAIA BRANCA – COROA GRANDE – PARAISO – CANTO COMPRIDO – TERRA NOVA À BOA VISTA (ESCOLA) 35 KM - TOTAL DE QUILOMETROS MANHÃ/TARDE, IDA E VOLTA. QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 01 (UM) VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS	200	MERCEDES BENZ	DIÁRIA
6	PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO "MICRO-ÔNIBUS", COM MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COMBUSTÍVEL, SEGURO DE VEÍCULOS, SEM FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS. ROTA: ESCOLA ANATÓLIO THIERS CARNEIRO – ZONA RURAL; LOCALIDADE: BOA VISTA (LAGOA DO CAMELO – SANTA TEREZA – CARPINO – GARGALHO À BOA VISTA (ESCOLA) 31 KM - TOTAL DE QUILOMETROS MANHÃ/TARDE, IDA E VOLTA. QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 01 (UM) VEÍCULO DO TIPO MICRO-ÔNIBUS	200	MARCOLPOLO	DIÁRIA
7	PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO "ÔNIBUS", COM MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COMBUSTÍVEL, SEGURO DE VEÍCULOS, SEM FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS. ROTA: ESCOLA JOÃO FLORÊNCIO DE SOUSA – ZONA RURAL; LOCALIDADE: ÁRVORE VERDE (BAIXA DO GUEDES – SÃO DOMINGOS – LAGOA DE SÃO JOSÉ – MORADA NOVA À ARVORE VERDE (ESCOLA) 30 KM - TOTAL DE QUILOMETROS MANHÃ/TARDE, IDA E VOLTA. QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 01 (UM) VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS	200	MERCEDES BENZ	DIÁRIA
8	PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO "MICRO-ÔNIBUS", COM MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COMBUSTÍVEL, SEGURO DE VEÍCULOS, SEM FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS. ROTA: ESCOLA DUQUE DE CAXIAS (CAJUEIRO DA PRAIA – MORRO BRANCO) 40 KM - TOTAL DE QUILOMETROS MANHÃ/TARDE, IDA E VOLTA. QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 01 (UM) VEÍCULO DO TIPO MICRO-ÔNIBUS	200	MARCOLPOLO	DIÁRIA

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cajueiro da Praia - PI, 04 de outubro de 2022.

Secretaria Municipal de Educação
Cajueiro da Praia - Praia

Elivania Damasceno Hatton

Elivania Damasceno Hatton
CPF: 922.370.373-53
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Rua Nordeste, Nº 77, Centro, Cajueiro da Praia-PI

E-mail: educacao:cajueiro@hotmail.com

CNPJ: 01.632.620 / 0001 - 44 CEP: 64.222 - 000

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 13, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI, município Governador Eugênio Barros, CNPJ nº 11.579.983/0001-89, Número de Registro (NIRE) 21600190797.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/02/2010

Ato constitutivo: 21800004440

Governador Eugênio Barros, 01/01/2021

RAFAEL ALEF PEREIRA SILVA
CONTADOR
CRC/MA 015157-O

LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 880.640.183-15

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 13, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI.

Governador Eugênio Barros, 31/12/2021

RAFAEL ALEF PEREIRA SILVA
CONTADOR
CRC/MA 015157-O

LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 880.640.183-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05417883379	RAFAEL ALEF PEREIRA SILVA
88064018315	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/02/2022 15:12 SOB Nº 20220148643.
PROTOCOLO: 220148643 DE 02/02/2022. NIRE: 21600190797.
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

L. B. C. M.

SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Empresa: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI - CNPJ: 11.579.983/0001-89, NIRE: 21600190797
 ENDEREÇO: Rua 25 DE AGOSTO, nº 160 , Bairro Centro, Governador Eugênio Barros., CEP 65.780-000.



BALANÇO PATRIMONIAL

PROCEDIDO DIA 31/12/2021

Valores expressos em R\$ 1,00

ATIVO	R\$
CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES	142.525,04
Caixa	98.740,20
Bco. C/movimento	43.784,84
ESTOQUE	
MERCADORIAS P/ REVENDA	153.610,52
Materiais de Construção	153.610,52
PERMANENTE	
Imobilizado	170.080,00
Imóveis	38.500,00
Moveis e Utensílios	15.200,00
Maquinas e equipamentos	18.800,00
Veiculos	112.200,00
(-) Depreciações	-14.620,00
TOTAL	466.215,56

PASSIVO	R\$
CIRCULANTE	20.745,20
Fornecedores	17.495,00
Financiamentos e empréstimos	0,00
Obrigações Sociais e Previdenc.	950,20
Outras Obrigações	2.300,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00
Financiamentos e empréstimos	0,00
Outras Obrigações	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	445.470,36
Capital Social Social	140.000,00
Res. do lucro	92.096,41
Lucro Líquido do Exercício de 2021	213.373,95
TOTAL	466.215,56

Reconhecemos a exatidão do "BALANÇO PATRIMONIAL" que soma no seu ATIVO e no seu PASSIVO, a importância de R\$ 466.215,56 (quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos.)

Barra do Corda - MA., 31 de dezembro de 2021

RAFAEL ALEF PEREIRA SILVA
 CPF: 054.178.833-79
 Contador CRC-TO 015157-0

LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
 CPF: 956.096.873-49
 EMPRESARIA

L. B. C. M.
SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Empresa: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI - CNPJ: 11.579.983/0001-89, NIRE: 21600190797
 ENDEREÇO: Rua 25 DE AGOSTO, nº 160 , Bairro Centro, Governador Eugênio Barros., CEP 65.780-000.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2021

RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	423.000,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	36.137,85
Devolução de Vendas	0,00
Impostos e Contribuições	16.920,00
RECEITA LIQUIDA DA VENDA DE MERCADORIAS	386.862,15
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	163.447,20
RESULTADO COMERCIAL	223.414,95
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	166.796,00
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
RESULTADO COMERCIAL	166.796,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	390.210,95
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) Despesas Comerciais	0,00
(-) Despesas Administrativas	149.258,11
(-) Despesas Tributárias	27.578,89
(-) Despesas Financeiras	0,00
(-) Outras Despesas Operacionais	0,00
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	213.373,95
(+) RECEITAS NÃO - OPERACIONAIS	0,00
(-) DESPESAS NÃO - OPERACIONAIS	0,00
(=) LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IR/CS	213.373,95
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00
(-) IMPOSTO DE RENDAS	0,00
(=) LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	213.373,95

Barra do Corda (MA), 31 de DEZEMBRO de 2021

RAFAEL ALEF PEREIRA SILVA
 CPF: 054.178.833-79
 Contador CRC-TO 015157-0

LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
 CPF: 956.096.873-49
 EMPRESARIA

L. B. C. M.

SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO



Empresa: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI - CNPJ: 11.579.983/0001-89, NIRE: 21600190797
 ENDEREÇO: Rua 25 DE AGOSTO, nº 160 , Bairro Centro, Governador Eugênio Barros., CEP 65.780-000.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2021

FLUXO DE CAIXA	
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
(+) Recebimentos de Clientes e Outros	R\$ 589.796,00
(-) Pagamentos a Fornecedores	R\$ 214.375,57
(-) Pagamentos a Funcionarios	R\$ 98.500,00
(-) Recolhimentos ao governo	R\$ 27.578,89
(-) Pagamentos a Credores Diversos	R\$ 32.125,61
(=) Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais	R\$ 217.215,93
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
(+) Recebimentos de Venda de Imobilizado	R\$ -
(-) Aquisição de Ativo Permanente	R\$ 15.200,00
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	R\$ -
(=) Disponibilidades geradas pelas Atividades de Investimentos	-R\$ 15.200,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
(+) Novos Empréstimos	R\$ -
(-) Amortização de Empréstimos	R\$ -
(+) Emissão de Debêntures	R\$ -
(+) Integralização de Capital	R\$ 140.000,00
(-) Pagamento de Dividendos	R\$ -
(=) Disponibilidades geradas pelas Atividades de Financiamentos	R\$ 140.000,00
Aumento / Diminuição Nas Disponibilidades	R\$ 111.330,63
DISPONIBILIDADES - no Inicio do Período	R\$ 31.194,41
DISPONIBILIDADES - no Final do Período	R\$ 142.525,04

Barra do Corda - MA, 31 de dezembro de 2021.

RAFAEL ALEF PEREIRA SILVA
 CPF: 054.178.833-79
 Contador CRC-TO 015157-0

LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
 CPF: 956.096.873-49
 EMPRESARIA

L. B. C. M.
SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Empresa: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI - CNPJ: 11.579.983/0001-89, NIRE: 21600190797
ENDEREÇO: Rua 25 DE AGOSTO, nº 160 , Bairro Centro, Governador Eugênio Barros., CEP 65.780-000.

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 2021

Valores expressos em R\$ 1,00

MOVIMENTO DAS CONTAS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO DO INICIO DO EXERCICIO	140.000,00	0,00	92.096,41	0,00	232.096,41
INTEGRALIZAÇÃO COM RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REVERSÃO DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALTERAÇÃO DE CAPITAL PREJUÍZO ACUMULADO (Decreto 3.987/01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO DE DIVIDENDOS DO TESOUREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTES DE PATRIMONIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA (Dec. 3.987/01 e Certificado 059A FND)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C. M. ESPECIAL DA LEI 8.200/91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO DO EXERCICIO 2021	213.373,95	0,00	0,00	0,00	213.373,95
SALDO DO EXERCÍCIO 2021	353.373,95	0,00	92.096,41	0,00	445.470,36

Barra do Corda (MA), 31 de dezembro de 2021

RAFAEL ALEF PEREIRA SILVA
CPF: 054.178.833-79
Contador CRC-TO 001988-O

LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
CPF: 956.096.873-49
EMPRESARIA



L. B. C. M.

SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO



Empresa: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI - CNPJ: 11.579.983/0001-89, NIRE: 21600190797
 ENDEREÇO: Rua 25 DE AGOSTO, nº 160 , Bairro Centro, Governador Eugênio Barros., CEP 65.780-000.

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS	
I.C.T. =	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$
I. C. T. =	$\frac{466.215,56}{445.470,36}$
I.C.T. = 1,05	

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	
I.E.T.	$\frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}}$
I.E.T. =	$\frac{445.470,36}{466.215,56}$
I.E.T. = 0,96	

BARRA DO CORDA (MA), 31 de dezembro de 2021

RAFAEL ALEF PEREIRA SILVA
 CPF: 054.178.833-79
 Contador CRC-TO 015157-0

LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
 CPF: 956.096.873-49
 EMPRESARIA

L. B. C. M.

SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Empresa: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI - CNPJ: 11.579.983/0001-89, NIRE: 21600190797
 ENDEREÇO: Rua 25 DE AGOSTO, nº 160 , Bairro Centro, Governador Eugênio Barros., CEP 65.780-000.



ÍNDICES DE LIQUIDEZ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
I.L.G. =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$
I. L.G. =	495.720,61 18.445,20
I.L.G. = 26,88	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
I.L.C. =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$
I. L.C. =	142.525,04 20.745,20
I.L.C. = 6,87	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	
I.L.S. =	$\frac{\text{DISP.} + \text{DUPL.} + \text{REC.} + \text{APLIC. FINANCEIRAS}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$
I.L.S. =	466.215,56 20.745,20
I.L.S. = 22,47	

BARRA DO CORDA (MA), 31 de dezembro de 2021

RAFAEL ALEF PEREIRA SILVA
 CPF: 054.178.833-79
 Contador CRC-TO 015157-0

LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
 CPF: 956.096.873-49
 EMPRESARIA



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI., empresa inidividual de responsabilidade limitada, constituída sob a forma de capital autorizado, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Governador Eugenio Barros, Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado. Constitui objeto social da LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI as atividades de locação de transporte rodoviários e comercio varejista de confecções. Nas atividades mencionadas, compreendem a locação de veiculos executivos para empresas privadas e orgão publicos, de veiculos terrestres de medio e grande porte, carros de passeios e transporte escolar e de cargas não perigosas e transporte de passageiros, e comercio varejista de confecções no meio varejista e comercio de materiais de construção em geral.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI., mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI.

Balanço patrimonial (BP);

Demonstração do resultado do exercício (DRE);

Demonstração do fluxo de caixa (DFC);

Demonstração das mutações do patrimonio liquido (DMPL).

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa Geral:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.



	Valor em R\$
Descrição	2021
Caixa	142.525,04
Total caixa	142.525,04

- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

	Valor em R\$
Descrição	2021
Banco e conta movimento	43.784,84
Total das aplic. Financeiras de liq. imediata	43.784,84

- c) **Estoques:** Foram apropriados com base no inventario do estoque de mercadorias até a data do balanço.

	Valor em R\$
Descrição	2021
Estoque de mercadorias	153.610,52
Total das provisões	153.610,52

- d) **Bens em Operação:** São todos os bens da empresa utilizado no administrativo e operacional da empresa até a data do balanço.
- e) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI. e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- g) **Capital Social:** O capital Social integralizado em R\$ 140.000,00, dividido em cota unica, sem valor nominal, pelo titular administrador em moeda corrente, do país.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Item	Custo	Depreciação	VI. liquido
Equipamentos e Máquinas	18.800,00	1.880,00	16.920,00
Movéis e utensílios	15.200,00	1.520,00	13.680,00
Veiculos	112.200,00	11.220,00	100.980,00
TOTAL	146.200,00	14.620,00	131.580,00



As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Item	Depreciação
Equipamentos e Máquinas	10%
Movéis e Utensílios	10%
Veículos	10%
ITEM	TAXA ANUAL DE AMORTIZAÇÃO

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 6 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não houve provisão para as perdas contingentes prováveis e nem as perdas contingentes possíveis.

A LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI não é parte em processos judiciais, seja como autor ou réu.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

	Valor R\$
Descrição	2021
Patrimonio Liquido	445.470,36
Total do Patrimonio	445.470,36

NOTA 7 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O lucro líquido do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

	Valor R\$
Descrição	2021
Lucro Líquido do Exercício de 2021	213.373,95
Total	213.373,95



NOTA 8 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI, foram aprovadas em 29 de janeiro de 2021 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às sociedades anônimas, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa nº 2, a Bahaiinveste cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

Informações Adicionais A LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI É UMA EMPRESA, QUE:

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária.

Rafael Alef Pereira Silva
CPF: 054.178.833-79
Contador CRC/MA 015157-O

Luenyz Braz Costa Menezes
CPF: 956.096.873-49
Empresaria



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05417883379	RAFAEL ALEF PEREIRA SILVA
88064018315	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2022 11:38 SOB N° 20220130639.
PROTOCOLO: 220130639 DE 01/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201285858. CNPJ DA SEDE: 11579983000189.
NIRE: 21600190797. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2022.
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12201370057 em 02/02/2022, protocolo 220148643. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI
Número de Registro:	21600190797
CNPJ:	11579983000189
Município:	Governador Eugênio Barros

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05417883379	RAFAEL ALEF PEREIRA SILVA	MA015157-O
88064018315	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/02/2022 15:12 SOB N° 20220148643.
PROTOCOLO: 220148643 DE 02/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201370057. NIRE: 21600190797.
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/02/2022
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Rafael Alef Pereira Silva
REGISTRO.....	: MA-015157/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.178.833-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/03/2023 as 18:34:05.

Válido até: 07/06/2023.

Código de Controle: 264065.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



LUENYZ BRAZ COSTA MENEZES EIRELI

Empresa: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI - CNPJ: 11.579.983/0001-89, NIRE: 21600190797
 ENDEREÇO: Rua 25 DE AGOSTO, nº 160 , Bairro Centro, Governador Eugênio Barros., CEP 65.780-000.

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	
I.L.G. =	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (EXIGIVEL LONGO PRAZO)}}$
I. L.G. =	$\frac{466.215,56}{20.745,20}$
I.S.G. =	22,47

Governador Eugenio Barros, 31 de dezembro de 2021.

RAFAEL ALEF PEREIRA SILVA
 CPF: 054.178.833-79
 Contador CRC-TO 015157-O

LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
 CPF: 956.096.873-49
 EMPRESARIA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05417883379	RAFAEL ALEF PEREIRA SILVA
88064018315	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2022 12:21 SOB N° 20221208968.
PROTOCOLO: 221208968 DE 06/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213182447. CNPJ DA SEDE: 11575983000189.
NIRE: 21600190797. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2022.
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTJUDONE-VNGEB - 222023
Código de validação: 1C76AFEBF9

Número da guia: 23053101001457980.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo nesta Secretaria Judicial de Vara, na qual se encontram as distribuições, os autos, livros e demais papéis findos e pendentes existentes no arquivo desta Secretaria a meu cargo, depois de cuidadosa busca a que procedi, pude constatar a **INEXISTÊNCIA** de **AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor de **LUENYS BRAZ COSTA MENEZES**, CNPJ nº 11.579.983/0001-89, **nome fantasia L. B. C.M. SERVIÇOS E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO**, com sede à **RUA 25 DE AGOSTO**, nº 160, bairro **CENTRO**, **GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS/MA**. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, nesta cidade de Governador Eugênio Barros/MA. Eu, Dedino de Melo Lima Soares, Secretário Judicial, que digitei, subscrevi, dato e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. *O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça).*
2. *Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça).*
3. *O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.*
4. *Esta certidão abrange somente esta Comarca e seus respectivos termos judiciários a saber: Senador Alexandre Costa/MA e Graça Aranha/MA.*

Atenciosamente,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Governador Eugênio Barros

DEDINO DE MELO LIMA SOARES
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Governador Eugênio Barros
Matrícula 206318

Documento assinado. GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, 13/03/2023 13:12 (DEDINO DE MELO LIMA SOARES)



CERTJUDONE-VNGEB - 222023 / Código: 1C76AFEBF9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00000433

Nome: Rafael Alef Pereira Silva CPF: 054.178.833-79

CRC/UF n.º MA-015157/O Categoria: CONTADOR

Validade: 08/05/2022

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 054.178.833-79 Controle : 4806.5119.5119.5433



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12201370057 em 02/02/2022, protocolo 220148643. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI
Número de Registro:	21600190797
CNPJ:	11579983000189
Município:	Governador Eugênio Barros

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05417883379	RAFAEL ALEF PEREIRA SILVA	MA015157-O
88064018315	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/02/2022 15:12 SOB N° 20220148643.
PROTOCOLO: 220148643 DE 02/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201370057. NIRE: 21600190797.
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

L. B. C. M.

SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Empresa: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI - CNPJ: 11.579.983/0001-89, NIRE: 21600190797
 ENDEREÇO: Rua 25 DE AGOSTO, nº 160, Bairro Centro, Governador Eugênio Barros., CEP 65.780-000.



BALANÇO PATRIMONIAL

PROCEDIDO DIA 31/12/2021

Valores expressos em R\$ 1,00

ATIVO	R\$
CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES	142.525,04
Caixa	98.740,20
Bco. C/movimento	43.784,84
ESTOQUE	
MERCADORIAS P/ REVENDA	153.610,52
Materiais de Construção	153.610,52
PERMANENTE	
Imobilizado	170.080,00
Imóveis	38.500,00
Móveis e Utensílios	15.200,00
Maquinas e equipamentos	18.800,00
Veículos	112.200,00
(-) Depreciações	-14.620,00
TOTAL	466.215,56

PASSIVO	R\$
CIRCULANTE	20.745,20
Fornecedores	17.495,00
Financiamentos e empréstimos	0,00
Obrigações Sociais e Previdenc.	950,20
Outras Obrigações	2.300,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00
Financiamentos e empréstimos	0,00
Outras Obrigações	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	445.470,36
Capital Social Social	140.000,00
Res. do lucro	92.096,41
Lucro Líquido do Exercício de 2021	213.373,95
TOTAL	466.215,56

Reconhecemos a exatidão do "BALANÇO PATRIMONIAL" que soma no seu ATIVO e no seu PASSIVO, a importância de R\$ 466.215,56 (quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos.)

Barra do Corda - MA., 31 de dezembro de 2021

RAFAEL ALEF PEREIRA SILVA
 CPF: 054.178.833-79
 Contador CRC-TO 015157-0

LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
 CPF: 956.096.873-49
 EMPRESARIA

L. B. C. M.
SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Empresa: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI - CNPJ: 11.579.983/0001-89, NIRE: 21600190797
 ENDEREÇO: Rua 25 DE AGOSTO, nº 160, Bairro Centro, Governador Eugênio Barros., CEP 65.780-000.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO DE 2021

RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	423.000,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	36.137,85
Devolução de Vendas	0,00
Impostos e Contribuições	16.920,00
RECEITA LIQUIDA DA VENDA DE MERCADORIAS	386.862,15
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	163.447,20
RESULTADO COMERCIAL	223.414,95
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	166.796,00
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
RESULTADO COMERCIAL	166.796,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	390.210,95
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) Despesas Comerciais	0,00
(-) Despesas Administrativas	149.258,11
(-) Despesas Tributárias	27.578,89
(-) Despesas Financeiras	0,00
(-) Outras Despesas Operacionais	0,00
(=) LUCRO/PREJUIZO OPERACIONAL	213.373,95
(+) RECEITAS NÃO - OPERACIONAIS	0,00
(-) DESPESAS NÃO - OPERACIONAIS	0,00
(=) LUCRO/PREJUIZO ANTES DO IR/CS	213.373,95
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00
(-) IMPOSTO DE RENDAS	0,00
(=) LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	213.373,95

Barra do Corda (MA), 31 de DEZEMBRO de 2021

RAFAEL ALEF PEREIRA SILVA
 CPF: 054.178.833-79
 Contador CRC-TO 015157-0

LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
 CPF: 956.096.873-49
 EMPRESARIA



L. B. C. M.

SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Empresa: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI - CNPJ: 11.579.983/0001-89, NIRE: 21600190797
 ENDEREÇO: Rua 25 DE AGOSTO, nº 160 , Bairro Centro, Governador Eugênio Barros., CEP 65.780-000.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2021

FLUXO DE CAIXA	
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
(+) Recebimentos de Clientes e Outros	R\$ 589.796,00
(-) Pagamentos a Fornecedores	R\$ 214.375,57
(-) Pagamentos a Funcionarios	R\$ 98.500,00
(-) Recolhimentos ao governo	R\$ 27.578,89
(-) Pagamentos a Credores Diversos	R\$ 32.125,61
(=) Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais	R\$ 217.215,93
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
(+) Recebimentos de Venda de Imobilizado	R\$ -
(-) Aquisição de Ativo Permanente	R\$ 15.200,00
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	R\$ -
(=) Disponibilidades geradas pelas Atividades de Investimentos	-R\$ 15.200,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
(+) Novos Empréstimos	R\$ -
(-) Amortização de Empréstimos	R\$ -
(+) Emissão de Debêntures	R\$ -
(+) Integralização de Capital	R\$ 140.000,00
(-) Pagamento de Dividendos	R\$ -
(=) Disponibilidades geradas pelas Atividades de Financiamentos	R\$ 140.000,00
Aumento / Diminuição Nas Disponibilidades	R\$ 111.330,63
DISPONIBILIDADES - no Inicio do Período	R\$ 31.194,41
DISPONIBILIDADES - no Final do Período	R\$ 142.525,04

Barra do Corda - MA, 31 de dezembro de 2021.

RAFAEL ALEF PEREIRA SILVA
 CPF: 054.178.833-79
 Contador CRC-TO 015157-0

LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
 CPF: 956.096.873-49
 EMPRESARIA

L. B. C. M.
SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Empresa: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI - CNPJ: 11.579.983/0001-89, NIRE: 21600190797
ENDEREÇO: Rua 25 DE AGOSTO, nº 160 , Bairro Centro, Governador Eugênio Barros., CEP 65.780-000.

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 2021

Valores expressos em R\$ 1,00

MOVIMENTO DAS CONTAS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO DO INICIO DO EXERCICIO	140.000,00	0,00	92.096,41	0,00	232.096,41
INTEGRALIZAÇÃO COM RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REVERSÃO DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALTERAÇÃO DE CAPITAL PREJUÍZO ACUMULADO (Decreto 3.987/01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO DE DIVIDENDOS DO TESOUREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTES DE PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA (Dec. 3.987/01 e Certificado 059A FND)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C. M. ESPECIAL DA LEI 8.200/91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO DO EXERCICIO 2021	213.373,95	0,00	0,00	0,00	213.373,95
SALDO DO EXERCICIO 2021	353.373,95	0,00	92.096,41	0,00	445.470,36

Barra do Corda (MA), 31 de dezembro de 2021

RAFAEL ALEF PEREIRA SILVA
CPF: 054.178.833-79
Contador CRC-TO 001988-O

LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
CPF: 956.096.873-49
EMPRESARIA



L. B. C. M.
SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO



Empresa: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI - CNPJ: 11.579.983/0001-89, NIRE: 21600190797
 ENDEREÇO: Rua 25 DE AGOSTO, nº 160 , Bairro Centro, Governador Eugênio Barros., CEP 65.780-000.

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS	
I.C.T.=	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$
I. C. T. =	$\frac{466.215,56}{445.470,36}$
I.C.T. = 1,05	

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	
I.E.T.	$\frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}}$
I.E.T. =	$\frac{445.470,36}{466.215,56}$
I.E.T. = 0,96	

BARRA DO CORDA (MA), 31 de dezembro de 2021

RAFAEL ALEF PEREIRA SILVA
 CPF: 054.178.833-79
 Contador CRC-TO 015157-O

LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
 CPF: 956.096.873-49
 EMPRESARIA

L. B. C. M.

SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO



Empresa: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI - CNPJ: 11.579.983/0001-89, NIRE: 21600190797
 ENDEREÇO: Rua 25 DE AGOSTO, nº 160, Bairro Centro, Governador Eugênio Barros., CEP 65.780-000.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
I.L.G. =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$
I. L.G. =	$\frac{495.720,61}{18.445,20}$
I.L.G. = 26,88	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
I.L.C. =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$
I. L.C. =	$\frac{142.525,04}{20.745,20}$
I.L.C. = 6,87	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	
I.L.S. =	$\frac{\text{DISP.} + \text{DUPL.} + \text{REC.} + \text{APLIC. FINANCEIRAS}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$
I.L.S. =	$\frac{466.215,56}{20.745,20}$
I.L.S. = 22,47	

BARRA DO CORDA (MA), 31 de dezembro de 2021

RAFAEL ALEF PEREIRA SILVA
 CPF: 054.178.833-79
 Contador CRC-TO 015157-0

LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
 CPF: 956.096.873-49
 EMPRESARIA



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI., empresa inidividual de responsabilidade limitada, constituída sob a forma de capital autorizado, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Governador Eugenio Barros, Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado. Constitui objeto social da LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI as atividades de locação de transporte rodoviários e comércio varejista de confecções. Nas atividades mencionadas, compreendem a locação de veículos executivos para empresas privadas e órgãos públicos, de veículos terrestres de médio e grande porte, carros de passeios e transporte escolar e de cargas não perigosas e transporte de passageiros, e comércio varejista de confecções no meio varejista e comércio de materiais de construção em geral.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI., mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI.

Balanço patrimonial (BP);

Demonstração do resultado do exercício (DRE);

Demonstração do fluxo de caixa (DFC);

Demonstração das mutações do patrimônio líquido (DMPL).

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa Geral:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.



	Valor em R\$
Descrição	2021
Caixa	142.525,04
Total caixa	142.525,04

- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

	Valor em R\$
Descrição	2021
Banco e conta movimento	43.784,84
Total das aplic. Financeiras de liq. imediata	43.784,84

- c) **Estoques:** Foram apropriados com base no inventário do estoque de mercadorias até a data do balanço.

	Valor em R\$
Descrição	2021
Estoque de mercadorias	153.610,52
Total das provisões	153.610,52

- d) **Bens em Operação:** São todos os bens da empresa utilizado no administrativo e operacional da empresa até a data do balanço.
- e) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI. e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- g) **Capital Social:** O capital Social integralizado em R\$ 140.000,00, dividido em cota unica, sem valor nominal, pelo titular administrador em moeda corrente, do país.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Item	Custo	Depreciação	VI. líquido
Equipamentos e Máquinas	18.800,00	1.880,00	16.920,00
Movéis e utensílios	15.200,00	1.520,00	13.680,00
Veiculos	112.200,00	11.220,00	100.980,00
TOTAL	146.200,00	14.620,00	131.580,00



As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Item	Depreciação
Equipamentos e Máquinas	10%
Movéis e Utensílios	10%
Veículos	10%
ITEM	TAXA ANUAL DE AMORTIZAÇÃO

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 6 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não houve provisão para as perdas contingentes prováveis e nem as perdas contingentes possíveis.

A LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI não é parte em processos judiciais, seja como autor ou réu.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

	Valor R\$
Descrição	2021
Patrimônio Líquido	445.470,36
Total do Patrimônio	445.470,36

NOTA 7 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O lucro líquido do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

	Valor R\$
Descrição	2021
Lucro Líquido do Exercício de 2021	213.373,95
Total	213.373,95

NOTA 8 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI, foram aprovadas em 29 de janeiro de 2021 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às sociedades anônimas, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n° 2, a Bahiainveste cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

Informações Adicionais A LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI É UMA EMPRESA, QUE:

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária.

Rafael Alef Pereira Silva
CPF: 054.178.833-79
Contador CRC/MA 015157-0

Luenyz Braz Costa Menezes
CPF: 956.096.873-49
Empresaria



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05417883379	RAFAEL ALEF PEREIRA SILVA
88064018315	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2022 11:38 SOB N° 20220130639.
PROTOCOLO: 220130639 DE 01/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201285858. CNPJ DA SEDE: 11579983000189.
NIRE: 21600190797, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2022.
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 13, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI, município Governador Eugênio Barros, CNPJ nº 11.579.983/0001-89, Número de Registro (NIRE) 21600190797.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/02/2010

Ato constitutivo: 21800004440

Governador Eugênio Barros, 01/01/2021

RAFAEL ALEF PEREIRA SILVA
CONTADOR
CRC/MA 015157-O

LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 880.640.183-15

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 13, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI.

Governador Eugênio Barros, 31/12/2021

RAFAEL ALEF PEREIRA SILVA
CONTADOR
CRC/MA 015157-O

LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 880.640.183-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05417883379	RAFAEL ALEF PEREIRA SILVA
88064018315	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/02/2022 15:12 SOB Nº 20220148643.
PROTOCOLO: 220148643 DE 02/02/2022. NIRE: 21600190797.
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTRADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL PÚBLICA
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE DEFESA SOCIAL

MA05050418



Luenys Braz Costa Menezes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NUMERO SERIAL: 000082320997-0 DATA DE EMISSÃO: 14/06/2017

NOME: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES

FILIAÇÃO: JOSE BRAZ COSTA E FLAVIA CONCEICAO DA COSTA

NATURALIDADE: CAXIAS - MA DATA DE NASCIMENTO: 26/12/1979

ENC. ORDEM: CASAM. N.3018 FLS.263 LIV.14

CPF: 880640183-15
SÃO LUIS/MA
P-20

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/05/83

VIA-02
9/2/17
CPI



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **880.640.183-15**

Nome: **LUENYS BRAZ COSTA MENEZES**

Data de Nascimento: **26/12/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/04/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:03:40** do dia **02/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E455.3151.BB1E.34BF**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES LTDA		Protocolo: MAC2302552070			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600190797	CNPJ 11.579.983/0001-89	Data de Ato Constitutivo 22/02/2010	Início de Atividade 22/02/2010		
Endereço Completo Rua 25 DE AGOSTO, Nº 160, CENTRO - Governador Eugênio Barros/MA - CEP 65780-000					
Objeto Social 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMERCIO VAREJISTA CARRINHOS PARA BEBE EMBALAGENS EM GERAL (EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO) ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS) 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	CPF/CNPJ 880.640.183-15	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	CPF 880.640.183-15	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Situação			
Data 10/03/2023	Número 20230269699	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2023, às 17:03:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5E14IFRL.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

MAC2302552070

Protocolo: MAC2302552070

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certificamos que LUENYS BRAZ COSTA MENEZES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302552109
NIRE 21600190797 CNPJ 11.579.983.0301-89		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 25 DE AGOSTO, Nº 160, xxxxx, CENTRO - Governador Eugênio Barros/MA - CEP 65780-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230259699	10/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230259699	10/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160019079	09/12/2022	TRANSFORMACAO
310	20221208968	06/10/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20220185182	16/02/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220185182	16/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220185182	16/02/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220130639	01/02/2022	BALANCO
223	20210818301	21/08/2021	BALANCO
002	20210772948	17/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210667699	17/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210667699	17/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600190797	05/05/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600190797	05/05/2021	TRANSFORMACAO
002	20210254661	18/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210010916	06/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
317	MX00007711	04/01/2021	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	ME47739997	25/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	MX00030607	01/01/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20130325490	13/05/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
351	M1321000356	30/01/2013	DESENQUADRAMENTO DE MEI
350	M1321000355	22/02/2010	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800004440	22/02/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800004440	22/02/2010	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2023, às 17:05:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9PUMGCQD.



MAC2302552109

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(s) Geral

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA LUENYS BRAZ COSTA MENEZES LTDA
CNPJ: 11.579.983/0001-89



LUENYS BRAZ COSTA MENEZES, Brasileira, casada, nascido em 26/12/1979, RG nº 823209970 SSP/MA e CPF nº 880.640.183-15, residente e domiciliado na Rua 12 DE OUTUBRO , nº 493, Bairro Centro, Governador Eugenio Barros, CEP 65.950-000; Unica socia da empresa LTDA, sob o nome empresarial LUENYS BRAZ COSTA MENEZES LTDA com sede à Rua 25 DE AGOSTO, nº 160 , Bairro Centro, Governador Eugênio Barros., CEP 65.780-000., inscrito na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21800004440 e no CNPJ/MF sob o número 11.579.983/0001-89; Resolve assim, Alterar Instrumento de Requerimento de Empresario.

Cláusula Primeira – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO - O Titular Administrador inclui no objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Principal: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Tambem podendo exercer as seguintes atividades:

- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA LUENYS BRAZ COSTA MENEZES LTDA
CNPJ: 11.579.983/0001-89



- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (COMÉRCIO VAREJISTA CARRINHOS PARA BEBE; EMBALAGENS EM GERAL (EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO); ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS;);
 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

Clausula segunda – ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

O Socio LUENYS BRAZ COSTA MENEZES, adiciona ao Capital Social da empresa o valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) em moeda do corrente do país, entao o acervo de capital social que antes era no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), passa a se tornar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, assim distribuída:

Nome	Cotas	Porc. %	Valor R\$
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	50.000	100	500.000,00

PARA TANTO, PASSA A TRANSCREVER, NA INTEGRA, A CONSOLIDAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA LTDA, CONFORME AS CLAUSULAS A SEGUIR

CLAUSULA 1ª – DA FIRMA SOCIAL

A EMPRESA GIRA SOB A FIRMA SOCIAL DE LUENYS BRAZ COSTA MENEZES LTDA.

CLAUSULA 2ª – DO INICIO DE ATIVIDADE

A Empresa teve inicio no dia **22 de fevereiro de 2010** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 3ª – DA SEDE DA EMPRESA

A sociedade tem sua sede na Rua 25 DE AGOSTO, nº 160 , Bairro Centro, Governador Eugênio Barros., CEP 65.780-000.

CLAUSULA 4ª – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

Principal: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Tambem podendo exercer as seguintes atividades:

- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA LUENYS BRAZ COSTA MENEZES LTDA
CNPJ: 11.579.983/0001-89



- 4924-8/00 - Transporte escolar
 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 4120-4/00 - Construção de edifícios
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (COMÉRCIO VAREJISTA CARRINHOS PARA BEBE; EMBALAGENS EM GERAL (EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO); ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS;);
 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

CLAUSULA 5ª – CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

O Capital Social da empresa é no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizados em moeda corrente do país, dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, assim distribuída:

Nome	Cotas	Porc. %	Valor R\$
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	50.000	100	500.000,00

CLAUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA LUENYS BRAZ COSTA MENEZES LTDA
CNPJ: 11.579.983/0001-89



A administração da empresa será exercida por, LUENYS BRAZ COSTA MENEZES, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA 7ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração do balanço patrimonial do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA 8ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª – PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA 10ª – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por esta assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Barra do Corda – MA., 07 de março de 2023.

LUENYS BRAZ COSTA MENEZES
TITULAR / ADMINISTRADORA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUENYS BRAZ COSTA MENEZES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
88064018315	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2023 08:03 SOB N° 20330269699.
PROTOCOLO: 230269699 DE 08/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303255956. CNPJ DA SEDE: 11579983000189.
NIRE: 21600190797. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2023.
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/03/2023 às 11:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.579.983/0001-89.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6419.B998.B1F1.6512 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES
(Válido somente com a apresentação do CPF)

CPF: **880.640.183-15**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **1679490703996**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão CERTIFICA, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade da pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº **880.640.183-15**

A consulta foi realizada com base nas informações registradas no Sistema de Processo Eletrônico - SPE do Tribunal de Contas, e nos termos da Portaria nº 1294, de 13 de novembro de 2013.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <<http6://www.tce.ma.gov.br/spe/certidaopessoafisica.zul>>.

Emitida em: **22 de mar. de 2023**

Válida até: **21 de abr. de 2023**



Número controle: **1679490703996** Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site tce.ma.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES LTDA

CPF/CNPJ: 11.579.983/0001-89

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:51:22 do dia 21/03/2023 , com validade até o dia 20/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: eZUeuNB1c6JaOkYOzza9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES

CPF/CNPJ: 880.640.183-15

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:01:40 do dia 30/03/2023 , com validade até o dia 29/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hqB2j0S4LGBOy9Tb6s1s

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES

CPF/CNPJ: 880.640.183-15

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 16:01:40 do dia 30/03/2023 , com validade até o dia 29/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: SVgpt2aUyZWThVQbGueh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/04/2023 às 16:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 880.640.183-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 642C.7E63.A95D.5539 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004920/23

Data da

19/01/2023 14:59:13

Inscrição Estadual: 122288831

CPF/CNPJ:08174537000180

Razão Social: RUBEVEL LTDA

Endereço: AVE CAMPO DANTAS, 2036 LETRA B CEP: 65760000 - CAMPO DANTAS

Telefone: null

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.174.537/0001-80 **Inscrição Estadual:** 12.228883-1

Razão Social: RUBEVEL LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE CAMPO DANTAS

Número: 2036 **Complemento:** LETRA B

Bairro: CAMPO DANTAS

Município: PRESIDENTE DUTRA **UF:** MA

CEP: 65760000 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4511101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719999	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4511104	COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
4511106	COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS
4512901	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4542102	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 23/12/2022

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4511106-4511104-4511101), 01/09/2009 - (Devido emissão voluntária), 01/04/2010 - (4542102-4512901-4662100-4661300-4541203),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/04/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: RUBEVEL LTDA

CPF/CNPJ: 08.174.537/0001-80

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:46:06 do dia 20/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6HIK200323084606

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO

CPF/CNPJ: 270.007.613-34

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:46:21 do dia 20/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZXGK200323084621

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Data emissão: 17/03/2023

Data de validade: 17/05/2023

Nº da certidão: 12314226704

Código de Validação: 0e4de36d6e

NOME: RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO

CPF: 270.007.613-34

FILIAÇÃO: MARIA GARCIA DO NASCIMENTO / MANOEL GARCIA DO NASCIMENTO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Data emissão: 17/03/2023

Data de validade: 17/04/2023

Nº da certidão: 12314227000

Código de Validação: d85e7f9bc4

NOME: RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO

CPF: 270.007.613-34

FILIAÇÃO: MARIA GARCIA DO NASCIMENTO / MANOEL GARCIA DO NASCIMENTO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, devidamente inscrita no CNPJ: 06.376.974/0001-50, com sede na rua Dr Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP: 65.755-000, atesta para os devidos fins e direito que a empresa: **RUBEVEL EIRELI, CNPJ: 08.174.537/0001-80**, com sede na Avenida Campo Dantas, 2036, Bairro: Campo Dantas, Presidente Dutra / MA, CEP: 65.760-000, prestou serviços de locação de veículos automotivos diversos, com motorista, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Joselândia, Planilha com especificações:

ITENS	DESCRIÇÃO	QNT	V. UNIT	TOTAL	MESES	TOTAL GERAL
1	Veículo automotor, modelo tipo sedam ou hatch, 4 (quatro) portas, com capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista), câmbio manual com 5 marchas à frente e uma à ré; direção hidráulica; gasolina ou flex; potência mínima de 1.0 (mil) cilindradas, dotado de ar condicionado; vidros, retrovisores e travas elétricas ou manual, estofamento em tecido; freio a disco ou tambor/lona e todos os equipamentos exigidos pela legislação de trânsito; possuir película de proteção solar obedecendo as normas legais, encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, com quilometragem livre, isento de pagamento de franquia em caso de colisão ou qualquer avaria, ficando a locadora responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguro total, substituição dos veículos quando estiverem em manutenção, com todos os equipamentos e acessórios de série e demais equipamentos exigidos pela legislação em vigor, com motorista devidamente habilitado.	4	R\$4.100,00	R\$ 16.400,00	11	R\$ 180.400,00
2	Locação de veículo automotivo tipo Camionete cabine dupla, carroceria aberta, ar condicionador, direção hidráulica, 04 portas, tração 4x2 motor diesel mínimo 2.0 e 170cv até 05 anos de uso, com motorista devidamente habilitado.	1	R\$8.400,00	R\$ 8.400,00	11	R\$ 92.400,00
3	Locação de veículo tipo perua/suv, 07	1	R\$5.900,00	R\$ 5.900,00	11	R\$ 64.900,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, N° 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

lugares, dir. hidráulica, flex/gasolina, para transporte de pacientes e/ou pessoal.					
VALOR MENSAL			R\$ 30.700,00		R\$ 337.700,00

ITENS	DESCRIÇÃO	QNT	V. UNIT	TOTAL	MESES	V. TOTAL
4	Veículo automotor, modelo tipo sedam ou hatch, 4 (quatro) portas, com capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista), câmbio manual com 5 marchas à frente e uma à ré; direção hidráulica; gasolina ou flex; potência mínima de 1.0 (mil) cilindradas, dotado de ar condicionado; vidros, retrovisores e travas elétricas ou manual, estofamento em tecido; freio a disco ou tambor/lona e todos os equipamentos exigidos pela legislação de trânsito; possuir película de proteção solar obedecendo as normas legais, encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, com quilometragem livre, isento de pagamento de franquia em caso de colisão ou qualquer avaria, ficando a locadora responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguro total, substituição dos veículos quando estiverem em manutenção, com todos os equipamentos e acessórios de série e demais equipamentos exigidos pela legislação em vigor, com motorista devidamente habilitado.	4	R\$4.100,00	R\$ 16.400,00	11	R\$ 180.400,00
5	Locação de veículo automotivo tipo Picape, classe Pequena, carroceria aberta, flex, direção hidráulica, 03 ou 05 lug. 1.0 ou superior, com motorista habilitado.	1	R\$4.100,00	R\$ 4.100,00	11	R\$ 45.100,00
6	Locação de veículo automotivo tipo Camionete cabine dupla, carroceria aberta, ar condicionador, direção hidráulica, 04 portas, tração 4x4 motor diesel mínimo 2.0 e 170cv até 05 anos de uso, com motorista devidamente habilitado.	1	R\$8.400,00	R\$ 8.400,00	11	R\$ 92.400,00
VALOR MENSAL				R\$28.900,00		R\$ 317.900,00

ITENS	DESCRIÇÃO	QNT	V. UNIT	TOTAL	MESES	TOTAL GERAL
7	Veículo automotor, modelo tipo sedam ou hatch, 4 (quatro) portas, com capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista), câmbio manual com 5 marchas à frente e uma à ré; direção hidráulica;	3	R\$4.100,00	R\$ 12.300,00	11	R\$ 135.300,00



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
 CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, N° 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

	gasolina ou flex; potência mínima de 1.0 (mil) cilindradas, dotado de ar condicionado; vidros, retrovisores e travas elétricas ou manual, estofamento em tecido; freio a disco ou tambor/lona e todos os equipamentos exigidos pela legislação de trânsito; possuir película de proteção solar obedecendo as normas legais, encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, com quilometragem livre, isento de pagamento de franquia em caso de colisão ou qualquer avaria, ficando a locadora responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguro total, substituição dos veículos quando estiverem em manutenção, com todos os equipamentos e acessórios de série e demais equipamentos exigidos pela legislação em vigor, com motorista devidamente habilitado.					
8	Locação de veículo automotivo tipo Picape, classe Pequena, carroceria aberta, flex, direção hidráulica, 03 ou 05 lug. 1.0 ou superior, com motorista habilitado.	1	R\$4.100,00	R\$ 4.100,00	11	R\$ 45.100,00
	VALOR MENSAL			R\$16.400,00		R\$ 180.400,00

ITENS	DESCRIÇÃO	QNT	V. UNIT	TOTAL	MESES	TOTAL GERAL
9	Veículo automotor, modelo tipo sedam ou hatch, 4 (quatro) portas, com capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista), câmbio manual com 5 marchas à frente e uma à ré; direção hidráulica; gasolina ou flex; potência mínima de 1.0 (mil) cilindradas, dotado de ar condicionado; vidros, retrovisores e travas elétricas ou manual, estofamento em tecido; freio a disco ou tambor/lona e todos os equipamentos exigidos pela legislação de trânsito; possuir película de proteção solar obedecendo as normas legais, encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, com quilometragem livre, isento de pagamento de franquia em caso de colisão ou qualquer avaria, ficando a locadora responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguro total, substituição dos veículos quando estiverem em manutenção, com todos os equipamentos e acessórios de série e demais	3	R\$4.100,00	R\$ 12.300,00	11	R\$ 135.300,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, N° 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

	equipamentos exigidos pela legislação em vigor, com motorista devidamente habilitado.					
10	Locação de veículo automotivo tipo Camionete cabine dupla, carroceria aberta, ar condicionador, direção hidráulica, 04 portas, tração 4x4 motor diesel mínimo 2.0 e 170cv até 05 anos de uso, com motorista devidamente habilitado.	2	R\$8.400,00	R\$ 16.800,00	11	R\$ 184.800,00
VALOR MENSAL				R\$ 29.100,00		R\$ 320.100,00

ITENS	DESCRIÇÃO	QNT	V. UNIT	TOTAL	MESES	V. TOTAL
11	Locação de veículo automotivo tipo Camionete cabine dupla, carroceria aberta, ar condicionador, direção hidráulica, 04 portas, tração 4x4 motor diesel mínimo 2.0 e 170cv até 05 anos de uso, com motorista devidamente habilitado.	1	R\$8.400,00	R\$ 8.400,00	11	R\$ 92.400,00
VALOR MENSAL				R\$ 8.400,00		R\$ 92.400,00
TOTAL GERAL ESTIMADO						R\$ 1.248.500,00

Registramos ainda que, as prestações dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até apresente data.

Reconheço ser verdadeira a firma de:
Rodrigo da Silva Santos
Em teste (Assinatura) verdade.
Joselândia - MA 29.10.1.2022

Joselândia / MA, 26 de janeiro de 2022



Anna Clara Lima Soares

Anna Clara Lima Soares
Escrevente Autorizado

Rodrigo da Silva Santos
Rodrigo da Silva Santos
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Poder Judiciário - TJMA

Selo: RECFIR0304941VU6OBTH6MDHDQ68

27/01/2022 09:22:08, Ato: 13.17.2, Parte(s): RODRIGO DA

SILVA SANTOS, Rec Firma: Semelhança

Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20

FEMP R\$ 0,20 Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>





CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA
CNPJ: 01.622.325/0001-79

Rua Conego Aderson, nº 09, Centro, CEP: 65.783-000, Senador Alexandre Costa - Maranhão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) inscrita sob nº 01.622.325/0001-79, com sede à Rua Conego Aderson, nº 09, Centro, CEP: 65.783-000, Senador Alexandre Costa - Maranhão neste ato representada pelo seu Presidente da Câmara Municipal abaixo assinado atesta para os devidos fins que a empresa RUBERVEL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 08.174.537/0001-80, com sede na Av. Campo Dantas, nº 2036-B, Presidente Dutra – MA, Prestou serviços de locação de veículos com e sem motorista para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa.

Planilha com suas Especificações:

Item	Descrição	Qtd	Período/meses	V. Unit.	V. Total
1	Locação de um veículo tipo sedan com 04 (quatro) portas; movido a gasolina, cambio de 05(cinco) marchas e 01 (uma) ré, seminovo; capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas; potência 1.0 cilindradas ou superior; Ano de fabricação 2010 ou superior; bicombustível; com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sonorização, vidros elétricos, película escurecedora nos vidros (conforme Código de Trânsito Brasileiro) e trava elétrica; provido de todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN-DENATRAN; Sem combustível; com quilometragem livre. (COM MOTORISTA)	1	10	R\$ 3.400,00	R\$ 34.000,00
2	Locação de 01 (uma) motocicleta, Ano 2010; Modelo 2010 ou superior; movida a Gasolina; Partida Elétrica; Injeção Eletrônica; Potência mínima de 150 cc; 5 marchas; Quilometragem livre; Faixas retro refletivas; Sinalizador frontal e traseiro com lanterna patrolheira (o par); Tanque de Combustível no mínimo de 12 litros, sem combustível. (SEM MOTORISTA)	1	10	R\$ 1.690,00	R\$ 16.900,00
Valor total: cinquenta mil e novecentos reais					R\$ 50.900,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

CNPJ: 01.622.325/0001-79

Rua Conego Aderson, nº 09, Centro, CEP: 65.783-000, Senador Alexandre Costa - Maranhão

Atestamos que os serviços especificados anteriormente foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Senador Alexandre Costa – MA, 28 de outubro de 2020.



Itamar da Silva Macedo

Itamar da Silva Macedo

Presidente da Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SEN. ALEX. COSTA - MA

Poder Judiciário TJMA Selo:
REC FIR 157497R5089Q2UIIYK5468,
03/12/2020 10:31:57, Atol: 13.17.4,
Partes(s): ITAMAR DA SILVA
MACEDO, Rec Firma: Semelhança,
Total R\$ 17,34 Empl R\$ 15,50 FERC
R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,62 FEMP R\$
0,62 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Jaciane Ferreira da S. Clímaco
ESCREVENTE AUTORIZADO

Jaciane Ferreira da S. Clímaco



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: RUBEVEL LTDA (RUBEVEL)

CNPJ: 08.174.537/0001-80

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/04/2023, às 16h18

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 02/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **58kLh3C**.

CERTJUDONE-2VPD - 652023
Código de validação: 61563D5803

Número da guia: 23108701001435409.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

RUBEVEL EIRELI (NOME FANTASIA: RUBEVEL-ME), inscrita no CNPJ 08.174.537./0001-8 0 estabelecida na Av. Campo Dantas, nº 2036-B, Bairro Campo Dantas, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, , Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Paula Viana Dias Carvalho de Souza, assinei.

Observações:

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
 - A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
 - Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
 - Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.**

PAULA VIANA DIAS CARVALHO DE SOUZA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara de Presidente Dutra
Matrícula 206607

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 09/02/2023 13:32 (PAULA VIANA DIAS CARVALHO DE SOUZA)



CERTJUDONE-2VPD - 652023 / Código: 61563D5803
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RUBEVEL LTDA NIRE : 21600098041 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2302626261		
NIRE (Sede) 21600098041	CNPJ 08.174.537/0001-80	Data de Ato Constitutivo 19/07/2006	Início de Atividade 19/07/2006		
Endereço Completo Avenida CAMPO DANTAS, Nº 2036, LETRA B., CAMPO DANTAS - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000					
Objeto Social Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (tratores, retro escavadeiras, patrol, carregadeira hidráulica); Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO	CPF/CNPJ 270.007.613-34	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO		CPF 270.007.613-34	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 06/01/2023	Número 20230021255	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2023, às 14:46:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GILKRJVC.



MAC2302626261

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que RUBEVEL LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302626350
NIRE 21600098041 CNPJ 08.174.537/0001-80		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CAMPO DANTAS, Nº 2036, LETRA B., CAMPO DANTAS - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230021255	06/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160009804	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20220553980	06/05/2022	BALANÇO
223	20210604468	11/05/2021	BALANÇO
002	20200389440	04/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20200321889	07/05/2020	BALANÇO
002	20191292150	27/12/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20191292150	27/12/2019	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
002	20190244011	18/03/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190244011	18/03/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190057513	05/02/2019	BALANÇO
002	21600098041	06/12/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600098041	06/12/2018	TRANSFORMAÇÃO
002	20090328949	23/07/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20060243031	19/07/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
090	21200600874	19/07/2006	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2023, às 15:07:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GKEVTFCL.



MAC2302626350

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Data da consulta: 11/04/2023 16:18:33

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ **08.174.537/0001-80**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RUBEVELLTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2015	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205745969 em 06/05/2022, protocolo 220566135. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	RUBEVEL EIRELI
Número de Registro:	21600098041
CNPJ:	08174537000180
Município:	Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
15739350344	ADAO PEREIRA LIMA	MA3043
27000761334	RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2022 11:44 SOB Nº 20220566135.
PROTOCOLO: 220566135 DE 06/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205745969. NIRE: 21600098041.
RUBEVEL EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 06/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ADAO PEREIRA LIMA
REGISTRO.....	: MA-003043/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.393.503-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 20/03/2023 as 16:27:07.
Válido até: 18/06/2023.
Código de Controle: 431009.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa RUBEVEL EIRELI, município Presidente Dutra, CNPJ nº 08.174.537/0001-80, Número de Registro (NIRE) 21600098041.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/07/2006

Ato constitutivo: 21200600874

Presidente Dutra, 01/01/2021

ADAO PEREIRA LIMA
CONTADOR
CRC/MA 3043

RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 270.007.613-34



DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS OPERACIONAIS
EMPRESA : RUBEVEL EIRELI

Endereço: AV CAMPOS DANTAS, 2036 B Município: PRESIDENTE DUTRA UF MA
 Insc. Est.: 12 228 883 1 CNPJ No. 08 174 537/0001-80

PERÍODO DE FATURAMENTO JANEIRO/DEZEMBRO/2021

PERÍODO	A VISTA		A PRAZO	
JANEIRO	R\$	198.700,00		
FEVEREIRO	R\$	205.000,00		
MARÇO	R\$	223.000,00		
ABRIL	R\$	177.000,00		
MAIO	R\$	210.700,00		
JUNHO	R\$	202.000,00		
JULHO	R\$	245.000,00		
AGOSTO	R\$	212.900,00		
SETEMBRO	R\$	276.200,00		
OUTUBRO	R\$	145.300,00		
NOVEMBRO	R\$	162.000,00		
DEZEMBRO	R\$	159.000,00		
TOTAL	R\$	2.416.800,00	R\$	-
			R\$	2.416.800,00

P.DUTRA MA 31/12/2021
 DATA

RUBEVEL EIRELI

EMPRESA

SERVICON - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

ADAO PEREIRA LIMA - RUA SERENO No 100, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA.
 CNPJ No. 05.745.690/0001-21 - FONE (0XX)099.3663.1532/3663.1293

RUBEVEL EIRELI
 CNPJ - 08.174.537/0001-80
 NIRE 21600098041

AV. Campo Dantas, 2036-B - Campo Dantas, CEP: 65760-000, Presidente Dutra - MA
 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021



ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	1.096.844,17	PASSIVO CIRCULANTE	85.508,77
CAIXA		FORNECEDORES	
Caixa	130.121,07	Fornecedores	81.322,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	
Bancos	43.255,10	DIVERSAS	
CLIENTES - Direitos e Créditos		Impostos	4.186,77
Clientes Diversos - Duplicatas a Receber	156.430,00		
MERCADORIAS P/ REVENDA		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.444.932,26
Mercadorias p/ revenda	767.038,00	CAPITAL SOCIAL	
		Capital Social	200.000,00
ATIVO PERMANENTE	433.596,86	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	1.244.932,26
VEICULOS			
Veículos	334.250,00		
(-) Depreciação Acumulada de Veículos	(59.210,80)		
IMOVEIS		TOTAL DO PASSIVO	1.530.441,03
Imoveis	200.000,00		
(-) Depreciação Acumulada de Imoveis	(74.054,14)		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
Móveis e Utensílios	39.600,00		
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e	(18.010,34)		
Utensílios			
FERRAMENTAS			
Ferramentas	19.080,00		
(-) Depreciação Acumulada de Ferramentas	(8.057,86)		
TOTAL DO ATIVO	1.530.441,03		

RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO
 CPF: 270007613-34

ADAO PEREIRA LIMA
 CRC: 3043 / MA - CPF: 157.393.503-44
 CONTADOR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RUBEVEL EIRELI

CNPJ 08.174.537/0001-80

NIRE 21600098041

AV. Campo Dantas, 2036-B - Campo Dantas, CEP: 65760-000, Presidente Dutra - MA



RECEITA BRUTA DE REVENDAS	
Receita Bruta de Revendas	2.416.800,00
CUSTO COM MERCADORIAS PARA REVENDA	
Custo das Vendas e Serviços	(1.946.400,00)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	
Pro-Labore	(39.600,00)
Impostos e Taxas	(3.080,77)
Serviços de Terceiros	(13.200,00)
Água, Luz e Telefone	(4.115,24)
Material de Escritório	(2.566,40)
Folha de Pagamento	(5.681,87)
Obrigações Sociais	(395,34)
Despesas Diversas	(31.450,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
Simples	(127.607,04)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	<u>242.703,34</u>

Presidente Dutra - MA, 31 de dezembro de 2021

RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO
CPF: 270007613-34

ADAO PEREIRA LIMA
CRC: 3043 / MA - CPF: 157.393.503-44
CONTADOR



DEMONSTRAÇÃO DOS INDICES DE LIQUIDEZ

DA FIRMA: RUBEVEL EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL No. 12.228.883.1 – CNPJ (MF) No. 08.174.537/0001-80

AV. CAMPOS DANTAS, 2036-B, PRESIDENTE DUTRA – MARANHÃO.

NIRE: 21600098041

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA – BALANÇO 2021:

I - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$\text{ILG} = \frac{\text{R\$ } 1.096.844,17}{\text{R\$ } 85.508,77} = 12,83$$

II – INDICE DE LIQUIDEZ CORENTE:

$$\text{ILC} = \frac{\text{R\$ } 1.096.844,17}{\text{R\$ } 85.508,77} = 12,83$$

III – INDICE DE LIQUIDEZ SECA:

$$\text{ILS} = \frac{\text{R\$ } 329.806,17}{\text{R\$ } 85.508,77} = 3,86$$

IV – INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA:

$$\text{ILI} = \frac{\text{R\$ } 130.121,07 + 43.255,10}{\text{R\$ } 85.508,77} = 2,03$$

V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

$$\text{GE} = \frac{\text{R\$ } 85.508,77}{\text{R\$ } 1.530.441,03} = 0,06$$

VI – INDICE DE SOLVENCIA:

$$\text{ISG} = \frac{\text{R\$ } 1.530.441,03}{\text{R\$ } 85.508,77} = 17,90$$

COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

NOTAS EXPLICATIVAS

RUBEVEL EIRELI

CNPJ 08.174.537/0001-80

NIRE 21600098041

AV. Campo Dantas, 2036-B - Campo Dantas, CEP: 65760-000, Presidente Dutra - MA



NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

RUBEVEL EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, constituída em 19/07/2006, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, tem sede e foro na cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Constitui objeto social da empresa as atividades de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (tratores, retro escavadeiras, patrol, carregadeira hidráulica); Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

RUBEVEL EIRELI, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm elementos que comprovam ou evidenciam fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, serão transcritas no "Diário" da RUBEVEL EIRELI, Balanço patrimonial (BP); Demonstração do resultado do exercício (DRE).

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) Obrigações Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- d) Obrigações Trabalhistas e Sociais: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- e) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- f) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

NOTA 4 – TRIBUTAÇÃO

A RUBEVEL EIRELI – Empresa optante pelo Simples Nacional, e sua apuração é feita segundo as normas tributárias, requeridos pela legislação fiscal.

RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO
CPF: 270007613-34

ADAO PEREIRA LIMA
CRC: 3043 / MA - CPF: 157.393.503-44
CONTADOR

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa RUBEVEL EIRELI.

Presidente Dutra, 31/12/2021

ADAO PEREIRA LIMA
CONTADOR
CRC/MA 3043

RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 270.007.613-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RUBEVEL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15739350344	ADAO PEREIRA LIMA
27000761334	RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2022 11:43 SOB N° 20220566135.
PROTOCOLO: 220566135 DE 06/05/2022. NIRE: 21600098041.
RUBEVEL EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

RUBEVEL EIRELI
 CNPJ - 08.174.537/0001-80
 NIRE 21600098041

AV. Campo Dantas, 2036-B - Campo Dantas, CEP: 65760-000, Presidente Dutra - MA
 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021



ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	1.096.844,17	PASSIVO CIRCULANTE	85.508,77
CAIXA		FORNECEDORES	
Caixa	130.121,07	Fornecedores	81.322,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	
Bancos	43.255,10	DIVERSAS	
CLIENTES - Direitos e Créditos		Impostos	4.186,77
Clientes Diversos - Duplicatas a Receber	156.430,00		
MERCADORIAS P/ REVENDA		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.444.932,26
Mercadorias p/ revenda	767.038,00	CAPITAL SOCIAL	
		Capital Social	200.000,00
ATIVO PERMANENTE	433.596,86	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	1.244.932,26
VEICULOS			
Veículos	334.250,00		
(-) Depreciação Acumulada de Veículos	(59.210,80)		
IMOVEIS		TOTAL DO PASSIVO	1.530.441,03
Imoveis	200.000,00		
(-) Depreciação Acumulada de Imoveis	(74.054,14)		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
Móveis e Utensílios	39.600,00		
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	(18.010,34)		
FERRAMENTAS			
Ferramentas	19.080,00		
(-) Depreciação Acumulada de Ferramentas	(8.057,86)		
TOTAL DO ATIVO	1.530.441,03		

RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO
 CPF: 270007613-34

ADAO PEREIRA LIMA
 CRC: 3043 / MA - CPF: 157.393.503-44
 CONTADOR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RUBEVEL EIRELI

CNPJ 08.174.537/0001-80

NIRE 21600098041

AV. Campo Dantas, 2036-B - Campo Dantas, CEP: 65760-000, Presidente Dutra - MA



RECEITA BRUTA DE REVENDAS	
Receita Bruta de Revendas	2.416.800,00
CUSTO COM MERCADORIAS PARA REVENDA	
Custo das Vendas e Serviços	(1.946.400,00)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	
Pro-Labore	(39.600,00)
Impostos e Taxas	(3.080,77)
Serviços de Terceiros	(13.200,00)
Água, Luz e Telefone	(4.115,24)
Material de Escritório	(2.566,40)
Folha de Pagamento	(5.681,87)
Obrigações Sociais	(395,34)
Despesas Diversas	(31.450,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
Simples	(127.607,04)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	<u>242.703,34</u>

Presidente Dutra - MA, 31 de dezembro de 2021

RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO
CPF: 270007613-34

ADAO PEREIRA LIMA
CRC: 3043 / MA - CPF: 157.393.503-44
CONTADOR



DEMONSTRAÇÃO DOS INDICES DE LIQUIDEZ

DA FIRMA: RUBEVEL EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL No. 12.228.883.1 – CNPJ (MF) No. 08.174.537/0001-80

AV. CAMPOS DANTAS, 2036-B, PRESIDENTE DUTRA – MARANHÃO.

NIRE: 21600098041

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA – BALANÇO 2021:

I - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$\text{ILG} = \frac{\text{R\$ } 1.096.844,17}{\text{R\$ } 85.508,77} = 12,83$$

II - INDICE DE LIQUIDEZ CORENTE:

$$\text{ILC} = \frac{\text{R\$ } 1.096.844,17}{\text{R\$ } 85.508,77} = 12,83$$

III - INDICE DE LIQUIDEZ SECA:

$$\text{ILS} = \frac{\text{R\$ } 329.806,17}{\text{R\$ } 85.508,77} = 3,86$$

IV - INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA:

$$\text{ILI} = \frac{\text{R\$ } 130.121,07 + 43.255,10}{\text{R\$ } 85.508,77} = 2,03$$

V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

$$\text{GE} = \frac{\text{R\$ } 85.508,77}{\text{R\$ } 1.530.441,03} = 0,06$$

VI - INDICE DE SOLVENCIA:

$$\text{ISG} = \frac{\text{R\$ } 1.530.441,03}{\text{R\$ } 85.508,77} = 17,90$$

COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RUBEVEL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15739350344	ADAO PEREIRA LIMA
27000761334	RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2022 09:23 SOB N° 20220553980.
PROTOCOLO: 220553980 DE 06/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205727219. CNPJ DA SEDE: 08174537000180.
NIRE: 21600098041. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2022.
RUBEVEL EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RUBEVEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.174.537/0001-80

Certidão n°: 43332181/2022

Expedição: 05/12/2022, às 11:57:55

Validade: 03/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RUBEVEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.174.537/0001-80, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO

INSCRIÇÃO: 270.007.613-34

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/04/2023, às 09:54:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 8K63X4BJNL

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: RUBEVEL LTDA

INSCRIÇÃO: 08.174.537/0001-80

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/04/2023, às 09:52:20, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: YCEAM5U4F9

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO

CPF: 270.007.613-34

Certidão n°: 42368152/2022

Expedição: 30/11/2022, às 09:55:08

Validade: 29/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF sob o n° 270.007.613-34, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.174.537/0001-80
Razão Social: RUBEVEL LTDA
Endereço: AV CAMPOS DANTAS 2036 LETRA B / CAMPOS DANTAS / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2023 a 19/04/2023

Certificação Número: 2023032101171024612617

Informação obtida em 05/04/2023 09:48:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIFICADO

1020230087980219



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
4270	08.174.537/0001-80	8792023403796

RAZÃO SOCIAL

RUBEVEL LTDA

NOME FANTASIA

RUBEVEL

LOCALIZAÇÃO

AV CAMPO DANTAS N° 2036 LETRA B , CAMPO DANTAS
65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
451110200 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
451110400 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS
451110600 - COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS
451290100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento:

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 04/01/2023

VALIDADE: 04/01/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

56D688D7837515EE376822C2B27A0539



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND
Número: 00001209912023
Data de expedição: 02/02/2023 00:08:14

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **RUBEVEL LTDA** que possui o CNPJ **08.174.537/0001-80** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 08.174.537/0001-80

Razão Social: RUBEVEL LTDA

Endereço: AVENIDA CAMPO DANTAS

Número: 2036

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CAMPO DANTAS

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

19/07/2006

Código de validação: 6B1DBAF1C31689C744D5351D3C6F27D6

Data de validade da certidão: 03/05/2023

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001206612023

Data de expedição: 25/01/2023 08:34:03

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **RUBEVEL LTDA** que possui o CNPJ **08.174.537/0001-80** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 08.174.537/0001-80

Razão Social: RUBEVEL LTDA

Endereço: AVENIDA CAMPO DANTAS

Número: 2036

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CAMPO DANTAS

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

19/07/2006

Código de validação: 8866542D8007EAB601ECE3186EBE10E3

Data de validade da certidão: 25/04/2023

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 009695/23

Data da

19/01/2023 14:59:44

Inscrição Estadual: 122288831

CPF/CNPJ:08174537000180

Razão Social: RUBEVEL LTDA

Endereço: AVE CAMPO DANTAS, 2036 LETRA B CEP: 65760000 - CAMPO DANTAS

Telefone:

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RUBEVEL LTDA
CNPJ: 08.174.537/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:08:45 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2023.

Código de controle da certidão: **FF36.336F.F8A1.7C3E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO
CPF: 270.007.613-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:27 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **2795.2D0F.7FF9.75B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE****DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	08174537000180
NOME EMPRESARIAL:	RUBEVEL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:	RUBEVEL		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	4270	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	DECLARAÇÃO DE FIRMA	ÚLT. ATUAL. CONTR.	01/01/2016
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	
CAPITAL SOCIAL:	200.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simplex Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	OUTROS
LIVRO:		FOLHA:	
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Comércio varejista em geral		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	2036
ENDEREÇO:	AV CAMPO DANTAS	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:	LETRA B	BAIRRO:	CAMPO DANTAS
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	2036
ENDEREÇO:	AV CAMPO DANTAS	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:	LETRA B	BAIRRO:	CAMPO DANTAS

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(99) 981742359

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
451110100	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS	SIM
451110200	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS	
451110400	COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS	
451290100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS	
454120300	COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS	
466130000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
492990100	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	
773140000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM	
771959900	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
451110600	COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS	
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS	
454210200	COMERCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	
466210000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA	
771100000	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	27000761334	RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
27000761334	RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO	administrador	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	0,00m ²	QTD. DE SALAS:	0
----------------------	--------------------	----------------	---

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: PRESIDENTE DUTRA / MA , 12/04/2023

CPF/CNPJ: 08174537000180
Nome/Razão: RUBEVEL LTDA**Contribuinte****Servidor**



INSC. ESTADUAL: 12.228.883-1 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 06/01/2023
 RAZÃO SOCIAL: RUBEVEL LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 08.174.537/0001-80 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: RUBEVEL LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21600098041 CAPITAL SOCIAL: 200.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 27/07/2006 UFRE: 49 - Uru/Bacabal
 AGÊNCIA REGIONAL: 36 - AGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
 DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009 ÁREA UTILIZADA: 0
 CORREIO ELETRÔNICO: adaoplma@uol.com.br

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65760-000 NÚMERO: 2036
 ENDEREÇO AVE CAMPO DANTAS
 COMPLEMENTO: LETRA B BAIRRO: CAMPO DANTAS
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA FAX: --
 TELEFONE: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- NÚMERO: 2036
 ENDEREÇO AVE CAMPO DANTAS
 COMPLEMENTO: LETRA B; BAIRRO: CAMPO DANTAS
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA FAX: --
 TELEFONE: (99)3663-1532
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
2	4511104	COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
3	4511106	COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS
4	4512901	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
5	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
6	4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
7	4542102	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
8	4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E
9	4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO;
10	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
11	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
12	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
13	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
14	7718599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
15	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
16	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
17	4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
60023273389	FELIPE QUEIROZ LIMA	3 - CONTADOR
27000761334	RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO	101 - SÓCIO
27000761334	RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO	205 - ADMINISTRADOR

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.



OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2016	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	08.174.537/0001-80
NOME EMPRESARIAL:	RUBEVEL LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitted on 03/04/2023 at 15:38 (date and time of Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.174.537/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2006
NOME EMPRESARIAL RUBEVEL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RUBEVEL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CAMPO DANTAS	NÚMERO 2036	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CAMPO DANTAS	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 8174-2359
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2023 às 15:35:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME: RUBENSILSON GARCIA DO NASCIMENTO		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1994096758	DOC. IDENTIFICADOR EMISSOR/UF: 199019720020 CE-205FC MA	DATA NASCIMENTO: 12/01/1963
	UF: MA CEP: 070.007.613-34	RESIDÊNCIA: MANOEL GARCIA DO NASCIMENTO MARIA GARCIA DO NASCIMENTO
Nº VEÍCULO: 00023400280	PERÍODO: [] ANO: [] CAT. HABIL.: C	VALIDADE: 12/03/2025 1ª HABILITAÇÃO: 23/07/1990
OBSERVAÇÕES:		
ASSINATURA DO PORTADOR: <i>[Assinatura]</i>		
LOCAL: SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO: 20/03/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
58146244397 MA042381520		
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

560
CPL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAN23472444



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 019907972002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/04/2012

NOME RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO MANOEL GARCIA DO NASCIMENTO E MARIA GARCIA DO NASCIMENTO

NACIONALIDADE BACABAL - MA DATA DE NASCIMENTO 12/01/1969

DOC ORDEM CASAM. N. 6163 FLS. 267 LIV. 44

CPF 270007613-34

SÃO LUIS-MA P-20

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO CIVIL
CIVIL, JUDICIAL, TITULAR E DOCUMENTAL
MAYARA VIANA DE LIMA
MAYARA VIANA DE LIMA
MAYARA VIANA DE LIMA
MAYARA VIANA DE LIMA
MAYARA VIANA DE LIMA

— AUTENTICAÇÃO 020799 —
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferência dou fe Presidente ExtraMA, 03 de novembro de 2022 Poder Judiciário TJMA Consulta a validade deste link em <http://www.tjma.jus.br>

ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabella Substituta
Cód. Ato 1318 - Total R\$ 1,59 Emal R\$ 6,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 1,20 TEMP R\$ 0,20 - Selo
AUTENT021519230CPO0207997333



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
PRES. Vitor de Lima
Tabella:
Voz
Sardinha
OUTRA MA

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
PRES. Vitor de Lima
Tabella:
Voz
Sardinha
OUTRA MA

COMANDO DE

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRESA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - LTDA**

RUBEVEL LTDA



RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Bacabal - Maranhão, divorciado judicialmente, nascido em 12/01/1969, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19907972002-0 SSP-MA e do CPF nº 270.007.613-34, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 23, Bairro Santa Maria, cidade de Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000, sócio administrador da Empresa Sociedade Empresária Limitada - LTDA, denominada **RUBEVEL LTDA**, com duração por prazo indeterminado, com sede na Av Campo Dantas, nº 2036-B, Bairro Campo Dantas, Presidente Dutra - MA - CEP: 65760-000; com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21600098041, inscrita no CNPJ sob nº 08.174.537/0001-80, resolve neste ato, consolidar seu Ato Constitutivo e alterações.

CLÁUSULA I – A presente EMPRESA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – LTDA, gira sob o nome empresarial de **RUBEVEL LTDA**, com sede na Av. Campo Dantas, nº 2036-B, Bairro Campo Dantas, Presidente Dutra – MA – CEP: 65760-000; com inscrição no CNPJ sob nº 08.174.537/0001-80, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA II – O objeto da Empresa Sociedade Empresária Limitada é:

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (tratores, retro escavadeiras, patrol, carregadeira hidráulica); Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados.

E exercerá as seguintes atividades:

- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
4924-8/00 - Transporte escolar
4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4542-1/02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados



CLÁUSULA III – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA IV – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional, pelo titular.

CLÁUSULA V – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA VI – A empresa será administrada pelo o sócio administrador **RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta LTDA, sendo a responsabilidade do sócio, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA VII – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA VIII - Declara o sócio, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA IX - O sócio, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeito de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA X – Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assino o presente instrumento em única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.



Presidente Dutra – MA, 06 de janeiro de 2023.

RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RUBEVEL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27000761334	RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2023 12:20 SOB N° 20230021255.
PROTOCOLO: 230021255 DE 06/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300206067. CNPJ DA SEDE: 00174537000180.
NIRE: 21600058041. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2023.
RUBEVEL LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.817.688/0001-50
Razão Social: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
Endereço: R VICENTE DA MATA, A 1 / CJ DOM SEBASTIAO / SAO LUIS / MA / 65042-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2023 a 09/05/2023

Certificação Número: 2023041001012521412105

Informação obtida em 10/04/2023 16:01:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **487.577.993-34**

Nome: **GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**

Data de Nascimento: **11/01/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **15/12/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:13:39** do dia **09/04/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **CAF5.20A4.D5B7.F712**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

**Resultado da Consulta SINTEGRAICMS****IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 10.817.688/0001-50 **Inscrição Estadual:** 12.315142-2**Razão Social:** START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA VICENTE DA MATA A**Número:** 1 **Complemento:****Bairro:** CONJUNTO DOM SEBASTIAO**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65042460 **DDD:** **Telefone:** 87114242**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4884299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5091201	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL
5222200	TERMINAIS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
7719501	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS
7719999	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE ESPÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 16/01/2023**OBRIGAÇÕES**

Nfe a partir de 01/04/2010 - (4684299), 01/12/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/12/2010 - (6319400),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 30/03/2023**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE****DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	98225954	CNPJ:	10817688000150
NOME EMPRESARIAL:	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA				
NOME FANTASIA:	START CONSTRUCOES E LOCACOES				
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO				
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada				
CBO:	-				
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:	30/03/2022		
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	21200956172		
CAPITAL SOCIAL:	2.200.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	123151422		
REG. TRIBUTÁRIO:	Simplex Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	SEDE/MATRIZ		
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA		
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	LTDA		
LIVRO:		FOLHA:			
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte				

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA	
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	1
ENDEREÇO:	R VICENTE DA MATA, A	CEP:	65042460
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CONJUNTO DOM SEBASTIAO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

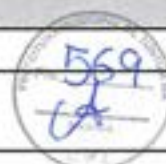
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	1
ENDEREÇO:	R VICENTE DA MATA, A	CEP:	65042460
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CONJUNTO DOM SEBASTIAO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 33038240
E-MAIL	gutocoelho11@hotmail.com
	gutocoelho11@hotmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
492990100	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
620910000	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
631940000	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
452000100	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS	
771950100	LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES	
509120100	TRANSPORTE POR NAVEGACAO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL	
951180000	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS	
468429900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
522220000	TERMINAIS RODOVIARIOS E FERROVIARIOS	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	SIM

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	48757799334	GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
48757799334	GUTTEMANN COELHO DE SOUSA	SOCIO-ADMINISTRADOR	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE: 8

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

CPF/CNPJ: 10817688000150
Nome/Razão: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
Contribuinte

null

Servidor



INSC. ESTADUAL: 12.315.142-2
RAZÃO SOCIAL: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

ULTIMA ALTERAÇÃO: 30/03/2022



SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 10.817.688/0001-50 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
NIRE: 21200956172 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 14/05/2009 CAPITAL SOCIAL: 2.200.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SÃO LUIS UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUIS
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010 DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: LIMPMAR2009@GMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65042-460 ENDEREÇO: RUA VICENTE DA MATA A NÚMERO: 1
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CONJUNTO DOM SEBASTIAO
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
CIDADE: SÃO LUIS FAX: --
TELEFONE: (98)8711-4242
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: -- ENDEREÇO: RUA VICENTE DA MATA, A NÚMERO: 1
COMPLEMENTO: QUADRA: 03; SALA: 06; LOTE: 03 04 POSTO PIRAMIDE: BAIRRO: CONJUNTO DOM SEBASTIAO
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
CIDADE: SÃO LUIS FAX: --
TELEFONE: (98)8711-4242
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
2	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
3	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
5	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
8	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
9	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
10	4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS
11	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
12	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
13	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
14	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
15	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
16	5091201	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL
17	5222200	TERMINAIS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS
18	6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
19	6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
20	7719501	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS
21	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
22	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
23	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
24	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
25	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
26	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS



REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2042288322	ACASSIO DE SOUSA LIMA	3 - CONTADOR
48757799334	GUTTEMANN COELHO DE SOUSA	205 - ADMINISTRADOR
48757799334	GUTTEMANN COELHO DE SOUSA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	14/05/2009	--	Ativo
NF-e	01/04/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 10.817.688/0001-50

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa



Nome Empresarial: **START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/05/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
487.577.993-34

Nome
GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

Nascimento
11/01/1976



CÓDIGO DE CONTROLE

290B.4F29.1E48.5FDB



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às **11:24:13** do dia **31/01/2023** (hora e data de Brasília)
dígito verificador: **00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.817.688/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) START CONSTRUCOES E LOCACOES	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal
- 52.22-2-00 - Terminais rodoviários e ferroviários
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VICENTE DA MATA, A	NÚMERO 1	COMPLEMENTO *****
---	--------------------	----------------------

CEP 65.042-460	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO DOM SEBASTIAO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO START.CONSTRU.LOC@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3241-5621
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2023** às **00:08:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.817.688/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VICENTE DA MATA, A	NÚMERO 1	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	-------------	----------------------

CEP 65.042-460	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO DOM SEBASTIAO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	---	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO START.CONSTRU.LOC@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3241-5621
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 00:08:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.817.688/0001-50
Certidão n°: 14609926/2023
Expedição: 08/04/2023, às 15:51:11
Validade: 05/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.817.688/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
CPF: 487.577.993-34
Certidão n°: 45091919/2022
Expedição: 13/12/2022, às 01:11:07
Validade: 11/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GUTTEMANN COELHO DE SOUSA, inscrito(a) no CPF sob o n° 487.577.993-34, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e ITAF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;



CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

CONSIDERANDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários.

EXPEDE a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DO MARANHÃO



Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

Art. 4º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <<https://stm.semfaz.saoluís.ma.gov.br/validacaoocertidao>>.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade de Luzes de Maranhão



ANEXO I

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

#codigopersonalizacao


PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO
 Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigocto - #descricaocto	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #topologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet, em <https://atm.semdaf.saoluiz.ma.gov.br/validacao-certidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#numempresario

fls



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade de São Luís - Maranhão



ANEXO II

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#códigopersonalizado


PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
Numero da Certidão: #numerocertidao
 Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262 DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscncamunicipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #datageracaoextenso sob o código de autenticação nº #codigoverificacao

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em <https://portal.transparencia.mg.gov.br/validacao/certidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#datageracaoextenso



ANEXO III

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

#ortadepessoa-idade

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO
 Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR NESTA DATA, PÉNDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCRIVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigocto - #descricaocto	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tpologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #município - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #dataperacaoextenso sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em <https://sistemas.faz.sao-luis.ma.gov.br/validar-certidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#10



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade de São Luís do Maranhão

ANEXO IV

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#codigoempersonalizacao



PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PÉNDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E CORRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tpologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #m²	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticação nº #codigoverificacao

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet, em: <https://dm.verificacaosao-luis.gov.br/validacao/certidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Handwritten signature]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 024642/23

Data da

08/04/2023 15:51:52

Inscrição Estadual: 123151422

CPF/CNPJ:10817688000150

Razão Social: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Endereço: RUA VICENTE DA MATA A, 1 CEP: 65042460 - CONJUNTO DOM SEBASTIAO

Telefone: (98)87114242

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 007819/23

Data da

16/01/2023 17:58:07

Inscrição Estadual: 123151422

CPF/CNPJ: 10817688000150

Razão Social: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Endereço: RUA VICENTE DA MATA A, 1 CEP: 65042460 - CONJUNTO DOM SEBASTIAO

Telefone: (98)87114242

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
CNPJ: 10.817.688/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:40:47 do dia 08/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2023.

Código de controle da certidão: **EB17.4BB9.3F80.B07D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007797582023

Validade: 20/04/2023

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 10.817.688/0001-50	Inscrição Municipal: 98225954
Razão Social: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA VICENTE DA MATA, A	
Número: 1	Complemento:
Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65042460

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **21 de março de 2023 às 10:14**, sob o código de autenticidade nº **E93AE200E859877E623985666AA883B5**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
CPF: 487.577.993-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:30 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: **02BF.5885.40A8.E4BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98225954	10.817.688/0001-50	92120232676005

RAZÃO SOCIAL

START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

NOME FANTASIA

START CONSTRUCOES E LOCACOES

LOCALIZAÇÃO

R VICENTE DA MATA, A Nº 1, CONJUNTO DOM SEBASTIAO
65042460 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

771100000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

377EB33211AF7CB22ED378358B3DD7C2



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.817.688/0001-50 DUNS®: 93*****79
Razão Social: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
Nome Fantasia: START CONSTRUCOES E LOCACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/09/2023
FGTS Validade: 09/05/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/05/2023
Receita Municipal Validade: 20/04/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/04/2023 16:50

CPF: 487.577.993-34 Nome: GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

FEIÇÃO
 BENTO FERNANDES DE SOUSA E MARIA
 APARECIDA COELHO DE SOUSA

DATA NASCIMENTO ORGÃO EXPEDIDOR FATOR RH
 11/01/1978 SSP/MA

NATURALIDADE
 RIACHÃO - MA

OBSERVAÇÃO
 NÃO DOADOR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FEI Nº 7.118 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

CPF 46757799334 DN P-002 VIA-02
 REGISTRO GERAL 000010700893-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/07/2019
 REGISTRO CIVIL
 CASAM. N.0013314 FLS.011 LIV.00031

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
 022860461198075/0002
 NS / FIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

DEXT. MILITAR

CNH 67753439 CNS

MAIS00451163

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/10/2022 15:16:10 que o documento de hash (SHA-256)
 f4dec98e64523e700eb468582eee24c257be187041aa039b8398d528ac4954 foi validado em 21/10/2022 15:13:25 através da transação blockchain
 0x34a1675f445a8a8dadb247ef19a42c25f10e873ea83e4b40cb5c0e9b8d96d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (ID: 90380)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f4dec98c64523e700eb468582eee24c257be1f87041aa039b836ffd528ac4654** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **90380** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CPF & RG DO EMPRESARIO - GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**", cujo assunto é descrito como "**CPF & RG DO EMPRESARIO - GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**", faz prova de que em **21/10/2022 15:13:18**, o responsável **Guttemann Coelho de Sousa (487.***.***-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Guttemann Coelho de Sousa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/10/2022 15:16:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co, de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x34a1675f445bf6a8dadb247ef19a42c25f10e873ea83e4b4f0cb5c0e8b8df6bd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"
NIRE: 21200956172



GUTTEMANN COELHO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Riachão – MA, nascido em 11.01.1976, Portador da Carteira de Identidade nº 10760893-6 SSP/MA Expedição 13/02/2007 e CPF nº 487.577.993-34, residente e domiciliado na Via Local 304, Quadra 303, Casa nº 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/MA CEP 65.110-000 e

MARTHANIA COELHO DE SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Riachão – MA, nascida em 18.03.1972, Portadora da Carteira de Identidade nº 45860395-3 SSP/MA Expedição 19/11/2010 e CPF nº 435.778.813-72, residente e domiciliada na Via Local 304, Quadra 303, Casa 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/MA CEP 65.110-000.

Únicos sócios da empresa denominada **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** estabelecida Avenida Daniel de La Touche, nº987, Sala 1009, Condomínio Res. Da Ilha, Cohama, CEP 65.074-115, na cidade de São Luis –MA. Devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE **21200956172**, por despacho em 15-02-2017 no CNPJ sob o nº **10.817.688.0001-50**, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Retira-se da sociedade a sócia **MARTHANIA COELHO DE SOUSA** acima qualificada que possui 1,00% das cotas no valor de R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais) cedendo e transferindo para **JOSE ROBERTO ALVES MARCAL**, brasileiro, solteiro, natural de Guaraí-TO, nascido em 22-08-1971, Portador da Carteira de Identidade nº56881696-0 SSP/MA Expedição 24-10-2018 e CPF nº 556.177.601-06, residente e domiciliado Rua Vicente da Mata, Nº 01, Letra A, Bairro Conjunto Dom Sebastião/MA CEP 65.042.460-São Luís - MA.

Cláusula Segunda O objeto social que é

- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de Fretamento, municipal
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:00 SOB Nº 20190875542.
PROTOCOLO: 190875542 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903507165. NIRE: 21200956172.
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 29/12/2022 01:01:58 que o documento de hash (SHA-256)
9e7e845542f3d15bca71a40b7948a74893efa3c097b9709a350f38cc0c6a5 foi validado em 29/12/2022 00:15:06 através da transação blockchain
0x709e420284872ec0389cb915858e45b2536c46a52005fc28f4eaa2a0aebdd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 103328)





ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

“LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP”
NIRE: 21200956172

- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 5091-2/01- Transporte por navegação de travessia, municipal

O objeto passará a ter:

- 52.22-2-00- Terminal rodoviários e ferroviários.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:00 SOB Nº 20190875542.
PROTOCOLO: 190875542 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903507165. NIRE: 21200956172.
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda (EPP) certifica em 29/12/2022 01:01:58 que o documento de hash (SHA-256)
9efef84554f2f2f1b0ce71a40b7948a74893efa3d097b9709a350f038cc06a5 foi validado em 29/12/2022 00:15:06 através da transação blockchain
0x709e420284872ec0389eb915835b49e2536c46a5200f5f028f4eaa2a0aeabd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 103328)





ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"
NIRE: 21200956172

À vista da modificação ora ajustada, altera-se e consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira- A sociedade gira sob o nome empresarial **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** e têm sede e domicílio na avenida Daniel de La Touche, nº987, Sala 1009, Condomínio Residencial Da Ilha, Cohama, CEP 65.074-115, na cidade de São Luis – MA.

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais), dividido em 2.200.000 (Dois milhões e Duzentos Mil) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada já integralizadas em moeda corrente do País.

Sócio	Part. %	Quotas	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
Guttemann Coelho de Sousa	99,00	2.178.000,00	1,00	2.178.000,00
Jose Roberto Alves Marcal	1,00	22.000,00	1,00	22.000,00
TOTAL	100	4.000.000	****	2.200.000,00

Cláusula Terceira – O objeto social é:

- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.
- 77.32-2-02 -Aluguel de andaimes.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:00 SOB Nº 20190875542.
PROTOCOLO: 190875542 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903507165. NIRE: 21200956172.

LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/12/2022 01:01:58 que o documento de hash (SHA-256)
9e1ef845542fdd1fbbce71a40b7948a74893efa3d097b9709a350f03cc0c6e5 foi validado em 29/12/2022 00:15:06 através da transação blockchain
0x709d430284872ec0389bb915859b49b2536c46a520054c28bf4eaa2a0aeebd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (ND: 103328)





ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"

NIRE: 21200956172

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

49.24-8-00 - Transporte escolar

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

43.91-6-00 - Obras de fundações

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

52.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet



ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"
NIRE: 21200956172

- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e internacional
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 5091-2/01- Transporte por navegação de travessia, municipal
- 52.22-2-00- Terminal rodoviários e ferroviários

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 05/05/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:00 SOB Nº 20190875542,
PROTOCOLO: 190875542 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903507165. NIRE: 21200956172.

LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/12/2022 01:01:58 que o documento de hash (SHA-256)
9e1e945542f2d1bbce71e40b7948a74893efa3d097b6700a350f03bccc0cfa5 foi validado em 29/12/2022 00:15:06 através da transação blockchain
0x709c420284872ec0386eb915856b40b2536c46a5200f56c288f4eaa2a0caabdd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 103328)





ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"
NIRE: 21200956172

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe ao sócio **Guttemann Coelho de Sousa** com o poder e atribuição geral de **Sócio-Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002**).

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", nunca superior ao limite permitido pela legislação vigente.

Cláusula Décima Primeira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.101, 1º, CC/2002**)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:00 SOB Nº 20190875542.
PROTOCOLO: 190875542 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903507165. NIRE: 21200956172.

LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/12/2022 01:01:58 que o documento de hash (SHA-256)
9e1ef845542f6d1bbce71a40b7948a74893efa3d097b0709a350f38cc0c8a5 foi validado em 29/12/2022 00:15:06 através da transação blockchain
0x709d420284872ecc0386eb015850b48b2536c48a5200f5d28bf4eaa2a20aabdd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 103328)





ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDADÇÃO DA SOCIEDADE
"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"
NIRE: 21200956172

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de São Luis do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luis – MA, 10 de Julho de 2019.

4º OFÍCIO DE NOTAS

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
CPF:487.577.993-34

4º OFÍCIO DE NOTAS

JOSE ROBERTO ALVES MARCAL
CPF:556.177.601-06

4º OFÍCIO IMPERATRIZ-MA

MARTHANIA COELHO DE SOUSA
CPF:435.778.813-72

Reconhecimento por autenticidade a (s) de
 Marthania Coelho de Sousa
 icado (s) (a) pela (s) seta (s)
 Imperatriz - MA 31/07/19
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Reconhecimento de Firma - Financeiro
 000000823595
 Extrajudicial
 Extrajudicial

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:00 SOB Nº 20190875542.
 PROTOCOLO: 190875542 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903507165. NIRE: 21200956172.
 LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUIS, 01/08/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/12/2022 01:01:05 que o documento de hash (591A-256)
 9e1e945542f6d15bce71a40b7048a74893efa3d097b9709a350f03cc0c6a5 foi validado em 29/12/2022 00:15:05 através da transação blockchain
 0e709e420284872ec0369eb915859b49b2536c46a5200f9c288f4eaa2a0caabbd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 103328)





Tania Maria Normando Alves Araújo

089900832445

000000832447

RECONHEÇO A FIRMA POR SEMELHANÇA

Guilherme

Roberto

Alves

01/08/19

Em Nome de *Guilherme*

Roseline Privaldo Rodrigues

Juliana Perinelli Vieira Coutinho

Sainé Clair Soares Silva Neto

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/12/2022 01:01:58 que o documento de hash (SHA 256)
9e1ef84554f2fdd1bbce71a40b7948a74893efa3d097b9709a350f736cc0cfa5 foi validado em 29/12/2022 00:15:06 através da transação blockchain
0x708d420284872ec0389bb915659b49b2536c46a52005d2884eaa2a20a0abd7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 103328)





ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

“LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP”
NIRE: 21200956172

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Riachão – MA, nascido em 11.01.1976, Portador da Carteira de Identidade nº 10760893-6 SSP/MA Expedição 26/07/2019 e CPF nº 487.577.993-34, residente e domiciliado na Via Local 304, Quadra 303, Casa nº 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/MA CEP 65.110-000 e

JOSE ROBERTO ALVES MARCAL, brasileiro, solteiro, natural de Guaraí-TO, nascido em 22-08-1971, Portador da Carteira de Identidade nº56881696-0 SSP/MA Expedição 24-10-2018 e CPF nº 556.177.601-06, residente e domiciliado Rua Vicente da Mata, Nº 01, Letra A, Bairro Conjunto Dom Sebastião/MA CEP 65.042.460-São Luís - MA.

Únicos sócios da empresa denominada **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** estabelecida Avenida Daniel de La Touche, nº987, Sala 1009, Condomínio Res. Da Ilha, Cohama, CEP 65.074-115, na cidade de São Luís –MA. Devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o **NIRE 21200956172**, por despacho em 15-02-2017 no **CNPJ** sob o nº **10.817.688.0001-50**, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Retira-se da sociedade o sócio **JOSE ROBERTO ALVES MARCAL** acima qualificada que possui 1,00% das cotas no valor de R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais) cedendo e transferindo para **GUTTEMANN COELHO DE SOUSA** acima qualificado.

Cláusula Segunda O objeto social que é

- 77.11-0-00** - Locação de automóveis sem condutor
- 49.29-9-01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de Fretamento, municipal
- 77.19-5-99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 49.23-0-02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.32-2-01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.19-5-01** - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 42.13-8-00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/12/2022 01:01:58 que o documento de hash (SHA-256) 9e1ef845542fdd1bbca71e4cb7948a74893efa3d097b9700a350f38cc0cfa5 foi validado em 29/12/2022 00:15:06 através da transação blockchain 0x70d420264872ec0388bb915856b49b2536c46a5200f5fc28b4eaa2a20eab3d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 103326)





ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
“LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP”
NIRE: 21200956172

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.
- 77.32-2-02 -Aluguel de andaimes.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e internacional
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 46.84-2-99 – Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 62.09-1-00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 5091-2/01- Transporte por navegação de travessia, municipal

O objeto passará a ter:

52.22-2-00- Terminal rodoviários e ferroviários.

À vista da modificação ora ajustada, altera-se e consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira- A sociedade gira sob o nome empresarial **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** e têm sede e domicílio na

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/12/2022 01:01:58 que o documento de hash (SHA-256) 5e1ef64554e26d1bbce71a40b7948a74890efa3cd097b9709a350f36cc0c6a5 foi validado em 29/12/2022 00:15:05 através da transação blockchain 0x709d420284872ec0389bb915609b49b2536c46a5200f5f28b4eaa2a0aaabd1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 103326)





ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
“LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP”
NIRE: 21200956172

avenida Daniel de La Touche, nº987, Sala 1009, Condomínio Residencial Da Ilha, Cohama, CEP 65.074-115, na cidade de São Luis – MA.

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais), dividido em 2.200.000 (Dois milhões e Duzentos Mil) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada já integralizadas em moeda corrente do País.

Sócio	Part. %	Quotas	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
Guttemann Coelho de Sousa	100,00	2.200.000,00	1,00	2.200.000,00
TOTAL	100	2.200.000	****	2.200.000,00

Cláusula Terceira – O objeto social é:

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes.

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e internacional

49.24-8-00 - Transporte escolar

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
“LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP”
NIRE: 21200956172

- 42.99-5-99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 46.84-2-99** – Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 43.99-1-04** - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 77.39-0-99** - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 43.91-6-00** - Obras de fundações
- 47.51-2-01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 62.09-1-00** – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.19-4-00** - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 95.11-8-00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 38.11-4-00** - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00** - Construção de edifícios
- 38.12-2-00** - Coleta de resíduos perigosos
- 5091-2/01**- Transporte por navegação de travessia, municipal
- 52.22-2-00**- Terminal rodoviários e ferroviários

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 05/05/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe ao sócio **Guttemann Coelho de Sousa** com o poder e atribuição geral de **Sócio-Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nas respectivas portais, informando nessas respectivas páginas de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/12/2022 01:01:58 que o documento de hash (SHA-256) fe1ef8456402d1bbce71e4067948a74893afa3d097b9709a350f38cc0c8e5 foi validado em 29/12/2022 00:15:06 através da transação blockchain Cx709d420284872ec0389cb915859b49b2536c46ad20054d28bf45a2a0aabd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 103328)



ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
“LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP”
NIRE: 21200956172



quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).**

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, nunca superior ao limite permitido pela legislação vigente.

Cláusula Décima Primeira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.101, 1º, CC/2002)**

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de São Luis do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/12/2022 01:01:58 que o documento de hash (SHA-256) 9a1ef845542f6c1bbce71a40b7948a74893efa3d097b9700a350f38cc0c6a5 foi validado em 29/12/2022 00:15:06 através da transação blockchain 0x709d420284872ecc03806b015859b48b2536c46a520015f28b4eaa2a2a0abdd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 103328)





ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
“LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP”
NIRE: 21200956172

São Luis – MA, 09 de Janeiro de 2020.

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
CPF:487.577.993-34

JOSE ROBERTO ALVES MARCAL
CPF:556.177.601-06

A validade deste documento, ao impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/12/2022 01:01:56 que o documento de hash (SHA-256)
9e1ef8455402dd1bbce71a40b7948a74893efa3d097b9709a350f36cc0c6e5 foi validado em 29/12/2022 00:15:06 através da transação blockchain
0x709d420264872ec0389bb915859b49b2536c46a52005f128b4eaa2a0aeabd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 103328)





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
48757799334	GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 13:51 SOB Nº 20200027786.
PROTOCOLO: 200027786 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000351172. NIRE: 21200956172.
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade dos documentos, quando assinados eletronicamente, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
“LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP”
NIRE: 21200956172

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Riachão – MA, nascido em 11.01.1976, Portador da Carteira de Identidade nº 10760893-6 SSP/MA Expedição 26/07/2019 e CPF nº 487.577.993-34, residente e domiciliado na Via Local 304, Quadra 303, Casa nº 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/MA CEP 65.110-000 e

Único sócio da empresa denominada **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** estabelecida Avenida Daniel de La Touche, nº987, Sala 1009, Condomínio Res. Da Ilha, Cohama, CEP 65.074-115, na cidade de São Luis –MA. Devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o **NIRE 21200956172**, por despacho em 15-02-2017 no **CNPJ** sob o nº **10.817.688.0001-50**, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira –Mudança de Endereço.

Fica alterado neste ato o endereço comercial situado Avenida Daniel de La Touche, nº987, Sala 1009, Condomínio Res. Da Ilha, Cohama, CEP 65.074-115, na cidade de São Luis –MA. **Para**, Rua João de Deus, nº 10, Cep 65.450-000, Centro de Nina Rodrigues/ MA.

À vista da modificação ora ajustada, altera-se e consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira- A sociedade gira sob o nome empresarial **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** e têm sede e domicílio na Rua João de Deus, nº 10, Cep 65.450-000, Centro de Nina Rodrigues/ MA.

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais), dividido em 2.200.000 (Dois milhões e Duzentos Mil) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada já integralizadas em moeda corrente do País.





ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
“LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP”
NIRE: 21200956172

Sócio	Part. %	Quotas	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
Guttemann Coelho de Sousa	100,00	2.200.000,00	1,00	2.200.000,00
TOTAL	100	2.200.000	****	2.200.000,00

Cláusula Terceira – O objeto social é:

- 77.11-0-00** - Locação de automóveis sem condutor
- 49.29-9-01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 77.19-5-99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 49.23-0-02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.32-2-01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.19-5-01** - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 42.13-8-00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00** - Obras de terraplenagem.
- 77.32-2-02** - Aluguel de andaimes.
- 49.30-2-02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.24-8-00** - Transporte escolar
- 45.20-0-01** - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 42.99-5-99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 46.84-2-99** - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 43.99-1-04** - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 77.39-0-99** - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 43.91-6-00** - Obras de fundações



ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
“LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP”
NIRE: 21200956172



- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 62.09-1-00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 5091-2/01- Transporte por navegação de travessia, municipal
- 52.22-2-00- Terminal rodoviários e ferroviários

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 05/05/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe ao sócio **Guttemann Coelho de Sousa** com o poder e atribuição geral de **Sócio-Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002**).

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.





ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
“LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP”
NIRE: 21200956172

Cláusula Nona – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, nunca superior ao limite permitido pela legislação vigente.

Cláusula Décima Primeira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.101, 1º, CC/2002)**

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de São Luis do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luis – MA, 16 de Junho de 2021.

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
CPF:487.577.993





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
48757799334	GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2021 16:08 SOB N° 20210882034.
PROTOCOLO: 210882034 DE 02/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104743741. CNPJ DA SEDE: 10817688000150.
NIRE: 21200956172. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2021.
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES HENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ba.gov.br

A validade deste documento, se impensado, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

**“START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ” NIRE:
21200956172**



GUTTEMANN COELHO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Riachão – MA, nascido em 11.01.1976, Portador da Carteira de Identidade nº 10760893-6 SSP/MA Expedição 26/07/2019 e CPF nº 487.577.993-34, residente e domiciliado na Via Local 304, Quadra 303, Casa nº 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/MA CEP 65.110-000 e

Único sócio da empresa denominada **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** e têm sede e domicílio na Rua João de Deus, nº 10, Cep 65.450-000, Centro de Nina Rodrigues/ MA. Devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o **NIRE 21200956172**, por despacho em 15-02-2017 no **CNPJ** sob o nº **10.817.688.000150**, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira –Mudança de Nome Empresarial.
Limpmar Equipamentos e Construções LTDA **Para** START Construções e Locações LTDA.

Cláusula Segunda –Mudança de Endereço.

Fica alterado neste ato o endereço comercial situado Rua João de Deus, nº 10, Cep 65.450-000, Centro de Nina Rodrigues/ **MA. Para**, Rua Vicente da Mata, Letra A, nº 01, Cep: 65042-460, Conjunto Dom Sebastião São Luís/ **MA**.

Á vista da modificação ora ajustada, altera-se e consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira- A sociedade gira sob o nome empresarial **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** e têm sede e domicílio na Rua Vicente da Mata, Letra A, nº 01, Cep: 65042-460, Conjunto Dom Sebastião São Luís/ **MA**.

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais), dividido em 2.200.000 (Dois milhões e Duzentos Mil) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada já integralizadas em moeda corrente do País.



ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
"START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA " NIRE:
21200956172



Sócio	Part. %	Quotas	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
Guttemann Coelho de Sousa	100,00	2.200.000,00	1,00	2.200.000,00
TOTAL	100	2.200.000,00	****	2.200.000,00

Cláusula Terceira – O objeto social é:

- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e internacional
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador



ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

**"START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA " NIRE:
21200956172**



43.91-6-00 - Obras de fundações

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

62.09-1-00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

5091-2/01- Transporte por navegação de travessia, municipal

52.22-2-00- Terminal rodoviários e ferroviários

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 05/05/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe ao sócio **Guttemann Coelho de Sousa** com o poder e atribuição geral de **Sócio-Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002**).

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.





ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

“START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ” NIRE:
21200956172

Cláusula Nona – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, nunca superior ao limite permitido pela legislação vigente.

Cláusula Décima Primeira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.101, 1º, CC/2002)

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de São Luis do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luis – MA, 25 de Março de 2022.

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
CPF:487.577.993-34





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
48757799334	GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2022 09:12 SOB Nº 20220371113.
PROTOCOLO: 220371113 DE 29/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203975744. CNPJ DA SEDE: 10817686000150.
NIRE: 21200956172. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2022.
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9e1ef84554f2fdd1bbce71a40b7948a74893efa3d097b9709a350ff38cc0c6a5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado **NID 103328** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Autenticação do Contrato Social - Parte 2**", cujo assunto é descrito como "**Autenticação do Contrato Social - Parte 2**", faz prova de que em **28/12/2022 23:32:16**, o responsável **Guttemann Coelho de Sousa (487.***.***-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Guttemann Coelho de Sousa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/12/2022 01:01:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x709d420284872ec0389bb915859b49b2536c46a5200f5fd28bf4eaa2a0aeabdd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.









REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) BENTO FERNANDES DE SOUSA		(mãe) MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1978	IDENTIDADE (número) 107608936	Órgão emissor SESP	UF (número) MA CPF (número) 487.577.993-34
EMANCIPADO POR (item de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) VIA LOCAL 304			NÚMERO 24
COMPLEMENTO QUADRA 303	BARRIO/DISTRITO PARQUE VITORIA	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO			
LOGRADOURO (rua, av., etc) VIA LOCAL 304			NÚMERO 24
COMPLEMENTO QUADRA 303	BARRIO/DISTRITO PARQUE VITORIA	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4789099 / Atividade secundária 4744099 / 4751200 / 4761003 / 9511800 / 4741500 / 4742300 /	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4789-0/99: COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DETERGENTES, DESINFETANTE, VASSOURAS, SABÃO EM BARRA, SABÃO EM PÓ, E ETC.) 4744-0/99: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4751-2/00: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. 4761-0/03: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 9511-8/00: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. 4741-5/00: COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. 4742-3/00: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL, DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 2-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante(s) legal(is)/gerente(s)) GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO			
DATA DA ASSINATURA 05/05/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO GUTTEMANN COELHO DE SOUSA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  Julgador Signatário do Processo nº 190 13.05.09		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/05/2009 SOB O NÚMERO 21101647982 Protocolo 09022794-8 GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO  ADALBERTO AMARO FERREIRA SECRETÁRIO GERAL	 Nº AB 155193 MA1200900952611





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/25
[Handwritten signature]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (casal) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) BENTO FERNANDES DE SOUSA		Mãe MÁRIA APARECIDA COELHO DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1976	IDENTIDADE (número) 107608936	Orgão emissor SESP	UF MA
Código de Registro 487.577.993-34			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) VIA LOCAL 304			NÚMERO 24
COMPLEMENTO QUADRA 303	BARRIO/DISTRITO PARQUE VITÓRIA	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) VIA LOCAL 304			NÚMERO 24
COMPLEMENTO QUADRA 303	BARRIO/DISTRITO PARQUE VITÓRIA	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4789099 Atividade secundária 1813001 4789007 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO 1813-0/01:IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO(CALENDRÁRIOS,PÔSTERES,CARTAZES E ETC.). 4789-0/07:COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO(MÁQUINAS DE CALCULAR,ESCREVER E SIMILARES)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-4m 3-6m			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMERCIO</i>			
DATA DA ASSINATURA 05/05/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>GUTTEMANN COELHO DE SOUSA.</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Handwritten signature]</i> Juizador Titular do Registro Mercantil 13-05-09	JUCEMA 	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2009 SOB O NÚMERO: 21101647988 Protocolo: 28022794-9 GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO <i>[Handwritten signature]</i> ADALBERTO AMARO FERREIRA SECRETÁRIO GERAL	 Nº AB 155194 MA1200900952611





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ **626**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101647988		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BEBIDA (casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) BÊNITO FERNANDES DE SOUSA		FILHA (mãe) MÁRIA APARECIDA COELHO DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1976	IDENTIDADE (número) 107608936	Órgão emissor SESP	UF MA
Código do evento 487.577.983-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) VIA LOCAL 304			NÚMERO 24
COMPLEMENTO QUADRA 303	BARRIO/DISTRITO PARQUE VITÓRIA	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA			NÚMERO 06
COMPLEMENTO A	BARRIO/DISTRITO RECANTO TURU	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 7711000 Atividade secundária 4399104 4923002 7719599 7732201 4930202 4313400	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIP. PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. (ALUGUEL COM OPERADOR OU SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, TAIS COMO: ELEVADORES DE OBRAS, EMPILHADORES, GUINDASTES E GRUAS) SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO LEASING OPERACIONAL DE QUAISQUER OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10817688000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-4m 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME			
DATA DA ASSINATURA 13/08/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Amândeo
Martins Mendes
Julgador Singular do
Registro Maranhão
19.08.10

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/08/2010
SOB O NÚMERO 20/005/10/91
Protocolo: 10051066-1
Empresa: 21101647988
GUTTEMANN C. DE SOUSA - COMÉRCIO - ME



ELTONCE BASTOS DA FONSECA
SECRETARIA GERAL Nº AC 127018





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 01/01

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101647988		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) BENTO FERNANDES DE SOUSA		MÃE MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1976	IDENTIDADE (número) 107608936	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 487.577.983-34			
EMANCIPADO POR (função de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) VIA LOCAL 304			NÚMERO 24
COMPLEMENTO QUADRA 303	BARRIO/DISTRITO PARQUE VITÓRIA	CEP 65.110-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA NOSSA SENHORA DA VITORIA			NÚMERO 06
COMPLEMENTO A	BARRIO/DISTRITO RECANTO TURU	CEP 65.110-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) coelhorentacar@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 7711000	DESCRIÇÃO DO OBJETO TERRESTRE SEM CONDUTOR, POR PERÍODO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, TAIS COMO: ÔNIBUS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIREBOQUES E SIMILARES)		
Atividade Principal 7719501	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME.		
Atividade secundária 4213800	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.		
4391600	OBRAS DE TERRAPLENAGEM/ALUGUEL DE MÁQ. E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR.		
3811400	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS (LOCAÇÃO DE BARCOS, LANCHAS E OUTRAS EMBARCAÇÕES)		
6209100	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS		
6319400			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10817888000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim <input checked="" type="checkbox"/> 3- não			
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/estabelecimento) GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME			
DATA DA ASSINATURA 13/08/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Registador
Registador Singular do Registro Mercantil
Mat 2198
19.08.10

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/08/2010 SOB O NÚMERO 21101647988 Protocolo 10061098-1 Empresa 21101647988 GUTTEMANN C. DE SOUSA - COMÉRCIO - ME




Registador
QUELSONE BASTOS DA FONSECA
SECRETARIA GERAL

Nº AC 127016





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101647988		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) BENTO FERNANDES DE SOUSA		(mãe) MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1976	IDENTIDADE (número) 107608936	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 487.577.993-34			
ENFANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) VIA LOCAL 304			NÚMERO 24
COMPLEMENTO QUADRA 303	BARRIO/DISTRITO PARQUE VITÓRIA	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de para Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA			NÚMERO 06
COMPLEMENTO A	BARRIO/DISTRITO RECANTO TURU	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) coelhorentacar@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 7711000	OBRAS DE FUNDAÇÕES (EXECUÇÕES DE FUNDAÇÕES DIVERSAS PARA		
Atividade secundária 4120400	EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE A CRAVAÇÃO DE ESTACAS,		
9511800	EXECUÇÃO DE REFORÇO DE FUNDAÇÕES PARA EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA		
4520001	CIVIL, ALUGUEL COM OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES)		
4751200	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM		
XXXXXX	DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBAS, COLETA DE		
XXXXXX	MATERIAIS RECUPERÁVEIS, COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS)		
	SUPPORTO TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
	(ATIVIDADES DE ACESSORAMENTO AO USUÁRIO NA UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS, REMOTAMENTE		
	OU EM SUAS INSTALAÇÕES, DE MODO A SUPERAR QUALQUER PERDA DE PERFORMANCE OU		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10817688000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME			
DATA DA ASSINATURA 13/08/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Julgador Singular do Registro Mercantil Mat. 2196 19-08-10	AUTENTICAÇÃO	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2010 SOB O NÚMERO 20102510987 Protocolo 15051098-1 Empresa 21 1 0164798 8 GUTTEMANN C. DE SOUSA - COMÉRCIO - ME CLECIANE GASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL Nº AC 127014	





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101647988		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) BÊNTO FERNANDES DE SOUSA		MÃE MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1976	IDENTIDADE (número) 107608936	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 487.577.993-34			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) VIA LOCAL 304			NÚMERO 24
COMPLEMENTO QUADRA 303	BARRIO/DISTRITO PARQUE VITÓRIA	CEP 65.110-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 2585
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA NOSSA SENHORA DA VITORIA			NÚMERO 06
COMPLEMENTO A	BARRIO/DISTRITO RECANTO TURU	CEP 65.110-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2585
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) coelhorentacar@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 7711000 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO DIFICULDADE DE UTILIZAÇÃO) PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET (OPERAÇÃO DE PÁGINAS DE INTERNET (WEBSITES) OU DE FERRAMENTAS DE BUSCA (SEARCH ENGINE) PARA GERAR E MANTER GRANDES BASES DE DADOS DE ENDEREÇOS E CONTEÚDOS DE INTERNET) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS/CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS DE QUALQUER TIPO: CASAS E RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES, EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, MULTIFAMILIARES, INCLUINDO EDIFÍCIOS DE GRANDE ALTURA (ARRANHA-CEUS), CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO: CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS MÉDICAS, ESCOLAS, ESCRITÓRIOS COMERCIAIS, HOSPITAIS, HOTEIS, MOTEIS E OUTROS TIPO DE ALOJAMENTO, LOJAS, GALERIAS,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10817688000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-405 3-180			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/emprego) GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME			
DATA DA ASSINATURA 13/08/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jucema Dantas Mendes Juizador Singular do Registro Mercantil Maf 2196 13/08/10	AUTENTICAÇÃO		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2010 SOB O NÚMERO: 20700510561 Protocolo: 10051096-1 Empresa: 21 1 0164798 e GUTTEMANN C. DE SOUSA - COMÉRCIO - ME ELETRÔNICO BASTOS SA FOR SECRETARIA GERAL Nº AC 127020





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 5/

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101647988		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) BENTO FERNANDES DE SOUSA		mãe MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1978	IDENTIDADE (número) 107608936	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 487.577.993-34			
EMANCIPIADO POR (nome de emancipação - assente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc) VIA LOCAL 304			NÚMERO 24
COMPLEMENTO QUADRA 303	BARRIO/DISTRITO PARQUE VITÓRIA	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA			NÚMERO 06
COMPLEMENTO A	BARRIO/DISTRITO RECANTO TURU	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) coelhorentacar@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 7711000 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CENTROS COMERCIAIS, RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS SIMILARES) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, INCLUSIVE PORTÁTEIS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERIFÉRICOS, TAIS COMO: IMPRESSORAS, TECLADOS, DRIVERS, PROJETORES, SCANNERS, MOUSES, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS DE AUTO-ATENDIMENTO, COMO CAIXAS ELETRÔNICOS DE BANCO) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES: REPARAÇÕES MECÂNICAS, REPARAÇÕES EM SISTEMAS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA EM AUTOMOVEIS, SERVIÇOS DE VIDRAÇA RIA EM AUTOMOVEIS, SERVIÇOS DE CAPOTEIRO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHÕES,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10817688000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-4im <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME			
DATA DA ASSINATURA 13/08/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE João Luiz Mendes Juizador Singular do Registro Mercantil Mat 2196 19/08/10	AUTENTICAÇÃO JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO Protocolo: 10051098-1 Empresa 21101647988 GUTTEMANN C. DE SOUSA - COMÉRCIO - ME LEDINEZE BASTOS DA FONSECA SECRETARIA GERAL Nº AC 127019		





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/6

63
CA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101647988		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) BÊNTO FERNANDES DE SOUSA		MÃE MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1976	IDENTIDADE (número) 107608936	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 487.577.993-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) VIA LOCAL 304			NÚMERO 24
COMPLEMENTO QUADRA 303	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VITÓRIA	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Base de Juntas Comerciais) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA			NÚMERO 06
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO RECANTO TURU	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) coelhorentacar@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 7711000 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ÔNIBUS E OUTROS VEÍCULOS PESADO) COM.VAREJ.ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (COM.VAREJ. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA TAIS COMO:COMPUTADORES E PERIFERICOS,IMPRESSORAS,DRIVES,MOUSES,MONITORES DE VIDEO)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10817688000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-OUTRO <input type="checkbox"/> 3-NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME			
DATA DA ASSINATURA 13/08/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Joanice Bastos Mendes
Juizador Singular do
Registro Mercantil
Mar/21/06

19.08.10

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
PROTEÇÃO DE DADOS (Lei nº 13.709/2018)
Protocolo: 10/051099-1
Empresa: 21.1.0164798-8
GUTTEMANN C. DE SOUSA - COMÉRCIO - ME







Joanice Bastos Mendes
CLEONICE BASTOS DA FONSECA
SECRETARIA GERAL

Nº AC 127021



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101647988		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referida à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (nome) BENTO FERNANDES DE SOUSA		MÃE MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 11/01/1978		IDENTIDADE (número) 107608936	
		Órgão emissor SESP	
		UF MA	
		CPF (número) 487.577.993-34	
ENVIADO POR (nome de identificação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
LOCALIDADE NA LOGRADOURO - rua, av, etc) VIA LOCAL 304		NÚMERO 24	
COMPLEMENTO QUADRA 303		BARRIO/DISTRITO PARQUE VITÓRIA	
		CEP 65.110-000	
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de JUCEM Comercial) 2585	
		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
		CÓDIGO DO EVENTO 021	
		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) ESTRADA BR-MA 203		NÚMERO 03	
COMPLEMENTO LOTE 03 E 04 QD 03 SALA 06 POSTO PIRÂMIDE		BARRIO/DISTRITO PIRÂMIDE	
		CEP 65.138-000	
MUNICÍPIO RAPOSA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 2551	
		UF MA	
		PAÍS BRASIL	
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gutocoelho11@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - AB 2.200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 7711000 Atividades secundárias 4213800 4391600 4399104 4520001 4751201 4823002		LITOGRAFIA DO OBJETO 77 11-000: LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 42 13-800: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS (CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUA E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRE, PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS) 43 91-600: OBRAS DE FUNDAMENTOS (EXECUÇÃO E FUNDAMENTOS DIVERSAS PARA EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE A CRAVAÇÃO DE ESTACAS) 43 99-104: SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE XXX)	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2009		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10817888000150	
		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
		UF XX	
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-411 3-130	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA COMÉRCIO - ME			
DATA DA ASSINATURA 25/04/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
NÃO USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICO	
 Jussara Maria Bonfatti Registro de Empresas 17/05/13		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO REGISTRO EM 17/05/2013 SOB O NÚMERO 20130311771 Protocolo: 13030177-1 Empresa: 21101647988 GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME  ELIZABETE SAETOS DA FONSECA SECRETARIA GERAL	
		 Nº AE 176.574 304386122	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/7

633
68

NOME DO LEVANTADOR DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101647988		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede) XXXXXXXXXXXXXX	
TÍTULO DO EMPRESÁRIO (sobrenome, com abreviatura) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE BÊNITO FERNANDES DE SOUSA		MÃE MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1976	IDENTIDADE (número) 107608936	Órgão emissor SESP	UF (estado) MA
CPF (número) 487.577.993-34			
ESANALICADO (DF) (para de extinção - somente no caso de morte) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) VIA LOCAL 304			NÚMERO 24
COMPLEMENTO QUADRA 303	BARRIO/DISTRITO PARQUE VITÓRIA	CEP 65.110-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) ESTRADA BR-MA 203			NÚMERO 03
COMPLEMENTO LOTE 03 E 04 QD.03 SALA 06 POSTO PIRÂMIDE	BARRIO/DISTRITO PIRÂMIDE	CEP 65.138-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2551
RAPOSA		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gutocoelho11@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (NACE) 7711000 4930202 7719501 7719599 7732201 4313400 6209100	DESCRIÇÃO DO OBJETO CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS TAIS COMO: ELEVADORES DE OBRAS, EMPILHADEIRAS, GUINDASTES E GRUAS) 45.20-0/01: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTORES) 47.51-2/01: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (COM. VAREJ. DE EQUIP. E MATERIAIS DE INFORMÁTICA) 49.23-0/02: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA (LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA) 49.30-2/02: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INSCRIÇÃO DE ATIVIDADE 05/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10817688000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-10h <input type="checkbox"/> 3-30c			
ASSINATURA EM PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal registrado) GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME			
DATA DA ASSINATURA 25/04/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO,
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Jussara Sábio Borralho
Juiz de Direito
Registro Mercantil
12/05/13

JUCEMA

CONFIRMO O REGISTRO EM 17/05/2013
Nº DO NIRE: 2013051771
Protocolo: 13/036177-1
Empresa: 21 / 0164798 8
GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME

Cláudio Bastos da Fonseca
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Nº AE 176.575

01304386122





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101647998		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	FILME DE GRAFIA (casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) BÊNITO FERNANDES DE SOUSA		MÃE MÁRIA APARECIDA COELHO DE SOUSA	
NASCIMENTO EM (para de nascimento) 11/01/1976	IDENTIDADE (número) 107608936	Órgão emissor SESP	UF (número) MA
CPF (número) 487.577.993-34			
EMANIPADO POR (para de manipulação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) VIA LOCAL 304			NÚMERO 24
COMPLEMENTO QUADRA 303	BARRIO/DISTRITO PARQUE VITÓRIA	CEP 65.110-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (para de para Comércio) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) ESTRADA BR-MA 203			NÚMERO 03
COMPLEMENTO LOTE 03 E 04 QD.03 SALA 06 POSTO PIRÂMIDE	BARRIO/DISTRITO PIRÂMIDE	CEP 65.138-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 2551
MUNICÍPIO RAPOSA		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 7711000 6319400 9511800 3811400 4120400 3812200 4295595	DESCRIÇÃO DO OBJETO (TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS) 77.19-5/01: LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS (LOCAÇÃO DE BARCOS, LANCHAS E OUTRAS EMBARCAÇÕES, SEM TRIPULAÇÃO EXCETO PARA FINS RECREATIVOS) 77.19-5/99: LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, POR PERÍODO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO: ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 77.32-2/01: ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INSCRIÇÃO DE ATIVIDADES 05/06/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10817688000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINA TUSA DA FORMA PELO EMPREENHADOR (ou pelo representante legal da pessoa jurídica) GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME			
DATA DE ASSINATURA 25/04/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jussara do Rio Bonito Juliana 13/05/13	AUTENT	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/05/2013 CDE Nº 176.576 Protocolo: 131706177-1 Inscrição: 21101647998 GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME	JUCEMA
		LEDINEZ BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL	Nº AE 176.576
			1304386122





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/7



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101847998		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome), com abreviações GUTTEMANN COELHO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) BENTO FERNANDES DE SOUSA		(mãe) MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA	
DATA DO NASCIMENTO 11/01/1976	IDENTIDADE (número) 107608936	Órgão emissor SESP	UF (número) MA 487.577.993-34
ESTABELECIDOR POR (Junta de Instrução - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
COMUNICAÇÃO NA LOGRADOURA (rua, av, etc) VIA LOCAL 304		NÚMERO 24	
COMPLEMENTO QUADRA 303	BARRIO/DISTRITO PARQUE VITÓRIA	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para a Junta Comercial) 2585
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME			
LOGRADOURA (rua, av, etc) ESTRADA BR-MA 203		NÚMERO 03	
COMPLEMENTO LOTE 03 E 04 QD.03 SALA 06 POSTO PIRÂMIDE	BARRIO/DISTRITO PIRÂMIDE	CEP 65.138-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para a Junta Comercial) 2551
MUNICÍPIO RAPOSA	UF MA	PAÍS BRASIL	CONTEÚDO ELETRÔNICO (E-MAIL) gutocoelho11@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.200.000,00	VALOR DO CAPITAL - por extenso DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 7711000 4929901 4930203 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO OPERADOR: BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES) 43.13-4/00: OBRAS DE TERRAPLENAGEM (OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÕES, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA) 62.09-1/00: SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ATIVIDADES DE ACESSORAMENTO AO USUÁRIO NA UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS, REMONTANTE OU EM SUAS INSTALAÇÕES, DE MODO A SUPERAR QUALQUER PERDA DE PERFORMANCE OU DIFICULDADES DE UTILIZAÇÃO (HELP-DESK)) 63.19.4/00: PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET (OPERAÇÕES DE PÁGINAS DE INTERNET (WEBSITES) OU FERRAMENTAS DE BUSCAS (SEARCH ENGINE) PARA GERAR E MANTER GRANDES BASES DE DADOS DE ENDEREÇOS E XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10817688000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF ANTE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PESSOAL (para o representante legal/representante(s)) GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME			
DATA DA ASSINATURA 25/04/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE MAY 2013 17/05/13	AUTENTICAÇÃO 	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/05/2013 DO O NÚMERO: 2013031771 Protocolo: 13036177-1 Impresso: 21 1 0166758 8 GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME	 Nº AE 176.577 304386122
--	------------------	---	-----------------------------

ELIZABETE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - ABRIL DA SEDE 21101647988		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher, com abreviação) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		FORMA DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (nome) BÊNITO FERNANDES DE SOUSA		(nome) MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA	
NASCIU EM (data de nascimento) 11/01/1976	IDENTIDADE (número) 107608936	Órgão emissor SESP	UF (estado) MA
CPF (número) 487.577.993-34			
ESTABELECIDOR POR (nome de estabelecimento - somente no caso de pessoa física) XXXXXXXXXXXXXX			
DISTRITO (nome) (logradouro - inv. av, #11) VIA LOCAL 304		Número 24	
COMPLEMENTO QUADRA 303	BARRIO/DISTRITO PARQUE VITÓRIA	CEP 65.110-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (para as Juntas Comerciais) 2555
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME			
LOGRADOURO (rua, av, #11) ESTRADA BR-MA 203		NÚMERO 03	
COMPLEMENTO LOTE 03 E 04 QD 03 SALA 06 POSTO PIRÂMIDE	BARRIO/DISTRITO PIRÂMIDE	CEP 65.138-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (para as Juntas Comerciais) 2551
MUNICÍPIO RAPOSA		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gufocoelho11@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - AB 2.200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 7711000 Atividade secundária XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONTEÚDOS DE INTERNET) 95.11-8/00: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIP. PERIFÉRICOS (REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, INCLUSIVE PORTÁTEIS E DE EQUIP. DE INFORMÁTICA, TAIS COMO: IMPRESSORAS, TECLADOS, DRIVERS, PROJETORES, SCANERS, MUSES) 38.11-4/00: COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBAS COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS, COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS, COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLIÇÕES) 41.20-4/00: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS DE QUALQUER TIPO: CASAS E RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES, EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS XX		
DATA DE INSCRIÇÃO DAS REQUERENTES 05/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10817688000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOME ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim <input checked="" type="checkbox"/> 2- não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal estabelecido) GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME			
DATA DA ASSINATURA 25/04/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTEN	<p>CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/05/2013 SIS O NÚMERO: 2013031771 Protocolo: 13026177-1 Assinada em 21.1.65647988 GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME</p>	<p>Nº AE 176.578</p>
<p>Josiane Maria Romão Juiz(a) de Direito Regional de Registro do Comércio</p> <p>17/05/13</p>		<p>CLEDIONE JUSTO DA FONSECA SECRETÁRIO GERAL</p>	<p>201304386122</p>





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/7



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101647988		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com o sobrenome) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		RESUME DE BENS DO CASADO XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (nome) BÊNTO FERNANDES DE SOUSA		(nome) MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA	
NASCIDO EM (Cidade de nascimento) 11/01/1976		IDENTIDADE (número) 107608936	
ORGÃO EMISSOR SESP		UF MA	
CPF (número) 487.577.993-34		EVALUADO POR (Preencher se não for - somente no caso de recusa) XXXXXXXXXXXXXX	
COMPLÊXIMO NA (Cidade/Cidade - Rua, nº, etc) VIA LOCAL 304		NÚMERO 24	
COMPLÊXIMO QUADRA 303		BARRIO/DISTRITO PARQUE VITÓRIA	
CEP 65.110-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2565	
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXX	
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME			
LOCALIZAÇÃO (Rua, nº, etc) ESTRADA BR-MA 203		NÚMERO 03	
COMPLÊXIMO LOTE 03 E 04 QD 03 SALA 06 POSTO PIRÂMIDE		BARRIO/DISTRITO PIRÂMIDE	
CEP 65.138-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2551	
MUNICÍPIO RAPOSA		UF MA	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gutocoelho11@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 7711000		DESCRIÇÃO DO OBJETO MULTIFAMILIARES, INCLUINDO EDIFÍCIOS DE GRANDE ALTURA, CONSULTÓRIO, CLÍNICAS MÉDICAS, ESCOLAS, ESCRITÓRIOS COMERCIAIS, HOSPITAIS, HOTEIS, MOTEIS, E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO, LOJAS, GALERIAS E CENTRO COMERCIAIS, RESTAURANTE E SIMILARES) 38.12-2/00: COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS (COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS EM QUALQUER ESTADO FÍSICO (SÓLIDO, LÍQUIDO, PASTOSO, GRANULADO), 42.99-5/99: OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) 42.29-9/01: TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL (TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB XXXXX XXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2009		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10817688000150	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX		UF XX	
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESA (ou pelo representante legal/gerente) GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim <input checked="" type="checkbox"/> 2- não	
DATA DA ASSINATURA 25/04/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTI	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 Jussara de Brito Botelho Registradora 17/05/13		CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/05/2013 SOB O NÚMERO: 2013061771 Protocolo: 17036177-1 Empresa: 21101647988 GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME GLADICE BASTOS DE FIGUEIRA SECRETARIA GERAL
		Nº AE 176.579 304386122





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101647988		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (com abreviação) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS CASADOS XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (nome) BENTO FERNANDES DE SOUSA		(nome) MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA	
NASCIMENTO (em caso de nascimento) 11/01/1976	IDENTIDADE (número) 107608936	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 487.577.993-34			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIO NA CIDADANIA - rua, av, etc VIA LOCAL 304			NÚMERO 24
COMPLEMENTO QUADRA 303	BARRIO/DISTRITO PARQUE VITORIA	CEP 65.110-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 2585
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME			
LOCAÇÃO (rua, av, etc) ESTRADA BR-MA 203			NÚMERO 03
COMPLEMENTO LOTE 03 E 04 QD 03 SALA 05 POSTO PIRÂMIDE	BARRIO/DISTRITO PIRÂMIDE	CEP 65.138-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 2581
MUNICIPIO RAPOSA	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gutcoelho11@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 7711000	DESCRIÇÃO DO EVENTO REGIME DE FRETAMENTO NO AMBITO MUNICIPAL) 49 30-203:TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS (TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS CONSIDERADOS PERIGOSOS COM BASE NO TIPO DE RISCO QUE APRESENTAM SEGUNDO (LEGISLAÇÃO ESPECIFICA) COMO: EXPLOSIVOS,GASES,INFLAMAVEIS LIQUIDOS OU SÓLIDOS,SUBSTÂNCIAS OXIDANTES, TÓXICAS,INFECTANTES,MATÉRIAS RADIOATIVAS OU CORROSIVAS E OUTRAS SIMILARES) XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INSCRIÇÃO ANTERIOR 05/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10817688000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOME ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-910 3-950			
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESA (ou pelo representante legal/gerente) GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME			
DATA DA ASSINATURA 25/04/2013			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JUCEMA 170513	AUTENTIC JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/05/2013 NOME DO EMPRESÁRIO: GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME Nº AE 176.580 304386122	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101647988		NIRE DA FILIAL (preencher somente se um sócio ou filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
CIVILIDADE Mantido		REGIÃO DE ENDEREÇO CADASTRO XXX	
FILHO DE (pai) BENTO FERNANDES DE SOUSA		Mãe) MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA	
DATA DO EMÍSSÃO DE DOCUMENTOS 11/01/1976	IDENTIDADE (cédulas) 107608936	Digito emissor SSP	UF MA
CPF (numeros) 487.577.593-34			
ESCALAFÃO FISCAL (classe de inscrição e número no caso de autor) XXX			
DIRECÇÃO NA ILUSTRADO - rua, av, etc) VIA LOCAL 304			NÚMERO 24
CELEBRADO QUADRA 003	BARRIO/DISTRITO PARQUE VITÓRIA	CPF 65110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para a Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar
MUNICÍPIO São José de Ribamar			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 02(11) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME			
ENDEREÇO (rua, av, etc) AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE			NÚMERO 987
ENDEREÇO COND. RES. DA ILHA SALA 1009	BARRIO/DISTRITO COHAMA	CPF 65074-115	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para a Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.300.000,00		VALOR DO CAPITAL - (em extenso) dois milhões e duzentos mil reais	
EPÍGRAFE DE ATIVIDADE EMPRESARIAL (CNAE, Fiscal) Atividade Principal 7711000 Atividade Secundária 3811400, 3812200, 4120403, 4213800, 4299599, 4313400, 4391603, 4399104, 4510001, 4684299, 4751201, 4923002, 4924500, 4929001, 4930002, 5091201, 6201100, 6319400		Descrição de Epígrafe 77.11-0-00 - Locação de automóveis com condutor 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ (0,81) (ARRUMA) - 50	TRANSMISSÃO DO SEU DE, DE FILIAL DE NOME, NOME ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 05/01/2017	ASSINATURA EM VERIFICAÇÃO		UF MA
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		<p>MA1170000604934</p>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2017 16:36 SOB Nº 20170005038.
PROTOCOLO: 170005038 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700155411. NIRE: 21101647988.
GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA ME/E		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
21101647988		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
GUTTEMANN COELHO DE SOUSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Masculino		XXX	
FILHO DE (pai)		mãe	
BENTO FERNANDES DE SOUSA		MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA	
NASCIMENTO EM (ano de nascimento)		IDADE ANOS	
11/01/1976		SSP	
IDENTIDADE (numero)		UF	
107608936		MA	
CPF (numero)		CNPJ (numero)	
XXX		487.577.903-14	
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DIRECÇÃO NA LOGRADOURO - rua, av., etc			
VIA LOCAL 304			
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
QUADRA 03		PARQUE VITÓRIA	
CNP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial)	
65110-000		002585 - São José de Ribamar	
MUNICÍPIO		UF	
São José de Ribamar		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
02 (I) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc)			
AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE			
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
COND. RES. DA ILHA SALA		COHAMA	
CNP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial)	
69074-115		902587 - São Luís	
MUNICÍPIO		UF	
São Luís		MA	
PAÍS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
BRASIL		GUTOCOELHO11@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
2.200.000,00		dois milhões e duzentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fecalt)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal		tripulação, exceto para fins recreativos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-2-02 - Aluguel de andaimes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudas, interestadual e internacional 49.34-8-00 - Transporte escolar 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 42.99-3-99 - Outras obras de engenharia civil	
Atividade Secundária			
7719501, 7719599, 7732201, 7732302, 7739099, 9511800			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
05/05/2009		10.817.688/0001-50	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
05/01/2017			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		MA117000604939	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2017 16:36 SOB N° 20170005038.
PROTOCOLO: 170005038 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700155411. NIRE: 21101647988.
GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - EPP


JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101647988		NIRE DA FILIAL (preencher somente se um telefone é filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, sem abreviatura) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA			
SACRALIDADE BRASILEIRA		ESTADUAL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIÃO DE RESIDÊNCIA XXX	
FILHO DE BENTO FERNANDES DE SOUSA		MÃE MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA	
NÚMERO EM CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO 110171976		IDENTIDADE (número) 107608936	
Órgão emissor SSP		UF MA	
CÓDIGO DE REGISTRO XXX		CÓDIGO DE REGISTRO 487.577.983-34	
EXERCÍCIO DE FUNÇÃO (informar de ocupação e contato em caso de contato) XXX			
ENDEREÇO (AVENIDA, RUA, LACERDAS, etc.) VIA LOCAL 304		NÚMERO 24	
BARRIO (DISTRITO) QUADRA 03		CIVILIDADE PARQUE VITÓRIA	
CNPJ 65110-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para a Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar	
MUNICÍPIO São José de Ribamar		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME			
LOCALIZAÇÃO (rua, etc.) AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE		NÚMERO 087	
COMPLEMENTO COND. RES. DA ILHA SALA 1000		BARRIO (DISTRITO) COHAMA	
CNPJ 65074-115		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para a Junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	
PAÍS BRASIL		E-MAIL GUTCOELHO11@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois milhões e duzentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE FICP) Atividade Principal 7711000 Atividade Secundária		Descrição de Atividades não especificadas anteriormente 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 43.91-6-00 - Obras de fundações 47.51-2-01 - Comércio varejista	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/01/2009		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.817.688/0001-50	
DATA ASSINATURA 05/01/2017		ASSINATURA DO EMPREENDEDOR	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000604939	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2017 16:36 SOB Nº 20170005038.
PROTOCOLO: 170005038 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700155411. NIRE: 21101647988.
GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EPP 21101647988		NIRE DA FILIAL (somente quando se for solicitada a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casado) XXX	
FILHO DE BENTO FERNANDES DE SOUSA		MÃE MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 11/01/1976	IDENTIDADE (RG) 107608935	Órgão emissor SSP	UF (Estado) MA
CNPJ (somente se o titular se enquadra em atividade de comércio) XXX			
DOMICILIADO NA ILHA DE RIBAMAR - rua, av, etc) VIA LOCAL 304		NÚMERO 24	
COMPLEMENTO QUADRA 303	BARRIO/DISTRITO PARQUE VITÓRIA	CNP 65110-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar
MUNICÍPIO São José de Ribamar			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 03111 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME			
LOGADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE		NÚMERO 987	
COMPLEMENTO COND. RES. DA ILHA SALA 1009	BARRIO/DISTRITO COHAMA	CNP 65074-115	CODIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (em palavras) dois milhões e duzentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7711000 Atividade Secundária		Descrição do Objeto especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 31.20-1-00 - Construção de edifícios 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 5091-3/01	
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 05/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO SOLICITADA 10.817.688/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 05/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1170000604939	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2017 16:36 SOB Nº 20170005038.
PROTOCOLO: 170005038 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700155411. NIRE: 21101647988.
GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101647988		NIRE DA FILIAL (preencher somente se um registro a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
CIDADO Mantúpio		REGIME DE BENS DO CASAMENTO XXX	
FILHO DE (pai) BENTO FERNANDES DE SOUSA		(mãe) MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA	
DATA DO NASCIMENTO 11/01/1976	IDENTIDADE (numero) 107608936	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF MA
CPF (numero) 487.577.993-34			
ESTABELECIDOR DE CLASSE DE REGISTRAÇÃO - preencher apenas caso de eventual XXX			
ENDEREÇO DA FILIAL (logradouro - rua, av., etc.) VIA LOCAL 304			NÚMERO 34
CEP QUADRAM	BARRIO/DISTRITO PARQUE VITORIA	CPF 65110-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (para Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar
MUNICÍPIO São José de Ribamar			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME			
LOCALIZAÇÃO (rua, av., etc.) AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE			NÚMERO 987
CEP COND. RES. DA ILHA SALA 1000	BARRIO/DISTRITO COHAMA	CPF 65074-115	CODIGO DO MUNICÍPIO (para Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	PAÍS BRASIL
E-MAIL GUTOCOELHO11@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois milhões e duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7711000 Atividade Secundária	Descrição do Código - Transporte por navegação de travessia, municipal		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.817.685/0001-59	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 05/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000604939	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2017 16:36 SOB N° 20170005038.
PROTOCOLO: 170005038 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700155411. NIRE: 21101647988.
GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"

NIRE: 21101647988

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Riachão – MA, nascido em 11.01.1976, Portador da Carteira de Identidade nº 10760893-6 SSP/MA Expedição 13/02/2007 e CPF nº 487.577.993-34, residente e domiciliado na Via Local 304, Quadra 303, Casa nº 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/MA CEP 65.110-000, Empresário com sede, Avenida Daniel de La Touche, nº987, Sala 1009, Condomínio Res. Da Ilha, Cohama, CEP 65.074-115, na cidade de São Luis –MA, inscrito na Junta Comercial do Maranhão sob o **NIRE 21101647988**, e no **CNPJ** sob o nº **10.817.688.0001-50**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia **MARTHANIA COELHO DE SOUSA**, brasileira, solteira, Empresária, natural de Riachão – MA, nascida em 18.03.1972, Portadora da Carteira de Identidade nº 45860395-3 SSP/MA Expedição 19/11/2010 e CPF nº 435.778.813-72, residente e domiciliada na Via Local 304, Quadra 303, Casa 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/ma CEP 65.110-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios as seguintes cláusulas:

Marthania

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, e têm sede e domicílio na avenida Daniel de La Touche, nº987, Sala 1009, Condomínio Res. Da Ilha, Cohama, CEP 65.074-115, na cidade de São Luis – MA

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais), dividido em 2.200.000 (Dois milhões e Duzentos Mil) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada já integralizadas em moeda corrente do País.

Sócio	Part. %	Quotas	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
Guttemann Coelho de Sousa	99,00	2.178.000,00	1,00	2.178.000,00
Marthania Coelho de Sousa	1,00	22.000,00	1,00	22.000,00
TOTAL	100	4.000.000	****	2.200.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 12:34 SOB Nº 21200956172.
 PROTOCOLO: 170059456 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700612510. NIRE: 21200956172.
 LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUIS, 15/02/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.





CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"

NIRE: 21101647988

Cláusula Terceira - O objeto social é:

- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

Handwritten signature

Handwritten signature

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 12:34 SOB N° 21200956172.
PROTOCOLO: 170059456 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700612510. NIRE: 21200956172.
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"

NIRE: 21101647988

41.20-4-00 - Construção de edifícios

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

5091-2/01- Transporte por navegação de travessia, municipal

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 05/05/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade cabe ao sócio **Guttemann Coelho de Sousa** com o poder e atribuição geral de **Sócio-Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", nunca superior ao limite permitido pela legislação vigente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 12:34 SOB Nº 21200956172.
PROTOCOLO: 170059456 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700612510. NIRE: 21200956172.
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAITIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 23:27:54 que o documento de hash (SHA-256)
d98d2c8fca8e748e5e736005c3bb672298e2521d3c2d9945d053e7088980ce foi validado em 16/11/2022 23:17:19 através da transação blockchain
0x508964c0fde737a570ebc1ab20d1802f0a00adb212b3045ec7657676688aa21 e pode ser verificado em <https://www.daitin.com/FileCheck> (NID: 94991)





CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"
NIRE: 21101647988

Cláusula Décima Primeira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.101, 1º, CC/2002)

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de São Luis do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luis – MA, 17 de Janeiro de 2017.

GUTTMANN COELHO DE SOUSA
GUTTMANN COELHO DE SOUSA

Marthania Coelho de Sousa
MARTHANIA COELHO DE SOUSA

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 12:34 SOB Nº 21200956172.
PROTOCOLO: 170059454 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700612510. NIRE: 21200956172.
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 15/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 23:27:54 que o documento de hash (SHA-256)
c96d2c81cabe748e5e7360055c3bb67229f9e252fdd2d99d5e063e7068980ce foi validado em 16/11/2022 23:17:19 através da transação blockchain
0x50864cdd5e737a970abc1ab20d180f21ed00adb212b3045ac7657876688aa21 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 94991)





ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"
NIRE: 21200956172

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Riachão – MA, nascido em 11.01.1976, Portador da Carteira de Identidade nº 10760893-6 SSP/MA Expedição 13/02/2007 e CPF nº 487.577.993-34, residente e domiciliado na Via Local 304, Quadra 303, Casa nº 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/MA CEP 65.110-000 e

MARTHANIA COELHO DE SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Riachão – MA, nascida em 18.03.1972, Portadora da Carteira de Identidade nº 45860395-3 SSP/MA Expedição 19/11/2010 e CPF nº 435.778.813-72, residente e domiciliada na Via Local 304, Quadra 303, Casa 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/Ma CEP 65.110-000.

Únicos sócios da empresa denominada **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** estabelecida Avenida Daniel de La Touche, nº987, Sala 1009, Condomínio Res. Da Ilha, Cohama, CEP 65.074-115, na cidade de São Luis –MA. Devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o **NIRE 21200956172**, por despacho em 15-02-2017 no **CNPJ** sob o nº **10.817.688.0001-50**, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Retira-se da sociedade a sócia **MARTHANIA COELHO DE SOUSA** acima qualificada que possui 1,00% das cotas no valor de R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais) cedendo e transferindo para **JOSE ROBERTO ALVES MARCAL**, brasileiro, solteiro, natural de Guarai-TO, nascido em 22-08-1971, Portador da Carteira de Identidade nº56881696-0 SSP/MA Expedição 24-10-2018 e CPF nº 556.177.601-06, residente e domiciliado Rua Vicente da Mata, Nº 01, Letra A, Bairro Conjunto Dom Sebastião/MA CEP 65.042.460-São Luís - MA.

Cláusula Segunda O objeto social que é

- 77.11-0-00** - Locação de automóveis sem condutor
- 49.29-9-01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de Fretamento, municipal
- 77.19-5-99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 49.23-0-02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:00 SOB Nº 20190875542.
PROTOCOLO: 190875542 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903507165. NIRE: 21200956172.
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"
NIRE: 21200956172

- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 5091-2/01- Transporte por navegação de travessia, municipal

O objeto passará a ter:

- 52.22-2-00- Terminal rodoviários e ferroviários.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:00 SOB Nº 20190875542.
PROTOCOLO: 190875542 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903507165. NIRE: 21200956172.

LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 23:27:54 que o documento de hash (SHA-256)
098d2c81cabe748e5e7360055c3bb672298e252f0c2e99c5d053e7088980cc foi validado em 16/11/2022 23:17:19 através da transação blockchain
0x50664cfd6737a970bc1ab20d16021d00adb21253045ac7657876688aa21 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (ND: 94991)





ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"
NIRE: 21200956172

À vista da modificação ora ajustada, altera-se e consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira- A sociedade gira sob o nome empresarial **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** e têm sede e domicílio na avenida Daniel de La Touche, nº987, Sala 1009, Condomínio Residencial Da Ilha, Cohama, CEP 65.074-115, na cidade de São Luis – MA.

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais), dividido em 2.200.000 (Dois milhões e Duzentos Mil) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada já integralizadas em moeda corrente do País.

Sócio	Part. %	Quotas	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
Guttemann Coelho de Sousa	99,00	2.178.000,00	1,00	2.178.000,00
Jose Roberto Alves Marcal	1,00	22.000,00	1,00	22.000,00
TOTAL	100	4.000.000	****	2.200.000,00

Cláusula Terceira – O objeto social é:

- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.
- 77.32-2-02 -Aluguel de andaimes.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:00 SOB Nº 20190875542.
PROTOCOLO: 190875542 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903507165. NIRE: 21200956172.

LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 23:27:54 que o documento de hash (SHA-256)
d98d2c81cabe748e5e7360055c3bb672299e2526d12d99d5c053e7068980ce foi validado em 16/11/2022 23:17:19 através de transação blockchain
0x50864c4cd0e737a970abc1ab20c18002f6d00adb212b3045ac7657876688aa21 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/VerifyCheck> (NID: 94991)





ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"
NIRE: 21200956172

- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e internacional
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 5091-2/01- Transporte por navegação de travessia, municipal
- 52.22-2-00- Terminal rodoviários e ferroviários

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 05/05/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:00 SOB Nº 20190875542.
PROTOCOLO: 190875542 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903507165. NIRE: 21200956172.
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 01/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 23:27:54 que o documento de hash (SHA-256)
d98d2cf81cabe748e5e7360055c3bb672209e2521dc2d9945d053e7088980ce foi validado em 16/11/2022 23:17:19 através da transação blockchain
0x50864cfd8e737a970abc1ab20d1602b3300a2b212b3045ac7657876688aa21 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (ND: 94891)





ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
“LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP”
NIRE: 21200956172

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe ao sócio **Guttemann Coelho de Sousa** com o poder e atribuição geral de **Sócio-Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002**).

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, nunca superior ao limite permitido pela legislação vigente.

Cláusula Décima Primeira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.101, 1º, CC/2002**)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:00 SOB Nº 20190875542.
PROTOCOLO: 190875542 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903507145. NIRE: 21200956172.
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 23:27:54 que o documento de hash (SHA-256)
d99d2c81cabe748e5e7360055c3bb67229f9e25293d2a9945d053e7088980ce foi validado em 16/11/2022 23:17:19 através da tecnologia blockchain
Cx50684ccfde737a970ebc1eb20d160213300aeb212b3045ac7657876688aa21 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 94991)





ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDADÇÃO DA SOCIEDADE
"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"
NIRE: 21200956172

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de São Luis do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luis – MA, 10 de Julho de 2019.

3º OFÍCIO DE NOTAS

[Handwritten Signature]
GUTEMANN COELHO DE SOUSA
CPF: 487.577.993-34

4º OFÍCIO DE NOTAS

[Handwritten Signature]
JOSE ROBERTO ALVES MARCAL
CPF: 556.177.601-06

3º OFÍCIO IMPERATRIZ-MA

[Handwritten Signature]
MARTHANIA COELHO DE SOUSA
MARTHANIA COELHO DE SOUSA
CPF: 435.778.813-72

Reconheço por autenticidade a (s) de *Marthania Coelho de Sousa*

Reconhecido (s) (a) pela (s) seta (s) *31/07/19*

Imperatriz - MA

Albermarli K. de Jesus Gillic
Escrevente Autorizada
1º Ofício Extra Judicial

000000823595



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:00 SOB Nº 20190875542.
 PROTOCOLO: 190875542 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903507165. NIRE: 21200956172.
 LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 01/08/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 23:27:34 que o documento de hash (SHA-256) d98d2cf81cabe748e5e7360055c3bb672299e252f5c2d99d5d053e7088080ca foi validado em 16/11/2022 23:17:19 através da transação blockchain 0x50664ccfda737a970abc1ab20d160269300aeb212b30450c7657876688aa21 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FilesCheck> (NID: 94901)





Tania Maria Normando Alves Araujo
Normando Alves Araujo

000000832447
000000832447

CONATO DO
OFICIO

FAMÍLIA INTERNA

Roseline Privado
Rodrigues

Portaria nº
16/2019 CGI

Rachado nº
João Paulo -
São Luís-MA

RECONHEÇO A FIRMA POR SEMELHANÇA

Guttenmann
Silva de Souza
Dr. Roberto
Alves Marçal

em 08/08/19
Em Ter. 08/08/19

Roseline Privado Rodrigues
 Juliano Pinelli Vieira Coutinho
 Saint-Clair Tourani Silva Neto

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DALITIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 23:27:54 que o documento de hash (SHA-256)
d9612d81c0be748e5e7360055c3bb672299e252fd2d99d5c053e7088960ce foi validado em 16/11/2022 23:17:19 através da transação blockchain
0x50864ccfda737a870abctat20d160269300adb212b3045ac7657876688aa21 e pode ser verificado em <https://www.dalitin.com/FileCheck> (NID: 04991)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d98d2cf81cabe748e5e7360055c3bb67229f9e252fdd2d99d5d053e7088980ce** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **94991** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alterações Contratuais Autenticadas**", cujo assunto é descrito como "**Alterações Contratuais Autenticadas**", faz prova de que em **16/11/2022 23:09:20**, o responsável **Guttemann Coelho de Sousa (487.***.***-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Guttemann Coelho de Sousa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2022 23:26:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x50f664ccfde737a970abc1ab20d160f2fdd00adb212b3045ac7657876688aa21**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.817.688/0001-50
Razão Social: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Endereço:

RUA VICENTE DA MATA, A, 1 - CONJUNTO DOM SEBASTIAO - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **14ca5166e0eb1b4be445499b12c125193c617b78a50fd6079b0cfdc1b80a1b54** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **93924** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Autenticação do Atestado de Transporte Escolar de Paulino Neves**", cujo assunto é descrito como "**Autenticação do Atestado de Transporte Escolar de Paulino Neves**", faz prova de que em **09/11/2022 23:06:25**, o responsável **Guttemann Coelho de Sousa (487.***.***-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Guttemann Coelho de Sousa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/11/2022 23:10:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3b3f4991f571adf9fb4f8cfc586565b83cbe6da198b7bf9926c0bde043a9c918**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.031.564/0001-15

PROCESSO: /
Fls.:
Rubrica:
CPL – Prefeitura Mun. De Estre



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Estreito – MA, inscrita no CNPJ nº 07.070.873/0001-10, com sede na Av. Chico Brito, nº 902, Estreito – MA, neste ato representada pelo Srº Antônio C. Gregores de Araújo, Secretário Municipal de Educação e Cultura, portador de RG sob nº 2644590 e CPF nº 158.357.317-87, atesta para os devidos fins, que a empresa LIMP MAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.817.688/0001-50, estabelecida na Av. Daniel De La Touche, Nº 987, Cond. Res. da Ilha, Sala 1009, Cohama, São Luís – MA, 65.074-115, representada pelo Srº Guttemann Coelho de Sousa, portador de RG nº 10760893 e do CPF nº 487.577.993-34, prestou serviços de locação de veículos leves para o Transporte Escolar do Município de Estreito – MA, no período de 08/03/2019 a 08/01/2020, de acordo com o Pregão Presencial nº 013/2019, Processo Administrativo nº 029/2019 e Contrato nº 2019030804, conforme discriminados abaixo:

ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA	TIPO DE VEÍCULO	UND	QTD DE KM / DIA	QTD DE KM / MÊS	QTD DE KM / ANO
1	U.E. GOVERNADOR LUIS ROCHA – A. L. Rocha (Início Água Suja)	02	KM	121,12	2785,76	27.857,60
2	U.E. CARLITO RODRIGUES – A. Sol Nascente (Início Virgílio)	02	KM	106,92	2459,16	24.591,60
4	U.E. DOMINGOS DUTRA FILHO – A. Bom Jesus (Início Zé Caboré)	02	KM	118,64	2728,72	27.287,20
6	U.E. PEDRO GOMES – A. Serafim (Início Filha da Carmelita/Neném)	02	KM	38,60	887,80	8.878,00
9	U.E. DOMINGOS COSTA – A. Folha Larga (Início Delfino)	02	KM	131,84	3032,32	30.323,20
10	U.E. DOMINGOS COSTA – A. Folha Larga (Início Beleza/Ari)	02	KM	119,36	2745,28	27.452,80
11	U.E. DOMINGOS COSTA – A. Folha Larga (Início Roseane)	02	KM	115,48	2658,04	26.560,40
15	U.E. MANOEL F. OLIVEIRA – A. São Luís (Início Agnelo)	02	KM	82,28	1892,44	18.924,40
16	U.E. MANOEL F. OLIVEIRA – A. São Luís (Início Jr Campera)	02	KM	168,76	3881,48	38.814,80





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.031.564/0001-15

PROCESSO: /
 Fls.:
 Rubrica:
 CPL - Prefeitura Mun. De Estre



17	U.E. MANOEL F. OLIVEIRA - A. São Luís (Início João Salo)	02	KM	99,04	2277,92	22.779,20
19	U.E. MANOEL F. OLIVEIRA - A. São Luís (Início Galpão/Valter)	02	KM	85,98	1977,08	19.770,80
21	APAE - Centro (Bairros Urbanos)	01	KM	100,00	2300,00	23.000,00
26	ESCOLAS ÁREA URBANA (Início Terezinha Gaúcha)	03	KM	64,00	1472,00	14.720,00
27	ESCOLAS ÁREA RURAL (Início Orphílino Bezerra)	01	KM	101,00	2323,00	23.230,00

TIPOS DE VEÍCULO	DISCRIMINAÇÃO
01	Veículo automotor, tipo Ônibus, capacidade mínima de 42 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
02	Veículo automotor, adaptado do tipo Caminhonete com capacidade de 1.000kg a 4.000 kg e lotação para no máximo 25 passageiros, com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acesso dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretaria de Educação do Estado do Maranhão.
03	Veículo automotor, tipo Kombi, capacidade mínima de 10 passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.

Registramos ainda, que a prestação dos serviços acima foi concluída, tendo a mesma sido executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, e, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.



Estreito - MA, 17 de fevereiro de 2020.

Antônio C. Gregores de Araújo
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

Antônio Carlos Gregores de Araújo
 Sec. Municipal de Educação e Cultura de Estreito - MA
 Pontaria Maranhão

Poder Judiciário TJMA, Seio:
 REC/FIR031237L8TSTB2Z3Y6CDW21, Data/Hora:
 18/02/2020 14:12:22, Ator: 13.17.2, Parte(s): ANTONIO
 CARLOS GREGORES DE ARAUJO, Rec Firma:
 Semelhança, Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40
 FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade deste seio em
<https://seio.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO
 Av. Tancredo Neves, 642 - Centro - Estreito - MA
 CEP: 65.975-000 - Fone/Fax: (99) 3531-6711

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de Antônio Carlos
Gregores de Araújo e do
 posto que anexo(s) a(s) constam(s) de nosso arquivo de que isto é:
 Estreito (MA), 17 de fev de 2020 de 2020
 Em [] de []
 Sebastião Silvano Viar - Inspetor e Titular



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/11/2022 23:36:54 que o documento de hash (SHA-256)
 81a1ab59e7006313da78814ed86d6cfe55c5a97ab91e08d28eb3d1cad56331 foi validado em 09/11/2022 23:10:23 através da transação blockchain
 0a25f0c5d003ec43e3a00e800a6e62ae292850de2a8c1762d1a813024def51 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/verifyCheck> (NID: 93925)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **81a1ab59e7006313da78814ed86d6cfe555c5a97ab91e08d28feb3d1cad56331** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **93925** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Autenticação do Atestado de Transporte Escolar de Estreito/MA**", cujo assunto é descrito como "**Autenticação do Atestado de Transporte Escolar de Estreito/MA**", faz prova de que em **09/11/2022 23:07:11**, o responsável **Guttemann Coelho de Sousa (487.***.***-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Guttemann Coelho de Sousa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/11/2022 23:36:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x25f0c5df003ec43e3a008e880a6e82ae292f85cde2a8c1762d1a813f2f4def51**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12304448715 em 03/04/2023, protocolo 230426832. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
Número de Registro:	21200956172
CNPJ:	10817688000150
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02042288322	ACASSIO DE SOUSA LIMA	MA012724
48757799334	GUTTEMANN COELHO DE SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/04/2023 09:31 SOB Nº 20230426832.
PROTOCOLO: 230426832 DE 29/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304448715. NIRE: 21200956172.
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 31 paginas eletronicamente numeradas de 1 a 31 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como LIVRO nº 07, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, estabelecida no(a). Rua Vicente da Mata, A, Nº1, Conjunto Dom Sebastião, CEP 65.042-460, cidade São Luis, estado MA, inscrita no C.N.P.J.10.817.688/0001-50 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO sob o nº NIRE 21200956172 por despacho de 15/02/2017.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2022

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:487.577.993-34

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA
CONTADOR
CPF: 020.422.883-22
CRC-MA 012724/D

Livro Diário Nº. 7

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA VICENTE DA MATA A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042461

Telefone: (98) 33038240



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/01/2022	217816776	3.01.01.07.01.0067	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Recebimento	56,95
05/01/2022	217816776	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Recebimento	69.943,05
Totais do dia 05:									70.000,00
06/01/2022	217816777	3.01.01.03.06.0007	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de Pessoa Fisica	128.359,33
06/01/2022	217816777	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de Tarifa	425,55
06/01/2022	217816777	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento do dia	97.883,32
Totais do dia 06:									226.668,20
07/01/2022	217816778	3.01.01.03.06.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de pessoa fisica	162.147,39
07/01/2022	217816778	3.01.01.03.06.0044	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de pLANO	998,35
07/01/2022	217816778	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de aGUA	171,86
07/01/2022	217816778	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de TLEFONE	772,62
07/01/2022	217816778	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de TX	491,20
07/01/2022	217816778	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	172,55
07/01/2022	217816778	1.01.17.01.02.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de FORNECEDOR	2.285,59
Totais do dia 07:									167.039,56
10/01/2022	217816779	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento Tarifa	2,47
10/01/2022	217816779	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento imposto	56,72
10/01/2022	217816779	3.01.01.03.06.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento	250,00
Totais do dia 10:									309,19
11/01/2022	217816780	3.01.01.03.06.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento	175,00
11/01/2022	217816780	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento TX	0,54
11/01/2022	217816780	1.01.17.01.02.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento Boleto	305,15
Totais do dia 11:									480,69
12/01/2022	217816781	3.01.01.03.06.0007	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento Serviços	25.730,00
12/01/2022	217816781	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento TX	56,66
12/01/2022	217816781	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento	28.183,02
Totais do dia 12:									53.969,68
13/01/2022	217816786	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento de taxa	10,00
13/01/2022	217816786	3.01.01.03.06.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento de serviços	3.000,00
Totais do dia 13:									3.010,00
14/01/2022	217816787	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento tx	6,00
14/01/2022	217816787	3.01.01.03.06.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento	25.150,00
Totais do dia 14:									25.156,00
18/01/2022	217816788	3.01.01.03.06.0007	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento serviços	8.000,00
18/01/2022	217816788	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento recebimento	2,40
18/01/2022	217816788	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento	18.024,60
Totais do dia 18:									26.027,00
19/01/2022	217816789	3.01.01.03.06.0015	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento	107,00
19/01/2022	217816789	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento	2,40
19/01/2022	217816789	3.01.01.03.06.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento	13.500,00
Totais do dia 19:									13.609,40
21/01/2022	217816790	3.01.01.03.06.0007	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento	7.310,00
21/01/2022	217816790	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento	2,40
21/01/2022	217816790	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	REF recebimento	1.287,60
Totais do dia 21:									8.600,00
24/01/2022	217816791	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento	2,40
24/01/2022	217816791	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento	386,99



Lívro Diário Nº. 7

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA VICENTE DA MATA ,A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460

Telefone: (98) 33038240

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
24/01/2022	217816791	3.01.01.03.06.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento serviços	1.700,00
Totais do dia 24:									2.089,39
25/01/2022	217816792	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento tx	1,20
25/01/2022	217816792	3.01.01.03.06.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento	1.000,00
Totais do dia 25:									1.001,20
26/01/2022	217816793	3.01.01.03.06.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento	300,00
Totais do dia 26:									300,00
31/01/2022	217816794	3.01.01.03.06.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento	2.330,00
Totais do dia 31:									2.330,00
Totais do mês de Janeiro:									600.590,31
28/02/2022	217816795	3.01.01.03.06.0007	0001	001				Ref. Pagamento	9.991,78
28/02/2022	217816795	3.01.01.07.01.0067	0001	001				Ref. Pagamento tx	60,04
28/02/2022	217816795				1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento	421,82
28/02/2022	217816795				1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento	9.630,00
Totais do dia 28:									10.051,82
Totais do mês de Fevereiro:									10.051,82
31/03/2022	217816797	1.01.01.01.01.0001	0001	001				Ref. Pagamentos	4.739,95
31/03/2022	217816797	3.01.01.03.06.0007	0001	001				Ref. Pagamentos	27.739,04
31/03/2022	217816797	3.01.01.03.06.0011	0001	001				Ref. Pagamento inss	299,18
31/03/2022	217816797	3.01.01.03.06.0012	0001	001				Ref. Pagamento	266,53
31/03/2022	217816797	3.01.01.03.06.0015	0001	001				Ref. Pagamento manutenção	2.662,47
31/03/2022	217816797	3.01.01.07.01.0049	0001	001				Ref. Pagamento agua	25,99
31/03/2022	217816797	3.01.01.07.01.0067	0001	001				Ref. Pagamento	87,53
31/03/2022	217816797	3.01.01.07.03.0011	0001	001				Ref. Pagamento	644,69
31/03/2022	217816797				1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamentos	2.139,17
31/03/2022	217816797				1.01.03.01.01.0001	0001	001	recebimento	34.326,21
Totais do dia 31:									36.465,38
Totais do mês de Março:									36.465,38
30/04/2022	217816798	1.01.01.01.01.0001	0001	001				movimento mes	3.410,64
30/04/2022	217816798	3.01.01.03.06.0007	0001	001				Ref. Pagamentos	15.915,15
30/04/2022	217816798	3.01.01.03.06.0011	0001	001				movimento mes	282,32
30/04/2022	217816798	3.01.01.03.06.0012	0001	001				movimento mes	265,38
30/04/2022	217816798	3.01.01.03.06.0015	0001	001				Ref. Pagamentos	4.380,84
30/04/2022	217816798	3.01.01.07.01.0049	0001	001				Ref. Pagamentos	51,49
30/04/2022	217816798	3.01.01.07.01.0049	0001	001				movimento mes	115,54
30/04/2022	217816798	3.01.01.07.01.0050	0001	001				Ref. Pagamentos	290,15
30/04/2022	217816798	3.01.01.07.01.0064	0001	001				Ref. Pagamentos	2.491,77
30/04/2022	217816798	3.01.01.07.01.0067	0001	001				Ref. Pagamentos	74,11
30/04/2022	217816798	3.01.01.07.03.0011	0001	001				Ref. Pagamentos	471,03
30/04/2022	217816798				1.01.01.01.01.0001	0001	001	movimento mes	7.933,42
30/04/2022	217816798				1.01.03.01.01.0001	0001	001	recebimento	19.815,00
Totais do dia 30:									27.748,42
Totais do mês de Abril:									27.748,42
20/05/2022	217816883	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref.	5.417,30
Totais do dia 20:									5.417,30
30/05/2022	217816825	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 00000000000002PRI URA VILA NOVA DOS MARTÁRIOS	15.492,84
Totais do dia 30:									15.492,84
31/05/2022	217816799	2.01.01.03.03.0010	0001	001				Ref. Pagamento de simples	7.216,75
31/05/2022	217816799	3.01.01.03.06.0007	0001	001				Ref. Pagamento de Serviços	122.270,70
31/05/2022	217816799	3.01.01.03.06.0011	0001	001				Ref. Pagamento de inss	282,32
31/05/2022	217816799	3.01.01.03.06.0012	0001	001				Ref. Pagamento de	265,35

Livro Diário Nº. 7

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA VICENTE DA MATA ,A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO , Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65042461

Telefone: (98) 33038240



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/05/2022	217816799	3.01.01.03.06.0015	0001	001				Ref. Pagamento de telefone	11.246,97
31/05/2022	217816799	3.01.01.07.01.0049	0001	001				Ref. movimento	161,24
31/05/2022	217816799	3.01.01.07.01.0050	0001	001				Ref. Pagamento de telefone	500,93
31/05/2022	217816799	3.01.01.07.01.0067	0001	001				Referente	207,32
31/05/2022	217816799	3.01.01.07.03.0011	0001	001				Pagamento de taxa	
31/05/2022	217816799	3.01.01.07.03.0011	0001	001				Ref. movimento	425,00
31/05/2022	217816799	3.01.01.07.03.0011	0001	001				Ref. Pagamento de telefone	458,34
31/05/2022	217816799				1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. movimento	4.340,93
31/05/2022	217816799				1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Recebimento	66.614,26
31/05/2022	217816799				3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. movimento	72.079,73
								Totais do dia 31:	143.034,92
								Totais do mês de Maio:	163.945,06
03/06/2022	217816826	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 00000000000003PRI URA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO	120.278,99
								Totais do dia 03:	120.278,99
15/06/2022	217816827	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 00000000000004PRI URA VILA NOVA DOS MARTÁRIOS	15.492,84
								Totais do dia 15:	15.492,84
20/06/2022	217816884	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref.	6.035,86
								Totais do dia 20:	6.035,86
22/06/2022	217816828	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 00000000000005PRI URA VILA NOVA DOS MARTÁRIOS	15.492,84
								Totais do dia 22:	15.492,84
30/06/2022	217816840	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento mes	5.417,69
30/06/2022	217816840	3.01.01.03.06.0007	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de serviços	159.572,27
30/06/2022	217816840	3.01.01.03.06.0011	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de INSS	286,76
30/06/2022	217816840	3.01.01.03.06.0012	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento mes	253,44
30/06/2022	217816840	3.01.01.03.06.0012	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento defgts	535,84
30/06/2022	217816840	3.01.01.03.06.0015	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento mes	14.644,14
30/06/2022	217816840	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de agua	102,58
30/06/2022	217816840	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de agua	171,98
30/06/2022	217816840	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de telefone	290,15
30/06/2022	217816840	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de Taxa	197,65
30/06/2022	217816840	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	436,81
30/06/2022	217816840	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento mes	618,16
30/06/2022	217816840	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de taxa	804,20
30/06/2022	217816840	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento mes	15.000,00
								Totais do dia 30:	198.331,67
								Totais do mês de Junho:	355.632,20
20/07/2022	217816885	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref.	7.329,86
								Totais do dia 20:	7.329,86
31/07/2022	217816841	1.01.17.01.02.0002	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento de	2.007,80

Continua...



Livro Diário Nº. 7

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA VICENTE DA MATA ,A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460

Telefone: (98) 33038240

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/07/2022	217816841	1.01.17.01.02.0002	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento	2.205,06
31/07/2022	217816841	1.07.01.03.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento	902,54
31/07/2022	217816841	1.07.01.03.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento	1.064,07
31/07/2022	217816841	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento	618,17
31/07/2022	217816841	3.01.01.03.06.0011	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento de INSS	274,31
31/07/2022	217816841	3.01.01.03.06.0012	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento de	253,44
31/07/2022	217816841	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento	153.279,42
31/07/2022	217816841	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento	400,42
31/07/2022	217816841	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento	534,84
31/07/2022	217816841	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento	202,82
31/07/2022	217816841	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento de tel	290,15
31/07/2022	217816841	3.01.01.07.01.0056	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento de	1.959,16
31/07/2022	217816841	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento	291,97
31/07/2022	217816841	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento	650,00
31/07/2022	217816841	3.01.01.07.01.0069	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento	440,00
31/07/2022	217816841	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento de taxas	170,76
31/07/2022	217816841	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento	441,80
31/07/2022	217816841	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento	10.000,00
Totais do dia 31:									175.986,73
Totais do mês de Julho:									183.316,59
02/08/2022	217816829	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 00000000000008PRI URA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO	120.278,99
Totais do dia 02:									120.278,99
03/08/2022	217816842	3.01.01.07.01.0042	0001	001				Ref. Pagmento de Despesas	391,60
03/08/2022	217816842	3.01.01.07.01.0067	0001	001				Ref. Pagmento de tx	61,18
03/08/2022	217816842				1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento	266,47
03/08/2022	217816842				3.01.01.05.01.0007	0001	001	Ref. Movimento	186,31
Totais do dia 03:									452,78
04/08/2022	217816843	3.01.01.03.06.0007	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento de serviços	103.392,78
04/08/2022	217816843	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. recebimento	45,08
04/08/2022	217816843	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. recebimento	16.841,13
Totais do dia 04:									120.278,99
05/08/2022	217816844	1.01.17.01.02.0002	0001	001				Ref. Pagmento	2.407,35
05/08/2022	217816844	2.01.01.03.03.0010	0001	001				Ref. Pagmento de simples	7.329,86
05/08/2022	217816844	3.01.01.03.06.0040	0001	001				Ref. Movimento	3.000,00
05/08/2022	217816844	3.01.01.07.01.0042	0001	001				Ref. Pagmento	2.341,50
05/08/2022	217816844	3.01.01.07.01.0048	0001	001				Ref. Pagmento	363,05
05/08/2022	217816844	3.01.01.07.01.0049	0001	001				Ref. Movimento	102,16
05/08/2022	217816844	3.01.01.07.01.0067	0001	001				Ref. Pagmento	10,83
05/08/2022	217816844	3.01.01.07.01.0068	0001	001				Ref. Pagmento	700,00
05/08/2022	217816844				1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento	16.254,74
05/08/2022	217816844				3.01.01.05.01.0007	0001	001	Ref. Movimento	0,01
Totais do dia 05:									16.254,75
20/08/2022	217816886	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr. simples ref.	8.548,74
Totais do dia 20:									8.548,74
31/08/2022	217816830	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 00000000000009PRI URA VILA NOVA DOS MARTÁRIOS	15.492,84
31/08/2022	217816845	1.01.01.01.01.0001	0001	001				Ref. MOVimneto	11.556,57
31/08/2022	217816845	1.07.01.03.01.0001	0001	001				Ref. MOVimneto	920,33

Continua...

Livro Diário N°. 7



Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA VICENTE DA MATA ,A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042461

Telefone: (98) 33038240

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/08/2022	217816845	3.01.01.03.06.0007	0001	001				Ref. Pagmento serviços	20.197,25
31/08/2022	217816845	3.01.01.03.06.0011	0001	001				Ref. MOVimneto	276,09
31/08/2022	217816845	3.01.01.03.06.0012	0001	001				Ref. MOVimneto	267,37
31/08/2022	217816845	3.01.01.07.01.0048	0001	001				Ref. MOVimneto	96,41
31/08/2022	217816845	3.01.01.07.01.0048	0001	001				Ref. MOVimneto	917,52
31/08/2022	217816845	3.01.01.07.01.0049	0001	001				Ref. MOVimneto	104,63
31/08/2022	217816845	3.01.01.07.01.0050	0001	001				Ref. MOVimneto	110,21
31/08/2022	217816845	3.01.01.07.01.0056	0001	001				Ref. MOVimneto	1.668,29
31/08/2022	217816845	3.01.01.07.01.0067	0001	001				Ref. Pagmento	49,01
31/08/2022	217816845	3.01.01.07.03.0011	0001	001				Ref. MOVimneto	529,16
31/08/2022	217816845				1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. MOVimneto	28.907,84
31/08/2022	217816845				1.01.17.01.02.0002	0001	001	Ref. MOVimneto	7.785,00
Totais do dia 31:									52.185,68
Totais do mês de Agosto:									317.999,93
02/09/2022	217816831	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 00000000000010PRI URA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO	120.278,99
Totais do dia 02:									120.278,99
05/09/2022	217816846	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento	87,89
05/09/2022	217816846	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagmento	11.658,95
Totais do dia 05:									11.746,84
06/09/2022	217816847	1.01.01.01.01.0001	0001	001				ref. movimento	10.865,78
06/09/2022	217816847	1.01.17.01.02.0002	0001	001				ref. movimento	2.864,01
06/09/2022	217816847	2.01.01.03.03.0010	0001	001				ref. movimento	8.548,74
06/09/2022	217816847	3.01.01.03.06.0007	0001	001				Ref. Pagmento	96.801,75
06/09/2022	217816847	3.01.01.07.01.0048	0001	001				Ref. Pagmento	273,13
06/09/2022	217816847	3.01.01.07.01.0049	0001	001				Ref. Pagmento agua	69,74
06/09/2022	217816847	3.01.01.07.01.0050	0001	001				Ref. Pagmento	179,85
06/09/2022	217816847	3.01.01.07.01.0067	0001	001				Ref. Pagmento	26,00
06/09/2022	217816847	3.01.01.07.01.0068	0001	001				Ref. Pagmento	650,00
06/09/2022	217816847				1.01.03.01.01.0001	0001	001	ref. movimento	120.278,99
06/09/2022	217816847				3.01.01.05.01.0007	0001	001	ref. movimento	0,01
Totais do dia 06:									120.279,00
15/09/2022	217816820	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 00000000000011FUI DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.740,00
Totais do dia 15:									19.740,00
20/09/2022	217816887	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref.	10.438,04
Totais do dia 20:									10.438,04
30/09/2022	217816848	3.01.01.07.01.0042	0001	001				ref. movimento	29.420,06
30/09/2022	217816848	3.01.01.07.01.0048	0001	001				ref. movimento	99,17
30/09/2022	217816848	3.01.01.07.01.0048	0001	001				ref. movimento	422,37
30/09/2022	217816848	3.01.01.07.01.0056	0001	001				ref. movimento	3.148,53
30/09/2022	217816848	3.01.01.07.01.0068	0001	001				ref. movimento	650,00
30/09/2022	217816848				1.01.01.01.01.0001	0001	001	ref. movimento	14.720,13
30/09/2022	217816848				1.01.03.01.01.0001	0001	001	ref. movimento	13.415,00
30/09/2022	217816848				1.01.17.01.02.0002	0001	001	ref. movimento	5.605,00
Totais do dia 30:									33.740,13
Totais do mês de Setembro:									316.223,00
03/10/2022	217816832	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 00000000000012PRI URA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO	120.278,99
Totais do dia 03:									120.278,99

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA VICENTE DA MATA A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 6504246f

Telefone: (98) 33038240



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/10/2022	217816833	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 00000000000013PRI URA VILA NOVA DOS MARTÁRIOS	15.492,84
Totais do dia 05:									15.492,84
08/10/2022	217816849	1.01.01.01.01.0001	0001	001				movimento	13.680,04
08/10/2022	217816849	3.01.01.03.06.0007	0001	001				Ref. Pagamento depl	102.244,00
08/10/2022	217816849	3.01.01.03.06.0015	0001	001				movimento	1.202,78
08/10/2022	217816849	3.01.01.03.06.0040	0001	001				movimento	2.115,00
08/10/2022	217816849	3.01.01.07.01.0042	0001	001				movimento	2.097,76
08/10/2022	217816849	3.01.01.07.01.0048	0001	001				movimento	411,03
08/10/2022	217816849	3.01.01.07.01.0067	0001	001				Ref. Pagamento detx	108,25
08/10/2022	217816849				1.01.01.01.01.0001	0001	001	movimento	0,87
08/10/2022	217816849				1.01.03.01.01.0001	0001	001	movimento	120.278,99
08/10/2022	217816849				1.01.17.01.02.0002	0001	001	movimento	1.579,00
Totais do dia 08:									121.858,86
09/10/2022	217816850	3.01.01.03.06.0011	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de inss	289,42
10/10/2022	217816850	3.01.01.03.06.0012	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento defgts	400,53
10/10/2022	217816850	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	1.204,52
10/10/2022	217816850	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	773,61
10/10/2022	217816850	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	131,43
10/10/2022	217816850	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	280,04
10/10/2022	217816850	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	7,43
10/10/2022	217816850	3.01.01.07.03.0011	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de taxas	170,72
10/10/2022	217816850	1.01.17.01.02.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	7.407,55
10/10/2022	217816851	1.07.01.03.01.0001	0001	001				ref. pagamento de	938,13
10/10/2022	217816851	3.01.01.03.06.0007	0001	001				ref. pagamento de	19.094,56
10/10/2022	217816851	3.01.01.03.06.0015	0001	001				ref. pagamento de boleto	5.000,00
10/10/2022	217816851	3.01.01.07.01.0067	0001	001				taxa	25,20
10/10/2022	217816851				1.01.01.01.01.0001	0001	001	ref. pagamento de	965,05
10/10/2022	217816851				3.01.01.05.01.0008	0001	001	ref. camara e vila matirias	24.092,84
Totais do dia 10:									35.723,14
11/10/2022	217816852	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	ref. pagamento de	22,00
13/10/2022	217816852	1.01.17.01.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	ref. pagamento de	135,20
Totais do dia 13:									157,20
14/10/2022	217816853	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	ref. pagamento de	1,00
14/10/2022	217816853	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	ref. pagamento de	10,00
Totais do dia 14:									11,00
17/10/2022	217816854	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	ref. pagamento de	2,30
17/10/2022	217816854	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	ref. pagamento de	150,00
Totais do dia 17:									152,30
19/10/2022	217816855	3.01.01.07.01.0048	0001	001				ref. pagamento de	211,34
19/10/2022	217816855	3.01.01.07.01.0064	0001	001				ref. pagamento de	2.095,00
19/10/2022	217816855				1.01.01.01.01.0001	0001	001	ref. pagamento de	206,34
19/10/2022	217816855				1.01.17.01.02.0002	0001	001	ref. pagamento de	2.100,00
Totais do dia 19:									2.306,34
20/10/2022	217816856	1.01.17.01.02.0002	0001	001				ref. pagamento de	1.250,00
20/10/2022	217816856	3.01.01.03.06.0007	0001	001				ref. pagamento de pf	3.000,00
20/10/2022	217816856	3.01.01.03.06.0011	0001	001				ref. pagamento de inss	268,99
20/10/2022	217816856	3.01.01.07.01.0067	0001	001				ref. pagamento de	13,90
20/10/2022	217816856	3.01.01.07.03.0009	0001	001				ref. pagamento de	5.690,35
20/10/2022	217816856				1.01.01.01.01.0001	0001	001	ref. pagamento de	223,24
20/10/2022	217816856				3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref.	10.000,00
20/10/2022	217816888	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref.	10.058,14
Totais do dia 20:									20.281,38

Livro Diário N.º 7

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA VICENTE DA MATA A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042461

Telefone: (98) 33038240



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
21/10/2022	217816857	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.17.01.02.0002	0001	001	ref. pagamento de despesas	737,00
21/10/2022	217816857	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.17.01.02.0002	0001	001	ref. pagamento de	1,00
21/10/2022	217816857	3.01.01.07.03.0009	0001	001	1.01.17.01.02.0002	0001	001	ref. pagamento de iopva	18.002,57
21/10/2022	217816857	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.17.01.02.0002	0001	001	ref. pagamento de	2.219,44
Totais do dia 21:									20.960,01
24/10/2022	217816858	1.01.17.01.02.0002	0001	001				ref. pagamento de	150,00
24/10/2022	217816858	3.01.01.07.01.0042	0001	001				ref. pagamento de	5.557,38
24/10/2022	217816858	3.01.01.07.01.0048	0001	001				ref. pagamento de	404,92
24/10/2022	217816858	3.01.01.07.01.0056	0001	001				ref. pagamento de	1.477,86
24/10/2022	217816858	3.01.01.07.01.0067	0001	001				ref. pagamento de tx	7,80
24/10/2022	217816858				1.01.01.01.01.0001	0001	001	ref. pagamento de	2.782,96
24/10/2022	217816858				3.01.01.05.01.0008	0001	001	ref. pagamento de	4.815,00
Totais do dia 24:									7.597,96
25/10/2022	217816859	3.01.01.03.06.0007	0001	001				ref. pagamento de	50,00
25/10/2022	217816859	3.01.01.07.01.0056	0001	001				ref. pagamento de	1.677,23
25/10/2022	217816859	3.01.01.07.01.0067	0001	001				ref. pagamento de	1,00
25/10/2022	217816859				1.01.01.01.01.0001	0001	001	ref. pagamento de	728,23
25/10/2022	217816859				1.01.17.01.02.0002	0001	001	ref. pagamento de	1.000,00
Totais do dia 25:									1.728,23
Totais do mês de Outubro:									346.548,25
01/11/2022	217816834	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 000000000000014PRI URA VILA NOVA DOS MARTÁRIOS	15.492,84
Totais do dia 01:									15.492,84
03/11/2022	217816835	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 000000000000015PRI URA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO	120.278,99
03/11/2022	217816860	3.01.01.03.06.0007	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref Pagamento de	11.000,00
03/11/2022	217816860	3.01.01.07.01.0067	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref Pagamento de TX	79,95
03/11/2022	217816860	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref Pagamento de	4.412,89
Totais do dia 03:									135.771,83
04/11/2022	217816861	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref Pagamento de	852,52
04/11/2022	217816861	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref Pagamento de tx	3,74
04/11/2022	217816861	3.01.01.03.06.0040	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref Pagamento de	2.250,00
Totais do dia 04:									3.106,26
07/11/2022	217816862	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref Pagamento de	1,00
07/11/2022	217816862	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref Pagamento de	514,55
Totais do dia 07:									515,55
08/11/2022	217816863	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref Pagamento de	5,00
08/11/2022	217816863	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref Pagamento de	250,16
Totais do dia 08:									255,16
20/11/2022	217816889	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref.	16.605,74
Totais do dia 20:									16.605,74
22/11/2022	217816821	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 000000000000016FUI DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.740,00

Livro Diário Nº. 7

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA VICENTE DA MATA ,A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO , Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65042481

Telefone: (98) 33038240



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
22/11/2022	217816822	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 00000000000017FUI DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.740,00
Totais do dia 22:									39.480,00
30/11/2022	217816836	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 00000000000018PRI URA VILA NOVA DOS MARTÁRIOS	15.492,84
30/11/2022	217816864	1.01.01.01.01.0001	0001	001				Ref. Pagamento de	25.130,40
30/11/2022	217816864	3.01.01.03.06.0007	0001	001				Ref. pagamento de serviços	102.421,06
30/11/2022	217816864	3.01.01.03.06.0015	0001	001				Ref. Pagamento de	1.410,00
30/11/2022	217816864	3.01.01.07.01.0042	0001	001				Ref. Pagamento de	121,90
30/11/2022	217816864	3.01.01.07.01.0050	0001	001				Ref. Pagamento de	179,84
30/11/2022	217816864	3.01.01.07.01.0067	0001	001				Ref. Pagamento de	2,00
30/11/2022	217816864	3.01.01.07.01.0067	0001	001				Ref. Pagamento de	28,60
30/11/2022	217816864				1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	414,81
30/11/2022	217816864				1.01.03.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	128.878,99
30/11/2022	217816865	1.01.17.01.02.0002	0001	001				Ref. Pagamento de	7.241,87
30/11/2022	217816865	1.07.01.03.01.0001	0001	001				Ref. Pagamento de	902,55
30/11/2022	217816865	2.01.01.03.03.0010	0001	001				Ref. Pagamento de	11.472,45
30/11/2022	217816865	3.01.01.03.06.0007	0001	001				Ref. Pagamento de	6.126,78
30/11/2022	217816865	3.01.01.03.06.0040	0001	001				Ref. Pagamento de	4.000,00
30/11/2022	217816865	3.01.01.07.01.0042	0001	001				Ref. Pagamento de	654,84
30/11/2022	217816865	3.01.01.07.01.0048	0001	001				Ref. Pagamento de	299,75
30/11/2022	217816865	3.01.01.07.01.0067	0001	001				Ref. Pagamento de	42,91
30/11/2022	217816865	3.01.01.07.01.0068	0001	001				Ref. Pagamento de	650,00
30/11/2022	217816865	3.01.01.07.03.0011	0001	001				Ref. Pagamento de	114,00
30/11/2022	217816865				1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	21.505,15
30/11/2022	217816865				3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Pagamento de	10.000,00
30/11/2022	217816866	1.01.01.01.01.0001	0001	001				Ref. Pagamento de	20.440,95
30/11/2022	217816866	3.01.01.03.06.0007	0001	001				Ref. Pagamento de	15.900,76
30/11/2022	217816866	3.01.01.03.06.0011	0001	001				Ref. Pagamento de	270,76
30/11/2022	217816866	3.01.01.03.06.0012	0001	001				Ref. Pagamento de	253,49
30/11/2022	217816866	3.01.01.07.01.0048	0001	001				Ref. Pagamento de	255,57
30/11/2022	217816866	3.01.01.07.01.0056	0001	001				Ref. Pagamento de seguros	3.144,86
30/11/2022	217816866	3.01.01.07.01.0067	0001	001				Ref. Pagamento de	43,98
30/11/2022	217816866	3.01.01.07.01.0067	0001	001				Ref. Pagamento de	58,00
30/11/2022	217816866				1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	15.813,37
30/11/2022	217816866				3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Pagamento de	24.555,00
Totais do dia 30:									216.660,16
Totais do mês de Novembro:									427.887,54
01/12/2022	217816867	3.01.01.03.06.0040	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Pagamento de	581,00
01/12/2022	217816867	3.01.01.07.01.0042	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Pagamento de	139,80
01/12/2022	217816867	3.01.01.07.01.0067	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Pagamento de	59,10
01/12/2022	217816867	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. recebimento	14.732,94
Totais do dia 01:									15.492,84
02/12/2022	217816837	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 00000000000019PRI URA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO	120.278,99
02/12/2022	217816868	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	81,48
02/12/2022	217816868	3.01.01.03.06.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	11.154,84
Totais do dia 02:									131.515,31
05/12/2022	217816869	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	ref. recebimento	120.279,00

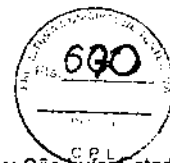
Livro Diário Nº. 7

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 6504246

Telefone: (98) 33038240



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
Totais do dia 05:									120.279,00
06/12/2022	217816870	3.01.01.03.06.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	102.000,02
06/12/2022	217816870	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	38,90
06/12/2022	217816870	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	10.656,60
Totais do dia 06:									112.695,52
12/12/2022	217816871	3.01.01.03.06.0040	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	1.400,00
12/12/2022	217816871	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	2.414,78
12/12/2022	217816871	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	183,52
12/12/2022	217816871	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	16,43
12/12/2022	217816871	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	650,00
12/12/2022	217816871	1.01.17.01.02.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento de	5.845,52
Totais do dia 12:									10.510,25
13/12/2022	217816872	1.01.17.01.02.0002	0001	001				Ref. Pagamento	2.000,00
13/12/2022	217816872	3.01.01.03.06.0007	0001	001				Ref. Pagamento	7.559,00
13/12/2022	217816872	3.01.01.07.01.0067	0001	001				Ref. Pagamento de tx	8,28
13/12/2022	217816872				1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento	967,28
13/12/2022	217816872				3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Pagamento	8.600,00
Totais do dia 13:									9.567,28
14/12/2022	217816873	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento	496,70
Totais do dia 14:									496,70
19/12/2022	217816874	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento	197,98
19/12/2022	217816874	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento	1,00
19/12/2022	217816874	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento	67,99
Totais do dia 19:									266,97
20/12/2022	217816823	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 00000000000020FUI DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.740,00
20/12/2022	217816824	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 00000000000021FUI DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.740,00
20/12/2022	217816875	3.01.01.03.06.0007	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Pagamento	4.092,75
20/12/2022	217816875	3.01.01.03.06.0040	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Pagamento	500,00
20/12/2022	217816875	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Recebimento	222,27
20/12/2022	217816890	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref.	25.616,71
Totais do dia 20:									69.911,73
21/12/2022	217816876	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento	174,38
21/12/2022	217816876	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento	515,00
Totais do dia 21:									689,38
22/12/2022	217816838	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 00000000000022PRI URA VILA NOVA DOS MARTÁRIOS	9.859,08
22/12/2022	217816877	1.01.17.01.02.0002	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Pagamento	669,28
22/12/2022	217816877	3.01.01.07.01.0056	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Pagamento	1.477,96
22/12/2022	217816877	3.01.01.07.01.0067	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Pagamento	113,44
22/12/2022	217816877	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	recebimentos	7.598,41
Totais do dia 22:									19.718,17
23/12/2022	217816878	3.01.01.03.06.0007	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Pagamento	13.481,00
23/12/2022	217816878	3.01.01.07.01.0067	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Pagamento	62,00
23/12/2022	217816878	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	ref. movimento	65.417,00
Totais do dia 23:									78.960,00
26/12/2022	217816879	1.07.01.03.01.0001	0001	001				Ref. Pagamento	920,33

Continua...

Livro Diário N.º 7

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA VICENTE DA MATA A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO , Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65042461

Telefone: (98) 33038240



Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
26/12/2022	217816879	3.01.01.03.06.0007	0001	001				Ref. Pagamento	7.310,00
26/12/2022	217816879	3.01.01.03.06.0012	0001	001				Ref. Pagamento	360,40
26/12/2022	217816879	3.01.01.07.01.0048	0001	001				fgts	
26/12/2022	217816879				1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento	203,65
26/12/2022	217816879				3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Pagamento	214,38
								Ref. Pagamento	8.600,00
								Totais do dia 26:	8.814,38
27/12/2022	217816880	3.01.01.03.06.0040	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento	1.500,00
27/12/2022	217816880	3.01.01.07.01.0042	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento	224,38
27/12/2022	217816880	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento	2,70
27/12/2022	217816880	1.01.17.01.02.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento	550,40
								Totais do dia 27:	2.277,48
28/12/2022	217816881	3.01.01.03.06.0015	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento	300,00
28/12/2022	217816881	1.01.17.01.02.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Pagamento	1.900,00
								Totais do dia 28:	2.200,00
29/12/2022	217816882	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	ref pamento	10,00
29/12/2022	217816882	1.01.17.01.02.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	ref pamento	1.748,80
								Totais do dia 29:	1.758,80
30/12/2022	217816839	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	RECEITA DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS 000000000000023PRI URA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO	120.278,99
								Totais do dia 30:	120.278,99
31/12/2022	217816891	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	ref. pagamento	34.436,53
31/12/2022	217816892	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	receita	256.060,82
31/12/2022	217816894	3.01.01.03.02.0017	0001	001	1.07.04.21.01.0001	0001	001	ref. depreciação	85.000,00
31/12/2022	217816895	2.07.07.01.02.0001	0001	001				prejuizo	185.557,22
31/12/2022	217816895	3.01.01.01.01.0006	0001	001				encerramnot	1.315.022,71
31/12/2022	217816895	3.01.01.05.01.0007	0001	001				encerramnot	186,33
31/12/2022	217816895	3.01.01.05.01.0008	0001	001				encerramnot	357.362,36
31/12/2022	217816895	6.01	0001	001				encerramnot	440,00
31/12/2022	217816895	6.01	0001	001				encerramnot	998,35
31/12/2022	217816895	6.01	0001	001				encerramnot	1.411,46
31/12/2022	217816895	6.01	0001	001				encerramnot	2.530,15
31/12/2022	217816895	6.01	0001	001				encerramnot	3.141,77
31/12/2022	217816895	6.01	0001	001				encerramnot	3.275,44
31/12/2022	217816895	6.01	0001	001				encerramnot	3.281,55
31/12/2022	217816895	6.01	0001	001				encerramnot	3.950,00
31/12/2022	217816895	6.01	0001	001				encerramnot	4.586,77
31/12/2022	217816895	6.01	0001	001				encerramnot	5.900,93
31/12/2022	217816895	6.01	0001	001				encerramnot	6.163,48
31/12/2022	217816895	6.01	0001	001				encerramnot	14.553,89
31/12/2022	217816895	6.01	0001	001				encerramnot	15.326,00
31/12/2022	217816895	6.01	0001	001				encerramnot	23.692,92
31/12/2022	217816895	6.01	0001	001				encerramnot	40.954,20
31/12/2022	217816895	6.01	0001	001				encerramnot	85.000,00
31/12/2022	217816895	6.01	0001	001				encerramnot	90.050,39
31/12/2022	217816895	6.01	0001	001				encerramnot	212.604,11
31/12/2022	217816895	6.01	0001	001				encerramnot	1.340.267,21
31/12/2022	217816895				3.01.01.01.03.0007	0001	001	encerramnot	90.050,39
31/12/2022	217816895				3.01.01.03.02.0017	0001	001	encerramnot	85.000,00
31/12/2022	217816895				3.01.01.03.06.0007	0001	001	encerramnot	1.340.267,21
31/12/2022	217816895				3.01.01.03.06.0011	0001	001	encerramnot	2.530,15
31/12/2022	217816895				3.01.01.03.06.0012	0001	001	encerramnot	3.141,77
31/12/2022	217816895				3.01.01.03.06.0015	0001	001	encerramnot	40.954,20
31/12/2022	217816895				3.01.01.03.06.0040	0001	001	encerramnot	15.326,00
31/12/2022	217816895				3.01.01.03.06.0044	0001	001	encerramnot	998,35
31/12/2022	217816895				3.01.01.07.01.0042	0001	001	encerramnot	212.604,11
31/12/2022	217816895				3.01.01.07.01.0048	0001	001	encerramnot	6.163,48
31/12/2022	217816895				3.01.01.07.01.0049	0001	001	encerramnot	1.411,46
31/12/2022	217816895				3.01.01.07.01.0050	0001	001	encerramnot	3.275,44
31/12/2022	217816895				3.01.01.07.01.0056	0001	001	encerramnot	14.553,89
31/12/2022	217816895				3.01.01.07.01.0064	0001	001	encerramnot	4.586,77

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA VICENTE DA MATA ,A, Complemento: , N.º: 1, Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042461

Telefone: (98) 33038240



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2022	217816895				3.01.01.07.01.0067	0001	001	encerramnot	3.281,55
31/12/2022	217816895				3.01.01.07.01.0068	0001	001	encerramnot	3.950,00
31/12/2022	217816895				3.01.01.07.01.0069	0001	001	encerramnot	440,00
31/12/2022	217816895				3.01.01.07.03.0009	0001	001	encerramnot	23.692,92
31/12/2022	217816895				3.01.01.07.03.0011	0001	001	encerramnot	5.900,93
31/12/2022	217816895				6.01	0001	001	encerramnot	186,33
31/12/2022	217816895				6.01	0001	001	encerramnot	185.557,22
31/12/2022	217816895				6.01	0001	001	encerramnot	357.362,36
31/12/2022	217816895				6.01	0001	001	encerramnot	1.315.022,71
Totais do dia 31:									4.091.754,59
Totais do mês de Dezembro:									4.797.187,39

**Balanco Patrimonial**

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1,

Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460, Telefone: (98) 33038240

NIRE: 21200956172 - Data: 15/02/2017

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	2.088.261,08 D
1.01	Ativo Circulante	463.446,50 D
1.01.01	Disponibilidades	54.599,10 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	54.599,10 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	54.599,10 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa/ Banocs	54.599,10 D
1.01.03	Clientes	6.902,83 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	6.902,83 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	6.902,83 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	6.902,83 D
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte	401.944,57 D
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte	401.944,57 D
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas	135,20 D
1.01.17.01.01.0002	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	135,20 D
1.01.17.01.02	Outras Contas	401.809,37 D
1.01.17.01.02.0001	GCS Equipamentos e Construções LTda	400.000,00 D
1.01.17.01.02.0002	Adiantamento a Socio	1.809,37 D
1.07	Ativo não Circulante	1.624.814,58 D
1.07.01	Investimentos	5.647,95 D
1.07.01.03	Outros Investimentos	5.647,95 D
1.07.01.03.01	Consocio Nacional	5.647,95 D
1.07.01.03.01.0001	Consocio Nacional Honda	5.647,95 D
1.07.04	Imobilizado	1.619.166,63 D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.200.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.200.000,00 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	500.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	1.700.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	580.833,37 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	580.833,37 C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação	580.833,37 C
Total Ativo		2.088.261,08 D
2	*** Passivo ***	2.088.261,08 C
2.01	Passivo Circulante	25.616,71 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	25.616,71 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	25.616,71 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	25.616,71 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	25.616,71 C
2.07	Patrimônio Líquido	2.062.644,37 C
2.07.01	Capital Realizado	2.200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	2.200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	2.200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	2.200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	137.355,63 D
2.07.07.01	Outras Contas	137.355,63 D
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	251.482,75 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	251.482,75 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	388.838,38 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	388.838,38 D
Total Passivo		2.088.261,08 C

Data de Encerramento: 31/12/2022 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.088.261,08 (Dois Milhões Oitenta e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Um Reais e Oito Centavos). Balanço Patrimonial referente ao período de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Transcrito no Livro Diário Nº 07 de 2022 nas folhas Nº 13 e 14.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Fim

Balço Patrimonial

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1,

Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460, Telefone: (98) 33038240

NIRE: 21200956172 - Data: 15/02/2017



Conta	Descrição	31/12/2022
-------	-----------	------------

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:487.577.993-34

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA
CONTADOR
CPF: 020.422.883-22
CRC-MA 012724/O

Demonstração do Resultado do Exercício

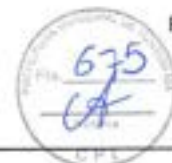
Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

NIRE: 21200956172 - Data: 15/02/2017

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A. Complemento: , N.º: 1,

Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460, Telefone: (98) 33038240



Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.315.022,71
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.315.022,71
010.01.03	Vendas de Serviços	1.315.022,71
(-) 020	Deduções da Receita	90.050,39
020.01	Impostos Faturados	90.050,39
020.01.05	Simplex	90.050,39
(=) 030	Receita Líquida	1.224.972,32
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.488.217,68
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	85.000,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.403.217,68
(=) 060	Lucro Bruto	(263.245,36)
(-) 070	Despesas Operacionais	(77.688,14)
070.01	Despesas Administrativas	250.266,70
070.03	Despesas Tributárias	29.593,85
070.04	Resultado Financeiro	(357.548,69)
070.04.01	Receitas Financeiras	(357.548,69)
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(185.557,22)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(185.557,22)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(185.557,22)

Demonstração do Resultado do exercício referente ao período de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Transcrito no Livro Diário Nº 07 de 2022 nas folhas Nº 15.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:487.577.993-34

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA
CONTADOR
CPF: 020.422.883-22
CRC-MA 012724/O



Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa/ Banocs	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negat	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora

Continua...



Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venc			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.17.01.02.0001-6	GCS Equipamentos e Construções LTda	360	X	X		Devedora
1.01.17.01.02.0002-4	Adiantamento a Socio	363	X	X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativi			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.03.01	Consocio Nacional			X		Devedora
1.07.01.03.01.0001-9	Consocio Nacional Honda	362	X	X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50



Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimento			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço:			X		Credora
1.07.04.21.01.0001-1	Depreciação	359	X	X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviço			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora

Continua...



Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPÍ a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simplex a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacion			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Naciona			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exteri			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora

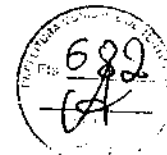


Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacion			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Naciona			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exter			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterit	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Invest	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora

Continua...



Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assemb	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espe	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Próp	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicio	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviç	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simplex	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Pr	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Pro	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Prodi	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empl	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora



Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviço	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serv	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Ser	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Servi	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Si	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.01.0008-2	Outras Receitas Operacional	358	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora



Código	Descrição	Reduz.	Análitica P. Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permane	210	X		Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X		Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patr	212	X		Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X		Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X		Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X		Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X		Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X		Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X		Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contat	219	X		Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X		Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais				Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral				Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X		Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empreg	222	X		Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X		Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empr	224	X		Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X		Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X		Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	227	X		Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X		Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X		Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X		Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X		Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X		Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X		Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X		Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/	235	X		Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cívicas	236	X		Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X		Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X		Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X		Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X		Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CS	241	X		Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X		Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X		Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Ins	244	X		Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Manutenham Futeb F	245	X		Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X		Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X		Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X		Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X		Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X		Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X		Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X		Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X		Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X		Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empr	255	X		Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X		Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X		Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X		Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X		Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X		Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X		Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X		Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X		Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X		Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X		Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X		Devedora

Plano de Contas (Livro Diário N°. 7)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50



Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Frete	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Frete sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emp	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora

Continua...



Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA e DPVAT	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Ti	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Lit	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contab	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangív	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo P	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo P	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empre	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanco de Abertura	357	X			-

Históricos (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50



Código	Descrição
1	Rec.receita de serviços nf
2	Rec.chegue n.
3	Rec.juros ref
4	Rec.devolução de compras nf
5	Rec.funcionário ref.
6	Vr.desconto ref.
7	Rec.ref.
8	Rec.devolução de cheque no.
9	Rec.venda à vista nf
10	Rec.duplicata no.
11	Rec.IRRF ref.
12	Rec.receita ref.
13	Vr.deposito n/data
14	Pg.duplicata no.
15	Pg.IRPJ ref.
16	Pg.CSL ref.
17	Pg.COFINS ref.
18	Pg.PIS ref.
19	Pg.ISS ref.
20	Pg.IRRF ref.
21	Pg.funcionários ref.
22	Pg.INSS ref.
23	Pg.FGTS ref.
24	Pg.Contrib.Sindical ref.
25	Pg.13o.Salário ref.
26	Pg.férias ref.
27	Pg.vale transporte ref.
28	Pg.rescisão ref.
29	Pg.bolsa de estudo
30	Pg.plano de saude ref
31	Pg.estagiários ref.
32	Pg.alimentação nf
33	Pg.desp.festas e comemorações ref.
34	Pg.fardamento nf
35	Pg.consumo telefone ref.
36	Pg.correios cf. comprovante
37	Pg.assessoria juridica ref.
38	Pg.desp.com softwares nf
39	Pg.desp.com leasing ref.
40	Pg.publicações e assinaturas nf
41	Pg.manutenção ref.
42	Pg.consórcio ref.
43	Pg.cursos e treinamento ref.
44	Pg.desp.com veículos ref.
45	Pg.alugueis ref.
46	Pg.consumo de energia ref.
47	Pg.mensalidade sindical
48	Pg.cópias e encadernações
49	Vr.devolução ref.
50	Pg.material de expediente
51	Pg.taxa ref.
52	Pg.assessoria contabil ref.
53	Pg.despesas ref.
54	Pg.desp.cobrança ref.
55	Pg.juros ref.
56	Pg.salário familia ref.
57	Pg.desp.cartório ref.
58	Pg.pró-labore ref.
59	Pg.seguro ref.

Históricos (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50



Código	Descrição
60	Pg.multa ref.
61	Pg.desp.publicidade e propaganda ref.
62	Pg.desp.viagens ref.
63	Pg.salario maternidade ref.
64	Pg.IPTU ref.
65	Pg.IPI ref.
66	Pg.CAGECE consumo mes
67	Pg.comissões s/vendas ref.
68	Pg.frete ref.
69	Pg.ICMS ref.
70	Pg.aquisição de materiais
71	Pg.adiantamento a fornecedor ref.
72	Pg.adiantamento salário ref.
73	Pg.adiantamento férias ref.
74	Pg.simples ref.
75	Pg.taxa assistencial
76	Pg.condominio ref.
77	Vr.aquisição de materiais
78	Vr.consumo de materiais
79	Vr.desconto concedido ref.
80	Vr.despesa bancária ref.
81	Vr.faturamento
82	Vr.ICMS s/compras
83	Vr.ICMS s/vendas
84	Vr.apuração de ICMS ref.
85	Vr.IPI s/compras
86	Vr.IPI s/vendas
87	Vr.debitado ref.
88	Vr.resgate de duplicata ref.
89	Vr.aplicação n/data
90	Vr.comissão s/vendas ref.
91	Vr.débito CPMF
92	Vr.débito IOF
93	Vr.devolução de mercadorias
94	Vr.duplicata debitada no.
95	Vr.ICMS ref.devolução
96	Vr.compra de mercadorias
97	Vr.depreciação ref.
98	Vr.apropriação ref.
99	Vr.pró-labore ref.
100	Vr.variação cambial ref.
101	Vr.variação monetária ref.
102	Vr.baixa imobilizado nf
103	Vr.rendimento aplic.financeira
104	Vr.aquisição de mercadorias
105	Vr.ISS ref.
106	Vr.salário ref.
107	Vr.prov.INSS ref.
108	Vr.prov.FGTS ref.
109	Vr.prov.13 salário ref.
110	Vr.prov.férias ref.
111	Vr.pis ref.
112	Vr.cofins ref.
113	Vr.IRPJ ref.
114	Vr.CSL ref.
115	Vr.simples ref.
116	Vr.consumo telefone ref.
117	Vr.consumo energia ref.
118	Vr.consumo água ref.

Históricos (Livro Diário Nº. 7)

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50



Código	Descrição
119	Pg.adiantamento 13o.salario
120	Vr.desconto de adiantamento ref.
121	Vr.apuracao IPI ref.
122	Pg.leasing vr. residual ref.
123	Vr.rescisão ref.
124	Vr.salário familia
125	Vr.saldo de implantacao
126	Vr.saldo transf.p/res.exercicio
127	Vr.resultado transf.p/LPA
128	Vr.resgate de aplicação financeira
129	Vr.IRRF s/aplic.financeira
130	Rec.aluguel ref.
131	Vr.IRRF ref.
132	Pg.IPVA ref.
133	Vr.manutenção ref.
134	Pg.serviços terceiros ref.
135	Vr.servicos terceiros ref.
136	Vr.condominio ref.
137	Vr.ICMS diferencial de aliquota
138	Vr.ICMS substituição tributária ref.
139	Vr.frete ref.
140	Pg.publicidade e propaganda ref.
141	Vr.despesa publicidade e propaganda ref.
142	Pg.despesas judiciais ref.
143	Rec.dividendos ref.
144	Rec.empréstimo ref.
145	Vr.IPI s/produtos devolvidos
146	Pg.empréstimo ref.
147	Vr.apropriação da provisão ref.
148	Pg.internet ref.
149	Vr.despesa internet ref.
150	Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados
151	Rec.venda a prazo nf.
152	Vr.vendas ref.
153	Pg.aquisição de mercadorias
154	Vr.subscrição de capital
155	Vr.Saque n/data
156	Vr.Custo dos Produtos Vendidos ref.
157	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.
158	Vr.integralização de capital
159	Vr.encerramento do exercicio
160	Receita de Serviços
161	Ref. Depreciação

Balancete Contábil

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA VICENTE DA MATA ,A, Complemento: , N.º: 1,

Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460, Telefone: (98) 33038240



Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	2.269.464,70 D	1.923.513,24	2.104.716,86	2.088.261,08 D
1.01	Ativo Circulante	565.298,07 D	1.917.865,29	2.019.716,86	483.446,50 D
1.01.01	Disponibilidades	1.131,40 D	561.869,00	508.401,30	54.599,10 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.131,40 D	561.869,00	508.401,30	54.599,10 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.131,40 D	561.869,00	508.401,30	54.599,10 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa/ Banocs	1.131,40 D	561.869,00	508.401,30	54.599,10 D
1.01.03	Clientes	164.166,67 D	1.315.022,71	1.472.286,55	6.902,83 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	164.166,67 D	1.315.022,71	1.472.286,55	6.902,83 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	164.166,67 D	1.315.022,71	1.472.286,55	6.902,83 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	164.166,67 D	1.315.022,71	1.472.286,55	6.902,83 D
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte	400.000,00 D	40.973,58	39.029,01	401.944,57 D
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte	400.000,00 D	40.973,58	39.029,01	401.944,57 D
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas	0,00	135,20	0,00	135,20 D
1.01.17.01.01.0002	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	0,00	135,20	0,00	135,20 D
1.01.17.01.02	Outras Contas	400.000,00 D	40.838,38	39.029,01	401.809,37 D
1.01.17.01.02.0001	GCS Equipamentos e Construções LTda	400.000,00 D	0,00	0,00	400.000,00 D
1.01.17.01.02.0002	Adiantamento a Socio	0,00	40.838,38	39.029,01	1.809,37 D
1.07	Ativo não Circulante	1.704.166,63 D	5.647,95	85.000,00	1.624.814,58 D
1.07.01	Investimentos	0,00	5.647,95	0,00	5.647,95 D
1.07.01.03	Outros Investimentos	0,00	5.647,95	0,00	5.647,95 D
1.07.01.03.01	Consocio Nacional	0,00	5.647,95	0,00	5.647,95 D
1.07.01.03.01.0001	Consocio Nacional Honda	0,00	5.647,95	0,00	5.647,95 D
1.07.04	Imobilizado	1.704.166,63 D	0,00	85.000,00	1.619.166,63 D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.200.000,00 D	0,00	0,00	2.200.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de	2.200.000,00 D	0,00	0,00	2.200.000,00 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	500.000,00 D	0,00	0,00	500.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veiculos	1.700.000,00 D	0,00	0,00	1.700.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exa	495.833,37 C	0,00	85.000,00	580.833,37 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestaçã	495.833,37 C	0,00	85.000,00	580.833,37 C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação	495.833,37 C	0,00	85.000,00	580.833,37 C
2	*** Passivo ***	2.269.464,70 C	271.254,01	90.050,39	2.088.261,08 C
2.01	Passivo Circulante	21.263,11 C	85.696,79	90.050,39	25.616,71 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	21.263,11 C	85.696,79	90.050,39	25.616,71 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisca	21.263,11 C	85.696,79	90.050,39	25.616,71 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	21.263,11 C	85.696,79	90.050,39	25.616,71 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	21.263,11 C	85.696,79	90.050,39	25.616,71 C
2.07	Patrimônio Líquido	2.248.201,59 C	185.557,22	0,00	2.062.644,37 C
2.07.01	Capital Realizado	2.200.000,00 C	0,00	0,00	2.200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	2.200.000,00 C	0,00	0,00	2.200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no	2.200.000,00 C	0,00	0,00	2.200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Resident	2.200.000,00 C	0,00	0,00	2.200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	48.201,59 C	185.557,22	0,00	137.355,63 D
2.07.07.01	Outras Contas	48.201,59 C	185.557,22	0,00	137.355,63 D
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	251.482,75 C	0,00	0,00	251.482,75 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição	251.482,75 C	0,00	0,00	251.482,75 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	203.281,16 D	185.557,22	0,00	388.838,38 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	203.281,16 D	185.557,22	0,00	388.838,38 D
3	Resultado Líquido do Período	0,00	3.530.700,02	3.530.700,02	0,00
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	3.530.700,02	3.530.700,02	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	3.530.700,02	3.530.700,02	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	1.405.073,10	1.405.073,10	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	1.315.022,71	1.315.022,71	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado	0,00	1.315.022,71	1.315.022,71	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	90.050,39	90.050,39	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simplex	0,00	90.050,39	90.050,39	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	1.488.217,68	1.488.217,68	0,00
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Pro	0,00	85.000,00	85.000,00	0,00
3.01.01.03.02.0017	Encargos de Depreciação, Amortização e Ex	0,00	85.000,00	85.000,00	0,00

Continua...

Balancete Contábil

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos
Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1,
Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460, Telefone: (98) 33038240



Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	0,00	1.403.217,68	1.403.217,68	0,00
3.01.01.03.06.0007	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vinc.	0,00	1.340.267,21	1.340.267,21	0,00
3.01.01.03.06.0011	INSS - Previdência Social	0,00	2.530,15	2.530,15	0,00
3.01.01.03.06.0012	FGTS	0,00	3.141,77	3.141,77	0,00
3.01.01.03.06.0015	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Pr	0,00	40.954,20	40.954,20	0,00
3.01.01.03.06.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	0,00	15.326,00	15.326,00	0,00
3.01.01.03.06.0044	Plano de Saúde	0,00	998,35	998,35	0,00
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais	0,00	357.548,69	357.548,69	0,00
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	0,00	357.548,69	357.548,69	0,00
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos Aplicações Financeiras	0,00	186,33	186,33	0,00
3.01.01.05.01.0008	Outras Receitas Operacional	0,00	357.362,36	357.362,36	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	279.860,55	279.860,55	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Gei	0,00	250.266,70	250.266,70	0,00
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	0,00	212.604,11	212.604,11	0,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	6.163,48	6.163,48	0,00
3.01.01.07.01.0049	Água	0,00	1.411,46	1.411,46	0,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	0,00	3.275,44	3.275,44	0,00
3.01.01.07.01.0056	Seguros Diversos	0,00	14.553,89	14.553,89	0,00
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	0,00	4.586,77	4.586,77	0,00
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	0,00	3.281,55	3.281,55	0,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	3.950,00	3.950,00	0,00
3.01.01.07.01.0069	Assinaturas de Jornais e Revistas	0,00	440,00	440,00	0,00
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	0,00	29.593,85	29.593,85	0,00
3.01.01.07.03.0009	IPVA e DPVAT	0,00	23.692,92	23.692,92	0,00
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	0,00	5.900,93	5.900,93	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	1.858.128,62	1.858.128,62	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	1.858.128,62	1.858.128,62	0,00
		0,00	7.583.595,89	7.583.595,89	0,00



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 31 paginas , eletronicamente numeradas de 1 a 31 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como LIVRO nº 07, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, estabelecida no(a) Rua Vicente da Mata,A,Nº1,Conjunto Dom Sebastião,CEP 65.042-460,cidade São Luis, estado MA, inscrita no C.N.P.J.10.817.688/0001-50 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO sob o nº NIRE 21200956172 por despacho de 15/02/2017.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:487.577.993-34

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA
CONTADOR
CPF: 020.422.883-22
CRC-MA 012724/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02042288322	ACASSIO DE SOUSA LIMA
48757799334	GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/04/2023 09:31 SOB Nº 20230426832.
PROTOCOLO: 230426832 DE 29/03/2023. NIRE: 21200956172.
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



RELATIVA A QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

NIRE:21200956172

START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

ILC	ATIVO CIRCULANTE
	PASSIVO CIRCULANTE
ILC	463.446,50
	25.616,71
ILC	18,09

START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

ISG	ATIVO TOTAL
	PASSIVO CIRCULANTE +PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO
ISG	2.088.261,08
	25.616,71
ISG	81,52

START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

ILG	ATIVO CIRCULANTE +ATIVO REALIZADO LONGO PRAZO
	PASSIVO CIRCULANTE +PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO
ILG	463.446,50
	25.616,71
ILG	18,09

START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

IET	PASSIVO CIRCULANTE +PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO
	ATIVO TOTAL
IET	2.088.261,08
	25.616,71
IET	81,52

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF : 487.577.993-34

ACASSIO DE SOUSA LIMA
CONTADOR
CRC MA 012724-O

Notas Explicativas das Demonstrações contábeis em 31/12/2022



Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 10.817.688/0001-50

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Nº 1, CONJUNTO DOM SEBASTIÃO

Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.042-460.

Telefone: (98) 9972-2024

NIRE: 21200956172 – Data: 13/05/2009.

Nota 1 – Contexto Operacional

A START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, com sede e foro na Cidade de São Luís, Estado: MA, CEP: 65.042-460, inscrito no CNPJ sob nº 10.817.688/0001-50, tendo como objeto social Locação de Veículos, Máquinas e Transporte Escolar, com início de atividades em 13/05/2009.

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 – Práticas Contábeis

3.1 – Direitos e Obrigações

3.1.1 – Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 – Créditos com Terceiros

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores, Créditos de Funcionários (como adiantamentos, salários-família, bem como seus Tributos a Recuperar).

3.1.3 – Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.

3.1.4 – Obrigações de Custo Prazo

3.1.4.1 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está em regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

Nota 4 – Patrimônio Líquido

4.1 – Divisão do Capital Social

A empresa START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, tem como Titular-Administrador GUTTEMANN COELHO DE SOUSA, brasileiro, casado, natural de Riachão/MA, CPF nº 487.577.993-34. O Capital Social Composto por R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nota 5 – Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam de quaisquer naturezas.

Nota 6 – Eventos subsequentes

O Titular-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís – MA, 31 de Dezembro de 2022.

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA
CRC/MA 012724-O
Contador

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
CPF: 487.577.993-34
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02042288322	ACASSIO DE SOUSA LIMA
48757799334	GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2023 10:16 SOB N° 20230457592.
PROTOCOLO: 230457592 DE 05/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304589882. CNPJ DA SEDE: 10817688000150.
NIRE: 21200956172. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2023.
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.espresafacil.ma.gov.br



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/05/2009, NIRE: 21101647988, CNPJ: 10.817.688/0001-50, estabelecido(a) na AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, 987 COND RES. DA ILHA SALA 1009, COHAMA, São Luís - MA, CEP: 65074-115, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 05/01/2017


GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
Titular

*Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2017 16:36 SOB Nº 20170006360.
PROTOCOLO: 170006360 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700155420. NIRE: 21101647988.
GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA


A Sociedade **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP**, CNPJ: **10.817.688/0001-50**, estabelecido(a) na AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, 987 COND RES. DA ILHA SALA 1009, COHAMA, São Luís - MA, CEP: 65074-115, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 17/01/2017


MARTHANIA COELHO DE SOUSA
Sócio


GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 12:34 SOB Nº 20170059928.
PROTOCOLO: 170059928 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700612529. NIRE: 21200956172.
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

1 OBSERVAÇÃO: o Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. A consulta foi realizada nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís e os processos em segredo de justiça não são informados detalhes da distribuição.** Na Certidão de Distribuição Única para Fins Gerais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, 2ª Vara da Infância e Juventude, Juizados Especiais, Justiça Militar, Cartas Precatórias e processos nos quais não foram oferecidas denúncia para as ações criminais. Esta certidão tem validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 10/03/2023 12:23 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 23872023

Código de validação: 020BB4E902

Número da guia: 23057301001454231.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO ÚNICA PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis, Fazenda Pública, Interesses Difusos e Coletivos, Família, Sucessão, Tutela, Curatela e Ausência e Criminal**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia oito (08) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **EXISTIR¹** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**, nascido (a) em 11/01/1976, filho (a) de **BENTO FERNANDES DE SOUSA** e **MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA**, inscrito (a) no **CPF nº 487.577.993-34** e no **RG nº 107608936 SESP MA**, o (s) registro (s) abaixo:

DATA:	26/05/2020	PROCESSO:	0815306-22.2020.8.10.0001
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL		
ÓRGÃO JULGADOR:	7ª VARA CIVEL DE SAO LUIS		
AUTOR (A):	HC PNEUS S/A		
STATUS:	TRAMITANDO - SISTEMA PJE		

DATA:	22/06/2021	PROCESSO:	0825483-11.2021.8.10.0001
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL		
ÓRGÃO JULGADOR:	14ª VARA CIVEL SAO LUIS		
AUTOR (A):	HAYDEE DE MARIA FONSECA NEVES		
STATUS:	TRAMITANDO - SISTEMA PJE		

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA


A Sociedade **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP**, CNPJ: **10.817.688/0001-50**, estabelecido(a) na AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, 987 COND RES. DA ILHA SALA 1009, COHAMA, São Luís - MA, CEP: 65074-115, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 17/01/2017


MARTHANIA COELHO DE SOUSA
Sócio


GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 12:34 SOB Nº 20170059928.
PROTOCOLO: 170059928 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700612529. NIRE: 21200956172.

LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
48757799334	GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2022 09:12 SOB Nº 20220371113.
PROTOCOLO: 220371113 DE 29/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203975746. CNPJ DA SEDE: 10817688000150.
NIRE: 21200956172. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2022.
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
48757799334	GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2022 09:12 SOB N° 20220371113.
PROTOCOLO: 220371113 DE 29/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203975746. CNPJ DA SEDE: 10817688000150.
NIRE: 21200956172. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2022.
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA


A Sociedade **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ: **10.817.688/0001-50**, estabelecido(a) na AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, 987 COND. RES. DA ILHA SALA 1009, COHAMA, São Luís - MA, CEP: 65074-115, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 17/01/2017


MARTHANIA COELHO DE SOUSA
Sócio


GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 12:34 SOB Nº 20170059928.
PROTOCOLO: 170059928 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700612529. NIRE: 21200956172.
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTJUDONE-SJDFRSL - 23872023
Código de validação: 020BB4E902

Número da guia: 23057301001454231.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO ÚNICA PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis, Fazenda Pública, Interesses Difusos e Coletivos, Família, Sucessão, Tutela, Curatela e Ausência e Criminal**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia oito (08) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **EXISTIR¹** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**, nascido (a) em 11/01/1976, filho (a) de **BENTO FERNANDES DE SOUSA** e **MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA**, inscrito (a) no **CPF nº 487.577.993-34** e no **RG nº 107608936 SESP MA**, o (s) registro (s) abaixo:

DATA:	26/05/2020	PROCESSO:	0815306-22.2020.8.10.0001
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL		
ÓRGÃO JULGADOR:	7ª VARA CIVEL DE SAO LUIS		
AUTOR (A):	HC PNEUS S/A		
STATUS:	TRAMITANDO - SISTEMA PJE		

DATA:	22/06/2021	PROCESSO:	0825483-11.2021.8.10.0001
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL		
ÓRGÃO JULGADOR:	14ª VARA CIVEL SAO LUIS		
AUTOR (A):	HAYDEE DE MARIA FONSECA NEVES		
STATUS:	TRAMITANDO - SISTEMA PJE		

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.





GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

1 OBSERVAÇÃO: o Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. A consulta foi realizada nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís e os processos em segredo de justiça não são informados detalhes da distribuição.** Na Certidão de Distribuição Única para Fins Gerais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, 2ª Vara da Infância e Juventude, Juizados Especiais, Justiça Militar, Cartas Precatórias e processos nos quais não foram oferecidas denúncia para as ações criminais. Esta certidão tem validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 10/03/2023 12:23 (GISELE MEIRELES MENDES)





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00000936
Nome: ACASSIO DE SOUSA LIMA CPF: 020.422.883-22
CRC/UF n.º MA-012724/O Categoria: CONTADOR
Validade: 10/07/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: Livro Diário No 07 de 2022
Nº 07 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 020.422.883-22 Controle : 9774.1716.1030.1658



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00000935
Nome: ACASSIO DE SOUSA LIMA CPF: 020.422.883-22
CRC/UF n.º MA-012724/O Categoria: CONTADOR
Validade: 10/07/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: Livro Diário No 07 de 2022
Nº 07 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 020.422.883-22 Controle : 9046.1302.1929.1243



PAULO HENRIQUE MARINHO BORGES Tabelião Público do 1º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS Oficial do Registro de Títulos, documentos e outros papéis e de protesto de letras, e outros títulos, desta comarca de SÃO LUÍS do Estado do Maranhão por nomeação legal, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo nesta Serventia os Livros de Registro de Protestos de Letras, e Outros Títulos, a partir do mês de Abril de 2018, neles NÃO ENCONTREI protesto contra START CONSTRUCOES E LOCAÇOES LTDA CNPJ: 10.817.688/0001-50. Período de Busca: 5 Anos.

O referido é verdade e dou fê.

SÃO LUÍS-MA, 10 de Abril de 2023

VICTOR HUGO SILVA FRANCA

ESCREVENTE



Assinado de forma digital por VICTOR HUGO SILVA FRANCA:61202439330
Dados: 2023.04.10 16:33:08 -03'00'



Balanco Patrimonial

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Complemento: , N.º: 1,

Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460, Telefone: (98) 33038240

NIRE: 21200956172 - Data: 15/02/2017



Conta	Descrição	31/12/2022	
1	*** Ativo ***	2.088.261,08	D
1.01	Ativo Circulante	463.446,50	D
1.01.01	Disponibilidades	54.599,10	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	54.599,10	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	54.599,10	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa/ Bancos	54.599,10	D
1.01.03	Clientes	6.902,83	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	6.902,83	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	6.902,83	D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	6.902,83	D
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte	401.944,57	D
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte	401.944,57	D
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas	135,20	D
1.01.17.01.01.0002	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	135,20	D
1.01.17.01.02	Outras Contas	401.809,37	D
1.01.17.01.02.0001	GCS Equipamentos e Construções LTda	400.000,00	D
1.01.17.01.02.0002	Adiantamento a Socio	1.809,37	D
1.07	Ativo não Circulante	1.624.814,58	D
1.07.01	Investimentos	5.647,95	D
1.07.01.03	Outros Investimentos	5.647,95	D
1.07.01.03.01	Consocio Nacional	5.647,95	D
1.07.01.03.01.0001	Consocio Nacional Honda	5.647,95	D
1.07.04	Imobilizado	1.619.166,63	D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.200.000,00	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.200.000,00	D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	500.000,00	D
1.07.04.01.01.0004	Veiculos	1.700.000,00	D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	580.833,37	C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	580.833,37	C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação	580.833,37	C
Total Ativo		2.088.261,08	D
2	*** Passivo ***	2.088.261,08	C
2.01	Passivo Circulante	25.616,71	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	25.616,71	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	25.616,71	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	25.616,71	C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	25.616,71	C
2.07	Patrimônio Líquido	2.062.644,37	C
2.07.01	Capital Realizado	2.200.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	2.200.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	2.200.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	2.200.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	137.355,63	D
2.07.07.01	Outras Contas	137.355,63	D
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	251.482,75	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	251.482,75	C
2.07.07.01.02	(-) Prejuizos Acumulados	388.838,38	D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuizos Acumulados	388.838,38	D
Total Passivo		2.088.261,08	C

Data de Encerramento: 31/12/2022 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.088.261,08 (Dois Milhões Oitenta e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Um Reals e Oito Centavos). Balanco Patrimonial referente ao periodo de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Transcrito no Livro Diário Nº 07 de 2022 nas folhas Nº 13 e 14.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Fim

Balço Patrimonial

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Endereço: RUA VICENTE DA MATA A, Complemento: , N.º: 1,

Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460, Telefone: (98) 33038240

NIRE: 21200956172 - Data: 15/02/2017



Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
-------	-----------	------------

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:487.577.993-34

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA
CONTADOR
CPF: 020.422.883-22
CRC-MA 012724/O

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

NIRE: 21200956172 - Data: 15/02/2017

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA VICENTE DA MATA ,A, Complemento: , N.º: 1,

Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460, Telefone: (98) 33038240



Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022
		a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.315.022,71
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.315.022,71
010.01.03	Vendas de Serviços	1.315.022,71
(-) 020	Deduções da Receita	90.050,39
020.01	Impostos Faturados	90.050,39
020.01.05	Simplex	90.050,39
(=) 030	Receita Líquida	1.224.972,32
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.488.217,68
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	85.000,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.403.217,68
(=) 060	Lucro Bruto	(263.245,36)
(-) 070	Despesas Operacionais	(77.688,14)
070.01	Despesas Administrativas	250.266,70
070.03	Despesas Tributárias	29.593,85
070.04	Resultado Financeiro	(357.548,69)
070.04.01	Receitas Financeiras	(357.548,69)
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(185.557,22)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(185.557,22)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(185.557,22)

Demonstração do Resultado do exercício referente ao período de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Transcrito no Livro Diário Nº 07 de 2022 nas folhas Nº 15.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:487.577.993-34

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA
CONTADOR
CPF: 020.422.883-22
CRC-MA 012724/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02042288322	ACASSIO DE SOUSA LIMA
48757799334	GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2023 14:07 SOB N° 20230427090.
PROTOCOLO: 230427090 DE 30/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304475925. CNPJ DA SEDE: 10617688000150.
NIRE: 21200956172. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/04/2023.
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA			Protocolo: MAC2302622708		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200956172		CNPJ 10.817.688/0001-50		Data de Ato Constitutivo 13/05/2009	Início de Atividade 05/05/2009
Endereço Completo Rua VICENTE DA MATA, A, Nº 1, CONJUNTO DOM SEBASTIAO - São Luís/MA - CEP 65042-460					
Objeto Social 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.24-8-00 - Transporte escolar 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 43.91-6-00 - Obras de fundações 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 5091-2/01 - Transporte por navegação de travessia, municipal 5222-2/00 - Terminais rodoviários e ferroviários					
Capital Social R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome GUTTEMANN COELHO DE SOUSA		CPF/CNPJ 487.577.993-34	Participação no capital R\$ 2.200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado					
Dados do Administrador					
Nome GUTTEMANN COELHO DE SOUSA		CPF 487.577.993-34		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				Situação	
Data 05/04/2023	Número 20230457592	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/04/2023, às 11:48:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **APVXOKUN**.



MAC2302622708

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302622740
NIRE 21200956172 CNPJ 10.817.688/0001-50		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo VICENTE DA MATA, A, Nº 1, xxxxxx, CONJUNTO DOM SEBASTIAO - São Luís/MA - CEP 65042-460		

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20230457592	05/04/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230427090	03/04/2023	BALANCO
002	202203711113	30/03/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20220275823	09/03/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220165335	07/02/2022	BALANCO
310	20211476226	10/12/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210882034	02/07/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210172401	04/02/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210126213	26/01/2021	BALANCO
223	20210117532	26/01/2021	BALANCO
206	20200273345	15/04/2020	PROCURAÇÃO
002	20200027786	27/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190875542	01/08/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190317329	26/04/2019	BALANCO
003	20180051725	15/02/2018	BALANCO
316	20170059928	15/02/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200956172	15/02/2017	TRANSFORMAÇÃO
002	20170022790	15/02/2017	TRANSFORMAÇÃO
307	20170006360	14/01/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170005038	14/01/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130361771	17/05/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100649335	22/10/2010	BALANCO
002	20100510981	19/08/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090227956	13/05/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101647988	13/05/2009	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/04/2023, às 11:48:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GSEDNKV1.



MAC2302622740

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 24622023
Código de validação: 84052E216C

Número da guia: 23057301001454211.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia oito (08) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **10.817.688/0001-50**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 10/03/2023 16:56 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 24622023 / Código: 84052E216C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ACASSIO DE SOUSA LIMA
REGISTRO..... : MA-012724/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.422.883-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/04/2023 as 11:32:42.
Válido até: 10/07/2023.
Código de Controle: 295168.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA			Protocolo: MAC2302622828	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento	Número:
21200956172	10817588000150		Data: 05/04/2023	
Arquivamentos solicitado:				
Número:	Data:	Ata:		
20230457332	05/04/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO		
0230427080	03/04/2023	BALANÇO		
20020371113	30/03/2022	ALTERAÇÃO		
20170559928	15/03/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 11/04/2023, às 09:37:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 05A4QAGN.

MAC2302622828

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



RELATIVA A QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

NIRE:21200956172

START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

ILC	ATIVO CIRCULANTE
	PASSIVO CIRCULANTE
ILC	463.446,50
	25.616,71
ILC	18,09

START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

ISG	ATIVO TOTAL
	PASSIVO CIRCULANTE +PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO
ISG	2.088.261,08
	25.616,71
ISG	81,52

START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

ILG	ATIVO CIRCULANTE +ATIVO REALIZADO LONGO PRAZO
	PASSIVO CIRCULANTE +PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO
ILG	463.446,50
	25.616,71
ILG	18,09

START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

IET	PASSIVO CIRCULANTE +PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO
	ATIVO TOTAL
IET	2.088.261,08
	25.616,71
IET	81,52

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF : 487.577.993-34

ACASSIO DE SOUSA LIMA
CONTADOR
CRC MA 012724-O

Notas Explicativas das Demonstrações contábeis em 31/12/2022



Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA– CNPJ: 10.817.688/0001-50

Endereço: RUA VICENTE DA MATA, A, Nº 1, CONJUNTO DOM SEBASTIÃO

Cidade: SÃO LUÍS, Estado: MA, CEP: 65.042-460.

Telefone: (98) 9972-2024

NIRE: 21200956172 – Data: 13/05/2009.

Nota 1 – Contexto Operacional

A START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, com sede e foro na Cidade de São Luís, Estado: MA, CEP: 65.042-460, inscrito no CNPJ sob nº 10.817.688/0001-50, tendo como objeto social Locação de Veículos, Máquinas e Transporte Escolar, com início de atividades em 13/05/2009.

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 – Práticas Contábeis

3.1 – Direitos e Obrigações

3.1.1 – Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 – Créditos com Terceiros

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores, Créditos de Funcionários (como adiantamentos, salários-família, bem como seus Tributos a Recuperar).

3.1.3 – Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.

3.1.4 – Obrigações de Custo Prazo

3.1.4.1 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está em regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

Nota 4 – Patrimônio Líquido

4.1 – Divisão do Capital Social

A empresa START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, tem como Titular-Administrador GUTTEMANN COELHO DE SOUSA, brasileiro, casado, natural de Riachão/MA, CPF nº 487.577.993-34. O Capital Social Composto por R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nota 5 – Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam de quaisquer naturezas.

Nota 6 – Eventos subsequentes

O Titular-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís – MA, 31 de Dezembro de 2022.

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA
CRC/MA 012724-O
Contador

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
CPF: 487.577.993-34
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02042288322	ACASSIO DE SOUSA LIMA
48757799334	GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2023 10:16 SOB Nº 20230457592.
PROTOCOLO: 230457592 DE 05/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304389882. CNPJ DA SEDE: 10817688000150.
NIRE: 21200956172. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2023.
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Balanco Patrimonial

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Endereço: RUA VICENTE DA MATA ,A, Complemento: , N.º: 1,

Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460, Telefone: (98) 33038240

NIRE: 21200956172 - Data: 15/02/2017



Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022	
1	*** Ativo ***	2.088.261,08	D
1.01	Ativo Circulante	463.446,50	D
1.01.01	Disponibilidades	54.599,10	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	54.599,10	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	54.599,10	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa/ Bancos	54.599,10	D
1.01.03	Clientes	6.902,83	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	6.902,83	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	6.902,83	D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	6.902,83	D
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte	401.944,57	D
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte	401.944,57	D
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas	135,20	D
1.01.17.01.01.0002	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	135,20	D
1.01.17.01.02	Outras Contas	401.809,37	D
1.01.17.01.02.0001	GCS Equipamentos e Construções LTda	400.000,00	D
1.01.17.01.02.0002	Adiantamento a Socio	1.809,37	D
1.07	Ativo não Circulante	1.624.814,58	D
1.07.01	Investimentos	5.647,95	D
1.07.01.03	Outros Investimentos	5.647,95	D
1.07.01.03.01	Consocio Nacional	5.647,95	D
1.07.01.03.01.0001	Consocio Nacional Honda	5.647,95	D
1.07.04	Imobilizado	1.619.166,63	D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.200.000,00	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.200.000,00	D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	500.000,00	D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	1.700.000,00	D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	580.833,37	C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	580.833,37	C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação	580.833,37	C
Total Ativo		2.088.261,08	D
2	*** Passivo ***	2.088.261,08	C
2.01	Passivo Circulante	25.616,71	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	25.616,71	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	25.616,71	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	25.616,71	C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	25.616,71	C
2.07	Patrimônio Líquido	2.062.644,37	C
2.07.01	Capital Realizado	2.200.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	2.200.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	2.200.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	2.200.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	137.355,63	D
2.07.07.01	Outras Contas	137.355,63	D
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	251.482,75	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	251.482,75	C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	388.838,38	D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	388.838,38	D
Total Passivo		2.088.261,08	C

Data de Encerramento: 31/12/2022 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.088.261,08 (Dois Milhões Oitenta e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Um Reais e Oito Centavos). Balanço Patrimonial referente ao período de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Transcrito no Livro Diário Nº 07 de 2022 nas folhas Nº 13 e 14.

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

Fim

Balço Patrimonial

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Endereço: RUA VICENTE DA MATA ,A, Complemento: , N.º: 1,

Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO , Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65042460, Telefone: (98) 33038240

NIRE: 21200956172 - Data: 15/02/2017



Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
-------	-----------	------------

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:487.577.993-34

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA
CONTADOR
CPF: 020.422.883-22
CRC-MA 012724/O

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.817.688/0001-50

NIRE: 21200956172 - Data: 15/02/2017

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA VICENTE DA MATA ,A, Complemento: , N.º: 1,

Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIÃO , Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65042460, Telefone: (98) 33038240



Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.315.022,71
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.315.022,71
010.01.03	Vendas de Serviços	1.315.022,71
(-) 020	Deduções da Receita	90.050,39
020.01	Impostos Faturados	90.050,39
020.01.05	Simplex	90.050,39
(=) 030	Receita Líquida	1.224.972,32
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.488.217,68
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	85.000,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.403.217,68
(=) 060	Lucro Bruto	(283.245,36)
(-) 070	Despesas Operacionais	(77.688,14)
070.01	Despesas Administrativas	250.266,70
070.03	Despesas Tributárias	29.593,85
070.04	Resultado Financeiro	(357.548,69)
070.04.01	Receitas Financeiras	(357.548,69)
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(185.557,22)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(185.557,22)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(185.557,22)

Demonstração do Resultado do exercício referente ao período de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Transcrito no Livro Diário Nº 07 de 2022 nas folhas Nº 15.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:487.577.993-34

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA
CONTADOR
CPF: 020.422.883-22
CRC-MA 012724/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02042288322	ACASSIO DE SOUSA LIMA
48757799334	GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2023 14:07 SOB Nº 20230427090.
PROTOCOLO: 230427090 DE 30/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304475925. CNPJ DA SEDE: 10817688000150.
NIRE: 21200956172. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/04/2023.
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**“START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ” NIRE:
21200956172**

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Riachão – MA, nascido em 11.01.1976, Portador da Carteira de Identidade nº 10760893-6 SSP/MA Expedição 26/07/2019 e CPF nº 487.577.993-34, residente e domiciliado na Via Local 304, Quadra 303, Casa nº 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/MA CEP 65.110-000 e

Único sócio da empresa denominada **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** e têm sede e domicílio na Rua João de Deus, nº 10, Cep 65.450-000, Centro de Nina Rodrigues/ MA. Devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o **NIRE 21200956172**, por despacho em 15-02-2017 no **CNPJ** sob o nº **10.817.688.000150**, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira –Mudança de Nome Empresarial.

Limpmar Equipamentos e Construções LTDA **Para** START Construções e Locações LTDA.

Cláusula Segunda –Mudança de Endereço.

Fica alterado neste ato o endereço comercial situado Rua João de Deus, nº 10, Cep 65.450-000, Centro de Nina Rodrigues/ **MA. Para**, Rua Vicente da Mata, Letra A, nº 01, Cep: 65042-460, Conjunto Dom Sebastião São Luís/ **MA**.

Á vista da modificação ora ajustada, altera-se e consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira- A sociedade gira sob o nome empresarial **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** e têm sede e domicílio na Rua Vicente da Mata, Letra A, nº 01, Cep: 65042-460, Conjunto Dom Sebastião São Luís/ **MA**.

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais), dividido em 2.200.000 (Dois milhões e Duzentos Mil) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada já integralizadas em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

**"START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA " NIRE:
21200956172**



Sócio	Part. %	Quotas	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
Guttemann Coelho de Sousa	100,00	2.200.000,00	1,00	2.200.000,00
TOTAL	100	2.200.000,00	****	2.200.000,00

Cláusula Terceira – O objeto social é:

- 77.11-0-00** - Locação de automóveis sem condutor
- 49.29-9-01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de Fretamento, municipal
- 77.19-5-99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 49.23-0-02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.32-2-01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.19-5-01** - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 42.13-8-00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00** - Obras de terraplenagem.
- 77.32-2-02** - Aluguel de andaimes.
- 49.30-2-02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e internacional
- 49.24-8-00** - Transporte escolar
- 45.20-0-01** - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 42.99-5-99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 46.84-2-99** - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 43.99-1-04** - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 77.39-0-99** - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**"START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA " NIRE:
21200956172****43.91-6-00** - Obras de fundações**47.51-2-01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**62.09-1-00** – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**63.19-4-00** - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**95.11-8-00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**38.11-4-00** - Coleta de resíduos não-perigosos**41.20-4-00** - Construção de edifícios**38.12-2-00** - Coleta de resíduos perigosos**5091-2/01**- Transporte por navegação de travessia, municipal**52.22-2-00**- Terminal rodoviários e ferroviários

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 05/05/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe ao sócio **Guttemann Coelho de Sousa** com o poder e atribuição geral de **Sócio-Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002**).

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**"START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA " NIRE:
21200956172**

Cláusula Nona – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", nunca superior ao limite permitido pela legislação vigente.

Cláusula Décima Primeira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.101, 1º, CC/2002)**

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de São Luis do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luis – MA, 25 de Março de 2022.

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA
CPF:487.577.993-34

CERTJUDONE-SJDFRSL - 24602023
Código de validação: 06F8D703B9

Número da guia: 23057301001454213.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia oito (08) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR¹** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra **START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 10.817.688/0001-50**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

1 OBSERVAÇÕES: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 10/03/2023 16:53 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 24602023 / Código: 06F8D703B9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - RN
 GABINETE DO PREFEITO - CP
 CNPJ: Nº 01.642.814/0005-09

Av. Dr. Pedro Rêgo, Centro, Paulino Neves - MA - CEP: 65.563-000

12	Vila Cruz Cachoeira-Pia-02	Unidade tipo Colunares e duas, fechadas (2x2), câmara mural de Manual de 5 velocidades, arrefrigeração refrigerada para ser aplicada fora-de-série, em condições especiais de uso e em serviço pesado, potência máxima de 90 CV, direção hidráulica, transmissão manual, adaptado para o transporte escolar em comunidade com as normas e demais equipamentos exigidos por legislação.	HELLER	120214	16	2	MANA	11,00	11,00	2024	R\$ 1.360,00	R\$ 11.760,00
13	Sabão-Monó Magalhães-Cachoeira Pia-02	Unidade tipo Colunares e duas, fechadas (2x2), câmara mural de Manual de 5 velocidades, arrefrigeração refrigerada para ser aplicada fora-de-série, em condições especiais de uso e em serviço pesado, potência máxima de 90 CV, direção hidráulica, transmissão manual, adaptado para o transporte escolar em comunidade com as normas e demais equipamentos exigidos por legislação.	HELLER	120214	16	2	MANA	23,00	23,00	6772	R\$ 5421,00	R\$ 10.842,00
14	Sabão-Monó Pia-02	Unidade tipo Colunares e duas, fechadas (2x2), câmara mural de Manual de 5 velocidades, arrefrigeração refrigerada para ser aplicada fora-de-série, em condições especiais de uso e em serviço pesado, potência máxima de 90 CV, direção hidráulica, transmissão manual, adaptado para o transporte escolar em comunidade com as normas e demais equipamentos exigidos por legislação.	HELLER	120214	16	2	MANA	11,00	11,00	2238	R\$ 2.640,00	R\$ 5.280,00
15	Sabão Alcântara-Pia-03	Unidade tipo Colunares e duas, fechadas (2x2), câmara mural de Manual de 5 velocidades, arrefrigeração refrigerada para ser aplicada fora-de-série, em condições especiais de uso e em serviço pesado, potência máxima de 90 CV, direção hidráulica, transmissão manual, adaptado para o transporte escolar em comunidade com as normas e demais equipamentos exigidos por legislação.	HELLER	120214	16	2	MANA	6	6	176	R\$ 1.056,00	R\$ 2.112,00
16	Povo do Aracati Tuba-Pia-02	Unidade tipo Colunares e duas, fechadas (2x2), câmara mural de Manual de 5 velocidades, arrefrigeração refrigerada para ser aplicada fora-de-série, em condições especiais de uso e em serviço pesado, potência máxima de 90 CV, direção hidráulica, transmissão manual, adaptado para o transporte escolar em comunidade com as normas e demais equipamentos exigidos por legislação.	HELLER	120214	16	2	MANA	12,00	12,00	276,36	R\$ 3.216,00	R\$ 6.432,00
17	Povo do Aracati Tuba-Pia-02	Unidade tipo Colunares e duas, fechadas (2x2), câmara mural de Manual de 5 velocidades, arrefrigeração refrigerada para ser aplicada fora-de-série, em condições especiais de uso e em serviço pesado, potência máxima de 90 CV, direção hidráulica, transmissão manual, adaptado para o transporte escolar em comunidade com as normas e demais equipamentos exigidos por legislação.	HELLER	120214	16	2	MANA	10,00	10,00	276,36	R\$ 2.664,00	R\$ 5.328,00
18	Aracati-Pia-02	Unidade tipo Colunares e duas, fechadas (2x2), câmara mural de Manual de 5 velocidades, arrefrigeração refrigerada para ser aplicada fora-de-série, em condições especiais de uso e em serviço pesado, potência máxima de 90 CV, direção hidráulica, transmissão manual, adaptado para o transporte escolar em comunidade com as normas e demais equipamentos exigidos por legislação.	HELLER	120214	16	2	MANA	7,00	7,00	163,60	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
19	Aracati-Pia-02	Unidade tipo Colunares e duas, fechadas (2x2), câmara mural de Manual de 5 velocidades, arrefrigeração refrigerada para ser aplicada fora-de-série, em condições especiais de uso e em serviço pesado, potência máxima de 90 CV, direção hidráulica, transmissão manual, adaptado para o transporte escolar em comunidade com as normas e demais equipamentos exigidos por legislação.	HELLER	120214	16	2	MANA	7,00	7,00	163,60	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
20	Quilom. Aracati-Mangueira Tuba-Pia-02	Unidade tipo Colunares e duas, fechadas (2x2), câmara mural de Manual de 5 velocidades, arrefrigeração refrigerada para ser aplicada fora-de-série, em condições especiais de uso e em serviço pesado, potência máxima de 90 CV, direção hidráulica, transmissão manual, adaptado para o transporte escolar em comunidade com as normas e demais equipamentos exigidos por legislação.	HELLER	120214	16	2	MANA	10,00	10,00	163,60	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
21	São João Santana-Pia-02	Unidade tipo Colunares e duas, fechadas (2x2), câmara mural de Manual de 5 velocidades, arrefrigeração refrigerada para ser aplicada fora-de-série, em condições especiais de uso e em serviço pesado, potência máxima de 90 CV, direção hidráulica, transmissão manual, adaptado para o transporte escolar em comunidade com as normas e demais equipamentos exigidos por legislação.	HELLER	120214	16	2	MANA	9,20	9,20	204,70	R\$ 2.050,00	R\$ 4.100,00
22	Povo do Mato Piquetão Mangueira João-Pia-02	Unidade tipo Colunares e duas, fechadas (2x2), câmara mural de Manual de 5 velocidades, arrefrigeração refrigerada para ser aplicada fora-de-série, em condições especiais de uso e em serviço pesado, potência máxima de 90 CV, direção hidráulica, transmissão manual, adaptado para o transporte escolar em comunidade com as normas e demais equipamentos exigidos por legislação.	HELLER	120214	16	2	MANA	9,20	9,20	204,70	R\$ 2.050,00	R\$ 4.100,00
24	Corumbá João-Pia-02	Unidade tipo Colunares e duas, fechadas (2x2), câmara mural de Manual de 5 velocidades, arrefrigeração refrigerada para ser aplicada fora-de-série, em condições especiais de uso e em serviço pesado, potência máxima de 90 CV, direção hidráulica, transmissão manual, adaptado para o transporte escolar em comunidade com as normas e demais equipamentos exigidos por legislação.	HELLER	120214	16	2	MANA	3,00	3,00	103,60	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
25	Palmeira São Francisco-Pia-02	Unidade tipo Colunares e duas, fechadas (2x2), câmara mural de Manual de 5 velocidades, arrefrigeração refrigerada para ser aplicada fora-de-série, em condições especiais de uso e em serviço pesado, potência máxima de 90 CV, direção hidráulica, transmissão manual, adaptado para o transporte escolar em comunidade com as normas e demais equipamentos exigidos por legislação.	HELLER	120214	16	2	MANA	17,00	17,00	382,60	R\$ 3.820,00	R\$ 7.640,00
26	Caracará São Francisco Pia-02	Unidade tipo Colunares e duas, fechadas (2x2), câmara mural de Manual de 5 velocidades, arrefrigeração refrigerada para ser aplicada fora-de-série, em condições especiais de uso e em serviço pesado, potência máxima de 90 CV, direção hidráulica, transmissão manual, adaptado para o transporte escolar em comunidade com as normas e demais equipamentos exigidos por legislação.	HELLER	120214	16	2	MANA	10,0	10,0	282	R\$ 2.820,00	R\$ 5.640,00

Ass:





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO NEVES - PMPN
GABINETE DO PREFEITO - GP
CNPJ: Nº 01.541.914/0001-99
Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulo Neves-MA - CEP: 65.785-000

27	Sua Fé (Paróquia) - Centro - Cadeia (Rua) - Fundação PNB 02	União São Carlos e duas toneladas (2T) de lixo mensal de Manual de 5 toneladas, abrangem refração para ser aplicado finalizado, em condições seguras de uso e em serviço público, política interna de 30 CV, dióxido de carbono, fabricação nacional, adaptado para o transporte dentro em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	94.114	202004	01	2	TRUCK	7,04	7,04	90,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
28	Paróquia de São João Batista - Anilândia - Recanto de Expansão Urbana do Rio São Francisco PNB 02	União São Carlos e duas toneladas (2T) de lixo mensal de Manual de 5 toneladas, abrangem refração para ser aplicado finalizado, em condições seguras de uso e em serviço público, política interna de 30 CV, dióxido de carbono, fabricação nacional, adaptado para o transporte dentro em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	94.118	202004	01	2	MANUA	10	01	200	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
29	Paróquia de São João Batista - Anilândia - Recanto de Expansão Urbana do Rio São Francisco PNB 02	União São Carlos e duas toneladas (2T) de lixo mensal de Manual de 5 toneladas, abrangem refração para ser aplicado finalizado, em condições seguras de uso e em serviço público, política interna de 30 CV, dióxido de carbono, fabricação nacional, adaptado para o transporte dentro em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	94.119	202004	01	2	TRUCK	10	01	200	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
30	Paróquia de São João Batista - Anilândia - Recanto de Expansão Urbana do Rio São Francisco PNB 02	União São Carlos e duas toneladas (2T) de lixo mensal de Manual de 5 toneladas, abrangem refração para ser aplicado finalizado, em condições seguras de uso e em serviço público, política interna de 30 CV, dióxido de carbono, fabricação nacional, adaptado para o transporte dentro em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	94.120	202004	01	2	MANUA	9,25	9,25	200,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
31	Paróquia de São João Batista - Anilândia - Recanto de Expansão Urbana do Rio São Francisco PNB 02	União São Carlos e duas toneladas (2T) de lixo mensal de Manual de 5 toneladas, abrangem refração para ser aplicado finalizado, em condições seguras de uso e em serviço público, política interna de 30 CV, dióxido de carbono, fabricação nacional, adaptado para o transporte dentro em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	94.121	202004	01	2	TRUCK	9,25	9,25	200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
32	Paróquia de São João Batista - Anilândia - Recanto de Expansão Urbana do Rio São Francisco PNB 02	União São Carlos e duas toneladas (2T) de lixo mensal de Manual de 5 toneladas, abrangem refração para ser aplicado finalizado, em condições seguras de uso e em serviço público, política interna de 30 CV, dióxido de carbono, fabricação nacional, adaptado para o transporte dentro em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	94.122	202004	01	2	MANUA	14	14	200	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
33	Paróquia de São João Batista - Anilândia - Recanto de Expansão Urbana do Rio São Francisco PNB 02	União São Carlos e duas toneladas (2T) de lixo mensal de Manual de 5 toneladas, abrangem refração para ser aplicado finalizado, em condições seguras de uso e em serviço público, política interna de 30 CV, dióxido de carbono, fabricação nacional, adaptado para o transporte dentro em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	94.124	202004	01	2	TRUCK	11	11	200	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
34	Paróquia de São João Batista - Anilândia - Recanto de Expansão Urbana do Rio São Francisco PNB 02	União São Carlos e duas toneladas (2T) de lixo mensal de Manual de 5 toneladas, abrangem refração para ser aplicado finalizado, em condições seguras de uso e em serviço público, política interna de 30 CV, dióxido de carbono, fabricação nacional, adaptado para o transporte dentro em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	94.125	202004	01	2	MANUA	7,5	7,5	100,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
35	Paróquia de São João Batista - Anilândia - Recanto de Expansão Urbana do Rio São Francisco PNB 02	União São Carlos e duas toneladas (2T) de lixo mensal de Manual de 5 toneladas, abrangem refração para ser aplicado finalizado, em condições seguras de uso e em serviço público, política interna de 30 CV, dióxido de carbono, fabricação nacional, adaptado para o transporte dentro em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	94.126	202004	01	2	TRUCK	7,8	7,8	100,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
36	Paróquia de São João Batista - Anilândia - Recanto de Expansão Urbana do Rio São Francisco PNB 02	União São Carlos e duas toneladas (2T) de lixo mensal de Manual de 5 toneladas, abrangem refração para ser aplicado finalizado, em condições seguras de uso e em serviço público, política interna de 30 CV, dióxido de carbono, fabricação nacional, adaptado para o transporte dentro em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	94.128	202004	01	2	MANUA	11,00	11,00	200,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
37	Paróquia de São João Batista - Anilândia - Recanto de Expansão Urbana do Rio São Francisco PNB 02	União São Carlos e duas toneladas (2T) de lixo mensal de Manual de 5 toneladas, abrangem refração para ser aplicado finalizado, em condições seguras de uso e em serviço público, política interna de 30 CV, dióxido de carbono, fabricação nacional, adaptado para o transporte dentro em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	94.129	202004	01	2	TRUCK	11,00	11,00	200,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
38	Paróquia de São João Batista - Anilândia - Recanto de Expansão Urbana do Rio São Francisco PNB 02	União São Carlos e duas toneladas (2T) de lixo mensal de Manual de 5 toneladas, abrangem refração para ser aplicado finalizado, em condições seguras de uso e em serviço público, política interna de 30 CV, dióxido de carbono, fabricação nacional, adaptado para o transporte dentro em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	94.130	202004	01	2	MANUA	20,00	20,00	400,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
39	Paróquia de São João Batista - Anilândia - Recanto de Expansão Urbana do Rio São Francisco PNB 02	União São Carlos e duas toneladas (2T) de lixo mensal de Manual de 5 toneladas, abrangem refração para ser aplicado finalizado, em condições seguras de uso e em serviço público, política interna de 30 CV, dióxido de carbono, fabricação nacional, adaptado para o transporte dentro em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	94.131	202004	01	2	TRUCK	20,00	20,00	400,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
40	Paróquia de São João Batista - Anilândia - Recanto de Expansão Urbana do Rio São Francisco PNB 02	União São Carlos e duas toneladas (2T) de lixo mensal de Manual de 5 toneladas, abrangem refração para ser aplicado finalizado, em condições seguras de uso e em serviço público, política interna de 30 CV, dióxido de carbono, fabricação nacional, adaptado para o transporte dentro em conformidade com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	94.132	202004	01	2	MANUA	11,25	11,25	200,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

Ass



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO NEVES - PMPN
 DIÁRIO DE OBRAS - GP
 CNPJ: Nº 01.542.914/0001-09
 Av. Dr. Paulo Rocco, Centro, Paulo Neves-MA - CEP: 65.521-000

41	Mantendo-Caixa Passagem-Direita Pav 02	Trabalho de Limpeza e manutenção (LMA), obras normais de Manutenção de 5 velocidades, abrangendo refração para ser aplicado fora-de-estrada, em condutores semies de 100 e em serviços pesados, potência máxima de 90 CV, direção trabalhada, fabricação nacional, adaptado para o transporte rodoviário em condições com as normas e demais especificações exigidas pelo CONTRAN.	44.12.05	101034	11	2	TACOS	10,8		12,25	270,76	R\$ 2.560,00	R\$ 11.480,00
42	Esfera + Mantido Esfera + Mantido Passagem Direita Pav 02	Trabalho de Limpeza e manutenção (LMA), obras normais de Manutenção de 5 velocidades, abrangendo refração para ser aplicado fora-de-estrada, em condutores semies de 100 e em serviços pesados, potência máxima de 90 CV, direção trabalhada, fabricação nacional, adaptado para o transporte rodoviário em condições com as normas e demais especificações exigidas pelo CONTRAN.	44.12.05	101035	10	2	MARVA	20,4		30,8	445,8	R\$ 3.000,00	R\$ 14.480,00
43	Esfera + Mantido Esfera + Mantido Passagem Direita Pav 02	Trabalho de Limpeza e manutenção (LMA), obras normais de Manutenção de 5 velocidades, abrangendo refração para ser aplicado fora-de-estrada, em condutores semies de 100 e em serviços pesados, potência máxima de 90 CV, direção trabalhada, fabricação nacional, adaptado para o transporte rodoviário em condições com as normas e demais especificações exigidas pelo CONTRAN.	44.12.05	101036	10	2	TACOS	20,4		25,4	445,3	R\$ 3.500,00	R\$ 14.925,00
44	Mantido Noz + Esfera Pav 02	Trabalho de Limpeza e manutenção (LMA), obras normais de Manutenção de 5 velocidades, abrangendo refração para ser aplicado fora-de-estrada, em condutores semies de 100 e em serviços pesados, potência máxima de 90 CV, direção trabalhada, fabricação nacional, adaptado para o transporte rodoviário em condições com as normas e demais especificações exigidas pelo CONTRAN.	44.12.05	101037	11	2	MARVA	9,2		9,2	136,4	R\$ 1.200,00	R\$ 2.760,00
45	Mantido Noz + Esfera Pav 02	Trabalho de Limpeza e manutenção (LMA), obras normais de Manutenção de 5 velocidades, abrangendo refração para ser aplicado fora-de-estrada, em condutores semies de 100 e em serviços pesados, potência máxima de 90 CV, direção trabalhada, fabricação nacional, adaptado para o transporte rodoviário em condições com as normas e demais especificações exigidas pelo CONTRAN.	44.12.05	101038	10	2	TACOS	9,2		9,2	136,4	R\$ 1.200,00	R\$ 2.640,00
46	Passagem Quadrante Direita Pav 02	Trabalho de Limpeza e manutenção (LMA), obras normais de Manutenção de 5 velocidades, abrangendo refração para ser aplicado fora-de-estrada, em condutores semies de 100 e em serviços pesados, potência máxima de 90 CV, direção trabalhada, fabricação nacional, adaptado para o transporte rodoviário em condições com as normas e demais especificações exigidas pelo CONTRAN.	44.12.05	101039	10	2	TACOS	9		9	176	R\$ 1.800,00	R\$ 2.280,00
47	Esfera + Lago Direita Pav 02	Trabalho de Limpeza e manutenção (LMA), obras normais de Manutenção de 5 velocidades, abrangendo refração para ser aplicado fora-de-estrada, em condutores semies de 100 e em serviços pesados, potência máxima de 90 CV, direção trabalhada, fabricação nacional, adaptado para o transporte rodoviário em condições com as normas e demais especificações exigidas pelo CONTRAN.	44.12.05	101039	10	2	MARVA	11,8		10,0	270	R\$ 1.800,00	R\$ 2.070,00
48	Esfera + Lago Direita Pav 02	Trabalho de Limpeza e manutenção (LMA), obras normais de Manutenção de 5 velocidades, abrangendo refração para ser aplicado fora-de-estrada, em condutores semies de 100 e em serviços pesados, potência máxima de 90 CV, direção trabalhada, fabricação nacional, adaptado para o transporte rodoviário em condições com as normas e demais especificações exigidas pelo CONTRAN.	44.12.05	101039	10	2	TACOS	12,2		12,2	270	R\$ 1.740,00	R\$ 2.740,00
49	Pizzaria Híbrida Vila + Ilha + Santa Rita + São Simão + São Vito Pav 02	Trabalho de Limpeza e manutenção (LMA), obras normais de Manutenção de 5 velocidades, abrangendo refração para ser aplicado fora-de-estrada, em condutores semies de 100 e em serviços pesados, potência máxima de 90 CV, direção trabalhada, fabricação nacional, adaptado para o transporte rodoviário em condições com as normas e demais especificações exigidas pelo CONTRAN.	44.12.05	101039	10	2	MARVA	16		10	300	R\$ 1.800,00	R\$ 4.800,00
50	Pizzaria Híbrida Vila + Ilha + Santa Rita + São Simão + São Vito Pav 02	Trabalho de Limpeza e manutenção (LMA), obras normais de Manutenção de 5 velocidades, abrangendo refração para ser aplicado fora-de-estrada, em condutores semies de 100 e em serviços pesados, potência máxima de 90 CV, direção trabalhada, fabricação nacional, adaptado para o transporte rodoviário em condições com as normas e demais especificações exigidas pelo CONTRAN.	44.12.05	101039	10	2	TACOS	19		19	300	R\$ 2.250,00	R\$ 7.050,00
51	Bar Salsado + Vizinha Pav 02	Trabalho de Limpeza e manutenção (LMA), obras normais de Manutenção de 5 velocidades, abrangendo refração para ser aplicado fora-de-estrada, em condutores semies de 100 e em serviços pesados, potência máxima de 90 CV, direção trabalhada, fabricação nacional, adaptado para o transporte rodoviário em condições com as normas e demais especificações exigidas pelo CONTRAN.	44.12.05	101039	10	2	MARVA	12		10	204	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
52	Bar Salsado + Vizinha Pav 02	Trabalho de Limpeza e manutenção (LMA), obras normais de Manutenção de 5 velocidades, abrangendo refração para ser aplicado fora-de-estrada, em condutores semies de 100 e em serviços pesados, potência máxima de 90 CV, direção trabalhada, fabricação nacional, adaptado para o transporte rodoviário em condições com as normas e demais especificações exigidas pelo CONTRAN.	44.12.05	101039	10	2	TACOS	12		12	204	R\$ 2.010,00	R\$ 4.260,00
53	Bar Pá + Santa Lúcia + São Domérgio Pav 02	Trabalho de Limpeza e manutenção (LMA), obras normais de Manutenção de 5 velocidades, abrangendo refração para ser aplicado fora-de-estrada, em condutores semies de 100 e em serviços pesados, potência máxima de 90 CV, direção trabalhada, fabricação nacional, adaptado para o transporte rodoviário em condições com as normas e demais especificações exigidas pelo CONTRAN.	44.12.05	101039	10	2	MARVA	9,02		9,02	167,44	R\$ 1.270,00	R\$ 17.050,00
54	Bar Pá + Santa Lúcia + São Domérgio Pav 02	Trabalho de Limpeza e manutenção (LMA), obras normais de Manutenção de 5 velocidades, abrangendo refração para ser aplicado fora-de-estrada, em condutores semies de 100 e em serviços pesados, potência máxima de 90 CV, direção trabalhada, fabricação nacional, adaptado para o transporte rodoviário em condições com as normas e demais especificações exigidas pelo CONTRAN.	44.12.05	101039	10	2	TACOS	9,02		9,02	167,44	R\$ 2.040,00	R\$ 18.090,00

Carla





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALLINO NEVES - PMPN
 GABINETE DO PREFEITO - GP
 CNPJ: N° 04.862.914/0001-09
 Av. Dr. Paulo Ramos, Caixa Postal: Neves-MA - CEP: 65.785.000

83	Autocidade Fazenda São Paulo II	União dos Carvoeiros e áreas relacionadas (UAC), dentro margem de Margem de 5 (cinco) hectares, abrangendo terreno para ser aplicado para-estudo, em condições especiais de uso e em serviço público, pública menor de 30 CV, área totalizada, situação regular, alvará para o loteamento estar em andamento com as normas e demais exigências vigentes em vigor.			11	2	NOTA	1444		1834	30208	R\$ 2.560,00	R\$ 12.960,00
84	Autocidade São João Paulo II	União dos Carvoeiros e áreas relacionadas (UAC), dentro margem de Margem de 5 (cinco) hectares, abrangendo terreno para ser aplicado para-estudo, em condições especiais de uso e em serviço público, pública menor de 30 CV, área totalizada, situação regular, alvará para o loteamento estar em andamento com as normas e demais exigências vigentes em vigor.			11	2	NOTA	1198		1138	30730	R\$ 1.471,00	R\$ 17.868,00
85	São João + Santana - São Francisco Paulo II	União dos Carvoeiros e áreas relacionadas (UAC), dentro margem de Margem de 5 (cinco) hectares, abrangendo terreno para ser aplicado para-estudo, em condições especiais de uso e em serviço público, pública menor de 30 CV, área totalizada, situação regular, alvará para o loteamento estar em andamento com as normas e demais exigências vigentes em vigor.			10	2	NOTA	21		21	40	R\$ 3.800,00	R\$ 17.760,00
86	Santa + São Francisco Paulo II	União dos Carvoeiros e áreas relacionadas (UAC), dentro margem de Margem de 5 (cinco) hectares, abrangendo terreno para ser aplicado para-estudo, em condições especiais de uso e em serviço público, pública menor de 30 CV, área totalizada, situação regular, alvará para o loteamento estar em andamento com as normas e demais exigências vigentes em vigor.			10	2	NOTA	10,4		10,4	236,2	R\$ 1.800,00	R\$ 14.160,00
87	Carvoeiros + Paulo de Melo + São Francisco Paulo II	União dos Carvoeiros e áreas relacionadas (UAC), dentro margem de Margem de 5 (cinco) hectares, abrangendo terreno para ser aplicado para-estudo, em condições especiais de uso e em serviço público, pública menor de 30 CV, área totalizada, situação regular, alvará para o loteamento estar em andamento com as normas e demais exigências vigentes em vigor.			10	2	NOTA	8		8	96	R\$ 2.800,00	R\$ 11.000,00
88	Paulo de Melo + São Francisco Paulo II	União dos Carvoeiros e áreas relacionadas (UAC), dentro margem de Margem de 5 (cinco) hectares, abrangendo terreno para ser aplicado para-estudo, em condições especiais de uso e em serviço público, pública menor de 30 CV, área totalizada, situação regular, alvará para o loteamento estar em andamento com as normas e demais exigências vigentes em vigor.			10	2	NOTA	17,41		17,41	333,00	R\$ 4.200,00	R\$ 20.000,00
89	Carvoeiros + São João + Santana - São Francisco Paulo II	União dos Carvoeiros e áreas relacionadas (UAC), dentro margem de Margem de 5 (cinco) hectares, abrangendo terreno para ser aplicado para-estudo, em condições especiais de uso e em serviço público, pública menor de 30 CV, área totalizada, situação regular, alvará para o loteamento estar em andamento com as normas e demais exigências vigentes em vigor.			10	2	NOTA	29		29	100	R\$ 4.100,00	R\$ 20.000,00
90	Carvoeiros + São João + Santana - São Francisco Paulo II	União dos Carvoeiros e áreas relacionadas (UAC), dentro margem de Margem de 5 (cinco) hectares, abrangendo terreno para ser aplicado para-estudo, em condições especiais de uso e em serviço público, pública menor de 30 CV, área totalizada, situação regular, alvará para o loteamento estar em andamento com as normas e demais exigências vigentes em vigor.			10	2	NOTA	15,4		15,4	289,7	R\$ 1.200,00	R\$ 16.700,00

Carvo



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO NEVES - PMPN
 GABINETE DO PREFEITO - GP
 CNPJ Nº 01.542.914/0001-09
 Av. Dr. Paulo Barros, Centro, Paulo Neves-MA - CEP: 65.785-000

87	Maquini - (CPL) + Piscinas - (CPL) + Pis. - (CPL)	União São Carneiro e duas piscinas (2x1), obras total de R\$ 1.200,00, em 02 unidades, abrangendo reforma para ser aplicadas técnicas modernas, em condições adequadas de uso e em serviços passivos, pública número de 01/07, desde então, fabricação nacional, adequado para o tempo necessário em condições com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONFECEL			15	2	NOVE	12		12	20	R\$ 2.880,00	R\$ 14.880,00
88	San. - (CPL) + San. - (CPL) + San. - (CPL)	União São Carneiro e duas piscinas (2x1), obras total de R\$ 1.200,00, em 02 unidades, abrangendo reforma para ser aplicadas técnicas modernas, em condições adequadas de uso e em serviços passivos, pública número de 01/07, desde então, fabricação nacional, adequado para o tempo necessário em condições com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONFECEL			15	2	NOVE	12		12	20	R\$ 2.880,00	R\$ 14.880,00
89	San. - (CPL) + San. - (CPL) + San. - (CPL)	União São Carneiro e duas piscinas (2x1), obras total de R\$ 1.200,00, em 02 unidades, abrangendo reforma para ser aplicadas técnicas modernas, em condições adequadas de uso e em serviços passivos, pública número de 01/07, desde então, fabricação nacional, adequado para o tempo necessário em condições com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONFECEL			15	1	NOVE	24		24	50	R\$ 4.800,00	R\$ 23.040,00
90	San. - (CPL) + San. - (CPL) + San. - (CPL)	União São Carneiro e duas piscinas (2x1), obras total de R\$ 1.200,00, em 02 unidades, abrangendo reforma para ser aplicadas técnicas modernas, em condições adequadas de uso e em serviços passivos, pública número de 01/07, desde então, fabricação nacional, adequado para o tempo necessário em condições com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONFECEL			15	2	NOVE	24		24	50	R\$ 4.800,00	R\$ 23.040,00
91	San. - (CPL) + San. - (CPL) + San. - (CPL)	União São Carneiro e duas piscinas (2x1), obras total de R\$ 1.200,00, em 02 unidades, abrangendo reforma para ser aplicadas técnicas modernas, em condições adequadas de uso e em serviços passivos, pública número de 01/07, desde então, fabricação nacional, adequado para o tempo necessário em condições com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONFECEL			15	2	NOVE	24	0,4	24,4	24,4	R\$ 2.200,00	R\$ 18.400,00
92	San. - (CPL) + San. - (CPL) + San. - (CPL)	União São Carneiro e duas piscinas (2x1), obras total de R\$ 1.200,00, em 02 unidades, abrangendo reforma para ser aplicadas técnicas modernas, em condições adequadas de uso e em serviços passivos, pública número de 01/07, desde então, fabricação nacional, adequado para o tempo necessário em condições com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONFECEL			15	2	NOVE	14,5		14,5	20	R\$ 1.800,00	R\$ 14.200,00
93	San. - (CPL) + San. - (CPL) + San. - (CPL)	União São Carneiro e duas piscinas (2x1), obras total de R\$ 1.200,00, em 02 unidades, abrangendo reforma para ser aplicadas técnicas modernas, em condições adequadas de uso e em serviços passivos, pública número de 01/07, desde então, fabricação nacional, adequado para o tempo necessário em condições com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONFECEL			15	2	NOVE	16,2		16,2	23,1	R\$ 2.170,00	R\$ 12.890,00
94	San. - (CPL) + San. - (CPL) + San. - (CPL)	União São Carneiro e duas piscinas (2x1), obras total de R\$ 1.200,00, em 02 unidades, abrangendo reforma para ser aplicadas técnicas modernas, em condições adequadas de uso e em serviços passivos, pública número de 01/07, desde então, fabricação nacional, adequado para o tempo necessário em condições com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONFECEL			15	2	NOVE	8,8		8,8	100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 18.700,00
95	San. - (CPL) + San. - (CPL) + San. - (CPL)	União São Carneiro e duas piscinas (2x1), obras total de R\$ 1.200,00, em 02 unidades, abrangendo reforma para ser aplicadas técnicas modernas, em condições adequadas de uso e em serviços passivos, pública número de 01/07, desde então, fabricação nacional, adequado para o tempo necessário em condições com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONFECEL			15	3	NOVE	4,40		4,40	46,12	R\$ 1.600,00	R\$ 9.600,00
96	San. - (CPL) + San. - (CPL) + San. - (CPL)	União São Carneiro e duas piscinas (2x1), obras total de R\$ 1.200,00, em 02 unidades, abrangendo reforma para ser aplicadas técnicas modernas, em condições adequadas de uso e em serviços passivos, pública número de 01/07, desde então, fabricação nacional, adequado para o tempo necessário em condições com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONFECEL			15	2	NOVE	7		7	10	R\$ 2.170,00	R\$ 11.280,00
97	San. - (CPL) + San. - (CPL) + San. - (CPL)	União São Carneiro e duas piscinas (2x1), obras total de R\$ 1.200,00, em 02 unidades, abrangendo reforma para ser aplicadas técnicas modernas, em condições adequadas de uso e em serviços passivos, pública número de 01/07, desde então, fabricação nacional, adequado para o tempo necessário em condições com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONFECEL			15	2	NOVE	4,8		4,8	10,5	R\$ 1.760,00	R\$ 7.840,00
98	San. - (CPL) + San. - (CPL) + San. - (CPL)	União São Carneiro e duas piscinas (2x1), obras total de R\$ 1.200,00, em 02 unidades, abrangendo reforma para ser aplicadas técnicas modernas, em condições adequadas de uso e em serviços passivos, pública número de 01/07, desde então, fabricação nacional, adequado para o tempo necessário em condições com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONFECEL			15	1	NOVE	5	4	10	20	R\$ 1.400,00	R\$ 12.400,00
99	San. - (CPL) + San. - (CPL) + San. - (CPL)	União São Carneiro e duas piscinas (2x1), obras total de R\$ 1.200,00, em 02 unidades, abrangendo reforma para ser aplicadas técnicas modernas, em condições adequadas de uso e em serviços passivos, pública número de 01/07, desde então, fabricação nacional, adequado para o tempo necessário em condições com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONFECEL			15	2	NOVE	20		20	40	R\$ 4.800,00	R\$ 23.040,00
100	San. - (CPL) + San. - (CPL) + San. - (CPL)	União São Carneiro e duas piscinas (2x1), obras total de R\$ 1.200,00, em 02 unidades, abrangendo reforma para ser aplicadas técnicas modernas, em condições adequadas de uso e em serviços passivos, pública número de 01/07, desde então, fabricação nacional, adequado para o tempo necessário em condições com as normas e demais equipamentos exigidos pelo CONFECEL			15	3	NOVE	22,8		22,8	30,4	R\$ 4.800,00	R\$ 23.040,00

Carla



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO NEVES - PMPN
GABINETE DO PREFEITO - GP
CNPJ Nº 01.562.914/0001-09
Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulo Neves-MA - CEP: 65.585-000



111	Plano e Anexo e Tabela PMS 01	Plano de Trabalho e Anexo, Tabela PMS 01, Plano de Trabalho de Manutenção de 5 unidades, abrangendo refração para ser aplicado frente externa, em unidades externas de sala e em serviços passivos, pública interna de 06 CV, direção hidráulica, fabricação especial adaptado para o transporte dentro do município com os normais e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN.			15	2	NOVE		11		11	241	R\$ 2.750,00	R\$ 14.850,00
112	Operatória e Tabela PMS 01	Plano de Trabalho e Anexo, Tabela PMS 01, Plano de Trabalho de Manutenção de 5 unidades, abrangendo refração para ser aplicado frente externa, em unidades externas de sala e em serviços passivos, pública interna de 06 CV, direção hidráulica, fabricação especial adaptado para o transporte dentro do município com os normais e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN.			10	2	NOVE	0,34		0,34	270,48	R\$ 2.300,00	R\$ 11.540,00	
113	Operatória e Tabela PMS 01	Plano de Trabalho e Anexo, Tabela PMS 01, Plano de Trabalho de Manutenção de 5 unidades, abrangendo refração para ser aplicado frente externa, em unidades externas de sala e em serviços passivos, pública interna de 06 CV, direção hidráulica, fabricação especial adaptado para o transporte dentro do município com os normais e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN.			10	2	NOVE	0		0	180	R\$ 1.500,00	R\$ 13.800,00	
114	Operatória e Tabela PMS 01	Plano de Trabalho e Anexo, Tabela PMS 01, Plano de Trabalho de Manutenção de 5 unidades, abrangendo refração para ser aplicado frente externa, em unidades externas de sala e em serviços passivos, pública interna de 06 CV, direção hidráulica, fabricação especial adaptado para o transporte dentro do município com os normais e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN.			10	2	NOVE	0		0	180	R\$ 2.000,00	R\$ 14.800,00	
115	Operatória e Tabela PMS 01	Plano de Trabalho e Anexo, Tabela PMS 01, Plano de Trabalho de Manutenção de 5 unidades, abrangendo refração para ser aplicado frente externa, em unidades externas de sala e em serviços passivos, pública interna de 06 CV, direção hidráulica, fabricação especial adaptado para o transporte dentro do município com os normais e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN.			10	2	NOVE	10,5		10,5	881	R\$ 4.340,00	R\$ 21.790,00	

Carla





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO NEVES - PMPN
GABINETE DO PREFEITO - GP
CNPJ: N° 01.562.914/0001-09
Av. Dr. Paulo Bezerra, Centro, Paulino Neves - MA - CEP: 61.555-000



VI	Atividade de Manutenção de Equipamentos de Informática - Peto 02	Atividade de Manutenção de Equipamentos de Informática, compreendendo a manutenção de Máquinas de 0 (zero) até 10 (dez) computadores, em condições mínimas de uso e em serviços preventivos, conforme normas de RDC, desde que não haja alteração na configuração original, incluindo a instalação de programas e demais equipamentos exigidos por legislação.			01	1	0072	21			21	400	R\$ 4.700,00	R\$ 22.900,00
VII	Atividade de Manutenção de Equipamentos de Informática - Peto 02	Atividade de Manutenção de Equipamentos de Informática, compreendendo a manutenção de Máquinas de 1 (uma) até 10 (dez) computadores, em condições mínimas de uso e em serviços preventivos, conforme normas de RDC, desde que não haja alteração na configuração original, incluindo a instalação de programas e demais equipamentos exigidos por legislação.			01	1	0072	14			14	300	R\$ 3.470,00	R\$ 17.200,00
TOTAL:													R\$ 1.483.341,50	

VALOR TOTAL PARA 05 (CINCO) MESES: R\$ 1.483.341,50 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços acima foi concluída, tendo a mesma sido executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desautoram sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, e, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.

Paulino Neves/MA, 14 de julho de 2022

Nilce Nely Oliveira Bezerra
Secretária Municipal de Educação
CPF: 072.965.016-46


Nilce Nely Oliveira Bezerra
Secretária de Educação
Paulino Neves/MA
Portaria n° 10/2021

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **14ca5166e0eb1b4be445499b12c125193c617b78a50fd6079b0cfc1b80a1b54** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **93924** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Autenticação do Atestado de Transporte Escolar de Paulino Neves**", cujo assunto é descrito como "**Autenticação do Atestado de Transporte Escolar de Paulino Neves**", faz prova de que em **09/11/2022 23:06:25**, o responsável **Guttemann Coelho de Sousa (487.***.***-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Guttemann Coelho de Sousa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/11/2022 23:10:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3b3f4991f571adf9fb4f8cfc586565b83cbe6da198b7bf9926c0bde043a9c918**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



LIMPMAR

EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Rua João de Deus, nº 10, Centro, CEP: 65450-000,
Nina Rodrigues - Maranhão
E-mail: limpmar2019@hotmail.com



CNPJ: 10.817.688/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123151422

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0009822595-4

NATUREZA DA OPERAÇÃO:
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS

NOTA DE DÉBITO / FATURA
1ª VIA (Branca) / 2ª VIA (Azul)

0032

Razão Social: Prefeitura municipal de Paulino Neves
Endereço: av. DR. Paulo Barnes Nº 2111
Bairro: Centro CEP: 65585-00 Município: Paulino Neves Estado: Maranhão
Inscr. Mun.: - Inscr. Est.: - CNPJ: 01.562.914/0001-09
Data da emissão: 30 de Dezembro de 2021 Cond. pagto.: -

Dados Bancários / Cód. 001 Banco Banco do Brasil Ag. 2645-x Conta 27065-2

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO	
			UNITÁRIO	TOTAL
		<u>Prestação de serviços de transporte escolar, para atender a secretaria de educação do município de Paulino Neves-MA.</u>		<u>201.397,30</u>
		<u>conforme Pregão Eletrônico n: 017/2021.</u>		
		<u>Contrato n: 124/2021</u>		
		<u>Período: 17/11/21 a 17/12/21</u>		

OPERAÇÃO NÃO SUJEITA A INCIDÊNCIA DO ISSQN - SUMULA VINCULANTE 35/STF

VALOR DOS SERVIÇOS R\$

201.397,30

VALOR TOTAL DESTA NOTA DE DÉBITO/FATURA-R\$

201.397,30

RECEBÍ(EMOS) DE LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. NOTA DE DÉBITO/FATURA INDICADA AO LADO

NOTA DE DÉBITO/FATURA

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

0032



CNPJ: 10.817.688/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123151422

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0009822595-4

NATUREZA DA OPERAÇÃO:
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS

NOTA DE DÉBITO / FATURA
1ª VIA (Branca) / 2ª VIA (Azul)

0010

Razão Social: Prefeitura Municipal de Estreito - MA
Endereço: Avenida Chico Brito Nº 902
Bairro: Centro CEP: 65.975-000 Município: Estreito Estado: Maranhão
Inscr. Mun.: _____ Inscr. Est.: _____ CNPJ: 07.090.893/0001-10
Data da emissão: 20 de maio de 2019 Cond. pagto.: _____

Dados Bancários / Cód. 001 Banco Brasil Ag. 2645 - X Conta 27.065 - 2

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO	
			UNITÁRIO	TOTAL
121,12	Km	Locação de caminhonete, período 23 dias	2,19	6.100,81
106,92	Km	Locação de caminhonete, período 23 dias	2,19	5.385,56
112,64	Km	Locação de caminhonete, período 22 dias	2,19	5.716,08
131,24	Km	Locação de caminhonete, período 22,5 dias	2,19	6.496,42
119,36	Km	Locação de caminhonete, período 23 dias	2,19	6.012,16
115,48	Km	Locação de caminhonete, período 23 dias	2,19	6.216,73
82,28	Km	Locação de caminhonete, período 23 dias	2,20	3.922,35
162,96	Km	Locação de caminhonete, período 22 dias	2,18	8.098,73
99,04	Km	Locação de caminhonete, período 22 dias	2,19	4.771,75
85,96	Km	Locação de caminhonete, período 22 dias	2,20	4.160,46
64	Km	Locação de kombi, período 20 dias	2,10	2.623,00
101	Km	Locação de ônibus, período 20 dias	2,92	5.298,40
		Comunicação Presencial m: 013/2019		
		Processo Adm. m: 029/2019		
		Contrato Adm. m: 2012030204		
		Adetum de medição m: 02		
		Período: 01/04/19 a 30/04/19		

OPERAÇÃO NÃO SUJEITA A INCIDÊNCIA
DO ISSQN - SUMULA VINCULANTE 35/STF

VALOR DOS SERVIÇOS R\$

65.122,45

VALOR TOTAL DESTA NOTA DE DÉBITO/FATURA-R\$

65.122,45



CNPJ: 10.817.688/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123151422

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0009822595-4

NATUREZA DA OPERAÇÃO:
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS

NOTA DE DÉBITO / FATURA
1ª VIA (Branca) / 2ª VIA (Azul)

0011

Razão Social: Prefeitura Municipal de Estreito - MA
 Endereço: Avenida Chico Brito Nº 902
 Bairro: Centro CEP: 65.915-000 Município: Estreito Estado: Maranhão
 Inscr. Mun.: _____ Inscr. Est.: _____ CNPJ: _____
 Data da emissão: 20 de maio de 2019 Cond. pagto.: _____

Dados Bancários / Cód. 001 Banco Brasil Ag. 2645-X Conta 27.065-2

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO	
			UNITÁRIO	TOTAL
100	Km	Locação de ônibus, período 21 dias	2,92	6.132,00
		Comunicação Prefeitura Provincial, m: 018/2019		
		Pub. Adm. m: 029/2019		
		Contrato Adm. m: 2018030304		
		Boletim de medição m: 02		
		Período: 01/04/2019 a 30/04/2019		

OPERAÇÃO NÃO SUJEITA A INCIDÊNCIA DO ISSQN - SUMULA VINCULANTE 35/STF

VALOR DOS SERVIÇOS R\$	6.132,00
VALOR TOTAL DESTA NOTA DE DÉBITO/FATURA-R\$	6.132,00



CNPJ: 10.817.688/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123151422

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0009822595-4

NATUREZA DA OPERAÇÃO:
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS

NOTA DE DÉBITO / FATURA
1ª VIA (Branca) / 2ª VIA (Azul)

0038

Razão Social: Prefeitura Municipal de Estreito
Endereço: avenida chio Brito Nº 902
Bairro: Centro CEP: 65975-000 Município: Estreito Estado: Maranhão
Inscr. Mun.: - Inscr. Est.: - CNPJ: 07.070.873/0001-10
Data da emissão: 23 de Dezembro de 2019 Cond. pagto.: -

Dados Bancários / Cód. 001 Banco Brasil Ag. 2645-X Conta 27065-2

NT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO	
			UNITÁRIO	TOTAL
2.78576	Km	locação de laminhonete, 23 dias	2,19	6.100,81
2.67300	Km	locação de laminhonete, 25 dias	2,19	5.853,87
3.14286	Km	locação de laminhonete, 26,5 dias mais	2,19	6.885,27
3.48152	Km	locação de laminhonete, 28 dias	2,19	8.094,43
3.34288	Km	locação de laminhonete, 28 dias	2,19	7.319,16
3.23308	Km	locação de laminhonete, 28 dias	2,19	7.081,23
2.22156	Km	locação de laminhonete, 27 dias	2,20	4.887,43
4.55652	Km	locação de laminhonete, 27 dias	2,18	9.933,21
2.67488	Km	locação de laminhonete, 27 dias	2,19	5.856,24
2.32082	Km	locação de laminhonete, 27 dias	2,20	5.106,02
1.856,08	Km	locação de Kombi, 29 dias	2,10	3.897,60
2.920,00	Km	locação de Ônibus, 29 dias	2,92	8.552,68
		Conforme Brega Judicial n: 013/19		
		Bra. adm n: 029/2019		
		Contato adm n: 2018030804		
		Boletim de medição: 08		
		Período: 01/11/2019 à 20/12/2019		

OPERAÇÃO NÃO SUJEITA A INCIDÊNCIA DO ISSQN - SUMULA VINCULANTE 35/STF

VALOR DOS SERVIÇOS R\$

79.557,96

VALOR TOTAL DESTA NOTA DE DÉBITO/FATURA-R\$

79.557,96

RECEBI(EMOS) DE GCS - EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. NOTA DE DÉBITO/FATURA INDICADA AO LADO		NOTA DE DÉBITO/FATURA 0038
DATA DO RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



CNPJ: 10.817.688/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123151422

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00098225854

**NATUREZA DA OPERAÇÃO:
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

NOTA DE DÉBITO / FATURA

1ª VIA (Branca) / 2ª VIA (Azul)

0029

Razão Social: Prefeitura Municipal de Estreito
 Endereço: Avenida Chico Brito Nº 902
 Bairro: Centro CEP: 65.975-000 Município: Estreito Estado: MA
 Inscr. Mun.: _____ Inscr. Est.: _____ CNPJ: 09.090.893/0001-10
 Data da emissão: _____ de _____ de _____ Cond. pagto.: _____

Dados Bancários / Cód. 001 Banco Brasil Ag. 2645-X Conta 29.065-2

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO	
			UNITÁRIO	TOTAL
2723,76	Km	Locação de caminhonete, 23 dias	2,19	6.100,21
2.132,40	Km	Locação de caminhonete, 20 dias	2,19	4.623,10
2722,92	Km	Locação de caminhonete, 23 dias	2,19	5.975,90
3.032,32	Km	Locação de caminhonete, 23 dias	2,19	6.640,78
2.745,22	Km	Locação de caminhonete, 23 dias	2,19	6.012,16
2.540,56	Km	Locação de caminhonete, 22 dias	2,19	5.569,23
4.210,16	Km	Locação de caminhonete, 22 dias	2,20	3.982,35
3.712,72	Km	Locação de caminhonete, 22 dias	2,18	2.093,73
2.172,22	Km	Locação de caminhonete, 22 dias	2,19	4.771,75
1.291,12	Km	Locação de caminhonete, 22 dias	2,20	2.160,46
1.536	Km	Locação de Kombi, 24 dias	2,10	3.225,60
2.424	Km	Locação de ônibus, 24 dias	2,92	7.072,08
		Conforme Pregão Presencial n: 013/2019		
		Proc. Adm. n: 029/2019		
		Contrato Adm. n: 2012030804		
		Relatório de Medição n: 06		
		Unidade: 01/09/19 a 30/09/2019		

OPERAÇÃO NÃO SUJEITA A INCIDÊNCIA
DO ISSQN - SUMULA VINCULANTE 35/STP

VALOR DOS SERVIÇOS R\$

VALOR TOTAL DESTA NOTA DE DÉBITO/FATURA-R\$

66.228,55

66.228,55



CNPJ: 10.817.688/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123151422

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0009822595-4

**NATUREZA DA OPERAÇÃO:
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

NOTA DE DÉBITO / FATURA
1ª VIA (Branca) / 2ª VIA (Azul)

0030

Razão Social: Prefeitura Municipal de Estreito
Endereço: Avenida Chico Brito Nº 902
Bairro: Centro CEP: 65.075-000 Município: Estreito Estado: MA
Inscr. Mun.: _____ Inscr. Est.: _____ CNPJ: 09.070.873/0001-10
Data da emissão: 23 de outubro de 2019 Cond. pagto.: _____

Dados Bancários / Cód. 001 Banco Brasil Ag. 2645-X Conta 27.065-2

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO	
			UNITÁRIO	TOTAL
2.100	Km	Locação de ônibus, 21 dias	2,92	6.132,00
		Operante Pregão Presencial n: 013/2019		
		Proc. Adm. n: 029/2019		
		Contrato Adm. n: 2018030804		
		Objeto de Medição n: 06		
		Período: 01/09/2019 a 30/09/2019		

OPERAÇÃO NÃO SUJEITA A INCIDÊNCIA
DO ISSQN - SUMULA VINCULANTE 35/STF

VALOR DOS SERVIÇOS R\$

6.132,00

VALOR TOTAL DESTA NOTA DE DÉBITO/FATURA-R\$

6.132,00



CNPJ: 10.817.688/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123151422

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0009822595-4

**NATUREZA DA OPERAÇÃO:
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

NOTA DE DÉBITO / FATURA
1ª VIA (Branca) / 2ª VIA (Azul)

0008

Razão Social: Prefeitura municipal de Estreito
Endereço: avenida Chico Brito Nº 902
Bairro: centro CEP 65975-000 Município: Estreito Estado: Maranhão
Inscr. Mun.: - Inscr. Est.: - CNPJ: 07.070.873/0001-10
Data da emissão: 02 de maio de 2019 Cond. pagto.: -

Dados Bancários / Cód. 104 Banco Caixa Econômica Ag. 2080 Conta 565-3

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO	
			UNITÁRIO	TOTAL
	Km	locação laminhonete período 14 dias.	2,19	3.713,54
	Km	locação laminhonete período 13 dias	2,19	3.044,01
	Km	locação laminhonete período 15 dias.	2,19	3.897,32
	Km	locação laminhonete período 13,5 dias meio	2,19	3.897,85
	Km	locação laminhonete período 12 dias	2,19	3.136,78
	Km	locação laminhonete período 15 dias.	2,19	3.793,52
	Km	locação laminhonete período 15 dias.	2,20	2.715,24
	Km	locação laminhonete período 15 dias.	2,18	5.518,45
	Km	locação laminhonete período 15 dias.	2,19	3.253,46
	Km	locação laminhonete período 15 dias.	2,20	2.836,68
	Km	locação Kombi período 15 dias.	2,10	2.016,00
	Km	locação Ônibus período 15 dias.	2,92	4.423,80
		Conforme o Boletim de medicação Bm n:01 (em anexo) Pedido Presencial n: 0131/2019 Pedido n: 0291/2019 Contrato n: 2018030804		
		Período: 11/03/19 a 31/03/19		

OPERAÇÃO NÃO SUJEITA A INCIDÊNCIA
DO ISSQN - SUMULA VINCULANTE 35/STF

VALOR DOS SERVIÇOS R\$

42.246,66

VALOR TOTAL DESTA NOTA DE DÉBITO/FATURA-R\$

42.246,66

RECEBI(EMOS) DE GCS - EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. NOTA DE DÉBITO/FATURA INDICADA AO LADO

NOTA DE DÉBITO/FATURA

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

0008

___/___/___



CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 124/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES (MA) ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 – PMPN. PROCESSO ADM Nº 068-04/2021.02 – PMPN.

Contrato de prestação de serviço Celebrado entre a Prefeitura municipal de Paulino Neves/MA e a empresa LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. – Base Legal: Lei 8.666/93 e Alterações.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES (MA)**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09, com sede à Av. Dr. Paulo Ramos, s/nº, Centro – Paulino Neves (MA) – CEP: 65.585-000, neste ato representado pela Secretária de Educação, Sra. **Nilce Nely Oliveira Bezerra**, brasileira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 072.565.018-46 residente e domiciliada no Município de Paulino Neves, juntamente com o Chefe de Gabinete, Sr. **João Macêdo da Silva**, denominados de **CONTRATANTES** e a empresa **Limpmar Equipamentos e Construções LTDA**, estabelecida na Rua Joao de Deus, Número 10, CEP: 65.450-000, Bairro Centro, Município Nina Rodrigues/MA, Endereço Eletrônico: limpmar2009@gmail.com, Telefone: (98) 9972-2024, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.817.688/0001-50, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **Guttemann Coelho de Sousa**, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 10760893-6 SSP/MA, Expedição 26/07/2019 e CPF nº 487.577.993-34, residente e domiciliado na Via Local 304, Quadra 303, Casa nº 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/MA, CEP 65.110-000, **RESOLVEM** celebrar este contrato, perante as testemunhas e em conformidade com as disposições contidas na lei nº 8.666/93, e suas alterações, no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 – PMPN** e seus anexos, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL: O presente Processo de **PREGÃO ELETRÔNICO** tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA**, atendendo as especificações e disposições deste Edital e do Termo de Referência e demais anexos.

1.1. O presente contrato decorre de proposta vencedora, apresentada pela **CONTRATADA**, para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 – PMPN**, e seus anexos, expedido pela **CONTRATANTE**, os quais



fazem parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. Aplicam-se a este contrato administrativo, todas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 8.666/93, suas posteriores alterações, utilizando-se este ordenamento para dirimir casos omissos.

1.2. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição, obrigando a CONTRATADA a prestação dos serviços, conforme especificações constantes no Termo de Referência do anexo do Edital Nº 017/2021 – PMPN de PREGÃO ELETRÔNICO.

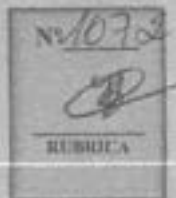
CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS, PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. O presente contrato tem sua vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3.2. Pela prestação de serviço ora contratados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor abaixo especificado em parcelas de acordo com a prestação dos serviços e em conformidade com a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestados e autenticados pelo setor competente.

3.3. O valor do presente contrato, perfaz o montante global de R\$ 1.483.341,50 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Nº ITEM/EMPRESA	FABRIL	TIPO DE VEÍCULO (SOLICITAÇÃO) MARCA	MARCA	MODELO	POTÊNCIA CAPACIDADE CARGUEIRA PARA PASSEIROS (KG)	FORMAS/LIQUIDAÇÕES DEVIDAS À CONTRATADA DE	TIPO DE ESTRADA	VALOR POR UNIDADE (R\$)			VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL PARA O CONTRATO (R\$)
								ANEXO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		
1	NOVA - SÃO BERNARDO - RUA DA CANTARELA POLO II	VEÍCULO TIPO CAMIONETE 4 DOBIS, TRACIONADO 4X4, CABO MANU, DE 3 VÁLVIAS, EMERGENCIA REFORÇADA PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA, EM CONDIÇÃO DE VEICULO DE USO E EM SERVIÇO PESADO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 30 CV - DIREÇÃO - HORNICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA CONTRATA.	PELLE	TRITON	15	2	TERRA	2,4	100	240	R\$ 1.483,34	R\$ 1.483,34
2	SÃO BERNARDO - RUA DA CANTARELA POLO II	VEÍCULO TIPO CAMIONETE 4 DOBIS, TRACIONADO 4X4, CABO MANU, DE 3 VÁLVIAS, EMERGENCIA REFORÇADA PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA, EM CONDIÇÃO DE VEICULO DE USO E EM SERVIÇO PESADO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 30 CV - DIREÇÃO - HORNICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA CONTRATA.	PELLE	TRITON	15	2	ASfalto	2,4	100	240	R\$ 1.483,34	R\$ 1.483,34
3	ALTO BONITO - RUA DA CANTARELA POLO II	VEÍCULO TIPO CAMIONETE 4 DOBIS, TRACIONADO 4X4, CABO MANU, DE 3 VÁLVIAS, EMERGENCIA REFORÇADA PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA, EM CONDIÇÃO DE VEICULO DE USO E EM SERVIÇO PESADO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 30 CV - DIREÇÃO - HORNICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA CONTRATA.	PELLE	TRITON	15	2	ASfalto	2,4	100	240	R\$ 1.483,34	R\$ 1.483,34
4	ALTO BONITO - RUA DA CANTARELA POLO II	VEÍCULO TIPO CAMIONETE 4 DOBIS, TRACIONADO 4X4, CABO MANU, DE 3 VÁLVIAS, EMERGENCIA REFORÇADA PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA, EM CONDIÇÃO DE VEICULO DE USO E EM SERVIÇO PESADO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 30 CV - DIREÇÃO - HORNICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA CONTRATA.	PELLE	TRITON	15	2	ASfalto	2,4	100	240	R\$ 1.483,34	R\$ 1.483,34



11	BUNTAHO BU PEQUENO CASA PULO 03	VEICULO TRU CARBONETE 4 DOSEL, TRACIONADO (ATA) CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, EMBRAGAEM REFORCADA, PARA SER UTILIZADO POR VEICULO ESTERNA EM CONDICOES DE USO F EM SERVIÇOS PULVERIZADORA, POTENCIA MINIMA DE 40 CV, DIREÇÃO, HERRAQUELA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E OUTROS EQUIPAMENTOS EXISTENTES PULO CENTRAL	WELTON	TOMCIA	10	2	12,4	11,04	320,00	R\$ 2.340,00	R\$ 12.000,00
12	ESPIRITA ULTRAMA PULO 03	VEICULO TRU CARBONETE 4 DOSEL, TRACIONADO (ATA) CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, EMBRAGAEM REFORCADA, PARA SER UTILIZADO POR VEICULO ESTERNA EM CONDICOES DE USO F EM SERVIÇOS PULVERIZADORA, POTENCIA MINIMA DE 40 CV, DIREÇÃO, HERRAQUELA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E OUTROS EQUIPAMENTOS EXISTENTES PULO CENTRAL	WELTON	TOMCIA	10	2	12,4	9	170	R\$ 1.600,00	R\$ 8.400,00
13	PUNTO DO MATAIA 4 TUBA PULO 03	VEICULO TRU CARBONETE 4 DOSEL, TRACIONADO (ATA) CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, EMBRAGAEM REFORCADA, PARA SER UTILIZADO POR VEICULO ESTERNA EM CONDICOES DE USO F EM SERVIÇOS PULVERIZADORA, POTENCIA MINIMA DE 40 CV, DIREÇÃO, HERRAQUELA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E OUTROS EQUIPAMENTOS EXISTENTES PULO CENTRAL	WELTON	TOMCIA	10	2	12,4	11,04	370,00	R\$ 2.400,00	R\$ 11.400,00
14	PUNTO DO MATAIA 4 TUBA PULO 03	VEICULO TRU CARBONETE 4 DOSEL, TRACIONADO (ATA) CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, EMBRAGAEM REFORCADA, PARA SER UTILIZADO POR VEICULO ESTERNA EM CONDICOES DE USO F EM SERVIÇOS PULVERIZADORA, POTENCIA MINIMA DE 40 CV, DIREÇÃO, HERRAQUELA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E OUTROS EQUIPAMENTOS EXISTENTES PULO CENTRAL	WELTON	TOMCIA	10	2	12,4	10,80	370,00	R\$ 2.400,00	R\$ 11.200,00
15	MATAIA 4 TUBA PULO 03	VEICULO TRU CARBONETE 4 DOSEL, TRACIONADO (ATA) CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, EMBRAGAEM REFORCADA, PARA SER UTILIZADO POR VEICULO ESTERNA EM CONDICOES DE USO F EM SERVIÇOS PULVERIZADORA, POTENCIA MINIMA DE 40 CV, DIREÇÃO, HERRAQUELA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E OUTROS EQUIPAMENTOS EXISTENTES PULO CENTRAL	WELTON	TOMCIA	10	2	12,4	1,44	180,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.400,00
16	MATAIA 4 TUBA PULO 03	VEICULO TRU CARBONETE 4 DOSEL, TRACIONADO (ATA) CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, EMBRAGAEM REFORCADA, PARA SER UTILIZADO POR VEICULO ESTERNA EM CONDICOES DE USO F EM SERVIÇOS PULVERIZADORA, POTENCIA MINIMA DE 40 CV, DIREÇÃO, HERRAQUELA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E OUTROS EQUIPAMENTOS EXISTENTES PULO CENTRAL	WELTON	TOMCIA	10	2	12,4	2,44	180,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
18	ESPIRITA MULHAMA MATAIA 4 PULO 03	VEICULO TRU CARBONETE 4 DOSEL, TRACIONADO (ATA) CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, EMBRAGAEM REFORCADA, PARA SER UTILIZADO POR VEICULO ESTERNA EM CONDICOES DE USO F EM SERVIÇOS PULVERIZADORA, POTENCIA MINIMA DE 40 CV, DIREÇÃO, HERRAQUELA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E OUTROS EQUIPAMENTOS EXISTENTES PULO CENTRAL	WELTON	TOMCIA	10	2	12,4	10,32	320,00	R\$ 2.300,00	R\$ 11.500,00
21	BOA VISTA 4 BARRIO PULO 03	VEICULO TRU CARBONETE 4 DOSEL, TRACIONADO (ATA) CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, EMBRAGAEM REFORCADA, PARA SER UTILIZADO POR VEICULO ESTERNA EM CONDICOES DE USO F EM SERVIÇOS PULVERIZADORA, POTENCIA MINIMA DE 40 CV, DIREÇÃO, HERRAQUELA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E OUTROS EQUIPAMENTOS EXISTENTES PULO CENTRAL	WELTON	TOMCIA	10	2	12,4	5	170	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
23	PUNTO DO MATAIA 4 MATAIA MATAIA PULO 03	VEICULO TRU CARBONETE 4 DOSEL, TRACIONADO (ATA) CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, EMBRAGAEM REFORCADA, PARA SER UTILIZADO POR VEICULO ESTERNA EM CONDICOES DE USO F EM SERVIÇOS PULVERIZADORA, POTENCIA MINIMA DE 40 CV, DIREÇÃO, HERRAQUELA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E OUTROS EQUIPAMENTOS EXISTENTES PULO CENTRAL	WELTON	TOMCIA	10	2	12,4	5,20	180,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.400,00



758
 H

Nº 1073
 RUBICA

17	CONTEINER + CUBA + POLICIA	VEICULO TIPO CAMIONETE A DIESEL, TRACONADO, JATO, CAMBIO MANUA, DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, EMPLACAM. REFORCADA PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA, EM CONDIÇÕES SEVERAS DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTENCIA BRABA DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA CONTRATAÇÃO.	VELLOZ	TECOTA	11	3	11,40	12,44	302,00	R\$ 1.240,00	R\$ 11.700,00
18	PARABOLA + CUBA + POLICIA	VEICULO TIPO CAMIONETE A DIESEL, TRACONADO, JATO, CAMBIO MANUA, DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, EMPLACAM. REFORCADA PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA, EM CONDIÇÕES SEVERAS DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTENCIA BRABA DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA CONTRATAÇÃO.	VELLOZ	TECOTA	11	3	11,40	12,44	302,00	R\$ 1.240,00	R\$ 11.700,00
19	CABINEIRA + SANTA PERCABINA + CUBA + POLICIA	VEICULO TIPO CAMIONETE A DIESEL, TRACONADO, JATO, CAMBIO MANUA, DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, EMPLACAM. REFORCADA PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA, EM CONDIÇÕES SEVERAS DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTENCIA BRABA DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA CONTRATAÇÃO.	VELLOZ	TECOTA	11	3	11,40	12,44	302,00	R\$ 1.240,00	R\$ 11.700,00
20	BOATE + JANEIRO + CUBA + POLICIA	VEICULO TIPO CAMIONETE A DIESEL, TRACONADO, JATO, CAMBIO MANUA, DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, EMPLACAM. REFORCADA PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA, EM CONDIÇÕES SEVERAS DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTENCIA BRABA DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA CONTRATAÇÃO.	VELLOZ	TECOTA	11	3	11,40	12,44	302,00	R\$ 1.240,00	R\$ 11.700,00
21	RECANTO DA ENFERMIA + CUBA + POLICIA	VEICULO TIPO CAMIONETE A DIESEL, TRACONADO, JATO, CAMBIO MANUA, DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, EMPLACAM. REFORCADA PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA, EM CONDIÇÕES SEVERAS DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTENCIA BRABA DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA CONTRATAÇÃO.	VELLOZ	TECOTA	11	3	11,40	12,44	302,00	R\$ 1.240,00	R\$ 11.700,00
22	RECANTO DA ENFERMIA + CUBA + POLICIA	VEICULO TIPO CAMIONETE A DIESEL, TRACONADO, JATO, CAMBIO MANUA, DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, EMPLACAM. REFORCADA PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA, EM CONDIÇÕES SEVERAS DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTENCIA BRABA DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA CONTRATAÇÃO.	VELLOZ	TECOTA	11	3	11,40	12,44	302,00	R\$ 1.240,00	R\$ 11.700,00
23	RECANTO DA ENFERMIA + CUBA + POLICIA	VEICULO TIPO CAMIONETE A DIESEL, TRACONADO, JATO, CAMBIO MANUA, DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, EMPLACAM. REFORCADA PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA, EM CONDIÇÕES SEVERAS DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTENCIA BRABA DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA CONTRATAÇÃO.	VELLOZ	TECOTA	11	3	11,40	12,44	302,00	R\$ 1.240,00	R\$ 11.700,00
24	RECANTO DA ENFERMIA + CUBA + POLICIA	VEICULO TIPO CAMIONETE A DIESEL, TRACONADO, JATO, CAMBIO MANUA, DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, EMPLACAM. REFORCADA PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA, EM CONDIÇÕES SEVERAS DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTENCIA BRABA DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA CONTRATAÇÃO.	VELLOZ	TECOTA	11	3	11,40	12,44	302,00	R\$ 1.240,00	R\$ 11.700,00
25	JURUBAL + BOCA DO RIO + CUBA + POLICIA	VEICULO TIPO CAMIONETE A DIESEL, TRACONADO, JATO, CAMBIO MANUA, DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, EMPLACAM. REFORCADA PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA, EM CONDIÇÕES SEVERAS DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTENCIA BRABA DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA CONTRATAÇÃO.	VELLOZ	TECOTA	11	3	11,40	12,44	302,00	R\$ 1.240,00	R\$ 11.700,00
26	APURUBA + BOCA DO RIO + CUBA + POLICIA	VEICULO TIPO CAMIONETE A DIESEL, TRACONADO, JATO, CAMBIO MANUA, DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, EMPLACAM. REFORCADA PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA, EM CONDIÇÕES SEVERAS DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTENCIA BRABA DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA CONTRATAÇÃO.	VELLOZ	TECOTA	11	3	11,40	12,44	302,00	R\$ 1.240,00	R\$ 11.700,00
27	CABINEIRA + BOCA DO RIO + POLICIA	VEICULO TIPO CAMIONETE A DIESEL, TRACONADO, JATO, CAMBIO MANUA, DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, EMPLACAM. REFORCADA PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA, EM CONDIÇÕES SEVERAS DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTENCIA BRABA DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA CONTRATAÇÃO.	VELLOZ	TECOTA	11	3	11,40	12,44	302,00	R\$ 1.240,00	R\$ 11.700,00



20	CAROLINA + BARRIO + FOCALIZADA POLICIA POLICIA	VEICULO TIPO CAMIONETE A DIESEL, TRACONADO, JATO, CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 5 VELOCIDADES, EMBRAGEM HORIZONTAL, PARA SER APLICADO PARA DESTRADA, EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 36 CV, DIREÇÃO HORIZONTAL, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PLO CONTRA.	HELLER	TOYOTA	15	2	10000	14	200	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
21	PAINEIRAS + SANTA RITA POLICIA	VEICULO TIPO CAMIONETE A DIESEL, TRACONADO, JATO, CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 5 VELOCIDADES, EMBRAGEM HORIZONTAL, PARA SER APLICADO PARA DESTRADA, EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 36 CV, DIREÇÃO HORIZONTAL, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PLO CONTRA.	HELLER	TOYOTA	15	2	10000	14	200	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
22	PAINEIRAS + SANTA RITA POLICIA	VEICULO TIPO CAMIONETE A DIESEL, TRACONADO, JATO, CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 5 VELOCIDADES, EMBRAGEM HORIZONTAL, PARA SER APLICADO PARA DESTRADA, EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 36 CV, DIREÇÃO HORIZONTAL, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PLO CONTRA.	HELLER	TOYOTA	15	2	10000	14	200	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
23	MORRO BRANCO + PASSAGEM GRANDE POLICIA	VEICULO TIPO CAMIONETE A DIESEL, TRACONADO, JATO, CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 5 VELOCIDADES, EMBRAGEM HORIZONTAL, PARA SER APLICADO PARA DESTRADA, EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 36 CV, DIREÇÃO HORIZONTAL, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PLO CONTRA.	HELLER	TOYOTA	15	2	10000	14	200	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
24	MORRO BRANCO + PASSAGEM GRANDE POLICIA	VEICULO TIPO CAMIONETE A DIESEL, TRACONADO, JATO, CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 5 VELOCIDADES, EMBRAGEM HORIZONTAL, PARA SER APLICADO PARA DESTRADA, EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 36 CV, DIREÇÃO HORIZONTAL, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PLO CONTRA.	HELLER	TOYOTA	15	2	10000	14	200	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
25	MORRO BRANCO + PASSAGEM GRANDE POLICIA	VEICULO TIPO CAMIONETE A DIESEL, TRACONADO, JATO, CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 5 VELOCIDADES, EMBRAGEM HORIZONTAL, PARA SER APLICADO PARA DESTRADA, EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 36 CV, DIREÇÃO HORIZONTAL, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PLO CONTRA.	HELLER	TOYOTA	15	2	10000	14	200	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
26	CANTO DO FURU CATE HANGORINA + LAGOA GRANDE + PASSAGEM GRANDE POLICIA	VEICULO TIPO CAMIONETE A DIESEL, TRACONADO, JATO, CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 5 VELOCIDADES, EMBRAGEM HORIZONTAL, PARA SER APLICADO PARA DESTRADA, EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 36 CV, DIREÇÃO HORIZONTAL, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PLO CONTRA.	HELLER	TOYOTA	15	2	10000	14	200	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
27	CANTO DO FURU CATE HANGORINA + LAGOA GRANDE + PASSAGEM GRANDE POLICIA	VEICULO TIPO CAMIONETE A DIESEL, TRACONADO, JATO, CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 5 VELOCIDADES, EMBRAGEM HORIZONTAL, PARA SER APLICADO PARA DESTRADA, EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 36 CV, DIREÇÃO HORIZONTAL, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PLO CONTRA.	HELLER	TOYOTA	15	2	10000	14	200	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
28	SANGORINA + CANTO DO FURU CATE POLICIA	VEICULO TIPO CAMIONETE A DIESEL, TRACONADO, JATO, CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 5 VELOCIDADES, EMBRAGEM HORIZONTAL, PARA SER APLICADO PARA DESTRADA, EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 36 CV, DIREÇÃO HORIZONTAL, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PLO CONTRA.	HELLER	TOYOTA	15	2	10000	14	200	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
29	SANGORINA + CANTO DO FURU CATE POLICIA	VEICULO TIPO CAMIONETE A DIESEL, TRACONADO, JATO, CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 5 VELOCIDADES, EMBRAGEM HORIZONTAL, PARA SER APLICADO PARA DESTRADA, EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 36 CV, DIREÇÃO HORIZONTAL, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PLO CONTRA.	HELLER	TOYOTA	15	2	10000	14	200	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00



360
GA

Nº 1075
RUBRICA

42	ESTRUTURA + MOTO + JETON + PASSAGEM + PÓLO 05	VEICULO TIPO CAMIONETE A DIESEL, TRACONADO, JATO, CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 5 VELOCIDADES, EMBRAGEM REFORÇADA PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA, EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTENCIA MÁXIMA DE 96 CV, SERVAÇO MECÂNICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXISTENTES PÓLO CENTRAL	VELUX	2017/18	01	1	10000	204	0,0	32,0	R\$ 1.200,00	R\$ 11.000,00
43	ESTRUTURA + MOTO + JETON + PASSAGEM + PÓLO 05	VEICULO TIPO CAMIONETE A DIESEL, TRACONADO, JATO, CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 5 VELOCIDADES, EMBRAGEM REFORÇADA PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA, EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTENCIA MÁXIMA DE 96 CV, SERVAÇO MECÂNICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXISTENTES PÓLO CENTRAL	VELUX	2017/18	10	1	10000	204	0,0	32,0	R\$ 1.200,00	R\$ 11.000,00
44	MOTO + JETON + PASSAGEM + PÓLO 05	VEICULO TIPO CAMIONETE A DIESEL, TRACONADO, JATO, CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 5 VELOCIDADES, EMBRAGEM REFORÇADA PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA, EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTENCIA MÁXIMA DE 96 CV, SERVAÇO MECÂNICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXISTENTES PÓLO CENTRAL	VELUX	2017/18	10	2	10000	204	0,0	32,0	R\$ 1.200,00	R\$ 22.000,00
45	MOTO + JETON + PASSAGEM + PÓLO 05	VEICULO TIPO CAMIONETE A DIESEL, TRACONADO, JATO, CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 5 VELOCIDADES, EMBRAGEM REFORÇADA PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA, EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTENCIA MÁXIMA DE 96 CV, SERVAÇO MECÂNICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXISTENTES PÓLO CENTRAL	VELUX	2017/18	10	1	10000	204	0,0	32,0	R\$ 1.200,00	R\$ 11.000,00
46	PASSAGEM + MOTO + JETON + PÓLO 05	VEICULO TIPO CAMIONETE A DIESEL, TRACONADO, JATO, CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 5 VELOCIDADES, EMBRAGEM REFORÇADA PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA, EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTENCIA MÁXIMA DE 96 CV, SERVAÇO MECÂNICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXISTENTES PÓLO CENTRAL	VELUX	2017/18	10	8	10000	204	0,0	32,0	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
47	MOTO + JETON + PASSAGEM + PÓLO 05	VEICULO TIPO CAMIONETE A DIESEL, TRACONADO, JATO, CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 5 VELOCIDADES, EMBRAGEM REFORÇADA PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA, EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTENCIA MÁXIMA DE 96 CV, SERVAÇO MECÂNICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXISTENTES PÓLO CENTRAL	VELUX	2017/18	10	2	10000	204	0,0	32,0	R\$ 1.200,00	R\$ 22.000,00
48	MOTO + JETON + PASSAGEM + PÓLO 05	VEICULO TIPO CAMIONETE A DIESEL, TRACONADO, JATO, CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 5 VELOCIDADES, EMBRAGEM REFORÇADA PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA, EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTENCIA MÁXIMA DE 96 CV, SERVAÇO MECÂNICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXISTENTES PÓLO CENTRAL	VELUX	2017/18	10	8	10000	204	0,0	32,0	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
49	PREVIDENTE + JETON + SANTA RITA + BOM SUCESSO + BOA VISTA + PÓLO 05	VEICULO TIPO CAMIONETE A DIESEL, TRACONADO, JATO, CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 5 VELOCIDADES, EMBRAGEM REFORÇADA PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA, EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTENCIA MÁXIMA DE 96 CV, SERVAÇO MECÂNICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXISTENTES PÓLO CENTRAL	VELUX	2017/18	10	1	10000	204	0,0	32,0	R\$ 1.200,00	R\$ 11.000,00
50	PREVIDENTE + JETON + SANTA RITA + BOM SUCESSO + BOA VISTA + PÓLO 05	VEICULO TIPO CAMIONETE A DIESEL, TRACONADO, JATO, CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 5 VELOCIDADES, EMBRAGEM REFORÇADA PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA, EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTENCIA MÁXIMA DE 96 CV, SERVAÇO MECÂNICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXISTENTES PÓLO CENTRAL	VELUX	2017/18	10	1	10000	204	0,0	32,0	R\$ 1.200,00	R\$ 11.000,00



01	004 BARRIO + BARROBA POL-02	VEICULO TIPO CAMIONETE 4 DOIS TRACOTADOS (4X2) COMBIMANUA DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, EMBRAGEM REFORÇADA PARA SER APLICADO FORA-ESTRADA, EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAI.	HELIX	2017/14	18	2	PIRELLI	72	204	R\$ 2.000,00	R\$ 14.400,00
02	004 BARRIO + BARROBA POL-02	VEICULO TIPO CAMIONETE 4 DOIS TRACOTADOS (4X2) COMBIMANUA DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, EMBRAGEM REFORÇADA PARA SER APLICADO FORA-ESTRADA, EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAI.	HELIX	2017/14	12	2	PIRELLI	72	204	R\$ 2.000,00	R\$ 12.960,00
03	004 BARRIO + BARROBA POL-02	VEICULO TIPO CAMIONETE 4 DOIS TRACOTADOS (4X2) COMBIMANUA DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, EMBRAGEM REFORÇADA PARA SER APLICADO FORA-ESTRADA, EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAI.	HELIX	2017/14	10	2	PIRELLI	83,0	187,00	R\$ 2.000,00	R\$ 12.960,00
04	004 BARRIO + BARROBA POL-02	VEICULO TIPO CAMIONETE 4 DOIS TRACOTADOS (4X2) COMBIMANUA DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, EMBRAGEM REFORÇADA PARA SER APLICADO FORA-ESTRADA, EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAI.	HELIX	2017/14	18	2	PIRELLI	83,0	187,00	R\$ 2.000,00	R\$ 14.400,00
05	004 BARRIO + BARROBA POL-02	VEICULO TIPO CAMIONETE 4 DOIS TRACOTADOS (4X2) COMBIMANUA DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, EMBRAGEM REFORÇADA PARA SER APLICADO FORA-ESTRADA, EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAI.	HELIX	2017/14	12	2	PIRELLI	83,0	187,00	R\$ 2.000,00	R\$ 12.960,00
06	004 BARRIO + BARROBA POL-02	VEICULO TIPO CAMIONETE 4 DOIS TRACOTADOS (4X2) COMBIMANUA DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, EMBRAGEM REFORÇADA PARA SER APLICADO FORA-ESTRADA, EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAI.	HELIX	2017/14	18	2	PIRELLI	83,0	187,00	R\$ 2.000,00	R\$ 14.400,00
07	004 BARRIO + BARROBA POL-02	VEICULO TIPO CAMIONETE 4 DOIS TRACOTADOS (4X2) COMBIMANUA DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, EMBRAGEM REFORÇADA PARA SER APLICADO FORA-ESTRADA, EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAI.	HELIX	2017/14	12	2	PIRELLI	83,0	187,00	R\$ 2.000,00	R\$ 12.960,00
08	004 BARRIO + BARROBA POL-02	VEICULO TIPO CAMIONETE 4 DOIS TRACOTADOS (4X2) COMBIMANUA DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, EMBRAGEM REFORÇADA PARA SER APLICADO FORA-ESTRADA, EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAI.	HELIX	2017/14	12	2	PIRELLI	72	204	R\$ 2.000,00	R\$ 12.960,00
09	004 BARRIO + BARROBA POL-02	VEICULO TIPO CAMIONETE 4 DOIS TRACOTADOS (4X2) COMBIMANUA DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, EMBRAGEM REFORÇADA PARA SER APLICADO FORA-ESTRADA, EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAI.	HELIX	2017/14	18	2	PIRELLI	72	204	R\$ 2.000,00	R\$ 14.400,00



80	MAIA + SILVA + SILVEIRA + MAYR POLD 04	VEÍCULO TIPO CAMIONETE A DIESEL, TRACIONADO POR CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 5 VELOCIDADES, EMBREAGEM REFORÇADA, PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA, EM SERVIÇOS PESADOS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 40 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E OUTROS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA CONTRATAÇÃO.	HELLER	TEVEITA	12	2	VEICULO	12,44	12,44	140,00	R\$ 1.770,00	R\$ 17.700,00
81	MAIA + SILVA + SILVEIRA + MAYR POLD 04	VEÍCULO TIPO CAMIONETE A DIESEL, TRACIONADO POR CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 5 VELOCIDADES, EMBREAGEM REFORÇADA, PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA, EM SERVIÇOS PESADOS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 40 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E OUTROS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA CONTRATAÇÃO.	HELLER	TEVEITA	12	2	VEICULO	12,44	12,44	140,00	R\$ 1.770,00	R\$ 17.700,00
82	MAIA + SILVA + SILVEIRA + MAYR POLD 04	VEÍCULO TIPO CAMIONETE A DIESEL, TRACIONADO POR CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 5 VELOCIDADES, EMBREAGEM REFORÇADA, PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA, EM SERVIÇOS PESADOS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 40 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E OUTROS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA CONTRATAÇÃO.	HELLER	TEVEITA	12	2	VEICULO	12,44	12,44	140,00	R\$ 1.770,00	R\$ 17.700,00
83	SEM + SILVA + SILVEIRA + MAYR POLD 04	VEÍCULO TIPO CAMIONETE A DIESEL, TRACIONADO POR CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 5 VELOCIDADES, EMBREAGEM REFORÇADA, PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA, EM SERVIÇOS PESADOS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 40 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E OUTROS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA CONTRATAÇÃO.	HELLER	TEVEITA	12	2	VEICULO	9	9	140	R\$ 1.260,00	R\$ 12.600,00
84	SEM + SILVA + SILVEIRA + MAYR POLD 04	VEÍCULO TIPO CAMIONETE A DIESEL, TRACIONADO POR CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 5 VELOCIDADES, EMBREAGEM REFORÇADA, PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA, EM SERVIÇOS PESADOS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 40 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E OUTROS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA CONTRATAÇÃO.	HELLER	TEVEITA	12	2	VEICULO	9	9	140	R\$ 1.260,00	R\$ 12.600,00
85	SEM + SILVA + SILVEIRA + MAYR POLD 04	VEÍCULO TIPO CAMIONETE A DIESEL, TRACIONADO POR CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 5 VELOCIDADES, EMBREAGEM REFORÇADA, PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA, EM SERVIÇOS PESADOS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 40 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E OUTROS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA CONTRATAÇÃO.	HELLER	TEVEITA	12	2	VEICULO	9,5	9,5	140,00	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
86	SEM + SILVA + SILVEIRA + MAYR POLD 04	VEÍCULO TIPO CAMIONETE A DIESEL, TRACIONADO POR CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 5 VELOCIDADES, EMBREAGEM REFORÇADA, PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA, EM SERVIÇOS PESADOS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 40 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E OUTROS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA CONTRATAÇÃO.	HELLER	TEVEITA	12	2	VEICULO	9,5	9,5	140,00	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
87	MAIA + SILVA + SILVEIRA + MAYR POLD 04	VEÍCULO TIPO CAMIONETE A DIESEL, TRACIONADO POR CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 5 VELOCIDADES, EMBREAGEM REFORÇADA, PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA, EM SERVIÇOS PESADOS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 40 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E OUTROS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA CONTRATAÇÃO.	HELLER	TEVEITA	12	2	VEICULO	9,7	9,7	140,00	R\$ 1.914,00	R\$ 19.140,00
88	MAIA + SILVA + SILVEIRA + MAYR POLD 04	VEÍCULO TIPO CAMIONETE A DIESEL, TRACIONADO POR CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 5 VELOCIDADES, EMBREAGEM REFORÇADA, PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA, EM SERVIÇOS PESADOS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 40 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E OUTROS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA CONTRATAÇÃO.	HELLER	TEVEITA	12	2	VEICULO	9,7	9,7	140,00	R\$ 1.914,00	R\$ 19.140,00



08	BOA FIM - EMPLEIO PÚBLICO	VEICULO TIPO CAMIONETE 4 DOIS TRACIONADOS (4X4) CAMIÃO MARCA DE MARCA DE 5 VELOCIDADES, EMBRAGEM REFORÇADA, PARA SER APLICADO PARA ESTRADA, EM CONDIÇÃO DE USO E EM SERVIÇO PESADO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 96 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXISTENTES NO CONTRA	HELLER	TOYOTA	16	2	0014	9		9	17%	R\$ 1.800,00	R\$ 2.010,00
09	EMPLEIO PÚBLICO - EMPLEIO PÚBLICO	VEICULO TIPO CAMIONETE 4 DOIS TRACIONADOS (4X4) CAMIÃO MARCA DE MARCA DE 5 VELOCIDADES, EMBRAGEM REFORÇADA, PARA SER APLICADO PARA ESTRADA, EM CONDIÇÃO DE USO E EM SERVIÇO PESADO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 96 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXISTENTES NO CONTRA	HELLER	TOYOTA	16	2	0014	18		18	100%	R\$ 1.700,00	R\$ 1.970,00
10	CONTENHEDOR - BARRIL PARA BARRIL - EMPLEIO PÚBLICO	VEICULO TIPO CAMIONETE 4 DOIS TRACIONADOS (4X4) CAMIÃO MARCA DE MARCA DE 5 VELOCIDADES, EMBRAGEM REFORÇADA, PARA SER APLICADO PARA ESTRADA, EM CONDIÇÃO DE USO E EM SERVIÇO PESADO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 96 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXISTENTES NO CONTRA	HELLER	TOYOTA	16	2	0014	10		10	200%	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
11	SOLTEIRAS - EMPLEIO PÚBLICO	VEICULO TIPO CAMIONETE 4 DOIS TRACIONADOS (4X4) CAMIÃO MARCA DE MARCA DE 5 VELOCIDADES, EMBRAGEM REFORÇADA, PARA SER APLICADO PARA ESTRADA, EM CONDIÇÃO DE USO E EM SERVIÇO PESADO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 96 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXISTENTES NO CONTRA	HELLER	TOYOTA	16	2	0014	9		9	99%	R\$ 1.700,00	R\$ 1.980,00
12	EMPREGADO - EMPLEIO PÚBLICO	VEICULO TIPO CAMIONETE 4 DOIS TRACIONADOS (4X4) CAMIÃO MARCA DE MARCA DE 5 VELOCIDADES, EMBRAGEM REFORÇADA, PARA SER APLICADO PARA ESTRADA, EM CONDIÇÃO DE USO E EM SERVIÇO PESADO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 96 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXISTENTES NO CONTRA	HELLER	TOYOTA	16	2	0014	10,10	10,20	0,10	0,10	R\$ 1.800,00	R\$ 2.010,00
13	MINHAZIA - ACABADOS - EMPLEIO PÚBLICO	VEICULO TIPO CAMIONETE 4 DOIS TRACIONADOS (4X4) CAMIÃO MARCA DE MARCA DE 5 VELOCIDADES, EMBRAGEM REFORÇADA, PARA SER APLICADO PARA ESTRADA, EM CONDIÇÃO DE USO E EM SERVIÇO PESADO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 96 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXISTENTES NO CONTRA	HELLER	TOYOTA	16	2	0014	10		10	100%	R\$ 1.900,00	R\$ 2.090,00
14	EMPLEIO PÚBLICO - EMPLEIO PÚBLICO	VEICULO TIPO CAMIONETE 4 DOIS TRACIONADOS (4X4) CAMIÃO MARCA DE MARCA DE 5 VELOCIDADES, EMBRAGEM REFORÇADA, PARA SER APLICADO PARA ESTRADA, EM CONDIÇÃO DE USO E EM SERVIÇO PESADO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 96 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXISTENTES NO CONTRA	HELLER	TOYOTA	16	2	0014	10		10	98%	R\$ 1.800,00	R\$ 1.764,00
15	CAUSEIRA - EMPLEIO PÚBLICO	VEICULO TIPO CAMIONETE 4 DOIS TRACIONADOS (4X4) CAMIÃO MARCA DE MARCA DE 5 VELOCIDADES, EMBRAGEM REFORÇADA, PARA SER APLICADO PARA ESTRADA, EM CONDIÇÃO DE USO E EM SERVIÇO PESADO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 96 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXISTENTES NO CONTRA	HELLER	TOYOTA	16	2	0014	9	10	10	100%	R\$ 1.800,00	R\$ 2.010,00
16	EMPREGADO - EMPLEIO PÚBLICO	VEICULO TIPO CAMIONETE 4 DOIS TRACIONADOS (4X4) CAMIÃO MARCA DE MARCA DE 5 VELOCIDADES, EMBRAGEM REFORÇADA, PARA SER APLICADO PARA ESTRADA, EM CONDIÇÃO DE USO E EM SERVIÇO PESADO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 96 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXISTENTES NO CONTRA	HELLER	TOYOTA	16	2	0014	10		10	100%	R\$ 1.800,00	R\$ 2.010,00



764
 (A)

Nº 1077
 RUBRICA

33	SÃO RAFAEL - MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL (MA)	VEÍCULO TIPO CAMIONETE 4 PORTAS, TRACIONADO (FRENTE), CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, EMBRAGEM REFORÇADA PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA, EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	HELLER	TOYOTA	02	1	ELIUM	204	2	26.42	527,34	R\$ 1.375,00	R\$ 14.175,00
34	DUQUE ELIZABETH - MARANHÃO MUNICÍPIO DE DUQUE ELIZABETH (MA)	VEÍCULO TIPO CAMIONETE 4 PORTAS, TRACIONADO (FRENTE), CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, EMBRAGEM REFORÇADA PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA, EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	HELLER	TOYOTA	02	1	ELIUM	204	2	21,00	420,00	R\$ 1.090,00	R\$ 11.490,00
35	COELHO NETO - MARANHÃO MUNICÍPIO DE COELHO NETO (MA)	VEÍCULO TIPO CAMIONETE 4 PORTAS, TRACIONADO (FRENTE), CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, EMBRAGEM REFORÇADA PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA, EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	HELLER	TOYOTA	02	1	ELIUM	204	2	21	420,00	R\$ 1.090,00	R\$ 11.490,00
36	COELHO NETO - MARANHÃO MUNICÍPIO DE COELHO NETO (MA)	VEÍCULO TIPO CAMIONETE 4 PORTAS, TRACIONADO (FRENTE), CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, EMBRAGEM REFORÇADA PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA, EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	HELLER	TOYOTA	02	1	ELIUM	204	2	21	420,00	R\$ 1.090,00	R\$ 11.490,00
37	COELHO NETO - MARANHÃO MUNICÍPIO DE COELHO NETO (MA)	VEÍCULO TIPO CAMIONETE 4 PORTAS, TRACIONADO (FRENTE), CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, EMBRAGEM REFORÇADA PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA, EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	HELLER	TOYOTA	02	1	ELIUM	204	2	21,00	420,00	R\$ 1.090,00	R\$ 11.490,00
38	COELHO NETO - MARANHÃO MUNICÍPIO DE COELHO NETO (MA)	VEÍCULO TIPO CAMIONETE 4 PORTAS, TRACIONADO (FRENTE), CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, EMBRAGEM REFORÇADA PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA, EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	HELLER	TOYOTA	02	1	ELIUM	204	2	21,00	420,00	R\$ 1.090,00	R\$ 11.490,00
39	COELHO NETO - MARANHÃO MUNICÍPIO DE COELHO NETO (MA)	VEÍCULO TIPO CAMIONETE 4 PORTAS, TRACIONADO (FRENTE), CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, EMBRAGEM REFORÇADA PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA, EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	HELLER	TOYOTA	02	1	ELIUM	204	2	21	420,00	R\$ 1.090,00	R\$ 11.490,00
40	COELHO NETO - MARANHÃO MUNICÍPIO DE COELHO NETO (MA)	VEÍCULO TIPO CAMIONETE 4 PORTAS, TRACIONADO (FRENTE), CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, EMBRAGEM REFORÇADA PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA, EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	HELLER	TOYOTA	02	1	ELIUM	204	2	21,00	420,00	R\$ 1.090,00	R\$ 11.490,00

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



22	CONTINENTAL + PORTUGUESA LÍNGUA + SÃO FRANCISCO POLO 02	VEICULO TIPO CAMIONETE 4 DOBEL, TRACIONADO 4X4, CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 1 VELOCIDADE, EMBREAGEM REFORÇADA, PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTENCIA MÁXIMA DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PLO 02/2013	VELUX	TOYOTA	10	4	1000	0	0	00	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00
23	PAULINA + SÃO FRANCISCO POLO 02	VEICULO TIPO CAMIONETE 4 DOBEL, TRACIONADO 4X4, CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 1 VELOCIDADE, EMBREAGEM REFORÇADA, PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTENCIA MÁXIMA DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PLO 02/2013	VELUX	TOYOTA	10	2	1000	12,00	200,00	00	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
24	ESTRELA + MIRALDO LADO + SÃO FRANCISCO POLO 02	VEICULO TIPO CAMIONETE 4 DOBEL, TRACIONADO 4X4, CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 1 VELOCIDADE, EMBREAGEM REFORÇADA, PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTENCIA MÁXIMA DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PLO 02/2013	VELUX	TOYOTA	10	2	1000	24	24	248	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00
25	CAROLINA + SANTA RITA + SÃO FRANCISCO POLO 02	VEICULO TIPO CAMIONETE 4 DOBEL, TRACIONADO 4X4, CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 1 VELOCIDADE, EMBREAGEM REFORÇADA, PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTENCIA MÁXIMA DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PLO 02/2013	VELUX	TOYOTA	10	2	1000	10,0	200,0	00	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
26	SOLAR (FRANCO) + SÃO FRANCISCO POLO 02	VEICULO TIPO CAMIONETE 4 DOBEL, TRACIONADO 4X4, CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 1 VELOCIDADE, EMBREAGEM REFORÇADA, PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTENCIA MÁXIMA DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PLO 02/2013	VELUX	TOYOTA	10	2	1000	12,00	200,00	00	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
27	RECANTO DA LINDA + SANTA RITA + SÃO FRANCISCO POLO 02	VEICULO TIPO CAMIONETE 4 DOBEL, TRACIONADO 4X4, CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 1 VELOCIDADE, EMBREAGEM REFORÇADA, PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTENCIA MÁXIMA DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PLO 02/2013	VELUX	TOYOTA	10	4	1000	00	000	00	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
28	MORRO BRANCO + SALGADINHO + PAZLAGEM GRANDE + SÃO FRANCISCO POLO 02	VEICULO TIPO CAMIONETE 4 DOBEL, TRACIONADO 4X4, CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 1 VELOCIDADE, EMBREAGEM REFORÇADA, PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTENCIA MÁXIMA DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PLO 02/2013	VELUX	TOYOTA	10	2	1000	20,00	200,00	00	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
29	LAVIA + LINDA + SANTA RITA + SÃO FRANCISCO POLO 02	VEICULO TIPO CAMIONETE 4 DOBEL, TRACIONADO 4X4, CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 1 VELOCIDADE, EMBREAGEM REFORÇADA, PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTENCIA MÁXIMA DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PLO 02/2013	VELUX	TOYOTA	10	2	1000	16,00	200,00	00	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
30	ALTO DO POZUEIRO + SANTA RITA POLO 02	VEICULO TIPO CAMIONETE 4 DOBEL, TRACIONADO 4X4, CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 1 VELOCIDADE, EMBREAGEM REFORÇADA, PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTENCIA MÁXIMA DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PLO 02/2013	VELUX	TOYOTA	10	2	1000	10	200	00	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00



86	SEM SOLICITADO + SERVIÇO DE SANTANA POLÍCIA	VEÍCULO TROCAMBENTE A DIESEL, TRACIONADO (4x4), CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 1 VELOCIDADE, EMPREGADO FORTECADA PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA EM CONDIÇÕES SÉRIAS DE USO E EM SERVIÇO PESADO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 96 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E OUTROS EQUIPAMENTOS EXISTENTES PELO GOVERNO.	HELLER	TOYOTA	03	1	2010	+	1	100	R\$ 2.000,00	R\$ 14.400,00
87	SEM VEÍCULO SANTANA + DIESEL DOMINIO MANTENHA SEM APOSTA POLÍCIA	VEÍCULO TROCAMBENTE A DIESEL, TRACIONADO (4x4), CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 1 VELOCIDADE, EMPREGADO FORTECADA PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA EM CONDIÇÕES SÉRIAS DE USO E EM SERVIÇO PESADO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 96 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E OUTROS EQUIPAMENTOS EXISTENTES PELO GOVERNO.	HELLER	TOYOTA	02	1	2010	24	100	100	R\$ 4.000,00	R\$ 21.600,00
88	SEM VEÍCULO DIESEL DOMINIO MANTENHA SEM APOSTA POLÍCIA	VEÍCULO TROCAMBENTE A DIESEL, TRACIONADO (4x4), CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 1 VELOCIDADE, EMPREGADO FORTECADA PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA EM CONDIÇÕES SÉRIAS DE USO E EM SERVIÇO PESADO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 96 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E OUTROS EQUIPAMENTOS EXISTENTES PELO GOVERNO.	HELLER	TOYOTA	06	1	2010	24	100	100	R\$ 4.000,00	R\$ 21.600,00
89	DIREÇÃO + DIESEL SANTANA POLÍCIA	VEÍCULO TROCAMBENTE A DIESEL, TRACIONADO (4x4), CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 1 VELOCIDADE, EMPREGADO FORTECADA PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA EM CONDIÇÕES SÉRIAS DE USO E EM SERVIÇO PESADO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 96 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E OUTROS EQUIPAMENTOS EXISTENTES PELO GOVERNO.	HELLER	TOYOTA	11	1	2010	24	100	100	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
90	SEM VEÍCULO + DIESEL POLÍCIA	VEÍCULO TROCAMBENTE A DIESEL, TRACIONADO (4x4), CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 1 VELOCIDADE, EMPREGADO FORTECADA PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA EM CONDIÇÕES SÉRIAS DE USO E EM SERVIÇO PESADO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 96 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E OUTROS EQUIPAMENTOS EXISTENTES PELO GOVERNO.	HELLER	TOYOTA	06	2	2010	100	100	100	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
91	MANTENHA LUBRIFICANTE + DIESEL POLÍCIA	VEÍCULO TROCAMBENTE A DIESEL, TRACIONADO (4x4), CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 1 VELOCIDADE, EMPREGADO FORTECADA PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA EM CONDIÇÕES SÉRIAS DE USO E EM SERVIÇO PESADO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 96 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E OUTROS EQUIPAMENTOS EXISTENTES PELO GOVERNO.	HELLER	TOYOTA	19	1	2010	100	100	100	R\$ 2.500,00	R\$ 10.800,00
92	DOMINIO + DIESEL POLÍCIA	VEÍCULO TROCAMBENTE A DIESEL, TRACIONADO (4x4), CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 1 VELOCIDADE, EMPREGADO FORTECADA PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA EM CONDIÇÕES SÉRIAS DE USO E EM SERVIÇO PESADO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 96 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E OUTROS EQUIPAMENTOS EXISTENTES PELO GOVERNO.	HELLER	TOYOTA	01	2	2010	400	0,00	100,00	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
93	SERVICADO + DIESEL POLÍCIA	VEÍCULO TROCAMBENTE A DIESEL, TRACIONADO (4x4), CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 1 VELOCIDADE, EMPREGADO FORTECADA PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA EM CONDIÇÕES SÉRIAS DE USO E EM SERVIÇO PESADO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 96 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E OUTROS EQUIPAMENTOS EXISTENTES PELO GOVERNO.	HELLER	TOYOTA	14	1	2010	400	0,00	100,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
94	CONTINUA + DIESEL POLÍCIA	VEÍCULO TROCAMBENTE A DIESEL, TRACIONADO (4x4), CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 1 VELOCIDADE, EMPREGADO FORTECADA PARA SER APLICADO FORA DE ESTRADA EM CONDIÇÕES SÉRIAS DE USO E EM SERVIÇO PESADO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 96 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONDIÇÃO COM AS NORMAS E OUTROS EQUIPAMENTOS EXISTENTES PELO GOVERNO.	HELLER	TOYOTA	13	1	2010	+	1	100	R\$ 1.500,00	R\$ 14.400,00



767
 FA

Nº 1082
 RUBRICA

107	UMR 170 MOTOR DIESEL NOVO PALETO	VEICULO TRU CAMBIO E DIESEL, TRACIONADO PARA CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, FABRICACAO REFORCADA PARA SER APLICADO PARA DESTRADA EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTENCIA NOMINAL DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	HELLER	TOYOTA	00	3	NUNCA	00	00	00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
108	UMR 170 MOTOR DIESEL NOVO PALETO	VEICULO TRU CAMBIO E DIESEL, TRACIONADO PARA CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, FABRICACAO REFORCADA PARA SER APLICADO PARA DESTRADA EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTENCIA NOMINAL DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	HELLER	TOYOTA	10	2	NUNCA	0	4	12	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
109	SÃO JOSÉ MOTOR DIESEL NOVO PALETO	VEICULO TRU CAMBIO E DIESEL, TRACIONADO PARA CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, FABRICACAO REFORCADA PARA SER APLICADO PARA DESTRADA EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTENCIA NOMINAL DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	HELLER	TOYOTA	10	2	NUNCA	0	0	20	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
110	UMR 170 MOTOR DIESEL NOVO PALETO	VEICULO TRU CAMBIO E DIESEL, TRACIONADO PARA CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, FABRICACAO REFORCADA PARA SER APLICADO PARA DESTRADA EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTENCIA NOMINAL DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	HELLER	TOYOTA	10	2	NUNCA	22,8	20,8	00,0	R\$ 1.400,00	R\$ 1.300,00
111	UMR 170 MOTOR DIESEL NOVO PALETO	VEICULO TRU CAMBIO E DIESEL, TRACIONADO PARA CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, FABRICACAO REFORCADA PARA SER APLICADO PARA DESTRADA EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTENCIA NOMINAL DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	HELLER	TOYOTA	10	2	NUNCA	11	11	20	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
112	UMR 170 MOTOR DIESEL NOVO PALETO	VEICULO TRU CAMBIO E DIESEL, TRACIONADO PARA CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, FABRICACAO REFORCADA PARA SER APLICADO PARA DESTRADA EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTENCIA NOMINAL DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	HELLER	TOYOTA	10	2	NUNCA	0,0	0,0	00,0	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
113	UMR 170 MOTOR DIESEL NOVO PALETO	VEICULO TRU CAMBIO E DIESEL, TRACIONADO PARA CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, FABRICACAO REFORCADA PARA SER APLICADO PARA DESTRADA EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTENCIA NOMINAL DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	HELLER	TOYOTA	00	3	NUNCA	0	0	10	R\$ 1.700,00	R\$ 1.500,00
114	UMR 170 MOTOR DIESEL NOVO PALETO	VEICULO TRU CAMBIO E DIESEL, TRACIONADO PARA CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, FABRICACAO REFORCADA PARA SER APLICADO PARA DESTRADA EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTENCIA NOMINAL DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	HELLER	TOYOTA	10	2	NUNCA	0	0	10	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
115	UMR 170 MOTOR DIESEL NOVO PALETO	VEICULO TRU CAMBIO E DIESEL, TRACIONADO PARA CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, FABRICACAO REFORCADA PARA SER APLICADO PARA DESTRADA EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTENCIA NOMINAL DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	HELLER	TOYOTA	10	2	NUNCA	0,0	0,0	00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
116	UMR 170 MOTOR DIESEL NOVO PALETO	VEICULO TRU CAMBIO E DIESEL, TRACIONADO PARA CAMBIO MANUAL DE MARCA DE 3 VELOCIDADES, FABRICACAO REFORCADA PARA SER APLICADO PARA DESTRADA EM CONDIÇÕES DE USO E EM SERVIÇOS PESADOS, POTENCIA NOMINAL DE 36 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EM CONFORMANÇA COM AS NORMAS E DEMAS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	HELLER	TOYOTA	10	2	NUNCA	0	0	10	R\$ 1.700,00	R\$ 1.500,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



entidade, proibição de contratar com o poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

3.23. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

3.24. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

3.25. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

3.26. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.27. Após aceitação e ateste dos serviços efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será creditado em favor do Contratado, em até 30 (trinta) dias corridos, através de ordem bancária na conta indicada, e obedecendo a devida ordem cronológica dos empenhos e em moeda corrente nacional.

3.28. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Nota de empenho e/ou Contrato.

3.29. Se os serviços prestados não ocorrer em conformidade com as especificações estipuladas;

3.30. Enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado;

3.31. Na falta de estarem os documentos discriminados no subitem 3.19, com validade expirada ou com restrição, o pagamento ficará retido até apresentação de novos documentos, com a pendência sanada, não cabendo a Prefeitura Municipal nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento.

3.32. Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a contratada apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, a Nota de Empenho e/ou contrato será anulada pela Prefeitura Municipal, ficando assegurado a contratada, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos serviços efetivamente prestados e atestados;

3.33. A Prefeitura Municipal de Paulino Neves (MA) pode deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste certame

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO:

4.1 As despesas decorrentes do presente processo deverão correr por conta das seguintes dotações orçamentárias, para Exercício de 2021:

Unidade orçamentaria: 02.12 – FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB
Programa Atividade: 12.361.0030.2058.0000 – Manutenção e Func. do ensino fundamental
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade orçamentaria: 02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Programa Atividade: 12.361.0009.2024.0000 – Manutenção do Transporte Escolar
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade orçamentaria: 02.17 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Programa Atividade: 12.361.0008.2085.0000 – Funcionamento do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



Unidade orçamentaria: 02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Programa Atividade: 12.361.0009.2024.0000 – Manutenção do Transporte Escolar
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO: devidamente justificado, o contrato é alterável, nas condições previstas no art. 57, no art. 58, I, e art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO E DA ACEITAÇÃO: A CONTRATANTE fiscalizará a prestação dos serviços contratados, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de servidor indicado pela Prefeitura Municipal de Paulino Neves (MA) e conforme Termo de Referência.

FISCAL DO CONTRATO	CPF
Marcos Ferreira de Oliveira	025.381.923-74

6.1. A CONTRATADA, quando requisitada, prestará informações e esclarecimentos que demonstrem o efetivo cumprimento do compromisso avençado.

6.2. Serão aceitos somente o descrito e solicitado no Edital e anexos que correspondam à fiel execução do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE: As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO – O recebimento do objeto será nos moldes do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – O objeto deste contrato, deverá ser executado em conformidade com os prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA – O prazo de garantia dos serviços será de no mínimo, 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo do objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A empresa deverá substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, podendo haver dilatação deste prazo nos casos em que ficar comprovada impossibilidade real de cumprimento, conforme análise e definição do fiscal do contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os serviços executados em substituição dos defeituosos deverão ter prazo de garantia igual ou superior os dos substituídos e serem aprovados pelos órgãos governamentais controladores específicos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1. Executar os serviços conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA** e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta, de acordo com a necessidade de cada



Unidade demandante quanto ao preenchimento dos cargos vagos. Assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 11.1.1. Assinar contrato, no prazo estipulado e contado da convocação;
- 11.1.2. Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
- 11.1.3. Manter os empregados à disposição nos horários predeterminados pela Administração.
- 11.1.4. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 11.1.5. Seguir as orientações contidas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB instituído pela LEI 9.503/1997; Manual do Transporte Escolar/FNDE, Guia do Transporte Escolar FNDE/MEC/MPEES e Manual do Transporte Escolar/PEATE.
- 11.1.6. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.
- 11.1.7. Na execução dos serviços objeto do Termo de Referência, enviará a ADJUDICATÁRIA todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:
 - 11.1.8. Executar os serviços de acordo com as normas e procedimentos técnicos em vigor, observando-se, em todo caso, as recomendações, orientações e determinações do MUNICÍPIO;
 - 11.1.9. Substituir qualquer empregado no caso de falta ou ausência legal de maneira a não prejudicar o andamento e boa execução dos serviços;
 - 11.1.10. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurarem e demais exigências legais para o exercício da atividade do objeto do presente projeto básico;
 - 11.1.11. Adotar todos os critérios de segurança, tanto para os empregados quanto para a execução dos serviços em si;
 - 11.1.12. Facilitar a fiscalização procedida por órgãos do cumprimento de normas, cientificando a o MUNICÍPIO do resultado das inspeções;
 - 11.1.13. Recrutar, preferencialmente no Município de Paulino Neves/MA, os empregados em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer ônus para o Município, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive os relativos aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, bem como de seguros e quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora;
 - 11.1.14. Recrutar em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, os empregados necessários à execução do serviço, cabendo-lhe todos os pagamentos, inclusive dos encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregador, apresentando, mensalmente a comprovação do pagamento da renumeração / salários dos empregados, bem como, dos recolhimento do FGTS e INSS, referente a esses empregados, sem os quais, não serão liberados os pagamentos das faturas apresentadas ao CONTRATANTE, para liquidação;
 - 11.1.15. Apresentar, previamente, o currículo do empregado que será alocado para a execução do serviço;
 - 11.1.16. Apresentar folha de pagamento mensal, juntamente com a GFIP (guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social) que contém as informações de vínculos empregatícios e remunerações;
 - 11.1.17. Empregar, na execução do serviço, profissional devidamente qualificado, com situação regular, conforme prevê a legislação trabalhista, devendo apresentar a respectiva comprovação, quando solicitado pelo contratante;
 - 11.1.18. Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e social, inclusive no que se refere à jornada de trabalho e efetuar o pagamento dos salários até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços;



- 11.1.19. Fornecer ao seu empregado crachá de identificação, de uso obrigatório para acesso às dependências da Prefeitura, que deverão ser previamente aprovados, providenciando para que os mesmos cumpram as normas internas relativas à segurança;
- 11.1.20. Dispor de pessoal necessário para garantir a execução dos serviços, nos regimes contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, greve, demissão e outros análogos, obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente;
- 11.1.21. Apresentar o endereço residencial e número de telefone, do profissional em atividade, comunicando, imediatamente, qualquer alteração;
- 11.1.22. Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade do seu empregado e apresentar relatório mensal de frequência, abatendo faltas e atrasos por ocasião da elaboração da fatura;
- 11.1.23. Realizar, às suas expensas, na forma da legislação aplicável, na admissão e quando necessário, os exames médicos do seu empregado;
- 11.1.24. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;
- 11.1.25. Responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias causadas por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, de acordo com o art. 70, da Lei nº 8.666/93;
- 11.1.26. Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, para o fiel desempenho das atividades inerentes ao serviço contratado;
- 11.1.27. Encaminhar ao Gestor Contratual todas as faturas dos serviços prestados;
- 11.1.28. Administrar todo e qualquer assunto relativo aos seus empregados;
- 11.1.29. Cuidar da disciplina;
- 11.1.30. Estar sempre em contato com o Gestor Contratual designado pela Secretaria Requisitante;
- 11.1.31. Controlar as horas efetivamente trabalhadas por todos os empregados alocados no Contrato;
- 11.1.32. Emitir Relatório mensal com base controle de ponto, em subsídio à medição mensal, que deverá compor a fatura;
- 11.1.33. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, solucionando de imediato todas as reclamações relacionadas ao serviço;
- 11.1.34. Não transferir o Contrato a outrem, no todo ou em parte;
- 11.1.35. Manter, durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.1.36. Cumprir com o pagamento dos salários e benefícios lançados em sua proposta, apresentando mensalmente a comprovação dos mesmos, bem como dos recibos de férias, rescisões e das demais obrigações contratuais trabalhistas;
- 11.1.37. Executar os serviços com qualidade, zelo, eficiência e responsabilizar-se, durante a execução dos serviços, por eventuais prejuízos causados diretamente a Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de atos praticados por seus empregados;
- 11.1.38. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o contrato decorrente do presente procedimento, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito, do MUNICÍPIO;
- 11.1.39. Apresentar, quando da entrega da fatura/nota fiscal para pagamento dos serviços executados, a documentação que comprove a sua regularidade fiscal;



- 11.1.40. Substituir sempre que exigido pelo MUNICÍPIO, o empregado ou encarregado da firma cuja permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios para a Prefeitura, sem que lhe assista nenhum direito à indenização ou reclamação;
- 11.1.41. Manter, durante toda a execução do contrato decorrente do presente procedimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de cadastramento e qualificação exigidas na correspondente licitação;
- 11.1.42. Manter neste Município, sob sua guarda e à disposição da fiscalização do Município, um livro de ocorrências dos serviços e uma via do contrato decorrente do presente processo, com todas as partes integrantes e todas as apostilas e demais documentos administrativos e técnicos dos serviços;
- 11.1.43. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Município através de seu representante legal e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta;
- 11.1.44. Planejar, juntamente com o respectivo ordenador de despesa, a execução dos serviços nos seus aspectos administrativos e técnicos;
- 11.1.45. Colocar na fiscalização dos serviços, com presença permanente, encarregado devidamente habilitado, cuja nomeação ou eventual substituição deverá ser comunicada, por escrito, o Município no prazo de quarenta e oito (48) horas;
- 11.1.46. Sem prejuízo de sua responsabilidade, comunicar à fiscalização do Município, por escrito, no Livro de Ocorrências dos Serviços, anormalidade verificada na execução ou no controle técnico que ponha em risco a segurança e a qualidade dos serviços e sua execução;
- 11.1.47. Emitir comunicação de Acidente de Trabalho, enviando-a para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, quando ocorrer acidente de trabalho com seus empregados ou quando esses desenvolverem doenças ocupacionais, independentemente de haver ou não afastamento do trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE além de outras previstas ou decorrentes deste Contrato:

- 12.1 A CONTRATANTE obriga-se a:
- 12.1.1 Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 12.1.2 Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;
- 12.1.3 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 12.1.4 Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 12.1.5 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 12.1.6 Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.
- 12.1.7 Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;
- 12.1.8 Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento dos serviços contratados.
- 12.1.9 Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato e emissão da ordem de Serviço, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- 12.1.10 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;



- 12.1.11 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- 12.1.12 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação;
- 12.1.13 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 12.1.14 Efetuar o pagamento dos Documentos de Cobrança, no prazo acertado nas condições de pagamento, desde que os mesmos sejam apresentados na conformidade nas normas contratuais e observem as exigências da legislação aplicável;
- 12.1.15 Permitir o livre acesso dos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA** para a execução do contrato;
- 12.1.16 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA**, desde que inerentes ao objeto do Contrato;
- 12.1.17 *Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;*
- 12.1.18 Acompanhar a execução da prestação dos serviços do objeto contratado, bem como atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;
- 12.1.19 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 12.1.20 Acompanhar a prestação dos serviços, por meio de fiscalização, a quem caberá, também, todos os contatos junto à Contratada;
- 12.1.21 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 12.1.22 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 12.1.23 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal fornecida pela contratada;
- 12.1.24 Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- 12.1.24.1 Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
- 12.1.25 Fazer cumprir os termos da Lei 8.666/93, no que diz respeito ao equilíbrio econômico financeiro durante a execução do contrato;
- 12.1.26 Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 12.1.27 Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- 12.1.28 Modificar o contrato unilateralmente para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA; e
- 12.1.29 Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93.
- 12.1.30 Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;
- 12.1.31 Fiscalizar mensalmente, o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, especialmente:
- 12.1.31.1 O recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS dos empregados que efetivamente participem da execução dos serviços contratados, a fim de verificar qualquer irregularidade;



- 12.1.31.2 O pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados.
- 12.1.31.3 Analisar os termos de rescisão dos contratos de trabalho do pessoal empregado na prestação dos serviços no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, após a extinção ou rescisão do contrato; e
- 12.1.32 Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS DE RESCISÃO: Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

13.1 O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente ou por acordo entre as partes nas formas e condições definidas na Lei nº 8.666/93.

13.2 Para a rescisão unilateral a **CONTRATANTE** deve proceder à notificação à **CONTRATADA**, por escrito, com a antecedência de 30 (trinta) dias, sem que lhe caiba qualquer ônus, dispensado este prazo quando o motivo da rescisão for imputável à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 A **CONTRATADA** estará sujeita à imputação das penalidades, abaixo referidas:

I – Se no decorrer da sessão pública da licitação ou na execução do objeto da presente licitação, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento contratual pelo qual possa ser responsabilizado a licitante/contratada, esta, sem prejuízo das demais sanções previstas nos arts. 86 a 88, da Lei nº 8666/1993, poderá sofrer as seguintes penalidades.

14.2 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.2.1 Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.2.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.2.3 Fraudar na execução do contrato;

14.2.4 Comportar-se de modo inidôneo;

14.2.5 Cometer fraude fiscal;

14.2.6 Não manter a proposta.

14.2.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.2.8 Não celebrar o contrato;

14.2.9 Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

14.2.10 Apresentar documentação falsa.

14.3 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.3.1 **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

14.3.2 **Multas de:**

14.3.2.1 **0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor da contratação em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;**



14.3.2.2 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

14.3.2.3 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

14.3.2.4 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor da contratação em caso de atraso na substituição do objeto, limitada a incidência a 5 (cinco) dias úteis. Após o quinto dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

14.3.2.5 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

14.3.2.6 As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

14.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.6 As sanções previstas nos subitens 14.3.1. até o 14.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.7 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 97, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a empresas ou profissionais que:

14.8 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.8.1 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.8.2 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.9 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.10 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

14.11 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.12 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.13 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.14 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública



nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.15 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.16 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.17 Sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Paulino (MA) poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

14.18 Objetivando evitar danos ao Erário, a Contratante poderá adotar medida cautelar suspendendo o pagamento à Contratada na proporção de eventual multa a ser aplicada após a condenação em regular processo administrativo.

14.19 As multas previstas no Termo de Referência serão descontadas após regular processo administrativo dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Paulino Neves (MA).

14.20 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o PRESTADOR DE SERVIÇO ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

14.21 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

14.22 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

14.23 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da LICITANTE/CONTRATADA, na forma da lei.

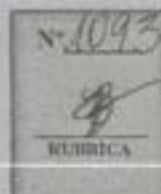
14.24 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS – Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS DIREITOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO: O presente Contrato confere a CONTRATANTE as prerrogativas dos incisos I a V, do art. 58 e art. 77, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

17.1 Os valores devidos à CONTRATADA serão pagos por meio de transferência bancária em moeda corrente do país, considerando o efetivo pagamento a data da ordem de pagamento efetuada ao



estabelecimento bancário pela **CONTRATANTE**, no caso de vir a ser adotado o pagamento por ordem bancária ou o crédito em conta corrente.

17.2 A **CONTRATANTE** designara um servidor qualificado, para exercer a fiscalização deste Contrato, obrigando-se a **CONTRATADA** a acolher e cumprir de imediato as recomendações determinadas.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA – DAS VEDAÇÕES

18.1. É vedado à **CONTRATADA**:

18.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

18.1.2. Interromper a prestação dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

19.1. Aplicam-se ao presente contrato dos documentos abaixo relacionados de conhecimento de ambas as partes independentemente de transcrição:

19.1.1. Instrumento Convocatório da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2021 – PMPN** e seus Anexos.

19.1.2. Proposta da Contratada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

20.1. O presente Contrato tem a natureza de contrato administrativo na forma da Lei nº 8.666/93, regulando-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de **direito privado**.

20.2. Os casos omissões serão dirimidos por **acordo** entre as partes, respeitados as normas e princípios da legislação aplicável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

21.1. A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do Contratado, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por aqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, para o ramo pertinente, como previsto nos artigos 27 a 31, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Tutóia/MA, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para adoção de quaisquer medidas judiciais, pertinente ao presente contrato.

Por acordarem com os seus termos, este ajuste é assinado pelas partes contratantes, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que, igualmente, o assinam.

Paulino Neves (MA), 17 de agosto de 2021.



	GUTTEMANN COELHO DE SOUSA:48757799334	Assinado de forma digital por GUTTEMANN COELHO DE SOUSA:48757799334 Dados: 2021.08.17 16:58:49 -03'00'
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Paulino Neves (MA) Nilce Nely Oliveira Bezerra SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTRATADA LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA GUTTEMANN COELHO DE SOUSA	
 CONTRATANTE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES (MA) João Macêdo da Silva CHEFE DE GABINETE		

TESTEMUNHAS: 	
NOME: Ezaine Rocha da Silva	Nome: Guttemann Coelho de Sousa
CPF: 050.792.741-90	CPF: 079.478.093-27



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL: 013/2019
PROCESSO ADM: 029/2019
CONTRATO Nº 2018030804

CONTRATO

CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO -
MA E A EMPRESA LIMPMAR
EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA,
NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 07.070.873/0001-10, com sede na Av. Chico Brito nº 902, Estreito - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Antônio C. Gregores de Araújo, secretário municipal de educação e cultura, portadora da RG sob nº 2644590 e CPF nº 158.357.317-87, e a empresa **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 10.817.688/0001-50, com endereço na Avenida Daniel de La Touche, nº 987, Condomínio Residencial da Ilha, Sala nº 1009, Cohama, São Luís -MA, neste ato representada pelo Sr. Guttemann Coelho de Sousa, portador da carteira de Identidade nº 10760893 - SSP/MA e do CPF nº 487.577.993-34, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente CONTRATO Nº 2019030804, decorrente do Pregão Presencial nº 013/2019-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 029/2019, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014, Lei 9.503/97 e demais normas pertinentes à espécie em especial as que regulamentam o Transporte Escolar.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para prestação de serviços de locação de veículos leves para o Transporte Escolar deste Município, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência constante no Anexo II do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor global do presente Contrato é de R\$ 764.386,78 (setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos).

ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA	TIPOS DE VEICULOS	UND.	QUT KM/ANO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	U.E. GOVERNADOR LUIS ROCHA - A. L. Rocha (Inicio Água Suja)	2	KM	27.857,60	R\$ 2,19	R\$ 61.008,14
2	U.E. CARLITO RODRIGUES - A. Sol Nascente (Inicio Virgílio)	2	KM	24.591,60	R\$ 2,19	R\$ 53.855,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4	U.E. DOMINGOS DUTRA FILHO – A. Bom Jesus (Início Zé Caboré)	2	KM	27.287,20	R\$ 2,19	R\$ 59.758,97
6	U.E. PEDRO GOMES – A. Serafim (Início Filha da Carmelita/Neném)	2	KM	8.878,00	R\$ 2,20	R\$ 19.531,60
9	U.E. DOMINGOS COSTA – A. Folha Larga (Início Delfino)	2	KM	30.323,20	R\$ 2,19	R\$ 66.407,81
10	U.E. DOMINGOS COSTA – A. Folha Larga (Início Beleza/Arl)	2	KM	27.452,80	R\$ 2,19	R\$ 60.121,63
11	U.E. DOMINGOS COSTA – A. Folha Larga (Início Roseane)	2	KM	26.560,40	R\$ 2,19	R\$ 58.167,28
15	U.E. MANOEL F. OLIVEIRA – A. São Luís (Início Agnelo)	2	KM	18.924,40	R\$ 2,20	R\$ 41.633,68
16	U.E. MANOEL F. OLIVEIRA – A. São Luís (Início Jr Campera)	2	KM	38.814,80	R\$ 2,18	R\$ 84.616,26
17	U.E. MANOEL F. OLIVEIRA – A. São Luís (Início João Salo)	2	KM	22.779,20	R\$ 2,19	R\$ 49.886,45
19	U.E. MANOEL F. OLIVEIRA – A. São Luís (Início Galpão/Valter)	2	KM	19.770,80	R\$ 2,20	R\$ 43.495,76
21	APAE – Centro (Bairros Urbanos)	1	KM	23.000,00	R\$ 2,92	R\$ 67.160,00
26	ESCOLAS ÁREA URBANA (Início Terezinha Gaúcha)	3	KM	14.720,00	R\$ 2,10	R\$ 30.912,00
27	ESCOLAS ÁREA RURAL (Início Orphileno Bezerra)	1	KM	23.230,00	R\$ 2,92	R\$ 67.831,60

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

- I – Edital do Pregão Presencial n.º 013/2019 e seus anexos;
- II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA em 27 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência do presente Contrato será de até 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Único: O prazo de vigência deste contrato é de 10 (dez) meses, iniciando-se em 08/03/2019, podendo ser prorrogado, mediante apostilamento ou termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que atendidos todos os requisitos abaixo:

- a) prestação regular dos serviços;
- b) não aplicação de punições de natureza pecuniária por três vezes;
- c) manutenção do interesse pela Administração na realização do serviço;
- d) manutenção da vantajosidade econômica do valor do contrato para a Administração;
- e) concordância expressa da CONTRATADA pela prorrogação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLAUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO - O recebimento dos serviços será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - Constatado a execução incompleta, vício do objeto executado em desacordo com o especificado no edital do Pregão Presencial nº 013/2019, a Contratada será convocada para substituir ou complementar o serviço no prazo máximo de 2 (dois) dias, a contar da data da comunicação, sem qualquer ônus ao Contratante.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, o contrato será fiscalizado pelo CONTRATANTE, mediante servidor designado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá apresentar os veículos que serão utilizados na prestação dos serviços objeto deste Contrato no prazo de até 03 dias após a assinatura do contrato, para que a CONTRATANTE verifique e fiscalize se os veículos apresentados atendem as exigências contidas nos artigos 136 a 139 do CTB e na Portaria nº 1.117/2015-DETRAN/MA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização da CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA caso verifique que os veículos disponibilizados não atendem as exigências necessárias previstas nas normas pertinentes, estabelecendo assim um prazo para que seja regularizado possíveis irregularidades.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestada pela Administração, verificação dos serviços prestados nas quantidades apresentadas e, após a aceitação dos serviços faturados, cumpridas todas as exigências contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, acompanhada das CND de FGTS, INSS e Receita Federal, bem como dos documentos constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal/fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada também das seguintes comprovações:

a) Recolhimento da contribuição previdenciária, quando for o caso, estabelecida para o empregador e seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, § 3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, demais documentos constantes no parágrafo anterior e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no setor de protocolo, o qual encaminhará ao Setor Competente da Prefeitura Municipal de Estreito para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PARÁGRAFO QUINTO - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

PARÁGRAFO OITAVO - Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no parágrafo quinto.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO - Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato serão fixos e irrecorribéis.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DE PREÇOS - CONTRATANTE e CONTRATADA têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO - É admitida repactuação deste contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir da data limite para a apresentação da proposta ou da data do orçamento a que a proposta se referir, admitindo-se, como termo inicial, a data do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente vigente à época da apresentação da proposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de 1 (um) ano será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros da última repactuação ocorrida.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O CONTRATADO poderá exercer, perante o CONTRATANTE, seu direito à repactuação dos preços do contrato até a data da prorrogação contratual subsequente. Caso o CONTRATADO não efetue de forma tempestiva a repactuação e prorrogue o contrato sem pleiteá-la, ocorrerá a preclusão do direito de repactuar.

PARÁGRAFO QUARTO - As repactuações serão precedidas de solicitação do CONTRATADO, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação das planilhas de composição de custos e formação de preços, do novo acordo ou convenção coletiva ou dissídio coletivo da categoria que fundamenta a repactuação, e, se for o caso, dos documentos indispensáveis à comprovação da alteração dos preços de mercado em cada um dos itens da planilha a serem alterados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PARÁGRAFO QUINTO - O CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pelo CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEXTO - Os novos valores contratuais decorrentes da repactuação produzirão efeitos:

- A partir da assinatura do termo aditivo;
- Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou
- Em data anterior à repactuação, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra e estiver vinculada a instrumento legal, acordo, convenção ou sentença normativa, podendo a data estipulada no instrumento para o início dos efeitos financeiros do reajuste salarial ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação vantajosa.

PARÁGRAFO OITAVO - O CONTRATANTE poderá prever o pagamento retroativo do período que a proposta de repactuação permaneceu sob sua análise, por meio de Termo de Reconhecimento de Dívida.

PARÁGRAFO NOVO - Na hipótese do item anterior, o período que a proposta permaneceu sob análise do CONTRATANTE será contado como tempo decorrido para fins de contagem da anualidade da próxima repactuação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Dotação Orçamentária	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
Manutenção do Departamento de Ensino 12.361.0403.2043.0000	3.3.90.39.00	0.1.00.001.000

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

Dotação Orçamentária	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
Manutenção do Departamento de Transporte 12.361.0403.2044.0000	3.3.90.39.00	0.1.00.001.000

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A APAE

Dotação Orçamentária	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
Manutenção e Encargos com a APAE 12.367.0036.2051.0000	3.3.90.39.00	0.1.00.001.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA –
Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 013/2019:

- a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, impostos, tributos e contribuições, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**;
- b) responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato.
- c) executar o objeto no prazo, local indicado, na qualidade e condições previstas no Termo de Referência, bem como de acordo com a proposta e o edital do Pregão Presencial nº 013/2019;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- e) Apresentar os veículos que serão utilizados na prestação dos serviços objeto deste Contrato no prazo de até 03 dias após a assinatura do contrato, para que a **CONTRATANTE** verifique e fiscalize se os veículos apresentados atendem as exigências contidas nos artigos 136 a 139 do CTB e na Portaria nº 1.117/2015-DETRAN/MA.
- f) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**;
- g) não subcontratar total, o objeto desta contratação;
- h) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na prestação dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- i) Comprovar, quando da rescisão contratual ou da extinção do contrato, em até 10 (dez) dias o pagamento das verbas rescisórias ou que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho. Até que ocorra tal comprovação, a Administração poderá reter a garantia prestada;
- j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 013/2019 e neste contrato.
- l) executar os serviços objeto deste contrato em conformidade com os artigos 136 a 139 do CTB e na Portaria nº 1.117/2015-DETRAN/MA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE –
Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 013/2019:

- a) prestar as informações e os esclarecimentos, relativos a esta contratação, que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- b) comunicar à **CONTRATADA** qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços e interromper imediatamente a execução, se for o caso;
- c) permitir acesso dos empregados da **CONTRATADA** às suas dependências, sempre que necessário à execução do objeto, nos horários previamente acordados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- d) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- e) fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a pessoa jurídica tenha cumprido com suas obrigações contratuais;
- f) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência.
- g) Notificar a CONTRATADA caso verifique que os veículos disponibilizados não atendem as exigências necessárias previstas nas normas pertinentes

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES - A CONTRATADA, caso deixe de entregar documentos ou apresente documentação falsa exigida durante a execução do contrato, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste contrato, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

a) Multa de:

I) 1% (um por cento) sobre o valor mensal do contrato, por dia de atraso no início da prestação do serviço, e limitado a 10% do mesmo valor, independentemente das demais sanções cabíveis. Após o décimo dia de atraso no início da execução e a critério da Administração poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

II) 4% (quatro por cento) sobre o valor mensal do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas outras alíneas deste inciso, e aplicada em dobro na sua reincidência, independentemente das demais sanções cabíveis.

III) 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal do contrato, pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em firmar o instrumento de contrato, ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente, ou deixar de apresentar os documentos exigidos para sua celebração, ou deixar de entregar documentação exigida no edital, durante a sessão do pregão, no prazo e condições estabelecidas no edital, independentemente das demais sanções cabíveis.

IV) 8% (oito por cento) do valor mensal do contrato, pela recusa em corrigir ou substituir qualquer serviço rejeitado ou com defeito, caracterizando-se a recusa caso a correção ou substituição não se efetivar nos 2 (dois) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição, independentemente das demais sanções cabíveis.

V) 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato, pelo descumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, no caso de não regularização no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após notificação da contratante, e que não culmine em rescisão contratual, independentemente das demais sanções cabíveis

VI) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, no caso de sua rescisão por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da contratada, inclusive pelo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



descumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

VII) 30% (trinta por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Estreito/MA, poderá ser aplicada a contratada juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Estreito - MA.

PARÁGRAFO QUARTO - Se não restarem pendentes valores a serem pagos a Contratada ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o Contratado obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO QUINTO - Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

PARÁGRAFO SEXTO - A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

PARÁGRAFO OITAVO - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO - A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - E motivo suficiente para ensejar a rescisão deste contrato, caso a CONTRATADA mesmo tendo sido notificada para regularizar a situação dos veículos utilizados na execução do objeto deste contrato, colocando conforme as



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



exigências previstas nos artigos 136 a 139 do CTB e conforme a Portaria nº 1.117/2015-DETRAN/MA, não os regularize.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO- Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 013/2019 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS - Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.


CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO - Este Contrato entrará em vigor após a sua assinatura, com eficácia mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão, cabendo a CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 e demais diplomas legais pertinentes.

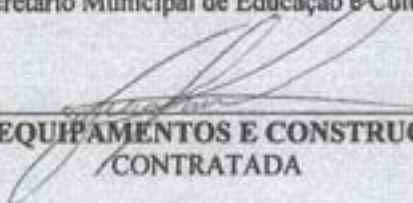
CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Estreito, Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Estreito/MA, 08 de março de 2019.



Antônio C. Gregores de Araújo
Secretário Municipal de Educação e Cultura



LIMP MAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. Nome: _____
RG/CPF nº _____

2. Nome: _____
RG/CPF nº _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 07.070.873/0001-10



CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

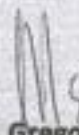


O Município de Estreito/MA, através da Secretária Municipal de Educação e Cultura, convoca a empresa **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ Nº 10.817.688/0001-50, com endereço na Avenida Daniel de La Touche, Nº 987, Cond. Residencial da Ilha, sala Nº 1009, Cohama, São Luís-MA, para assinatura do Contrato objeto da licitação na Modalidade Pregão Presencial sob Nº 013/2019.


Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Estreito - MA, em 08 de Março de 2019.


Antônio C. Gregores de Araújo.
Secretário Municipal de Educação e Cultura.

RECEBI EM ____/____/2019.


LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA-EPP.
Inscrito no CNPJ Nº 10.817.688/0001-50.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 07.070.873/0001-10

PROCESSO: PP013/2019

Fls.: _____

Rubrica: _____

CPL - Prefeitura Mun. De Estreito - MA



ORDEM DE SERVIÇO

À Empresa: LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA-EPP.

Inscrito no CNPJ Nº 10.817.688/0001-50.

Com endereço na Avenida Daniel de La Touche, Nº 987, Cond. Residencial da Ilha, sala Nº 1009, Cohama, São Luís-MA.

Prezado Senhor,

Pela presente **Ordem de Serviço**, *Autorizo* esta empresa a começar os serviços Licitados que tem como objeto da Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 013/2019**, Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para Prestação dos Serviços de Locação de Veículos com Condutor para Atender a Demanda do Transporte Escolar deste Município, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cuja a empresa supracitada foi vencedora Conforme Mapa de Apuração do Certame e Termo de Adjudicação do referido Processo Licitatório, Com o Valor Total Negociado nos Itens **1,2,4,6,9,10,11,15,16,17,19,21,26,27** de: **R\$ 764.386,78** (Setecentos e Sessenta e Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Oito Reais).

Estreito - MA, em 08 de Março de 2019.

Autoridade Competente conforme Decreto Municipal Nº 024/2016.

Antônio C. Gregores de Araújo.
Secretário Municipal de Educação e Cultura.

RECEBI EM ____/____/2019.

LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA-EPP.
Inscrito no CNPJ Nº 10.817.688/0001-50.



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
Recursos do Processo
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 0182023



Fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	CNPJ / CPF 10.817.688/0001-50	Envio Razão --	Envio Contra Razão --
<p>Item: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 Declaração: Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostos, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO. Situação: Não Recebido</p> <p>Item: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 Decisão: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</p>			
Razões e Contra Razões: ---			



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Desclassificados Processo

Nº 018/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 0182023



Fornecedor: ME/EPP RUBEVEL LTDA - 08.174.537/0001-80

Item	ID	Data Proposta	Momento da Desclassificação	R\$ Valor Lance
3	34832	16/04/2023 22:46:07	Após a fase competitiva	R\$ 2.880,35

Fornecedor: ME/EPP LUENYS BRAZ COSTA MENEZES - 11.579.983/0001-89

Item	ID	Data Proposta	Momento da Desclassificação	R\$ Valor Lance
8	19170	17/04/2023 01:22:56	Após a fase competitiva	R\$ 11.339,57

Fornecedor: ME/EPP START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - 10.817.688/0001-50

Item	ID	Data Proposta	Momento da Desclassificação	R\$ Valor Lance
20	90808	16/04/2023 23:59:20	Após a fase competitiva	R\$ 4.663,64



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Lances do Processo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 0182023



Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 34.581,95	18/04/2023 15:19:44	Readequado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 34.581,99	17/04/2023 09:08:54	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTD A	10.817.688/0001- 50	R\$ 34.582,00	17/04/2023 09:07:58	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 37.825,34	17/04/2023 09:04:57	Manual
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001- 80	R\$ 37.825,35	16/04/2023 22:46:07	Classificado
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001- 57	R\$ 42.000,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTD A	10.817.688/0001- 50	R\$ 42.018,85	16/04/2023 23:59:20	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 42.018,85	14/04/2023 14:38:36	Classificado

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 3.553,98	18/04/2023 15:20:08	Readequado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 3.553,99	17/04/2023 09:09:36	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTD A	10.817.688/0001- 50	R\$ 3.554,00	17/04/2023 09:09:09	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 3.719,99	17/04/2023 09:05:04	Manual
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001- 57	R\$ 3.720,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado

Lances do Item 2



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 3.724,98	16/04/2023 23:59:20	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 3.724,98	14/04/2023 14:38:36	Classificado
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 13.353,22	16/04/2023 22:46:07	Classificado

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 2.880,35	16/04/2023 22:46:07	Fornecedor Desclassificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.543,98	18/04/2023 15:20:30	Readequado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.543,99	17/04/2023 09:12:31	Intermediario
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 4.544,00	17/04/2023 09:09:45	Intermediario
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 6.379,99	17/04/2023 09:07:03	Intermediario
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 6.380,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 6.399,36	16/04/2023 23:59:20	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 6.399,36	14/04/2023 14:38:36	Classificado

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.414,99	17/04/2023 09:10:37	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 4.415,00	17/04/2023 09:10:12	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 5.597,60	17/04/2023 09:05:15	Manual

Lances do Item 4



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 5.597,61	16/04/2023 22:46:07	Classificado
NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 6.210,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 6.218,19	16/04/2023 23:59:20	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 6.218,19	14/04/2023 14:38:36	Classificado

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.583,97	18/04/2023 15:21:15	Readequado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.583,99	17/04/2023 09:10:45	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 4.584,00	17/04/2023 09:10:37	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.688,90	17/04/2023 09:05:22	Manual
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 4.688,91	16/04/2023 22:46:07	Classificado
NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 5.205,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 5.208,75	16/04/2023 23:59:20	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 5.208,75	14/04/2023 14:38:36	Classificado

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 3.799,32	17/04/2023 09:12:47	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 3.799,33	17/04/2023 09:11:00	Manual

Lances do Item 6



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 4.170,91	17/04/2023 09:05:28	Manual
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001- 80	R\$ 4.170,92	16/04/2023 22:46:07	Classificado
NASCIMENTO SILVA EMPREENHIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001- 57	R\$ 4.630,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001- 50	R\$ 4.633,33	16/04/2023 23:59:20	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 4.633,33	14/04/2023 14:38:36	Classificado

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 4.962,98	18/04/2023 15:21:51	Readequado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 4.962,99	17/04/2023 09:12:54	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001- 50	R\$ 4.963,00	17/04/2023 09:11:20	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 5.583,19	17/04/2023 09:05:35	Manual
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001- 80	R\$ 5.583,20	16/04/2023 22:46:07	Classificado
NASCIMENTO SILVA EMPREENHIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001- 57	R\$ 6.200,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001- 50	R\$ 6.202,18	16/04/2023 23:59:20	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 6.202,18	14/04/2023 14:38:36	Classificado

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LUENYS BRAZ GOSTA MENEZES	41.579.983/0001- 89	R\$ 41.339,57	17/04/2023 04:22:56	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 8



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Tipo
		R\$	Data/Hora	
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 40.255,45	18/04/2023 15:22:16	Readequado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 40.255,46	17/04/2023 09:13:34	Intermediario
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 40.255,47	17/04/2023 09:11:55	Intermediario
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 56.649,99	17/04/2023 09:06:36	Intermediario
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 56.650,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 56.697,85	16/04/2023 23:59:20	Classificado
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 56.697,85	16/04/2023 22:46:07	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 56.697,85	14/04/2023 14:38:36	Classificado

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Tipo
		R\$	Data/Hora	
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 14.157,39	17/04/2023 09:13:04	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 14.157,40	17/04/2023 09:12:23	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 17.949,98	17/04/2023 09:05:54	Manual
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 17.949,99	16/04/2023 22:46:07	Classificado
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	R\$ 19.940,00	17/04/2023 01:22:56	Classificado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 19.940,00	16/04/2023 23:59:20	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 19.940,00	14/04/2023 14:38:36	Classificado
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 20.320,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado

Lances do Item 10



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 14.430,50	17/04/2023 09:13:13	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001- 50	R\$ 14.430,51	17/04/2023 09:12:36	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 18.296,25	17/04/2023 09:06:02	Manual
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001- 80	R\$ 18.296,26	16/04/2023 22:46:07	Classificado
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001- 57	R\$ 20.320,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado
WENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001- 89	R\$ 20.324,66	17/04/2023 01:22:56	Classificado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001- 50	R\$ 20.324,66	16/04/2023 23:59:20	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 20.324,66	14/04/2023 14:38:36	Classificado

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 2.121,53	17/04/2023 09:20:27	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001- 50	R\$ 2.121,54	17/04/2023 09:20:03	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 2.689,86	17/04/2023 09:18:19	Manual
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001- 80	R\$ 2.689,87	16/04/2023 22:46:07	Classificado
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001- 57	R\$ 2.980,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001- 50	R\$ 2.988,08	16/04/2023 23:59:20	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 2.988,08	14/04/2023 14:38:36	Classificado

Lances do Item 12



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 3.848,25	17/04/2023 09:20:34	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 3.848,26	17/04/2023 09:20:20	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.879,15	17/04/2023 09:18:24	Manual
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 4.879,16	16/04/2023 22:46:07	Classificado
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 5.400,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 5.420,08	16/04/2023 23:59:20	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 5.420,08	14/04/2023 14:38:36	Classificado

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 23.732,24	17/04/2023 09:21:14	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 23.732,25	17/04/2023 09:20:49	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 30.260,27	17/04/2023 09:18:32	Manual
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 30.260,28	16/04/2023 22:46:07	Classificado
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 33.600,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 33.615,08	16/04/2023 23:59:20	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 33.615,08	14/04/2023 14:38:36	Classificado

Lances do Item 14



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 13.084,48	18/04/2023 15:27:27	Readequado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 13.084,51	17/04/2023 09:21:37	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001- 50	R\$ 13.084,52	17/04/2023 09:21:11	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 16.683,67	17/04/2023 09:18:39	Manual
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001- 80	R\$ 16.683,68	16/04/2023 22:46:07	Classificado
NASCIMENTO SILVA EMPREENDEIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001- 57	R\$ 18.520,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001- 50	R\$ 18.533,32	16/04/2023 23:59:20	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 18.533,32	14/04/2023 14:38:36	Classificado

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 8.777,92	17/04/2023 09:21:46	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001- 50	R\$ 8.777,93	17/04/2023 09:21:35	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 11.192,47	17/04/2023 09:18:45	Manual
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001- 80	R\$ 11.192,48	16/04/2023 22:46:07	Classificado
NASCIMENTO SILVA EMPREENDEIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001- 57	R\$ 12.430,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001- 50	R\$ 12.433,33	16/04/2023 23:59:20	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 12.433,33	14/04/2023 14:38:36	Classificado



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 5.572,45	17/04/2023 09:22:42	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001- 50	R\$ 5.572,46	17/04/2023 09:22:17	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 7.105,27	17/04/2023 09:18:50	Manual
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001- 80	R\$ 7.105,28	16/04/2023 22:46:07	Classificado
NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI	14.794.268/0001- 57	R\$ 7.890,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001- 50	R\$ 7.893,00	16/04/2023 23:59:20	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 7.893,00	14/04/2023 14:38:36	Classificado

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 5.439,44	18/04/2023 15:28:31	Readequado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 5.439,45	17/04/2023 09:22:57	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001- 50	R\$ 5.439,46	17/04/2023 09:22:39	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 5.760,69	17/04/2023 09:18:55	Manual
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001- 80	R\$ 5.760,70	16/04/2023 22:46:07	Classificado
NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI	14.794.268/0001- 57	R\$ 6.390,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001- 50	R\$ 6.399,36	16/04/2023 23:59:20	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 6.399,36	14/04/2023 14:38:36	Classificado

Lances do Item 18



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 11.933,34	17/04/2023 09:23:24	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001- 50	R\$ 11.933,35	17/04/2023 09:23:01	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 14.962,07	17/04/2023 09:19:00	Manual
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001- 80	R\$ 14.962,08	16/04/2023 22:46:07	Classificado
NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI	14.794.268/0001- 57	R\$ 16.800,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001- 50	R\$ 16.807,54	16/04/2023 23:59:20	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 16.807,54	14/04/2023 14:38:36	Classificado

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 26.482,98	17/04/2023 09:23:43	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001- 50	R\$ 26.482,99	17/04/2023 09:23:17	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 33.204,44	17/04/2023 09:19:06	Manual
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001- 80	R\$ 33.204,45	16/04/2023 22:46:07	Classificado
NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI	14.794.268/0001- 57	R\$ 37.290,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001- 50	R\$ 37.299,99	16/04/2023 23:59:20	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 37.299,99	14/04/2023 14:38:36	Classificado

Lances do Item 20



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001- 50	R\$ 4.663,64		17/04/2023 09:23:34	Fornecedor Desclassificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 12.373,74		18/04/2023 15:29:42	Readequado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 12.373,76		17/04/2023 09:19:10	Manual
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001- 80	R\$ 12.373,77		16/04/2023 22:46:07	Classificado
NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI	14.794.268/0001- 57	R\$ 13.890,00		12/04/2023 16:27:37	Classificado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001- 50	R\$ 13.899,99		16/04/2023 23:59:20	Fornecedor Desclassificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 13.899,99		14/04/2023 14:38:36	Classificado

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 4.663,63		17/04/2023 09:32:09	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001- 50	R\$ 4.663,64		17/04/2023 09:32:00	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 5.535,42		17/04/2023 09:30:41	Manual
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001- 80	R\$ 5.535,43		16/04/2023 22:46:07	Classificado
NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI	14.794.268/0001- 57	R\$ 6.210,00		12/04/2023 16:27:37	Classificado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001- 50	R\$ 6.218,19		16/04/2023 23:59:20	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 6.218,19		14/04/2023 14:38:36	Classificado

Lances do Item 22



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 5.966,67	17/04/2023 09:32:53	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001- 50	R\$ 5.966,68	17/04/2023 09:32:40	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 7.565,06	17/04/2023 09:30:46	Manual
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001- 80	R\$ 7.565,07	16/04/2023 22:46:07	Classificado
NASCIMENTO SILVA EMPREENDEIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001- 57	R\$ 8.400,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001- 50	R\$ 8.403,77	16/04/2023 23:59:20	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 8.403,77	14/04/2023 14:38:36	Classificado

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 4.879,15	17/04/2023 09:30:51	Manual
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001- 80	R\$ 4.879,16	16/04/2023 22:46:07	Classificado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001- 50	R\$ 5.149,91	17/04/2023 09:32:53	Intermediario
NASCIMENTO SILVA EMPREENDEIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001- 57	R\$ 5.400,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001- 50	R\$ 5.420,08	16/04/2023 23:59:20	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	R\$ 5.420,08	14/04/2023 14:38:36	Classificado



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Resultado Parcial da Disputa

Nº 018 / 2023



PROCESSO LICITATÓRIO 0182023

Item	Vencedor	CNPJ	R\$ Valor Lance	R\$ Valor Orçado	Economia %
1	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 34.581,95	R\$ 42.018,85	17,6989 %
2	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 3.553,98	R\$ 3.724,98	4,5906 %
3	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.543,98	R\$ 6.399,36	28,9932 %
4	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.414,99	R\$ 6.218,19	28,9987 %
5	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.583,97	R\$ 5.208,75	11,9948 %
6	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 3.799,32	R\$ 4.633,33	18,0002 %
7	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.962,98	R\$ 6.202,18	19,9800 %
8	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 40.255,45	R\$ 56.697,85	29,0000 %
9	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 14.157,39	R\$ 19.940,00	29,0000 %
10	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 14.430,50	R\$ 20.324,66	29,0000 %
11	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 2.121,53	R\$ 2.988,08	29,0002 %
12	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 3.848,25	R\$ 5.420,08	29,0001 %
13	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 23.732,24	R\$ 33.615,08	29,4000 %
14	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 13.084,48	R\$ 18.533,32	29,4002 %
15	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 8.777,92	R\$ 12.433,33	29,4000 %
16	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 5.572,45	R\$ 7.893,00	29,4001 %
17	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 5.439,44	R\$ 6.399,36	15,0002 %
18	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 11.933,34	R\$ 16.807,54	29,0000 %
19	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 26.482,98	R\$ 37.299,99	29,0000 %
20	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 12.373,74	R\$ 13.899,99	10,9802 %

Economia Total: 25,5378 %



Item	Vencedor	CNPJ	R\$ Valor Lance	R\$ Valor Orçado	Economia %
21	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.663,63	R\$ 6.218,19	25,0002 %
22	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 5.966,67	R\$ 8.403,77	29,0000 %
23	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.879,15	R\$ 5.420,08	9,9801 %

Economia Total: 25,5378 %



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
Classificação da Disputa
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 0182023



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
1	1	61074	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCAÇÕES LTDA	12.040.112/0001-55	Fernando Falcão/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$34.581,95	12,00	R\$414.983,40
1	2	96547	START CONSTRUCOES E LOCAÇÕES LTDA	10.817.688/0001-50	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$34.582,00	12,00	R\$414.984,00
1	3	51885	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	Presidente Dutra/MA	SERVICO	SERVICO	R\$37.825,35	12,00	R\$453.904,20
1	4	86236	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	Riachão/MA	SERVICO	SERVICO	R\$42.000,00	12,00	R\$504.000,00
2	1	57678	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCAÇÕES LTDA	12.040.112/0001-55	Fernando Falcão/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$3.553,98	12,00	R\$42.647,76
2	2	75734	START CONSTRUCOES E LOCAÇÕES LTDA	10.817.688/0001-50	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$3.554,00	12,00	R\$42.648,00
2	3	75521	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	Riachão/MA	SERVICO	SERVICO	R\$3.720,00	12,00	R\$44.640,00
2	4	97398	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	Presidente Dutra/MA	SERVICO	SERVICO	R\$13.353,22	12,00	R\$160.238,64
3	Fornecedor Desclassificado	34832	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	Presidente Dutra/MA	SERVICO	SERVICO	R\$2.880,35	42,00	R\$34.664,20
3	1	59148	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCAÇÕES LTDA	12.040.112/0001-55	Fernando Falcão/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$4.543,98	12,00	R\$54.527,76
3	2	27748	START CONSTRUCOES E LOCAÇÕES LTDA	10.817.688/0001-50	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$4.544,00	12,00	R\$54.528,00
3	3	92520	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	Riachão/MA	SERVICO	SERVICO	R\$6.380,00	12,00	R\$76.560,00
4	1	80406	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCAÇÕES LTDA	12.040.112/0001-55	Fernando Falcão/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$4.414,99	12,00	R\$52.979,88
4	2	38056	START CONSTRUCOES E LOCAÇÕES LTDA	10.817.688/0001-50	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$4.415,00	12,00	R\$52.980,00
4	3	74344	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	Presidente Dutra/MA	SERVICO	SERVICO	R\$5.597,61	12,00	R\$67.171,32



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
4	4	53732	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	Riachão/MA	SERVICO	SERVICO	R\$6.210,00	12,00	R\$74.520,00
5	1	22011	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	Fernando Falcão/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$4.583,97	12,00	R\$55.007,64
5	2	83430	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$4.584,00	12,00	R\$55.008,00
5	3	48417	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	Presidente Dutra/MA	SERVICO	SERVICO	R\$4.688,91	12,00	R\$56.266,92
5	4	18286	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	Riachão/MA	SERVICO	SERVICO	R\$5.205,00	12,00	R\$62.460,00
6	1	72909	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	Fernando Falcão/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$3.799,32	12,00	R\$45.591,84
6	2	35340	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$3.799,33	12,00	R\$45.591,96
6	3	47218	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	Presidente Dutra/MA	SERVICO	SERVICO	R\$4.170,92	12,00	R\$50.051,04
6	4	63662	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	Riachão/MA	SERVICO	SERVICO	R\$4.630,00	12,00	R\$55.560,00
7	1	22276	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	Fernando Falcão/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$4.962,98	12,00	R\$59.555,76
7	2	31592	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$4.963,00	12,00	R\$59.556,00
7	3	87258	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	Presidente Dutra/MA	SERVICO	SERVICO	R\$5.583,20	12,00	R\$66.998,40
7	4	26670	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	Riachão/MA	SERVICO	SERVICO	R\$6.200,00	12,00	R\$74.400,00
8	Fornecedor Desclassificado	49470	LUENYS-BRAZ GOSTA-MENEZES	44.670.083/0004-89	Governador Eugênio Barros/MA	SERVICO	SERVICO	R\$11.339,57	42,00	R\$ 436.074,84
8	1	29914	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	Fernando Falcão/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$40.255,45	12,00	R\$483.065,40
8	2	6848	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$40.255,47	12,00	R\$483.065,64
8	3	69855	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	Riachão/MA	SERVICO	SERVICO	R\$56.650,00	12,00	R\$679.800,00
8	4	99105	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	Presidente Dutra/MA	SERVICO	SERVICO	R\$56.697,85	12,00	R\$680.374,20



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Total
9	1	36860	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	Fernando Falcão/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$14.157,39	12,00	R\$189.888,68
9	2	65418	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$14.157,40	12,00	R\$169.888,80
9	3	74552	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	Presidente Dutra/MA	SERVICO	SERVICO	R\$17.949,99	12,00	R\$215.399,88
9	4	68092	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	Governador Eugênio Barros/MA	SERVICO	SERVICO	R\$19.940,00	12,00	R\$239.280,00
9	5	6146	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	Riachão/MA	SERVICO	SERVICO	R\$20.320,00	12,00	R\$243.840,00
10	1	9546	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	Fernando Falcão/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$14.430,50	12,00	R\$173.166,00
10	2	43830	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$14.430,51	12,00	R\$173.166,12
10	3	89568	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	Presidente Dutra/MA	SERVICO	SERVICO	R\$18.296,26	12,00	R\$219.555,12
10	4	68215	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	Riachão/MA	SERVICO	SERVICO	R\$20.320,00	12,00	R\$243.840,00
10	5	24552	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	Governador Eugênio Barros/MA	SERVICO	SERVICO	R\$20.324,66	12,00	R\$243.895,92
11	1	71041	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	Fernando Falcão/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.121,53	12,00	R\$25.458,36
11	2	70017	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.121,54	12,00	R\$25.458,48
11	3	84697	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	Presidente Dutra/MA	SERVICO	SERVICO	R\$2.689,87	12,00	R\$32.278,44
11	4	75108	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	Riachão/MA	SERVICO	SERVICO	R\$2.980,00	12,00	R\$35.760,00
12	1	76130	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	Fernando Falcão/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$3.848,25	12,00	R\$46.179,00
12	2	91227	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$3.848,26	12,00	R\$46.179,12
12	3	96570	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	Presidente Dutra/MA	SERVICO	SERVICO	R\$4.879,16	12,00	R\$58.549,92
12	4	80106	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	Riachão/MA	SERVICO	SERVICO	R\$5.400,00	12,00	R\$64.800,00



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
13	1	89128	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	Fernando Falcão/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$23.732,24	12,00	R\$284.786,88
13	2	44663	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$23.732,25	12,00	R\$284.787,00
13	3	96013	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	Presidente Dutra/MA	SERVICO	SERVICO	R\$30.260,28	12,00	R\$363.123,36
13	4	95111	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	Riachão/MA	SERVICO	SERVICO	R\$33.600,00	12,00	R\$403.200,00
14	1	97367	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	Fernando Falcão/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$13.084,48	12,00	R\$157.013,76
14	2	10282	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$13.084,52	12,00	R\$157.014,24
14	3	11199	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	Presidente Dutra/MA	SERVICO	SERVICO	R\$16.683,68	12,00	R\$200.204,16
14	4	13231	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	Riachão/MA	SERVICO	SERVICO	R\$18.520,00	12,00	R\$222.240,00
15	1	72879	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	Fernando Falcão/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$8.777,92	12,00	R\$105.335,04
15	2	68664	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$8.777,93	12,00	R\$105.335,16
15	3	69240	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	Presidente Dutra/MA	SERVICO	SERVICO	R\$11.192,48	12,00	R\$134.309,76
15	4	25159	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	Riachão/MA	SERVICO	SERVICO	R\$12.430,00	12,00	R\$149.160,00
16	1	430	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	Fernando Falcão/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$5.572,45	12,00	R\$66.869,40
16	2	60006	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$5.572,46	12,00	R\$66.869,52
16	3	34070	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	Presidente Dutra/MA	SERVICO	SERVICO	R\$7.105,28	12,00	R\$85.263,36
16	4	13381	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	Riachão/MA	SERVICO	SERVICO	R\$7.890,00	12,00	R\$94.680,00
17	1	91226	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	Fernando Falcão/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$5.439,44	12,00	R\$65.273,28
17	2	19056	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$5.439,46	12,00	R\$65.273,52

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Valor Total
17	3	78581	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	Presidente Dutra/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$5.760,70	12,00	R\$69.128,40
17	4	24440	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	Riachão/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$6.390,00	12,00	R\$76.680,00
18	1	31913	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	Fernando Falcão/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$11.933,34	12,00	R\$143.200,08
18	2	75484	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$11.933,35	12,00	R\$143.200,20
18	3	39897	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	Presidente Dutra/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$14.962,08	12,00	R\$179.544,96
18	4	73189	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	Riachão/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$16.800,00	12,00	R\$201.600,00
19	1	68636	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	Fernando Falcão/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$26.482,98	12,00	R\$317.795,76
19	2	6854	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$26.482,99	12,00	R\$317.795,88
19	3	45131	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	Presidente Dutra/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$33.204,45	12,00	R\$398.453,40
19	4	86485	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	Riachão/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$37.290,00	12,00	R\$447.480,00
20	Fornecedor Desclassificado	99808	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$4.663,64	12,00	R\$55.963,68
20	1	5482	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	Fernando Falcão/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$12.373,74	12,00	R\$148.484,88
20	2	63122	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	Presidente Dutra/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$12.373,77	12,00	R\$148.485,24
20	3	6568	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	Riachão/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$13.890,00	12,00	R\$166.680,00
21	1	53653	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	Fernando Falcão/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$4.663,63	12,00	R\$55.963,56
21	2	61444	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$4.663,64	12,00	R\$55.963,68
21	3	35183	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	Presidente Dutra/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$5.535,43	12,00	R\$66.425,16
21	4	3099	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	Riachão/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$6.210,00	12,00	R\$74.520,00



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vr. Total
22	1	14371	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	Fernando Falcão/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$5.966,67	12,00	R\$71.600,04
22	2	18636	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001- 50	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$5.966,68	12,00	R\$71.600,16
22	3	31498	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001- 80	Presidente Dutra/MA	SERVICO	SERVICO	R\$7.565,07	12,00	R\$90.780,84
22	4	53362	NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI	14.794.268/0001- 57	Riachão/MA	SERVICO	SERVICO	R\$8.400,00	12,00	R\$100.800,00
23	1	5311	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	Fernando Falcão/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$4.879,15	12,00	R\$58.549,80
23	2	41317	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001- 80	Presidente Dutra/MA	SERVICO	SERVICO	R\$4.879,16	12,00	R\$58.549,92
23	3	6631	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001- 50	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$5.149,91	12,00	R\$61.798,92
23	4	38586	NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI	14.794.268/0001- 57	Riachão/MA	SERVICO	SERVICO	R\$5.400,00	12,00	R\$64.800,00



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 0182023
Vencedor(es) do(s) Item(s)



Fornecedor: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA - 12.040.112/0001-55

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	12,00	MESES	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 05/QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 34.581,95	R\$ 414.983,40	R\$ 42.018,85	R\$ 504.226,20	17,69 %	R\$ 7.436,90
2	12,00	MESES	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, NO MÍNIMO MOTOR 150 CC, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BICOMBUSTIVEL (GASOLINA OU ALCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR, ABASTECIMENTO POR CONTA DO CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS:03 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.553,98	R\$ 42.647,76	R\$ 3.724,98	R\$ 44.699,76	4,59 %	R\$ 171,00
3	12,00	MESES	VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS) COMBUSTIVEL FLEX, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 02 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.543,98	R\$ 54.527,76	R\$ 6.399,36	R\$ 76.792,32	28,99 %	R\$ 1.855,38
4	12,00	MESES	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (GASOLINA) (CABINE SIMPLES,	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.414,99	R\$ 52.979,88	R\$ 6.218,19	R\$ 74.618,28	28,99 %	R\$ 1.803,20



5	12,00 MESES	SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE. MOTORIZAÇÃO 08 OU 16V, COM POTÊNCIA DE 102 A 200CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, 04 PORTAS, OPCIONAL MÍNIMO DE 05 PASSAGEIROS. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12 VEÍCULO, UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, BIOCOMBUSTIVEL (ALCOOL/GASOLINA), 2 PORTAS LATERAIS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1,4, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 03 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.583,97	R\$ 55.007,64	R\$ 5.208,75	R\$ 62.505,00	11,99 %	R\$ 624,78
6	12,00 MESES	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2,8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.799,32	R\$ 45.591,84	R\$ 4.633,33	R\$ 55.599,96	18,00 %	R\$ 834,01
7	12,00 MESES	VEICULO TIPO SEDAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE) COMBUSTIVEL FLEX (GASOLINA/ÁLCOOL); POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMO 80 CV, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA CÂMBIO MANUAL; CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1,4; EQUIPADO COM TODOS OS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.962,98	R\$ 59.555,76	R\$ 6.202,18	R\$ 74.426,16	19,98 %	R\$ 1.239,20



8	12,00 MESES	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 02 QUANT DE MESES: 12 VEÍCULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 12 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2,7, POTÊNCIA MINIMA 83 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 40.255,45	R\$ 483.065,40	R\$ 56.697,85	R\$ 680.374,20	29,00 %	R\$ 16.442,40
9	12,00 MESES	EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANT. DE VEÍCULOS:05 QUANT DE MESES: 12 VEÍCULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 20 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.1, POTÊNCIA MINIMA 146 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 14.157,39	R\$ 169.888,68	R\$ 19.940,00	R\$ 239.280,00	29,00 %	R\$ 5.782,61
10	12,00 MESES	VEÍCULO TIPO MICROONIBUS (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 26 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2,8, POTÊNCIA MINIMA 140 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 14.430,50	R\$ 173.166,00	R\$ 20.324,66	R\$ 243.895,92	29,00 %	R\$ 5.894,16



11	12,00 MESES	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRARADA, QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12 VEÍCULO AUTOMOTOR, COM 5 PORTAS, CAPACIDADE PARA 7 PASSAGEIROS, MOTOR 1.8, BIOCOMBUSTIVEL, POTÊNCIA 132, CÂMBIO MANUAL, 6 MACHAS, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, SISTEMA DE FREIO TRASEIRO A TAMBOR E DIANTEIRO A DISCO VENTILADO. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12 VEÍCULO TIPO SUV – UTILITÁRIO (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL) COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; MOTOR BIOCOMBUSTIVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, POTENCIA MINIMA 120CV, QUATRO PORTAS LATERAIS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL OU ELÉTRICO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA, QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.121,53	R\$ 25.458,36	R\$ 2.988,08	R\$ 35.856,96	29,00 %	R\$ 866,55
12	12,00 MESES	DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL OU ELÉTRICO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA, QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12 VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 04 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.848,25	R\$ 46.179,00	R\$ 5.420,08	R\$ 65.040,96	29,00 %	R\$ 1.571,83
13	12,00 MESES	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 04 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 23.732,24	R\$ 284.786,88	R\$ 33.615,08	R\$ 403.380,96	29,40 %	R\$ 9.882,84
14	12,00 MESES	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 13.084,48	R\$ 157.013,76	R\$ 18.533,32	R\$ 222.399,84	29,40 %	R\$ 5.448,84



15	12,00 MESES	PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12 VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA MOTOR A DIESEL, 2.755 CM³, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 120CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8.777,92	R\$ 105.335,04	R\$ 12.433,33	R\$ 149.199,96	29,40 %	R\$ 3.655,41
16	12,00 MESES	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE DUPLA, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 92CV, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.572,45	R\$ 66.869,40	R\$ 7.893,00	R\$ 94.716,00	29,40 %	R\$ 2.320,55
17	12,00 MESES	VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS) COMBUSTÍVEL FLEX, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.439,44	R\$ 65.273,28	R\$ 6.399,36	R\$ 76.792,32	15,00 %	R\$ 959,92



18	12,00 MESES	REGULARIZADA, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 02 QUANT DE MESES: 12 VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 02 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 11.933,34	R\$ 143.200,08	R\$ 16.807,54	R\$ 201.690,48	29,00 %	R\$ 4.874,20
19	12,00 MESES	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA MOTOR A DIESEL, 2.755 CM³, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 120CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 03 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 26.482,98	R\$ 317.795,76	R\$ 37.299,99	R\$ 447.599,88	29,00 %	R\$ 10.817,01
20	12,00 MESES	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 03 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12.373,74	R\$ 148.484,88	R\$ 13.899,99	R\$ 166.799,88	10,98 %	R\$ 1.526,25
21	12,00 MESES	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.663,63	R\$ 55.963,56	R\$ 6.218,19	R\$ 74.618,28	25,00 %	R\$ 1.554,56



LIVRE, 4 PORTAS).
 MOTORIZAÇÃO
 MÍNIMA DE 2.0, 4X4,
 COM POTENCIA DE
 102 A 224CV,
 MANUTENÇÃO
 MECÂNICA
 PERMANENTE POR
 CONTA DA
 CONTRATADA,
 EQUIPADO COM
 TODOS OS
 EQUIPAMENTOS E
 ACESSÓRIOS
 OBRIGATÓRIOS
 EXIGIDOS PELA
 LEGISLAÇÃO EM
 VIGOR,
 DOCUMENTAÇÃO
 REGULARIZADA,
 QUANT. DE VEÍCULOS:
 01 QUANT DE MESES:
 12

VEICULO TIPO PICK -
 UP MÉDIA (DIESEL)
 (CABINE DUPLA, SEM
 MOTORISTA, SEM
 COMBUSTIVEL, KM
 LIVRE, 4 PORTAS).
 MOTORIZAÇÃO
 MÍNIMA DE 2.0, 4X4,
 COM POTENCIA DE
 102 A 224CV,
 MANUTENÇÃO
 MECÂNICA
 PERMANENTE POR
 CONTA DA
 CONTRATADA,
 EQUIPADO COM
 TODOS OS
 EQUIPAMENTOS E
 ACESSÓRIOS
 OBRIGATÓRIOS
 EXIGIDOS PELA
 LEGISLAÇÃO EM
 VIGOR,
 DOCUMENTAÇÃO
 REGULARIZADA,
 QUANT. DE VEÍCULOS:
 01 QUANT DE MESES:
 12

VEÍCULO TIPO SUV -
 UTILITÁRIO (SEM
 MOTORISTA, SEM
 COMBUSTIVEL) COM
 CAPACIDADE PARA 5
 PASSAGEIROS; MOTOR
 BICOMBUSTIVEL,
 MOTORIZAÇÃO
 MÍNIMA 1.0, QUATRO
 PORTAS LATERAIS, AR
 CONDICIONADO,
 DIREÇÃO HIDRÁULICA
 OU ELÉTRICA, CÂMBIO
 MANUAL OU
 ELÉTRICO, EQUIPADO
 COM TODOS OS
 EQUIPAMENTOS E
 ACESSÓRIOS
 OBRIGATORIOS
 EXIGIDOS PELA
 LEGISLAÇÃO EM
 VIGOR;
 DOCUMENTAÇÃO
 ATUALIZADA, QUANT.
 DE VEÍCULOS: 01
 QUANT DE MESES: 12

22	12,00 MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.966,67	R\$ 71.600,04	R\$ 8.403,77	R\$ 100.845,24	29,00 %	R\$ 2.437,10
----	-------------	---------	---------	--------------	---------------	--------------	----------------	---------	--------------

23	12,00 MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.879,15	R\$ 58.549,80	R\$ 5.420,08	R\$ 65.040,96	9,98 %	R\$ 540,93
----	-------------	---------	---------	--------------	---------------	--------------	---------------	--------	------------

Total R\$ 3.097.923,96 **Total Orçado R\$ 4.160.399,52** **25,54%** **R\$ 1.062.475,56**

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001- 55	1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16	R\$3.097.923,96	R\$ 4.160.399,52	25,54%	R\$ 1.062.475,56

- 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 -
23



Total Geral

R\$	R\$	25,54%	R\$
3.097.923,96	4.160.399,52		1.062.475,56



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 0182023



Fornecedor: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA
55

CNPJ: 12.040.112/0001-

Representante: Eduarda de Santana Carvalho Barbosa

Telefone: (99) 8138-0590

E-mail: construtoradoisirmaos.lc@gmail.com

Endereço: AV RESPLANDES, 100 - CENTRO, Fernando Falcão - Maranhão - 65964-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	12,00	MESES	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTÊNCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 05/QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 34.581,95	R\$ 414.983,40
2	12,00	MESES	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, NO MÍNIMO MOTOR 150 CC, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BICOMBUSTIVEL (GASOLINA OU ALCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR, ABASTECIMENTO POR CONTA DO CONTRATANTE.QUANT. DE VEÍCULOS:03 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.553,98	R\$ 42.647,76
3	12,00	MESES	VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS) COMBUSTÍVEL FLEX, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 02 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.543,98	R\$ 54.527,76
4	12,00	MESES	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (GASOLINA) (CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE. MOTORIZAÇÃO 08 OU 16V, COM POTÊNCIA DE 102 A 200CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, 04 PORTAS, OPCIONAL MÍNIMO DE 05 PASSAGEIROS. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.414,99	R\$ 52.979,88
5	12,00	MESES	VEÍCULO, UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, BICOMBUSTIVEL (ALCOOL/GASOLINA), 2 PORTAS LATERAIS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 03 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.583,97	R\$ 55.007,64
6	12,00	MESES	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.799,32	R\$ 45.591,84
7	12,00	MESES	VEICULO TIPO SEDAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, KM LIVRE) COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ÁLCOOL); POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMO 80 CV, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA CÂMBIO MANUAL; CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.4; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 02 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.962,98	R\$ 59.555,76
8	12,00	MESES	VEÍCULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 12 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.7, POTÊNCIA MÍNIMA 83 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANT. DE VEÍCULOS:05 QUANT DE MESES: 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 40.255,45	R\$ 483.065,40
9	12,00	MESES	VEÍCULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 20 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.1, POTÊNCIA MÍNIMA 146 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 14.157,39	R\$ 169.888,68

REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRARADA.
QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12

VEÍCULO TIPO MICROONIBUS (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL)
CATEGORIA GRANDE PORTE, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 26
PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.8, POTÊNCIA MÍNIMA 140 CV,
FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA, EQUIPADO COM TODOS OS
EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA
LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA,
MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRARADA. QUANT. DE
VEÍCULOS:01 QUANT DE MESES: 12

VEÍCULO AUTOMOTOR, COM 5 PORTAS, CAPACIDADE PARA 7
PASSAGEIROS, MOTOR 1.8, BIOCOMBUSTIVEL, POTÊNCIA 132,
CÂMBIO MANUAL, 6 MARCHAS, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS,
SISTEMA DE FREIO TRASEIRO A TAMBOR E DIANTEIRO A DISCO
VENTILADO. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12

VEÍCULO TIPO SUV - UTILITÁRIO (SEM MOTORISTA, SEM
COMBUSTIVEL) COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; MOTOR
BIOCOMBUSTIVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, POTENCIA MÍNIMA
120CV, QUATRO PORTAS LATERAIS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO
HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL OU ELÉTRICO,
EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS
OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE
MESES: 12

VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM
MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS),
MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV,
MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA
CONTRATADA, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E
ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM
VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 04
QUANT DE MESES: 12

VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL,
EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM
LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E
MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA
CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 04 QUANT DE MESES: 12

VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, TIPO CAMINHÃO COM
CARROCERIA DE MADEIRA MOTOR A DIESEL, 2.755 CM³,
MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 120CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA
1.000KG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E
QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA
CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA
CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT.
DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12

VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE DUPLA, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA
MÍNIMA DE 92CV, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E
QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA
CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA
CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.QUANT.
DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12

VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM
LIVRE, 4 PORTAS) COMBUSTIVEL FLEX, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO
HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS;
POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV; EQUIPADO COM TODOS OS
EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA
LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA,
MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANT. DE VEÍCULOS:
02 QUANT DE MESES: 12

VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM
MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS),
MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV,
MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA
CONTRATADA, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E
ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM
VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 02
QUANT DE MESES: 12

VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, TIPO CAMINHÃO COM
CARROCERIA DE MADEIRA MOTOR A DIESEL, 2.755 CM³,
MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 120CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA
1.000KG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E
QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA
CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA
CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT.
DE VEÍCULOS: 03 QUANT DE MESES: 12

VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL,
EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM
LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E
MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA
CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 03 QUANT DE MESES: 12

VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE SIMPLES, SEM
MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS),
MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV,
MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA
CONTRATADA, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E
ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM



10	12,00	MESES	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 14.430,50	R\$ 173.166,00
11	12,00	MESES	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 2.121,53	R\$ 25.458,36
12	12,00	MESES	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 3.848,25	R\$ 46.179,00
13	12,00	MESES	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 23.732,24	R\$ 284.786,88
14	12,00	MESES	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 13.084,48	R\$ 157.013,76
15	12,00	MESES	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 8.777,92	R\$ 105.335,04
16	12,00	MESES	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 5.572,45	R\$ 66.869,40
17	12,00	MESES	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 5.439,44	R\$ 65.273,28
18	12,00	MESES	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 11.933,34	R\$ 143.200,08
19	12,00	MESES	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 26.482,98	R\$ 317.795,76
20	12,00	MESES	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 12.373,74	R\$ 148.484,88
21	12,00	MESES	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 4.663,63	R\$ 55.963,56



VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01
QUANT DE MESES: 12

22 12,00 MESES VEÍCULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01
QUANT DE MESES: 12

SERVIÇO	SERVIÇO	R\$	R\$
		5.966,67	71.600,04

23 12,00 MESES VEÍCULO TIPO SUV - UTILITÁRIO (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL) COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; MOTOR BICOMBUSTÍVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, QUATRO PORTAS LATERAIS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL OU ELÉTRICO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01
QUANT DE MESES: 12

SERVIÇO	SERVIÇO	R\$	R\$
		4.879,15	58.549,80

Total R\$ 3.097.923,96

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 0182023

Às 09:02:42 horas do dia 17 de Abril de 2023 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social Da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	Microempresa
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	Microempresa
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	Microempresa
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	Microempresa
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
86236	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 42.000,00	Classificada	--
98547	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 42.018,85	Classificada	--
51885	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 37.825,35	Classificada	--
61074	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 42.018,85	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 42.018,85	16/04/2023 23:59:20	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 42.018,85	14/04/2023 14:38:36	Classificado
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 42.000,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado

**Lances do Item 1**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 37.825,35	16/04/2023 22:46:07	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCAÇÕES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 37.825,34	17/04/2023 09:04:57	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 34.582,00	17/04/2023 09:07:58	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 34.581,99	17/04/2023 09:08:54	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 34.581,95	18/04/2023 15:19:44	Readequado

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:04:14	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:04:19	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:14:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$34.581,99 .
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostos, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO .
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .



Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 15:19:44	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA teve o valor do seu lance readequado para R\$ 34.581,95 . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	24/04/2023 15:58:14	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 34.581,95
2ª	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 34.582,00
3ª	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 37.825,35
4ª	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 42.000,00

Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75521	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.720,00	Classificada	--
75734	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.724,98	Classificada	--
97398	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 13.353,22	Classificada	--
57678	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.724,98	Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 13.353,22	16/04/2023 22:46:07	Classificado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 3.724,98	16/04/2023 23:59:20	Classificado



Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 3.724,98	14/04/2023 14:38:36	Classificado
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 3.720,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 3.719,99	17/04/2023 09:05:04	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 3.554,00	17/04/2023 09:09:09	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 3.553,99	17/04/2023 09:09:36	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 3.553,98	18/04/2023 15:20:08	Readequado

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:04:14	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:04:19	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:14:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$3.553,99 .
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prazado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.</i>
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>



Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 15:20:08	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA teve o valor do seu lance readequado para R\$ 3.553,98 . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 3.553,98
2º	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 3.554,00
3º	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 3.720,00
4º	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 13.353,22

Recursos do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUIERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
59148	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.399,36	Classificada	--
34832	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.880,35	Classificada	--
92520	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.390,00	Classificada	--
27748	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.399,36	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 6.399,36	14/04/2023 14:38:36	Classificado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 6.399,36	16/04/2023 23:59:20	Classificado



Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 6.380,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 6.379,99	17/04/2023 09:07:03	Intermediario
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 4.544,00	17/04/2023 09:09:45	Intermediario
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.543,99	17/04/2023 09:12:31	Intermediario
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.543,98	18/04/2023 15:20:30	Readequado
RUBEVEL LTDA	08.174.637/0001-89	R\$ 2.880,35	16/04/2023 22:46:07	Fornecedor-Desclassificado

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:04:14	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:04:19	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:14:21	A etapa de envio de lances do ITEM 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:16:21	A prorrogação automática do ITEM 3 está encerrada.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor RUBEVEL LTDA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$2.880,35 .
Sistema	17/04/2023 15:52:38	Fornecedor: RUBEVEL LTDA, com lance no valor de R\$ 2.880,35 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: não apresentou a composição de custos!
Sistema	17/04/2023 15:52:38	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$4.543,99 .
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostos, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.</i>
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>



Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 15:20:30	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA teve o valor do seu lance readequado para R\$ 4.543,98 . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.543,98
2ª	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 4.544,00
3ª	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 6.380,00

Recursos do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA - 12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80406	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.218,19	Classificada	--
74344	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.597,61	Classificada	--
53732	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.210,00	Classificada	--
38056	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.218,19	Classificada	--



Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 6.218,19	16/04/2023 23:59:20	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 6.218,19	14/04/2023 14:38:36	Classificado
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 6.210,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 5.597,61	16/04/2023 22:46:07	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 5.597,60	17/04/2023 09:05:15	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 4.415,00	17/04/2023 09:10:12	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.414,99	17/04/2023 09:10:37	Manual

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:04:14	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:04:19	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:14:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$4.414,99 .
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hel por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.</i>
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>



Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 4 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.414,99
2º	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 4.415,00
3º	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 5.597,61
4º	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 6.210,00

Recursos do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83430	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.208,75	Classificada	--
22011	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.208,75	Classificada	--
48417	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.688,91	Classificada	--
18286	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.205,00	Classificada	--

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 5.208,75	16/04/2023 23:59:20	Classificado



Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 5.208,75	14/04/2023 14:38:36	Classificado
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 5.205,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 4.688,91	16/04/2023 22:46:07	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.688,90	17/04/2023 09:05:22	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 4.584,00	17/04/2023 09:10:37	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.583,99	17/04/2023 09:10:45	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.583,97	18/04/2023 15:21:15	Readequado

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:04:14	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:04:19	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:14:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 foi encerrado SEM a promoção automática.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$4.583,99 .
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostos. REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.</i>
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>



Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 15:21:15	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA teve o valor do seu lance readequado para R\$ 4.583,97 . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 5 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.583,97
2º	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 4.584,00
3º	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 4.658,91
4º	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 5.205,00

Recursos do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35340	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.633,33	Classificada	--
47218	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.170,92	Classificada	--
72909	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.633,33	Classificada	--
83662	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.630,00	Classificada	--

**Lances do Item 6**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.633,33	14/04/2023 14:38:36	Classificado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 4.633,33	16/04/2023 23:59:20	Classificado
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 4.630,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 4.170,92	16/04/2023 22:46:07	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.170,91	17/04/2023 09:05:28	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 3.799,33	17/04/2023 09:11:00	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 3.799,32	17/04/2023 09:12:47	Manual

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:04:14	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:04:19	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:14:21	A etapa de envio de lances do ITEM 6 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:16:22	A prorrogação automática do ITEM 6 está encerrada.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$3.799,32 .
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostos. REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .



Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 6 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 3.799,32
2º	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 3.799,33
3º	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 4.170,92
4º	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 4.630,00

Recursos do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a mam não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas. REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26670	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.200,00	Classificado	--
87258	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.583,20	Classificado	--
22276	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.202,18	Classificado	--
31592	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.202,18	Classificado	--

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 6.202,18	14/04/2023 14:38:36	Classificado

**Lances do Item 7**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 6.202,18	16/04/2023 23:59:20	Classificado
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 6.200,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 5.583,20	16/04/2023 22:46:07	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 5.583,19	17/04/2023 09:05:35	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 4.963,00	17/04/2023 09:11:20	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.962,99	17/04/2023 09:12:54	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.962,98	18/04/2023 15:21:51	Readequado

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:04:14	O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:04:19	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:14:21	A etapa de envio de lances do ITEM 7 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:16:22	A prorrogação automática do ITEM 7 está encerrada.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$4.962,99 .
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostos. REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .



Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 15:21:51	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA teve o valor do seu lance readequado para R\$ 4.962,98 . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 7 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.962,98
2º	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.658/0001-50	R\$ 4.963,00
3º	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-60	R\$ 5.583,20
4º	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 6.200,00

Recursos do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
89855	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 56.650,00	Classificada	--
29914	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 56.697,85	Classificada	--
99105	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 56.697,85	Classificada	--
6848	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 56.697,85	Classificada	--
19170	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11579963000189	SERVICO	SERVICO	R\$ 11.339,57	Classificada	--

**Lances do Item 8**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 56.697,85	16/04/2023 22:46:07	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 56.697,85	14/04/2023 14:38:36	Classificado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 56.697,85	16/04/2023 23:59:20	Classificado
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 56.650,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 56.649,99	17/04/2023 09:06:36	Intermediario
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 40.255,47	17/04/2023 09:11:55	Intermediario
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 40.255,46	17/04/2023 09:13:34	Intermediario
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 40.255,45	18/04/2023 15:22:16	Readequado
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	44.579.083/0001-89	R\$ 11.339,57	17/04/2023 01:32:56	Fornecedor-Deselegado

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:04:14	O ITEM 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:04:19	O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:14:21	A etapa de envio de lances do ITEM 8 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:16:22	A prorrogação automática do ITEM 8 está encerrada.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor LUENYS BRAZ COSTA MENEZES venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$11.339,57 .
Sistema	17/04/2023 15:53:04	Fornecedor: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES , com lance no valor de R\$ 11.339,57 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: não apresentou a composição de custos!
Sistema	17/04/2023 15:53:04	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$40.255,46 .
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.</i>
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>



Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 15:22:16	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA teve o valor do seu lance readequado para R\$ 40.255,45 . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 8 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 40.255,45
2ª	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 40.255,47
3ª	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 56.650,00
4ª	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 56.697,85

Recursos do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36660	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 19.940,00	Classificada	--
74552	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 17.949,99	Classificada	--
65418	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 19.940,00	Classificada	--



Propostas Iniciais do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
68092	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11579983000189	SERVICO	SERVICO	R\$ 19.940,00	Classificada	--
6146	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 20.320,00	Classificada	--

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 20.320,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	R\$ 19.940,00	17/04/2023 01:22:56	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 19.940,00	14/04/2023 14:38:36	Classificado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 19.940,00	16/04/2023 23:59:20	Classificado
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 17.949,99	16/04/2023 22:46:07	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 17.949,98	17/04/2023 09:05:54	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 14.157,40	17/04/2023 09:12:23	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 14.157,39	17/04/2023 09:13:04	Manual

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:04:14	O ITEM 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:04:19	O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:14:21	A etapa de envio de lances do ITEM 9 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:16:22	A prorrogação automática do ITEM 9 está encerrada.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$14.157,39 .
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas. REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.</i>
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso



Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 9 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 14.157,39
2ª	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 14.157,40
3ª	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 17.949,99
4ª	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	R\$ 19.940,00
5ª	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 20.320,00

Recursos do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostos, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens



Propostas Iniciais do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24552	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11579983000189	SERVICO	SERVICO	R\$ 20.324,66	Classificada	--
89568	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 18.296,26	Classificada	--
43830	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20.324,66	Classificada	--
68215	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 20.320,00	Classificada	--
9546	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20.324,66	Classificada	--

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 20.324,66	16/04/2023 23:59:20	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 20.324,66	14/04/2023 14:38:36	Classificado
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	R\$ 20.324,66	17/04/2023 01:22:56	Classificado
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 20.320,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 18.296,26	16/04/2023 22:46:07	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 18.296,25	17/04/2023 09:06:02	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 14.430,51	17/04/2023 09:12:36	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 14.430,50	17/04/2023 09:13:13	Manual

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:04:14	O ITEM 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:04:19	O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:14:21	A etapa de envio de lances do ITEM 10 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:16:22	A prorrogação automática do ITEM 10 está encerrada.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$14.430,50 .
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa; CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.</i>
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .</i>
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 10 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 14.430,50
2ª	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 14.430,51
3ª	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 18.296,26
4ª	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 20.320,00
5ª	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	R\$ 20.324,66

Recursos do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido



Propostas Iniciais do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75108	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.980,00	Classificada	--
84697	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.689,87	Classificada	--
70017	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.988,08	Classificada	--
71041	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.988,08	Classificada	--

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 2.988,08	16/04/2023 23:59:20	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 2.988,08	14/04/2023 14:38:36	Classificado
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 2.980,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 2.689,87	16/04/2023 22:46:07	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 2.689,86	17/04/2023 09:18:19	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 2.121,54	17/04/2023 09:20:03	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 2.121,53	17/04/2023 09:20:27	Manual

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:18:02	O ITEM 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:18:09	O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:28:10	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$2.121,53 .
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas. REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.</i>
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso



Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 11 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 2.121,53
2ª	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 2.121,54
3ª	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 2.688,87
4ª	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 2.980,00

Recursos do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91227	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.420,08	Classificada	--



Propostas Iniciais do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96570	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.879,16	Classificada	--
76130	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.420,08	Classificada	--
80106	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.400,00	Classificada	--

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 5.420,08	16/04/2023 23:59:20	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 5.420,08	14/04/2023 14:38:36	Classificado
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 5.400,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 4.879,16	16/04/2023 22:46:07	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.879,15	17/04/2023 09:18:24	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 3.848,26	17/04/2023 09:20:20	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 3.848,25	17/04/2023 09:20:34	Manual

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:18:02	O ITEM 12 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:18:09	O ITEM 12 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:28:10	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$3.848,25 .
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a mim não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostos, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.</i>
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>



Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 12 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 3.848,25
2º	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 3.848,26
3º	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 4.879,16
4º	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 5.400,00

Recursos do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
89128	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 33.615,08	Classificada	--
95111	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 33.600,00	Classificada	--
96013	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 30.260,28	Classificada	--
44663	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 33.615,08	Classificada	--



Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 33.615,08	14/04/2023 14:38:36	Classificado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 33.615,08	16/04/2023 23:59:20	Classificado
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 33.600,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 30.260,28	16/04/2023 22:46:07	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 30.260,27	17/04/2023 09:18:32	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 23.732,25	17/04/2023 09:20:49	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 23.732,24	17/04/2023 09:21:14	Manual

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:18:02	O ITEM 13 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:18:09	O ITEM 13 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:28:10	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 13 pelo valor de R\$23.732,24 .
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostos, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.</i>
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>



Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 13 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 23.732,24
2ª	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 23.732,25
3ª	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 30.260,28
4ª	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 33.600,00

Recursos do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97367	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18.533,32	Classificada	--
13231	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 18.520,00	Classificada	--
11199	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 16.683,68	Classificada	--
10282	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18.533,32	Classificada	--

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 18.533,32	16/04/2023 23:59:20	Classificado



Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 18.533,32	14/04/2023 14:38:36	Classificado
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 18.520,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 16.683,68	16/04/2023 22:46:07	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 16.683,67	17/04/2023 09:18:39	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 13.084,52	17/04/2023 09:21:11	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 13.084,51	17/04/2023 09:21:37	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 13.084,48	18/04/2023 15:27:27	Readequado

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:18:02	O ITEM 14 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:18:09	O ITEM 14 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:28:10	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 14 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$13.084,51 .
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostos, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.</i>
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>



Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 15:27:27	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA teve o valor do seu lance readequado para R\$ 13.084,48 . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 14 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 13.084,48
2º	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 13.084,52
3º	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 16.683,68
4º	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 18.520,00

Recursos do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
72879	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12.433,33	Classificada	--
26159	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 12.430,00	Classificada	--
69240	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 11.192,48	Classificada	--
68864	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12.433,33	Classificada	--

Lances do Item 15



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 12.433,33	16/04/2023 23:59:20	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 12.433,33	14/04/2023 14:38:36	Classificado
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 12.430,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 11.192,48	16/04/2023 22:46:07	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 11.192,47	17/04/2023 09:18:45	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 8.777,93	17/04/2023 09:21:35	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 8.777,92	17/04/2023 09:21:46	Manual

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:18:02	O ITEM 15 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:18:09	O ITEM 15 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:28:10	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 15 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 15 pelo valor de R\$8.777,92 .
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostos, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.</i>
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>



Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 15 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 8.777,92
2º	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 8.777,93
3º	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 11.192,48
4º	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 12.430,00

Recursos do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
34070	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 7.105,28	Classificada	--
13381	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 7.890,00	Classificada	--
60006	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.893,00	Classificada	--
430	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.893,00	Classificada	--

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 7.893,00	14/04/2023 14:38:36	Classificado



Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 7.893,00	16/04/2023 23:59:20	Classificado
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 7.890,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 7.105,28	16/04/2023 22:48:07	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 7.105,27	17/04/2023 09:18:50	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 5.572,46	17/04/2023 09:22:17	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 5.572,45	17/04/2023 09:22:42	Manual

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:18:02	O ITEM 16 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:18:09	O ITEM 16 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 16 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:28:10	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 16 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$5.572,45 .
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostos, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.</i>
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>



Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 16 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 5.572,45
2º	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 5.572,46
3º	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 7.105,28
4º	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 7.890,00

Recursos do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19056	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.399,36	Classificada	--
78581	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.760,70	Classificada	--
24440	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.390,00	Classificada	--
91226	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.399,36	Classificada	--

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 6.399,36	14/04/2023 14:38:36	Classificado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 6.399,36	16/04/2023 23:59:20	Classificado
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 6.390,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado



Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 5.760,70	16/04/2023 22:46:07	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 5.760,69	17/04/2023 09:18:55	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 5.439,46	17/04/2023 09:22:39	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 5.439,45	17/04/2023 09:22:57	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 5.439,44	18/04/2023 15:28:31	Readequado

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:18:02	O ITEM 17 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:18:09	O ITEM 17 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:28:10	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 17 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$5.439,45 .
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostos. REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.</i>
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>



Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 15:28:31	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA teve o valor do seu lance readequado para R\$ 5.439,44 . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 17 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 5.439,44
2º	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 5.439,46
3º	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 5.760,70
4º	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 6.390,00

Recursos do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75484	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 16.807,54	Classificada	--
39897	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 14.962,08	Classificada	--
73189	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 16.800,00	Classificada	--
31913	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 16.807,54	Classificada	--

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 16.807,54	14/04/2023 14:38:36	Classificado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 16.807,54	16/04/2023 23:59:20	Classificado



Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 16.800,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 14.962,08	16/04/2023 22:46:07	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 14.962,07	17/04/2023 09:19:00	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 11.933,35	17/04/2023 09:23:01	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 11.933,34	17/04/2023 09:23:24	Manual

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:18:02	O ITEM 18 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:18:09	O ITEM 18 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:28:10	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 18 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$11.933,34 .
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a mam não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.</i>
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>



Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 18 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 11.933,34
2º	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 11.933,35
3º	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 14.962,08
4º	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 16.800,00

Recursos do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA - 12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
6854	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 37.299,99	Classificada	--
45131	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 33.204,45	Classificada	--
86485	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 37.290,00	Classificada	--
68636	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 37.299,99	Classificada	--

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 37.299,99	14/04/2023 14:38:36	Classificado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 37.299,99	18/04/2023 23:59:20	Classificado
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 37.290,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado

**Lances do Item 19**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 33.204,45	16/04/2023 22:46:07	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 33.204,44	17/04/2023 09:19:06	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 26.482,99	17/04/2023 09:23:17	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 26.482,98	17/04/2023 09:23:43	Manual

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:18:02	O ITEM 19 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:18:09	O ITEM 19 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:28:10	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 19 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$26.482,98 .
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Sr. Pregosiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a mam não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostos. REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.</i>
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>



Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 19 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 26.482,98
2ª	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 26.482,99
3ª	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 33.204,45
4ª	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 37.290,00

Recursos do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
5482	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 13.899,99	Classificada	--
90808	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 13.899,99	Classificada	--
6568	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 13.890,00	Classificada	--
63122	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 12.373,77	Classificada	--

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 13.899,99	14/04/2023 14:38:36	Classificado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 13.899,99	16/04/2023 23:59:29	Fornecedor Desclassificado
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 13.890,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 12.373,77	16/04/2023 22:46:07	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 12.373,76	17/04/2023 09:19:10	Manual



Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 12.373,74	18/04/2023 15:29:42	Readequado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	40.847.688/0001-60	R\$ 4.663,64	17/04/2023 09:23:34	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:18:02	O ITEM 20 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:18:09	O ITEM 20 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 20 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:28:10	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 20 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 20 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$4.663,64.
Sistema	17/04/2023 15:55:49	Fornecedor: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, com lance no valor de R\$ 4.663,64, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: não apresentou a composição de custos!
Sistema	17/04/2023 15:55:49	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$12.373,76.
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostos. REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.



Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 15:29:42	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA teve o valor do seu lance readequado para R\$ 12.373,74 . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 20 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 12.373,74
2º	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 12.373,77
3º	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 13.890,00

Recursos do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3099	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.210,00	Classificada	--
35183	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.535,43	Classificada	--
61444	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.218,19	Classificada	--
53653	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.218,19	Classificada	--

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 6.218,19	14/04/2023 14:38:36	Classificado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 6.218,19	16/04/2023 23:59:20	Classificado
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 6.210,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado

Lances do Item 21



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 5.535,43	16/04/2023 22:46:07	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 5.535,42	17/04/2023 09:30:41	Manual
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 4.663,64	17/04/2023 09:32:00	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.663,63	17/04/2023 09:32:09	Manual

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:29:40	O ITEM 21 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:30:34	O ITEM 21 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:40:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 21 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 21 pelo valor de R\$4.663,63 .
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostos, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.</i>
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:58:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>



Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 21 está encerrada. Despacho: -

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.663,63
2º	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 4.663,64
3º	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 5.535,43
4º	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 6.210,00

Recursos do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53362	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 8.400,00	Classificado	--
31498	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 7.565,07	Classificado	--
18636	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8.403,77	Classificado	--
14371	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8.403,77	Classificada	--

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 8.403,77	14/04/2023 14:38:36	Classificado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 8.403,77	16/04/2023 23:59:20	Classificado
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 8.400,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 7.565,07	16/04/2023 22:46:07	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 7.565,06	17/04/2023 09:30:46	Manual



Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 5.966,68	17/04/2023 09:32:40	Manual
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 5.966,67	17/04/2023 09:32:53	Manual

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:29:40	O ITEM 22 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:30:34	O ITEM 22 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:40:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 22 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$5.966,67.
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostos. REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.</i>
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>



Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 22 está encerrada. Despacho:

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 5.966,67
2º	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 5.966,68
3º	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 7.565,07
4º	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 8.400,00

Recursos do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
TART CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas. REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requere no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
41317	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.879,16	Classificada	--
38586	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.400,00	Classificada	--
6631	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.420,08	Classificada	--
311	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.420,08	Classificada	--

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 5.420,08	14/04/2023 14:38:36	Classificado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 5.420,08	16/04/2023 23:59:20	Classificado
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 5.400,00	12/04/2023 16:27:37	Classificado
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 5.149,91	17/04/2023 09:32:53	Intermediario
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 4.879,16	16/04/2023 22:46:07	Classificado
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.879,15	17/04/2023 09:30:51	Manual



Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:29:40	O ITEM 23 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:30:34	O ITEM 23 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 23 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:40:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 23 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 23 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 23 pelo valor de R\$4.879,15 .
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a mim não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostos, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.</i>
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 23 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	CONSTRUTORA DOIS IRMADS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.879,15



Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2º	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 4.879,16
3º	START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 5.149,91
4º	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 5.400,00

Recursos do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas. REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	17/04/2023 09:02:42	Bom dia, senhores.
Pregoeiro	17/04/2023 09:03:26	Em nome da prefeitura municipal de Tuntum-MA, iremos dar inicio ao certame referente ao PE-018/2023.
Pregoeiro	17/04/2023 09:43:42	prazo de negociação de 10 minutos
Pregoeiro	17/04/2023 09:55:10	senhores, como diligencia pediremos composição de custos de alguns itens, para que comprove a exequibilidade dos lances ofertados.
Pregoeiro	17/04/2023 09:56:58	para as empresas que ofertaram lances com desconto igual/superior a 30%, nos envie a composição de custos para que seja comprovada a exequibilidade da proposta. Prazo de 2h
Pregoeiro	17/04/2023 09:59:37	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 17/04/2023 09:59:00hs até o dia 17/04/2023 11:59:00hs para o(s) fornecedor(es): RUBEVEL LTDA NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI LUENYS BRAZ COSTA MENEZES START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA.
Sistema	17/04/2023 11:59:01	O prazo para o fornecedor RUBEVEL LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	17/04/2023 11:59:01	O prazo para o fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	17/04/2023 11:59:01	O prazo para o fornecedor LUENYS BRAZ COSTA MENEZES enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	17/04/2023 11:59:01	O prazo para o fornecedor START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	17/04/2023 11:59:01	O prazo para o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Pregoeiro	17/04/2023 12:09:27	senhores, irei suspender e retomaremos as 14:30
Sistema	17/04/2023 12:10:00	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 018/2023 foi SUSPENSO . Motivo: reabertura. A REABERTURA será no dia 17/04/2023 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 14:33:38	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 018/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	17/04/2023 15:51:30	senhores, as empresas que não comprovaram a exequibilidade serão desclassificadas nos seguintes lances.
Pregoeiro	17/04/2023 17:20:59	senhores, resultado da habilitação ficará para amanhã às 10:30.
Sistema	17/04/2023 17:21:56	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 018/2023 foi SUSPENSO . Motivo: resultado da habilitação.. A REABERTURA será no dia 18/04/2023 10:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	18/04/2023 10:45:45	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 018/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	18/04/2023 15:42:02	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Pregoeiro	24/04/2023 15:56:08	SENHORES, AGRADEÇO A TODOS QUE PARTICIPARAM, ESTÁ SESSÃO ESTÁ ENCERRADA.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:56:14 horas do dia 24 de Abril de 2023 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

Danilo Viana Pessoa
Pregoeiro(a) Oficial

Poliana Menezes de Sousa
Equipe de Apoio

Manoel Fontes de Araújo
Equipe de Apoio

Autenticação: D91117C7198E7EB3506233A8917D3EE5



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 0182023

Às 09:02:42 horas do dia 17 de Abril de 2023 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social Da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	Microempresa
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	Microempresa
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	Microempresa
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	Microempresa
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidência(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
86236	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 42.000,00	Classificada	--
96547	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 42.018,85	Classificada	--
51885	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 37.825,35	Classificada	--
61074	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 42.018,85	Classificada	--

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 34.581,95
2ª	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 34.582,00
3ª	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 37.825,35
4ª	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 42.000,00



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75521	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.720,00	Classificada	--
75734	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.724,98	Classificada	--
97398	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 13.353,22	Classificada	--
57678	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.724,98	Classificada	--

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 3.553,98
2ª	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 3.554,00
3ª	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 3.720,00
4ª	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 13.353,22

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
59148	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.399,36	Classificada	--
34832	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.880,35	Classificada	--
92520	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.380,00	Classificada	--
27748	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.399,36	Classificada	--

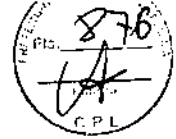
Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.543,98
2ª	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 4.544,00
3ª	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 6.380,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80406	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.218,19	Classificada	--
74344	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.597,61	Classificada	--
53732	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.210,00	Classificada	--
38056	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.218,19	Classificada	--



Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.414,99
2º	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 4.415,00
3º	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 5.597,61
4º	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 6.210,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83430	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.208,75	Classificada	--
22011	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.208,75	Classificada	--
48417	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.688,91	Classificada	--
18286	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.205,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.583,97
2º	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 4.584,00
3º	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 4.688,91
4º	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 5.205,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35340	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.633,33	Classificada	--
47218	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.170,92	Classificada	--
72909	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.633,33	Classificada	--
63662	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.630,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 3.799,32
2º	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 3.799,33
3º	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 4.170,92
4º	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 4.630,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 7



ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26670	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.200,00	Classificada	--
87258	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.583,20	Classificada	--
22276	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.202,18	Classificada	--
31592	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.202,18	Classificada	--

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.962,98
2º	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 4.963,00
3º	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 5.583,20
4º	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 6.200,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
89855	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 56.650,00	Classificada	--
29914	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 56.697,85	Classificada	--
99105	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 56.697,85	Classificada	--
6848	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 56.697,85	Classificada	--
19170	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11579983000189	SERVICO	SERVICO	R\$ 11.339,57	Classificada	--

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 40.255,45
2º	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 40.255,47
3º	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 56.650,00
4º	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 56.697,85

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36660	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 19.940,00	Classificada	--
74552	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 17.949,99	Classificada	--
65418	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 19.940,00	Classificada	--
68092	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11579983000189	SERVICO	SERVICO	R\$ 19.940,00	Classificada	--
6146	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 20.320,00	Classificada	--



Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 14.157,39
2º	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 14.157,40
3º	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 17.949,99
4º	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	R\$ 19.940,00
5º	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 20.320,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24552	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11579983000189	SERVICO	SERVICO	R\$ 20.324,66	Classificada	--
69568	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 18.296,26	Classificada	--
43830	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20.324,66	Classificada	--
68215	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 20.320,00	Classificada	--
9546	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20.324,66	Classificada	--

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 14.430,50
2º	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 14.430,51
3º	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 18.296,26
4º	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 20.320,00
5º	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	R\$ 20.324,66

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75108	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.980,00	Classificada	--
84697	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.689,87	Classificada	--
70017	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.988,08	Classificada	--
71041	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.988,08	Classificada	--

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 2.121,53
2º	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 2.121,54
3º	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 2.689,87



Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
4*	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 2.980,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91227	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.420,08	Classificada	--
96570	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.879,16	Classificada	--
76130	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.420,08	Classificada	--
80106	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.400,00	Classificada	--

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1*	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 3.848,25
2*	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 3.848,26
3*	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 4.879,16
4*	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 5.400,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
89128	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 33.615,08	Classificada	--
95111	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 33.600,00	Classificada	--
96013	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 30.260,28	Classificada	--
44663	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 33.615,08	Classificada	--

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1*	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 23.732,24
2*	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 23.732,25
3*	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 30.260,28
4*	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 33.600,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97367	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18.533,32	Classificada	--



Propostas Iniciais do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
13231	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 18.520,00	Classificada	--
11199	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 16.683,68	Classificada	--
10282	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18.533,32	Classificada	--

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 13.084,48
2º	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 13.084,52
3º	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 16.683,68
4º	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 18.520,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
72879	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12.433,33	Classificada	--
26159	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 12.430,00	Classificada	--
69240	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 11.192,48	Classificada	--
68664	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12.433,33	Classificada	--

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 6.777,92
2º	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 6.777,93
3º	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 11.192,48
4º	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 12.430,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
34070	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 7.105,28	Classificada	--
13381	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 7.890,00	Classificada	--
60006	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.893,00	Classificada	--
430	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.893,00	Classificada	--



Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 5.572,45
2ª	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 5.572,46
3ª	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 7.105,28
4ª	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 7.890,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19056	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.399,36	Classificada	--
78581	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.760,70	Classificada	--
24440	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.390,00	Classificada	--
91226	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.399,36	Classificada	--

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 5.439,44
2ª	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 5.439,46
3ª	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 5.760,70
4ª	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 6.390,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75484	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 16.807,54	Classificada	--
30897	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 14.962,08	Classificada	--
73189	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 16.800,00	Classificada	--
31913	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 16.807,54	Classificada	--

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 11.933,34
2ª	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 11.933,35
3ª	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 14.962,08
4ª	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 16.800,00

Histórico de propostas, lances e mensagens



Propostas Iniciais do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
6854	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 37.299,99	Classificada	--
45131	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 33.204,45	Classificada	--
86485	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 37.290,00	Classificada	--
68636	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 37.299,99	Classificada	--

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 26.482,98
2º	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 26.482,99
3º	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 33.204,45
4º	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 37.290,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
5482	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 13.899,99	Classificada	--
90808	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 13.899,99	Classificada	--
6568	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 13.890,00	Classificada	--
63122	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 12.373,77	Classificada	--

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 12.373,74
2º	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 12.373,77
3º	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 13.890,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3099	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.210,00	Classificada	--
35183	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.535,43	Classificada	--
61444	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.218,19	Classificada	--
53653	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.218,19	Classificada	--



Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.663,63
2ª	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 4.663,64
3ª	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 5.535,43
4ª	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 6.210,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53362	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 8.400,00	Classificada	--
31498	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 7.565,07	Classificada	--
18636	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8.403,77	Classificada	--
14371	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8.403,77	Classificada	--

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 5.966,67
2ª	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 5.966,68
3ª	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 7.565,07
4ª	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 8.400,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
41317	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.879,16	Classificada	--
38586	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.400,00	Classificada	--
6631	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.420,08	Classificada	--
5311	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.420,08	Classificada	--

Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.879,15
2ª	RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	R\$ 4.879,16
3ª	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 5.149,91
4ª	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	R\$ 5.400,00



Danilo Viana Pessoa
Pregoeiro(a) Oficial

Pollana Menezes de Sousa
Equipe de Apoio

Manoel Fontes de Araújo
Equipe de Apoio

Autenticação: D91117C7198E7EB3506233A8917D3EE5



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 0182023

Às 09:02:42 horas do dia 17 de Abril de 2023 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social Da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(s) : subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	Microempresa
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	Microempresa
RUBEVEL LTDA	08.174.537/0001-80	Microempresa
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10.817.688/0001-50	Microempresa
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e os seus anexos aceitando irremovavelmente as suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
86236	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 42.000,00	Classificada	--
96547	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 42.018,85	Classificada	--
51885	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 37.825,35	Classificada	--
61074	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 42.018,85	Classificada	--

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:04:14	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:04:19	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 1



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:14:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$34.581,99 .
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a mam não apresentou a solicto a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostos. REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.</i>
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 15:19:44	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA teve o valor do seu lance readequado para R\$ 34.581,95 . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho:



Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75521	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.720,00	Classificada	--
75734	START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.724,98	Classificada	--
97398	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 13.353,22	Classificada	--
57678	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.724,98	Classificada	--

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:04:14	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:04:19	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:14:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$3.553,99.
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.



Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 15:20:08	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA teve o valor do seu lance readequado para R\$ 3.553,98 . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	24/04/2023 15:58:14	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: .

Recursos do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
59148	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.399,36	Classificada	--
34832	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.880,35	Classificada	--
92520	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.380,00	Classificada	--
27748	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.399,36	Classificada	--

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:04:14	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:04:19	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:14:21	A etapa de envio de lances do ITEM 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!



Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:16:21	A prorrogação automática do ITEM 3 está encerrada.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor RUBEVEL LTDA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$2.880,35 .
Sistema	17/04/2023 15:52:38	Fornecedor: RUBEVEL LTDA , com lance no valor de R\$ 2.880,35 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: não apresentou a composição de custos!
Sistema	17/04/2023 15:52:38	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$4.543,99 .
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.</i>
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 15:20:30	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA teve o valor do seu lance readequado para R\$ 4.543,98 . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: .



Recursos do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpru com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80406	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.218,19	Classificado	-
74344	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.597,61	Classificada	-
53732	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.210,00	Classificada	--
38056	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.218,19	Classificada	--

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:04:14	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:04:19	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:14:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$4.414,99 .
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.</i>
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpru com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpru com todos os requisitos de habilitação.</i>



Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 4 está encerrada. Despacho: .

Recursos do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a mem não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Iniciais do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83430	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.208,75	Classificado	--
22011	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.208,75	Classificado	--
48417	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.688,91	Classificado	--
18286	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.205,00	Classificado	--

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:04:14	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:04:19	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:14:21	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .



Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$4.583,99 .
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.</i>
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:58:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 15:21:15	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA teve o valor do seu lance readequado para R\$ 4.583,97 . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 5 está encerrada. Despacho: .

Recursos do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

Histórico de propostas e mensagens



Propostas Iniciais do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35340	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.633,33	Classificada	--
47218	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.170,92	Classificada	--
72909	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.633,33	Classificada	--
63662	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.630,00	Classificada	--

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:04:14	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:04:19	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:14:21	A etapa de envio de lances do ITEM 6 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:16:22	A prorrogação automática do ITEM 6 está encerrada.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$3.799,32 .
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostos. REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.</i>
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>



Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 6 está encerrada. Despacho: .

Recursos do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26670	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.200,00	Classificado	--
87258	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.583,20	Classificado	--
22276	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.202,18	Classificado	--
31592	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.202,18	Classificado	--

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:04:14	O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:04:19	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:14:21	A etapa de envio de lances do ITEM 7 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:16:22	A prorrogação automática do ITEM 7 está encerrada.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$4.962,99 .



Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, e msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.</i>
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 15:21:51	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA teve o valor do seu lance readequado para R\$ 4.962,98 . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 7 está encerrada. Despacho: .

Recursos do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

Histórico de propostas e mensagens



Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
89855	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 56.650,00	Classificada	--
29914	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 56.697,85	Classificada	--
99105	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 56.697,85	Classificada	--
6848	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 56.697,85	Classificada	--
19170	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11579983000189	SERVICO	SERVICO	R\$ 11.339,57	Classificada	--

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:04:14	O ITEM 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:04:19	O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:14:21	A etapa de envio de lances do ITEM 8 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:16:22	A prorrogação automática do ITEM 8 está encerrada.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor LUENYS BRAZ COSTA MENEZES venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$11.339,57.
Sistema	17/04/2023 15:53:04	Fornecedor: LUENYS BRAZ COSTA MENEZES, com lance no valor de R\$ 11.339,57, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: não apresentou a composição de custos!
Sistema	17/04/2023 15:53:04	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$40.255,46.
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.



Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 15:22:16	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA teve o valor do seu lance readequado para RS 40.255,45 . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 8 está encerrada. Despacho: .

Recursos do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , a mesm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recabido

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76660	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 19.940,00	Classificada	--
74552	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	RS 17.949,99	Classificada	--
65418	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 19.940,00	Classificada	--
68092	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11579983000189	SERVICO	SERVICO	RS 19.940,00	Classificada	--
6146	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	RS 20.320,00	Classificada	--

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:04:14	O ITEM 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:04:19	O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:14:21	A etapa de envio de lances do ITEM 9 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:16:22	A prorrogação automática do ITEM 9 está encerrada.



Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$14.157,39 .
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.</i>
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 9 está encerrada. Despacho:

Recursos do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recabido

Histórico de propostas e mensagens



Propostas Iniciais do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24552	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11579983000189	SERVICO	SERVICO	R\$ 20.324,66	Classificada	--
89568	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 18.296,26	Classificada	--
43830	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20.324,66	Classificada	--
68215	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 20.320,00	Classificada	--
9546	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20.324,66	Classificada	--

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:04:14	O ITEM 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:04:19	O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:14:21	A etapa de envio de lances do ITEM 10 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:16:22	A prorrogação automática do ITEM 10 está encerrada.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$14.430,50 .
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a mem não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostos, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.</i>
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>



Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 10 está encerrada. Despacho: .

Recursos do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75108	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.980,00	Classificada	--
84697	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.689,67	Classificada	--
70017	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.988,08	Classificada	--
71041	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.988,08	Classificada	--

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:18:02	O ITEM 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:18:09	O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:28:10	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$2.121,53 .
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.



Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostos, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.</i>
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .</i>
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 11 está encerrada. Despacho: .

Recursos do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostos, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Iniciais do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91227	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.420,08	Classificada	--
96570	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.875,16	Classificada	--
76130	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.420,08	Classificada	--



Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80106	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.400,00	Classificada	--

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:18:02	O ITEM 12 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:18:09	O ITEM 12 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:28:10	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$3.848,25 .
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a mam não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostos, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.</i>
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 12 está encerrada. Despacho: .



Recursos do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas. REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpru com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Inicias do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
89128	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 33.615,08	Classificada	--
95111	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 33.600,00	Classificada	--
36013	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 30.260,28	Classificada	--
44663	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 33.615,08	Classificada	--

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:18:02	O ITEM 13 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:18:09	O ITEM 13 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:28:10	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 13 pelo valor de R\$23.732,24 .
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas. REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.</i>
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>



Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 13 está encerrada. Despacho: .

Recursos do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

histórico de propostas e mensagens

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97367	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18.533,32	Classificada	--
13231	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 18.520,00	Classificada	--
11199	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 16.683,68	Classificada	--
10282	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18.533,32	Classificada	--

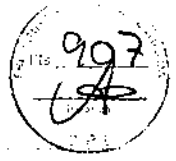
Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:18:02	O ITEM 14 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:18:09	O ITEM 14 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 será encerrado automaticamente!



Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:28:10	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 14 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$13.084,51 .
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostos, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.</i>
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 15:27:27	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA teve o valor do seu lance readequado para R\$ 13.084,48 . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 14 está encerrada. Despacho:



Recursos do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCAÇÕES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Iniciais do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
72879	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCAÇÕES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12.433,33	Classificada	--
26159	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 12.430,00	Classificada	--
69240	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 11.192,48	Classificada	--
68664	START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12.433,33	Classificada	--

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:18:02	O ITEM 15 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:18:09	O ITEM 15 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:28:10	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 15 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCAÇÕES LTDA venceu o ITEM - 15 pelo valor de R\$8.777,92.
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCAÇÕES LTDA -12.040.112/0001-55, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCAÇÕES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:58:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.
Sistema	18/04/2023 12:58:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.



Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 15 está encerrada. Despacho: .

Recursos do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Inicias do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
34070	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 7.105,28	Classificada	--
13381	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 7.890,00	Classificada	--
60006	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.893,00	Classificada	--
430	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.893,00	Classificada	--

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:18:02	O ITEM 16 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:18:09	O ITEM 16 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 16 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:28:10	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 16 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.



Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$5.572,45 .
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 16 está encerrada. Despacho:

Recursos do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

Histórico de propostas e mensagens



Propostas Iniciais do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19056	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.399,36	Classificada	--
78581	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.760,70	Classificada	--
24440	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.390,00	Classificada	--
91226	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.399,36	Classificada	--

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:18:02	O ITEM 17 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:18:09	O ITEM 17 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:28:10	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 17 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$5.439,45 .
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a mim não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostos, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.</i>
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>



Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 15:28:31	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA teve o valor do seu lance readequado para R\$ 5.439,44 . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 17 está encerrada. Despacho: .

Recursos do item 17

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Inicias do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75484	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 16.807,54	Classificada	--
39897	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 14.962,08	Classificada	--
73189	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 16.800,00	Classificada	--
31913	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 16.807,54	Classificada	--

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:18:02	O ITEM 18 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:18:09	O ITEM 18 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:28:10	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 18 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$11.933,34 .
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.



Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.</i>
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 18 está encerrada. Despacho: .

Recursos do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Inicias do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
6854	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 37.299,99	Classificada	-
45131	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 33.204,45	Classificada	-
86485	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 37.290,00	Classificada	-



Propostas Iniciais do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
68636	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 37.299,99	Classificada	--

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:18:02	O ITEM 19 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:18:09	O ITEM 19 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:28:10	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 19 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$26.482,98 .
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA - 12.040.112/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA - 12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostos, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.</i>
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 19 está encerrada. Despacho: .



Recursos do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Inicias do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
5482	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 13.899,99	Classificada	--
90808	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 13.899,99	Classificada	--
3568	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 13.890,00	Classificado	--
63122	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 12.373,77	Classificada	--

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:18:02	O ITEM 20 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:18:09	O ITEM 20 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 20 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:28:10	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 20 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 20 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$4.663,64.
Sistema	17/04/2023 15:55:49	Fornecedor: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, com lance no valor de R\$ 4.663,64, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: não apresentou a composição de custos!
Sistema	17/04/2023 15:55:49	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$12.373,76.
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso



Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 15:29:42	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA teve o valor do seu lance readequado para R\$ 12.373,74 . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 20 está encerrada. Despacho: .

Recursos do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Inicias do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3099	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.210,00	Classificada	--
35183	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.535,43	Classificada	--
61444	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.218,19	Classificada	--
53653	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.218,19	Classificada	--

Mensagens do Item 21



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:29:40	O ITEM 21 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:30:34	O ITEM 21 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:40:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 21 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 21 pelo valor de R\$4.663,63 .
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostos, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.</i>
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 21 está encerrada. Despacho: .

Recursos do Item 21



Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCAÇÕES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Iniciais do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53362	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 8.400,00	Classificada	--
31498	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 7.565,07	Classificada	--
18636	START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8.403,77	Classificada	--
14371	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCAÇÕES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8.403,77	Classificada	--

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:29:40	O ITEM 22 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:30:34	O ITEM 22 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:40:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 22 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCAÇÕES LTDA venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$5.966,67 .
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCAÇÕES LTDA -12.040.112/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCAÇÕES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.



Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação. .
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 22 está encerrada. Despacho: .

Recursos do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a msm não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas. REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Inicias do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
41317	RUBEVEL LTDA	08174537000180	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.879,16	Classificada	--
38586	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14794268000157	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.400,00	Classificada	--
6631	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.420,08	Classificada	--
5311	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12040112000155	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.420,08	Classificada	--

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:29:40	O ITEM 23 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/04/2023 09:30:34	O ITEM 23 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 23 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/04/2023 09:40:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 23 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/04/2023 09:43:29	O ITEM 23 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 23

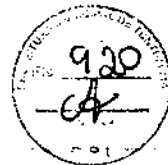


Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2023 09:53:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/04/2023 09:59:14	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA venceu o ITEM - 23 pelo valor de R\$4.879,15 .
Sistema	18/04/2023 10:49:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/04/2023 10:51:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/04/2023 11:02:07	O fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55, a mim não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.</i>
Sistema	18/04/2023 11:21:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:21	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	18/04/2023 12:56:22	A manifestação de Intenção de Recurso de START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.</i>
Sistema	24/04/2023 15:56:14	A disputa do ITEM 23 está encerrada. Despacho: .

Recursos do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	10817688000150	18/04/2023 11:02:07	Prezado Sr. Pregoeiro, a empresa: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA -12.040.112/0001-55 , a mim não apresentou a solicito a composição de custos de modo a aferir a exequibilidade dos preços propostas, REQUERO SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO.	A empresa requerida no manifestação de recurso não apresentou a composição de custos, pois os valores ofertados foram abaixo de 30%. Em nenhum dos lances ofertados por esta empresa atingiu 30% de economia, conforme diligência aberta pelo pregoeiro. Com isso, a empresa não terá os lances recusados, tendo em vista que cumpriu com todos os requisitos de habilitação.	Não Recebido

Mensagens Geral



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	17/04/2023 09:02:42	Bom dia, senhores.
Pregoeiro	17/04/2023 09:03:26	Em nome da prefeitura municipal de Tuntum-MA, iremos dar início ao certame referente ao PE-018/2023.
Pregoeiro	17/04/2023 09:43:42	prazo de negociação de 10 minutos
Pregoeiro	17/04/2023 09:55:10	senhores, como diligencia pediremos composição de custos de alguns itens, para que comprove a exequibilidade dos lances ofertados.
Pregoeiro	17/04/2023 09:56:58	para as empresas que ofertaram lances com desconto igual/superior a 30%, nos envie a composição de custos para que seja comprovada a exequibilidade da proposta. Prazo de 2h
Pregoeiro	17/04/2023 09:59:37	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 17/04/2023 09:59:00hs até o dia 17/04/2023 11:59:00hs para o(s) fornecedor(es): RUBEVEL LTDA NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI LUENYS BRAZ COSTA MENEZES START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA.
Sistema	17/04/2023 11:59:01	O prazo para o fornecedor RUBEVEL LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	17/04/2023 11:59:01	O prazo para o fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	17/04/2023 11:59:01	O prazo para o fornecedor LUENYS BRAZ COSTA MENEZES enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	17/04/2023 11:59:01	O prazo para o fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	17/04/2023 11:59:01	O prazo para o fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Pregoeiro	17/04/2023 12:09:27	senhores, irei suspender e retomaremos as 14:30
Sistema	17/04/2023 12:10:00	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 018/2023 foi SUSPENSO . Motivo: reabertura. A REABERTURA será no dia 17/04/2023 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS .
Sistema	17/04/2023 14:33:38	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 018/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS .
Pregoeiro	17/04/2023 15:51:30	senhores, as empresas que não comprovaram a exequibilidade serão desclassificadas nos seguintes lances.
Pregoeiro	17/04/2023 17:20:59	senhores, resultado da habilitação ficará para amanhã as 10:30.
Sistema	17/04/2023 17:21:56	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 018/2023 foi SUSPENSO . Motivo: resultado da habilitação.. A REABERTURA será no dia 18/04/2023 10:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS .
Sistema	18/04/2023 10:45:45	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 018/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS .
Sistema	18/04/2023 15:42:02	O fornecedor CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Pregoeiro	24/04/2023 15:56:08	SENHORES, AGRADEÇO A TODOS QUE PARTICIPARAM, ESTÁ SESSÃO ESTÁ ENCERRADA.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:56:14 horas do dia 24 de Abril de 2023 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).



Daniilo Viana Pessoa
Pregoeiro(a) Oficial

Poliana Menezes de Sousa
Equipe de Apoio

Manoel Fontes de Araújo
Equipe de Apoio

Autenticação: D91117C7198E7EB3506233A8917D3EE5



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 0182023
EXTRATO DE ATA



Contratante: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA


Objeto: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social Da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

Empresa Vencedora: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA - 12.040.112/0001-55

Item	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 05/QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 34.581,95	R\$ 414.983,40
2	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, NO MÍNIMO MOTOR 150 CC, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BICOMBUSTIVEL (GASOLINA OU ALCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO POR CONTA DO CONTRATANTE.QUANT. DE VEÍCULOS:03 QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 3.553,98	R\$ 42.647,76
3	VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS) COMBUSTIVEL FLEX, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 02 QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 4.543,98	R\$ 54.527,76
4	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (GASOLINA) (CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE. MOTORIZAÇÃO 08 OU 16V, COM POTÊNCIA DE 102 A 200CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, 04 PORTAS, OPCIONAL MÍNIMO DE 05 PASSAGEIROS. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 4.414,99	R\$ 52.979,88
5	VEÍCULO, UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, BICOMBUSTIVEL (ALCOOL/GASOLINA), 2 PORTAS LATERAIS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 03 QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 4.583,97	R\$ 55.007,64
6	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 3.799,32	R\$ 45.591,84
7	VEICULO TIPO SEDAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE) COMBUSTIVEL FLEX (GASOLINA/ALCOOL); POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMO 80 CV, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA CÂMBIO MANUAL; CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.4; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 02 QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 4.962,98	R\$ 59.555,76
8	VEÍCULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 40.255,45	R\$ 483.065,40



9	NO MÍNIMO 12 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.7, POTÊNCIA MÍNIMA 83 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 05 QUANT DE MESES: 12 VEÍCULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 20 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.1, POTÊNCIA MÍNIMA 146 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRARADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 14.157,39	R\$ 169.888,68
10	VEÍCULO TIPO MICROONIBUS (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 26 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.8, POTÊNCIA MÍNIMA 140 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRARADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 14.430,50	R\$ 173.166,00
11	VEÍCULO AUTOMOTOR, COM 5 PORTAS, CAPACIDADE PARA 7 PASSAGEIROS, MOTOR 1.8, BICOMBUSTÍVEL, POTÊNCIA 132, CÂMBIO MANUAL, 6 MACHAS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, SISTEMA DE FREIO TRASEIRO A TAMBOR E DIANTEIRO A DISCO VENTILADO. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 2.121,53	R\$ 25.458,36
12	VEÍCULO TIPO SUV – UTILITÁRIO (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; MOTOR BICOMBUSTÍVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, POTENCIA MÍNIMA 120CV, QUATRO PORTAS LATERAIS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL OU ELÉTRICO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 3.848,25	R\$ 46.179,00
13	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 04 QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 23.732,24	R\$ 284.786,88
14	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGLIAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 04 QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 13.084,48	R\$ 157.013,76
15	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA MOTOR A DIESEL, 2.755 CM³, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 120CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 8.777,92	R\$ 105.335,04
16	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE DUPLA, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 92CV, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 5.572,45	R\$ 66.869,40
17	VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS) COMBUSTÍVEL FLEX, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 5.439,44	R\$ 65.273,28

18	MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 02 QUANT DE MESES: 12 VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 02 QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 11.933,34	 R\$ 143.200,08
19	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA MOTOR A DIESEL, 2.755 CM³, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 120CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETTIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 03 QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 26.482,98	R\$ 317.795,76
20	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETTIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 03 QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 12.373,74	R\$ 148.484,88
21	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 4.663,63	R\$ 55.963,56
22	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 5.966,67	R\$ 71.600,04
23	VEÍCULO TIPO SUV - UTILITÁRIO (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL) COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; MOTOR BICOMBUSTÍVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, QUATRO PORTAS LATERAIS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL OU ELÉTRICO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 4.879,15	R\$ 58.549,80
					Total R\$ 3.097.923,96	

Homologo, no dia 16 de Maio de 2023.

Fernando Portela Teles Pessoa
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 0182023
EXTRATO DE ATA



Contratante: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Objeto: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social Da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

Empresa Vencedora: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA - 12.040.112/0001-55

Item	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 05/QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 34.581,95	R\$ 414.983,40
2	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, NO MÍNIMO MOTOR 150 CC, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BICOMBUSTIVEL (GASOLINA OU ALCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO POR CONTA DO CONTRATANTE.QUANT. DE VEÍCULOS:03 QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 3.553,98	R\$ 42.647,76
3	VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS) COMBUSTIVEL FLEX, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 02 QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 4.543,98	R\$ 54.527,76
4	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (GASOLINA) (CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE. MOTORIZAÇÃO 08 OU 16V, COM POTÊNCIA DE 102 A 200CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, 04 PORTAS, OPCIONAL MÍNIMO DE 05 PASSAGEIROS. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 4.414,99	R\$ 52.979,88
5	VEÍCULO, UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, BIOCOMBUSTIVEL (ALCOOL/GASOLINA), 2 PORTAS LATERAIS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 03 QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 4.583,97	R\$ 55.007,64
6	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 3.799,32	R\$ 45.591,84
7	VEICULO TIPO SEDAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE) COMBUSTIVEL FLEX (GASOLINA/ALCOOL); POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMO 80 CV, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA CÂMBIO MANUAL; CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.4; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 02 QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 4.962,98	R\$ 59.555,76
8	VEÍCULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 40.255,45	R\$ 483.065,40



9	NO MINIMO 12 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.7, POTÊNCIA MINIMA 83 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANT. DE VEÍCULOS:05 QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 14.157,39	R\$ 169.888,68
10	VEÍCULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 20 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.1, POTÊNCIA MINIMA 146 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRARADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 14.430,50	R\$ 173.166,00
11	VEÍCULO TIPO MICROONIBUS (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 26 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.8, POTÊNCIA MINIMA 140 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRARADA. QUANT. DE VEÍCULOS:01 QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 2.121,53	R\$ 25.458,36
12	VEÍCULO AUTOMOTOR, COM 5 PORTAS, CAPACIDADE PARA 7 PASSAGEIROS, MOTOR 1.8, BIOCOMBUSTIVEL, POTÊNCIA 132, CÂMBIO MANUAL, 6 MACHAS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, SISTEMA DE FREIO TRASEIRO A TAMBOR E DIANTEIRO A DISCO VENTILADO. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 3.848,25	R\$ 46.179,00
13	VEÍCULO TIPO SUV – UTILITÁRIO (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL) COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; MOTOR BIOCOMBUSTÍVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, POTENCIA MINIMA 120CV, QUATRO PORTAS LATERAIS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL OU ELÉTRICO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 23.732,24	R\$ 284.786,88
14	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 04 QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 13.084,48	R\$ 157.013,76
15	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 04 QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 8.777,92	R\$ 105.335,04
16	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA MOTOR A DIESEL, 2.755 CM³, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 120CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 5.572,45	R\$ 66.869,40
17	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE DUPLA, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MINIMA DE 92CV, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 5.439,44	R\$ 65.273,28
17	VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS) COMBUSTÍVEL FLEX, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO		

18	MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 02 QUANT DE MESES: 12 VEÍCULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 02 QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 11.933,34	R\$ 143.200,08
19	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA MOTOR A DIESEL, 2.755 CM³, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 120CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 03 QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 26.482,98	R\$ 317.795,76
20	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 03 QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 12.373,74	R\$ 148.484,88
21	VEÍCULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 4.663,63	R\$ 55.963,56
22	VEÍCULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 5.966,67	R\$ 71.600,04
23	VEÍCULO TIPO SUV - UTILITÁRIO (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL) COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; MOTOR BICOMBUSTÍVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, QUATRO PORTAS LATERAIS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL OU ELÉTRICO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12	MESES	12,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 4.879,15	R\$ 58.549,80
					Total R\$ 3.097.923,96	

Homologo, no dia 16 de Maio de 2023.

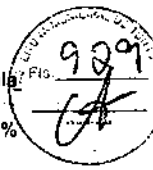
Fernando Portela Teles Pessoa
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
Lotes Adjudicados
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 0182023



Item	Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Valor Orçado	Economia
1	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 34.581,95	R\$ 42.018,85	17,6989 %
2	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 3.553,98	R\$ 3.724,98	4,5906 %
3	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.543,98	R\$ 6.399,36	28,9932 %
4	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.414,99	R\$ 6.218,19	28,9987 %
5	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.583,97	R\$ 5.208,75	11,9948 %
6	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 3.799,32	R\$ 4.633,33	18,0002 %
7	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.962,98	R\$ 6.202,18	19,9800 %
8	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 40.255,45	R\$ 56.697,85	29,0000 %
9	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 14.157,39	R\$ 19.940,00	29,0000 %
10	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 14.430,50	R\$ 20.324,66	29,0000 %
11	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 2.121,53	R\$ 2.988,08	29,0002 %
12	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 3.848,25	R\$ 5.420,08	29,0001 %
13	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 23.732,24	R\$ 33.615,08	29,4000 %
14	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 13.084,48	R\$ 18.533,32	29,4002 %
15	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 8.777,62	R\$ 12.433,33	29,4000 %



Item	Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Valor Orçado	Economia
16	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 5.572,45	R\$ 7.893,00	29,4001 %
17	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 5.439,44	R\$ 6.399,36	15,0002 %
18	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 11.933,34	R\$ 16.807,54	29,0000 %
19	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 26.482,98	R\$ 37.299,99	29,0000 %
20	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 12.373,74	R\$ 13.899,99	10,9802 %
21	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.663,63	R\$ 6.218,19	25,0002 %
22	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 5.966,67	R\$ 8.403,77	29,0000 %
23	CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA	12.040.112/0001-55	R\$ 4.879,15	R\$ 5.420,08	9,9801 %



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 0182023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023 referente à Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social Da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA - 12.040.112/0001-55

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 34.581,95	R\$ 414.983,40	R\$ 42.018,85	R\$ 504.226,20	17,6989 %	R\$ 7.436,90
Descrição: VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 05/QUANT DE MESES: 12										
2	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.553,98	R\$ 42.647,76	R\$ 3.724,98	R\$ 44.699,76	4,5906 %	R\$ 171,00
Descrição: VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, NO MÍNIMO MOTOR 150 CC, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BICOMBUSTIVEL (GASOLINA OU ALCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO POR CONTA DO CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 03 QUANT DE MESES: 12										
3	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.543,98	R\$ 54.527,76	R\$ 6.399,36	R\$ 76.792,32	28,9932 %	R\$ 1.855,38
Descrição: VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS) COMBUSTIVEL FLEX, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 02 QUANT DE MESES: 12										
4	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.414,99	R\$ 52.979,88	R\$ 6.218,19	R\$ 74.618,28	28,9987 %	R\$ 1.803,20
Descrição: VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (GASOLINA) (CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, MOTORIZAÇÃO 08 OU 16V, COM POTÊNCIA DE 102 A 200CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, 04 PORTAS, OPCIONAL MÍNIMO DE 05 PASSAGEIROS. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12										
5	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.583,97	R\$ 55.007,64	R\$ 5.208,75	R\$ 62.505,00	11,9948 %	R\$ 624,78
Descrição: VEÍCULO, UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, BIOCOMBUSTIVEL (ALCOOL/GASOLINA), 2 PORTAS LATERAIS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 03 QUANT DE MESES: 12										
6	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.799,32	R\$ 45.591,84	R\$ 4.633,33	R\$ 55.599,96	18,0002 %	R\$ 834,01



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12										
7	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.962,98	R\$ 59.555,76	R\$ 6.202,18	R\$ 74.426,16	19,9800 %	R\$ 1.239,20
Descrição: VEÍCULO TIPO SEDAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE) COMBUSTIVEL FLEX (GASOLINA/ÁLCOOL); POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMO 80 CV, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA CÂMBIO MANUAL; CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.4; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 02 QUANT DE MESES: 12										
8	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 40.255,45	R\$ 483.065,40	R\$ 56.697,85	R\$ 680.374,20	29,0000 %	R\$ 16.442,40
Descrição: VEÍCULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 12 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.7, POTÊNCIA MINIMA 83 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANT. DE VEÍCULOS:05 QUANT DE MESES: 12										
9	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 14.157,39	R\$ 169.888,68	R\$ 19.940,00	R\$ 239.280,00	29,0000 %	R\$ 5.762,61
Descrição: VEÍCULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 20 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.1, POTÊNCIA MINIMA 146 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRARADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12										
10	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 14.430,50	R\$ 173.166,00	R\$ 20.324,66	R\$ 243.895,92	29,0000 %	R\$ 5.894,16
Descrição: VEÍCULO TIPO MICROONIBUS (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 26 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.8, POTÊNCIA MINIMA 140 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRARADA. QUANT. DE VEÍCULOS:01 QUANT DE MESES: 12										
11	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.121,53	R\$ 25.458,36	R\$ 2.988,08	R\$ 35.856,96	29,0002 %	R\$ 866,55
Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR, COM 5 PORTAS, CAPACIDADE PARA 7 PASSAGEIROS, MOTOR 1.8, BIODCOMBUSTIVEL, POTÊNCIA 132, CÂMBIO MANUAL, 6 MACHAS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, SISTEMA DE FREIO TRASEIRO A TAMBOR E DIANTEIRO A DISCO VENTILADO. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12										
12	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.848,25	R\$ 46.179,00	R\$ 5.420,08	R\$ 65.040,96	29,0001 %	R\$ 1.571,83
Descrição: VEÍCULO TIPO SUV – UTILITÁRIO (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL) COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; MOTOR BICOMBUSTIVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, POTENCIA MINIMA 120CV, QUATRO PORTAS LATERAIS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL OU ELÉTRICO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12										
13	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 23.732,24	R\$ 284.786,88	R\$ 33.615,08	R\$ 403.380,96	29,4000 %	R\$ 9.882,84
Descrição: VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 04 QUANT DE MESES: 12										
14	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 13.084,48	R\$ 157.013,76	R\$ 18.533,32	R\$ 222.399,84	29,4002 %	R\$ 5.448,84



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ./R\$
Descrição: VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8. COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 04 QUANT DE MESES: 12										
15	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8.777,92	R\$ 105.335,04	R\$ 12.433,33	R\$ 149.199,96	29,4000 %	R\$ 3.655,41
Descrição: VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA MOTOR A DIESEL, 2.755 CM ³ , MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 120CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12										
16	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.572,45	R\$ 66.869,40	R\$ 7.893,00	R\$ 94.716,00	29,4001 %	R\$ 2.320,55
Descrição: VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE DUPLA, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 92CV, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12										
17	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.439,44	R\$ 65.273,28	R\$ 6.399,36	R\$ 76.792,32	15,0002 %	R\$ 959,92
Descrição: VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS) COMBUSTIVEL FLEX, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 02 QUANT DE MESES: 12										
18	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 11.933,34	R\$ 143.200,08	R\$ 16.807,54	R\$ 201.690,48	29,0000 %	R\$ 4.874,20
Descrição: VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 02 QUANT DE MESES: 12										
19	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 26.482,98	R\$ 317.795,76	R\$ 37.299,99	R\$ 447.599,88	29,0000 %	R\$ 10.817,01
Descrição: VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA MOTOR A DIESEL, 2.755 CM ³ , MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 120CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 03 QUANT DE MESES: 12										
20	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12.373,74	R\$ 148.484,88	R\$ 13.899,99	R\$ 166.799,88	10,9802 %	R\$ 1.526,25
Descrição: VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8. COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 03 QUANT DE MESES: 12										
21	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.683,63	R\$ 55.963,56	R\$ 6.218,19	R\$ 74.618,28	25,0002 %	R\$ 1.554,56
Descrição: VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12										
22	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.966,67	R\$ 71.600,04	R\$ 8.403,77	R\$ 100.845,24	29,0000 %	R\$ 2.437,10



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12										
23	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.879,15	R\$ 58.549,80	R\$ 5.420,08	R\$ 65.040,96	9,9801 %	R\$ 540,93

Descrição: VEÍCULO TIPO SUV – UTILITÁRIO (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL) COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; MOTOR BICOMBUSTÍVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, QUATRO PORTAS LATERAIS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL OU ELÉTRICO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado: R\$	25,5378 %	R\$ 1.062.475,56
R\$ 3.097.923,96	4.160.399,52		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 3.097.923,96	R\$ 4.160.399,52	25,5378 %	1.062.475,56

Tuntum - Maranhão, 24 de Abril de 2023

DANILO VIANA PESSOA
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 0182023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social Da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.*

Fornecedor : CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA - 12.040.112/0001-55

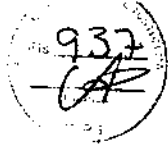
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 34.581,95	R\$ 414.983,40	R\$ 42.018,85	R\$ 504.226,20	17,70	R\$ 7.436,90
Descrição: VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 05/QUANT DE MESES: 12										
2	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.553,98	R\$ 42.647,76	R\$ 3.724,98	R\$ 44.699,76	4,59	R\$ 171,00
Descrição: VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, NO MÍNIMO MOTOR 150 CC, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BICOMBUSTIVEL (GASOLINA OU ALCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR, ABASTECIMENTO POR CONTA DO CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 03 QUANT DE MESES: 12										
3	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.543,98	R\$ 54.527,76	R\$ 6.399,36	R\$ 76.792,32	28,99	R\$ 1.855,38
Descrição: VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS) COMBUSTÍVEL FLEX, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 02 QUANT DE MESES: 12										
4	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.414,89	R\$ 52.979,88	R\$ 6.218,19	R\$ 74.618,28	29,00	R\$ 1.803,20
Descrição: VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (GASOLINA) (CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, MOTORIZAÇÃO 08 OU 16V, COM POTÊNCIA DE 102 A 200CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, 04 PORTAS, OPCIONAL MÍNIMO DE 05 PASSAGEIROS. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12										
5	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.583,97	R\$ 55.007,64	R\$ 5.208,75	R\$ 62.505,00	11,09	R\$ 624,78
Descrição: VEÍCULO, UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, BICOMBUSTIVEL (ALCOOL/GASOLINA), 2 PORTAS LATERAIS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 03 QUANT DE MESES: 12										
6	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.799,32	R\$ 45.591,84	R\$ 4.633,33	R\$ 55.599,96	18,00	R\$ 834,01
Subtotal Adjudicado R\$ 3.097.923,96							Subtotal Orçado: R\$ 4.160.399,52		25,5378 %	R\$ 1.062.475,56



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: VEÍCULO UTILITÁRIO. CABINE SIMPLES. 2 PORTAS MOTOR A DIESEL. EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12										
7	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.962,98	R\$ 59.555,76	R\$ 6.202,18	R\$ 74.426,16	19,98	R\$ 1.239,20
Descrição: VEICULO TIPO SEDAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, KM LIVRE) COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ÁLCOOL); POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMO 80 CV, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA CÂMBIO MANUAL; CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.4; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 02 QUANT DE MESES: 12										
8	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 40.255,45	R\$ 483.065,40	R\$ 56.697,85	R\$ 680.374,20	29,00	R\$ 16.442,40
Descrição: VEÍCULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 12 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.7, POTÊNCIA MINIMA 83 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANT. DE VEÍCULOS:05 QUANT DE MESES: 12										
9	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 14.157,39	R\$ 169.888,68	R\$ 19.940,00	R\$ 239.280,00	29,00	R\$ 5.782,61
Descrição: VEÍCULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 20 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.1, POTÊNCIA MINIMA 146 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRARADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12										
10	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 14.430,50	R\$ 173.166,00	R\$ 20.324,66	R\$ 243.895,92	29,00	R\$ 5.894,16
Descrição: VEÍCULO TIPO MICROONIBUS (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 26 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.8, POTÊNCIA MINIMA 140 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRARADA. QUANT. DE VEÍCULOS:01 QUANT DE MESES: 12										
11	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.121,53	R\$ 25.458,36	R\$ 2.988,08	R\$ 35.856,96	29,00	R\$ 866,55
Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR, COM 5 PORTAS, CAPACIDADE PARA 7 PASSAGEIROS, MOTOR 1.8. BIOCMBUSTIVEL, POTÊNCIA 132, CÂMBIO MANUAL, 6 MACHAS, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, SISTEMA DE FREIO TRASEIRO A TAMBOR E DIANTEIRO A DISCO VENTILADO. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12										
12	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.848,25	R\$ 46.179,00	R\$ 5.420,08	R\$ 65.040,96	29,00	R\$ 1.571,83
Descrição: VEÍCULO TIPO SUV – UTILITÁRIO (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; MOTOR BICOMBUSTÍVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, POTENCIA MINIMA 120CV, QUATRO PORTAS LATERAIS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL OU ELÉTRICO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12										
13	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 23.732,24	R\$ 284.786,88	R\$ 33.615,08	R\$ 403.380,96	29,40	R\$ 9.882,84
Descrição: VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 04 QUANT DE MESES: 12										
14	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 13.084,48	R\$ 157.013,76	R\$ 18.533,32	R\$ 222.399,84	29,40	R\$ 5.448,84
					Subtotal Adjudicado R\$ 3.097.923,96		Subtotal Orçado: R\$ 4.160.399,52		25,5378 %	R\$ 1.062.475,56



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 04 QUANT DE MESES: 12										
15	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8.777,92	R\$ 105.335,04	R\$ 12.433,33	R\$ 149.199,95	29,40	R\$ 3.655,41
Descrição: VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA MOTOR A DIESEL, 2.755 CM ³ , MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 120CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12										
16	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.572,45	R\$ 66.869,40	R\$ 7.893,00	R\$ 94.716,00	29,40	R\$ 2.320,55
Descrição: VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE DUPLA, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 92CV, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12										
17	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.439,44	R\$ 65.273,28	R\$ 6.399,36	R\$ 76.792,32	15,00	R\$ 959,92
Descrição: VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS) COMBUSTIVEL FLEX, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 02 QUANT DE MESES: 12										
18	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 11.933,34	R\$ 143.200,08	R\$ 16.807,54	R\$ 201.690,48	29,00	R\$ 4.874,20
Descrição: VEÍCULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 02 QUANT DE MESES: 12										
19	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 26.482,98	R\$ 317.795,76	R\$ 37.299,99	R\$ 447.599,85	29,00	R\$ 10.817,01
Descrição: VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA MOTOR A DIESEL, 2.755 CM ³ , MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 120CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 03 QUANT DE MESES: 12										
20	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12.373,74	R\$ 148.484,88	R\$ 13.899,99	R\$ 166.799,85	10,98	R\$ 1.526,25
Descrição: VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. QUANT. DE VEÍCULOS: 03 QUANT DE MESES: 12										
21	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.663,63	R\$ 55.963,56	R\$ 6.218,19	R\$ 74.618,28	25,00	R\$ 1.554,56
Descrição: VEÍCULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12										
22	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.966,67	R\$ 71.600,04	R\$ 8.403,77	R\$ 100.845,24	29,00	R\$ 2.437,10
					Subtotal Adjudicado R\$ 3.097.923,96		Subtotal Orçado: R\$ 4.160.399,52		25,5378 %	R\$ 1.062.475,56



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12										
23	12,00	MESES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.879,15	R\$ 58.549,80	R\$ 5.420,08	R\$ 65.040,96	9,98	R\$ 540,93

Descrição: VEÍCULO TIPO SUV – UTILITÁRIO (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL) COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; MOTOR BICOMBUSTÍVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, QUATRO PORTAS LATERAIS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL OU ELÉTRICO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA. QUANT. DE VEÍCULOS: 01 QUANT DE MESES: 12

Subtotal Adjudicado R\$ 3.097.923,96 Subtotal Orçado: R\$ 25,5378 R\$
4.160.399,52 % 1.062.475,56

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 3.097.923,96	R\$ 4.160.399,52	25,5378 %	1.062.475,56

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tuntum-MA, 24 de Abril de 2023

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO

Número: 142/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na cidade de Tuntum/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. FERNANDO PORTELA TELESPESSOA, inscrito no CPF sob o nº 041.856.273-35, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.040.112/0001-55, sediada à avenida Resplandes, 100, Centro – Fernando Falcão/MA, CEP 65.964-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA, portadora da Carteira de Identidade nº 0482983720139, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 024.357.183-65, tendo em vista o que consta no Processo nº 018/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a locação de veículos para a atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social Da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 28/04/2023 e encerramento em 27/04/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

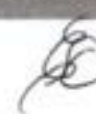
3.1. O total da contratação é de R\$ 1.623.051,48 (um milhão e seiscentos e vinte e três mil e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3.4. O valor pactuado equivale aos seguintes itens, conforme planilha orçamentária em anexo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT DE MESES	UND	QNT DE VEÍCULOS	V.UNIT	V. TOTAL
1	VEÍCULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	12	MESES	1	R\$ 6.916,39	R\$ 82.996,68
2	VEICULO TIPO MOTOCICLETA, NO MÍNIMO MOTOR 150 CC, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS,	12	MESES	1	R\$ 1.184,66	R\$ 14.215,92



	BICOMBUSTIVEL (GASOLINA OU ALCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO POR CONTA DO CONTRATANTE.					
3	VEICULO TIPO HATCH 1.0 (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS) COMBUSTIVEL FLEX, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	12	MESES	1	R\$ 2.271,99	R\$ 27.263,88
4	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (GASOLINA) (CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE. MOTORIZAÇÃO 08 OU 16V, COM POTÊNCIA DE 102 A 200CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, 04 PORTAS, OPCIONAL MÍNIMO DE 05 PASSAGEIROS. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	12	MESES	1	4414,99	R\$ 52.979,88
5	VEICULO TIPO SUV - UTILITARIO (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL) COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; MOTOR BICOMBUSTIVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, POTENCIA MÍNIMA 120CV, QUATRO PORTAS LATERAIS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL OU ELÉTRICO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA.	12	MESES	1	3848,25	R\$ 46.179,00
SUBTOTAL					R\$ 223.638,36	
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT DE MESES	UND	QNT DE VEÍCULOS	V.UNIT	V. TOTAL
1	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS).	12	MESES	1	R\$ 6.916,39	R\$ 82.996,68



	MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV. MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.					
2	VEÍCULO, UTILITARIO, CABINE SIMPLES, BIOCOMBUSTIVEL (ALCOOL/GASOLINA), 2 PORTAS LATERAIS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE. COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	12	MESES	3	RS 4.583,97	RS 55.007,64
3	VEÍCULO UTILITARIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	12	MESES	1	RS 3.799,32	RS 45.591,84
4	VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS) COMBUSTIVEL FLEX, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	12	MESES	1	RS 2.271,99	RS 27.263,88
5	VEÍCULO TIPO SEDAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE) COMBUSTIVEL FLEX (GASOLINA/ALCOOL); POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMO 80 CV. AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA CÂMBIO MANUAL; CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS. MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.4; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DOCUMENTAÇÃO	12	MESES	1	RS 2.481,49	RS 29.777,88

REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA						
SUBTOTAL						R\$ 240.637,92
CENTRO DE ATENÇÃO PSI COSSOCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT DE MESES	UND	QNT DE VEÍCULOS	V.UNIT	V. TOTAL
1	VEICULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 12 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.7. POTÊNCIA MINIMA 83 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA	12	MESES	1	R\$ 8.051,09	R\$ 96.613,08
SUBTOTAL						R\$ 96.613,08
HOSPITAL DR RAFAEL SEABRA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT DE MESES	UND	QNT DE VEÍCULOS	V.UNIT	V. TOTAL
1	VEICULO TIPO MOTOCICLETA, NO MINIMO MOTOR 150 CC, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BICOMBUSTIVEL (GASOLINA OU ALCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUCTOR. ABASTECIMENTO POR CONTA DO CONTRATANTE.	12	MESES	2	R\$ 2.369,32	R\$ 28.431,84
SUBTOTAL						R\$ 28.431,84
TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT DE MESES	UND	QNT DE VEÍCULOS	V.UNIT	V. TOTAL
1	VEICULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 12 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.7. POTÊNCIA MINIMA 83 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	12	MESES	4	R\$ 32.204,36	R\$ 386.452,32
2	VEICULO TIPO VAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE TIPO VAN, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 20 PASSAGEIROS. MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.7. POTÊNCIA MINIMA 83 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	12	MESES	1	R\$ 14.157,39	R\$ 169.888,68

	OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.					
3	VEÍCULO TIPO MICROONIBUS (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL) CATEGORIA GRANDE PORTE, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 26 PASSAGEIROS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2.8, POTÊNCIA MÍNIMA 140 CV, FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRARADA.	12	MESES	1	R\$ 14.430,50	R\$ 173.166,00
4	VEÍCULO TIPO SEDAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, KM LIVRE) COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ÁLCOOL); POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMO 80 CV, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA CÂMBIO MANUAL. CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.4; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	12	MESES	1	R\$ 2.481,49	R\$ 29.777,88
5	VEÍCULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	12	MESES	2	R\$ 13.832,78	R\$ 165.993,36
6	VEÍCULO AUTOMOTOR, COM 5 PORTAS, CAPACIDADE PARA 7 PASSAGEIROS, MOTOR 1.8, BIOCOMBUSTÍVEL, POTÊNCIA 132, CÂMBIO MANUAL, 6 MACHAS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, SISTEMA DE FREIO TRASEIRO A TAMBOR E DIANTEIRO A DISCO VENTILADO.	12	MESES	1	R\$ 2.121,53	R\$ 25.458,36
SUBTOTAL					R\$ 960.736,60	
NÚCLEO DE ARBOVIROSE						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT DE MESES	UND	QNT DE VEÍCULOS	V.UNIT	V. TOTAL



1	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	12	MESES	1	R\$ 6.916,39	R\$ 82.996,68
SUBTOTAL					R\$ 82.996,68	
TOTAL					R\$ 1.623.051,48	

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

- 10.301.0019.2074.0000 - Manut/Func. CAPS
- 10.122.0002.2024.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde
- 10.301.0019.2076.0000 - Manut. e Func. do Piso de Atenção Básica Variável - PAB VARIÁVEL
- 10.301.0019.2054.0000 - Manut. e Func. do PAB-FIXO
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.



9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o Município de Tuntum-MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

FERNANDO

PORTELA TELES

PESSOA:04185627

335

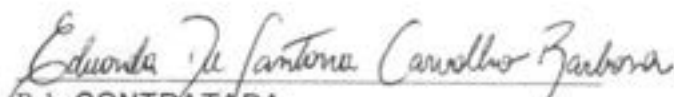
Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2023.04.28 16:34:55
-03'00'

Tuntum - Maranhão, 28 de abril de 2023.

Pelo MUNICÍPIO

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal



Pela CONTRATADA

CONSTRUTORA DOISIRMAOSELOCACOESLTDA

CNPJ Nº 12.040.112/0001-55

EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA

CPF Nº 024.357.183-65

TESTEMUNHAS

1. 

CPF: 05275513389


CPF: 082 869.293.52

SUMÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Páginas	1
EXTRATO DO CONTRATO: Páginas	1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 128/2021**, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 21.161.632/0001-07, TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei n.º 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 28/04/2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 2.1. O primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 128/2021, formalizado em 27/04/2022, teve como objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses, sendo de 28/04/2022 a 28/04/2023. 3. DA PRORROGAÇÃO: 3.1. Nos termos previstos na CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.2, do Contrato Original, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de execução e vigência do contrato nº 128/2021, sendo de 28/04/2023 a 28/04/2024. 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:
15.122.0002.2039.0000 – Manut. e Func. da Sec. de Infraestrutura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum – Maranhão, 27 de abril de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 142/2023**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.040.112/0001-55. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 018/2023**. Objeto: Locação de veículos para a atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social Da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 1.623.051,48 (um milhão e seiscentos e vinte e três mil e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0019.2074.0000, 10.122.0002.2024.0000, 10.301.0019.2076.0000, 10.301.0019.2054.0000, 3.3.90.39.00, Tuntum – Maranhão, 28 de abril de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rhicado Herlirvall

Orçamento

CONTRATO

Número: 141/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, E A EMPRESA CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.040.112/0001-55, sediada à avenida Resplandes, 100, Centro – Fernando Falcão/MA, CEP 65.964-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr.ª **EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA**, portadora da Carteira de Identidade nº 0482983720139, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 024.357.183-65, tendo em vista o que consta no Processo nº 018/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a locação de veículos para a atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social Da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 02/05/2023 e encerramento em 01/05/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o

limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O total da contratação é de **RS 665.444,28** (seiscentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3.4. O valor pactuado equivale aos seguintes itens, conforme planilha orçamentária em anexo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT. DE MESES	UND	QNT. DE VEÍCULOS	V.UNIT	V. TOTAL
1	VEÍCULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV. MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	12	MESES	2	RS 11.933,34	RS 143.200,08
2	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA MOTOR A DIESEL, 2.755 CM ³ , MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 120CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA	12	MESES	3	RS 26.482,98	RS 317.795,76

	CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.					
3	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	12	MESES	3	RS 12.373,74	RS 148.484,88
SUBTOTAL					RS 609.480,72	
SETOR DE LIMPEZA E URBANISMO						
4	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	12	MESES	1	RS 4.663,63	RS 55.963,56
SUBTOTAL					RS 55.963,56	
TOTAL					RS 665.444,28	

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

15.122.0002.2039.0000 - Manut. e Func. da Sec. de Infraestrutura

15.451.0027.2153.0000 - Manut. dos Serv. de Limpeza Pública e Coleta de Lixo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o Município de Tuntum-MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por
FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2023.05.02 16:49:14
-03'00'

Tuntum - Maranhão, 02 de maio de 2023.

Pelo **MUNICÍPIO**

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA
DOIS IRMAOS E
LOCACOES LTDA:
12040112000155

Empresa inscrita no CNPJ nº 12.040.112/0001-55
CNPJ nº 12.040.112/0001-55
CNPJ nº 12.040.112/0001-55
CNPJ nº 12.040.112/0001-55
CNPJ nº 12.040.112/0001-55
CNPJ nº 12.040.112/0001-55
CNPJ nº 12.040.112/0001-55
CNPJ nº 12.040.112/0001-55
CNPJ nº 12.040.112/0001-55
CNPJ nº 12.040.112/0001-55

Pela **CONTRATADA**

EMPRESA CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA

CNPJ N° 12.040.112/0001-55

EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA

CPF N° 024.357.183-65

TESTEMUNHAS:

1. Edenilson
CPF: 05275583389

2. Eduarda de Santana Carvalho Barbosa
CPF: 873 283 945 50

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO: Páginas	1
EXTRATO DO CONTRATO: Páginas	1
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO: Páginas	1/2

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023. O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, no dia 16 de maio de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet - endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum - MA, 02 de maio de 2023. Danilo Viana Pessoa - Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 141/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.040.112/0001-55. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 018/2023. Objeto: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social Da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 685.444,28 (seiscientos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0002.2039.0000, 15.451.0027.2153.0000, 3.3.90.39.00. Tuntum

- Maranhão, 02 de maio de 2023. FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 113/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95 CONTRATADA: C. C. TAVARES SOARES - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.921.445/0001-16. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual firmada entre as partes, no dia 06/05/2022, para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 113/2022, por mais 12 (doze) meses, sendo 06/05/2023 a 06/05/2024, em razão das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. 3. DO VALOR: 3.1. O valor global firmado no contrato n.º 113/2022 é de R\$ 148.116,40 (cento e quarenta e oito mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos). 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal para o exercício de 2023: 12.361.0008.2020.0000; 12.361.0087.2049.0000; 3.3.90.39.00 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum - Maranhão, 02 de maio de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - Prefeito Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 - Tuntum - MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rhicado Herlirvall

Orçamento

Tipo de Publicação

Terceiros

CONTRATO

Número: 147/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA E A EMPRESA CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA**, com sede na cidade de Tuntum/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.040.112/0001-55, sediada à avenida Resplandes, 100, Centro – Fernando Falcão/MA, CEP 65.964-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr.ª **EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA**, portadora da Carteira de Identidade nº 0482983720139, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 024.357.183-65, tendo em vista o que consta no Processo nº 018/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a locação de veículos para a atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social Da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 03/05/2023 e encerramento em 02/05/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O total da contratação é de **RS 679.278,36** (seiscentos e setenta e nove mil e duzentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3.4. O valor pactuado equivale aos seguintes itens, conforme planilha orçamentária em anexo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT DE MESES	UND	QNT DE VEÍCULOS	V.UNIT	V. TOTAL
1	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	12	MESES	1	RS 5.933,06	RS 71.196,72



2	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	12	MESES	1	RS 3.271,12	RS 39.253,44
3	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA MOTOR A DIESEL, 2.755 CM ³ , MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 120CV, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	12	MESES	1	RS 8.777,92	RS 105.335,04
SUBTOTAL					RS 215.785,20	
ESCOLAS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT DE MESES	UND	QNT DE VEÍCULOS	V.UNIT	V. TOTAL
1	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	12	MESES	3	RS 17.799,18	RS 213.590,16
2	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS MOTOR A DIESEL, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 2.8; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.	12	MESES	3	RS 9.813,36	RS 117.760,32
3	VEÍCULO UTILITÁRIO, CABINE DUPLA, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 92CV, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE; COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA PELA	12	MESES	1	RS 5.572,45	RS 66.869,40

	CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELA CONTRATADA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE.					
4	VEÍCULO TIPO HATCH 1.0 (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS) COMBUSTÍVEL FLEX, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CV; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	12	MESES	2	RS 5.439,44	RS 65.273,28
SUBTOTAL					RS 463.493,16	
TOTAL					RS 679.278,36	

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

- 12.361.0008.2107.0000 - Manut. Func. do Ensino Fundamental - Compl. União VAAT 30%
- 12.361.0002.2009.0000 - Manutenção e Func. da Sec. de Educação
- 12.365.0051.2100.0000 - Manut. Func. do Ensino Infantil Creche – Compl. União VAAT 30%
- 12.361.0008.2091.0000 - Manut. Func. do Ensino Fundamental - Compl. União VAAR 30%
- 12.361.0008.2020.0000 - Manut. e Func. do Ens. Fundamental - Compl. União VAAF 30%
- 12.365.0051.2050.0000 - Manut. Func. do Ensino Infantil Creche – Compl. União VAAF 30%
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CONTRATO

Número: 148/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, E A EMPRESA CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.040.112/0001-55, sediada à avenida Resplandes, 100, Centro – Fernando Falcão/MA, CEP 65.964-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr.ª **EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA**, portadora da Carteira de Identidade nº 0482983720139, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 024.357.183-65, tendo em vista o que consta no Processo nº 018/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a locação de veículos para a atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social Da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 04/05/2023 e encerramento em 03/05/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O total da contratação é de **RS 71.600,04** (setenta e um mil e seiscentos reais e quatro centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.
- 3.4. O valor pactuado equivale aos seguintes itens, conforme planilha orçamentária em anexo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT. DE MESES	UND	QNT. DE VEÍCULOS	V.UNIT	V. TOTAL
1	VEICULO TIPO PICK - UP MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS). MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, 4X4, COM POTENCIA DE 102 A 224CV, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA.	12	MESES	1	RS 5.966,67	RS 71.600,04
TOTAL					RS 71.600,04	

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

08.244.0025.2034.0000 - Manut. e Func. da Sec. de Assist. Social
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o Município de Tuntum-MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2023.05.04 15:50:37
-03'00'

Tuntum - Maranhão, 04 de maio de 2023.


CONSTRUTORA DOIS
IRMAOS E LOCACOES
LTDA:12040112000155

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Pela **CONTRATADA**
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA
CNPJ Nº 12.040.112/0001-55
EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA
CPF Nº 024.357.183-65

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 05275553584

2. 
CPF: 027.869.28350

CONTRATO

Número: 149/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, E A EMPRESA CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.040.112/0001-55, sediada à avenida Resplandes, 100, Centro – Fernando Falcão/MA, CEP 65.964-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr.ª **EDUARDA DE SANTANA CARVALHO BARBOSA**, portadora da Carteira de Identidade nº 0482983720139, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 024.357.183-65, tendo em vista o que consta no Processo nº 018/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a locação de veículos para a atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social Da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 08/05/2023 e encerramento em 07/05/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O total da contratação é de **RS 58.549,80** (cinquenta e oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.
- 3.4. O valor pactuado equivale aos seguintes itens, conforme planilha orçamentária em anexo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL.						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT. DE MESES	UND	QNT. DE VEÍCULOS	V.UNIT	V. TOTAL
1	VEÍCULO TIPO SUV – UTILITÁRIO (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL) COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS; MOTOR BICOMBUSTÍVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1,0, QUATRO PORTAS LATERAIS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL OU ELÉTRICO, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA.	12	MESES	1	RS 4.879,15	RS 58.549,80
TOTAL					RS 58.549,80	

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

06.122.0002.2157.0000 - Manut. func. da Secretaria Mun. de Segurança Pública e Defesa Civil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Juridica

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATO: Páginas	1
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: Páginas	2/33

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 145/2023**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: EVERTON OLIVEIRA SILVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.836.762/0001-98. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 013/2023**. Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 57.355,50 (cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0015.2064.0000,	10.304.0021.2030.0000,
10.302.0015.2028.0000,	10.122.0002.2023.0000,
10.122.0002.2024.0000,	3.3.90.30.00.

Tuntum – Maranhão, 27 de abril de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 146/2023**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.145.041/0001-55. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 013/2023**. Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 88.724,00 (oitenta e oito mil e setecentos e vinte e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0015.2064.0000,	10.304.0021.2030.0000,
10.302.0015.2028.0000,	10.122.0002.2023.0000,
10.122.0002.2024.0000,	3.3.90.30.00.

Tuntum – Maranhão, 27 de abril

de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 147/2023**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS E LOCACOES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.040.112/0001-55. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 018/2023**. Objeto: Locação de veículos para a atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social Da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 679.278,36 (seiscentos e setenta e nove mil e duzentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0008.2107.0000,	12.361.0002.2009.0000,
12.365.0051.2100.0000,	12.361.0008.2091.0000,
12.361.0008.2020.0000,	12.365.0051.2050.0000,

3.3.90.39.00. Tuntum – Maranhão, 04 de maio de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 152/2023**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.538.081/0001-92. CONTRATADA: B. P. T. PESSOA & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.131.483/0001-04. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 006/2023**. Objeto: Fornecedor parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Estimado:

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rhricardo Herlirvall

Orçamento

Tipo de Publicação

Terceiros

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0530, TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023 [PÁG. 16/ 17]

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - Maranhão, 04 de maio de 2023.

Pela **MUNICÍPIO e ÓRGÃO GERENCIADOR**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

PELA BENEFICIÁRIA DA ATA
THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53
MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
CPF Nº 000.291.743-25

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2023**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.040.112/0001-55. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 018/2023**. Objeto: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social Da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 71.600,04 (setenta e um mil e seiscentos reais e quatro centavos). DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0025.2034.0000, 3.3.90.39.00. Tuntum - Maranhão, 04 de maio de 2023. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - PREFEITO MUNICIPAL**.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2023**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.040.112/0001-55. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 018/2023**. Objeto: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social Da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 - Tuntum - MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rhricardo Herlirvall

Orçamento

Tipo de Publicação

Terceiros

de Infraestrutura e Secretaria Municipal Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 58.549,80 (cinquenta e oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0002.2157.0000, 3.3.90.39.00. Tuntum - Maranhão, 08 de maio de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 153/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM. CONTRATADA: B. P. T. PESSOA & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 22.131.483/0001-04. Base legal: Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93. Pregão Eletrônico n.º 006/2023. Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. R\$ 16.712,50 (dezesseis mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0002.2157.0000, 3.3.90.30.00. Tuntum - Maranhão, 09 de maio de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, N.º 411, Centro
CEP: 65.763-000 - Tuntum - MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
CONTRATO Nº 142/2023.

EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL.

SOLICITAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Eu, Jerry Araújo da Silva, portadora do CPF 609.111.953-27, na condição de **fiscal do contrato** indicado acima, apresento o presente parecer técnico sobre as justificativas para o termo de apostilamento, destinado a inserção de dotação orçamentária.

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Analisando as condições para o apostilamento, vimos que envolve uma simples inserção de dotação orçamentária. Segue em anexo a dotação orçamentária a ser inserida.

10 de Maio de 2023, Tuntum/MA

Jerry Araújo da Silva
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão: 10/05/2023



Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 359

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 08 SECRETARIA DE SAUDE

Dotação : 10.122.0002.2023.00003.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo Orçamentário : R\$ 244.589,00

DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS

Atenciosamente,

Bruno Costa Mota

Chefe da Divisão de Contabilidade

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 142/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 142/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA E A EMPRESA CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na cidade de Tuntum/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 142/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 018/2023, firmado com a empresa **CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.040.112/0001-55, sediada à avenida Resplandes, 100, Centro – Fernando Falcão/MA, CEP 65.964-000, o qual tem como objeto a locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social Da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, o qual se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 142/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 018/2023, por parte da Administração Pública, visando a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

10.122.0002.2023.0000 – Manut. e Func. da Sec. de Saúde
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 142/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Tuntum – Maranhão, 10 de maio de 2023.

FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

Assinado de forma digital por
FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2023.05.10 17:28:28 -03'00'